SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS

Associação Mineira de Municípios

Minas Gerais , 12 de Julho de 2017 • Diário Oficial dos Municípios Mineiros • ANO IX | Nº 2040

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA AMVAP

SETOR DE LICITAÇÕES
CIS/AMVAP- PROCESSO 17/2017- TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO N.º 17/2017 -PREGÃO PRESENCIAL- 08/2017- **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**
Para que se produzam os efeitos legais, HOMOLOGO o julgamento do Processo 17/2017, modalidade Pregão Presencial 08/2017, do CIS/AMVAP, cujo objeto se refere à aquisição de medicamentos e material médico-hospitalar, onde declaro como vencedora a seguinte empresa: Mx Crúrgica Hospitalar Eirelli-ME, CNPJ 22.524.529/0001-47, situada na Av. Brasil 2057, bairro Brasil, no município de Uberlândia-MG, vencedora para os seguintes itens: 01- Flumazenil 0,1 mg/ml, valor de R$27,90 (vinte e sete reais e noventa centavos) a ampola, item 02- Glicose 50% , valor de R$0,66 (sessenta e seis centavos) a ampola, item 03- Propofol 10mg/ml, valor de R$9,70 (nove reais e setenta centavos) a ampola, item 04- Avental descartável com manga 30 GR, valor de R$1,70 (um real e setenta centavos) a unidade, item 05- Catéter sobre agulha, valor de R$1,39 (um real e trinta e nove centavos) a unidade, seringa descartável sem agulha, valor de R$0,18 (dezoito centavos) a unidade, totalizando a compra em R$3.493,80 (três mil, quatrocentos e noventa e três reais e oitenta centavos), conforme ata de julgamento lavrada no dia 05 de julho de 2.017, anexa ao processo.

Uberlândia- MG, 07 de julho de 2.017.

DAYSE MARIA SILVA GALANTE
Presidente do CIS/AMVAP

Publicado por:
Rosângela Celia Lopes
Código Identificador:406B71D8

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO RIO DOCE - AMVALE

AMVALE
HOMOLOGAÇÃO

Após conhecido o resultado do julgamento do processo licitatório – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 024/2016, tendo como objeto, a **FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE 7.000 (sete mil) TONELADAS DE CBUQ – CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE, FAIXA C E D, PARA ATENDIMENTOS AOS MUNICIPIOS FILIADOS À AMVALE,** por um período de 12 meses, conforme especificações constantes no edital convocatório, tendo a sua tramitação atendida a legislação pertinente, **HOMOLOGO** a licitação supracitada tendo a empresa **JASFALTO INDUSTRIA E COMERCIO DE MASSA ASFALTICA LTDA EPP,** apresentado proposta, de acordo com a decisão da Comissão, divulgada através da Ata realizada em 06/07/17.

Registre-se,
cumpra-se e
publique-se.

Lavre-se o Contrato.

Uberaba/MG, 11 julho de 2.017.

RUI GOMES NOGUEIRA RAMOS
Presidente da AMVALE

JACOB ESTEVAM DE OLIVEIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Ticiara Martins de Arruda
Código Identificador:A6665B5E

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINA
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO

Praça JK 27 - Centro - 39.100.000
Processo Licitatório nº 03/2016
Pregão Presencial nº 02/2016

Contratante: Câmara Municipal de Diamantina/MG
Contratada: Syssolution Sistemas deGestão do Conhecimento Ltda-ME
Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 05/2016, de contratação de empresa para prestação de serviços de desenvolvimento, gestão e manutenção de Web site institucional da Câmara Municipal.
Objeto: Alterar a cláusula 4º do Contrato Original;
Do Prazo: Prorrogado pelo período de 03/07/2017 a 0201/2018, nos termosdo artigo 57, inciso "II" da Lei 8.666/93;
Do Reajuste: Reajustado com base na variação do Índice Nacional de Preços - Amplo, acumulado nos últimos seis meses, para o valor de R$ 1.293,67 (mil duzentos e noventa e três reais e sessenta e sete centavos).
Assinatura: 07/07/2017
Signatários: Pela contratante: Vereador Gilson Batista - Presidente da Câmara Municipal de Diamantina/MG.
Pela contratada: Charles Rodrigues de Souza - Sócio administrador da empresa Syssolution sistemas de Gestão do Conhecimento Ltda-ME.

Diamantina, 07 de JUlho de 2017

Publicado por:
Evandro Luiz da Cruz
Código Identificador:77E0B600

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ATOS NORMATIVOS
PORTARIA N° 83, DE 06 DE JULHO DE 2017.

Expediente:
Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

Diretoria Biênio 2017/2019

Presidente – Julvan Rezende Araújo Lacerda
Vice-Presidente – Wander José Goddard Borges
1º Secretária – Maria Aparecida Magalhães Bifano
2º Tesoureiro – Geraldo Martins Godoy

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTABELECE PROCEDIMENTOS PARA A REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA, NOS TERMOS AUTORIZADOS PELO ART. 39, INC. XI DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCINIO.

O Presidente da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições;
Considerando a necessidade de dar transparência e ampla discussão a temas de interesse público;
Considerando a necessidade de comunicação entre os vários setores da sociedade civil e o Poder Público;
Considerando a necessidade de aproximação dos cidadãos ao processo de decisão sobre ações, planos e projetos do Município;
Considerando que a realização de audiências públicas está intimamente ligada às práticas democráticas, estabelecido na Constituição Federal, Constituição Estadual, Lei Orgânica do Município e ainda no Regimento Interno da Câmara Municipal,
RESOLVE:
Art. 1° - Estabelecer que a Audiência Pública é uma instância de discussão onde a Administração Pública informa, esclarece dúvidas e dá ampla publicidade sobre ações, planos e projetos, públicos ou privados, relativos à política urbana, leis orçamentárias e leis complementares, de interesse dos cidadãos, direta e indiretamente atingidos pela decisão administrativa, tendo como objetivo específico a obtenção de dados, subsídios, informações, sugestões e críticas sobre o tema constante da convocação, com vistas a democratizar, conferir transparência e assegurar a participação popular na gestão da cidade.
Art. 2º – Determinar que todos os participantes deverão registrar a presença, mediante preenchimento de formulário próprio, a ser disponibilizado na entrada da sala onde ocorrerá a Audiência Pública, com a indicação do nome, telefone e e-mail e o nome da pessoa jurídica, pública ou privada, que representa, se for o caso.
Art. 3° - Determinar que a audiência Pública será aberta e conduzida pelo Presidente da Câmara ou pelo Presidente de Comissão, quando a convocação se der através da comissão permanente da Câmara Municipal.
§ 1º – A convocação para a realização da Audiência Pública deverá ser feita com antecedência de até 10 (dez) dias, com a menção do seu objeto, mediante ampla publicidade.
§ 2º – Serão integrantes da Mesa os representantes das entidades públicas e das entidades da sociedade civil convidadas, bem como as autoridades e outros presentes, a critério do Presidente dos trabalhos.
§ 3° - A audiência pública terá duração de no máximo 04 (quatro) horas.
Art. 4º – A sessão terá acesso livre a qualquer pessoa e a meios de comunicação, respeitados os limites impostos pelas instalações físicas do local de realização.
Art. 5º – A Audiência Pública será realizada com a exposição do tema e debates orais, sendo facultada a apresentação de documentos escritos e assinados.
Parágrafo único - Comporão a Mesa de Debates todos os profissionais representantes de órgãos públicos e entidades privadas cujo assunto debatido na audiência pública estejam eles afetos, podendo o Presidente da Mesa, caso entenda necessário e cabível, autorizar outros representantes a terem assento à Mesa.
Art. 6º – São prerrogativas do Presidente da Audiência Pública:
I – designar um ou mais secretários que o assistam;
II – realizar uma apresentação de objetivos e regras de funcionamento da audiência, ordenando o curso dos debates;
III – decidir sobre a pertinência das intervenções orais;
IV – decidir sobre a pertinência das questões formuladas;
V – dispor sobre a interrupção, suspensão, prorrogação ou postergação da sessão, bem como sua reabertura ou continuação, quando o repute conveniente, de ofício ou a pedido de algum participante;
VI – alongar o tempo das elocuções, quando considere necessário ou útil.
Art. 7º – É condição para participação nos debates a prévia inscrição, podendo participar como debatedores, quaisquer pessoas físicas ou jurídicas.
§ 1º – A ordem de inscrição determinará a sequência dos debatedores.
§ 2º – Só é permitida a inscrição de um representante por pessoa jurídica.
§ 3º – É facultada a apresentação de documentos na fase de inscrição, os quais ficarão à disposição dos demais participantes, para consulta, no local das inscrições.
§ 4º – As formulações que, eventualmente, não se limitarem às questões objetivadas na Audiência Pública serão desconsideradas.
Art. 8° – Os participantes deverão respeitar o tempo estabelecido para apresentação das perguntas, o tempo de manifestações orais e tratar com respeito e civilidade os demais participantes da Audiência, seus organizadores e expositores.
§ 1º – Os componentes da Mesa deverão dispor de, no máximo, 15 (quinze) minutos para preleção individual, podendo ser prazo ser reduzido ou ampliado, a critério do Presidente da Mesa.
§ 2º – Serão permitidas até 02 (duas) intervenções orais, pelos demais componentes da Mesa, de 02 (dois) minutos cada uma durante a preleção individual.
§ 3° - Os participantes poderão formular perguntas, por escrito ou verbalmente, devendo no entanto, manifestar sua intenção de apresentação, até o momento em que o Presidente da Mesa declarar abertos os debates.
§ 4° - As perguntas formuladas serão direcionadas a todos os componentes da Mesa e após lida a pergunta, quando escrita ou formulada verbalmente pelo interessado, o componente que se achar apto a respondê-la deverá se manifestar, podendo a resposta ser completada por qualquer outro componente da Mesa, caso entenda necessário.
§ 5° - O tempo de formulação da pergunta não poderá extrapolar 02 (dois) minutos e a resposta não poderá extrapolar 05 (cinco) minutos.
§ 6º – Se houver excesso de questões formuladas, levando-se em conta a necessidade de observar o horário previsto para o término da Audiência Pública, as respectivas respostas poderão ser apresentadas por blocos, organizados por coerência de conteúdo, caso em que, não serão permitidas manifestações orais.
Art. 9° – Ao final da Audiência, será feita a leitura dos principais pontos da sessão.
§ 1° - Em até 48 (quarenta e oito) horas após a realização da Audiência será lavrada ata sucinta que será subscrita pelo Presidente da Audiência, pelo secretário e quaisquer participantes que desejem subscrever, devendo ser anexadas a esta a lista de presença o relatório consolidando as sugestões recebidas, bem como toda a documentação apresentada.
§ 2° - A ata sucinta constante do § anterior deverá ser disponibilizada no site oficial da Câmara Municipal.
Art. 10 – As sugestões, opiniões, críticas e informações colhidas na Audiência Pública terão caráter consultivo e não-vinculante, destinando-se a subsidiar a motivação do Executivo Municipal quando da tomada de decisão acerca da matéria objeto da Audiência.
Art. 11 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Patrocínio, 06 de julho de 2017.

THIAGO OLIVEIRA MALAGOLI
Presidente da Câmara

Publicado por:
Cristiane Aparecida de Freitas
Código Identificador:D02391CC

COMPRAS E LICITAÇÕES
EDITAL RESUMIDO 32/2017

EDITAL RESUMIDO

Processo nº: 44/2017
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
Edital nº: 32/2017
Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: AQUISIÇÃO DE UM AUTOMÓVEL DE PASSEIO SEDAN, ZERO KM, ANO E MODELO 2017, PARA SER UTILIZADO COMO VEÍCULO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO.

A Câmara Municipal de Patrocínio torna público que no dia 2 de agosto de 2017 às 14:00 hs, no Departamento de Compras sito na Praça Olímpio Garcia Brandão, nº 1488, na cidade de

PATROCINIO/MG, serão recebidas e abertas as documentações referentes ao processo acima especificado.

Cópias do Edital e informações complementares serão obtidas junto à Equipe de Apoio e ao Pregoeiro, no endereço acima referido. Telefone (34)3515-3200.

Patrocínio, 7 de julho de 2017.

HELENIR GONCALVES DA FONSECA LUIZ
Pregoeira

Publicado por:
Cristiane Aparecida de Freitas
Código Identificador:B95AAE96

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PARANAÍBA

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PARANAÍBA
ERRATA - PREGÃO PRESENCIAL 001/2.017

ERRATA: Onde lê-se:
TERMO DE ADJUDICAÇÃO:"Através deste termo, com base na Lei Federal nº. 8.666/1.993 em seus artigos 38, inciso VII e 43, inciso VI, e na Lei nº. 10.520/2.002 em seu art. 4º, inciso XXI, em em observância também aos pareceres favoráveis do Pregoeiro e Equipe de Apoio, bem como da Assessoria Jurídica desta Casa Legislativa, conforme me confere o Regimento Interno e as demais disposições legais, **ADJUDICO** o objeto da licitação a empresa **WILTON CEZAR DA COSTA E CIA LTDA - ME,** inscrita no CPNJ sob nº. 04.163.772/0001-03, com endereço na Rua João Leandro, nº. 607, Centro, Rio Paranaíba-MG, que apresentou o menor valor unitário dentro do preço médio de mercado, tendo o valor estimativo total de R$ 5.317,76 (cinco mil trezentos e dezessete reais e setenta e seis centavos)".
Leia-se:
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

De acordo com os dispositivos legais inseridos pela Lei Federal nº. 8.666/1.993 em especial ao contido no art. 43, inciso VI e diante do parecer favorável do Pregoeiro e Equipe de Apoio e da Assessoria Jurídica, eu o Presidente da Câmara Municipal de Rio Paranaíba, Estado de Minas Gerais, **HOMOLOGO** a classificação final contida na Ata do Pregão Presencial nº. 001/ 2.017, datada de 10 de julho de 2.017, para que produza os legais fins de direito.

Câmara Municipal de Rio Paranaíba, 11 de julho de 2.017.

JOÃO BATISTA ALVES
Presidente da Câmara Municipal
Exercício 2.017

Publicado por:
Fernando Riccelli Silva
Código Identificador:CCFF645D

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL - CONVALE

CONVALE
HOMOLOGAÇÃO

Após conhecido o resultado de julgamento do processo licitatório – **PREGÃO PRESENCIAL nº 002/2017**, que tem como objeto o **REGISTRO DE PREÇO**, para o e regime de **EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO**, objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços de elaboração de projetos executivos de engenharia e arquitetura, conforme especificações técnicas constantes do Anexo I – "Termo de Referência, observadas as normas técnicas da ABNT**,** visando atender o Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Regional – CONVALE e tendo a sua tramitação atendida a legislação pertinente, **HOMOLOGO** a licitação supracitada, na qual torna vencedora a adjudicatária abaixo relacionada, por atender ao solicitado no Edital e apresentar menor preço:

SOLAR CONSTRUÇÕES PROJETOS E CONSULTORIA LTDA.

Valor total de **R$ 13.517.798,88** (treze milhões quinhentos e dezessete mil setecentos e noventa e oito reais e oitenta e oito centavos);

Registra-se,
cumpra-se e
publique-se.

Lavre-se a ata de registro de preços.

Uberaba/MG, 06 de junho de 2017.

PAULO ROBERTO BARBOSA
Presidente do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Regional
Autoridade Competente

Publicado por:
Ticiara Martins de Arruda
Código Identificador:CA536607

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MATA LESTE – CISLESTE

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº 02/2017 – PRC Nº08 /2017. Considerando o Parecer favorável da Assessoria Jurídica e demais expedientes contidos no Processo em epígrafe, nos termos e efeitos do artigo 24, inciso IV da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, fica autorizada à contratação para aquisição e instalação de grades e coberturas metálicas para atender o Consórcio Intermunicipal de Saúde da Mata Leste, contratando pelo menor valor total, a empresa OJB SERRALHERIA, TRANSPORTES E TERRAPLANAGEM LTDA ME, CNPJ: 18.109.059/0001-88, com sede na Rua Cel. Olindo Jorge Vital, número 137, distrito de Belisário, Muriaé – MG, CEP: 36.888-000, no valor total de R$ 18.104,00 (dezoito mil cento e quatro reais).

Consórcio Intermunicipal de Saúde da Mata Leste, Muriaé – MG, aos 06 de julho de 2017.

CLAUDIOMIR JOSÉ MARTINS VIEIRA
Presidente do CISLESTE.

Publicado por:
Rene Leite Magalhães
Código Identificador:9EE28388

ESTADO DE MINAS GERAIS
DEPARTAMENTO DE AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº. .075/2017, REGISTRO DE PREÇOS Nº .013/2017- PREGÃO PRESENCIAL Nº .022/2017

DEPARTAMENTO MUNICIPAL AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE OURO FINO – MG. Aviso de Licitação. Encontra-se aberta junto ao DMAAE o Processo nº. .075/2017, Registro de Preços nº .013/2017, modalidade Pregão Presencial nº .022/2017, do tipo menor preço por item, para aquisição de materiais elétricos, para a manutenção dos serviços do DMAAE de Ouro Fino, , conforme edital. O credenciamento e abertura dos envelopes dar-se-á no dia **25/07/2017**, às 09horas. O instrumento convocatório em inteiro teor estará à disposição dos interessados de 2ª a 6ª feira, das 13h às 16h, na Rua Treze de Maio, 684, Ouro Fino - MG, CEP 37570-000 e pelo site:

www.dmaaeof.com/2015

BRUNO ZUCARELLI
Diretor.

Publicado por:
Sara Venâncio Soares
Código Identificador:3A2BA21F

ESTADO DE MINAS GERAIS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE BURITIS - IPREB
ESTADO DE MINAS GERAIS

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE BURITIS - IPREB
ESTADO DE MINAS GERAIS
EXTRATO DE CONTRATO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE BURITIS – IPREB - Contrato n°008/2017 – Pregão presencial 001/2017, Processo n°005/2017. Partes: Dvaloni Consultoria Ltda. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de assessoria e consultoria na área previdenciária. A vigência do contrato é de 01/07/2017 a 30/06/2017. Valor: O valor global é de R$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais). Dotação orçamentária:
03.01.01.04.122.0002.2260.33903500-Ficha-17. Fundamentação: Lei Federal 8.666/93.

IVANILDO QUINTAL DE SOUZA.
Diretor Presidente do IPREB.

Publicado por:
Ivanildo Quintal de Souza
Código Identificador:66669EF1

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE PIEDADE DE PONTE NOVA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RETIFICAÇÃO DO EDITAL PP 017/2017

A Prefeitura Municipal de Piedade de Ponte Nova faz saber aos interessados que devido a retificação do edital de licitação referente a Modalidade Pregão (Presencial) nº 17/2017, que tem como objeto registro de preço para futura e eventual contratação de pessoa física ou jurídica para a prestação de serviços de locação de veículos do tipo DE PASSEIO, VAN e ÔNIBUS, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Transporte, e, na forma do art. 21, § 4º da Lei nº 8.666/93, fica designado o novo dia e horário para a sessão de julgamento, qual seja, dia 24/07/2017 às 14:00 hs, na Sala de Licitação, situada à Praça Dr José Pinto Vieira, Nº 36, centro em Piedade de Ponte Nova, Tel (31) 3871 5203. Informações e solicitação do edital pelo
e-maillicitacao1720@gmail.comou no endereço supracitado.

Piedade de Ponte Nova, 11 de julho de 2017.

JOÃO HENRIQUE BRUM GOMES
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
João Henrique Brum Gomes
Código Identificador:4DC95934

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ABADIA DOS DOURADOS

COMISSAO DE LICITAÇAO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO/ADJUDICAÇÃO
Pregão 027/2017

Referente ao Processo Licitatório nº 057/2017, Pregão Presencial nº 027/2017 – Objeto: Contratação de Empresa Especializada para prestação de serviço de transporte escolar intermunicipal. VENCEDOR: JOSÉ FERREIRA DA SILVA - ME, CNPJ: 17.677.544/0001-95, valor por km R$ 2,00, valor total de R$ 28.000,00 (Vinte e oito mil reais). Data da homologação, 06 de junho de 2.017.

WANDERLEI LEMES SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Pereira Borges
Código Identificador:38562F34

COMISSAO DE LICITAÇAO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

Resultado de Licitação – Pregão 028/2017

Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados-MG, Extrato do RESULTADO do Processo Licitatório nº 059/2017 Pregão 028/2017. Resultado: **LICITAÇÃO DESERTA**. Para que produza seus jurídicos e legais efeitos. Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Abadia dos Dourados – MG, 19 de junho de 2017.

Publicado por:
Fernando Pereira Borges
Código Identificador:177D94F7

COMISSAO DE LICITAÇAO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO/ADJUDICAÇÃO
Pregão 029/2017

Referente ao Processo Licitatório nº 060/2017, Pregão Presencial nº 029/2017 – Objeto: Contratação de Empresa para locação de equipamentos de reprografia por número de cópias, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal e suas Secretarias. VENCEDOR: ALLCOPY LTDA - ME, CNPJ: 41.738.568/0001-91, valor por cópia R$ 0,024 valor total de R$ 16.320,00 (Dezesseis mil trezentos e vinte reais). Data da homologação, 23 de junho de 2.017.

WANDERLEI LEMES SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Pereira Borges
Código Identificador:E7977E15

COMISSAO DE LICITAÇAO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

Pregão 030/2017 (Registro de Preço 015/2017)

Registro de Preço nº 015/2017. Referente ao Processo Licitatório nº 061/2017, Pregão Presencial nº 030/2017 – Objeto: Contratação de Empresa para fornecimento de marmitex para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços. VENCEDOR: ADRIANA ALVES SANTOS SILVA 04798906689, CNPJ: 12.746.500/0001-56 no valor de R$ 11,00 a marmita, valor total de R$ 22.000,00 (Vinte e dois mil reais)**.** Data do registro, 28 de junho de 2.017.

WANDERLEI LEMES SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Pereira Borges
Código Identificador:7956861B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE AÇUCENA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2017 EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2017 – PROCESSO Nº 027/2017. CREDENCIAMENTO.

O **MUNICÍPIO DE AÇUCENA, ESTADO DE MINAS GERAIS**, POR INTERMÉDIO DA **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, **GESTORA DO SUS/AÇUCENA**, nos termos do artigo 25, caput, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, torna público a todos os interessados que ate o **27 julho de 2017 ás 13h30 horas,** estará realizando processo de **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS,** Constitui objeto do presente chamamento público de pessoas jurídicas interessadas em firmar com a Prefeitura Municipal de Açucena CREDENCIAMENTO objetivando a prestação, de forma continuada, dos serviços de assistência à saúde em especialidades constantes na tabela de categoria, anexo II ao edital, para atender ao Município de Açucena, em conformidade com a oferta de serviços do credenciado.. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (33) 3298-1520.

Açucena, 11 de julho de 2017.

FLAVIANA FERNANDES RIBEIRO
Presidente da CPL

Publicado por:
Flaviana Fernandes Ribeiro
Código Identificador:69B6F1AF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ÁGUAS VERMELHAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
INEXIGIBILIDADE 004/2017 - APRESENTAÇÃO MUSICAL NO 35º FESTIVAL DE INVERNO DE ÁGUAS VERMELHAS/MG

PREFEITURA DE ÁGUAS VERMELHAS, Estado de Minas Gerais, CNPJ 18.414.581/0001-73 – Torna-se pública a **RATIFICAÇÃO** da Inexigibilidade de Licitação n. 004/2017, cujo objeto é a contratação para apresentação musical dos(as) artista/banda: **" RONY BARBOSA, FORRÓ TOQUE MAIS, BANDA RASTA CHINELA, NETO LX, MADEIRADA DO ARROCHA, CANINDÉ E WAGNER SANTANA**"a ser pago em favor da empresa com representação exclusiva **NS CENTER SHOWS**, CNPJ 14.671.125/0001-58, no valor total de **R$ 108.000,00 (cento e oito mil reais),** para apresentação musical durante o 35º Festival de Inverno de Águas Vermelhas/MG, nos dia 13 a 16 de julho de 2017.

Águas Vermelhas-MG, 11/07/2017

VALDECY JOSÉ DE SOUZA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Eveline Souto de Almeida
Código Identificador:207596B8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALAGOA

PROCURADORIA
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato nº. 2017.01-004: Processo 0002/2017,**Pregão Presencial nº 0002/2017**. Partes: MUNICÍPIO DE ALAGOA e RAFAEL DE SOUZA ANDRADE ME. – CNPJ: 11.011.978/0002-56.Valor do Contrato: R$ 1.341,40,00 (mil trezentos e quarenta e um reais e quarenta centavos). Objeto: Aquisição fracionada de materiais de limpeza para administração e demais secretarias. Vigência: 23/01/2017 até 31/12/2017.

Alagoa, 23 de janeiro de 2017.

JULIANO DINIZ DE OLIVEIRA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Juliano Diniz de Oliveira
Código Identificador:6CFFFF6B

PROCURADORIA
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato nº. 2017.01-005: Processo 0002/2017,**Pregão Presencial nº 0002/2017**. Partes: MUNICÍPIO DE ALAGOA e Valdirene Mendes de Barros Andrade - ME. – CNPJ: 24.031.162/0001-55.Valor do Contrato: R$ 44.328,47 (quarenta e quatro mil trezentos e vinte oito reais e quarenta e sete centavos). Objeto: Aquisição fracionada de materiais de limpeza para administração e demais secretarias. Vigência: 23/01/2017 até 31/12/2017.

Alagoa, 23 de janeiro de 2017.

JULIANO DINIZ DE OLIVEIRA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Juliano Diniz de Oliveira
Código Identificador:1528EB5F

PROCURADORIA
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato nº. 2017.02-001: Processo 0003/2017,**Pregão Presencial nº 0003/2017**. Partes: MUNICÍPIO DE ALAGOA e RAFAEL DE SOUZA ANDRADE ME. – CNPJ: 11.011.978/0002-56. Valor do Contrato: R$17.655,55 (dezessete mil seiscentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos). Objeto: Aquisição Fracionada de material de construção para Secretaria de Obras e demais secretarias.. Vigência: 06/02/2017 até 31/12/2017.

Alagoa, 06 de fevereiro de 2017.

JULIANO DINIZ DE OLIVEIRA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Juliano Diniz de Oliveira
Código Identificador:31A0FE2E

PROCURADORIA
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato nº. 2017.02-002: Processo 0003/2017,**Pregão Presencial nº 0003/2017**. Partes: MUNICÍPIO DE ALAGOA e MAGAZINE MATERIAIS COMÉRCIOS E TRANSPORTES LTDA-ME. – CNPJ:26.175.235/0001-08.Valor do Contrato: R$193.488,99 (cento e noventa etrêsmil quatrocentos e oitenta e oito reais e noventa e nove centavos). Objeto: Aquisição Fracionada de material de construção para Secretaria de Obras e demais secretarias.. Vigência: 06/02/2017 até 31/12/2017.

Alagoa, 06 de fevereiro de 2017.

JULIANO DINIZ DE OLIVEIRA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Juliano Diniz de Oliveira
Código Identificador:F6FFB523

PROCURADORIA
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato nº. 2017.02-003: Processo 0003/2017,**Pregão Presencial nº 0003/2017**. Partes: MUNICÍPIO DE ALAGOA e Jaci Mendes de Andrade ME LTDA– CNPJ: 23.873.615/0001-28.Valor do Contrato: R$ 175.738,00 (cento e setenta e cinco mil setecentos e trinta e oito reais). Objeto: Aquisição Fracionada de material de

construção para Secretaria de Obras e demais secretarias.. Vigência: 06/02/2017 até 31/12/2017.

Alagoa, 06 de fevereiro de 2017.

JULIANO DINIZ DE OLIVEIRA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Juliano Diniz de Oliveira
Código Identificador:6A58A6A0

PROCURADORIA
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato nº. 2017.02-004: Processo 0005/2017, **Pregão Presencial nº 0005/2017**. Partes: MUNICÍPIO DE ALAGOA e RAFAEL DE SOUZA ANDRADE ME. – CNPJ:11.011.978/0001-75.Valor do Contrato: R$17.970,00 (dezessete mil novecentos e setenta reais). Objeto: Aquisição de gás GLP para escolas municipais e secretaria de assistência social..Vigência: 06/02/2017 até 31/12/2017.

Alagoa, 06 de fevereiro de 2017.

JULIANO DINIZ DE OLIVEIRA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliano Diniz de Oliveira
Código Identificador:5122AEB9

PROCURADORIA
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato nº. 2017.02-007: Processo 0004/2017,**Pregão Presencial nº 0004/2017**. Partes: MUNICÍPIO DE ALAGOA e ADRIANO FELIPE VIEIRA DE BARROS ME. – CNPJ:19.562.058/0001-57.Valor do Contrato: R$11.837,00 (onze mil oitocentos e trinta e sete reais). Objeto: Aquisição de Material de Expediente para administração e demais Secretariais.Vigência: 08/02/2017 até 31/12/2017.

Alagoa, 08 de fevereiro de 2017.

JULIANO DINIZ DE OLIVEIRA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Juliano Diniz de Oliveira
Código Identificador:3A9F94CF

PROCURADORIA
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato nº. 2017.02-008: Processo 0004/2017, **Pregão Presencial nº 0004/2017**. Partes: MUNICÍPIO DE ALAGOA e Lucelia Maria de Souza Santos 07187636610. – CNPJ: 20.821.463/0001-21.Valor do Contrato: R$ 26.039,28 (vinte seis mil e trinta e nove reais e vinte e oito centavos). Objeto: Aquisição de Material de Expediente para administração e demais Secretariais. Vigência: 08/02/2017 até 31/12/2017.

Alagoa, 08 de fevereiro de 2017.

JULIANO DINIZ DE OLIVEIRA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Juliano Diniz de Oliveira
Código Identificador:1F2D9721

PROCURADORIA
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato nº. 2017.02-009: Processo 0009/2017,**Pregão Presencial nº 0009/2017**. Partes: MUNICÍPIO DE ALAGOA e Alfalagos LTDA– CNPJ: 05.194.502/0001-14.Valor do Contrato: R$ 60.000 (sessenta mil reais). Objeto:Aquisição fracionada de medicamentos para Hospital, Psf e Farmácia Municipal. Vigência: 24/02/2017 até 31/12/2017.

Alagoa, 24 de fevereiro de 2017.

JULIANO DINIZ DE OLIVEIRA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Juliano Diniz de Oliveira
Código Identificador:A7220AEC

PROCURADORIA
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato nº. 2017.02-012: Processo 0013/2017,**Pregão Presencial nº 0013/2017**. Partes: MUNICÍPIO DE ALAGOA e Drogaria Alves & Souza LTDA - ME–CNPJ: 20.720.582/0001-98.Valor do Contrato: R$15.712,80 (quinze mil setecentos e doze reais e oitenta centavos). Objeto: Aquisição de Leite em Pó para auxilio natalidade as pessoas carentes. Vigência: 22/02/2017 até 31/12/2017.

Alagoa,22 de fevereiro de 2017.

JULIANO DINIZ DE OLIVEIRA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Juliano Diniz de Oliveira
Código Identificador:5825C188

PROCURADORIA
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato nº. 2017.02-013: Processo 0004/2017,**Pregão Presencial nº 0004/2017**. Partes: MUNICÍPIO DE ALAGOA e Marcilia Azevedo Grossi 31770797653 - EPP. – CNPJ:20.821.116/0001-07.Valor do Contrato: R$2.794,50 (dois mil setecentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos). Objeto:Aquisição de Material de Expediente para administração e demais Secretariais.Vigência: 08/02/2017 até 31/12/2017.

Alagoa, 08 de fevereiro de 2017.

JULIANO DINIZ DE OLIVEIRA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Juliano Diniz de Oliveira
Código Identificador:3F7BCA82

PROCURADORIA
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato nº. 2017.02-014: Processo 0009/2017,**Pregão Presencial nº 0009/2017**. Partes: MUNICÍPIO DE ALAGOA e JAIR ALVES DE SENA JUNIOR & CIA LTDA– CNPJ: 03.384.624/0001-48.Valor do Contrato: R$ 40.000 (quarenta mil reais). Objeto:Aquisição fracionada de medicamentos para Hospital, Psf e Farmácia Municipal. Vigência: 24/02/2017 até 31/12/2017.

Alagoa, 24 de fevereiro de 2017.

JULIANO DINIZ DE OLIVEIRA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Juliano Diniz de Oliveira
Código Identificador:CF2D7386

PROCURADORIA
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato nº. 2017.03-001: Processo 0011/2017,**Pregão Presencial nº 0011/2017**. Partes: MUNICÍPIO DE ALAGOA e TULIO AUTO PEÇAS LTDA - ME– CNPJ: 10.912.890/0001-

61.Valor do Contrato: R$ 108.450,00 (cento e oito mil quatrocentos e cinquenta reais). Objeto: Prestação de serviços mecânicos para veículos da frota municpal.Vigência: 06/03/2017 até 31/12/2017.

Alagoa,06 de marco de 2017.

JULIANO DINIZ DE OLIVEIRA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Juliano Diniz de Oliveira
Código Identificador:121A8146

PROCURADORIA
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato nº. 2017.03-003: Processo 0024/2017,**Pregão Presencial nº 0016/2017**. Partes: MUNICÍPIO DE ALAGOA e TARGET CONSULTORIAS E SOLUÇÕES EIRELI - ME– CNPJ: 24.416.556/0001-21.Valor do Contrato: R$46.800,00(quarenta e seis mil oitocentos reais). Objeto:Prestação de serviços na elaboração e apoio na execução das prestações de contas para atender as obrigações da administração pública.Vigência: 08/03/2017 até 31/12/2017.

Alagoa, 08 de março de 2017.

JULIANO DINIZ DE OLIVEIRA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Juliano Diniz de Oliveira
Código Identificador:4E1E120F

PROCURADORIA
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato nº. 2017.03-004: Processo 0027/2017,**Pregão Presencial nº 0017/2017**. Partes: MUNICÍPIO DE ALAGOA eSISUKA COMÉRCIO LTDA– CNPJ: 13.138.515/0001-02.Valor do Contrato: R$118.800,00(cento e dezoito mil e oitocentos reais). Objeto:Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de transporte e destinação final de resíduo sólido urbano municipal com locação de caçamba com aproximadamente 40 m³ de volume, com sistema roll on/roll off. Vigência: 10/03/2017 até 31/12/2017.

Alagoa, 10 de março de 2017.

JULIANO DINIZ DE OLIVEIRA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Juliano Diniz de Oliveira
Código Identificador:5E9D4EFD

PROCURADORIA
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato nº. 2017.03-005: Processo 0023/2017,**Pregão Presencial nº 0015/2017**. Partes: MUNICÍPIO DE ALAGOA e IDEAL COMERCIO DE VEICULOS E PEÇAS LTDA– CNPJ: 04.582.480/0001-05.Valor do Contrato: R$ 79.800,00 (setenta e nove mil e oitocentos reais). Objeto: Aquisição de Veículos Novos para Secretaria de Saúde e Administração.Vigência: 10/03/2017 até 31/12/2017.

Alagoa, 10 de março de 2017.

JULIANO DINIZ DE OLIVEIRA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Juliano Diniz de Oliveira
Código Identificador:262D62E6

PROCURADORIA
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato nº. 2017.03-006: Processo 0009/2017,**Pregão Presencial nº 0009/2017**. Partes: MUNICÍPIO DE ALAGOA e Drogaria Alves & Souza LTDA - ME– CNPJ: 20.720.582/0001-98.Valor do Contrato: R$ 50.000 (cinquenta mil reais). Objeto:Aquisição fracionada de medicamentos para Hospital, Psf e Farmácia Municipal.Vigência: 24/02/2017 até 31/12/2017.

Alagoa, 06 de março de 2017.

JULIANO DINIZ DE OLIVEIRA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Juliano Diniz de Oliveira
Código Identificador:7F3B2571

PROCURADORIA
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato nº. 2017.03-007: Processo 0028/2017,**Pregão Presencial nº 0018/2017**. Partes: MUNICÍPIO DE ALAGOA e VELOX CONSULTORIA E ASSESSORIA PREVIDENCIARIA LTDA– CNPJ: 12.097.385/0001-36.Valor do Contrato: R$ 28.920,00 (vinte e oito mil novecentos e vinte reais). Objeto: Contratação de Empresa Especializada para prestar Assessoria Previdenciária.Vigência: 10/03/2017 até 31/12/2017.

Alagoa, 10 de março de 2017.

JULIANO DINIZ DE OLIVEIRA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Juliano Diniz de Oliveira
Código Identificador:76D94202

PROCURADORIA
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato nº. 2017.02-006: Processo 0012/2017,**Pregão Presencial nº 0012/2017**. Partes: MUNICÍPIO DE ALAGOA e Valdirene Mendes de Barros Andrade - ME– CNPJ:24.031.162/0001-55.Valor do Contrato: R$44.024,40 (quarenta e quatro mil e vinte e quatro reais e quarenta centavos). Objeto: Aquisição de cestas básicas para distribuição à famílias carentes.Vigência: 06/02/2017 até 31/12/2017.

Alagoa,06 de fevereiro de 2017.

JULIANO DINIZ DE OLIVEIRA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Juliano Diniz de Oliveira
Código Identificador:DF68F27F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALÉM PARAÍBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO RECURSO TP 001/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA-MG - PROCESSO Nº 066/2017 – TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2017, Objeto: Contratação de empresa para serviço de calcetagem com execução de faixas elevadas para pedestres com marcação, com fornecimento de utensílios, materiais e transporte por conta da responsabilidade da contratada, nas vias urbanas do município de Além Paraíba/MG, conforme Projeto Básico, Planilhas e Memoriais. Torna público recurso interposto pelas empresas MMR e Reformas e Construções de Muriaé Ltda-EPP, inscrita no CNPJ sob o número 07.708.955/0001-47 e Angular Construções Ltda – ME, inscrita no CNPJ sob o número 11.050.943/0001-45, por conta de sua INABILITAÇÃO. O PROCESSO ESTA COM VISTA FRANQUEADA AOS INTERESADOS. Maiores informações, através do telefone (32) 3462-6733, ramal 212.

Além Paraíba, 07/07/2017.

ROBERTA FILGUEIRAS BARROCA
Presidente da Comissão Permanente de Licitações de Obras e Serviços de Engenharia.

Publicado por:
Roberta Filgueiras Barroca Faria
Código Identificador:3CBBBE7B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO RECURSO TP 002/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA-MG - PROCESSO Nº 067/2017 – TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2017, Objeto: Contratação de empresa para implantação de drenagem pluvial e pavimentação poliédrica nos seguintes logradouros: Rua Irmã Maria da Conceição Pinto Ferreira/ Rua Bernardo Garcia Lorenzo e Rua Francisco Cabral França, situados no Bairro de Vila Caxias- Fazendinha, incluindo fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos para a completa execução dos serviços - PAVIMENTAÇÃO DO SANTA MARTHA II – ETAPA 03 - Convênio nº 828623/16 – Processo nº 007307/2016- Ministério das Cidades – Caixa Econômica Federal / Prefeitura Municipal de Além Paraíba. Torna público que as empresas MMR e Reformas e Construções de Muriaé Ltda-EPP, inscrita no CNPJ sob o número 07.708.955/0001-47 e Angular Construções Ltda – ME, inscrita no CNPJ sob o número 11.050.943/0001-45, Senge de Sapucaia Construções Ltda – EPP, inscrita no CNPJ sob o número 04.848.286/0001-10,por conta de sua INABILITAÇÃO. O PROCESSO ESTA COM VISTA FRANQUEADA AOS INTERESADOS. Maiores informações, através do telefone (32) 3462-6733, ramal 212.

Além Paraíba, 07/07/2017.

ROBERTA FILGUEIRAS BARROCA
Presidente da Comissão Permanente de Licitações de Obras e Serviços de Engenharia.

Publicado por:
Roberta Filgueiras Barroca Faria
Código Identificador:643C0F12

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARGIRITA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

CNPJ 17.730.011/0001-20

Pregao Presencial 30/2017
A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA Prefeitura Municipal de Argirita - MG, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 43 inciso VI da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações. ADJUDICA a presente Licitação à(s) empresa(s) Licitante(s):

Participante(s) e vencedora(s) da		
3118	APOIO LOGISTICA CONSTRUCAO E SERVICOS EIRELI ME	04.494.594/0001-95
TOTAL DO VENCEDOR		R$ 87.000,000

Objeto
CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ORGANIZACAO DA 45 EXPOSICAO AGROPECUARIA E CONCURSO LEITEIRO DE ARGIRITA

ARGIRITA - MG, quinta-feira, 6 de julho de 2017

SILVIO PEDRO DO CARMO JUNIOR
Pregoeiro

VALQUIRIA IRIA SILVEIRA
Membro

Publicado por:
Beatriz Pereira Xavier
Código Identificador:5A152DEC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

CNPJ 17.730.011/0001-20
Pregao Presencial N° 30/2017
Nos termos do Art. 43, inciso VI da Lei Federal N° 8.666/93 e as suas alterações, o Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, abaixo assinado, acolhendo a manifestação da Comissão Permanente de Licitação, levando em consideração a abertura e julgamento do presente PROCESSO DE LICITACÃO, tendo cumprido todos os requisitos e princípios estabelecidos em lei, HOMOLOGA o objeto da Licitação supra citada , que tem como vencedor(es) abaixo e cujo objeto é:
CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ORGANIZACAO DA 45 EXPOSICAO AGROPECUARIA E CONCURSO LEITEIRO DE ARGIRITA

Vencedor(es)		
Código	Nome	CPF/CNPJ
3118	APOIO LOGISTICA CONSTRUCAO E SERVICOS EIRELI ME	04.494.594/0001-95

Ciência aos interessados, observando as prescrições legais.

ARGIRITA – MG quinta-feira, 6 de julho de 2017

CARLOS AURELIO CARMINATE ALMEID
Prefeito

Publicado por:
Beatriz Pereira Xavier
Código Identificador:6F893113

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 058/2017
INEXIGIBILIDADE Nº 010/2017

O Prefeito Municipal de Argirita, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Artigo 26 c/c Inciso III do Artigo 25 da Lei Federal Nº 8.666/93, RATIFICA o presente certame licitatório, cuja finalidade é contratação do GRUPO BOMBOCADO, através de empresário exclusivo NELSON JOSÉ MONTEIRO NETO, pessoa jurídica de direito privada, com sede na Rua Antônio Altaf, nº 320, apt. 304, Bairro Cascatinha, na cidade de Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 26.997.617/0001-17, para apresentação nas festividades da 45ª Exposição Agropecuária e Concurso Leiteiro de Argirita.

Argirita, 10 de julho de 2.017.

CARLOS AURÉLIO CARMINATE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatriz Pereira Xavier
Código Identificador:DFB66B08

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 058/2017
INEXIGIBILIDADE Nº 010/2017

O Prefeito Municipal de Argirita, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Artigo 26 da Lei Federal Nº 8.666/93, ainda, considerando o Parecer Jurídico deste certame licitatório de Inexigibilidade, *Adjudica* ao licitante NELSON JOSÉ MONTEIRO NETO, pessoa jurídica de direito privada, com sede na Rua Antônio Altaf, nº 320, apt. 304, Bairro Cascatinha, na cidade de Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 26.997.617/0001-17, cujo o objeto é a

contratação de empresa especializada e detentora de exclusividade do GRUPO BOMBOCADO para apresentação nas festividades da 45ª Exposição Agropecuária Concurso Leiteiro de Argirita.

Argirita, 10 de julho de 2.017.

CARLOS AURÉLIO CARMINATE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatriz Pereira Xavier
Código Identificador:B73DB09A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 058/2017
INEXIGIBILIDADE Nº 010/2017

O Prefeito Municipal de Argirita, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Artigo 26 da Lei Federal Nº 8.666/93, HOMOLOGA o presente certame licitatório, cuja finalidade é contratação de empresa especializada e detentora de exclusividade do GRUPO BOMBOCADO para apresentação nas festividades da 45ª Exposição Agropecuária e Concurso Leiteiro de Argirita, ao licitante NELSON JOSÉ MONTEIRO NETO, pessoa jurídica de direito privada, com sede na Rua Antônio Altaf, nº 320, apt. 304, Bairro Cascatinha, na cidade de Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 26.997.617/0001-17.

Argirita, 10 de julho de 2.017.

CARLOS AURÉLIO CARMINATE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatriz Pereira Xavier
Código Identificador:B6D9B24E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 058/2017
INEXIGIBILIDADE Nº 010/2017
DATA: 10 de julho de 2017.
OBJETO: contratação de empresa especializada exclusiva do GRUPO BOMBOCADO, para apresentação nas festividades da 45ª Exposição e Concurso Leiteiro de Argirita.
CONTRATADA:
NELSON JOSÉ MONTEIRO NETO, pessoa jurídica de direito privada, com sede na Rua Antônio Altaf, nº 320, apt. 304, Bairro Cascatinha, na cidade de Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 26.997.617/0001-17.
CONTRATANTE:
MUNICÍPIO DE ARGIRITA, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Joaquim Barbosa de Castro, nº 22, Bairro centro, nesta cidade de Argirita, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 17.730.011/0001-20.
DO VALOR: R$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais)
PRAZO DO CONTRATO: 10/07/2017 a 28/07/2017
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: ficha 181

Publique-se.

Argirita, 10 de julho de 2.017.

CARLOS AURÉLIO CARMINATE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatriz Pereira Xavier
Código Identificador:9691534D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
REPUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 009/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017
DATA: 02 de MARÇO de 2017.
OBJETO: registro de preços para futura contratação de serviços técnicos de calceteiro, para execução de reparos no calçamento de paralelepípedo nas vias públicas do Município de Argirita.
CONTRATADA:
IVANDRO MAURO CORDEIRO, pessoa jurídica de direito privada, com sede na Rua Alan Kardec, nº 89, Bairro 5ª Residência, na cidade de Leopoldina, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 17.548.038/0001-04.
CONTRATANTE:
MUNICÍPIO DE ARGIRITA, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Joaquim Barbosa de Castro, nº 22, Bairro centro, nesta cidade de Argirita, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 17.730.011/0001-20.
DO VALOR: R$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais)
PRAZO DO CONTRATO: 02/03/2017 a 02/03/2018
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: ficha 0099

Publique-se.

Argirita, 02 de março de 2.017.

CARLOS AURÉLIO CARMINATE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvio Pedro do Carmo Junior
Código Identificador:AB590849

GABINETE
PORTARIA Nº 40/2017

DESIGNA OCUPANTE DE ESTÁGIO DE DIREITO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Argirita - MG, no curso de suas atribuições e na forma da lei 65/2014, RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado para ocupar cargo de Estagiário de Direito na Delegacia de Polícia Civil a Acadêmica Willyana Aparecida Miranda de Almeida, o qual prestará auxílios nos serviços internos.

§1° Será firmado convênio junto à instituição de ensino, a fim de formalizar o estágio em questão.

§2º A título de remuneração pelo estágio, o estagiário perceberá a quantia mensal de 468,50 (quatrocentos e sessenta e oito reais e cinqüenta centavos).

Art. 2º - O Setor de Pessoal incumbir-se-á de proceder às anotações necessárias ao cumprimento desta Portaria, assim como todas as demais providências que forem cabíveis.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Argirita, 26 de Junho de 2017.

CARLOS AURÉLIO CARMINATE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatriz Pereira Xavier
Código Identificador:86B98899

GABINETE
PORTARIA Nº 39/2017

DESIGNA OCUPANTE DE ESTÁGIO DE DIREITO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Argirita - MG, no curso de suas atribuições e na forma da lei 65/2014, RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado para ocupar cargo de Estagiário de Direito na Delegacia de Polícia Civil o Acadêmico Higor Lacrimante Teixeira, o qual prestará auxílios nos serviços internos.

§1° Será firmado convênio junto à instituição de ensino, a fim de formalizar o estágio em questão.

§2º A título de remuneração pelo estágio, o estagiário perceberá a quantia mensal de 468,50 (quatrocentos e sessenta e oito reais e cinqüenta centavos).

Art. 2º - O Setor de Pessoal incumbir-se-á de proceder às anotações necessárias ao cumprimento desta Portaria, assim como todas as demais providências que forem cabíveis.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Argirita, 26 de Junho de 2017.

CARLOS AURÉLIO CARMINATE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatriz Pereira Xavier
Código Identificador:FA28DF0F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BAEPENDI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO 0156/2017

Prefeitura Municipal de Baependi – Extrato de Ratificação. Processo 0156/2017, Dispensa 0088/2017 – Empresa contratada: **LOJA ROSENDO EDMUNDO DE SIQUEIRA & CIA LTDA** Valor: R$ 718,20. Ratificado em: 07/07/2017.

Publicado por:
Vinícius Reis Lima
Código Identificador:A9FC2A5D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO 0155/2017

Prefeitura Municipal de Baependi – Extrato de Ratificação. Processo 0155/2017, Dispensa 0087/2017 – Empresa contratada: **LUCIANO ORLANDO DA SILVA 97334375653**Valor: R$ 95,00. Ratificado em: 06/07/2017.

Publicado por:
Vinícius Reis Lima
Código Identificador:E67BAB49

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BOA ESPERANÇA

LICITAÇÕES E PREGÕES
EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/MG – Extrato da Inexigibilidade de licitação nº 16/2017. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços para recebimento e repasse de guias de impostos municipais, taxas e contribuições de melhorias, emitidos pela Prefeitura. PROPONENTE: BANCO ITAÚ S/A. CNPJ 60.701.190/1781-83. **VALOR**: a) R$ 5,50 (cinco reais e cinqüenta centavos) por guia recebida em guichê de caixa (guias a partir de R$ 3.000,00); b) R$ 1,57 (um real e cinqüenta e sete centavos) por guia recebida em terminal de auto-atendimento e em débito em conta corrente; c) R$ 1,57 (um real e cinqüenta e sete centavos) por guia recebida pela internet. **FUNDAMENTO LEGAL**: Lei 8.666/93 e alterações, Chamada Pública nº 04/2017, Art. 25, caput.

HIDERALDO HENRIQUE SILVA,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rosilene Maria da Silva Santos
Código Identificador:E77C704A

LICITAÇÕES E PREGÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 75/2017

EXTRATO DE EDITAL

PROCESSO LICITATÓRIO 1108 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 75/2017 TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM LICITAÇÃO PREFERENCIAL ÀS MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUTURO E PARCELADO DE HOSPEDAGEM, INCLUINDO BANHO E CAFÉ DA MANHÃ, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DE AUTORIDADES EM VISITA AO MUNICÍPIO, PROFISSIONAIS DE EVENTOS DIVERSOS E CONVIDADOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO.
DO EDITAL:
O presente Instrumento Convocatório encontra-se afixado na sede da Prefeitura Municipal de Boa Esperança/MG, na Praça Padre Júlio Maria, nº 40, Centro, 37170-000 – Boa Esperança/MG, sendo que o Edital e seus Anexos poderão ser retirados junto ao Departamento de Licitações do Município, também no mesmo endereço, mediante apresentação de pedido escrito juntamente com uma mídia gravável de fácil acesso popular (cd rw virgem, dvd rw virgem ou pendrive formatado) até a data de 21/07/2017, no horário das 09h00min às 11h00min e das 12h00min às 17h00min.

Este Edital e seus anexos estarão disponíveis também na íntegra no site do Município:
www.boaesperanca.mg.gov.br/licitacoes, caso o proponente deseje retirar de forma online.

DO RECEBIMENTO DOS ENVELOPES E DOCUMENTOS DE CREDENCIAMENTO:
Os envelopes e documentos de credenciamento, bem como da declaração de habilitação prévia e enquadramento como ME ou EPP serão recebidos até a finalização do lançamento e cadastramento das empresas e representantes no sistema informatizado de licitação, e, declarada aberta a sessão pelo Pregoeiro, não mais serão admitidos novos proponentes, dando-se início à abertura dos envelopes.
O recebimento dos envelopes se dará às 14h00min da data de 24/07/2017.

ABERTURA DAS PROPOSTAS E INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:
Após o credenciamento dos participantes será aberto os envelopes de propostas e os preços serão lançados no sistema informatizado de licitação.

Uma vez iniciada a abertura dos Envelopes das Propostas, não será recebida nenhuma outra oferta de empresa retardatária

IMPUGNAÇÃO AO EDITAL:
Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão, observado o disposto no artigo 41, § 2°, da Lei Federal n° 8.666/93.

DÚVIDAS/CONSULTAS:
Email:
smpg.licitacao@boaesperanca.mg.gov.br, com cópia para:
smpg.licitacao04@boaesperanca.mg.gov.br e
smpg.licitacao02@boaesperanca.mg.gov.br
Fone: (35) 3851-0314

REFERÊNCIA DE TEMPO: Horário de Brasília (DF).

PAULO CÉSAR LOREDO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Rosilene Maria da Silva Santos
Código Identificador:A17B7A56

LICITAÇÕES E PREGÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 74/2017

EXTRATO DE EDITAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1107 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 74/2017
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

LICITAÇÃO PREFERENCIAL ÀS MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO FUTURO E PARCELADO DE REFEIÇÕES TIPO ALACARTE SERVIDAS NO PRÓPRIO RESTAURANTE EM TRAVESSAS COM QUANTIDADES PARA NO MÍNIMO 03 (TRÊS) PESSOAS SE SERVIREM, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO EM DISPONIBILIZAR ALIMENTAÇÃO A AUTORIDADES EM VISITA AO MUNICÍPIO, SERVIDORES PÚBLICOS, PROFISSIONAIS DE EVENTOS DIVERSOS E CONVIDADOS OFICIAIS.

DO EDITAL:
O presente Instrumento Convocatório encontra-se afixado na sede da Prefeitura Municipal de Boa Esperança/MG, na Praça Padre Júlio Maria, nº 40, Centro, 37170-000 – Boa Esperança/MG, sendo que o Edital e seus Anexos poderão ser retirados junto ao Departamento de Licitações do Município, também no mesmo endereço, mediante apresentação de pedido escrito juntamente com uma mídia gravável de fácil acesso popular (cd rw virgem, dvd rw virgem ou pendrive formatado) até a data de 21/07/2017, no horário das 09h00min às 11h00min e das 12h00min às 17h00min.

Este Edital e seus anexos estarão disponíveis também na íntegra no site do Município:
www.boaesperanca.mg.gov.br/licitacoes, caso o proponente deseje retirar de forma online.

DO RECEBIMENTO DOS ENVELOPES E DOCUMENTOS DE CREDENCIAMENTO:
Os envelopes e documentos de credenciamento, bem como da declaração de habilitação prévia e enquadramento como ME ou EPP serão recebidos até a finalização do lançamento e cadastramento das empresas e representantes no sistema informatizado de licitação, e, declarada aberta a sessão pelo Pregoeiro, não mais serão admitidos novos proponentes, dando-se início à abertura dos envelopes.
O recebimento dos envelopes se dará às 10h00min da data de 24/07/2017.

ABERTURA DAS PROPOSTAS E INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:
Após o credenciamento dos participantes será aberto os envelopes de propostas e os preços serão lançados no sistema informatizado de licitação.
Uma vez iniciada a abertura dos Envelopes das Propostas, não será recebida nenhuma outra oferta de empresa retardatária

IMPUGNAÇÃO AO EDITAL:
Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão, observado o disposto no artigo 41, § 2°, da Lei Federal n° 8.666/93.

DÚVIDAS/CONSULTAS:
Email:
smpg.licitacao@boaesperanca.mg.gov.br, com cópia para:
smpg.licitacao04@boaesperanca.mg.gov.br e
smpg.licitacao02@boaesperanca.mg.gov.br
Fone: (35) 3851-0314

REFERÊNCIA DE TEMPO: Horário de Brasília (DF).

PAULO CÉSAR LOREDO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Rosilene Maria da Silva Santos
Código Identificador:DA17CF75

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA
EXTRATOS DE ATAS

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 105/2017

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA E **CELINA MONTEIRO MORAIS ME. OBJETO:** Registro de Preços para aquisições futuras e parceladas de Materiais de Escritório e Informática, destinados ao suprimento da Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Fazenda. **DATA DA ASSINATURA DA ATA**: 11/07/2017. **VIGÊNCIA**: 12 MESES. **FUNDAMENTO LEGAL**: Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial **nº 69/2017.**

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 106/2017

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA E **MOEMA COMERCIAL LTDA - ME. OBJETO:** Registro de Preços para aquisições futuras e parceladas de Materiais de Escritório e Informática, destinados ao suprimento da Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Fazenda. **DATA DA ASSINATURA DA ATA**: 11/07/2017. **VIGÊNCIA**: 12 MESES. **FUNDAMENTO LEGAL**: Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial **nº 69/2017.**

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 107/2017

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA E **CENTRO OESTE COMÉRCIO EIRELI ME. OBJETO:** Registro de Preços para aquisições futuras e parceladas de Materiais de Escritório e Informática, destinados ao suprimento da Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Fazenda. **DATA DA ASSINATURA DA ATA**: 11/07/2017. **VIGÊNCIA**: 12 MESES. **FUNDAMENTO LEGAL**: Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial **nº 69/2017.**

Publicado por:
Vânia Fernandes de Oliveira da Mata
Código Identificador:42543828

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BRÁS PIRES

GABINETE MUNICIPAL
QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 148-2014

O **MUNICÍPIO DE BRÁS PIRES- MG**, torna público para conhecimento de todos, **o Extrato do Quinto Termo aditivo ao contrato** n° 148/2014 referente ao processo licitatório n° 56/2014, Tomada de Preços n° 05/2014. Objeto: Execução de obras e serviços de engenharia de pavimentação de 3.491,00 m² em bloquetes, execução de 1.112,00 ml de meio fio de concreto e de 1.112,00 ml de sarjeta nas Ruas Coronel Soares, Benedito Tavares Fernando Pinheiro e Ana Soares de Magalhães, no Município de Brás Pires- MG. Fundamento legal: Na Forma da Lei Federal nº 8.666/93. Prorrogação de vigência: de 01/07/2017 a 31.12.2017. Contratante: Município de Brás Pires – Itamar Cabral de Miranda– Prefeito Municipal; Contratada: Empresa Focus Construções Ltda -ME. Data da assinatura: 30 de junho de 2017.

Publicado por:
Carolina da Silva Mendes
Código Identificador:99CFFB38

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BRAÚNAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL 016/2017

PROCESSO Nº 019/2017

A Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de Braúnas comunica aos interessados que as empresas vencedoras do Pregão Presencial nº 016/2017, Processo nº 019/2017, cujo objeto é a prestação de serviços de fornecimento de refeição e hospedagem no município de Braúnas e fornecimento de refeição na região do Vale do Aço, atendendo solicitações da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Abastecimento, Meio Ambiente e Recursos Hídricos, Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos e Secretaria Municipal de Saúde, foram: MARIA DE FÁTIMA DO CARMO ME, itens 1 e 3, ao preço global de R$ 12.720,00 (doze mil setecentos e vinte reais) e IZABELLA CRISTINA ROSA NAZARETH ME, item 2, ao preço global de R$ 11.840,00 (onze mil oitocentos e quarenta reais)

Braúnas, 11 de julho de 2017.

JOSUÉ CARLOS SANTANA
Pregoeiro

Publicado por:
Josué Carlos Santana
Código Identificador:9DE5FD14

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BUENO BRANDÃO

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2017

Aviso de licitação. Encontra-se aberto junto a esta Prefeitura o Pregão Presencial nº 039/2017, PRC nº 251/2017, do tipo menor preço por item, tendo como objeto a aquisição de material de construção para pequena reforma na Pré Escola Municipal Infantil Jerusa da Veiga Lima. A abertura dos envelopes dar-se-á no dia 25/07/2017, às 09h30min. O edital estará à disposição dos interessados de 2ª a 6ª feira, das 9h às 16h, na Rua Afonso Pena, nº 225, Centro, Bueno Brandão – MG, CEP 37578-000. Tel. (35) 3463-1377 e/ou através do site
www.buenobrandao.mg.gov.br.

ALINE COUTINHO BARBOSA
Pregoeira.

Publicado por:
Aline Coutinho Barbosa
Código Identificador:67CD1C44

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL N.º 035/2017

Processo Administrativo Licitatório n° 053/2017
Modalidade: Pregão Presencial n° 035/2017
Forma: PRESENCIAL – Menor Preço por item

EMPRESAS VENCEDORAS (conforme MAPA DE APURAÇÃO DOS VENCEDORES e ATA REGISTRO DE PREÇO anexado no processo):

UNAÍ BSB MED SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA - ME – CNPJ: 08.295.630/0001-72 - O licitante foi vencedor dos itens: **01 e 02** no valor total de **R$ R$ 6.600,00** (Seis mil e seiscentos reais).

Objeto: a **Formação de registro de preço para contratação de prestação de serviços técnicos e especializados em segurança do trabalho para elaboração de laudo de avaliação pericial das atividades insalubres, perigosas ou penosas, na forma da legislação pertinente, vinculados aos servidores da Prefeitura de Cabeceira Grande e seus Órgãos e Unidades Administrativas da Sede e do Distrito de Palmital de Minas.**

Data da Adjudicação: 06/07/2017.

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:4F35D2FF

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
DESPACHO HOMOLOGATÓRIO

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 053/2017

PREGÃO PRESENCIAL N.º 035/2017

Fica homologado o resultado do certame licitatório nos termos da ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO **PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATORIO N.º 053/2017** modalidade **PREGÃO PRESENCIAL - SRP N.º 035/2017** cujo objeto é a **formação de registro de preço para contratação de prestação de serviços técnicos e especializados em segurança do trabalho para elaboração de laudo de avaliação pericial das atividades insalubres, perigosas ou penosas, na forma da legislação pertinente, vinculados aos servidores da Prefeitura de Cabeceira Grande e seus Órgãos e Unidades Administrativas da Sede e do Distrito de Palmital de Minas,** para atender às necessidades **Prefeitura Municipal de Cabeceira Grande, e Fundo Municipal de Saúde**, conforme discriminação:

Homologo os itens: **01 e 02** no valor total de **R$ 6.600,00** (Seis mil e seiscentos reais), a empresa **UNAÍ BSB MED SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA - ME – CNPJ: 08.295.630/0001-42;**

Publique-se o resumo deste despacho homologatório na forma legal.

Encaminhe-se o respectivo processo à **Secretaria Municipal da Administração**, para o controle, acompanhamento e fiscalização do processo.

Cabeceira Grande-MG, 6 de Julho de 2017.

ODILON DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:6004D6F2

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 060/2017 – PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 041/2017 – A Prefeitura Municipal de Cabeceira Grande, torna público aos interessados que fará realizar no dia **25 de Julho** de **2017**, às **09:00** horas, licitação na modalidade de Pregão Presencial, Tipo: menor preço por item, sob a regência da Lei Federal n.º 10.520/02, Decreto Municipal n.º 1.202, de 18/02/2009 e subsidiariamente da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, para **FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE CAMINHÃO PIPA** destinados ao atendimento da Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura, Trânsito e Serviços Urbanos. O edital contendo as linhas e demais especificações se encontra à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal, situada na Praça São José s/n°, em Cabeceira Grande (MG), e poderá ser obtido no horário comercial. Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail: licitacaocabeceiragrande@hotmail.com ou telefax: (38) 3677-8044/ 8093

Cabeceira Grande (MG), 12 de Julho de 2017.

LELIAN FELIPE DA SILVA
Pregoeira.

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:FC2236B4

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 061/2017 – PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 042/2017 – A Prefeitura Municipal de Cabeceira Grande, torna público aos interessados que fará realizar no dia **25 de Julho** de **2017**, às **14:00** horas, licitação na modalidade de Pregão Presencial, Tipo: menor preço por item, sob a regência da Lei Federal n.º 10.520/02, Decreto Municipal n.º 1.202, de 18/02/2009 e subsidiariamente da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, para **FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE REMANESCENTE** destinados ao atendimento da Prefeitura Municipal de Cabeceira Grande, Secretarias Municipais vinculadas, Fundo Municipal de Saúde e Caixas Escolares. O edital contendo as linhas e demais especificações se encontra à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal, situada na Praça São José s/n°, em Cabeceira Grande (MG), e poderá ser obtido no horário comercial. Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail: licitacaocabeceiragrande@hotmail.com ou telefax: (38) 3677-8044/ 8093

Cabeceira Grande (MG), 12 de Julho de 2017.

LELIAN FELIPE DA SILVA
Pregoeira.

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:EEEF6D8A

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA AQUISIÇÃO DE BENS E PRODUTOS N.º /2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 053/2017
PREGÃO PRESENCIAL – SRP N.º 035/2017

CONTRATADA: UNAÍ BSB MED SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA - ME – CNPJ: 08.295.630/0001-42.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal De Cabeceira Grande CNPJ: 01.603.707/0001-55
Valor do Contrato: R$ 6.600,00 (Seis mil e seiscentos reais).
Objeto: Formação de registro de preço para contratação de prestação de serviços técnicos e especializados em segurança do trabalho para elaboração de laudo de avaliação pericial das atividades insalubres, perigosas ou penosas, na forma da legislação pertinente, vinculados aos servidores da Prefeitura de Cabeceira Grande e seus Órgãos e Unidades Administrativas da Sede e do Distrito de Palmital de Minas.

Vigência: 6 (seis) meses – 06/07/2017 a 06/01/2018

Data da Assinatura do Contrato: 06/07/2017

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:A41D39A6

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º /2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 053/2017
PREGÃO PRESENCIAL – SRP N.º 035/2017
CONTRATADA: UNAÍ BSB MED SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA - ME – CNPJ: 08.295.630/0001-42
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal De Cabeceira Grande CNPJ: 01.603.707/0001-55
Valor da Ata SRP: R$ 6.600,00 (Seis mil e seiscentos reais).
Objeto: Formação de registro de preço para contratação de prestação de serviços técnicos e especializados em segurança do trabalho para elaboração de laudo de avaliação pericial das atividades insalubres, perigosas ou penosas, na forma da legislação pertinente, vinculados aos servidores da Prefeitura de Cabeceira Grande e seus Órgãos e Unidades Administrativas da Sede e do Distrito de Palmital de Minas.
Vigência: 6 (seis) meses – 06/07/2017 a 06/01/2018
Data da Assinatura da Ata: 06/07/2017

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:32495E5B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO COMPRA DIRETA N.º 129/17

O Município de Cachoeira de Minas/MG torna público: A Homologação do Processo de Compra Direta n.° 129/17. O Processo em epígrafe objetivou a *aquisição de proteção em EVA autocolante para estrutura metálica "outdoor" na cor amarelo ouro para proteger a quadra da praça central do Distrito do Itaim.* Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, ***HOMOLOGO*** o presente procedimento que cogita a empresa ***CIABOR BORRACHAS E PLASTICOS LTDA - EPP***, inscrita no CNPJ sob o n.° 07.670.509/0001-90, no valor total de R$ 2.636,40 (Dois Mil, Seiscentos e Trinta e Seis Reais e Quarenta Centavos).

Cachoeira de Minas, 11 de Julho de 2017.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jucimara Aparecida de Faria Silveira
Código Identificador:ADC3124B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO COMPRA DIRETA N.º 184/17

O Município de Cachoeira de Minas/MG torna público: A Homologação do Processo de Compra Direta n.° 184/17. O Processo em epígrafe objetivou a *aquisição de passes para manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período de Julho à Dezembro de 2017.* Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, ***HOMOLOGO*** o presente procedimento que cogita a empresa ***VIACAO PRINCESA DO SUL***, inscrita no CNPJ sob o n.°

20.171.401/0001-11, no valor total de R$ 1.747,20 (Um Mil, Setecentos e Quarenta e Sete Reais e Vinte Centavos).

Cachoeira de Minas, 11 de Julho de 2017.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jucimara Aparecida de Faria Silveira
Código Identificador:CE9AC68E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE SUPRESSÃO

*O Município de Cachoeira de Minas torna público o **1º Termo de Supressão ao Contrato n.º 086/17**:*
Partes: *Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas X **GENTE SEGURADORA S/A***.
Processo Licitatório n.º 117/17 – Pregão Presencial n.º 038/17.
Objeto: Supressão de 7,4% do valor anteriormente pactuado.
Valor suprimido: R$ 2.995,00 (Dois Mil, Novecentos e Noventa e Cinco Reais).

Cachoeira de Minas, 04 de Julho de 2017.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jucimara Aparecida de Faria Silveira
Código Identificador:A685F3A1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE SUPRESSÃO

*O Município de Cachoeira de Minas torna público o **1º Termo de Supressão ao Contrato n.º 037/17**:*
Partes: *Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas X **GENTE SEGURADORA S/A***.
Processo Licitatório n.º 042/17 – Pregão Presencial n.º 013/17.
Objeto: Supressão de 11% do valor anteriormente pactuado.
Valor suprimido: R$ 2.044,00 (Dois Mil e Quarenta e Quatro Reais).

Cachoeira de Minas, 04 de Julho de 2017.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jucimara Aparecida de Faria Silveira
Código Identificador:E4BBBB5B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL

*O Município de Cachoeira de Minas torna público o **1º Termo Aditivo ao Contrato n.º 086/17**:*
Partes: *Município de Cachoeira de Minas X **GENTE SEGURADORA S/A***.
Objeto: Acréscimo de R$ 3.309,18 (Três Mil, Trezentos e Nove Reais e Dezoito Centavos), correspondente a 8,27% (Oito Inteiros e Vinte e Sete Décimos Por Cento) do valor anteriormente pactuado em contrato, referente aos serviços de seguro total e seguro contra terceiros para os veículos da frota municipal.
Processo Licitatório n.º 117/17 – Pregão Presencial n.º 038/17.

Cachoeira de Minas, 04 de Julho de 2017.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jucimara Aparecida de Faria Silveira
Código Identificador:83C5BECB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
PORTARIA Nº 3.539, DE 10 DE JULHO DE 2.017.

DISPÕE SOBRE A XI CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Cachoeira de Minas e a Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeira de Minas, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Municipal n.º 1.326, de 04/05/1995 e suas alterações:

Resolve:

Art.1º - Convocar a XI Conferência Municipal de Assistência Social de
Cachoeira de Minas com o objetivo de avaliar a Política Nacional de Assistência Social, propor diretrizes e prioridades para a sua implementação.

Art. 2º - A XI Conferência Municipal de Assistência Social de Cachoeira de Minas será realizada no dia 20 de Julho de 2.017, no prédio da Câmara Municipal de Cachoeira de Minas.

Art. 3º - O evento terá como tema central "Garantia de Direitos no Fortalecimento do SUAS" .

Art. 4º - A XI Conferência de Assistência Social de Cachoeira de Minas será precedida por reuniões com o Conselho Municipal de Assistência Social com objetivo de mobilização da comunidade.

Art. 5º - Os delegados para a XI Conferência Municipal de Assistência Social de Cachoeira de Minas serão escolhidos no ato do credenciamento e os delegados para a XI Conferência Nacional de Assistência Social serão escolhidos na Plenária da Conferência Municipal.

Art. 6º - Para a organização desta, fica instituído, sob a coordenação do Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, a comissão organizadora composta pelos seguintes membros:
I – Sandra Cristina Ferreira Machado;
II – Maristela Tenório Dionísio Casalechi;
III – Daltoir Aparecido Zamboni;
IV – Damiana Queiroz Cortes.

Art. 7º - Caberá ao Conselho Municipal de Assistência Social e a Prefeitura Municipal a adoção das providências necessárias ao cumprimento desta Portaria.

Art. 8º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeira de Minas, 10 de Julho de 2017.

MARISTELA TENÓRIO DIONÍSIO CASALECHI
Presidente do CMAS.

DIRCEU D' ÂNGELO DE FARIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jucimara Aparecida de Faria Silveira
Código Identificador:21DEC5B4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DOURADA

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017, PROCESSO ADMINISTRATIVO 005/2017 DE 21/06/2017

HOMOLOGO, nos termos do artigo 43, inciso VI da Lei 8666/93 de 21 de junho de 1993, a decisão do Pregoeiro Clayton Ricardo de Araújo, relativo ao pregão referenciado, cujo objeto é: ***Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de Advocacia para o IMPREVICAD.*** Empresa Vencedora: BARROS E

MEDEIROS SOCIEDADE DE ADVOGADOS, CNPJ: 21.813.895/0001-53, valor total estimado R$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais).

Cachoeira Dourada-MG – 03 de Julho de 2017.

LUNAMAR PEREIRA DE ARAÚJO SANTOS
Diretora Executiva
IMPREVICAD

Publicado por:
Pablo Rodrigues Menezes
Código Identificador:596702A1

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 41/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA-MG Torna público a quem interessar que o Processo Administrativo 095/2017 - Pregão Presencial 041/2017 cujo objeto é: "**Registro de Preços para aquisição de gêneros de hortifruti para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Cachoeira Dourada",** conforme o Termo de Referência e demais condições estabelecidas no Edital e Anexos. As propostas de Preço e Habilitação deverão ser apresentadas até as 09:00 horas do dia 25/07/2017, para abertura do certame. Os pedidos de esclarecimentos acerca do edital deverão ser encaminhados via fone (34-3514-5200) no setor de licitações, pelo email licitacao@cachoeiradourada.mg.gov.br ou mediante requerimento escrito protocolado na sede da Prefeitura Municipal, no horário de 07:00 às 13:00 horas, de segunda à sexta feira.

Cachoeira Dourada-MG, 11 de julho de 2017.

SUSY MARINS DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Pablo Rodrigues Menezes
Código Identificador:B409BD03

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPANHA

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
CONTRATO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DA CAMPANHA E BRUNA HELENA PIZA

Objeto: O contratado prestará serviços ao Contratante como Auxiliar de Serviços Gerais, obrigando a executar os trabalhos designados.
Carga horária: 40 (quarenta) horas semanais
Vigência: 03/07/2017 à 31/12/2017
Valor R$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais)

Campanha, 03 de julho de 2017

Publicado por:
Camila Berto Borges
Código Identificador:7B9B0471

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
CONTRATO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DA CAMPANHA E BERENICE SANTIAGO MOREIRA
Objeto: O contratado prestará serviços ao Contratante como Auxiliar de Serviços Gerais, obrigando a executar os trabalhos designados.
Carga horária: 40 (quarenta) horas semanais
Vigência: 03/07/2017 à 31/12/2017
Valor R$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais)

Campanha, 03 de julho de 2017

Publicado por:
Camila Berto Borges
Código Identificador:6733FB7F

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
CONTRATO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DA CAMPANHA E ALTIERES ARANTES CESARINO

Objeto: O contratado prestará serviços ao Contratante como Professor de Creche, obrigando a executar os trabalhos designados.
Carga horária: 30 (trinta) horas semanais
Vigência: 03/07/2017 à 22/12/2017
Valor R$ 1.724,10 (um mil, setecentos e vinte e quatro reais e dez centavos)

Campanha, 03 de julho de 2017

Publicado por:
Camila Berto Borges
Código Identificador:7D9D333E

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
CONTRATO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DA CAMPANHA E MARIANA PIRES MAGALHÃES

Objeto: O contratado prestará serviços ao Contratante como Enfermeira, obrigando a executar os trabalhos designados.
Carga horária: 40 (quarenta) horas semanais
Vigência: 04/07/2017 à 20/10/2017
Valor R$ 2.645,04 (dois mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e quatro centavos) mais 10% (dez por cento) de insalubridade

Campanha, 04 de julho de 2017

Publicado por:
Camila Berto Borges
Código Identificador:9D88A73F

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
CONTRATO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DA CAMPANHA E MARIA IZABEL MENDES

Objeto: O contratado prestará serviços ao Contratante como Dentista, obrigando a executar os trabalhos designados.
Carga horária: 40 (quarenta) horas semanais
Vigência: 28/06/2017 à 13/10/2017
Valor R$ 2.645,04 (dois mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e quatro centavos) mais 10% (dez por cento) de insalubridade

Campanha, 28 de junho de 2017

Publicado por:
Camila Berto Borges
Código Identificador:E5F037CA

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
CONTRATO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO, FIRMADO ENTRE O

MUNICÍPIO DA CAMPANHA E JOELMA DO CARMO RIBEIRO

Objeto: O contratado prestará serviços ao Contratante como Professor de Creche, obrigando a executar os trabalhos designados.
Carga horária: 30 (trinta) horas semanais
Vigência: 10/07/2017 à 22/12/2017
Valor R$ 1.724,10 (um mil, setecentos e vinte e quatro reais e dez centavos)

Campanha, 10 de julho de 2017

Publicado por:
Camila Berto Borges
Código Identificador:6071E0B7

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
DECRETO 6578 / 2017

DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DA CAMPANHA

O Prefeito do Município da Campanha, no uso de suas atribuições legais e;
Considerando a Lei nº 13.257/2016;
Considerando o Decreto nº 8.869/2016;
Considerando o Termo de Aceite do Programa "Primeira Infância no SUAS", datado de 15/12/2016, Ata nº 122116, Resolução 104/2016 do CMAS;
DECRETA:
Art. 1º - Fica regulamentado no âmbito do município da Campanha, o Programa Criança Feliz, com a finalidade de promover o desenvolvimento integral das crianças na 1ª infância, considerando sua família e seu contexto de vida, em consonância com a Lei 13.257/2016.
Art. 2º - O Programa Criança Feliz atenderá gestantes, crianças de até seis anos e suas famílias, e priorizará:
I - gestantes, crianças de até três anos e suas famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família;
II - crianças de até seis anos e suas famílias beneficiárias do Benefício de Prestação Continuada; e
*III - crianças de até seis anos afastadas do convívio familiar em razão da aplicação de medida de proteção prevista noart. 101,**caput**, incisos VII e VIII, da Lei nº8.069, de 13 de julho de 1990, e suas famílias.*
Art. 3º - Art. 3º O Programa Criança Feliz tem como objetivos:
I - promover o desenvolvimento humano a partir do apoio e do acompanhamento do desenvolvimento infantil integral na primeira infância;
II - apoiar a gestante e a família na preparação para o nascimento e nos cuidados perinatais;
III - colaborar no exercício da parentalidade, fortalecendo os vínculos e o papel das famílias para o desempenho da função de cuidado, proteção e educação de crianças na faixa etária de até seis anos de idade;
IV - mediar o acesso da gestante, das crianças na primeira infância e das suas famílias a políticas e serviços públicos de que necessitem; e
V - integrar, ampliar e fortalecer ações de políticas públicas voltadas para as gestantes, crianças na primeira infância e suas famílias.
Art. 4º Para alcançar os objetivos elencados no art. 3º, o Programa Criança Feliz tem como principais componentes:
I - a realização de visitas domiciliares periódicas, por profissional capacitado, e de ações complementares que apoiem gestantes e famílias e favoreçam o desenvolvimento da criança na primeira infância;
II - a capacitação e a formação continuada de profissionais que atuem junto às gestantes e às crianças na primeira infância, com vistas à qualificação do atendimento e ao fortalecimento da intersetorialidade;
III - o desenvolvimento de conteúdo e material de apoio para o atendimento intersetorial às gestantes, às crianças na primeira infância e às suas famílias;
IV - o apoio aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, visando à mobilização, à articulação intersetorial e à implementação do Programa; e
V - a promoção de estudos e pesquisas acerca do desenvolvimento infantil integral.
Art. 5º - O Programa Criança Feliz será coordenado pelo Setor de Programas Sociais da Prefeitura e será supervisionado pelo responsável pelo referido setor.
Art. 6º - Será instituído no âmbito do Município da Campanha o Comitê Gestor do Programa Criança Feliz, que será composto por membros titulares e suplentes, representantes da Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, os quais serão considerados prestadores de serviço público relevante, sem remuneração, cujos membros serão nomeados pelo Prefeito Municipal através de Portaria.
Art. 7º - Para a execução das ações do Programa em questão, fica a Administração Municipal autorizada a contratar até 4 (quatro) estagiários, , os quais serão remunerados, sendo os mesmos prioritáriamente dos cursos de Serviço Social, Psicologia e Pedagogia, observado o disposto na Lei 11.788/2008.
Art. 8º - As despesas decorrentes do presente Decreto correrão à conta de dotações próprias do orçamento em vigor.
Art. 9º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campanha, 23 de junho de 2017.

LUIZ FERNANDO TAVARES
Prefeito Municipal

JOSÉ LUIZ PAGANI DA SILVA
Diretor do Dep. de Atos e Publicações

Publicado por:
Jose Luiz Pagani da Silva
Código Identificador:868E6DBA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPOS ALTOS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Campos Altos-MG, torna público a quem interessar possa que está aberta licitação modalidade Pregão Presencial Registro de Preço n.º 53/2017, Processo n.º 67/2017, destinado a **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE RAIO X PARA O PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS - MG**, com abertura prevista para o dia 25/07/2017 às 08:30 horas. O Edital encontra-se a disposição no Setor de Licitação desta Prefeitura ou pelo site:
www.camposaltos.mg.gov.br

Campos Altos - MG, 11/07/2017

PAULO CEZAR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:C54586DD

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 761/2017.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A AFILIAR-SE E CONTRIBUIR MENSALMENTE COM A ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE OUVIDORES / OMBUDSMAN, SEÇÃO MINAS GERAIS – ABO/MG.

A Câmara Municipal aprovou e, Eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado **A AFILIAR-SE E CONTRIBUIR** mensalmente com a Associação Brasileira De Ouvidores / Ombudsman, Seção Minas Gerais – ABO/MG, entidade estadual de representação dos Ouvidores e atividades análogas, afins e complementares no âmbito do Estado de Minas Gerais, conforme disposto em seu estatuto social.

Art. 2º - A afiliação e contribuição visam assegurar, a demonstração e utilização das verbas públicas e execuções orçamentárias e financeiras disponíveis, do Município de Campos Altos por meio do Portal da Transparência desenvolvendo, para tanto, dentre outras, as seguintes ações:

I – oferecer sistemas de Portal da Transparência e de Acesso a Informação, indispensáveis às atividades de Ouvidoria, com o atendimento as exigências da Lei da Transparência (LC 131/2009) e da Lei de Acesso a Informação (12.527/2011) e da Lei Municipal **726/2016 de 18 de julho de 2016.**

II – oferecer o sistema de Ouvidoria ABO/MG, onde o cidadão poderá apresentar sugestões, solicitações, reclamações e denúncias;

III – oferecer aplicativos de Ouvidoria APP que reúne a funcionalidade do sistema de Ouvidoria ABO/MG, dentro de uma plataforma online, acessível através de smartphones;

IV - desenvolver ações comuns com vistas ao aperfeiçoamento e à modernização da gestão pública municipal.

V - Outras previstas em convênio.

Art. 3º - Para custear o cumprimento das ações referidas no artigo anterior, o Município contribuirá financeiramente com a entidade em valores mensais, sendo que em 2017 o valor será de R$ 800,00 (Oitocentos reais).

§1º- Para fazer face às despesas com a afiliação a ABO, fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento vigente, Crédito Especial Suplementar no valor de R$ 4.800,00 – Quatro mil e oitocentos reais a conta da seguinte dotação orçamentária:
02.01.01.04.131.0005.2007- Assessoria de Comunicação
3.3.70.41.00 – Contribuições
Fonte: 1.00.00 – Valor R$ 4.800,00

§2º- Como recursos para a abertura do Crédito Especial Suplementar contido no **§1º** fica parcialmente anulada a seguinte dotação do orçamento vigente:
02.01.01.04.122.0002.2004 – Manut. Ativ. Gabinete do Prefeito
3.1.90.11.00 – Venc. e Vant. Fixas–Pessoal Civil
Fonte: 1.00.00 – Valor R$ 4.800,00

§3º- A entidade prestará contas dos recursos recebidos na forma estabelecida pelo seu Estatuto.

Art. 4º - Ficam ratificados os atos de delegação e contribuição realizados para esta finalidade até a data de publicação da presente Lei.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campos Altos – MG, 11 de julho de 2017.

PAULO CEZAR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:BB9970B3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARBONITA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n° 100/2017, Processo Administrativo 073/2017, Dispensa de Licitação 020/2017
Contratante: Prefeitura Municipal de Carbonita.
Contratado: Francisco de Assis Pinto, CPF n.º 391.667.086-72.
Valor: R$ 3.600,00 (Três mil e seiscentos reais).
Objeto: Locação de imóvel destinado ao funcionamento de uma sala de aula para atender às demandas da Escola Municipal Mundo Infantil.
Data de assinatura: 10/07/2017.
Vigência: 10/07/2017 a 31/12/2017.

Publicado por:
Jéssica Martins Nunes
Código Identificador:971E8F67

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARMO DO CAJURU

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU - EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DISPENSA nº. 75/2017. Objeto: Aquisição de balões infláveis para serem utilizados em eventos do Município, nos termos do Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93. Empresa Vencedora: RJ Infláveis Promocionais Eireli - ME, no valor de R$ 4.200,00.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:22B98083

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU AVISO DE LICITAÇÃO - PL Nº. 146/17 PP Nº. 69/17. Objeto: Aquisição de materiais elétricos, com fornecimento parcelado, visando a manutenção dos serviços da Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos. Credenciamento, entrega e abertura dos envelopes: dia 25/07/17 às 09h00min. Info tel. (037) 3244-0704 e-mail contratos@carmodocajuru.mg.gov.br.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:187CF70A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARNEIRINHO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE CERTAME LICITATÓRIO

PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 35/2017. Processo Licitatório nº 52/2017. EXTRATO DE RESULTADO DO CERTAME. O Município de Carneirinho-MG, através da Pregoeira Oficial vem tornar público o resultado do processo supra, que tem por objeto o registro de preços sobre o maior percentual de desconto sobre a tabela de preços de peças e serviços do Município de Carneirinho para o registro de preços para aquisição de peças para mecânica em geral e prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva, corretiva e assistência técnica mecânica, para manutenção dos tratores da frota do Município de Carneirinho, conforme Termo de Referência do Edital; com sessão marcada para o dia 29 de maio de 2017, à partir das 14:00 horas, com suspensão da sessão para 31/05/2017. **RESULTADO**: A licitação foi declaradaFRACASSADA, conforme ata de realização da sessão pública.

Carneirinho/MG.

CLÁUDIA APARECIDA DE ALMEIDA OLIVEIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:BB515189

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 46/2017

PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **46/2017. Menor Preço Por Lote.** O Município de Carneirinho-MG, através da Pregoeira Oficial vem tornar público a abertura do certame objetivando o Registro de preços de gêneros alimentícios para manutenção da merenda escolar do Ensino Fundamental e da Educação Infantil, por solicitação da Secretaria Municipal de Educação. Credenciamento: 24/07/2017 a partir das 09:00 hs. Data/hora de abertura dos Envelopes: 24/07/2017, às 09:15 hs. Local de retirada do Edital: Av. Ambraulino Leandro Barbosa, n° 284, Centro, Carneirinho-MG. Fone: (34) 3454-0200.

Carneirinho-MG, 11/07/2017.

CLAUDIA APARECIDA DE ALMEIDA OLIVEIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:9429C92B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CASA GRANDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE
ERRATA - EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO – PRC 079/2017 – TOMADA DE PREÇO 001/2017.

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 11/07/2017. Edição 2039
Onde se lê: PRC 078/2017
Leia-se: PRC 079/2017

Publicado por:
Amanada Laís Dutra Costa
Código Identificador:F5132DB4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE
PUBLICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO – PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 101/2017 – MODALIDADE INEXIGIBILIDADE Nº 014/2017

O Município de Casa Grande, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no inciso II do art. 25 c/c os incisos III e V do art. 13, ambos da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, RATIFICA a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, cujo objeto é a contratar a empresa MONTEIRO E MONTEIROS ADVOGADOS ASSOCIADOS SC para prestação de serviço especializado de consultoria em administração tributária, visando o repasse integral do Fundo de Participação dos Municípios (FPM) e do Fundo de Manutenção (FUNDEB), sem dedução de valores referentes a incentivos ficais e quaisquer restituições com a oportuna execução do julgado.

LUIZ OTÁVIO GONÇALVES.
Prefeito Municipal,

Publicado por:
Amanada Laís Dutra Costa
Código Identificador:8837F142

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO – PRC 101/2017 – INEXIGIBILIDADE 014/2017

Contratante: Município de Casa Grande – MG
Contratado: MONTEIRO E MONTEIROS ADVOGADOS ASSOCIADOS SC
Objeto: prestação de serviço especializado de consultoria em administração tributária, visando o repasse integral do Fundo de Participação dos Municípios (FPM) e do Fundo de Manutenção (FUNDEB), sem dedução de valores referentes a incentivos ficais e quaisquer restituições com a oportuna execução do julgado.
Prazo: 12 meses

Publicado por:
Amanada Laís Dutra Costa
Código Identificador:EE36876A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CATAS ALTAS

DEPARTAMENTO PESSOAL
INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS - EDITAL 06/2017

PROCESSO SELETIVO PARA AUXILIAR DE OBRAS E SERVIÇOS PESADOS 06/2017

INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS

Adeir Boaventura de Lima
Adair Luiz Pereira
Altair Justino dos Santos
Alex Aparecido Alves Pereira
Anderson Cardoso de Moura
Antonio Tomaz Natividade
Antônia Agostinha Natividade Chagas
Aparecida Custódia Pena
Aureliano Afonso Divino
Brena Priscila Camilo
Breno Antônio Martins
Carlos Eduardo Alves Pereira
Carlos Gonçalves de Oliveira
Carlos Pedro do Nascimento
Cassio Brito Juvenil
Claudio Ribeiro de Carvalho
Daniel Marcelino do Carmo
Danilo Aparecido Ferreira
Danilo Gabriel Reis Natividade
Edes Ferreira da Silva
Eliano Pio Papa Barbosa
Erci da Costa Melo
Ercilio Aparecido Tomaz
Erick Fernandes Martins
Ernane das Graças Viegas
Eva Aparecida Fernandes
Fátima Maria Pena
Francisco Aparecido de Souza
Gilberto de Souza Arruda
Hiago Rodrigues de Araújo
Ivanil Alves Lopes
Italo lezio Gomes Martins
Jean Claude Ferreira Silva
Jefferson Antunes Mendes
Jenner Ferreira de Souza
Jhonatas Felix Souza
Joaquim Miguel Augusto Soares
Jocimar Geraldo de Sá
Jonathan Henrique dos Santos
José Moacir Ribeiro
Jose Geraldo Guedes
Josias da Paixão
Leandro da Silva Muniz
Leidimar da Silva Muniz
Luan Marcos dos Santos
Lucas Vilela Lima
Luciana Cristina do Carmo
Marcio Antonio de Souza
Maria do Rosário Silva
Maria Luiza

Milton de Souza
Natanael Alves Faria
Paulo Cesar de Souza
Paulo Francisco da Conceição
Pedro dos Santos Silva
Pyther Peres de Andrade
Raimundo Nonato da Silva
Raoni Rodrigo das Graças
Rayane Moreira Silva
Reginaldo do Rosário Magalhães
Reginaldo Fonseca Pires
Rita Meire da Silva Gomes
Rodrigo Expedito de Morais
Rojani Aparecido de Morais
Romilda Aparecida da Silva Gomes
Roseni Geralda Pereira Agripino
Sara Lima Torres
Vagner Soares Pereira
Wagner Aurelio Guimarães Souza
Washington Oliveira Silva

Vaga para candidato com Deficiência:

Gilcelia Carmem da Silva - INDEFERIDO

PROCESSO SELETIVO PARA AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS 06/2017
INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS

Alberth Stein Alves
Agnaldo dos Santos d Oliveira
Alan Augusto Rosario Dias Torres
Alexandra Aparecida Miranda
Alexandre Anibal Serpa
Alexessandra de Lima dos Santos
Altieres Lourenço Pereira
Ana Alice Martins
Ana Lúcia Aparecida
Ana Paula Silva Costa
Ana Paula Soares Muniz
Angela Maria Honorato Ribeiro
Antônio Carlos Ferreira
Ariana Aparecida Paulo
Auxiliadora de Fátima Xisto Gomes
Benedito da Silva
Carlos Roberto Geraldo Pedro
Carmem Antônia de Souza
Cássia Aparecida Fideles
Claudia dos Reis Roberto
Claudio de Oliveira
Cleide Anunciação Messias
Cleidson Jose Nascimento
Conceição Donizete Ferreira Pinto
Cristofen de Oliveira Moreira
Daniele Cristina da Silva
Danuse Danhane Soares
Denis dos Santos Teixeira
Denize Lino Amorim
Dherk Rodrigues Guimarães
Dineimar José Teixeira Cota
Edilene Ferreira dos Santos Gomes
Edilene Lucia de Souza
Edilene Santos da Silva
Edilese Luciana dos Santos
Edilezia Aparecida de Souza
Edimara Aparecida Silva Santos
Edmar Arcanjo Bitencourt
Edna Bitencourt da Cruz
Elenice Geralda de Souza
Eliane Santos de Oliveira
Elias Alves Pereira
Elizabeth de Souza Andrade
Eliziene Elvira Paiva Ferreira
Emiliane da Conceição Ribeiro Nicolau
Eunice Nazareth Pereira
Eva Beata de Souza
Ewerton Rodrigues Batista
Fátima Chaves Lopes
Fátima da Conceição Gomes
Fernanda Camila Moreira do Carmo
Gabriel Custódio de Oliveira
Gessica Silveira Oliveira
Gisele Aparecida Pereira
Graziella Gonçalves Vieira
Haide de Matos Oliveira
Iasmim da Silva Santos
Inez de Jesus Xisto Arantes
Ingride Estefany Gomes Martins
Ires Pereira Rezende
Isabel Cristina Martins
Isabel Maria da Conceição
Ison Domingos Pinto
Israel Antonio de Sá Santos Silva
Jalmiro Souto Gonçalves
Janaina Rosa Siqueira Abranches
Jessica lara Souza de Sá
Joao Batista Gonçalves dos Santos Junior
Jose Paulo de Oliveira
João Victor de Oliveira
Jorge Marcos Custodio de Oliveira
Jose Augusto Andrade de Souza
Jose Geraldo Perdigão
Jose Mateus de Souza
Jose Vitor de Sá Santos
Juliana Gonçalves Barbosa
Karla Ritielly Costa Jardim
Kennia Fulgencio Barbosa
Kimbberlyn Cristina Santiago
Klifian Aparecida de Oliveira
Leciano Previano Miranda
Leonardo Alessandro Pena Messias
Luana Gonçalves Arantes
Luciana Aparecida Lucio
Luciano Geraldo de Souza
Lucimar Soares Pereira
Luiz Carlos Agripino
Luiz Henrique de Magalhães Pedro
Marcia Lucia Bernardo
Marcos Victor Alves da Silva
Maria Alexandra de Souza Alves
Maria Aparecida de Oliveira
Maria Aparecida Evangelista
Maria Auxiliadora Souza Santos
Maria Custodia Moreira Silva
Maria das Graças Pereira
Maria de Lourdes Gomes
Maria Jose de Oliveira
Maria Jose de Souza
Maria Madalena Soares Gomes
Mariza Oliveira
Matheus Junio da Silva Graciano
Mauricio Mendes de Lima
Maury Diego Faustino
Max Linder Francisco dos Santos
Michael Douglas de Souza
Mikaielly Alves Santos Quintão
Nataliane Maria Eunice Pereira
Natanilene Dalila Neves Moreira
Natanirelison Etelvino Neves Moreira
Natanirelle Joana Neves Moreira
Nathalia Moura dos Santos
Nerci Maria Pereira
Perpetua Felicidade da Silva dos Santos
Quintiliano Marcio Gonçalves Pereira
Rejani Moreira Alves
Roberta Barbosa Valentim
Roberta Passos Alves
Rodilaine das Dores de Paula

Ronaldo Batista Gonçalves
Rosa de Fátima Pires
Rosa Tavares de Lima
Rosilane Cristina Serpa
Rosilene do Carmo Lopes
Rosimeire Aparecida da Silva
Rubis Lourenço Pereira
Ruth Van Costa Jardim
Sabrine Paola Alves Moura
Samara Candida de Souza
Sandra Aparecida de Paula
Sandra de Jesus Martins
Suellen Natielly Faustino
Symara da Conceição Teixeira
Tereza Joana de Oliveira
Terezinha de Jesus Eduardo
Terezinha Geralda de Souza
Tiago Henrique da Silva
Tiago Rodrigues Mendes
Vagma Aparecida Tomaz
Valquiria Eva Silva
Vanderlei Alves Quintão
Vanessa Gonçalves Arantes
Vania Matos
Vanira Mendes Ribeiro
Vera Lucia da Anunciação
Vera Lucia Vieira
Walef Junio Alves Pereira
Wdson José Teixeira
Wenderson Geraldo Ferreira
Wilder Junio Gomes Teodoro

Vaga para candidato com Deficiência:

Adilson Rodrigues de Paiva

Publicado por:
Paula Cristina Franco Rocha
Código Identificador:B107CCA6

DEPARTAMENTO PESSOAL
INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS - EDITAL 07/2017

PROCESSO SELETIVO PARA OPERADOR DE ETE E ETA 07/2017

INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS

Adão Rogério Quaresma
Alexsandro Antonio de Alcantara Agripino
Altair Justino dos Santos
Antonio Carlos Ferreira
Adson Martins de Oliveira
Carlos Eduardo Hosken Barbosa
Carlos Jose Rodrigues
Carlos Roberto Almeida da Silva
Claudio Ribeiro de Carvalho
Cristofen de Oliveira Moreira
Daniel Pereira Magalhães
Dayane Nobrega Ribeiro
Diorgenis Jonathan da Silva Graciano
Eliana Carla Batista de Souza
Elias dos Santos de Oliveira
Eliazario Mesaqui Pereira da Silva
Elio Rogerio da Silva
Eni de Lana Alves
Erick Fernandes Martins
Eugênio Francisco de Souza
Felipe Araújo Viegas
Felipe Eustáquio dos Santos
Geraldo Francisco Muniz
Heider Lourenço Pereira
Helbert Stalb Soares
Heuler Pereira Magalhães
Jaime Lino Fernandes
Jefferson Antunes Mendes
João Paulo Emery Pereira
Jocimar Geraldo de Sá
Joice Lucinda Martins
Jose Geraldo Guedes
Jose Roberto Pereira da Silva
José Vitor de Sá e Santos
Josimar Carvalho Teixeira
Kristian Alves de Assis
Leandro de Oliveira
Luiz Henrique de Magalhães Pedro
Marcelo Mendes de Lima
Marco Aurélio Luciano dos Santos
Marcos Martins de Souza
Margareth Helena de Jesus Oliveira
Maria da Consolação Dias
Maria do Rosário Silva
Maxsuel Jackson Felix Ribeiro
Natanael Alves Faria
Nival Alves Bitencourt
Pyther Peres Andrade
Quintiliano Marcio Gonçalves Pereira
Ranjel Henrique Silva
Reginaldo do Rosário Magalhães
Rinara Santos Hugo
Rodrigo Araújo de Souza
Rodrigo Expedito de Morais
Ronaldo Batista Gonçalves
Ruth Van Costa Jardim
Sabrina Augusto da Silva
Sabrine Paola Alves Moura
Samuel de Morais Gomes
Silvio Pascoal Muniz
Thiago da Silva Graciano
Tiago Rodrigues Mendes
Vera Lucia da Anunciação Martins
Wenderson Fonseca de Jesus
Wesley Vinicius Barbosa Honorato

Vaga para candidato com Deficiência:
Rodrigo Noberto da Silva

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS - MG

PROCESSO SELETIVO PARA SERVENTE ESCOLAR 07/2017
INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS

Allinife Tamara de Sena
Ana lucia Martins
Ana Paula Soares Muniz
Angela Maria de Souza
Aparecida Custódia Pena
Aparecida da Paixão Silverio de Souza
Aparecida da Silva Camilo
Ariana Aparecida Paulo
Auxiliadora de Fátima Xisto Gomes
Cassia Pereira Viegas de Souza Barbosa
Cristina Antonia Arruda
Edilene Santos da Silva
Edione Eugenia de Souza
Elenice Geralda de Souza
Elisângela Maria de Oliveira
Eliziene Elvira Paiva Ferreira
Erica Aparecida Monteiro Queiroz
Esthefânia Núbia da Silva
Eunice de Toledo
Eva Beata de Souza Gomes
Fabiana de Souza Silva da Conceição Pereira
Fátima Chaves Lopes
Fernanda Araujo Viegas
Fernanda Camila Moreira do Carmo
Gabriela Almeida dos Santos
Gemina Cassia Catazana Bicalho
Gezecleia Gomes Soares dos Santos

Gilmara do Rosario Xavier Batista
Gizele Junia Lopes
Gizelle de Sá Oliveira
Graziela Gonçalves Vieira
Haide de Matos Oliveira
Helena Simone de Oliveira Mota
Isabel Cristina Martins Ferreira da Silva
Isabel Maria da Conceição
Janaina Stefane Batista
Jessica Lara Souza Sá
Karla Rutielly Costa Jardim
Leia Gomes Romeu
Lorrainne Cristina Aparecida Teixeira
Marcia Lucia Bernardo
Marcilane Aparecida dos Reis Rodrigues
Maria Alves Rodrigues
Nayara Cristhian Souza Silva
Nice Aparecida Pereira
Ordallia da Conceição Martins
Patricia Silva Nunes
Rejane Moreira Alves
Reni da Costa Melo de Moura
Rita Aparecida de Oliveira
Rita Meire Lacerda
Romilda Aparecida da Silva Gomes
Rosa Tavares de lima
Samara Candida de Souza
Sula Ani de Souza Messias
Vanira Mendes Ribeiro
Vera Lucia da Silva

Vaga para candidato com Deficiência:
Gilcelia Carmem da Silva INDEFERIDO

Publicado por:
Paula Cristina Franco Rocha
Código Identificador:FCDA5F67

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 89/2017

Dispõe sobre a concessão de Licença Paternidade ao servidor público Denilson Guimarães de Oliveira.

O Prefeito Municipal de Catas Altas/MG no uso de suas atribuições legais, observado o art. 102 da Lei Complementar 512/2016 – Estatuto do Servidor Público de Catas Altas, **RESOLVE**:

Art. 1º – A requerimento, conceder licença paternidade ao servidor público **DENILSON GUIMARAES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de **ODONTÓLOGO – 40 HORAS**, por 5 (cinco) dias, a contar da data de nascimento do(a) seu (sua) filho(a), com início em 17/06/2017 e término no dia 21/06/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 17/06/2017, revogando as disposições em contrário.

Catas Altas/MG, 29 de junho de 2017.

JOSÉ ALVES PARREIRA
Prefeito de Catas Altas

Publicado por:
Librielle Rodrigues dos Apóstolos
Código Identificador:FE3116EE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CÔNEGO MARINHO

COMISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 143/2017

PREGÃO PRESENCIAL N.º 038/2017 – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 060/2017
OBJETO**: AQUISIÇÃO DE EPI (EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL) E CAMISAS PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, MEIO AMBIENTE E CULTURA E ESPORTE.** Foi vencedora deste certame a seguinte empresa: **MARLENICE TEIXEIRA DE SOUZA – MEI** - inscrita no CNPJ sob o n.º 26.323.625/0001-88 - sediada na Rua Boa Esperança – 177, bairro - Sumaré – CEP 39.402-319, na cidade de Montes Claros - MG, com o valor de **R$19.135,00 (dezenove mil e cento e trinta e cinco reais).** Data da assinatura do Contrato: 10/07/2017 - Vigência: 09/07/2018.

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:2DF36C82

COMISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 144/2017

PREGÃO PRESENCIAL N.º 038/2017 – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 060/2017
OBJETO**: AQUISIÇÃO DE EPI (EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL) E CAMISAS PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, MEIO AMBIENTE E CULTURA E ESPORTE.** Foi vencedora deste certame a seguinte empresa: **JOSÉ BELÉMFERREIRA – ME** - inscrita no CNPJ sob o n.º 05.565.702/0001-36 – sediada na rua Homero – nº 21 - bairro - Centro – CEP 39.495-000, na cidade de Montalvânia - MG, com o valor de **R$4.644,20 (quatro mil e seiscentos e quarenta e quatro reais e vinte centavos).** Data da assinatura do Contrato: 10/07/2017 - Vigência: 09/07/2018.

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:54484E70

COMISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº115/2017

PREGÃO PRESENCIAL N.º 032/2017 – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 047/2017
OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇODE BUFFET.** Nos termos do Art. 65, §1º da Lei 8.666/93 - fica acrescido o Valor: **R$2.250,00 (dois mil e duzentos e cinquenta reais),** o contrato passa a ser de **R$14.140,00 (catorze mil e cento e quarenta reais)**. O contrato firmado entre o Município de Cônego Marinho - MG – CNPJ: 01.612.492/0001-39 e a empresa **CINTHIA LISBOA SIMPLICIO – MEI** - CNPJ sob o n.º 27.518.990/0001-00.

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:DB906C59

COMISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº137/2017

PROCESSO LICITATÓRIO nº 053/2017 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2017 - OBJETO: PROCEDIMENTOS DE REALIZAÇÃO DE CONSULTAS MÉDICAS ESPECIALIZADAS, BEM COMO PARA PROCEDIMENTO DE REALIZAÇÃO DE EXAMES ESPECIALIZADOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE. Através do desfecho do Processo Licitatório Nº 003/2017 – Inexigibilidade de Licitação Nº 002/2017 – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2017 - REALIZADO PELA CISAMSF – CONSÓCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO MÉDIO SÃO FRANCISCO, celebrado com a empresa **CENTRO DE DIAGNOSTICO E IMAGENS SÃO MIGUEL LTDA - EPP,** sociedade civil com fins, inscrita sob o CNPJ nº 25.214.560/0001-70, com sede e foro na, rua, Santa Maria n° 73, Bairro, Centro, Montes Claros-MG, CEP 39.400-115, o valor contrato de **R$97.450,00 (noventa e sete mil e quatrocentos e cinquenta**

reais). Data da assinatura do Contrato: 07/07/2017 - Vigência: 06/07/2018.

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:8B83A434

COMISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 138/2017

PROCESSO LICITATÓRIO nº 053/2017 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2017 - OBJETO: PROCEDIMENTOS DE REALIZAÇÃO DE CONSULTAS MÉDICAS ESPECIALIZADAS, BEM COMO PARA PROCEDIMENTO DE REALIZAÇÃO DE EXAMES ESPECIALIZADOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE. Através do desfecho do Processo Licitatório Nº 003/2017 – Inexigibilidade de Licitação Nº 002/2017 – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2017 - REALIZADO PELA CISAMSF – CONSÓCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO MÉDIO SÃO FRANCISCO, celebrado com a empresa **DANILO BATISTA SOUZA - ME** inscrita no CNPJ sob o nº 11.013.350/00002-90 (filial), com sede na Av. Itapiraçaba, n° 485, Centro – Januária-MG, o valor contrato de **R$120.010,00 (cento e vinte mil e dez reais)**. Data da assinatura do Contrato: 07/07/2017 - Vigência: 06/07/2018.

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:AAFFE72C

COMISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 139/2017

PROCESSO LICITATÓRIO nº 053/2017 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2017 - OBJETO: PROCEDIMENTOS DE REALIZAÇÃO DE CONSULTAS MÉDICAS ESPECIALIZADAS, BEM COMO PARA PROCEDIMENTO DE REALIZAÇÃO DE EXAMES ESPECIALIZADOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE. Através do desfecho do Processo Licitatório Nº 003/2017 – Inexigibilidade de Licitação Nº 002/2017 – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2017 - REALIZADO PELA CISAMSF – CONSÓCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO MÉDIO SÃO FRANCISCO, celebrado com a empresa **LIFESCAN MEDICINA DIAGNÓSTICA LTDA,** inscrito no CNPJ nº 15.584.416/0001-71, com sede na Rua, Av. Doutor José Correia Machado nº 1070, Jardim São Luiz, CEP 39.401-856, email, fabricionbastos@gmail.com, Montes Claros-MG, o valor contrato de **R$ 120.540,00 (cento e vinte mil e quinhentos e quarenta reais)**. Data da assinatura do Contrato: 07/07/2017 - Vigência: 06/07/2018.

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:33A5EE26

COMISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº142/2017

PREGÃO PRESENCIAL N.º 038/2017 – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 060/2017
OBJETO**: AQUISIÇÃO DE EPI (EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL) E CAMISAS PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, MEIO AMBIENTE E CULTURA E ESPORTE.** Foi vencedora deste certame a seguinte empresa: **MENDONÇA CARVALHO COMERCIO E INDÚSTRIA DE CONFECCOES LTDA - ME** - inscrita no CNPJ sob o n.º 14.906.165/0001-31 sediada na Av. São Francisco nº 924, bairro Centro CEP 39.270-000, na cidade de Pirapora - MG, com o valor de **R$14.639,10 (Quatorze mil e seiscentos e trinta e nove reais e dez centavos).** Data da assinatura do Contrato: 10/07/2017 - Vigência: 09/07/2018.

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:3874F21C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONQUISTA

PROCURADORIA JURÍDICA
RETIFICAÇÃO

Processo Licitatório nº 074/2017
Dispensa de Licitação nº 032/2017
Retifico que na publicação do dia 11 de Julho de 2017, página 14, onde se lê Processo de Licitação nº 073/2017-Dispensa de Licitação nº 031/2017, deve se ler Processo de Licitação nº 074/2017 - Dispensa de Licitação nº 032/2017.

Conquista/MG, 11 de julho de 2017.

ANNA LUIZE FREIRE KASSABIAN
Procuradora Adjunta do Município

Publicado por:
Anna Luize Freire Kassabian
Código Identificador:68B8C617

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS EM SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONQUISTA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Para aplicação constitucional de publicidade e controle social da administração pública em cumprimento ao disposto na lei federal nº 9452/97 e o inciso XXI do art. 12 do Decreto estadual nº 43.635/2003, faço notificar através do presente edital, a quem possa interessar e especialmente aos partidos políticos, aos sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, instituições estas sediadas no município, que a Secretaria Municipal de Saúde de Conquista – MG recebeu recursos financeiros federais e estaduais na forma abaixo descrita:

Data	Origem	Ag.	Conta	Valor
06/07/17	Pab Fixo	1686	624003-0	R$ 15.379,00
30/06/17	PFVISA – Parte Anvisa	1686	624.005-7	R$ 220,11
03/07/17	PFVISA – Parte Anvisa	1686	624.005-7	R$ 220,11
03/07/17	PFVISA – Parte Anvisa	1686	624.005-7	R$ 220,11

Conquista – MG, 11 de Julho de 2017

SILVIO ARTUR DAIOLA
Diretor Financeiro de Saúde

Publicado por:
Silvio Artur Daiola
Código Identificador:F8917303

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORAÇÃO DE JESUS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL RELATIVA AO PREGÃO PRESENCIAL N° 39/2016

O Município de Coração de Jesus, entidade de direito público interno, estabelecido com sede na praça Dr. Samuel Barreto, S/N°, Centro Administrativo Municipal, em Coração de Jesus/MG, neste ato apresentado pelo Sr. Prefeito Municipal, Robson Adalberto Mota Dias, vem por meio desta;
NOTIFICAR a empresa EQUIPAR MÉDICO E HOSPITALAR LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 25.725.813/0001-70, com endereço na Rua Paracatu, N° 1280, Bandeirantes, Juiz de Fora-MG, representada por José Geraldo Chaves, Inscrito no CPF n° 132.910.336-04, do descumprimento da contratação celebrada entre as partes, em virtude da adjudicação da proposta ofertada na licitação realizada por este município, pelo fato de estar se negando a entregar os bens requisitados por este Município.
* Termo de notificação encaminhado para a sede da empresa e comunicado via email.

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Weslei Auler
Código Identificador:13C567D0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DA REUNIÃO DE JULGAMENTO DO PROCESSO LICITATÓRIO 73/2017 PREGÃO PRESENCIAL 42/2017

PREÂMBULO

As **08:00 horas de segunda-feira, 10 de Julho de 2017,** reuniram-se na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Coração de Jesus, situada à Praça Dr. Samuel Barreto, s/n, Centro, o pregoeiro Lucas Weslei Auler Ramos Veloso e a equipe de apoio designados através da Portaria 15/2017, para realização da sessão pública do Pregão em epígrafe, CUJO OBJETO É O REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS PESADOS TOMANDO COMO BASE O MAIOR DESCONTO SOBRE A TABELA DAS MONTADORAS/ORÇAMENTOS DAS CONCESSIONÁRIAS DESTINADAS AS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I DO EDITAL.

CREDENCIAMENTO

Declarada aberta a sessão pelo Pregoeiro, iniciou se o credenciamento dos interessados presentes, visando à verificação e comprovação da existência dos respectivos poderes para formulação de lances e prática dos demais atos de atribuição dos licitantes. Apresentaram sua documentação e se credenciaram tempestivamente os licitantes:

PARTICIPANTE	REPRESENTANTE	ME/EPP
CAMIBUS AUTO CENTER EIRELI	JADDSON FRANKDERLAYNE RODRIGUES DE SOUZA	SIM
TRATORFIL LTDA EPP	DEBORA PEREIRA CARNEIRO MEDEIROS	SIM
CENTRO AUTOMOTIVO AUTO SPORT EIRELI – ME	MARCIO JUNIO BORGES	SIM
MP OFICINA LTDA ME	FRED HENRIQUE MALVEIRA	SIM
CENTRO DE RECUPERAÇÃO DE VEÍCULOS	MAKSON MARLON ALVES MEDEIROS	SIM
TRATODOS TRATORES, PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	RUBENS PEREIRA LIMA FILHO	SIM

ABERTURA DOS ENVELOPES PROPOSTAS

Ato contínuo, foi aberto os Envelopes contendo a Proposta e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro juntamente com a equipe de apoio examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento, com aqueles definidos no Edital.
Em seguida o Pregoeiro convidou o autor das propostas selecionadas a formularem lances de forma seqüencial.

FASE DE LANCES E NEGOCIAÇÃO

Após o registro das propostas, o pregoeiro elaborou a classificação das propostas escritas para a devida imposição da ordem de lances verbais, em seguida, o pregoeiro convidou os representantes das licitantes classificadas a formularem os lances verbais em forma seqüencial, os quais foram todos registrados, conforme anexo **MAPA DE APURAÇÃO DE LANCES.**
Salienta-se que na fase de lances foi utilizado supletivamente o artigo 48, § 1° da Lei 8.666/93 para a averiguação de propostas manifestamente inexeqüíveis, no qual tomando como base os cálculos efetuados, os itens 2,6 e 9 foram considerados manifestamente inexeqüíveis e para demonstrar a exeqüibilidade dos preços foi solicitado as empresas Tratodos e Camibus que entreguem planilhas de custos ou outros documentos que comprovem a exeqüibilidade dos preços ofertados até a próxima quinta-feira (13/07/2017).

§ 1º Para os efeitos do disposto no inciso II deste artigo consideram-se manifestamente inexeqüíveis, no caso de licitações de menor preço para obras e serviços de engenharia, as propostas cujos valores sejam inferiores a 70% (setenta por cento) do menor dos seguintes valores:
a) média aritmética dos valores das propostas superiores a 50% (cinqüenta por cento) do valor orçado pela administração, ou(Incluído pela Lei nº 9.648, de 1998)
b) valor orçado pela administração. ***(artigo 48, Lei 8.666/93)***

HABILITAÇÃO

Encerrada a fase de negociação, o pregoeiro e equipe de apoio procederam à abertura dos envelopes de habilitação das licitantes classificadas com o menor preço na fase anterior, cujos documentos e envelope foram rubricados por todos os presentes. Após análise dos documentos, o pregoeiro declarou o resultado desta fase conforme a seguir:

Participantes habilitados
CAMIBUS AUTO CENTER EIRELI
TRATORFIL LTDA EPP
TRATODOS TRATORES, PEÇAS E SERVIÇOS LTDA

Os documentos de habilitação das empresas que não venceram nenhum item ficaram nos autos do processo, para se caso for, seja averiguado as condições de habilitação das mesmas.
RESULTADO FINAL

Diante de todo o andamento da sessão, o pregoeiro declara aceitas as propostas abaixo identificadas, ficando pendente de averiguação a exeqüibilidade dos itens 2,6 e 9.

ITEM 1	**CARTEPILAR**	
TRATODOS	41%	
ITEM 2	**HYUNDAI**	
TRATODOS	44%	**NECESSITA PLANILHA DE EXEQUIBILIDADE**
ITEM 3	**IVECO**	
CAMIBUS	45%	
ITEM 4	**JCB**	
TRATODOS	33%	
ITEM 5	**LIUGONG**	
TRATORFIL	38,50%	
ITEM 6	**MERCEDEZ BENZ**	
CAMIBUS	65%	**NECESSITA PLANILHA DE EXEQUIBILIDADE**
ITEM 7	**MICHIGAN**	
TRATORFIL	38%	
ITEM 8	**NEW HOLLAND**	
TRATODOS	40,50%	
ITEM 9	**VOLKSWAGEM PESADO**	
CAMIBUS	59%	**NECESSITA PLANILHA DE EXEQUIBILIDADE**

ENCERRAMENTO

Consultado os licitantes sobre os atos e julgamentos praticados até o presente momento, os mesmos mostraram estar de pleno acordo, não havendo qualquer intenção de recurso. Assim, nada mais havendo a ser tratado, deu-se por encerrada a sessão cuja ata foi lavrada e, após lida e achada conforme, segue assinada por todos os presentes - Pregoeiro, Equipe de Apoio e representantes das empresas licitantes.

CORAÇÃO DE JESUS-MG, 10 de Julho de 2017

Publicado por:
Lucas Weslei Auler
Código Identificador:B6566409

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RCEBIMENTO DE RECURSO DO LICITANTE INOVAR ENGENHARIA E PROJETOS

No dia 11/07/2017 foi recebido no setor de licitações da Prefeitura Municipal de Coração de Jesus o recurso da empresa INOVAR ENGENHARIA E PROJETOS NORTE DE MINAS LTDA – ME referente ao Processo Licitatório N° 53/2017, Tomada de Preço N° 01/2017.

Recurso disponível juntamente com o edital da tomada de preço N° 01/2017 no site da Prefeitura Municipal:
http://www.coracaodejesus.mg.gov.br/106/Transparencia/

Coração de Jesus, 11 de Julho de 2017

Setor de Licitação.

Publicado por:
Lucas Weslei Auler
Código Identificador:0BD60D15

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO PROCESSO Nº 77/2017 ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 04/2017

Em vista das razões anteriormente elencadas neste processo, do Parecer Jurídico e, ainda, tendo como supedâneo a documentação que instrui o presente feito, **RATIFICO** para os devidos fim e legais efeitos, o Processo de Licitação nº 77/2017**,** desta Prefeitura Municipal, nos termos art. 15, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, a contratação da empresa indicada em anexo, que integra este ato, sendo o objeto a Adesão a Ata de Registro de Preço 04/2017 referente ao Pregão PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇO Nº 006/2017 – CODANORTE – AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA

Fornecedor: 2R MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – EPP
Item: 47 (8 Impressoras Laser Multifuncional, copiadora, scanner com adf, conexão por rede, impressão duplex, velocidade 27 ppm, ciclo mensal máximo de 10.000 páginas, digitaliza documentos para email, serviços da nuvem e arquivo)
Valor : R$ 14.400,00 (Quatorze mil e quatrocentos reais)
Vigência: até 31/12/2017

Coração de Jesus, 11 de Julho de 2017

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS
Prefeito de Coração de Jesus/MG

Publicado por:
Lucas Weslei Auler
Código Identificador:3AD3845B

DEPARTAMENTO JURÍDICO
DECRETO Nº. 0038, DE 10 DE JULHO DE 2017

Regulamenta a utilização do sistema de registro de preços disciplinado no art. 15 da lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para a adesão do município às aquisições e contratações realizadas pelo Estado de Minas Gerais para a execução de ações no âmbito do Sistema Único de Saúde– SUS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE JESUS-MG**, no uso de atribuição que lhe é conferida por lei e tendo em vista o disposto no art. 15 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na Portaria Ministerial n° 1.555, de 30 de julho de 2013, e na Deliberação Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Minas Gerais – **CIB-SUS/MG nº 2.416, de 17 de novembro de 2016,**

DECRETA:

Art. 1º. Este Decreto estabelece normas para a adesão do município às aquisições e contratações realizadas pelo Estado de Minas Gerais por sistema de registro de preços para a execução de ações no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS.

Art. 2º. Na hipótese de adesão do município às aquisições e contratações realizadas pelo Estado de Minas Gerais por sistema de registro de preços para a execução de ações no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS serão aplicadas ao processo de compras as normas e procedimentos definidos no Decreto nº 46.311, de 16 de setembro de 2013, do Estado de Minas Gerais, e suas alterações posteriores.

Art. 3º. O Município poderá utilizar recursos de transferências legais ou voluntárias da União e do Estado, e de recursos próprios, para suas demandas por bens e serviços no âmbito das aquisições e contratações indicadas no artigo anterior.

Art. 4º. Fica revogado o Decreto 0013/2017.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coração de Jesus - MG, 10 de Julho de 2017.

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vinicius Aguiar
Código Identificador:111ECF15

DEPARTAMENTO JURÍDICO
PORTARIA Nº. 0095/2017

NOMEIA ASSESSOR JURÍDICO

O Prefeito Municipal de Coração de Jesus, Estado de Minas Gerais, no exercício de seu cargo e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR** o Senhor **FERNANDO EULÁLIO DE MAGALHÃES, OAB-MG 108.152,** para o cargo de provimento comissionado de Assessor Jurídico do Município de Coração de Jesus – MG, ficando lotado no Órgão de Assessoramento Direto ao Prefeito Municipal (Gabinete), exercendo todas as funções inerentes ao cargo.

Art. 2º. O nomeado exercerá suas funções prioritariamente nos Tribunais Superiores

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Coração *de* Jesus - MG, 03 de julho de 2017.

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vinicius Aguiar
Código Identificador:3899B9C3

DEPARTAMENTO JURÍDICO
LEI COMPLEMENTAR Nº 024, DE 10 DE JULHO DE 2017.

ALTERA QUADRO DE MÉDICOS ESPECIALISTAS NO ÂMBITO DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CORAÇÃO DE JESUS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Câmara Municipal de Coração de Jesus/MG aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado o quadro de médicos especialistas, de 01 (um) para 10 (dez) cargos, conforme previsto no anexo III da Lei Complementar 022 de 27 de maio de 2017, no âmbito da saúde do município de Coração de Jesus.

Art. 2º - As atribuições, competências e habilidades dos profissionais de que trata esta lei são as previstas no anexo I.

Parágrafo único: A formação escolar exigida e a jornada de trabalho serão as previstas no anexo II desta Lei.

Art. 3º - A remuneração dos médicos especialistas de que trata esta lei obedecerá o disposto no anexo III da Lei Complementar nº 022, de 14 de julho de 2016.

Art. 4° - Permanecem os cargos de provimento efetivo e não efetivo, constantes na Lei Complementar n° 021, de 27 de maio de 2015 e na Lei Complementar nº. 022, de 14 de julho de 2016.

Art. 5° - Esta Lei entra em vigor na data de sua Publicação.

Coração de Jesus/MG, 10 de julho de 2017

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS
Prefeito Municipal

ANEXO I

DAS ATRIBUIÇÕES

Prestar assistência médica em postos de saúde e demais unidades assistenciais do município, bem como elaborar, executar e avaliar planos, programas e subprogramas de saúde pública, aplicar os conhecimentos de medicina na prevenção e diagnósticos das doenças do corpo humano, efetuar exames médicos, avaliando o estado geral em que o paciente se encontra e emitindo diagnóstico com a respectiva prescrição de medicamentos e/ou solicitação de exames, visando à promoção da saúde e bem-estar da população.

ANEXO II

CARREIRA	FORMAÇÃO ESCOLAR	Nº DE CARGOS	CARGA HORÁRIA SEMANAL
Médico Especialista	Curso Superior Específico	10	30

Publicado por:
Vinicius Aguiar
Código Identificador:BCFF786B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORINTO

LICITAÇÕES E PREGÕES
EDITAIS DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL E TOMADA DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORINTO/MG – **EDITAL DE LICITAÇÃO** - Objeto: torna público o edital de licitação 054/2.017, Pregão Presencial 031/2.017, para contratação de empresa especializada para confecção de materiais gráficos, exclusivo para microempresas, empresas de pequeno porte ou equiparadas em atendimento as diversas secretarias componentes da esfera administrativa municipal, a realizar-se no dia 26/07/2017 às 14:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal. O Edital e anexos se encontram a disposição no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal sito a Avenida Getúlio Vargas, nº 200, Centro, Corinto/MG, ou pelo site:
www.corinto.mg.gov.br.

GISELE CRISTINA DE SOUZA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORINTO/MG – **EDITAL DE LICITAÇÃO** - Objeto: torna público o edital de licitação 057/2.017, Pregão Presencial 032/2.017, para contratação de empresa para aquisição parcelada de dieta enteral e complemento nutricional, para atendimento a mandados judiciais e pareceres jurídicos, com reserva de cotas e itens exclusivos para microempresas, empresas de pequeno porte ou equiparadas em atendimento a secretaria municipal de saúde, a realizar-se no dia 27 /07/2017 às 14:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal. O Edital e anexos se encontram a disposição no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal sito a Avenida Getúlio Vargas, nº 200, Centro, Corinto/MG, ou pelo site:
www.corinto.mg.gov.br.

GISELE CRISTINA DE SOUZA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORINTO/MG – **EDITAL DE LICITAÇÃO** - Objeto: torna público o edital de licitação 059/2.017, Pregão Presencial 033/2.017, SRP 005/2017, para registro de preços para futura e eventual contratação de empresas especializadas em prestação de serviços auto elétricos, tornearia, solda, funilaria, lanternagem, pintura e serviços de mecânica em atendimento a secretaria municipal de transportes, a realizar-se no dia 28/07/2017 às 14:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal. O Edital e anexos se encontram a disposição no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal sito a Avenida Getúlio Vargas, nº 200, Centro, Corinto/MG, ou pelo site:
www.corinto.mg.gov.br.

GISELE CRISTINA DE SOUZA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORINTO/MG – **EDITAL DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº 060 - TP Nº 006/2017**. Objeto: contratação de empresa de engenharia especializada em obras para cobertura da quadra da Escola Municipal Nair Lima de Aguiar – Bairro Major Salvo, em cumprimento ao Convênio nº 26284 15839 através do Termo de Compromisso firmado entre o Ministério da Educação no âmbito do PAC2 pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento de Educação – FNDE e o Município de Corinto com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos, a realizar-se no dia 01/08/2017 às 14:00h. O Edital e anexos se encontram a disposição no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal sito a Avenida Getúlio Vargas, nº 200, Centro, Corinto/MG, ou pelo site:
www.corinto.mg.gov.br.

SÓCRATES DE LIMA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gildéria Kenia de Lacerda e Silva
Código Identificador:CA6EA2DF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORONEL XAVIER CHAVES

PREFEITURA MUNICIPAL
RESULTADO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 41/2017
TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2017

Aos 11 (onze) dias do mês de janeiro de 2017, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, Rua Padre Reis, 84, Centro de Coronel Xavier Chaves, aconteceu o julgamento das propostas do certame acima citado. Tendo como vencedora a empresa **BORGES E MARIANO LTDA ME**, CNPJ: 14.273.848/0001-07, com sede Rua Alvorada, 174, Bairro Arão, Santo Antônio do Amparo/MG, CEP: 37.262-000. Com o valor de **R$ 62.362,16 (sessenta e dois mil trezentos e sessenta e dois reais e dezesseis centavos).**

Coronel Xavier Chaves, 11 de julho de 2017.

EMANUEL PEREIRA DE ANDRADE
Presidente

Publicado por:
Emanuel Pereira de Andrade
Código Identificador:6445A0E1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORREGO DANTA

ASSESSORIA JURIDICA
DECRETO N° 345, DE 11 DE JULHO DE 2017

"CONVOCA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CÓRREGO DANTA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS"

O Prefeito Municipal de Córrego Danta, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais e constitucionais, especialmente o disposto no art. 87, I, da Lei Orgânica Municipal e no art. 12, da Resolução do Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS n.º 592/2017 que "Dispõe sobre as orientações para as Conferências Municipais e regulamenta as Conferências Regionais e a Conferência Estadual de Assistência Social de 2017".

Considerando que as Conferências de Assistência Social possuem a finalidade de avaliar a situação da Assistência Social na perspectiva do Sistema Único da Assistência Social – SUAS e propor novas diretrizes para o seu aperfeiçoamento;

Considerando que a Conferência Municipal de Saúde reunir-se-á a cada quatro anos;

DECRETA:

Art. 1°. Fica convocada a Conferência Municipal de Assistência Social 2017 a realizar-se no dia 18 de julho de 2017, a partir das 16h, na sede do Centro de Referência de Assistência Social-CRAS, situada na Rua Adão Dantas, nº 474, Córrego Danta.

Parágrafo único - A Conferência de que trata o *caput* deste artigo tem como tema: "Garantia de Direitos no Fortalecimento do SUAS".

Art. 2°. A Conferência Municipal de Assistência Social será coordenada pelo Conselho Municipal de Assistência Social e presidida pela Secretária Municipal de Assistência Social.

Art. 3°. O Conselho Municipal de Assistência Social expedirá regimento especial dispondo sobre a organização e funcionamento da conferência e nomeará sua comissão organizadora.

Art. 4º. As despesas com a realização da Conferência correrão por conta de recursos orçamentários do Município, através da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 5º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Córrego Danta, 11 de julho de 2017.

REGINALDO S. CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:C7E454CF

ASSESSORIA JURIDICA
DECRETO N° 346, DE 11 DE JULHO DE 2017

"CONVOCA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CÓRREGO DANTA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS"

O Prefeito Municipal de Córrego Danta, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais e constitucionais, especialmente o disposto no art. 87, I, da Lei Orgânica Municipal e no § 1º, do art. 1º, da Lei Federal nº 8.142/90;

Considerando que o Sistema Único de Saúde (SUS), de que trata a Lei n° 8.080, de 19 de setembro de 1990, contará, em cada esfera de governo, sem prejuízo das funções do Poder Legislativo com as instâncias colegiadas denominadas Conferência de Saúde e Conselho de Saúde;

Considerando que a Conferência de Saúde reunir-se-á a cada quatro anos com a representação dos vários segmentos sociais, para avaliar a situação de saúde e propor as diretrizes para a formulação da política de saúde nos níveis correspondentes, convocada pelo Poder Executivo;

DECRETA:

Art. 1°. Fica convocada a Conferência Municipal de Saúde 2017 a realizar-se no dia 26 de julho de 2017, a partir das 16h, na sede do Centro de Referência de Assistência Social-CRAS, situada na Rua Adão Dantas, nº 474, Córrego Danta.

Parágrafo único - A Conferência de que trata o *caput* deste artigo tem como tema: "Uso Racional de Serviços e Procedimentos do SUS Municipal".

Art. 2°. A Conferência Municipal de Saúde será coordenada pelo Conselho Municipal de Saúde e presidida pela Secretária Municipal de Saúde.

Art. 3°. O Conselho Municipal de Saúde expedirá regimento especial dispondo sobre a organização e funcionamento da conferência e nomeará sua comissão organizadora.

Art. 4º. As despesas com a realização da Conferência correrão por conta de recursos orçamentários do Município, através da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 5º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Córrego Danta, 11 de julho de 2017.

REGINALDO S. CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:E322035C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CURVELO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 3.135, DE 11 DE JULHO DE 2017

DISPÕE SOBRE PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO MUNICIPAL A TÍTULO PRECÁRIO E GRATUITO, AO CENTRO POPULAR DE CULTURA E APRENDIZAGEM - CPCD, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas no art. 112, § 3º da Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e,

Considerando o Ofício nº 094/2017, da Secretaria Municipal de Cultura, Desporto, Lazer e Turismo, e o Memorando nº 138/2017 da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

DECRETA:

Art. 1º Fica outorgada ao Centro Popular de Cultura e Aprendizagem - CPCD, permissão de uso a título precário, gratuito e pelo prazo de 12 (doze) meses, da sala nº 01 do Edifício Cine Teatro Virgínia, situado à Praça Benedito Valadares, nº 118, Bairro Centro, Curvelo/MG.
Parágrafo único. A permissão de uso será formalizada mediante termo de permissão de uso de bem público municipal nos termos do presente Decreto, a ser lavrado obedecendo as seguintes cláusulas:
I – a natureza gratuita da permissão;
II – a finalidade exclusiva do uso de bem imóvel pelo Centro Popular de Cultura e Aprendizagem - CPCD;
III – a proibição da transferência a qualquer título a quem quer se seja, dos direitos decorrentes da permissão;
IV – a proibição da modificação do uso a quem se destina, sem expressa e estrita concordância da Administração;
V – a obrigação da permissionária de zelar pela conservação do bem sendo responsável pelos danos ou prejuízos, que nele venha a causar e/ou permitir;

VI – a plena rescindibilidade da permissão por ato administrativo do Município, sem que fique com isto obrigado a pagar ao permissionário indenização de qualquer espécie, nas seguintes hipóteses:
a) a qualquer momento em que o bem seja necessário à Administração Pública Municipal;
b) quando ocorrer inadimplemento de qualquer das cláusulas do respectivo termo administrativo de permissão de uso de bem público.
VII - a revogação da permissão de uso em razão de qualquer desses itens mencionados implicará no imediato retorno do bem ao Patrimônio Público Municipal;
VIII – prazo e condição de prorrogação.
Art. 2º A presente permissão de uso de bem público municipal se faz exclusivamente em função de relevante interesse público em benefício do Centro Popular de Cultura e Aprendizagem - CPCD.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 11 de julho de 2017.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

ADRIANE LOPES DINIZ
Procuradora Geral do Município

GILBERTO PINTO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:EFA47C28

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 9.813, DE 11 DE JULHO DE 2017

NOMEIA SERVIDORES EM CARGO PÚBLICO EFETIVO DE AUXILIAR DE SERVIÇO I.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, e no Decreto nº 2.744, de 20 de maio de 2016, que homologou o resultado do Concurso Público, Edital nº 01/2015 e,

Considerando o Ofício nº 464/2017 da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a partir de 12 de julho de 2017, os servidores abaixo descritos, no cargo público efetivo de Auxiliar de Serviço I, Classe Auxiliares de Serviço e Administração, Código AAG.2, do Anexo I, do Quadro Geral dos Servidores da Lei Complementar nº 01, de 18 de fevereiro de 1992 e alterações posteriores, em razão de aprovação no Concurso Público, Edital nº 01/2015, homologado pelo Decreto nº 2.744, de 20 de maio de 2016:

Colocação Geral	Nome	CPF
125º	Nilce Maria Pereira de Sousa	685.820.136-04
126º	Tânia Maria Alves	028.226.746-80

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 11 de julho de 2017.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:655783E3

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 9.814, DE 11 DE JULHO DE 2017

NOMEIA WELLINGTON SEVERINO GUIMARÃES EM CARGO PÚBLICO EFETIVO DE COVEIRO I.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, e no Decreto nº 2.744, de 20 de maio de 2016, que homologou o resultado do Concurso Público, Edital nº 01/2015 e,

Considerando o Ofício nº 465/2017 da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a partir de 12 de julho de 2017, o servidor abaixo descrito, no cargo público efetivo de Coveiro I, Classe Serviços Gerais, Código AAG.1, do Anexo I, do Quadro Geral dos Servidores da Lei Complementar nº 01, de 18 de fevereiro de 1992 e alterações posteriores, em razão de aprovação no Concurso Público, Edital nº 01/2015, homologado pelo Decreto nº 2.744, de 20 de maio de 2016:

COLOCAÇÃO GERAL	NOME	CPF
7º	Wellington Severino Guimarães	144.024.796-06

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 11 de julho de 2017.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:08F0F599

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG – DECISÃO ADMINISTRATIVA – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2017

Trata-se de procedimento licitatório modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2017 PARA OUTORGA PARA PERMISSÃO PARA SERVIÇO DE TRANSPORTE INDIVIDUAL REMUNERADO DE PASSAGEIROS ATRAVÉS DE MOTOCICLETA-MOTOTAXI – PROCESSO Nº 031/2017. Participou da licitação a pessoa física de IVAN LUIZ VALADARES, tendo sido inabilitado por não ter atendido o disposto no item 7, subitens 7.1.10 do Edital, tendo apresentado certidão positiva quanto a execuções cíveis expedida pela Justiça Estadual. Inconformado com a inabilitação aviou Recurso Administrativo, no prazo legal. Em suas razões, aduziu que, a certidão apresentada não contempla a categoria de execução, tratando-se de certidão com constatação de ação de busca e apreensão que visa à busca de garantia, com os meios próprios e distintos da expropriação de bens garantidos ao Recorrente. Que não há que se falar em impedimento em razão de mero processo de busca e apreensão, que inclusive encontra-se com sua eficácia suspensa em razão de embargos interpostos. Que a doutrina esclarece que a natureza da busca e apreensão é completamente distinta da execução. Salientando, ainda, que um dos processos encontra-se quitado. Que as duas certidões juntadas não fazem referência a processo de execução cível e por esta razão devem ser recebidas pelo Município como certidões negativas a fim de não criarem empecilho algum para a habilitação do Recorrente. Por fim, pleiteia a reforma da decisão da Comissão Permanente de Licitação, pedindo que seja recebida a certidão como negativa em fase da natureza executória. Com o recurso juntou cópias: Ata de Julgamento, certidão cível positiva expedida pela Justiça Estadual, Certidões da Justiça Estadual detalhando os andamentos processuais de cada ação e de todo o processo de busca e apreensão contra a sua pessoa. A Procuradoria Geral do Município emitiu parecer no sentido da manutenção da decisão da Comissão Permanente de Licitação pela inabilitação do Recorrente, entendendo que a certidão emitida em favor do Recorrente consta positiva em relação às execuções. Que a ação de busca e apreensão foi alterada para execução de título extrajudicial. A Comissão de Licitação em análise ao Recurso interposto pelo Recorrente concluiu pela

manutenção da decisão que o inabilitou, por não ter atendido o disposto no item 7, subitem 7.1.10 do Edital. É o relatório. Em apertada análise aos autos, constatamos que a documentação apresentada pelo Recorrente por ocasião da licitação consta certidão cível positiva, emitida pela Justiça Estadual, datada de 02 de maio de 2.017, fazendo referência a 03(três) processos: 0209.03030255-5 – execução fiscal; 0019347-49.2014.8.13.0209-execução título extrajudicial e 0094453-80.2015.8.13.0209-procedimento ordinário. Foram juntadas, ainda, certidões decorrendo sobre os mencionados processos. Em relação à execução fiscal consta que foi distribuída em 28.11.2003, em face dos sucessores de Auzier Stokler Valadares, no valor de R$ 2.618,67, auto de penhora lavrado em 01.07.2004 e suspensão do feito, em vista de parcelamento do débito em 60(sessenta) vezes e os autos aguardando remessa à MMa. Juiza. Quanto ao processo de execução de título extrajudicial consta distribuído em 06.03.2014, exeqüente Banco Volkswagen S/A, valor R$ 39.267,00, atualmente encontram em secretaria aguardando decisão nos Autos de Embargos nº 0209.16.009754-6, interposto pelo executado. E em referência ao procedimento ordinário, trata-se de procedimento da classe procedimento comum, assunto: obrigação de fazer/não fazer/liquidação, cumprimento/execução, distribuído em 28.10.2015, ajuizado por Jacson Guimarães Valadares e outros contra o Recorrente, com audiência de conciliação designada para o dia 15.05.2017, e refere-se a uma ação de reivindicatória cumulada com ação de cobrança, não consta penhora de bens. Quanto à documentação carreada ao processo com o Recurso Administrativo não trouxe situação nova, apenas cópia do processo de busca e apreensão e sua alteração para execução de título extrajudicial e informação de interposição de Embargos à Execução, sem decisão. Fundamentação: O Recorrente foi inabilitado por não ter atendido o disposto no item 7, subitem 1. 10 do Edital. Mencionado item dispõe o seguinte: **7. DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS PARA HABILITAÇÃO- ENVELOPE Nº 01: 7.1. Estarão contidos nesse envelope os seguintes documentos necessários à habilitação: 7.1.10-Certidão negativa cível de execução de pessoa física, expedida pela Justiça Estadual, na Comarca de Curvelo, com data de emissão não superior a 180(cento e oitenta) dias anteriores à data de realização da sessão de licitação, de acordo com inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/93. (grifo nosso).** O inciso II do art. 31 da Lei 8.666/93 tem a seguinte redação: **Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física;" (grifo nosso).** Decisão: Por estes fundamentos, e tudo mais que há no processo, e atento ao que determina a Lei nº 8.666/93 e o Edital do Processo Licitatório modalidade Concorrência Pública nº 002/2017, entendo que o Recorrente IVAN LUIZ VALADARES não atendeu o item 07, subitem 7.1.10 do Edital, sendo a certidão apresentada positiva, onde constam 03 procedimentos executivos em curso contra a sua pessoa. **RESOLVE CONHECER** E **NEGAR PROVIMENTO** AO RECURSO ADMINISTRATIVO interposto por IVAN LUIZ VALADARES, mantendo a decisão da Comissão Permanente de Licitação pela sua **INABILITAÇÃO** por não ter apresentado **Certidão negativa cível de execução de pessoa física, exigida no item 7, subitem 7.1.10 do Edital.** Notifiquem-se o Recorrente.

Publique-se.

Curvelo, 06 de julho de 2017.

VÂNIA MARIA MACEDO NAPOLEÃO
Secretária Municipal da Fazenda.
Autoridade Competente

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:A8DB4EB2

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA MUNICÍPIO DE CURVELO/MG – DECISÃO ADMINISTRATIVA – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2017

Trata-se de procedimento licitatório modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2017 PARA OUTORGA PARA PERMISSÃO PARA SERVIÇO DE TRANSPORTE INDIVIDUAL REMUNERADO DE PASSAGEIROS ATRAVÉS DE MOTOCICLETA-MOTOTAXI – PROCESSO Nº 031/2017. Participou da licitação a pessoa física de PEDRO HENRIQUE RIBEIRO GONDIM, tendo sido inabilitado por não ter atendido o disposto no item 7, subitens 7.1.20 do Edital, tendo apresentado histórico junto ao DETRAN com pontuação de natureza grave (nº 05). Suas razões são no sentido de que no seu histórico junto ao DETRAN/MG, constava em seu registro a pontuação de nº 05, o que levou a Comissão a julgá-lo inapto. Que, infelizmente, a pontuação consta no histórico, contudo tal pontuação e inclusive notificação de multa, encontra-se atualmente suspensa em virtude da impugnação da autuação via recurso administrativo e falta de manifestação pelo Órgão por mais de 30 dias, suspende a autuação, e a mesma não pode ser considerada como penalidade aplicada. Já decaiu o direito estatal de punibilidade em virtude da morosidade dos julgamentos de seus recursos. Nesse sentido, citou o art. 161, 259, 285 e seu § 3º do Código de Trânsito. Em data de 09.06.2016, intempestivamente, apresentou nova Certidão de Prontuário do Condutor expedida pelo Departamento de trânsito de Minas Gerais - Coordenação de Administração de Trânsito-Divisão de Habilitação, datada de 09.06.2017, onde consta pontuação 000, sem apresentação de sua autenticidade. A Procuradoria Geral do Município emitiu parecer no sentido da manutenção da decisão da Comissão Permanente de Licitação pela inabilitação do Recorrente, entendendo sem fundamento o fato de não ter sido analisado pelo JARI o recurso do Recorrente em face da multa e pontuação no prazo de 30 dias, suspender automaticamente sua aplicação. Que a certidão apresentada na licitação consta a pontuação no prontuário do Recorrente. A Comissão de Licitação, em análise ao Recurso interposto pelo Recorrente, concluiu pela manutenção da decisão que o inabilitou, por não ter atendido o disposto no item 7, subitem 7.1.20. É o relatório. Em apertada análise aos autos constatamos que a documentação apresentada pelo Recorrente, por ocasião da licitação, consta a certidão da Policia Civil do Estado de Minas Gerais – Departamento de Trânsito – Divisão de Habilitação e Controle do Condutor –DHCC assentamento de pontuação: 0005. Mencionada certidão não consta a infração que foi objeto da pontuação. Juntou, ainda, uma declaração dirigida a Comissão Permanente de Licitação relatando sobre a certidão com a pontuação, salientando que até o prazo para homologação do resultado final do certame, já estaria baixada a pontuação constante da certidão apresentada. Na oportunidade, foi juntado também um extrato do DETRAN em nome do Recorrente, denominado consulta de pontuação, onde consta o total de pontos de 005, número de sua habilitação, descrição da infração, data, local, placa do veículo. Verifica-se que na data de abertura da licitação junto ao DETRAN/MG constava a pontuação 005 em desfavor do Recorrente. Quanto à certidão apresentada a posteriori não tem qualquer relevância para a análise do mencionado recurso, considerando que a documentação deveria ter sido apresentada pelo Licitante na data da abertura da licitação. Fundamentação: O Recorrente foi inabilitado por ter apresentado certidão do DETRAN com pontuação, não atendendo o disposto no item 7, subitem 7.1.20 do Edital. Mencionado item dispõe o seguinte: **7. DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS PARA HABILITAÇÃO- ENVELOPE Nº 01: 7.1. Estarão contidos nesse envelope os seguintes documentos necessários à habilitação: 7.1.20 – Histórico do DETRAN de não cometimento de nenhuma infração grave ou gravíssima ou ser reincidente em infrações médias nos anos de 2016 e 2017;** Quando a apresentação da documentação o item 9 do Edital dispõe: **9- DO PROCEDIMENTO: 9.1. Os envelopes nº 01 – Habilitação, e nº 02 – Proposta Técnica deverão ser protocolizados no Departamento de Suprimentos do Município de Curvelo, até o dia 29.05.2017 às 16 horas, em envelopes distintos e identificados, conforme previsto no preâmbulo deste Edital, sendo que nenhum envelope será recebido pela Comissão Permanente de Licitação após o prazo e horário determinados. 9.1.2. É de responsabilidade de cada proponente a apresentação dos documentos no dia e horário determinados, ficando o Município isento de quaisquer responsabilidades pela chegada intempestiva destes documentos junto à Comissão Permanente de Licitação. 9.2. No dia 30.05.2017, às 9 horas, a Comissão Permanente de Licitação, efetuará a abertura do Processo de Licitação em sessão pública, iniciada pela abertura do Envelope nº 01, procedendo-se**

à análise e julgamento da fase de habilitação. Concluído o julgamento com o resultado dos habilitados, observados os termos do inciso III do art. 43 combinado com a alínea "a" do inciso I do art. 109 da Lei Federal nº 8.666/93, o processo poderá ter continuidade com abertura, análise e julgamento dos envelopes nº 02, ou será aberto prazo de recurso, ficando o julgamento dos envelopes nº 02 para data posterior à conclusão definitiva da fase de habilitação. Decisão: Por estes fundamentos, e tudo mais que há no processo e atento ao que determina a Lei nº 8.666/93 e o Edital do Processo Licitatório modalidade Concorrência Publica nº 002/2017, entendo que o Recorrente PEDRO HENRIQUE RIBEIRO GONDIM não atendeu o item 07, subitem 7.1.20 do Edital, sendo a certidão apresentada positiva, onde consta PONTUAÇÃO DE 005(CINCO) PONTOS, considerada pela legislação de trânsito de natureza grave, por ocasião da abertura da licitação. **RESOLVE CONHECER** E **NEGAR PROVIMENTO** AO RECURSO ADMINISTRATIVO interposto por PEDRO HENRIQUE RIBEIRO GONDIM, mantendo a decisão da Comissão Permanente de Licitação pela sua **INABILITAÇÃO** por ter apresentado **Certidão Expedida pelo DETRAN com cometimento de infração grave,** não atendendo o exigido no item 7, subitem 7.1.20 do Edital. Notifiquem-se o Recorrente.

Publique-se.

Curvelo, 06 de julho de 2017.

VÂNIA MARIA MACEDO NAPOLEÃO
Secretaria Municipal da Fazenda.
Autoridade Competente

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:B5EE585C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG – ABERTURA DE PROPOSTAS TÉCNICAS – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2017

Objeto: Seleção de interessados habilitados para outorga de permissão para exploração dos Serviços de Transporte Individual de Passageiros através de Motocicletas (MOTOTÁXI), no Município de Curvelo/MG. Tendo em vista Decisões Administrativas proferidas nos autos do processo, fica designado o dia 19/7/2017 às 9 horas, para abertura das propostas técnicas referentes ao processo.

Curvelo/MG, 11/7/2017.

VALQUÍRIA MOREIRA DUARTE.
Presidente
CPL

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:2F3D73DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG - EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 017/2017

Objeto: Aquisição de brinquedos, em conformidade com as Portarias 113/2014, 134/2013 e Res. 01/2013/MDS – exclusivo para MEs, EPPs ou equiparadas. Homologo e adjudico o objeto aos licitantes vencedores: MONICA REGINA DE MELLO FARIA – ME, itens 02, 04, 05, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 17 e 18, no valor total de R$ 3.466,32; e N. T. LUIZE – EPP, itens 01, 03, 06, 07, 14, 15 e 16, no valor total de R$ 2.392,59. Em 11/7/2017.

VÂNIA MARIA MACEDO NAPOLEÃO
Secretária Municipal de Fazenda.

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:8956B226

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG - COMUNICADO DE SUSPENSÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2017

OBJETO: Registro de preços para aquisição de equipamentos de informática – com itens com cota e itens exclusivos para MEs, EPPs ou equiparadas. Tendo em vista impugnação apresentada referente ao Edital em epígrafe, fica suspensa a sessão marcada para o dia 12/7/2017, às 9 horas, até que se proceda às devidas providências.

Curvelo, 11/7/17.

GILVÂNIA A. OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:B4438383

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIAMANTINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO E PATRIMÔNIO
EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO

- Processo Licitatório n.º 110/2017, Modalidade: Chamamento Público n.º 003/2017. Objeto: **ARTISTAS E GRUPOS MUSICAIS PARA APRESENTAÇÃO E ANIMAÇÃO NAS FEIRAS DO CENTRO CULTURAL DAVID RIBEIRO (MERCADO VELHO) NAS SEXTAS SÁBADOS E OUTROS DIAS QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS"**, em desenvolvimento por esta Secretaria com dotação orçamentária própria aprovada. Credenciados:

Representante	Grupo/Banda
Welerson Luiz de Souza	Lainor e Banda
Junio da Silva Santos	Max Willer e Banda

Diamantina, 11 de julho de 2017.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Mariana Nominato da Silva
Código Identificador:A21F81BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER
3º AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório n.º 112/2017, Modalidade: Pregão Presencial n.º 019/2017. Objeto: Aquisição parcelada de materiais para manutenção das piscinas da Praça de Esportes do Município de Diamantina. A Prefeitura Municipal de Diamantina comunica que, por não comparecer interessados á sessão pública de lances e habilitação realizada no dia 11/07/2017, fica remarcada a data de recebimento dos envelopes de proposta e documentação para o dia 27/07/2017 ás 09:00 horas. Cópia completa do edital também pode ser obtida no endereço eletrônico
www.diamantina.mg.gov.br.

Publicado por:
Mariana Nominato da Silva
Código Identificador:6CDB12A7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÉSIA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO. P.A Nº 065/2017

Aviso de Licitação. P.A nº 065/2017, Pregão Presencial nº 048/2017, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520 de 18/07/2002, Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006 e Lei Complementar nº 147 de 07/08/2014. Objeto: **Registro de Preços para aquisição de Medicamentos Injetáveis,**

visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e da população do município de Divinésia. Data de Entrega, Abertura das Propostas e Documentação: **24/07/2017 às 09h00min**. O Edital completo poderá ser obtido junto à Comissão de Licitação, Paço Municipal Cícero Moreira de Castro, sede da Prefeitura, à Rua Padre Jacinto nº 16, Centro, Divinésia-MG, nos dias úteis, das 09:30 às 16:00 horas. Informações pelo Telefone (032) 3535-1104.

Divinésia, 11 de julho de 2017.

LUCAS HENRIQUE FREITAS DE PAULA
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Lucas Henrique Freitas de Paula
Código Identificador:B4DF0388

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SEMUSA/FMS – COMUNICAÇÃO – CONFORME DETERMINA O ART. 2º DA LEI 9.452/97, A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, COMUNICA ÀS ENTIDADES INDICADAS NA CITADA LEI OS SEGUINTES RECURSOS PROVINIENTES DA UNIÃO :

FAEC-SIA - Transplantes de Órgãos, Tecidos e Células – Comp.: 03/2017 – Valor: R$2.065,00 (Dois mil, sessenta e cinco reais) – PAB FIXO – Comp.: 06/2017 –Valor: R$ 416.691,00(Quatrocentos e dezesseis mil, seiscentos e noventa e um reais)-FAEC AIH – Transplantes de Órgãos, Tecidos e Células – Comp.: 04/2017 – Valor: R$ 5.307,38 (Cinco mil, trezentos e sete reais e trinta e oito centavos) –FAEC AIH –Tratamentos Odontológicos – Comp.: 04/2017 – Valor: R$ 1.989,20 (Hum mil, novecentos e oitenta e nove reais e vinte centavos) – FAEC SIA Consultas Médicas/Outros Prof.º's de Nível Superior – Comp.: 04/2017 – Valor: R$ 1.674,46 (Hum mil, seiscentos e setenta e quatro reais e quarenta e seis centavos) –FAEC SIA – Exame Citopatológico do Colo de Útero – Comp.: 04/2017 – Valor: R$ 7.825,60 (Sete mil, e oitocentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos)– FAEC SIA – Mamografia p/ Rastreamento(RCA-RCAN-PO 0008) – Comp.: 04/2017 – Valor: R$ 7.290,00 (Sete mil, duzentos e noventa reais)- Nefrologia – Comp.: 05/2017 – Valor: R$ 641.616,88 (Seiscentos e quarenta e um mil, seiscentos e dezesseis reais e oitenta e oito centavos) – Teto Municipal da Média e Alta Complex. Ambul e Hospitalar (MAC) – Comp.: 06/2017 – Valor: R$ 4.343.748,74 (Quatro milhões, trezentos e quarenta e três mil, setecentos e quarenta e oito reais e setenta e quatro centavos) – Teto Municipal da Média e Alta Complex. Ambul e Hospitalar (MAC) – Comp's.: 12/2016 – 01/2017 - 02/2017 - 03/2017 – Valor: R$ 799,08 (Setecentos e noventa e nove reais e oito centavos) - Teto Municipal Controle do Câncer – Comp.: 06/2017 – Valor: R$ 4.604,00 (Quatro mil, seiscentos e quatro reais) –Teto Municipal Limite UPA – Comp.:06/2017 – Valor: R$ 500.000,00(Quinhentos mil reais) – Teto Municipal Rede Cegonha(RCE-RCEG) –Comp.: 06/2017 – Valor: R$ 86.897,74 (Oitenta e seis mil, oitocentos e noventa e sete reais e setenta e quatro centavos) – Teto Municipal Rede Prev. Diag. Trat. Câncer Colo de Mama (RCA-RCAN) Comp.: 06/2017 – Valor: R$ 296.638,53 (Duzentos e noventa e seis, seiscentos e trinta e oito reais, e cinquenta e três centavos) – Teto Municipal Psicossocial (RSM-CRAC) – Comp.: 06/2017 – Valor: R$ 105.000,00 (Cento e cinco mil reais) – Rede Saúde Mental (RSME) – Comp.: 06/2017 – Valor: R$ 107.101,53 (Cento e sete mil, cento e um reais e cinquenta e três centavos) – Rede Viver Sem Limites (RDEF) –Comp.: 06/2017 – Valor: R$ 1.081,80 (Hum mil, oitenta e um reais e oitenta centavos) – FAEC SIA – Tratamento em Oncologia (RCA-RCAN-PO 0008) – Comp.: 04/2017 – Valor: R$ 1.714,50 (Hum mil, setecentos e quatorze reais e cinquenta centavos) – FAEC SIA –Tratamento em das Doenças do Aparelho da Visão – Comp.: 03/2017 – Valor: R$ 33.647,70 (Trinta e três mil, seiscentos e quarenta e sete reais e setenta centavos). Cirurgia Orofacial – Comp. : 04/2017 – Valor: R$ 1.610,82 (Hum mil, seiscentos e dez reais e oitenta e dois centavos) - Prog. Agentes Comunitários de Saúde – Comp.:05/2017 - Valor: R$ 5.070,00 (Cinco mil e setenta reais) – Assist. Financ. Complementar – ACS –95% - Comp.: 04/2017 – Valor: R$ 86.697,00 (Oitenta e seis mil, seiscentos e noventa e sete reais) –Fort. de Pol. Afetas a Atuação da Estrat. de ACS – 5% - Comp.:04/2017 - - Valor: R$ 4.563,00 (Quatro mil, quinhentos e sessenta e três reais)- Prog. de Mel. do Acesso e da Qualidade – PMAQ(RAB-PMAQ-SM) – Comp.: 05/2017 – Valor: R$ 90.400,00 (Noventa mil e quatrocentos reais) –Prog. Saúde Bucal -SB – Comp.: 04/2017 – Valor: R$ 32.720,00 (Trinta e dois mil, setecentos e vinte reais) –Prog. Saúde da Família – SF – Comp.: 05/2017 – Valor: R$ 152.170,00 –(Cento e cinquenta e dois mil, cento e setenta reais - Prog. Saúde Bucal - SB – Comp.: 05/2017 Valor: R$ 31.970,00 (Trinta e um mil, novecentos e setenta reais) Estruturação da Rede de Serviços Atenção Básica Saúde Comp.:02/2017 – Valor: R$ 100.000.00– Piso Fixo de Vigilância Sanitária – Parte FNS (Parcelas) – Comp.: 04/2017 – Valor: R$ 9.083,52 (Nove mil, oitenta e três reais, cinquenta e dois centavos) – Piso Fixo de Vigilância em Saúde (PFVS) – Parcela – Comp.: 05/2017 – Valor: R$51.940,80 (Cinquenta e um mil, novecentos e quarenta reais e oitenta centavos) – Inc. as Ações de Vig. E Cont. das DST/AIDS e Hepatites Virais (PVVS) – Comp.: 05/2017 – Valor: R$ 25.426,63 (Vinte e cinco mil, quatrocentos e vinte e seis reais e sessenta e três centavos) – Fort. de Pol. Afetas à Atuação da Estrat. de ACE – 5% - Comp.: 05/2017 – Valor: R$ 4.309,50(Quatro mil, trezentos e nove reais e cinquenta centavos) –Assist. Financeira Complementar – ACE –95% - Comp.: 05/2017 – Valor: R$ 81.880,50 (Oitenta e um mil, oitocentos e oitenta reais e cinquenta centavos).– Piso Fixo de Vigilância Sanitária – Parte ANVISA (Parcelas) – Comp.: 04/2017 – Valor: R$ 2.563,73 (Dois mil, quinhentos e sessenta e três reais e setenta e três centavos).

Divinópolis, 30 de Junho, 2017.

Fundo Municipal de Saúde
ROGERIO BARBIERI SICHIERI
Secretária Municipal de Saúde
Gestor

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:E79D15E3

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO DE CONCESSÃO DE ABONO DE PERMANÊNCIA, PREVISTO NA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 41, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2003

O Diretor de Administração, Sr. Wilson Novais Júnior, no uso de suas atribuições conferidas por Lei e, conforme solicitado no Processo Administrativo nº 19160/2017, datado de 26/06/2017, concede à servidora **ANA MARIA DINIZ**, detentora do cargo efetivo de PAEIAIEF – Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental, com matrícula nº 0201602-0, ABONO DE PERMANÊNCIA, conforme previsto no *Art. 40, § 19, da Constituição Federal*, devido o cumprimento das exigências legais para aposentadoria voluntária, prevista no **Art. 40, §1°, III, "a" da CF/88, *tendo efeitos retroativos a 09/01/2017***, conforme informado no ofício DIVIPREV nº 01141/2017 - GB.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Divinópolis, 10 de Julho de 2017.

WILSON NOVAIS JÚNIOR
Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:724A6632

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO DE CONCESSÃO DE ABONO DE PERMANÊNCIA, PREVISTO NA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 41, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2003

O Diretor de Administração, Sr. Wilson Novais Júnior, no uso de suas atribuições conferidas por Lei e, conforme solicitado no Processo Administrativo nº 19504/2017, datado de 28/06/2017, concede à servidora **LAUDELINA RODRIGUES BENTO**, detentora do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, com matrícula nº 9703332-4, ABONO DE PERMANÊNCIA, conforme previsto no *Art. 40, § 19, da Constituição Federal*, devido o cumprimento das exigências legais para aposentadoria voluntária, prevista no **Art. 40, §1°, III, "a" da CF/88, *tendo efeitos retroativos a 12/06/2017***, conforme informado no ofício DIVIPREV nº 01202/2017- GB.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Divinópolis, 10 de Julho de 2017.

WILSON NOVAIS JÚNIOR
Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:1314B81F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA Nº 009/2017 DE 03 DE JULHO DE 2017

Taciana Alcântara de Carvalho, Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar – CPAD, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto 11.038;

Considerando artigo 5º, inciso XIII, do Decreto nº 11.038, datado de 17/04/2013, estabelece que o Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar – CPAD, dentre as outras atribuições, deverá convocar os membros para as reuniões;

Considerando o inciso V do art. 7º do citado decreto, caso haja necessidade os membros da Comissão poderão solicitar à presidência convocação de reuniões extraordinárias para apreciação de assunto relevante, bem como apresentar sugestões objetivando a boa ordem do Processo.

Considerando a Portaria nº 001/2014/CAAF, datada de 30/09/2014, que dispõe sobre o horário de realização das reuniões das comissões permanentes.

Considerando que as reuniões deverão ser agendadas com antecedência para que haja fluidez nos processos;

RESOLVE:

Art. 1º. Estabelece as datas e horário das reuniões do mês de julho /2017 conforme planilha abaixo:

DATA	HORÁRIO
05/07/2017	10h
12/07/2017	10h
19/07/2017	10h
26/07/2017	10h

Art. 2º. Caso haja motivo que impossibilite a realização de qualquer reunião, a mesma deverá ser remarcada com no mínimo 48 horas de antecedência.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Divinópolis, 03 de julho de 2017.

TACIANA ALCÂNTARA DE CARVALHO
Procuradora do Município de Divinópolis/MG
Presidente da CPAD

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:0FAA86DA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA Nº 010/2017 DE 11 DE JULHO DE 2017

Taciana Alcântara de Carvalho, Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar – CPAD, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto 11.038;

Considerando artigo 5º, inciso XIII, do Decreto nº 11.038, datado de 17/04/2013, estabelece que o Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar – CPAD, dentre as outras atribuições, deverá convocar os membros para as reuniões;

Considerando o inciso V do art. 7º do citado decreto, caso haja necessidade os membros da Comissão poderão solicitar à presidência convocação de reuniões extraordinárias para apreciação de assunto relevante, bem como apresentar sugestões objetivando a boa ordem do Processo.

Considerando a Portaria nº 001/2014/CAAF, datada de 30/09/2014, que dispõe sobre o horário de realização das reuniões das comissões permanentes.

Considerando que as reuniões deverão ser agendadas com antecedência para que haja fluidez nos processos;

RESOLVE:

Art. 1º. Estabelece as datas e horário das reuniões do mês de agosto/2017 conforme planilha abaixo:

DATA	HORÁRIO
02/08/2017	10h
09/08/2017	10h
16/08/2017	10h
23/08/2017	10h

Art. 2º. Caso haja motivo que impossibilite a realização de qualquer reunião, a mesma deverá ser remarcada com no mínimo 48 horas de antecedência.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Divinópolis, 11 de julho de 2017.

TACIANA ALCÂNTARA DE CARVALHO
Procuradora do Município de Divinópolis/MG
Presidente da CPAD

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:2E3F8B7A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CISVI - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO ITAPECERICA - AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial com Ata de Registro de Preços nº 007/2017 - P.A.L. nº 008/2017 – O CISVI Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Itapecerica – MG - através da Comissão de Pregão,

legalmente constituída, pelo Decreto nº 001 / 2017 de 03 de março de 2017, torna público estar realizando licitação sob a modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço por item, para a aquisição de material de consumo de higiene e limpeza em geral para uso do CISVI Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Itapecerica, mediante Registro dos Preços em Ata de Registro de Preços, no dia 27 (vinte e sete) de julho de 2017, às 09:00 (nove) h, na sala de reuniões do CISVI, à Rua José Gabriel Medef, 230, bairro Padre Libério, na cidade de Divinópolis/MG (ao lado do Hospital Santa Mônica). O edital está à disposição dos interessados no site do CISVI – www.cisvi.com.br - Não enviamos edital via fax, correio, e-mail e outros. Informações complementares poderão ser obtidas através do fone fax. (037) 3214-1770

Divinópolis, 11 de julho de 2017

Pregoeira.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:B9A7B1E3

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA Nº 011/2017 DE 11 DE JULHO DE 2017

Taciana Alcântara de Carvalho, Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar – CPAD, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto 11.038;

Em decorrência da instauração do Processo Administrativo Disciplinar nº12/2016 em face da servidora M.S.G., com base no art. 227, §2º do Estatuto dos Servidores (LC nº 009/1992), designo a servidora **ISABELA ANTUNES SOARES**, matrícula 99021483, para funcionar como defensor dativo da indiciada, sem remuneração, devendo para tanto, ter vista dos autos pelo prazo de 10 (dez) dias para aceitar a presente nomeação e requerer o que entender necessário.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Divinópolis, 11 de julho de 2017.

TACIANA ALCÂNTARA DE CARVALHO
Procuradora do Município
Presidente da CPAD

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:8CBFEA1A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA Nº 012/2017 DE 11 DE JULHO DE 2017

Taciana Alcântara de Carvalho, Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar – CPAD, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto 11.038;

Em decorrência da instauração do Processo Administrativo Disciplinar nº05/2017 em face da servidora G.P.C., com base no art. 227, §2º do Estatuto dos Servidores (LC nº 009/1992), designo a servidora **MARIA APARECIDA CABRAL**, matrícula 99014868, para funcionar como defensor dativo da indiciada, sem remuneração, devendo para tanto, ter vista dos autos pelo prazo de 10 (dez) dias para aceitar a presente nomeação e requerer o que entender necessário.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Divinópolis, 11 de julho de 2017.

TACIANA ALCÂNTARA DE CARVALHO
Procuradora do Município
Presidente da CPAD

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:87300A2C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA Nº 013/2017 DE 11 DE JULHO DE 2017

Taciana Alcântara de Carvalho, Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar – CPAD, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto 11.038;

Em decorrência da instauração do Processo Administrativo Disciplinar nº02/2017 em face da servidora J.S.M., com base no art. 227, §2º do Estatuto dos Servidores (LC nº 009/1992), designo a servidora **JANAINA DE ALMEIDA RODRIGUES**, matrícula 99020871, para funcionar como defensor dativo da indiciada, sem remuneração, devendo para tanto, ter vista dos autos pelo prazo de 10 (dez) dias para aceitar a presente nomeação e requerer o que entender necessário.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Divinópolis, 11 de julho de 2017.

TACIANA ALCÂNTARA DE CARVALHO
Procuradora do Município
Presidente da CPAD

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:30E7534A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA Nº 014/2017 DE 11 DE JULHO DE 2017

Taciana Alcântara de Carvalho, Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar – CPAD, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto 11.038;

Em decorrência da instauração do Processo Administrativo Disciplinar nº16/2016 em face da servidora C.F.G.., com base no art. 227, §2º do Estatuto dos Servidores (LC nº 009/1992), designo a servidora **ISABELA ANTUNES SOARES**, matrícula 99021483, para funcionar como defensor dativo da indiciada, sem remuneração, devendo para tanto, ter vista dos autos pelo prazo de 10 (dez) dias para aceitar a presente nomeação e requerer o que entender necessário.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Divinópolis, 11 de julho de 2017.

TACIANA ALCÂNTARA DE CARVALHO
Procuradora do Município
Presidente da CPAD

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:3ED905CE

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO

PORTARIA N°. 133/2017, DE 11 DE JULHO DE 2017.

A Srª. Raquel de Oliveira Freitas, Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação e o Sr. Wilson Novais Júnior, Diretor de Administração, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o caráter dos serviços públicos essenciais, destinados a garantia a vida, saúde e as necessidades dos serviços prestados à população pela Secretaria Municipal de Saúde;

Considerando que existe um déficit no quadro de servidores da Secretaria Municipal de Saúde e a carga horária prevista na Lei nº. 6.655/2007, não atende as necessidades dos serviços prestados;

Considerando que a extensões de carga horária devem ser justificadas conforme disposto na Portaria nº. 029/2017, datada de 31/01/2017, publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros do dia 01/02/2017;

Considerando que a extensão é necessária para cumprir o horário integral de funcionamento do setor de Vigilância Epidemiológica.

RESOLVE:

Art. 1°. **CONCEDER** a prorrogação da jornada de trabalho (extensão de carga horária) de **02 (duas) horas**, conforme previsto na Lei Complementar nº. 043, de 01 de dezembro de 1997, à servidora **MIRNA DE ABREU E SILVA**, detentora do cargo efetivo de Bioquímico, matriculada sob o nº. 97013198-6, **pelo período de 19/06/2017 a 18/12/2017**.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Divinópolis, 11 de Julho de 2017.

RAQUEL DE OLIVEIRA FREITAS
Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação

WILSON NOVAIS JÚNIOR
Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:FE590DD1

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO

PORTARIA N°. 134/2017, DE 11 DE JULHO DE 2017.

A Srª. Raquel de Oliveira Freitas, Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação e o Sr. Wilson Novais Júnior, Diretor de Administração, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o caráter dos serviços públicos essenciais, destinados a garantia a vida, saúde e as necessidades dos serviços prestados à população pela Secretaria Municipal de Saúde;

Considerando que existe um déficit no quadro de servidores da Secretaria Municipal de Saúde e a carga horária prevista na Lei nº. 6.655/2007, não atende as necessidades dos serviços prestados;

Considerando que a extensões de carga horária devem ser justificadas conforme disposto na Portaria nº. 029/2017, datada de 31/01/2017, publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros do dia 01/02/2017;

Considerando que a extensão é necessária para cumprir o horário integral de funcionamento do setor da Central de Esterilização.

RESOLVE:

Art. 1°. **CONCEDER** a prorrogação da jornada de trabalho (extensão de carga horária) de **02 (duas) horas**, conforme previsto na Lei Complementar nº. 043, de 01 de dezembro de 1997, à servidora **MARIA CANDIDA BARRETO**, detentora do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, matriculada sob o nº. 9701500-8, **pelo período de 10/07/2017 a 09/01/2018**.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Divinópolis, 11 de Julho de 2017.

RAQUEL DE OLIVEIRA FREITAS
Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação

WILSON NOVAIS JÚNIOR
Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:BC75F09A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO

PORTARIA N°. 135/2017, DE 11 DE JULHO DE 2017.

A Srª. Raquel de Oliveira Freitas, Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação e o Sr. Wilson Novais Júnior, Diretor de Administração, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o caráter dos serviços públicos essenciais, destinados a garantia a vida, saúde e as necessidades dos serviços prestados à população pela Secretaria Municipal de Saúde;

Considerando que existe um déficit no quadro de servidores da Secretaria Municipal de Saúde e a carga horária prevista na Lei nº. 6.655/2007, não atende as necessidades dos serviços prestados;

Considerando que a extensões de carga horária devem ser justificadas conforme disposto na Portaria nº. 029/2017, datada de 31/01/2017, publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros do dia 01/02/2017;

Considerando que a extensão é necessária para cumprimento da escala do setor do CAPS AD III.

RESOLVE:

Art. 1°. **CONCEDER** a prorrogação da jornada de trabalho (extensão de carga horária) de **02 (duas) horas**, conforme previsto na Lei Complementar nº. 043, de 01 de dezembro de 1997, ao servidor **GUSTAVO DIAS ARAUJO**, detentor do cargo efetivo de Enfermeiro, matriculado sob o nº. 9902381-3, **pelo período de 01/06/2017 a 30/11/2017**.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Divinópolis, 11 de Julho de 2017.

RAQUEL DE OLIVEIRA FREITAS
Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação

WILSON NOVAIS JÚNIOR
Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:45B72CF3

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO DE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO

O Diretor de Administração, Sr. Wilson Novais Júnior, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº. 6.655, 01 de Novembro de 2007, Parecer Trabalhista nº. 010/2015 e Ofício SEMUSA - RH nº. 091/2017, resolve **CONCEDER** gratificação de função de 42% (Assistente Social SERSAM), conforme previsto no Anexo VII da Lei 6.655 de 2007 ao servidor **MAICOM MARQUES DE PAULA**, matrícula 9902088-1, detentor do cargo efetivo de Assistente Social, lotado no Serviço de Referência em Saúde Mental - SERSAM/CAPS AD III, ***com efeitos retroativos a 06/06/2017***.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Divinópolis, 11 de Julho de 2017.

WILSON NOVAIS JUNIOR
Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:9A277CDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO DE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO

O Diretor de Administração, Sr. Wilson Novais Júnior, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº. 6.655, 01 de Novembro de 2007, e em virtude do Ofício SEMUSA - RH nº. 091/2017, resolve **CONCEDER** gratificação de função de 70%, (Enfermeiro Pronto Socorro/UPA), conforme previsto no Anexo VII da Lei 6.655 de 2007 à servidora **ANDREIA BRAGANÇA PARDINI SOARES**, matrícula 9902115-2, detentora do cargo efetivo de Enfermeiro , ***com efeitos retroativos a 01/06/2017***.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Divinópolis, 11 de Julho de 2017.

WILSON NOVAIS JUNIOR
Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:8171620C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO DE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO

O Diretor de Administração, Sr. Wilson Novais Júnior, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº. 6.655, 01 de Novembro de 2007 e Ofício SEMUSA - RH nº. 091/2017, resolve **CONCEDER** gratificação de função de 42% (Auxiliar de Serviços SERSAM), conforme previsto no Anexo VII da Lei 6.655 de 2007 à servidora **LENILDA DAS GRACAS PINTO**, matrícula 9902155-3, detentora do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços II, lotada no Serviço de Referência em Saúde Mental - SERSAM, ***com efeitos retroativos a 08/06/2017***.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Divinópolis, 11 de Julho de 2017.

WILSON NOVAIS JUNIOR
Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:C7E13047

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO DE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO

O Diretor de Administração, Sr. Wilson Novais Júnior, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº. 6.655, 01 de Novembro de 2007 e Ofício SEMUSA - RH nº. 100/2017, resolve **CONCEDER** gratificação de função de 20% (Auxiliar de Serviço de Unidade de Saúde) ao servidor **DIEGO LÚCIO SOARES**, matrícula 9901767-8, detentor do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços I, conforme previsto no Anexo VII da Lei 6.655 de 2007, ***com efeitos retroativos a 29/06/2017***.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Divinópolis, 11 de Julho de 2017.

WILSON NOVAIS JUNIOR
Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:22FFA524

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO DE CANCELAMENTO DE GRATIFICAÇÃO

O Diretor de Administração, Sr. Wilson Novais Júnior, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº. 6.655, 01 de Novembro de 2007 e Ofício SEMUSA - RH nº. 097/2017, resolve **CANCELAR** a gratificação de função de 20% (Auxiliar de Serviço de Unidade de Saúde) da servidora **NEUSA DE PAULA**, matrícula 9702360-4, detentora do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços, por estar em desacordo com o § 6º, Inciso IV do Art. 11 da Lei 6.655/2007, ***com efeitos retroativos a 01/07/2017***.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Divinópolis, 11 de Julho de 2017.

WILSON NOVAIS JUNIOR
Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:B6171394

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001/2017 AO CONTRATO Nº. 032/2011 PL 315/2011

Locador (a): **Espólio de Waldemar Ilídio da Costa**, através de sua inventariante Antônia Araújo Costa, portadora do CPF: 128.196.206-63, representada por **PALUMA IMÓVEIS LTDA** – CNPJ: 05.845.088/0001-66 - **OBJETO:** Reajuste do valor mensal do aluguel a partir de 21/06/2017, em **4,57%**, segundo o **índice do INPC** de abril de 2016 a março de 2017, o qual passará de R$1.976,41 para R$2.066,73, nos termos da Lei Federal nº. 10.192/01. **Ass.: 21/06/2017**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:90B8523A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DOM BOSCO

COMISSÃO DE PREGÃO E LICITAÇÕES
PROC LICT 026/2017 - PREGÃO 020/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM BOSCO-MG. Torna público que fará realizar no dia 25 de Julho de 2017 às 09h00m Processo Licitatório nº 026/2017 – Pregão Presencial nº 020/2017. Objeto: **REGISTRO** de **PREÇOS** cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios, hortifrutigranjeiros, derivados, material para copa, cozinha, mesa e banho, materiais e produtos de limpeza, gás engarrafado, para unidades escolares e demais secretarias, e cestas básicas para o setor de Assistência Social, conforme quantidade e especificações no Anexo I do Edital. Edital e informações poderão ser obtidas de segunda a sexta das 08h00m a 11h00m e das 13h00m às 17h00m, exceto aos sábados, domingos e feriados através do email:
licitadombosco@hotmail.com. tel: (38) 3675 7037

Dom Bosco-MG, 12 de Julho de 2017.

(A) ANTÔNIO MESSIAS CORRÊA
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Clesio Joaquim de Carvalho
Código Identificador:0B9742EC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DORES DO INDAIÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO - PROCESSO LICITATÓRIO N°: 084/2017

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá - MG, Processo Licitatório n°: 084/2017, na modalidade Leilão Público n°: 003/2017. RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO - A Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá torna público o resultado do Processo Licitatório em epígrafe, objeto: Alienação de material recicladoobtido por meio da atividade de triagem realizada pela Usina Municipal de Triagem e Compostagem (UTC), inservíveis ao Município de Dores do Indaiá-MG. Feitos os lances de acordo com o que preceitua a Lei n° 8.666/93, a leiloeira deliberou vencedora a seguinte proposta, por apresentar maior lance: LOTE N°: 1, Arrematante: GERSI CANDIDO DA SILVA CPF: 678.411.556-20, valor total R$ 9.479,24 (nove mil quatrocentos e setenta e nove reais e vinte e quatro centavos).

Publicado por:
Fernanda Tamiris de Oliveira
Código Identificador:C1E7CB5C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ESTRELA DO INDAIÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL RESUMIDO

Processo nº: 00083/2017
Modalidade: Pregão Presencial nº: 0033/2017
Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: Prestação de serviços especializados na área de assistência social - educador social na área de dança no horário vespertino de acordo com a solicitação da secretaria requerente.

A Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá torna público que no dia 24 de julho de 2017 às 07:50 h, no Setor de Licitações sito a Praça São Sebastião 219 Centro, na cidade de Estrela do Indaiá/MG, serão recebidos os envelopes com documentos e propostas e as 08:00 horas será julgado o Processo acima especificado.

Cópias do Edital e/ou informações complementares poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima referido, pelo telefone (37)3553-1200 ou pelo e-mail:
licitacao@estreladoindaia.mg.gov.br.

Estrela do Indaiá, 10 de julho de 2017.

LUCIANA APARECIDA DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Idaiana Eustáquia da Silva
Código Identificador:DA8240F5

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL RESUMIDO

Processo nº: 00084/2017
Modalidade: Pregão Presencial nº: 0034/2017
Registro de Preço nº: 019/2017
Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: Aquisição de material para manutenção e higienização das piscinas da Praça de Esportes " Professor Marinho Rodrigues Belo"

A Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá torna público que no dia 25 de julho de 2017 às 08:50 h, no Setor de Licitações sito a Praça São Sebastião 219 Centro, na cidade de Estrela do Indaiá/MG, serão recebidos os envelopes com documentos e propostas e as 09:00 horas será julgado o Processo acima especificado.

Cópias do Edital e/ou informações complementares poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima referido, pelo telefone (37)3553-1200 ou pelo e-mail:
licitacao@estreladoindaia.mg.gov.br.

Estrela do Indaiá, 10 de julho de 2017.

LUCIANA APARECIDA DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Idaiana Eustáquia da Silva
Código Identificador:73E2F45E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FORMIGA

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
DESPACHO – REFERÊNCIA: PROCESSO LICITATÓRIO Nº.0038/2017 - PREGÃO 033/2017

Em relação ao recurso apresentado pela empresa **BAMAQ S/A BANDEIRANTES MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS**, no que tange à documentação contida no edital convocatório referente ao Processo Licitatório nº 0038/2017, modalidade Pregão nº 033/2017, para aquisição de retroescavadeira para manutenção em ruas e avenidas neste Município e em concordância e respeito ao decidido pela Pregoeira e Equipe de Apoio, parecer jurídico exarado e pelas razões ditas e contraditas apresentadas, tendo em vista o descumprimento de normas e condições do edital (objeto), (v. art. 41, Lei 8.666/93) **decido pelo INDEFERIMENTO do recurso apresentado**.

Formiga, 10 de julho de 2017.

JOSÉ PEREIRA DE SOUSA
Diretor Geral
SAAE

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:F21AC9AD

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
ERRATA: PROCESSO LICITATÓRIO 051/2017, PREGÃO 042/2017

Errata: para retificação do extrato de publicação referente ao processo licitatório 051/2017, pregão 042/2017, **onde se lê: Laboratório São Luiz Ltda - EPP, leia-se agora: Laboratório Médico de Patologia Dr. Willian Ltda.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA – MG.

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:3BA51AF2

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Nº. 112/17, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 062/17 – PREGÃO Nº. 049/17

Prefeitura Municipal de Formiga MG - Extrato de publicação de Ata de Registro de Preços - Nº. 112/17, Processo Licitatório nº. 062/17 – Pregão nº. 049/17 – Contratada: **BOTELHO EVENTOS ESPORTIVOS E SERVIÇOS LTDA-ME =>** R$91.650,00**.** Vigência: 10/07/2017 a 10/07//2018.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:E86EE3A6

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Nº. 113/17, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 062/17 – PREGÃO Nº. 049/17

Prefeitura Municipal de Formiga MG - Extrato de publicação de Ata de Registro de Preços - Nº. 113/17, Processo Licitatório nº. 062/17 – Pregão nº. 049/17 – Contratada**: CARLA GONÇALVES PALHARES - ME =>** R$74.530,00 **.** Vigência: 10/07/2017 a 10/07/2018.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:6897B435

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 062/17, PREGÃO Nº. 049/17.

A Pregoeira e a Equipe de apoio julgam as licitantes: **BOTELHO EVENTOS ESPORTIVOS E SERVIÇOS LTDA-ME e CARLA GONÇALVES PALHARES - ME ,** vencedoras no Processo Licitatório nº. 062/17, Pregão nº. 049/17.

Prefeitura Municipal de Formiga/MG.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR.
Prefeito Municipal de Formiga MG

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:E2D60D6C

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
ATA DE REUNIÃO DO PREVIFOR

Aos três dias do mês de Julho de 2017 às 13:00 horas, reuniram-se no Auditório da Secretaria Municipal de Educação de Formiga, o Conselho Administrativo, o Conselho Fiscal, o Comitê de Investimentos, Superintendente do PREVIFOR, Secretários de Fazenda e de Administração e Recursos Humanos, Controlador Interno e o Prefeito Municipal de Formiga para apresentação da Avaliação Atuarial 2017 do PREVIFOR, pela Atuária da empresa Libertas & Associados a senhora Maria Luiza Silveira Borges.
Maria Luiza, apresentou a todos a situação do PREVIFOR, com base nos dados coletados referente à competência dezembro de 2016. Dentre as situações demonstradas os seguintes pontos foram destacados devidos a necessidade de apresentação de soluções imediatas:
Alto número de Afastamentos por Auxílio Doença, sendo considerado o percentual de 6,56% do total do Custo Normal do Plano Previdenciário (acima de 1/3 do custo com aposentadorias do regime). Necessário a criação de Políticas públicas para redução do número crescente de afastamentos por auxílio doença. Requerido ao Prefeito Municpal a contratação de médico do trabalho para a Prefeitura, bem como alteração da Lei de concessão de Vale alimentação aos servidores afastados. Percebe-se que após a concessão do Vale alimentação aos servidores afastados por Auxílio Doença, a despesa com o benefício dobrou se comparados ao mesmo período de 2014. A atuária verifou que o número de afastamentos do PREVIFOR é um dos maiores na comparação com outros municípios em que ela atende.
Necessidade de realização de Concurso Público pela Prefeitura Municipal, para aumento de contribuintes ao regime.
Destacou a importância dos rendimentos das aplicações (meta atuarial) para amortização do deficit.
A provisão matemática de benefícios concedidos (valor a pagar dos benefícios já concedidos) é de R$ 78.828.132,29. A provisão para os benefícios a conceder (valor a pagar de benefícios a servidores ativos) é de R$ 128.266.974,50. Portanto, considerando as receitas, **o PREVIFOR possui um déficit atuarial de R$124.713.083,69.** Este valor é referente ao aporte necessário, **em parcela única**, a fim de amortizar o déficit verificado. Admitindo que essa **não seja a opção**, no momento, a alternativa seria o estabelecimento de uma alíquota de contribuição suplementar, de responsabilidade apenas dos entes patronais (legislativo e executivo), a incidir sobre a folha mensal de salários de contribuição dos segurados ativos, e em auxílio doença. No momento, pelo verificado, já existe plano de amortização em curso, contemplando um período de 30 anos, na data focal da Avaliação Atuarial.
Os presentes aprovaram o plano de amortização demonstrado pela Avaliação Atuarial/2017, de maneira que, para amortizar o déficit observado, o aporte anual mensal, deve ser alterado à alíquota de 6,5%, para o exercício de **2018,** sendo estabelecido por lei através de alíquota suplementar.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR

CONCEIÇÃO APARECIDA SILVA FERREIRA

NATANAEL ALVES GONZAGA

KELLY CRISTINA DAS DORES OLIVEIRA

SANDRA MICHELINE DE CASTRO SALVIANO

EVANGELINA VITÓRIA DOS SANTOS

EDIR DO CARMO CASTRO CUNHA

MARCO AURÉLIO ALMEIDA

JULIANO GONÇALVES PEREIRA

MARIANA FÁTIMA DE SOUZA

GABRIELLA FONSECA

CLEUTON ALVES DE LIMA

FRANCISCO FERREIRA NETO

EVERALDO ALVES PACHECO

MILLENA RIBEIRO DA SILVA

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:49F14A56

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
RETIFICAÇÃO RESOLUÇÃO Nº 028/2017 DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE FORMIGA – MG - CMAS

Aprovação de compras de 100 cestas básicas utilizando o recurso estadual do piso mineiro.
Na RESOLUÇÃO Nº 028/ 2017, em seu Artigo 1º:
Onde se lê: Aprovar a aquisição de cem cestas básicas utilizando o **recurso reprogramado** estadual do Piso Mineiro (PMAS-FEAS).
Leia-se: Aprovar a aquisição de cem cestas básicas utilizando o **recurso vinculado** estadual do Piso Mineiro (PMAS-FEAS).

Formiga, 11 de julho de 2017.

ANNA CAROLINA RAMOS MIRANDA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Formiga CMAS

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:F226B283

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
RETIFICAÇÃO RESOLUÇÃO Nº 029/ 2017 DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE FORMIGA – MG - CMAS

Aprovação de compra de 45 urnas funerais utilizando o recurso estadual do piso mineiro.

Na RESOLUÇÃO Nº 029/ 2017, em seu Artigo 1º:
Onde se lê:
"Dispõe sobre a aprovação de compras de 45 urnas funerais recurso **reprogramado** estadual do piso mineiro "
O Conselho Municipal de Assistência Social de Formiga - CMAS através de seu presidente e tendo em vista o que dispõe o seu Regimento Interno,
Artigo 1º- Aprovar a aquisição de quarenta e cinco urnas funerais utilizando o recurso **reprogramado** estadual do Piso Mineiro (PMAS-FEAS).
Leia-se:
"Dispõe sobre a aprovação de compras de 45 urnas funerais recurso **vinculado** estadual do piso mineiro "
O Conselho Municipal de Assistência Social de Formiga - CMAS através de seu presidente e tendo em vista o que dispõe o seu Regimento Interno,
Artigo 1º- Aprovar a aquisição de quarenta e cinco urnas funerais utilizando o recurso **vinculado** estadual do Piso Mineiro (PMAS-FEAS).

Formiga, 11 de julho de 2017.

ANNA CAROLINA RAMOS MIRANDA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Formiga CMAS

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:BB7D23B6

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
RESOLUÇÃO Nº 059/ 2017 - CMAS

"Dispõe sobre a aprovação dos Relatórios, do MDS, CRAS I"

O Conselho Municipal de Assistência Social de Formiga - CMAS através de seu presidente e tendo em vista o que dispõe o seu Regimento Interno,

Resolve:

Artigo 1º - Aprovar os Relatórios de Prestação de Contas do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS I do mês de maio, de dois mil e dezessete.

Artigo 2º - Os relatórios foram aprovados por unanimidade, sem ressalvas.

Artigo 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Formiga, 11 de julho de 2017.

ANNA CAROLINA RAMOS MIRANDA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Formiga CMAS

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:1D6FE617

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
RESOLUÇÃO Nº 060/ 2017 - CMAS

"Dispõe sobre a aprovação dos Relatórios, do MDS, CRAS II"

O Conselho Municipal de Assistência Social de Formiga - CMAS através de seu presidente e tendo em vista o que dispõe o seu Regimento Interno,

Resolve:

Artigo 1º - Aprovar o Relatório de Prestação de Contas do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS II do mês de junho, de dois mil e dezessete.

Artigo 2º - O relatório foi aprovado por unanimidade, sem ressalvas.

Artigo 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Formiga, 11 de julho de 2017.

ANNA CAROLINA RAMOS MIRANDA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Formiga CMAS

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:FFE69865

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
RESOLUÇÃO Nº 061/ 2017 - CMAS

"Dispõe sobre a aprovação dos Relatórios, do MDS, CRAS III"

O Conselho Municipal de Assistência Social de Formiga - CMAS através de seu presidente e tendo em vista o que dispõe o seu Regimento Interno,

Resolve:

Artigo 1º - Aprovar o Relatório de Prestação de Contas do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS III do mês de junho, de dois mil e dezessete.

Artigo 2º - O relatório foi aprovado por unanimidade, sem ressalvas.

Artigo 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Formiga, 11 de julho de 2017.

ANNA CAROLINA RAMOS MIRANDA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Formiga CMAS

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:BF8A4B24

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
RESOLUÇÃO Nº 062/ 2017 - CMAS

"Dispõe sobre a aprovação dos Relatórios, do MDS, CRAS IV"

O Conselho Municipal de Assistência Social de Formiga - CMAS através de seu presidente e tendo em vista o que dispõe o seu Regimento Interno,

Resolve:

Artigo 1º - Aprovar o Relatório de Prestação de Contas do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS IV do mês de junho, de dois mil e dezessete.

Artigo 2º - O relatório foi aprovado por unanimidade, sem ressalvas.

Artigo 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Formiga, 11 de julho de 2017.

ANNA CAROLINA RAMOS MIRANDA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Formiga CMAS

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:C0AFC6C4

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
RESOLUÇÃO Nº 063/ 2017 - CMAS

"Dispõe sobre a aprovação dos Relatórios, do MDS, CREAS "

O Conselho Municipal de Assistência Social de Formiga - CMAS através de seu presidente e tendo em vista o que dispõe o seu Regimento Interno,

Resolve:

Artigo 1º - Aprovar o Relatório de Prestação de Contas do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS do mês de junho, de dois mil e dezessete.

Artigo 2º - O relatório foi aprovado por unanimidade, sem ressalvas.

Artigo 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Formiga, 11 de julho de 2017.

ANNA CAROLINA RAMOS MIRANDA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Formiga CMAS

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:BCC9E195

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
RESOLUÇÃO Nº 064/2017 - CMAS

"Dispõe sobre a aprovação dos Balancetes de Receitas e Despesas do FMAS – maio/2017."

O Conselho Municipal de Assistência Social de Formiga - CMAS através de seu presidente e tendo em vista o que dispõe o seu Regimento Interno,

Resolve:

Artigo 1º - Aprovar os Balancetes de Receitas e Despesas do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, referente ao mês de **maio**, de **dois mil e dezessete**.

Artigo 2º - Os Balancetes de Receitas e Despesas do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS foram aprovados por Unanimidade, sem ressalva.

Artigo 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Formiga, 11 de julho de 2017.

ANNA CAROLINA RAMOS MIRANDA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Formiga CMAS

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:076DEF22

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
RESOLUÇÃO Nº 065/2017 - CMAS

"Dispõe sobre o Projeto de Lei que cria o Serviço de Acolhimento Institucional – Residência Inclusiva"

O Conselho Municipal de Assistência Social de Formiga - CMAS através de seu presidente e tendo em vista o que dispõe o seu Regimento Interno,

Resolve:

Artigo 1º- Aprovar Projeto de Lei que cria o Serviço de Acolhimento Institucional, na modalidade Residência Inclusiva..

Artigo 2º - O Projeto de Lei que cria o Serviço de Acolhimento Institucional – Residência Inclusiva, foi aprovado por Unanimidade, sem ressalvas.

Artigo 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Formiga, 11 de julho de 2017.

ANNA CAROLINA RAMOS MIRANDA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Formiga CMAS

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:5F019BE7

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
RESOLUÇÃO Nº 066/ 2017 - CMAS

"Dispõe sobre Projeto de Lei Implantação do ACESSUAS Trabalho".

O Conselho Municipal de Assistência Social de Formiga - CMAS através de seu presidente e tendo em vista o que dispõe o seu Regimento Interno,

Resolve:

Artigo 1º - Aprovar o Projeto de Lei de Implantação do ACESSUAS Trabalho 2016/2017.

Artigo 3º -. O Projeto de Lei de Implantação do ACESSUAS Trabalho 2016/2017, foi aprovada por unanimidade, sem ressalvas.

Artigo 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Formiga, 11 de julho de 2017.

ANNA CAROLINA RAMOS MIRANDA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Formiga CMAS

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:74618240

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
RESOLUÇÃO Nº 067/ 2017 - CMAS

"Dispõe sobre a aprovação de compras de Urnas Funerais e cestas básicas com recurso estadual do piso mineiro "

O Conselho Municipal de Assistência Social de Formiga - CMAS através de seu presidente e tendo em vista o que dispõe o seu Regimento Interno,

Resolve:

Artigo 1º- Aprovar a aquisição de Urnas Funerais e Cestas Básicas, utilizando o recurso estadual do Piso Mineiro (PMAS-FEAS), para suprir o atendimento do exercício de 2017.

Artigo 2º- Serão adquiridas Urnas Funerais e Cestas Básicas, para o atendimento do exercício de 2017.

Artigo 3º - A aquisição foi aprovada, sem ressalvas.

Artigo 4º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação

Formiga, 11 de julho de 2017.

ANNA CAROLINA RAMOS MIRANDA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Formiga CMAS

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:A47EF717

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO 003 AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO Nº 037/2014. PROCESSO LICITATÓRIO 0156/2014 – DISPENSA: 012/2014.

Locatário: MUNICÍPIO DE FORMIGA-MG. Locadora: ASSOCIAÇÃO DE AUXÍLIO AO DEFICIENTE FÍSICO - ASADEF.VIGÊNCIA: Fica prorrogada até 07/07/2018.**VALOR:** O valor mensal a ser pago passa a ser de R$1.286,10 (um mil, duzentos e oitenta e seis reais e dez centavos), corrigido pelo INPC do mês de maio/2017, em 3,3486%. **Valor Estimado**: R$15.433,20 (quinze mil, quatrocentos e trinta e três reais e vinte centavos). Data: 06/07/2017.

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:1E6DBE47

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº. 3329, DE 10 DE JULHO DE 2017.

Designa servidor para função que menciona e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMIGA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e considerando a solicitação da Secretária Municipal de Gestão Ambiental, através da Comunicação Interna nº. 248/2017, datada de 10 de julho de 2017,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor **PETRÔNIO BERNARDES DE CASTRO** para acompanhar e fiscalizar Processo Licitatório que tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de capina e roçagem manual e mecânica de vias públicas, prédios públicos, lotes públicos e margens de rios e córregos, incluindo o serviço de recolhimento de resíduos oriundos da atividade, atendendo a Secretaria Municipal de Gestão Ambiental, sem qualquer ônus adicional para o erário.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Formiga, 10 de julho de 2017.

EUGÊNIO VILELA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:5C0B978E

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº. 3330, DE 10 DE JULHO DE 2017.

Designa servidores para função que menciona e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMIGA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e considerando a solicitação da Secretária Municipal de Saúde, através da Comunicação Interna nº. 046/2017, datada de 07 de julho de 2017,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar os servidores, abaixo discriminados, para acompanharem e fiscalizarem a execução de todas as exigências contidas nos contratos de prestação de serviços de remoção de pacientes, em UTI móvel, na urgência/emergência da Secretaria Municipal de Saúde, sem qualquer ônus adicional para o erário.

- WEYNDERSOHN DA SILVA FONSECA;
- VALÉRIA RODRIGUES GUIMARÃES;
- RAMIRA BORGES MARTINS;
- SAMUEL CASTRO DA SILVA.

Art. 2º. Dentre suas atribuições deverá documentar todos os eventos em registro próprio e específico, como também assinar o contrato e a ata de registro de preços sob sua responsabilidade.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº. 2897, de 01 de julho de 2014.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Formiga, 10 de julho de 2017.

EUGÊNIO VILELA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:3D033741

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
LEI Nº. 5177 DE 10 DE JULHO 2017.

Regulamenta o programa assistencial de Benefícios Eventuais no âmbito do Município de Formiga.

O POVO DO MUNICÍPIO DE FORMIGA, POR SEUS REPRESENTANTES, APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

CAPÍTULO I
DA DEFINIÇAO DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS

Art. 1º Os critérios para a concessão de benefícios eventuais e serviços socioassistenciais públicos no âmbito do município de Formiga-MG, compreendido o respectivo repasse efetuado de forma indireta ou direta aos usuários e sua família, são estabelecidos nesta Lei.

Art. 2º Os benefícios eventuais previstos no artigo 22 da Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS, segundo a Norma Operacional Básica - NOB SUAS, visam o pagamento de auxílio por natalidade, por morte, ou para atender situação de vulnerabilidade temporária, com prioridade para criança, a família, idosos, pessoa com deficiência, gestante, nutriz e as vítimas de calamidade pública.

Art. 3º Obenefício eventual deve atender, no âmbito do SUAS – Serviço Único da Assistência Social, aos seguintes princípios:

I-integração à rede de serviços socioassistenciais, com vistas ao atendimento das necessidades humanas básicas;

II-constituição de provisão certa para enfrentar com agilidade e presteza eventos incertos;

III-proibição de subordinação a contribuições prévias e de vinculação a contrapartidas;

IV-adoção de critérios de elegibilidade em consonância com a Política Nacional de Assistência Social-PNAS;

V-garantia de qualidade e prontidão de respostas aos usuários, bem como de espaços para manifestação e defesa de seus direitos;

VI-garantia de igualdade de condições no acesso às informações e à fruição do benefício eventual;

VII-afirmação dos benefícios eventuais como direito relativo à cidadania;

VIII-ampla divulgação dos critérios para a sua concessão; e

IX-desvinculação de comprovações complexas e vexatórias de pobreza, que estigmatizam os benefícios, os beneficiários e a Política de Assistência Social.

Art. 4º O benefício eventual destina-se a pessoas moradoras do município de Formiga-MG, em situação de vulnerabilidade e risco social e às famílias com impossibilidade de arcar por conta própria com o enfrentamento de contingências sociais, cuja ocorrência provoca riscos e fragiliza a manutenção dos indivíduos, a unidade da família e a sobrevivência dos seus membros.

Art. 5º Constituem Benefícios Eventuais aqueles que visam o auxílio por nascimento, morte, vulnerabilidade temporária às famílias em situação de vulnerabilidade social e aluguel social.

§1º. A Provisão de Benefícios Eventuais, perdas e danos deverá ser realizada pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano, por meio dos Centros de Referência de Assistência Social- CRAS ou Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS.

§ 2º. A vulnerabilidade caracterizada pelo advento de perdas ou danos à integridade pessoal e familiar conforme Decreto Federal nº 6.307 de 14 de Dezembro de 2007, são assim entendidos:

I - riscos: ameaça de sérios padecimentos;

II - perdas: privações de bens e de segurança material; e

III - danos: agravos sociais e ofensa.

§ 3º. Os riscos, perdas e danos podem decorrer:

I - da falta de:

a) acesso a condições e meios para suprir a reprodução social cotidiana do solicitante e de sua família, principalmente a de alimentação;

b) falta de documentação;

c) falta de domicílio;

II - da situação de abandono ou da impossibilidade de garantir abrigo aos filhos;

III - da perda circunstancial decorrente da ruptura de vínculos familiares, da presença de violência física ou psicológica na família ou situações de ameaça a vida;

IV - de desastres ou calamidade pública; e

V - de outras situações sociais que comprometem a sobrevivência.

CAPÍTULO II
DO BENEFÍCIO EVENTUAL - AUXÍLIO NATALIDADE

Art. 6º O Benefício Eventual na forma de auxílio natalidade constitui-se em uma prestação temporária, não contributiva da assistência social na forma de bens de consumo, para reduzir a vulnerabilidade provocada por nascimento de membro da família, residente no município.

Art. 7º O auxílio por natalidade atenderá, preferencialmente, aos seguintes aspectos:

I - necessidade do Nascituro;

II - apoio a mãe nos casos de natimorto e morte do recém nascido;

III - apoio a família no caso de morte da mãe; e,

IV - outras condições que a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano ou serviços socioassistenciais julgarem pertinentes.

Art. 8º O benefício natalidade ocorrerá na forma de bens de consumo.

§1º. Os bens de consumo consistem no enxoval do recém nascido, incluindo bens de vestuário, utensílios de alimentação quando for o caso, observada a qualidade que garanta a dignidade e o respeito da família beneficiária.

§2º. O requerimento do benefício natalidade deverá ser solicitado até 30 (trinta) dias antes ou em até 40 (quarenta) dias após o nascimento. As solicitações deverão ser atendidas em até 30 dias após o requerimento.

§3º. Para obtenção do benefício desse artigo deverá ser realizado um estudo social com parecer por um profissional que compõe a equipe de referência no âmbito do SUAS, e o solicitante deverá fornecer as cópias dos seguintes documentos: Registro de Nascimento do recém nascido, quando o requerimento for feito depois do nascimento ou atestado médico comprovando gravidez, quando o requerimento for feito antes do nascimento, documentação pessoal da (do) requerente e comprovante de renda familiar quando for o caso, nos termos do artigo 4º desta Lei, e comprovante de residência.

§4º. Os itens que irão compor o enxoval citado no caput, estão definidos em resolução expedida pelo Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.

CAPÍTULO III
DO BENEFÍCIO EVENTUAL - AUXÍLIO FUNERAL

Art. 9º O Benefício Eventual, na forma de auxílio funeral, constitui-se em uma prestação temporária não contributiva da Política de Assistência Social em prestação de serviço, para reduzir vulnerabilidade provocada por morte do membro da família.

Art. 10 O alcance do benefício funeral, preferencialmente, será distinto em modalidades de:

I - custeio de despesas de urnas funerárias, velório e sepultamento;

II - auxílio social das necessidades urgentes da família para enfrentar os riscos e venerabilidades advindas da morte de um de seus provedores ou membro.

§1º. O benefício requerido em caso de morte, deve ser liberado na forma de prestação de serviços, sendo de pronto atendimento, em plantão 24 horas.

§2º. O benefício será concedido apenas se o falecido for residente no município, salvo as situações de moradores de rua ou andarilhos.

Art.11 Os benefícios natalidade e funeral serão fornecidos à família ao número igual das ocorrências desses eventos.

Art. 12 O Benefício natalidade e funeral serão liberados a um integrante da família beneficiária, (Pai, mãe, irmão, filhos), ou pessoas autorizadas mediante apresentação de procuração e documentos pessoais.

CAPÍTULO IV
DO BENEFÍCIO EVENTUAL - AUXÍLIO MATERIAL EM VIRTUDE DE VULNERABILIDADE TEMPORÁRIA

Art. 13 Após realização de estudo social por profissional competente poderá ser oferecido benefício Eventual na forma de Cesta Básica com periodicidade e demais critérios fixados em resolução própria do CMAS.

Parágrafo único. Esse benefício deve ser articulado em consonância com o Serviço de referência e contra referência.

CAPÍTULO V
DO BENEFÍCIO EVENTUAL - ALUGUEL SOCIAL

Art. 14 Consideram-se Benefícios Eventuais, o atendimento a vítimas de calamidade pública, de modo a assegurar-lhes a sobrevivência e a reestruturação de sua autonomia, nos termos do artigo 22 da Lei Federal nº. 8.742, 1993 e alterações posteriores.

Art.15 O benefício assistencial de caráter eventual denominado "aluguel social", será concedido a núcleos familiares residentes no município de Formiga-MG, desde que condicionado ao atendimento dos critérios estabelecidos nesta Lei.

Art. 16 Para cada núcleo familiar beneficiário será indicada uma única pessoa física titular do aluguel social, preferencialmente em nome da mulher.

Parágrafo único. Nos casos de separação conjugal, emancipação de dependentes ou outra forma de subdivisão em que seja formado um novo núcleo familiar, deverá ser elaborada nova avaliação social que indicará a necessidade de se conceder o benefício ao novo núcleo familiar e manutenção do núcleo familiar original.

Art. 17 O aluguel social será concedido às famílias que se encontrem desabrigadas, desalojadas ou em imóveis que estejam interditados pela Coordenadoria da Defesa Civil, decorrentes dos casos:

I - de destruição, parcial ou total do imóvel residencial do beneficiário, decorrente da situação de calamidade pública;

II - de necessidade de reassentamento de famílias residentes em áreas de alto risco ambiental;

III - de destruição parcial ou total do imóvel residencial do beneficiário, em virtude de acidentes causados por omissões, ações, atividades ou obras executadas pelo Poder Público;

IV - de inviabilização do uso ou do acesso ao imóvel residencial do beneficiário, em virtude de acidentes causados por omissões, ações, atividades ou obras executadas pelo Poder Público.

§1º. O beneficio será concedido pelo prazo máximo de 06 (seis) meses, com prorrogação por igual período mediante análise técnica e parecer social.

§2º. Ao pleitear o benefício de aluguel social o solicitante deve comprovar que o imóvel atingido por alguma das situações supracitadas é de sua propriedade e que não possui nenhum outro imóvel em seu nome e nem de membros do grupo familiar.

§3º. Fica vedado o uso do aluguel social para quaisquer outras situações não indicadas neste artigo.

§4º. O recebimento do aluguel social não exclui a possibilidade de recebimento de outros benefícios sociais ou compensação para famílias atingidas pelas situações indicadas neste artigo.

Art. 18 Para os fins desta Lei, entende-se por situação de calamidade pública quaisquer situação anormal advinda ou decorrente de fenômenos naturais, acidentes ou de más condições de habitabilidade que causem sérios danos à comunidade afetada, inclusive à vida de seus integrantes, como:

I - tempestades;

II - enchentes;

III - grandes incêndios florestais ou urbanos;

IV - desmoronamento de encostas, sedimentos ou vegetação; e

V - condições extremas de insalubridade no imóvel ou no seu entorno imediato.

§1º. O núcleo familiar atingido por situações de calamidade pública fará jus ao aluguel social independente de haver declaração formal do estado de calamidade pública por parte do Poder Público.

§2º. A tipologia apresentada neste artigo também poderá ser utilizada para a avaliação de riscos ambientais.

Art. 19 O valor do aluguel social se regerá da seguinte forma:

I - famílias com até 02 (dois) membros – o aluguel do imóvel poderá ser igual ou inferior a 80% do salário mínimo vigente; e

II - famílias com mais de 02 (dois) membros – aluguel do imóvel poderá ser igual ou inferior a 1 (um) salário mínimo vigente.

Art. 20 Nos casos previstos no art. 18 desta Lei, a interdição do imóvel residencial do beneficiário deverá ser lavrada com base em laudo técnico por profissional devidamente qualificado e registrado no respectivo conselho profissional, contendo, no mínimo:

I - os dados de identificação civil de todos os indivíduos residentes no imóvel;

II - os dados de localização e características gerais do imóvel;
III - O tipo, o grau, a temporalidade e a extensão do risco ambiental adotando-se as seguintes definições:

a) Tipo – é a natureza do risco ou situação de calamidade conforme descrita no caput do art. 3º;

b) Grau – é a intensidade do risco de acordo com a metodologia estabelecida na legislação vigente;

c) Temporalidade – o tempo previsto para que as ações de mitigação ou minimização da situação de risco ou calamidade tenham efeito; e

d) Extensão – descrição ou delimitação da área atingida pela situação de risco ou calamidade;

IV – identificação clara do nome, número de matrícula e registro profissional do responsável técnico pela emissão do laudo.

Art. 21 O aluguel social será instituído mediante contrato estabelecido entre o beneficiário e o proprietário do imóvel.

Parágrafo único. O pagamento das obrigações mensais deverá ser feito diretamente ao beneficiário.

Art. 22 Caberá ao Poder Executivo para o apoio a aplicação e a concessão do aluguel social:

I - zelar pela pontualidade dos pagamentos nos contratos estabelecidos;

II - estabelecer na Lei Orçamentária Anual – LOA, os recursos reservados para a concessão do benefício;

III - preparar relatórios anuais a serem apresentados ao Conselho Municipal de Assistência Social e ao Conselho Municipal de Habitação, informando a quantidade de núcleos familiares beneficiados, os recursos pagos e as situações que demandaram a concessão de aluguel social; e

IV - definir o órgão municipal que ficará responsável pela abordagem às famílias, avaliação social, pagamento, acompanhamento e fiscalização dos contratos.

Parágrafo único. Imóveis vazios e em boas condições da habitabilidade, que estejam indicados na legislação para parcelamento, edificação, ou utilização compulsória, não poderão ser utilizados para aluguel social.

Art. 23 Durante a vigência do contrato de aluguel social, são deveres do proprietário do imóvel:

I - entregar ao beneficiário o imóvel alugado em estado de servir ao uso a que se destina;

II - garantir, durante o tempo do contrato, o uso manso e pacífico do imóvel locado;

III - pagar as despesas extraordinárias de imóvel especialmente quanto a:

a) obras de reformas ou acréscimos que interessem à estrutura integral do imóvel;

b) pintura das fachadas, empenas, poços de aeração e iluminação, bem como das esquadrias externas;

c) obras destinadas a repor as condições de habitabilidade do imóvel; e

d) indenizações trabalhistas e previdenciárias pela dispensa de empregados, ocorridas em data anterior ao início da locação;

IV - manter, durante o contrato, a forma e a destinação do imóvel;

V - responder pelos vícios ou defeitos anteriores ao contrato; e

VI - fornecer ao município e ao beneficiário, memorial descritivo e relatório de vistoria contendo descrição minuciosa do estado do imóvel, quando de sua entrega, com expressa referência aos eventuais defeitos existentes.

Art. 24 Durante a vigência do contrato de aluguel social, são deveres do beneficiário:

I - servir-se do imóvel para o uso convencionado ou presumido, compatível com a natureza deste e com o estabelecido no contrato, devendo tratá-lo com o mesmo cuidado como se fosse seu, vedada a sublocação a qualquer título;

II - restituir o imóvel, findo o contrato, no estado em que o recebeu, salvo as deteriorações decorrentes do seu uso normal;

III - levar imediatamente ao conhecimento do proprietário, o surgimento de qualquer dano ou defeito cuja reparação a este incumba, bem como as eventuais perturbações de terceiros;

IV - realizar a imediata reparação dos danos verificados no imóvel, ou nas suas instalações, provocadas por si, seus dependentes, familiares, visitantes ou prepostos;

V - não modificar a forma interna ou externa do imóvel sem o consentimento prévio e por escrito do locador;

VI - entregar imediatamente ao locador os documentos de cobrança de tributos, bem como qualquer intimação, multa ou exigência de autoridade pública, ainda que dirigida a ele, locatário;

VII - pagar as despesas de telefone, consumo de luz, gás, água e esgoto.

Parágrafo único. O beneficiário fica obrigado ao pagamento das despesas referidas no inciso VII deste artigo, desde que seu consumo tenha sido praticado pelo beneficiário, podendo exigir a qualquer tempo a comprovação das mesmas.

Art. 25 O contrato de aluguel social será encerrado:

I - por solicitação do beneficiário, a qualquer tempo;

II - por liberação da residência original do beneficiário, após comprovação dos órgãos de Defesa Civil sobre a extinção das condições de risco ou calamidade;

III - por solicitação do proprietário, desde que com antecedência mínima de quarenta e cinco dias; e

IV - por extinção dos prazos estabelecidos nesta Lei.

Art. 26 No caso de solicitação de encerramento do contrato pelo proprietário do imóvel, o beneficiário poderá locar outro imóvel obedecendo aos mesmos trâmites do primeiro imóvel.

Art. 27 As despesas decorrentes da execução desta Lei ocorrerão à conta da dotação orçamentária própria do orçamento vigente, ficando o Poder Executivo autorizado a realizar a suplementação se necessário.

CAPÍTULO VI
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 28 Conforme artigo 9º do Decreto Federal nº 6.307, de 14 de Dezembro de 2007, as provisões relativas a programas, projetos, serviços e benefícios diretamente vinculados ao campo da saúde, educação, integração nacional e das demais políticas setoriais não se incluem na modalidade de benefícios eventuais da Assistência Social.

§1º. Os casos de tratamento de dependência química não incluem na modalidade de benefícios eventuais da Assistência Social, por estar vinculado diretamente ao campo da saúde. Não são permitidas a concessão de materiais farmacêuticos (remédios), materiais hospitalares, órteses e próteses (óculos), exames médicos, cadeiras de rodas e muletas.

§2º. Os benefícios de que trata esta lei somente se aplica aos que provem pelo menos 06 meses de residência no município, salvo em caso de emergência, apurada a situação respectiva, por avaliação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano.

Art. 29 Compete ao Município:

I - a coordenação geral, a operacionalização, o acompanhamento, avaliação da prestação do benefício eventual, bem como seu financiamento;

II - a realização de estudos da realidade e o monitoramento da demanda para constante ampliação da concessão dos benefícios eventuais.

Parágrafo único. Os benefícios eventuais de que trata esta Lei, poderão ser financiados com o Recurso Estadual – Piso Mineiro como forma de participação no custeio, desde que a despesa seja prevista no Plano de Serviços e seja previamente aprovada pelo Conselho Municipal de Assistência Social.

Art. 30 O Município promoverá, de forma ampla e periódica, à divulgação dos benefícios eventuais concedidos, demonstrando os critérios para a concessão.

Art. 31 Esta lei será regulamentada no prazo máximo de 30 dias contados de sua vigência, devendo o regulamento contemplar, no mínimo:

I - os formulários para cadastramento dos núcleos familiares beneficiários;

II - os órgãos responsáveis, respectivamente, pela elaboração de laudos técnicos, pela abordagem às famílias, pela manutenção do cadastro de beneficiários, dos relatórios de prestação de contas a serem enviados para o Conselho Municipal de Assistência Social;

III - os critérios, prazos e diretrizes para abordagem da equipe de Assistência Social às famílias candidatas ao benefício do aluguel social;

IV - o cronograma e os procedimentos para a adequação dos benefícios atualmente em vigor; e

V - o instrumento para efetivação dos pagamentos dos contratos já estabelecidos.

Art. 32 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de abril de 2017.

Art. 33 Fica revogada a Lei Municipal nº 4.630, de 28 de março de 2012.

Formiga, 10 de julho de 2017.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

THIAGO LEÃO PINHEIRO
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:F7D9ABDC

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
LEI Nº. 5176 DE 10 DE JULHO 2017.

Reestrutura o Programa de Incentivo ao Desenvolvimento Econômico de Formiga e dá outras providências.

O POVO DO MUNICÍPIO DE FORMIGA, POR SEUS REPRESENTANTES, APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

CAPÍTULO I
DA POLÍTICA DE INCENTIVOS

Art. 1º O Programa de Incentivo ao Desenvolvimento Econômico de Formiga – PRÓ-FORMIGA terá como objetivo conceder incentivos a empresas industriais, agroindustriais, comerciais e prestadoras de serviços que venham se instalar ou ampliar suas atividades no Município de Formiga.

Art. 2º Para implementação do Programa previsto no artigo primeiro, o Poder Executivo Municipal poderá:

I - Criar Distrito Industrial, de Logística e de Serviços, com a finalidade de promover a atração de investimentos no município, a ser implantado em área pública ou que vier a ser adquirida por desapropriação ou por outra forma legal, dotando o local de infraestrutura que compreenda o sistema viário, as redes de água, de esgoto e de energia elétrica;

II - Adquirir, por desapropriação ou por outra forma legal, para doação, terreno destinado ao funcionamento de empresas interessadas em instalar ou ampliar suas atividades no Município.

Parágrafo único. Nos limites dos recursos alocados no orçamento e das disponibilidades financeiras, o Poder Executivo Municipal poderá ainda:

I - Manter entendimento junto a instituições financeiras estaduais e federais, para obtenção de crédito para as empresas que vierem a se instalar em Formiga;

II - Pleitear, em conjunto com as empresas, a realização de cursos especializados, objetivando a qualificação de mão-de-obra;

III - Doar projetos de engenharia destinados à implantação de micro empresas em conformidade com a classificação adotada pela Receita Federal;

IV - Incentivar as entidades empresariais representativas de classe visando seu fortalecimento;

V - Dotar de infraestrutura básica os terrenos adquiridos e destinados à implantação ou ampliação de empresas.

CAPÍTULO II
DA DOAÇÃO DE IMÓVEIS

Art. 3º A doação de áreas situadas em distrito industrial ou outras que forem adquiridas também para doação a empresas, será precedida de chamamento público realizado segundo o disposto nesta lei.

§ 1º. Sociedades empresárias com no mínimo 01 (um) ano de existência que manifestem interesse de instalação em Formiga ou, se já instaladas na cidade, manifestarem interesse de ampliação das atividades ou de transferência da atividade para o Distrito Industrial, deverão encaminhar ao Prefeito Municipal requerimento fundamentado da pretensão do qual conste o seguinte:

I - Relatório ou memorial identificando e descrevendo o empreendimento a ser implantado no imóvel pretendido;

II - Indicação da área necessária ao empreendimento;

III - Cópia autenticada dos documentos e contratos relativos à sua constituição, bem como, dos documentos pessoais dos sócios;

IV - Cópia do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;

V - Certidão Negativa Conjunta de Débitos (CND) relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Seguridade Social - INSS, expedida pela Receita Federal do Brasil, com prazo de validade em vigência;

VI - Certidão de Regularidade referente ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, com prazo de validade em vigência;

VII - Certidão Negativa de Tributos Mobiliários, relativos ao Município sede, com prazo de validade em vigência e, na hipótese da proponente não ser cadastrada como contribuinte no Município de Formiga, deverá apresentar também declaração firmada por seu representante legal ou procurador, sob as penas da lei, de que não está cadastrada e de que não se encontra em mora ou em débito junto à municipalidade;

VIII - Certidão negativa de débitos trabalhistas, quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em Lei, ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia, expedida pelo Poder Judiciário – Justiça do Trabalho, com prazo de validade em vigência;

§2º. Na descrição do empreendimento o proponente fará constar, de forma fundamentada, os seguintes aspectos a serem avaliados:

a) Quanto à geração de empregos diretos no empreendimento:

Número de empregos	Pontos
De 80 a 99	150
De 50 a 79	130
De 30 a 49	110
De 20 a 29	90
De 10 a 19	70
Até 09 empregos	50
Acima de 100 empregos	40

b) Quanto à destinação do imóvel:

Destinação	Pontos
Instalação de novo empreendimento, ampliação ou criação de filiais de empresas existentes no Município	50
Transferência de empreendimento já estabelecido no Município para o Distrito Industrial por razões de natureza ambiental	40
Transferência de empreendimento já estabelecido no Município, sem conotação ambiental	20

c) Quanto à situação financeira da empresa deverá apresentar demonstração contábil contendo o Índice de Liquidez Corrente:

Índice de Liquidez Corrente	Pontos
Igual ou superior a 1,35	100
De 1 até 1,34	70
Menor que 1	20

d) Quanto ao tempo de constituição da Sociedade Empresária proponente:

Tempo de Constituição	Pontos
De 1 a 2 anos	20
Mais de 2 anos e até 4 anos	30
Mais de 4 anos e até 6 anos	50
Mais de 6 anos e até 8 anos	70
Mais de 8 anos	100

Art. 4º A avaliação dos projetos apresentados será efetuada pelo Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico (CODECON).

§1º. O CODECON atribuirá, segundo os critérios previstos nas alíneas do § 2º, do art. 3º, desta lei, pontos ao projeto apresentado.

§2º. O total mínimo de pontos para classificação, somados os pontos obtidos em cada uma das alíneas do § 2º, do art. 3º, desta lei é de 150 (cento e cinquenta) pontos.

§3º. O projeto que receber pontuação inferior a 150 (cento e cinquenta) pontos será desclassificado, sem direito a adequação.

CAPÍTULO III
DO CHAMAMENTO PÚBLICO

Art. 5º Após atribuir pontos ao projeto, o Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico (CODECON) determinará a realização de chamamento público elaborando Edital por intermédio do qual tornará público o projeto, a avaliação respectiva e a individualização da área a ser doada.

§1º. O edital, que conterá as datas, os prazos, as condições, o local e a forma de apresentação de projetos pelos interessados, deverá ser amplamente divulgado em página do sítio oficial da administração pública na internet, com antecedência mínima de trinta dias.

§2º. Qualquer pessoa jurídica com interesse na doação da área pública destinada à instalação do empreendimento poderá solicitar inscrição no chamamento público apresentando, ao CODECON, 2 (dois) envelopes distintos, contendo:

I - O envelope 1:

a) Cópia autenticada dos documentos e contratos relativos à sua constituição, bem como, dos documentos pessoais dos sócios;

b) Cópia do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;

c) Certidão Negativa Conjunta de Débitos (CND) relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Seguridade Social - INSS, expedida pela Receita Federal do Brasil, com prazo de validade em vigência;

d) Certidão de Regularidade referente ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, com prazo de validade em vigência;

e) Certidão Negativa de Tributos Mobiliários, relativos ao Município sede, com prazo de validade em vigência e, na hipótese da proponente não ser cadastrada como contribuinte no Município de Formiga, deverá apresentar também declaração firmada por seu representante legal ou procurador, sob as penas da lei, de que não está cadastrada e de que não se encontra em mora ou em débito junto à municipalidade;

f) Certidão negativa de débitos trabalhistas, quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em Lei, ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia, expedida pelo Poder Judiciário – Justiça do Trabalho, com prazo de validade em vigência;

II - O envelope 2:

a) Relatório ou memorial identificando e descrevendo o empreendimento a ser implantado no imóvel pretendido;

b) Indicação da área necessária ao empreendimento;

c) Na descrição do empreendimento o proponente fará constar, de forma fundamentada, os seguintes aspectos a serem avaliados:

I - Quanto à geração de empregos diretos no empreendimento:

Número de empregos	Pontos
De 80 a 99	150
De 50 a 79	130
De 30 a 49	110
De 20 a 29	90
De 10 a 19	70
Até 09 empregos	50
Acima de 100 empregos	40

II - Quanto à destinação do imóvel:

Destinação	Pontos
Instalação de novo empreendimento, ampliação ou criação de filiais de empresas existentes no Município	50
Transferência de empreendimento já estabelecido no Município para o Distrito Industrial por razões de natureza ambiental	40
Transferência de empreendimento já estabelecido no Município, sem conotação ambiental	20

III - Quanto à situação financeira da empresa deverá apresentar demonstração contábil contendo o Índice de Liquidez Corrente:

Índice de Liquidez Corrente	Pontos
Igual ou superior a 1,35	100
De 1 até 1,34	70
Menor que 1	20

IV - Quanto ao tempo de constituição da Sociedade Empresária proponente:

Tempo de Constituição	Pontos
Mais de 8 (oito) anos	100
Mais de 6 (seis) anos e até 8 (oito) anos	70
Mais de 4 (quatro) anos e até 6 (seis) anos	50
Mais de 2 (dois) anos e até 4 (quatro) anos	30
De 1 (um) a 2 (dois) anos	20

Art. 6º O CODECON se reunirá em sessão e, após verificar todo o conteúdo do envelope 2 de cada proponente, constatando a conformidade dos projetos com os requisitos estabelecidos no chamamento público, atribuirá pontos aos mesmos segundo os critérios estabelecidos nos termos dos incisos I a IV, da alínea c, do § 2º, do art. 5º, desta lei.

§1º. O total mínimo de pontos para classificação, somados os pontos obtidos em cada um dos incisos da alínea c, do § 2º, do art. 5º, desta lei é de 150 (cento e cinquenta) pontos.

§2º. O projeto que receber pontuação inferior a 150 (cento e cinquenta) pontos será desclassificado, sem direito a adequação.

§3º. O projeto que não estiver em conformidade com os requisitos estabelecidos no chamamento público será desclassificado sem direito a adequação.

Art. 7º Após avaliar os projetos dos que aderiram ao chamamento público, o CODECON classificará os proponentes segundo os pontos obtidos, incorporando à classificação os pontos somados pelo autor do projeto que deflagrou o chamamento público, declarando vencedor o projeto que tenha obtido a maior pontuação.

Art. 8º Ordenadas as propostas, na hipótese da melhor classificada não ser da titularidade da sociedade empresária que primeiro manifestou interesse na doação de área, o CODECON verificará o conteúdo do envelope 1 da proponente que apresentou a proposta com o maior número de pontos.

§1º. Constatando, o CODECON, o atendimento das exigências fixadas no edital de chamamento público, a proponente será declarada vencedora.

§ 2º. Se a documentação desatender às exigências do Edital de Chamamento Público, o CODECON inabilitará a proponente e examinará as propostas subsequentes, até a apuração de uma que atenda ao edital de chamamento público.

Art. 9º O CODECON, declarando a vencedora do chamamento público, publicará o resultado em página do sítio oficial da administração pública na internet.

Art. 10 Da decisão do CODECON que declarar o vencedor do chamamento público, poderá, qualquer proponente, recorrer ao Prefeito Municipal, em três dias úteis, contados da publicação do resultado.

Art. 11 O recurso será interposto perante o CODECON que, recebendo-o, abrirá vista aos interessados para impugnações no prazo comum de três dias úteis. Após o transcurso deste prazo, com ou sem impugnações, o expediente será encaminhado, para fins de julgamento, ao Prefeito Municipal que disporá do prazo de até 30 (trinta) dias contados do recebimento para o julgamento.

Art. 12 É definitiva a decisão proferida no chamamento público quando esgotado o prazo para recurso sem que este tenha sido interposto ou, quando interposto recurso, este tiver sido julgado.

CAPÍTULO IV
DOS ENCARGOS DA DOAÇÃO

Art. 13 Concluído o chamamento público, o resultado será homologado, pelo Prefeito Municipal que encaminhará projeto de Lei ao Legislativo Municipal solicitando autorização para a formalização da doação.

Art. 14 Autorizada a doação pelo Legislativo Municipal, será lavrada escritura pública, com as cláusulas e condições seguintes:

I - O donatário terá até 90 (noventa) dias de prazo, contados da publicação da lei que autorizar a doação, para providenciar a lavratura da escritura de doação do terreno e proceder ao seu registro no Cartório de Registro de Imóveis competente, apresentando o documento junto ao setor de cadastro imobiliário da Secretaria Municipal de Planejamento, Coordenação e Regulação Urbana.

II - O donatário fica obrigado a protocolizar, perante a Secretaria Municipal competente para o licenciamento, projeto de construção do empreendimento no prazo de 6 (seis) meses contados da data do registro da escritura pública de doação da área, prorrogáveis por igual período, por decisão fundamentada do Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico.

III - O donatário fica obrigado a iniciar a construção das instalações do empreendimento no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da data de expedição do alvará que licenciar a construção, devendo concluir a construção no prazo de 1 (um) ano contado da data de início das obras, podendo este prazo ser prorrogado por decisão fundamentada do Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico.

IV - O donatário fica obrigado a manter, permanentemente, a destinação do imóvel no desenvolvimento da atividade econômica inicialmente prevista, salvo na hipótese de alteração previamente autorizada pelo Poder Público Municipal;

V - Reversão da doação e consequente retomada do bem pelo Município, acrescido das benfeitorias, na hipótese de extinção da empresa ou sociedade, de cessação das atividades instaladas, bem como em decorrência do descumprimento, pelo donatário, de qualquer das condições estabelecidas nesta Lei;

VI - Impossibilidade de oneração, hipotecária ou outra, do imóvel doado, em garantia de financiamento para edificação, instalação ou quaisquer outras finalidades, sob pena de incidência da cláusula de reversão.

§1º. No caso de reversão da doação com reincorporação do imóvel ao patrimônio municipal, nas hipóteses previstas nesta lei, a empresa inadimplente não terá direito a qualquer indenização ou retenção das benfeitorias realizadas.

§2º. No caso de alienação do imóvel a terceira pessoa ou de sucessão comercial, os sucessores ficarão sujeitos às condições previstas neste artigo.

§3º. As despesas notariais com escritura e registro serão de responsabilidade dos donatários.

§4º. O descumprimento de quaisquer das condições previstas nesta Lei pelo donatário implicará, além da reversão da propriedade doada sem indenização ou direito de retenção por benfeitorias, na incidência de multa consistente no pagamento de soma em dinheiro no montante equivalente a 10 (dez) Unidades Fiscal da Prefeitura Municipal de Formiga (UFPMF) por mês, contados da data da decisão administrativa que impuser a reversão da doação, até a devolução efetiva da área, limitada a multa ao período equivalente a 24 (vinte e quatro) meses.

§5º. É competente para instaurar e acompanhar, em todos os seus termos, o processo administrativo para imposição da multa prevista no § 4º deste artigo, a Secretaria Municipal de Fazenda que, recebendo os autos do procedimento de reversão do CODECON, instaurará processo administrativo que garanta, ao infrator, direito ao devido processo legal.

§6º. A multa pecuniária será recolhida ao Município em documento próprio emitido pela Secretaria Municipal da Fazenda, no prazo máximo de quinze dias contados da decisão definitiva que impuser a penalidade.

§7º. Se recolhida fora do prazo estabelecido no § 6º deste artigo, o valor da multa será corrigido pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor apurado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - INPC/IBGE ou índice que vier a substituí-lo, até a data de seu efetivo pagamento.

§ 8º. Não recolhida a multa, o valor respectivo será inscrito em dívida ativa e a certidão respectiva encaminhada à Procuradoria Municipal para fins de execução judicial.

CAPÍTULO V
DA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Art. 15 Será considerado inexigível o chamamento público por inviabilidade de competição quando a sociedade empresária requerente estiver pleiteando a ampliação de suas atividades e isto, comprovadamente, somente se afigure possível se abranger área disponível e contigua ao local onde estiver instalada.

Parágrafo único. A doação, nesta hipótese, depende da apresentação de projeto com os requisitos previstos no art. 3º desta lei, sendo desclassificado o projeto que, na avaliação do CODECON, receber pontuação inferior a 150 (cento e cinquenta) pontos.

CAPÍTULO VI
DO CONSELHO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Art. 16 Fica reestruturado o CONSELHO DE MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO (CODECON), órgão deliberativo, consultivo e de assessoramento ao Poder Executivo, nas questões relativas à política de apoio, incentivo e desenvolvimento econômico do Município de Formiga.

Parágrafo único. O CODECON fica vinculado à estrutura da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico ou da que vier a sucedê-la.

Art. 17 Compete ao CODECON:

I - promover estudos e planejar medidas e estratégias visando à consecução dos objetivos da presente Lei e ao desenvolvimento das atividades empresariais no Município;

II - sugerir diretrizes para a promoção e coordenação da política municipal de incentivo ao desenvolvimento industrial;

III - apresentar ao Poder Executivo os programas de atividades aprovados como sugestão à política de desenvolvimento do Município e melhoria das condições de vida dos trabalhadores;

IV - fiscalizar os atos de execução da política de desenvolvimento do Município;

V - instaurar os procedimentos de doações de terrenos procedendo ao chamamento público nos termos desta Lei e Legislação complementar que for editada, bem como instaurar e acompanhar os processos de reversão;

VI - manter intercâmbio com entidades oficiais, federais, estaduais, municipais e com entidades privadas, nacionais ou estrangeiras, objetivando obter informações técnicas ou operacionais que visem ao aperfeiçoamento e desenvolvimento das atividades empresariais;

VII - sugerir ao Executivo a realização de parcerias, convênios, ajustes ou acordos com entidades oficiais, federais, estaduais e municipais, ou instituições públicas ou privadas de pesquisa e ensino, visando a integração de programas a serem por estas desenvolvidos no Município, na área de apoio e incentivo ao empreendedorismo local;

VIII - assessorar o Poder Executivo em assuntos relacionados com a implantação do Distrito Industrial, sua ocupação e coordenação de seu funcionamento, sugerindo providências e manifestar-se por escrito, sempre que solicitado.

Art. 18 O CODECON compor-se-á de dez (10) membros, com a seguinte representação:

I - 1 (um) do setor industrial do Município;

II - 1 (um) do setor comercial do Município;

III - 1 (um) dos trabalhadores urbanos;

IV - 1 (um) dos trabalhadores rurais;

V - 1 (um) da Câmara Municipal;

V - 5 (cinco) do Poder Executivo, sendo:

a) O Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico;

b) 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico;

c) 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Obras e Trânsito;

d) 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Planejamento, Coordenação e Regulação Urbana;

e) 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Gestão Ambiental.

§1º. As entidades associativas dos setores representados, na forma do "caput" deste artigo, por solicitação do Poder Executivo, apresentarão lista de dois candidatos a cada vaga, compreendendo o titular e o suplente.

§2º. O Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico será o Presidente do Conselho; os cargos de Vice-Presidente e Secretário serão escolhidos por eleição entre os demais membros.

§3º. O mandato dos membros do CODECON será de 2(dois) anos, permitida a recondução por igual período.

§4º. O exercício do mandato de membro do CODECON será gratuito e considerado como prestação de serviço relevante ao Município.

§5º. O disposto no parágrafo 4º não impede que o Presidente do CODECON ou seu representante, quando, por deliberação do Conselho e a convite do Prefeito, se deslocar em missão de serviço, tenha ressarcimento das despesas, sob a forma de diária equivalente à de Secretário do Município.

Art. 19 O CODECON elaborará seu Regimento Interno, o qual será posto em vigência por ato do Prefeito.

CAPÍTULO VII
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 20 Não será concedida mais de uma doação a uma única empresa, salvo nos casos estritamente necessários à sua expansão.

Art. 21 O Poder Público Municipal procederá, mediante autorização legislativa específica, à doação definitiva do imóvel ao destinatário extinguindo-se a cláusula de reversão quando, cumulativamente, for constado, pelo CODECON:

I - A execução física do projeto pelo empreendedor beneficiário da doação;

II - A geração do número de empregos prevista no projeto;

III - A consolidação do empreendimento pelo transcurso de 10 (dez) anos de operação das atividades empresariais, contados do início efetivo das atividades; e

IV - A construção de benfeitorias que excedam, no mínimo, ao dobro do valor de mercado do terreno.

Art. 22 O Executivo Municipal poderá aplicar, para atender às finalidades desta Lei, além dos recursos orçamentários próprios, outros, resultantes de convênios e doações.

Art. 23 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Lei Municipal nº 3.788, de 10 de abril de 2006.

Formiga, 10 de julho de 2017.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

THIAGO LEÃO PINHEIRO
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:F1B509E6

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 081/17 – MOD. PREGÃO N.º 063/17

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA - MG – PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 081/17 – MOD. PREGÃO N.º 063/17 – TIPO: Menor preço por Item. OBJETO: Aquisição de peças, componentes e acessórios originais para manutenção e conservação das máquinas pesadas: MOTONIVELADORA RG140B NEW HOLLAND; TRATOR DE ESTEIRAS 7D NEW HOLLAND E PÁ CARREGADEIRA W20E CASE a pedido das Secretarias Municipais de Gestão Ambiental e Obras e Trânsito. A abertura da sessão será às 13:00 h, dia 24/07/2017. Local: R. Barão de Piumhi 92-A, Diretoria de Compras Públicas, Formiga – MG. Informações: telefones (37) 3329-1843 / 3329-1844; e-mail: licitcompras@yahoo.com.br. Edital disponível no site: www.formiga.mg.gov.br.

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:4C8370C7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FORMOSO

MUNICÍPIO DE FORMOSO MG
EXTRATO DE CONTRATO N° 97/2017.

Município de Formoso MG – Extrato de Contratos – **Contrato nº 97/2017** – Contratado – **ALVAN MIGUEL DE SOUZA – MEI – 27.182.878/0001-41** – objeto é a Contratação de empresa para a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, COM RECURSOS PRÓPRIOS E VINCULADOS AOS PROGRAMAS DE REPASSE E CONVÊNIOS FEDERAIS E ESTADUAIS, CONFORME ITINERÁRIOS E ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL – Vigência – 12 meses - valor global para o fornecimento, objeto deste contrato é de R$ 40.920,00(quarenta mil, novecentos e vinte reais), sendo o valor unitário da de R$2,20 (dois reais e vinte centavos) por KM rodado. Dotação orçamentaria –
02.04.02.12.361.1202.2030.3.3.90.39.00 – FICHA – 229;
02.04.03.12.361.1202.2033.3.3.90.39.00 – FICHA – 254;
02.04.04.12.361.1202.2043.3.3.90.39.00 – FICHA – 300. PREGÃO N°35/2017. PROCESSO LICITATÓRIO N° 51/2017.

Formoso MG, 11 de julho de 2017

LUIZ CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Wanessa Crystine Horacio Rodrigues
Código Identificador:26432D85

MUNICÍPIO DE FORMOSO MG
EXTRATO DE CONTRATO N° 116/2017.

Município de Formoso MG – Extrato de Contratos – **Contrato nº 116/2017** – Contratado – **CLÍNICA ROBERTO CERUTTI LTDA – ME – 27.644.306/0001-3** – objeto é a Contratação de empresa para a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS – Vigência – 12 meses - valor global para o fornecimento, objeto deste contrato é de R$ 366.000,00 (trezentos e sessenta e seis mil reais), sendo o valor mensal de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), e o valor por plantão de R$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais). Dotação orçamentaria –
02.06.01.10.302.1002.2064.3.3.90.39.00 – FICHA – 553; FONTE: 1.55.00 FONTE 1.55.00; FONTE 1.02.0; FONTE: 1.54.00. PREGÃO N°36/2017. PROCESSO LICITATÓRIO N° 53/2017.

Formoso MG, 12 de julho de 2017

LUIZ CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Wanessa Crystine Horacio Rodrigues
Código Identificador:436D24AF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FRANCISCO SA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E PREGAO
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório nº 071 – Dispensa nº 029 – Objeto: locação de imóvel residencial urbano para instalação do programa **SUAS NA PRIMEIRA INFÂNCIA - CRIANÇA FELIZ**, Contrato n 407/2017 28 **de junho de 2017 a 28 de dezembro de2017.**

ROSÂNGELA OLIVEIRA RAMOS.
Presidente da CPL

Publicado por:
Rosângela Oliveira Ramos
Código Identificador:9F8FA84F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUARACIABA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS EXTERNO

O Exmo. Sr. Prefeito do Município de Guaraciaba, resolve pelo presente termo, homologar o procedimento de Adesão à Ata de Registro de Preços da Prefeitura Municipal de Rio Doce, sendo detentora do registro a empresa A. T. Brandão Som, Luz e Estruturas – CNPJ 21.6846685/0001-02, para prestação de serviços de locação de estruturas temporárias para eventos, no valor global de R$ 62.760,00 (sessenta e dois mil setecentos e sessenta reais).

Guaraciaba, 29 de junho de 2017.

GUSTAVO CASTRO DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo Cabral Gonçalves
Código Identificador:EE22DEA4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 044/2017

Contrato Administrativo que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Guaraciaba e A. T. Brandão Som, Luz & Estruturas LTDA

PRC Nº 055/2017
PREGÃO Nº 025/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19382647/0001-53, com sede na Rua Direita, 92, Centro, Guaraciaba, Minas Gerais, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, denominada de agora em diante CONTRATANTE, e de outro, a empresa **A. T. BRANDÃO SOM, LUZ & ESTRUTURAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 21.684.685/0001-02, com sede à Rua José Francisquini, 35 Santo Antonio Ponte Nova/MG, representada pelo seu proprietário Alessandro Trevizano Brandão, portador do RG M5.834.107 e CPF 851.073.106-30, na qualidade de detentora do Registro de Preços nº 014/2017 – Pregão Presencial nº 016/2016 do município de Rio Doce/MG, nos termos da Lei nº10.520/2002 e Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, firmam o presente contrato, com as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto a o fornecimento de estruturas temporárias para eventos no município.

ESPECIFICAÇÃO	QUANT (UNID)	Unitário	Total
Banheiro químico individual	180	130,00	24.300,00
Barraca padronizada no tamanho 03x03 metro	78	170,00	13.260,00
Locação de tenda padronizada no tamanho 10 x 10 m	12	875,00	10.500,00
Gradil metálico de contenção de público (custo diária x metro linear)	600	10,00	6.000,00
Serviço de locação de placas de fechamento para evento (custo diária x metro linear)	600	16,00	9.600,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PRAZOS DE VIGÊNCIA E DOS SERVIÇOS
2.1 - Este contrato vigorará pelo período compreendido entre a data de sua assinatura até 31 de agosto de 2017.

2.2 – O prazo de prestação do serviços será de até 3 (três) dias após recebimento da ordem de fornecimento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR, DOS RECURSOS E DO PAGAMENTO

3.1 - O valor total do presente contrato é de R$ 63.660,00 (sessenta e três mil seiscentos e sessenta reais).

3.2 - A despesa onerará os seguintes recursos orçamentários e financeiros: 0205.13.392.0009.2.038.339039.

3.3 - O pagamento será efetuado pela Tesouraria da Prefeitura Municipal de Guaraciaba, à vista de documento fiscal apresentado.

3.4 - O pagamento será feito em até 30 (trinta) dias corridos, contados da data de apresentação da nota fiscal/fatura do fornecimento, devidamente acompanhada das respectivas requisições e comprovantes de cumprimento do objeto.

CLÁUSULA QUARTA – OUTRAS DISPOSIÇÕES

4.1. O presente contrato é de natureza exclusivamente administrativa, não gerando obrigações de qualquer natureza previdenciária ou trabalhista, principalmente não sendo aplicável ao mesmo as disposições previstas na CLT.

CLÁUSULA QUINTA – DAS PENALIDADES, RECURSOS E RESCISÃO

5.1 De conformidade com o artigo 86, Lei nº 8.666/93, o atraso injustificado na execução deste Contrato sujeitará a CONTRATADA, a juízo da Administração, a multa de até 10%(dez por cento) do valor do Contrato, até 30 dias, após este prazo será cobrado juros de 1%(um por cento) ao mês.

5.2 Nos termos do artigo 87 da Lei nº 8.666/93, pela inexecução total ou parcial deste Contrato, o CONTRATANTE poderá aplicar à CONTRATADA, as seguintes penalidades: a) advertência; b) multa de até 10%(dez por cento) do valor do Contrato; c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02(dois) anos; d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

5.3 De acordo com o artigo 88, da Lei nº 8.666/93, serão aplicadas as sanções previstas nesta Cláusula, às empresas ou aos profissionais que em razão dos Contratos regidos por esta Lei, nos seguintes casos: a) tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraudes fiscais no recolhimento de quaisquer tributos; b) tenham praticado atos ilícitos visando frustrar os objetivos da licitação; c) demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

5.4 Se o valor da multa não for pago, será automaticamente descontado na primeira parcela de pagamento a que a CONTRATADA vier a fazer jus, calculada com base nos índices estabelecidos para os débitos fiscais e de juros moratórios de 1%(um por cento) ao mês, calculados sobre o valor.

5.5 Da aplicação das penas definidas prevista nesta cláusula, caberá recurso no prazo de 05(cinco) dias úteis de intimação do ato ao Prefeito Municipal.

5.6 No caso de declaração de inidoneidade caberá pedido de reconsideração ao Prefeito Municipal, no prazo de 10(dez) dias úteis a contar da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.

5.7 A inadimplência das Cláusulas e condições estabelecidas neste Contrato, por parte da CONTRATADA, assegurará ao CONTRATANTE o direito de dá-lo por rescindido, mediante

notificação através de ofício, entregue diretamente ou por via postal, com prova de recebimento, sem prejuízo das demais cominações contratuais e legais cabíveis.

5.8. Aplicam-se, ainda, no couber, as sanções previstas na Lei 10520/2002, especialmente as disposições do art. 7º do referido diploma legal.

5.9 Ficará o presente Contrato rescindido, mediante formalização, assegurado o contraditório e a defesa, nos seguintes casos: a) o não cumprimento ou cumprimento irregular de cláusulas contratuais; b) a lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão do serviços nos prazos estipulados; c) atraso injustificado, a juízo da Administração, na execução dos serviços contratados; d) paralisação dos serviços, sem justa causa ou prévia comunicação à Administração; e) a subcontratação total do objeto deste Contrato, sem prévia autorização do CONTRATANTE, associação da CONTRATADA com outrem, a cessão ou transferência total ou parcial, bem como a fusão , cisão ou incorporação , que afetem a boa execução do presente Contrato; f) o desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a execução deste Contrato, assim como a de seus superiores; g) cometimento reiterado de faltas na execução do contrato; h) decretação de falência ou instauração de insolvência civil; i) dissolução de Sociedade; j) alteração social e a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que, a juízo da Administração, prejudiquem a execução deste Contrato; l) protesto de títulos ou a emissão de cheques sem a suficiente provisão que caracterizem a insolvência da CONTRATADA; m) razões de interesse público de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinada o CONTRATANTE e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato amplo conhecimento Público; n) ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução deste Contrato.

5.10 Ficará o presente contrato rescindido por acordo entre as partes, desde que haja conveniência para a Administração, nos casos dos incisos XIII a XVI do artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

5.11 De conformidade com o § 2º do artigo 79, da Lei nº 8.666/93, quando a rescisão ocorrer com base nos incisos XII a XVII do artigo 78 da mesma lei, sem que haja culpa do contratado, será este ressarcido dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito a : a) devolução de garantia; b) pagamentos devidos pela execução do contrato até a data da rescisão; c) pagamento do custo de desmobilização.

CLÁUSULA SEXTA – DA ALTERAÇÃO

6.1 Este Contrato poderá, mediante assentimento das partes, ser alterado através de Termos Aditivos, objetivando promover os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários ou em decorrência de fatores supervenientes que possam torná-lo inexequível, de acordo com o art. 57, II, da Lei Federal 8.666/93 e serão reajustados pelo IGP-M.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO FORO

7.1 - Fica eleito o Foro da Comarca de Ponte Nova, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para toda e qualquer ação oriunda do presente contrato e que não possa ser resolvida por comum acordo entre as partes.

E, por estarem justas e contratadas, assinam o presente contrato para todos os fins de direito.

Guaraciaba, 29 de junho de 2017.

GUSTAVO CASTRO DE ANDRADE
Prefeito Municipal de Guaraciaba

ALESSANDRO TREVIZANO BRANDÃO
Representante Legal da Empresa

Publicado por:
Marcelo Cabral Gonçalves
Código Identificador:206A5F5A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 045/2017

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 045/2017. Objeto: apresentação musical da Dupla Vitor & Guilherme, no dia 22 de julho de 2017, durante o festival cultural da festa de Santana de 2017. Contratado: VG PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, CNPJ: 18.363.190/0001-77. Valor: R$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais). Assinatura em 30/06/2017.

GUSTAVO CASTRO DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo Cabral Gonçalves
Código Identificador:CFF38938

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 046/2017

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 046/2017. Objeto:apresentação musical da Banda Samba a La Carte, no dia 23 de julho de 2017, durante o festival cultural da festa de Santana de 2017. Contratado:CAIO DO BEM MASIERO 11439887617, CNPJ: 17.874.677/0001-51. Valor: R$9.000,00 (nove mil reais). Assinatura em 30/06/2017.

GUSTAVO CASTRO DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo Cabral Gonçalves
Código Identificador:C7809353

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 047/2017

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 047/2017. Objeto: apresentação musical da Banda Ronanzera, no dia 24 de julho de 2017, durante o festival cultural da festa de Santana de 2017. Contratado: Ronan José Barbosa, CNPJ: 25.268.944/0001-75. Valor: R$ 8.000,00 (oito mil reais). Assinatura em 30/06/2017.

GUSTAVO CASTRO DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo Cabral Gonçalves
Código Identificador:5829F7A2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 049/2017

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 049/2017. Objeto: apresentação musical da **Dupla João Lucas &** Hernanes, no dia 26 de julho de 2017, durante o festival cultural da festa de Santana de 2017. Contratado **HERNANES CANDIDO PINHEIRO 07231399622**, CNPJ: 18.255.933/0001-95. Valor: R$ 6.000,00 (seis mil reais). Assinatura em 30/06/2017.

GUSTAVO CASTRO DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo Cabral Gonçalves
Código Identificador:71EB7651

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 050/2017

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 050/2017. Objeto: apresentação musical da **Dupla Carreiro & Capataz**, no dia 26 de julho de 2017, durante o festival cultural da festa de Santana de 2017. Contratado **HERNANES CANDIDO PINHEIRO**

07231399622, CNPJ: 18.255.933/0001-95. Valor: R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais). Assinatura em 30/06/2017.

GUSTAVO CASTRO DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo Cabral Gonçalves
Código Identificador:FC3F25E1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 048/2017

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 048/2017. Objeto: apresentação musical da Banda Brilhantina, no dia 25 de julho de 2017, durante o festival cultural da festa de Santana de 2017. Contratado **BRILHANTINA PRODUÇÕES LTDA**, CNPJ: 07.586.637/0001-50. Valor: R$ 13.000,00 (treze mil reais). Assinatura em 30/06/2017.

GUSTAVO CASTRO DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo Cabral Gonçalves
Código Identificador:8FF65225

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 051/2017

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 051/2017. Objeto: apresentação musical da Banda Mais 80 no dia 27 de julho de 2017, durante o festival cultural da festa de Santana de 2017. SEU SHOW LTDA, CNPJ: 18.909.224/0001-86, CNPJ: 18.255.933/0001-95. Valor: R$ 7.000,00 (sete mil reais). Assinatura em 30/06/2017.

GUSTAVO CASTRO DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo Cabral Gonçalves
Código Identificador:E757069C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUARANI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2017 – PRC Nº 105/2017

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE MICROEMPRESAS, ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, EPP, OU EQUIPARADAS PARA AQUISIÇÃO DE 2 (DUAS) BIBLIOTECAS - KITS DE LIVROS DE LITERATURA PARA ATENDER A ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCO PEIXOTO E ESCOLA MUNICIPAL MINISTRO ODILON BRAGA COM 445 VOLUMES, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I) DESTE EDITAL.**

Empresa vencedora:

TRIBOS EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA – EPP
CNPJ: 09.663.426/0001-08
Endereço: Rua Morom, n.º 3244, Centro, Passo Fundo, RS, CEP: 99.010-035
Itens: 01 a 36.
Valor total: R$16.821,20 (Dezesseis mil, oitocentos e vinte e um reais e vinte centavos).

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado num prazo de até 30 (trinta) dias após a entrega, mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, entrega dos documentos na Contabilidade/Tesouraria e o visto da Secretaria requisitante, comprovando a entrega.

DATA DA ASSINATURA DA HOMOLOGAÇÃO: *10/07/2017.*

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:660599BB

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 186/2017

Contratante: MUNICÍPIO DE GUARANI
Contratada: TRIBOS EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA – EPP
CNPJ: 09.663.426/0001-08
OBJETO: O objeto do presente contrato destina-se a contratação de microempresas, ME, empresas de pequeno porte, EPP, ou equiparadas para aquisição de 2 (duas) bibliotecas - Kits de livros de literatura para atender a Escola Municipal Francisco Peixoto e Escola Municipal Ministro Odilon Braga com 445 volumes, conforme Termo de Referência (Anexo I) deste Edital.
VALOR: O valor do presente Contrato será de R$16.821,20 (Dezesseis mil, oitocentos e vinte e um reais e vinte centavos).
PRAZO: O prazo de Vigência do presente contrato é até 31 de dezembro de 2017.
Data da assinatura: 10/7/2017.
Pregão n.º 068/2017, Processo Licitatório n.º105/2017.
Signatários: PAULO CÉSAR SANTOS NEVES e ANTÔNIO LUIS REMEDIRAM CORDEIRO

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:9FB9D982

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 054/2017

Contratante: MUNICÍPIO DE GUARANI
Contratada: TOP ELETRICIDADE LTDA. - CNPJ: 10.794.362/0001-55
OBJETO: O objeto do presente Contrato é a contratação de empresa especializada, pelo regime de execução indireta, de empreitada a preço global, para construção de 02 (duas) salas de aula para o CEMEI - Centro Municipal de Educação Infantil, no período de 04 (quatro) meses, conforme planilha, cronograma físico – financeiro e especificações técnicas constantes do edital.
CLAUSULA SEGUNDA- DO VALOR – DO ACRÉSCIMO - Fica ajustada mediante acordo celebrado entre as partes, a Cláusula Segunda do Contrato nº 054/2017, de acordo com a solicitação e justificativa da Secretaria Municipal de Educação, bem como planilha anexa aos autos do processo licitatório em epígrafe, e, devidamente autorizada, o acréscimo do valor de R$12.081,00 (doze mil, oitenta e um reais), perfazendo um percentual de aproximadamente 9,53% (nove vírgula cinquenta e três por cento) do valor da proposta apresentada e adjudicada através do contrato inicial, de acordo com os preceitos legais contidos no art. 65, inciso II, §1º do referido artigo, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO **-** Fica ajustada mediante acordo celebrado entre as partes, a Cláusula Décima Primeira do Contrato nº 054/2017, conforme justificativa e parecer jurídico anexos aos autos do processo licitatório em epígrafe, devidamente autorizados, prorrogando-se a vigência do referido contrato, por mais 45 (quarenta e cinco) dias a contar de 15 de julho de 2017, conforme pedido e justificativa anexos, devidamente autorizados, de acordo com os preceitos legais contidos no art. 57, §1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
Data da assinatura: 11/7/2017.
Tomada de Preços nº 001/2017, PRC nº 017/2017.
Signatários: PAULO CÉSAR SANTOS NEVES e ROSÁLIO TEIXEIRA RODRIGUES

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:2E56BFB3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUAXUPÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
PORTARIA N°233

PORTARIA Nº 233/2017

Nomeia SERVIDOR CONCURSADO

O Prefeito de Guaxupé, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais, e com fundamento nas Leis Municipais nº 742/1977 e 1.396/1998, alterada pela Lei Municipal nº 1952/09,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor, abaixo elencado, aprovado no concurso público 001/2016 de acordo com o resultado publicados no jornal "A Folha Regional", edição 1.328 de 30/12/2016.

Nome	Cargo
Braz Ramos Teófilo	Operador de Máquinas Pesadas I

Art. 2º O servidor ora nomeado cumprirá o estágio probatório, com efeito a partir da assinatura do termo de posse**, durante o qual eficiência e capacidade serão objeto de avaliação para o desempenho do cargo, durante o período de 03 (três) anos.**

Art. 3º O cargo, carga horária e a remuneração são definidos na Lei Municipal nº 1.396/1998, alterada pela Lei Municipal nº 1952/09**.**
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Guaxupé, 10 de julho de 2017

JARBAS CORRÊA FILHO
Prefeito de Guaxupé

Publicado por:
Andrea Regina de Souza
Código Identificador:6252AB44

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE IBIÁ

DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS JURÍDICOS
LEI MUNICIPAL 2.368 DE 26 DE JUNHO DE 2017

"Dispõe sobre as diretrizes para elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2018, e dá outras providências."

A Câmara Municipal de Ibiá, Estado de Minas Gerais, aprovou e, eu, Prefeita Municipal, com a graça de Deus, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

DISPOSIÇÃO PRELIMINAR

Art.1º - Esta Lei estabelece, em cumprimento ao disposto no artigo 165, § 2º, da Constituição Federal, Lei Complementar 101, de 04 de maio de 2000, as diretrizes orçamentárias do Município de Ibiá, para 2018, compreendendo:

I - as metas e as prioridades da Administração Pública Municipal;

II - orientações básicas para elaboração e execução da Lei Orçamentária Anual;

III - disposições relativas à dívida pública municipal;

IV - disposições sobre a política de pessoal, os gastos com pessoal e encargos sociais;

V - as disposições sobre as alterações na legislação tributária;

VI - equilíbrio entre receitas e despesas;

VII - critérios e formas de limitação de empenho;

VIII - normas relativas ao controle de custos e a avaliação dos resultados dos programas financiados com recursos dos orçamentos;

IX – estabelecimento de normas para transferências de recursos a entidades públicas e privadas;

X – normatização do auxílio do Município para o custeio de despesas atribuídas a outros entes da federação;

XI - parâmetros para a elaboração da programação financeira e do cronograma mensal de desembolso;

XII - critérios para início de novos projetos;

XIII - critérios para participação popular no processo de elaboração e aprovação da Lei Orçamentária Anual;
XIV - as disposições gerais.

CAPÍTULO I

DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 2º - Em consonância com o art.165, §2º, da Constituição Federal, as metas e as prioridades da Administração Pública Municipal para o exercício financeiro de 2018, são as apontadas no Anexo de Metas e Prioridades, que integra esta lei, as quais terão precedência na alocação de recursos da Lei Orçamentária Anual de 2018 e na sua execução, não se constituindo, contudo em limite à programação das despesas.

§ 1º - Os orçamentos serão elaborados em consonância com as metas e prioridades estabelecidas na forma do **caput**.

§ 2º - O Projeto de Lei Orçamentária para 2018 conterá demonstrativo da observância das metas e prioridades estabelecidas na forma do **caput**.

§ 3º - Em atendimento ao disposto no art.4º, §§1º, 2º e 3º da Lei Complementar 101, de 04 de maio de 2000, integram a presente Lei os seguintes Anexos:

I - Anexo de Metas Fiscais;

II - Anexo de Riscos Fiscais.

CAPÍTULO II

DAS ORIENTAÇÕES BÁSICAS PARA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA

Art. 3º - Para efeito desta lei entende-se por:

I – programa, o instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado por indicadores estabelecidos no plano plurianual;

II – atividade, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;
III – projeto, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo;

IV – operação especial, as despesas que não contribuem para a manutenção, expansão ou aperfeiçoamento das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.

V – subunidade orçamentária, o menor nível da classificação institucional;

VI - órgão orçamentário, o maior nível da classificação institucional, que tem por finalidade agrupar unidades orçamentárias;

VII – concedente, o órgão ou a entidade da Administração Pública direta ou indireta responsável pela transferência de recursos financeiros, inclusive os decorrentes de descentralização de créditos orçamentários;

VIII – convenente, o órgão ou a entidade da Administração Pública direta ou indireta dos governos federal, estaduais ou municipais e as entidades privadas, com os quais a Administração pactue a transferência de recursos financeiros.

§ 1º - Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades, projetos e operações especiais, especificando os respectivos valores e metas bem como as unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.

§ 2º - Cada atividade, projeto e operação especial estará identificada pela função e a subfunção às quais se vinculam, na forma do anexo que integra a portaria nº 42, de 14 de abril de 1999, do Ministério do Orçamento e Gestão.

§ 3º - Cada projeto constará somente em uma unidade orçamentária e em um programa.

§ 4º - As categorias de programação de que trata esta Lei serão identificadas por órgãos, unidades e subunidades orçamentárias, funções, subfunções, programas, atividades, projetos, operações especiais, categoria econômica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicação, de acordo com as codificações da Portaria SOF nº 42/1999, da Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001 e da Lei do Plano Plurianual.

§ 5° **-** A Modalidade de Aplicação (MA) destina-se a indicar se os recursos serão aplicados:
I - diretamente, pela unidade detentora do crédito orçamentário;

II - indiretamente, mediante transferência, para outras esferas de governo, seus órgãos, fundos ou entidades ou por entidades privadas; ou

III - indiretamente, mediante delegação, para outros entes da Federação ou consórcios públicos para a aplicação de recursos em ações de responsabilidade exclusiva do Município.

§ 6° **-** A especificação da modalidade de que trata o § 7<u>o</u>observará, no mínimo, o seguinte detalhamento:

I - Transferências a Estados e ao Distrito Federal (MA 30);

II - Transferências a Municípios (MA 40);

III - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos (MA 50);

IV - Transferências a Consórcios Públicos (MA 71);

V - Aplicações Diretas (MA 90); e

VI - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes do Orçamento Fiscal.

Art. 4º - O orçamento discriminará a despesa por subunidade orçamentária, em nível de elementos, conforme artigo 15 da Lei nº 4.320/64, detalhada por categoria de programação com suas respectivas dotações, especificando a modalidade de aplicação e os grupos de despesa conforme a seguir discriminadas:

I - pessoal e encargos sociais;

II - juros e encargos da dívida;

III - outras despesas correntes;

IV - investimentos;

V - inversões financeiras; e

VI - amortização da dívida.

Art. 5º - O orçamento fiscal compreenderá a programação dos Poderes do Município e Fundos Especiais, devendo a correspondente execução orçamentária e financeira ser consolidada no órgão Central de contabilidade do Poder Executivo.

Art. 6º - O projeto de lei orçamentária que o Poder Executivo encaminhará à Câmara Municipal, será constituído de:

I - texto da lei;
II - documentos referenciados nos artigos 2º e 22, da Lei Federal 4.320/64;

III - quadros orçamentários consolidados;

IV - anexo do orçamento fiscal, discriminando a receita e a despesa na forma definida nesta Lei;

V - demonstrativo e documentos previstos no art.5º da Lei Complementar 101/2000.

Parágrafo único - Acompanharão a proposta orçamentária, além dos demonstrativos exigidos pela legislação em vigor, definidos no **caput**, os seguintes demonstrativos:

I - Demonstrativo da receita corrente líquida, de acordo com o art. 2º, inciso IV da Lei Complementar 101/2000;

II - Demonstrativo dos recursos a serem aplicados na manutenção e desenvolvimento do Ensino e no Ensino Fundamental, para fins do atendimento do disposto no art.212 da Constituição Federal e no art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias;

III - Demonstrativo dos recursos a serem aplicados no FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação;

IV - Demonstrativo dos recursos a serem aplicados nas ações e serviços públicos de saúde, para fins de atendimento ao disposto na Emenda Constitucional nº 29/2000, e Lei Complementar 141, de 13 de janeiro de 2012;

V - Demonstrativo de despesa com pessoal, para fins do atendimento do disposto no art. 169 da Constituição Federal e na Lei Complementar 101/2000.

Art. 7º - A estimativa da receita e a fixação da despesa, constantes do Projeto de Lei Orçamentária, serão elaboradas em valores correntes do exercício de 2017, projetadas a partir de índices e da metodologia constantes dos Anexos constantes da presente lei.

Parágrafo único - O Projeto de Lei Orçamentária atualizará a estimativa da margem de expansão das despesas, considerando os acréscimos de receita resultantes do crescimento da economia e da evolução de outras variáveis que implicam aumento da base de cálculo, bem como de alterações na legislação tributária, devendo ser garantidas, no mínimo, as metas de resultado primário e nominal estabelecidas nesta Lei.

Art. 8º - O Poder Executivo colocará à disposição do Legislativo Municipal, no mínimo 30 (trinta) dias antes do prazo final para encaminhamento de suas propostas orçamentárias, os estudos e as estimativas das receitas para o exercício subsequente, inclusive da corrente líquida e as respectivas memórias de cálculo, conforme estabelece o art. 12 § 3º da Lei Complementar 101/2000.

Art. 9º - O Poder Legislativo encaminhará, ao órgão do Poder Executivo, responsável pela elaboração do orçamento do Município, até 31 de agosto de 2017, sua proposta orçamentária, para fins de consolidação do projeto de lei orçamentária.

Art. 10 - Na programação da despesa não poderão ser fixadas despesas sem que estejam definidas as respectivas fontes de recursos, de forma a evitar o comprometimento do equilíbrio orçamentário entre despesas e receitas.

CAPÍTULO III

DA DÍVIDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO

Art. 11 - A Lei Orçamentária discriminará, no órgão responsável pelo débito, as dotações destinadas ao pagamento de precatórios judiciais em cumprimento ao disposto no art. 100 da Constituição Federal.

§ 1º - Para fins de acompanhamento, controle e centralização, os órgãos da administração pública municipal submeterão os processos referentes ao pagamento de precatórios à apreciação da Procuradoria Geral do Município.

§ 2º - Os recursos alocados para fins previstos no **caput** só poderão ser cancelados para abertura de créditos adicionais com outra finalidade, se ficar comprovado que os mesmos não serão necessários para pagamento dos precatórios assumidos.

Art.12 - A administração da dívida pública do Município tem por objetivo principal minimizar custos, reduzir o seu montante e viabilizar fontes alternativas de recursos para o Tesouro Municipal.

§ 1º - Será garantido na lei orçamentária recurso para pagamento da dívida.

§ 2º - O Município, através de seus Poderes, subordinar-se-á às normas estabelecidas na Resolução 40/2001 do Senado Federal, que dispõe sobre os limites globais para o montante da dívida pública consolidada, em atendimento ao disposto no art. 52, VI e IX, da Constituição Federal.

Art.13 - Na lei orçamentária para o exercício financeiro de 2018, as despesas com amortização, juros e demais encargos da dívida serão fixadas com base nas operações contratadas e nas autorizações concedidas até a data do encaminhamento do respectivo projeto de lei à Câmara Municipal.

Art. 14 - A lei orçamentária poderá conter autorização para contratação de operações de crédito, subordinando-se às normas estabelecidas na Resolução 43/2001 do Senado Federal e suas alterações.

Art.15 - A lei orçamentária poderá conter autorização para a realização de operações de crédito por antecipação de receita orçamentária, desde que observado o disposto no art. 38 da Lei Complementar 101/2000 e atendidas as exigências estabelecidas na Resolução 43/2001 do Senado Federal.

Art. 16 - A Lei Orçamentária deverá conter Reserva de Contingência constituída exclusivamente com recursos do orçamento fiscal, equivalente a no máximo de 1% (um por cento) da receita corrente líquida, prevista na proposta orçamentária de 2018 destinada ao atendimento de passivos contingentes, outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

Art. 17 - A Reserva de Contingência caso não seja utilizada até o final do mês outubro do exercício fiscal poderá constituir recurso para a abertura de créditos adicionais, com prévia autorização do Poder Legislativo.

CAPÍTULO IV

DAS DISPOSIÇÕES SOBRE A POLÍTICA DE PESSOAL

Art. 18 - Para fins de atendimento ao disposto no art. 169, § 1º, inciso II, da Constitucional Federal, observado o inciso I do mesmo parágrafo, ficam autorizadas as concessões de vantagens, aumento de remuneração, criação de cargos, empregos e funções, alterações de estrutura de carreiras, bem como admissões ou contratações de pessoal a qualquer título, desde que observado o disposto nos artigos 15, 16 e 17 da Lei Complementar 101/2000, até o montante das quantidades e limites orçamentários constantes do anexo discriminativo específico da lei orçamentárias de 2018, cujos valores deverão constar da programação orçamentárias e ser compatíveis com a Lei Complementar nº 101/2000.

§ 1º - Além de observar as normas do **caput**, no exercício financeiro de 2018, as despesas com pessoal dos Poderes Executivo e Legislativo, observarão as disposições contidas nos artigos 18, 19 e 20, da Lei Complementar 101/2000.

§ 2º - Se a despesa total com pessoal ativo e inativo ultrapassar os limites estabelecidos no art. 19 da Lei Complementar 101/2000, aplicar-se-ão as medidas de que tratam os §§ 3º e 4º do art. 169 da Constituição Federal.

§ 3° - O Executivo, Legislativo, suas Autarquias e Fundações, tem como limite para projeção de suas despesas com pessoal e encargos sociais, a despesa com a folha de pagamento vigente em julho de 2017.

Art. 19 - No exercício de 2018, observado o disposto no art. 169 da Constituição Federal, e no art. 18 desta Lei, somente poderá ser admitido servidores se houver prévia dotação orçamentária suficiente para o atendimento da despesa.

Parágrafo Único - Ficam os Poderes, Executivo e Legislativo, suas Autarquias e Fundações, autorizados a realizar concurso público, podendo para tanto contratar empresas ou fundação especializadas.

Art. 20 - Se durante o exercício de 2018 a despesa com pessoal atingir o limite de que trata o parágrafo único do art. 22 da Lei Complementar 101/2000, a realização de serviço extraordinário somente poderá ocorrer quando destinada ao atendimento de relevantes interesses públicos que ensejam situações emergenciais de risco ou de prejuízo para a sociedade.

Parágrafo Único - A autorização para a realização de serviço extraordinário para atender as situações previstas no **caput**, no âmbito do Poder Executivo é de exclusiva competência do Prefeito Municipal e no âmbito do Poder Legislativo é de exclusiva competência do Presidente da Câmara.

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES SOBRE A RECEITA E ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 21 - A estimativa da receita que constará do projeto de lei orçamentária para o exercício de 2018, com vistas à expansão da base tributária e consequente aumento das receitas próprias, contemplará medidas de aperfeiçoamento da administração dos tributos municipais, dentre as quais:

I - aperfeiçoamento do sistema de formação, tramitação e julgamento dos processos tributário-administrativos, visando à racionalização, simplificação e celeridade;

II - aperfeiçoamento dos sistemas de fiscalização, cobrança e arrecadação de tributos, objetivando a sua maior exatidão;

III - aperfeiçoamento dos processos tributário-administrativos, por meio de revisão e racionalização das rotinas e processos, objetivando a modernização, a padronização de atividades, a melhoria dos controles internos e a eficiência na prestação de serviços;

IV - aplicação das penalidades fiscais como instrumento inibitório da prática de infração da legislação tributária.

Art. 22 - A estimativa da receita de que trata o artigo 21 levará em consideração, adicionalmente, o impacto de alteração na legislação tributária, observadas a capacidade econômica do contribuinte e a justa distribuição de renda, com destaque para:

I – atualização da planta genérica de valores do Município;

II – procedimento do recadastramento imobiliário;
III - instituição de novos tributos ou modificação, em decorrência de alterações legais, daqueles já instituídos;

IV - revisão, atualização ou adequação da legislação sobre Imposto Predial e Territorial Urbano, suas alíquotas, forma de cálculo, condições de pagamentos, descontos e isenções, inclusive com relação à progressividade desse imposto;

V - revisão da legislação sobre uso do solo, com redefinição dos limites da zona urbana municipal;

VI - revisão da legislação do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza;

VII - revisão da legislação do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos e de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis;

VIII - revisão da legislação sobre as taxas pela prestação de serviços e pelo exercício do Poder de Polícia; e

IX - revisão da legislação que trata das isenções dos tributos municipais;

Art. 23 - O projeto de lei que conceda ou amplie incentivo ou benefício de natureza tributária só será aprovado ou editado, se atendidas as exigências do art. 14 da Lei Complementar 101/2000.

Parágrafo Único - Aplica-se à lei que conceda ou amplie incentivo ou benefício de natureza financeira as mesmas exigências referidas no **caput**.

Art. 24 - Na estimativa das receitas do projeto de lei orçamentária poderão ser considerados os efeitos de propostas de alterações na legislação tributária e das contribuições que sejam objeto de projeto de lei que esteja em tramitação na Câmara Municipal.

CAPÍTULO VI

DO EQUILÍBRIO ENTRE RECEITAS E DESPESAS

Art. 25 - A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da lei orçamentária serão orientadas no sentido de alcançar um superávit primário necessário a garantir uma trajetória de solidez financeira da administração municipal, conforme discriminado no Anexo de Metas Fiscais, constantes desta Lei.

Art. 26 - Os projetos de leis que impliquem em diminuição de receita ou aumento de despesa do Município no exercício de 2018 deverão estar acompanhados de demonstrativos que discriminem o montante estimado da diminuição da receita ou do aumento da despesa, para cada um dos exercícios compreendidos no período de 2018 a 2020, com respectiva memória de cálculo.

Parágrafo Único - Não será aprovado projeto de lei que implique em aumento de despesa sem que esteja acompanhado das medidas definidas nos arts. 16 e 17 da Lei Complementar 101/2000.

Art. 27 - As estratégias para busca ou manutenção do equilíbrio entre as receitas e despesas poderão levar em conta as seguintes medidas:

I - para elevação das receitas;

a) a implementação das medidas previstas nos arts. 21 e 22 desta Lei;

b) atualização e informatização do cadastro imobiliário;

c) promoção de cobranças administrativas para os contribuintes em geral inscritos na Dívida Ativa;

d) recuperação de créditos inscritos em dívida ativa através de programas de recuperação fiscal - REFIS.

II - para redução das despesas:

a) implantação de rigorosa pesquisa de preços, de forma a baratear toda e qualquer compra e evitar a cartelização dos fornecedores;

implantação rigorosa de controle dos bens de consumo e dos serviços contratados; e

racionalização dos diversos serviços da administração.

Art. 28 - Na programação da despesa não poderão:

I – fixar despesas sem que estejam definidas as respectivas fontes de recursos, de forma a evitar a quebra do equilíbrio orçamentário entre receita e a despesa;

II - ser incluídos projetos com a mesma finalidade em mais de um órgão.

CAPÍTULO VII

DOS CRITÉRIOS E FORMAS DE LIMITAÇÃO DE EMPENHO

Art. 29 - Na hipótese de ocorrência das circunstâncias estabelecidas no **caput** do art. 9º, e no inciso II do § 1º do art. 31, da Lei Complementar 101/00, o Poder Executivo promoverá limitação de empenho e de movimentação financeira, podendo definir percentuais específicos, para o conjunto de projetos, atividades e operações especiais, calculado de forma proporcional ao total das dotações iniciais constantes da lei orçamentária de 2018, em cada um dos citados conjuntos, utilizando para tal fim as cotas orçamentárias e financeiras.

§ 1º - Excluem do **caput** as despesas que constituem obrigação constitucional e legal de execução e as despesas destinadas ao pagamento dos serviços da dívida, e aquelas suportadas com recursos originados de doações e de convênios, e ainda aquelas relativas:

I - Programa de alimentação escolar;

II - Despesas com saúde, relativas à:

a) - manutenção dos serviços de atenção básica;

b) - manutenção dos serviços de média e alta complexidade, no que for prestado pelo Município;

c) - manutenção da assistência farmacêutica (farmácia básica);

III - Pessoal e encargos sociais;

IV - Transporte escolar;

§ 2º - Se verificado, ao final de um bimestre, que a realização da receita não será suficiente para garantir o equilíbrio das contas públicas, adotar-se-ão as mesmas medidas previstas no **caput**.

§ 3° - A limitação da despesa deverá obedecer aos limites da nova estimativa de receita que será realizada pelo Executivo Municipal, através de seu serviço de fazenda e/ou planejamento, e encaminhada às suas diversas unidades administrativas, e também ao Poder Legislativo para seu conhecimento.

§ 4° - Deverá, ainda, a nova estimativa de receitas ser divulgada na internet para conhecimento de todos.

CAPÍTULO VIII

DAS NORMAS RELATIVAS AO CONTROLE DE CUSTOS E AVALIAÇÃO DE RESULTADOS DOS PROGRAMAS FINANCIADOS COM RECURSOS DOS ORÇAMENTOS.

Art. 30 - O Poder Executivo realizará estudos visando à definição de sistema de controle de custos e avaliação de resultado de ações de governo.

Art. 31 - Além de observar as demais diretrizes estabelecidas nesta Lei, a alocação dos recursos na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais, bem como a respectiva execução, serão feitas de forma a propiciar o controle de custos e a avaliação dos resultados dos programas de governo.
§ 1º - A Lei Orçamentária de 2018 e seus créditos adicionais deverão agregar todas as ações governamentais necessárias ao cumprimento dos objetivos dos respectivos programas.

§ 2º - Merecerá destaque o aprimoramento de gestão orçamentária, financeira e patrimonial, por intermédio da modernização dos instrumentos de planejamento, execução, avaliação e controle interno.

§ 3º - O Poder Executivo promoverá amplo esforço de redução de custos, otimização de gastos e reordenamento de despesas do setor público municipal, sobretudo, pelo aumento da produtividade na prestação de serviços públicos.

§ 4° - O controle de custos será orientado para o estabelecimento da relação entre a despesa pública e o resultado obtido, de forma a priorizar a análise da eficiência na alocação dos recursos, permitindo o acompanhamento das gestões orçamentária, financeira e patrimonial.

CAPÍTULO IX

DAS ALTERAÇÕES DA LEI ORÇAMENTÁRIA.

Art. 32 - A abertura de créditos suplementares e especiais dependerá da existência de recursos disponíveis para acorrer à despesa e será precedida de justificativa, nos termos da Lei nº 4.320/64.

§ 1º - Acompanharão os projetos de lei relativos a créditos adicionais, exposição de motivos circunstanciadas que os justifique e que indiquem, quando tiverem como recursos a anulação de dotações, as consequências causadas na execução das atividades e dos projetos que tiverem seus recursos reduzidos.

§ 2º - Cada projeto de lei deverá restringir-se a uma única modalidade de crédito adicional.

§ 3º - Na Lei Orçamentária deverá conter autorização para abertura de créditos adicionais suplementares, no valor correspondente a até 30% (trinta por cento), do valor total fixado para as despesas, com utilização de recursos originados da anulação de dotações constantes do orçamento;

§ 4° - Poderão ser criados novos elementos de despesas e/ou fontes de recursos dentro das ações constantes da lei orçamentária, e seus valores serão computados na apuração do limite autorizado no § 3° e no **caput** do artigo 33.

Art. 33 - Além do limite estabelecido no § 3º, do art. 32, constará também autorização para abertura de créditos no valor correspondente a 30% (trinta por cento), do valor total fixado para as despesas, com utilização dos seguintes recursos:

I - originados do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior; e
II - originados do excesso de arrecadação verificado no exercício.

Parágrafo Único - Nos casos de abertura de créditos à conta de recursos de excesso de arrecadação, a exposição de motivos conterá a memória de cálculo da atualização das estimativas de receitas para o exercício.

Art. 34 - A reabertura dos créditos especiais e extraordinários, abertos nos últimos quatro meses do exercício financeiro, no limite de seus saldos, conforme disposto no art. 167 § 2º da Constituição Federal, será efetivada, mediante decreto do Poder Executivo, e serão incorporados no exercício financeiro subsequente, com utilização dos recursos previstos no artigo 43 da Lei nº 4.320/64.

CAPÍTULO X

DAS CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS PARA TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS A ENTIDADES PÚBLICAS E PRIVADAS

Art. 35 - A transferência de recursos a título de subvenções, conforme artigo 16 da Lei 4.320/64, serão destinadas às entidades privadas sem fins lucrativos, que prestem serviços de forma continuada, nas áreas de assistência social, saúde e educação, observada a legislação em vigor, quando a tais entidades:

I - atendam diretamente ao público, de forma gratuita;

II - não tenha débito de prestação de contas de recursos anteriores.

§ 1º - A transferência sob a forma de subvenções se dará mediante autorização em lei específica.

§ 2º - Para habilitar-se ao recebimento de subvenções sociais, a entidade privada sem fins lucrativos deverá apresentar os documentos elencados nos arts. 33 e 34 da lei 13.019, de 31 de julho de 2014.

Art. 36 - A transferência de recursos a título de contribuições correntes ou de capital, serão destinadas às entidades privadas sem fins lucrativos, que não se enquadram no art. 35, que preencham as seguintes condições:

I - atendam diretamente ao público, de forma gratuita;

II - não tenha débito de prestação de contas de recursos anteriores.

§ 1º - A transferência sob a forma de contribuições se dará mediante autorização em lei específica.

§ 2º - Para habilitar-se ao recebimento de contribuições, a entidade privada sem fins lucrativos deverá apresentar os documentos elencados nos arts. 33 e 34 da lei 13.019, de 31 de julho de 2014.

Art. 37 - A transferência de recursos a título de auxílios serão destinadas às entidades privadas sem fins lucrativos, que prestem serviços de forma continuada, para atender despesas de investimentos ou inversões financeiras, e que preencham as seguintes condições:

I - atendam diretamente ao público, de forma gratuita, na área de educação, e sejam voltadas para:

a) - Educação Especial; ou

b) - Educação Básica.

II - não tenha débito de prestação de contas de recursos anteriores.

§ 1º - A transferência sob a forma de subvenções se dará mediante autorização em lei específica.

§ 2º - Para habilitar-se ao recebimento de auxílios, a entidade privada sem fins lucrativos deverá apresentar os documentos elencados nos arts. 33 e 34 da lei 13.019, de 31 de julho de 2014.

Art. 38 - As entidades privadas beneficiadas com recursos públicos a qualquer título submeter-se-ão à fiscalização do Poder Executivo com a finalidade de verificar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberam os recursos.

Art. 39 - As transferências de recursos às entidades previstas nos arts. 35 a 37 desta Lei, deverão ser precedidas da aprovação de plano de

aplicação e da celebração de pacto, nos termos estabelecidos na legislação vigente.

§ 1º - Compete ao órgão concedente o acompanhamento da realização do plano de aplicação executado com recursos transferidos pelo Município.

§ 2º - É vedada a celebração de novo pacto com entidades em situação irregular com o Município, em decorrência de transferências feitas anteriormente.

Art. 40 - É vedada a destinação, na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais, de recursos para diretamente cobrir necessidades de pessoas físicas, ressalvadas as que atendam as exigências do art. 26 da Lei Complementar 101/2000 e sejam observadas as condições definidas na lei específica.

Parágrafo Único - As normas do **caput** não se aplicam a ajuda a pessoas físicas custeadas pelos recursos do Sistema Único de Saúde.

Art. 41 - As transferências de recursos financeiros de um órgão para outro, inclusive da Prefeitura Municipal para os órgãos da Administração Indireta e para a Câmara Municipal, fica limitada ao valor previsto na Lei Orçamentária Anual e em seus créditos adicionais.

Parágrafo Único - O aumento da transferência de recursos financeiros de um órgão para outro somente poderá ocorrer mediante prévia autorização legislativa, conforme determina o art. 167, inciso VI, da Constituição Federal.

CAPÍTULO XI

DA AUTORIZAÇÃO PARA O MUNICÍPIO AUXILIAR NO CUSTEIO DE DESPESAS ATRIBUÍDAS A OUTROS ENTES DA FEDERAÇÃO

Art. 42 - A transferência de recursos, consignada na lei orçamentária anual do Município, para a União, o Estado ou outro município, a qualquer título, inclusive auxílios financeiros e contribuições, serão realizadas somente em situações que fique comprovado o interesse local, e serão efetivadas exclusivamente mediante convênio, acordo, ajuste ou outros instrumentos congêneres, atendidos os dispositivos constantes dos arts. 25 e 62 da Lei Complementar 101/2000.

CAPÍTULO XII

DOS PARÂMETROS PARA A ELABORAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E DO CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO.

Art. 43 - O Poder Executivo estabelecerá por ato próprio, até 30 (trinta) dias após a publicação da lei orçamentária de 2018, as metas bimestrais de arrecadação, a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso, respectivamente, nos termos dos arts. 8º e 13 da Lei Complementar 101/2000.

§ 1º - A programação financeira do Poder Legislativo corresponderá a 1/12 (um doze avos) do valor total a ser repassado, nos termos e forma do art. 29-A da Constituição Federal, ou na forma estabelecida pelo mesmo.

§ 2º - Do cumprimento do estabelecido no caput o Poder Executivo deverá dar publicidade, com a utilização dos meios de publicações estabelecidos na Lei Orgânica do Município, e ainda, divulgação pela internet.

§ 3º - A programação financeira e o cronograma mensal de desembolso de que trata o **caput** deverão ser elaborados de forma a garantir o cumprimento da meta de resultado primário estabelecido nesta Lei.

CAPÍTULO XIII

DA DEFINIÇÃO DE CRITÉRIOS PARA INÍCIO DE NOVOS PROJETOS

Art. 44 - Além da observância das metas e prioridades definidas nos termos do art.2º desta Lei, a Lei Orçamentária de 2018 e seus créditos adicionais, observado o disposto no art. 45 da Lei Complementar 101/2000, somente incluirão projetos novos se:

I - estiverem compatíveis com o Plano Plurianual e com as normas desta Lei;

II - tiverem sido adequadamente contemplados todos os projetos em andamento;

III - estiverem preservados os recursos necessários à conservação do patrimônio público;

IV - estiverem preservados os recursos alocados para as contrapartidas de recursos federais, estaduais ou de operações de crédito.

Parágrafo Único - Considera-se projeto em andamento para os efeitos desta Lei, aquele cuja execução iniciar-se até a data de encaminhamento da proposta orçamentária de 2018, cujo cronograma de execução ultrapasse o término do exercício de 2017.

CAPÍTULO XIV

DA PARTICIPAÇÃO POPULAR

Art. 45 - O projeto de lei orçamentária do Município, relativo ao exercício financeiro de 2018 deve assegurar o controle social e transparência na execução do orçamento;

I - o controle social implica em assegurar a todo cidadão a participação nas ações da administração municipal;

II - a transparência implica, além da observação do princípio constitucional da publicidade, a utilização dos meios disponíveis para garantir o efetivo acesso dos munícipes às informações relativas ao orçamento.

Art. 46 - Será assegurada ao cidadão a participação nas audiências públicas para:
I - elaboração da proposta orçamentária de 2018 mediante regular processo de consulta;
II - avaliação das metas fiscais, conforme definido no art. 9º, § 4º, da Lei Complementar 101/2000, ocasião em que o Poder Executivo demonstrará o comportamento das metas previstas na Lei.

CAPÍTULO XV

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 47 Para os efeitos do art. 16 da Lei Complementar 101/2000:

I - as exigências nele contidas integrarão o processo administrativo de que trata o art. 38 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como os procedimentos de desapropriação de imóveis urbanos a que se refere o § 3° do art. 182 da Constituição Federal;

II - no que tange ao seu § 3°, entende-se como despesa irrelevante aquelas cujo valor não ultrapasse, os limites dos incisos I e II do art. 24 da Lei 8.666/93, para obras e serviços de engenharia e para outros serviços e compras, respectivamente;

III - no que se refere ao disposto no seu § 1°, inciso I, na execução das despesas na ante vigência da Lei Orçamentária Anual de 2018, o ordenador de despesa poderá considerar os valores constantes do respectivo Projeto de Lei; e

IV - os valores constantes do Projeto de Lei Orçamentária de 2018 poderão ser utilizados para demonstrar a previsão orçamentária nos procedimentos referentes à fase interna da licitação.

Art. 48 - São vedados quaisquer procedimentos pelos ordenadores de despesa que viabilizem a execução de despesas sem comprovada e suficiente disponibilidade de dotação orçamentária.

Parágrafo Único – A contabilidade registrará tempestivamente os atos e fatos relativos à gestão orçamentária e financeira efetivamente ocorridos, sem prejuízo das responsabilidades e providências derivadas da inobservância do **caput**.

Art. 49 - O Poder Executivo poderá encaminhar mensagem ao Poder Legislativo para propor modificações no projeto de lei orçamentária anual enquanto não iniciada a sua votação, no tocante as partes cuja alteração é proposta.

Art. 50 - É vedado consignar na lei orçamentária crédito com finalidade imprecisa ou com dotação ilimitada.

Art. 51 - Não será aprovado projeto de lei que implique em aumento das despesas orçamentárias, sem que seja acompanhado da estimativa do impacto orçamentário-financeiro, definida no art. 16 da Lei Complementar 101/2000 e da indicação das fontes de recursos, ressalvado o inciso II do art. 47.

Art. 52 - A receita derivada da alienação de bens e direitos que integram o patrimônio público, não poderá ser utilizada para financiamento de despesa corrente, exceto se destinada por lei aos regimes de previdência social geral ou próprio dos servidores públicos.

Art. 53 - O Poder Executivo, por intermédio do órgão responsável pela administração de pessoal, publicará, até a data de encaminhamento do Projeto de Lei Orçamentária para o ano de 2018 a tabela de cargos efetivos e comissionados integrantes do quadro geral dos servidores municipais, assim como das funções públicas existentes no âmbito do Município.

Parágrafo Único - O Poder Legislativo, através de órgão próprio, deverá observar as mesmas disposições de que trata o **caput**.

Art. 54 - Se o Poder Legislativo não enviar para sanção o Projeto da Lei Orçamentária, até 31 de dezembro de 2017, fica o Poder Executivo autorizado a executar a programação dele constante para o atendimento das seguintes despesas:

I - pessoal e encargos sociais;

II – pagamento do serviço da dívida; e

III – de caráter continuado nas áreas de Educação, Saúde e Urbanismo.

Art. 55 - Compõem a presente Lei os seguintes Anexos:

I - Demonstrativo dos Riscos Fiscais e Providências;

II - Memória de Cálculo da Projeção da Dívida Consolidada Líquida;

III - Demonstrativo da Tabela para Fixação de Valores Constantes;

IV - Metas Fiscais – Demonstrativo das Metas Anuais;

V - Demonstrativo da Avaliação do Cumprimento das metas Fiscais do Exercício Anterior;

VI - Demonstrativo das Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Últimos Exercícios;

VII - Demonstrativo da Evolução do Patrimônio Líquido;

VIII - Demonstrativo da Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos;
IX – Demonstrativo da Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita;

X - Demonstrativo da Memória de Cálculo da Projeção da Receita para o Período de 2018 a 2020;

XI - Demonstrativo das Variações previstas no Quadro de Pessoal;

XII - Demonstrativo da Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado;

XIII - Demonstrativo da Memória de Cálculo da Projeção da Despesa para o Período de 2018 a 2020;

XIV – Demonstrativo das Prioridades e Metas para o exercício de 2018; e

XV – Anexo de Metodologia e Premissas utilizadas.

Art. 56 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ibiá/MG, 26 de junho de 2017.

MARLENE APARECIDA DE SOUZA SILVA
Prefeita Municipal

Anexo de Metodologia e Premissas Utilizadas.
Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO
Exercício de 2018

Quadro 1 *- Relatório de Índices Oficiais*

Originado de publicações realizadas:
- pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, no que concerne aos índices apurados;
- pelo Banco Central do Brasil, no que concerne aos índices de previsão;
- por cálculo econômico realizado pelo Banco Itaú e Unibanco, concernente a publicação do Produto Interno Bruto - PIB Estadual.

Quadro 2 *- Demonstrativo de Fatores para Estabelecimento de Valores Constantes*

Demonstra os fatores para cálculo dos valores constantes, que equivalem aos correntes abstraídos da variação do poder aquisitivo da moeda, ou seja, expurgando os índices de inflação ou deflação aplicados no cálculo do valor corrente, trazendo os valores das metas anuais para valores praticados no ano anterior ao ano de referência da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO.

Quadro 3 *- Demonstrativo do Cenário Econômico*

Retrata o crescimento/ redução diferenciado de determinadas receitas, no contexto utilizado para cálculo das demais.

O Software utilizado para elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, adota a metodologia de projetar o exercício de sua elaboração, a partir do exercício anterior (março a dezembro de 2016) e da arrecadação efetivamente realizada no período transcorrido no mesmo, neste caso os meses de janeiro e fevereiro (2017), ou seja, ele aplica nas receitas efetivamente realizadas os coeficientes constantes do Relatório de Índices Oficiais.

Quadro 4 *- Demonstrativo da Adequação da despesa*

Estabelece fatores a serem aplicados sobre o valor de determinada despesa segundo o critério utilizado, demonstrado na memória de cálculo das despesas.

Anexo de Metodologia e Premissas Utilizadas.
Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO
Exercício de 2018

Os fatores são fixados a partir de decisão gerencial, ou para atendimento de limites
estabelecidos em lei, para adequação do valor total das despesas aos valores projetados para receita.

Quadro 5 *- Memória de Cálculo da Receita*

O quadro demonstra:
- a receita efetivamente realizada nos exercício de 2014, 2015 e 2016;
- a receita projetada para 2017, tendo por base a receita efetivamente realizada no período compreendido entre março de 2016 e fevereiro de 2017, devidamente corrigida pela inflação acumulada, medida pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, acrescido da expectativa de crescimento do Produto Interno Bruto - PIB Nacional, para o exercício de 2017, conforme fatores de correção do Quadro de Índices, observado o Quadro 2 – Relatório de Cenário Macroeconômico;

- projeção da receita para os exercícios de 2017, 2018 e 2019, projetadas a partir de fatores estabelecidos pela expectativa de inflação, medida pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA e crescimento do Produto Interno Bruto – PIB Nacional, conforme fatores do Quadro 1 – Relatório de Índices; e

- avaliação do percentual de crescimento/redução da receita.

Quadro 6 *- Memória de Cálculo da Despesa*

O quadro demonstra:
- a despesa efetivamente realizada nos exercício de 2014, 2015 e 2016;
- a despesa projetada para 2017, tendo por base a despesa efetivamente realizada no período compreendido entre março de 2016 e fevereiro de 2017, devidamente corrigida pela inflação acumulada, medida pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, acrescido da expectativa de crescimento do Produto Interno Bruto - PIB Nacional, para o exercício de 2017, conforme fatores de correção do Quadro de Índices, observado o Quadro 3 - Relatório de Adequação da despesa;

Anexo de Metodologia e Premissas Utilizadas.
Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO
Exercício de 2018

- projeção da despesa para os exercícios de 2018, 2019 e 2020, projetadas a partir de fatores estabelecidos pela expectativa de inflação, medida pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, e crescimento do Produto Interno Bruto – PIB Nacional, conforme fatores do Quadro 1 – Relatório de Índices.

- avaliação do percentual de crescimento/redução da despesa.

Quadro 7 *- Meta Fiscal – Resultado Nominal (LC 101, art. 4º, § 2º, inciso II)*

O quadro demonstra a Dívida Consolidada Líquida e o Resultado Nominal realizados, projetando os mesmos com a seguinte metodologia:

Para 2017: Dívida Consolidada de 2016, menos amortização do exercício de 2017, acrescida dos Restos a Pagar Processados; deduzido o Ativo Disponível e Haveres Financeiros (Ativo Realizável), todos corrigidos pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, conforme fatores de correção do Quadro 1 - Relatório de Índices Oficiais;

Para 2018: Dívida Consolidada de 2017, menos amortização do Exercício de 2018, acrescida dos Restos a Pagar Processados; deduzido o Ativo Disponível e Haveres Financeiros (Ativo Realizável), todos corrigidos pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, conforme fatores de correção do Quadro 1 - Relatório de Índices Oficiais;

Para 2019: Dívida Consolidada de 2018, menos amortização do Exercício de 2019, acrescida dos Restos a Pagar Processados; deduzido o Ativo Disponível e Haveres Financeiros (Ativo Realizável), todos corrigidos pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, conforme fatores de correção do Quadro 1 - Relatório de Índices Oficiais; e

Para 2020: Dívida Consolidada de 2019, menos amortização do exercício de 2020, acrescida dos Restos a Pagar Processados; deduzido o Ativo Disponível e Haveres Financeiros (Ativo Realizável), todos corrigidos pelo Índice Nacional de Preços ao

Anexo de Metodologia e Premissas Utilizadas.
Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO
Exercício de 2018

Consumidor Amplo - IPCA, conforme fatores de correção do Quadro 1 - Relatório de Índices Oficiais.

Quadro 8 *- Anexo de Metas Anuais - AMF – Demonstrativo I (LC 101, art. 4º, § 1º)*

Apresenta as Metas Anuais propostas de Resultados Primário e Nominal, calculadas em valores correntes e constantes, a partir da aplicação dos fatores constantes do Quadro 1 - Relatório de Índices, para os três exercícios subsequentes ao da elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO;

Quadro 9 *- Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Último Exercício*
AMF – Demonstrativo II (LC 101, art. 4º, § 2º, inciso I)

Apresenta avaliação do cumprimento das metas do último exercício, na relação do previsto e o efetivamente realizado e, ainda, na relação do resultado com o Produto Interno Bruto – PIB Estadual.

Quadro 10 *- Metas Anuais Comparadas com as Metas Fiscais Fixadas nos Três Últimos Exercícios - AMF – Demonstrativo III (LC 101, art.4º, §2º, inciso II)*

Apresenta as Metas Anuais propostas para os três exercícios subsequentes ao de elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, calculadas em valores correntes e constantes, com aplicação dos fatores do Quadro 1 - Relatório de Índices, comparadas através de avaliação percentual com os três últimos exercícios, incluído o de sua elaboração.

Quadro 11 *- Evolução do Patrimônio Líquido - AMF – Demonstrativo IV (LC 101, art.4º, § 2º, inciso III)*

Apresenta a evolução do Patrimônio Líquido do Município, compreendido o Executivo e Legislativo, e seus respectivos Fundos. Nestes três exercícios encontramos a seguinte

Anexo de Metodologia e Premissas Utilizadas.
Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO
Exercício de 2018

Quadro 12 *- Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos*
AMF – Demonstrativo V (LC 101, art.4º, § 2º, inciso III)

Demonstra os valores originados das alienações realizadas nos três últimos exercícios, a aplicação dos recursos originados das mesmas, e o saldo financeiro a serem aplicados.

Quadro 13 *- Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências - ARF (LC 101, art 4º, § 3º)*

Demonstra os eventos que poderão impactar negativamente as contas públicas, e as providências a serem tomadas caso os mesmos se concretizem.

Quadro 14 *- Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado - DOCC - AMF - (LC 101, art. 4°, § 2°, inciso V)*

Demonstra as despesas derivadas de lei ou de ato administrativo que fixam para o Município a obrigação legal de sua execução por período superior a dois exercícios. Demonstra, ainda, a origem dos recursos para o custeio das mesmas.

Quadro 15 *- Anexo das Variações Previstas no Quadro de Pessoal - AMF - (LC 101, art. 4°, § 2°, inciso V)*

Demonstra a movimentação no Quadro de Pessoal, com a criação e extinção de cargos no exercício da Lei de Diretrizes Orçamentárias;

Quadro 16 *- Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita - AMF - (LC 101, art. 4°, § 2°, inciso V)*

Demonstra os incentivos fiscais, anistia, remissão, subsídio, crédito presumido,

Anexo de Metodologia e Premissas Utilizadas.
Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO
Exercício de 2018

- concessão de isenção em caráter não geral, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que implique redução discriminada de tributos ou contribuições, e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado. A renúncia pode ser destinada ao setor comercial ou industrial, programa de governo ou, ainda, a um beneficiário individual (Pessoa Física ou Jurídica).

Quadro 17 *- Anexo de Equivalência para Convergência para Nova Classificação Portaria Interministerial n° 05/2015 - Nota Técnica nº 1/2017 - CCONF/SUCON/STN/MF-DF*

Apresenta a equiparação dos códigos atuais da receita com os que deverão ser utilizados à partir do exercício de 2018, conforme estabelece a Portaria Interministerial n° 05/2015 e Nota Técnica nº 1/2017 - CCONF/SUCON/STN/MF-DF

Ibiá/MG, 26 de junho de 2017.

MARLENE APARECIDA DE SOUZA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Meire Aparecida Pimenta
Código Identificador:62A367D8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA 006/2017

Fica retificada a publicação constante da pagina 40 do Diário Oficial dos Municípios Mineiros, Ano IX, n° 2011, datado em 31 de maio de 2017, no Extrato de Contrato – Dispensa 006/2017, onde se lê: Término do Contrato: 22 de junho de 2017, leia-se: Término do Contrato: 21 de junho de 2017.

MARLENE APARECIDA DE SOUZA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Gizela Kariny Rosa da Silva
Código Identificador:CA25D9CD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO 031/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÁ/MG – PREGÃO 031/2017. Conforme Decreto n° 4.195 de 23/07/2015, instituindo o Pregão Presencial, torna público a abertura de processo licitatório na modalidade Pregão Presencial n° 031/2017 para contratação de empresa especializada em organização de eventos, para produção, organização, exploração e execução de todos os serviços envolvidos na "FESTA DO IBIAENSE AUSENTE 2017", compreendendo o fornecimento de serviços de mão de obra, toda a estrutura necessária à realização do evento, hospedagem, aluguéis, divulgação, seguranças, apresentação de artistas locais, regionais e nacionais, recepção/portaria, rodeio, produção e decoração, que será realizado no dia 25/07/2017 às 08:30 horas. Informações pelo telefone (34) 3631-5754 – A aquisição do edital será através do site www.ibia.mg.gov.br

WANDERLEY OLIVEIRA DE SOUZA JÚNIOR
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Aline Cristina Souza Martins
Código Identificador:6369011C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE INHAÚMA

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATOS DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE INHAÚMA/MG, em obediência ao comando do art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666, de 1993, torna público a celebração das seguintes atas de registro de preços:

Ata de Registro de Preço nº 06/2017 celebrado entre o Município e TMCF Vieira - ME. CNPJ: 15.440.517/0001-79. Objeto: Aquisição de materiais de construção, hidráulicos, elétricos e ferramentas, destinados às diversas secretarias municipais. Prazo: 12 meses. Origem: Pregão Presencial nº 17/2017 – Data: 22/06/2017. Assinantes: Geraldo Custódio Silva Junior e Tânia Mara Costa França Vieira.

Ata de Registro de Preço nº 07/2017 celebrado entre o Município e JK Materiais de Construções Ltda - EPP. CNPJ: 65.100.026/0001-57. Objeto: Aquisição de materiais de construção, hidráulicos, elétricos e ferramentas, destinados às diversas secretarias municipais. Prazo: 12 meses. Origem: Pregão Presencial nº 17/2017 – Data: 22/06/2017. Assinantes: Geraldo Custódio Silva Junior e Mônica Pontelo Pires de Oliveira.

Ata de Registro de Preço nº 08/2017 celebrado entre o Município e Matersete Materiais de Construção Ltda - ME. CNPJ: 01.219.163/0001-22. Objeto: Aquisição de materiais de construção, hidráulicos, elétricos e ferramentas, destinados às diversas secretarias municipais. Prazo: 12 meses. Origem: Pregão Presencial nº 17/2017 – Data: 22/06/2017. Assinantes: Geraldo Custódio Silva Junior e Eber José Gonçalves.

Ata de Registro de Preço nº 09/2017 celebrado entre o Município e Hidrosanbh Soluções em Saneamento e Medição de Água Eireli - EPP. CNPJ: 02.332.638/0001-55. Objeto: Aquisição de materiais de construção, hidráulicos, elétricos e ferramentas, destinados às diversas secretarias municipais. Prazo: 12 meses. Origem: Pregão Presencial nº 17/2017 – Data: 22/06/2017. Assinantes: Geraldo Custódio Silva Junior e Alexandre Magno Leal.

Ata de Registro de Preço nº 10/2017 celebrado entre o Município e APS Materiais de Construção & Cia Ltda - ME. CNPJ: 22.457.861/0001-36. Objeto: Aquisição de materiais de construção, hidráulicos, elétricos e ferramentas, destinados às diversas secretarias municipais. Prazo: 12 meses. Origem: Pregão Presencial nº 17/2017 – Data: 22/06/2017. Assinantes: Geraldo Custódio Silva Junior e Ester Eleonora Campolina Barros Santos.

Publicado por:
Mathaus Philipe Freitas da Silva Resende
Código Identificador:6FF01D93

SETOR DE LICITAÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO N° 58 - PREGÃO PRESENCIAL N° 30/2017 = PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVANDERIA HOSPITALAR

O Município de Inhaúma/MG, por intermédio do Pregoeiro, torna público que fará realizar licitação pública, Processo Licitatório n° 58/2017, instaurado na modalidade Pregão Presencial nº 30/2017, cujo objeto é a prestação de serviços de lavanderia hospitalar, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, a realizar-se no dia 25 de julho de 2017, às 09 horas, na Sala de Reuniões situada na Praça Expedicionário Claudovino Madaleno, n° 25, Centro, CEP: 35.763-000. O Edital encontra-se à disposição dos

interessados no endereço indicado, no horário de 08h00min as 11h00min e 13h00min às 17h00min ou pode ser solicitado por e-mail: licitacoes@inhauma.mg.gov.br. Mais informações poderão ser obtidas pelo telefone (31) 3716-4201.

Inhaúma, 11 de julho de 2017.

MATHAUS PHILIPE FREITAS DA SILVA RESENDE
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Mathaus Philipe Freitas da Silva Resende
Código Identificador:67B870F7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE IPANEMA

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONVOCAÇÃO

EXTRATO DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Ipanema, através da Secretaria de Recursos Humanos convoca o Servidor **LOURIVANE NOGUEIRA GUENODY** a comparecer ao local de trabalho, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas após a publicação deste extrato. De acordo com o **ESTATUTO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL – LEI 903/1990, art. 153** – "Configura abandono de cargo a ausência intencional do funcionário ao serviço por mais de 30 (trinta) dias consecutivos". A**rt. 154:** "Entende-se por inassiduidade habitual a falta ao serviço, sem causa justificada por 60 (sessenta) dias, interpoladamente, durante o período de 12 (doze) meses", o que poderá vir a causar sua demissão conforme estabelecido **no art. 147, incisos II e III** da referida lei, a saber: **Art. 147:** - A demissão será aplicada nos seguintes casos: **Inciso II: -**Abandono de cargo; **Inciso III: -** Inassiduidade Habitual.

Ipanema – MG, 06 de julho 2017.

MARIA MAGDALA RODRIGUES
Secretária Municipal de Recursos Humanos.

Publicado por:
Célia Aparecida Rodrigues Cupertino
Código Identificador:938E6A94

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE EDITAL
PROCESSO LICITATÓRIO N°. 102/2017
PREGÃO Nº. 59/2017
A Prefeitura Municipal de Ipanema / MG, através de sua Pregoeira Oficial, torna pública a abertura do Processo Licitatório **no. 102/2017,** na modalidade **Pregão no. 59/2017**, na forma presencial, do **tipo menor preço por item**, regido pela Lei Federal nº. 10.520, de 17/07/2002, Lei Federal nº 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações, e demais condições fixadas no instrumento convocatório. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de segurança privada não armada, para diversos eventos que se realizarão durante o exercício de 2017, neste Município. Abertura da Sessão Oficial do Pregão: 24/07//2017 às 09:00 horas. Local: Av. Sete de Setembro nº. 751 A, CEP.: 36.950-000, Ipanema/MG. Informações pelo telefone (33) 3314 – 1406/2288, das 13:00 às 16:00 horas. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima.

Ipanema / MG

CÉLIA APARECIDA RODRIGUES CUPERTINO.
Pregoeira

Publicado por:
Célia Aparecida Rodrigues Cupertino
Código Identificador:A8DB22AC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITANHOMI

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 031/2017
PREGÃO PRESENCIAL: N°. 022/2017
PARTES: MUNICÍPIO DE ITANHOMI X SEBASTIÃO VALMIR FIALHO – ME.
OBJETO: Locação de veículos com capacidade de 07 (sete) e 12 (doze) passageiros, no transporte de passageiros entre municípios no Estado e em outros Estados.
DATA: 02/05/2017
VALOR: - LOTE 01 veículo com capacidade de 07 (sete) passageiros, quilometragem prevista 30.000 a R$ 1,25 (um real e vinte e cinco centavos) p/KM rodado **- LOTE 02** veículo com capacidade de 12 (doze) passageiros, quilometragem prevista 30.000 a R$ 1,30 (um real e trinta centavos) p/KM rodado. Valor global previsto de R$ 76.500,00 (setenta e seis mil e quinhentos reais).
VIGÊNCIA: 02/05/2017 a 31/12/2017.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Diversas, conforme Edital.
Certifico que o presente EXTRATO foi publicado no QUADRO DE AVISOS da Prefeitura Municipal de ITANHOMI-MG, no prazo legal.

Prefeitura Municipal de ITANHOMI-MG, 02 de maio de 2017

DR. JAEDER CARLOS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Bruno Silva Mello Figueiredo
Código Identificador:41213FEC

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 031/2017
PREGÃO PRESENCIAL: N°. 022/2017
PARTES: MUNICÍPIO DE ITANHOMI X CARLOS GENEROSO DE MATOS.
OBJETO: Locação de veículos com capacidade de 25 (vinte e cinco) passageiros, no transporte de passageiros entre municípios no Estado e em outros Estados.
DATA: 02/05/2017
VALOR: - LOTE 03 veículo com capacidade de 25 (vinte e cinco) passageiros, quilometragem prevista 30.000 a R$ 3,50 (três reais e cinquenta centavos) p/KM rodado. Valor global de R$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais).
VIGÊNCIA: 02/05/2017 a 31/12/2017.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Diversas, conforme Edital.
Certifico que o presente EXTRATO foi publicado no QUADRO DE AVISOS da Prefeitura Municipal de ITANHOMI-MG, no prazo legal.

Prefeitura Municipal de ITANHOMI-MG, 02 de maio de 2017.

DR. JAEDER CARLOS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Bruno Silva Mello Figueiredo
Código Identificador:5DE75539

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 037/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2017 (Registro de Preços)
PARTES: MUNICÍPIO DE ITANHOMI X DISTRIBUIDORA ESPLANADA LTDA – ME.
OBJETO: Aquisição de **MATERIAIS e INSTRUMENTOS ODONTOLÓGICOS** destinados à manutenção dos Gabinetes Dentários vinculados à Secretaria Municipal de Saúde, conforme descrição e especificações técnicas constantes no ANEXO I deste instrumento**.**

DATA: 17/05/2017
VALOR: R$ 44.450,00 (quarenta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta reais).
VIGÊNCIA: 17/05/2017 a 31/12/2017.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Diversas conforme Edital.
Certifico que o presente EXTRATO foi publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Itanhomi, no prazo legal.

Prefeitura Municipal de ITANHOMI-MG, 17 de maio de 2017.

DR. JAEDER CARLOS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Bruno Silva Mello Figueiredo
Código Identificador:86AA76E2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JANUÁRIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 001/2017, DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 001/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA-MG, torna público o extrato de PRIMEIRO ADITAMENTO do contrato **Nº: 008/2017** referente ao Procedimento Licitatório N° 001/2017 , Dispensa de Licitação N° 001/2017, objeto: Locação do imóvel, (praça Tiradentes), Contratado: Romilda Fagundes Carvalho, Valor aditado: R$ 7.332,72 (Sete mil, trezentos e trinta e dois reais e setenta e dois centavos), Valor global : R$ 14.665,44 (Quatorze mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos), Vigência aditada: Até 30/12/2017.

MARCELO FELIX ALVES DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Silva de Oliveira
Código Identificador:720E609D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JAPARAIBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - CONTRATO Nº 065/2017 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 181/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2017

Objeto: Aquisição de produtos químicos para o tratamento da água destinada ao consumo humano de modo a manter o controle e vigilância da sua qualidade e seu padrão de potabilidade pelo setor técnico do município conforme quantitativos, especificações técnicas constante no Anexo I – Termo de Referência do edital.
Contratante: Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG
Contratada: Avana Indústria Química Ltda. EPP
Valor total: R$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais)
Prazo de Vigência: 31 de dezembro de 2017.

Japaraíba/MG, 10 de julho de 2017.

ROBERTO EMILIO LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Batista Oliveira
Código Identificador:05AEC6CD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JEQUITIBA

DIRETORIA MUNICIPAL DE GABINETE
REUNIÕES ORDINÁRIAS CODEMA

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável Urbano e Rural torna público o cronograma de Reuniões Ordinárias do Conselho Municipal de Meio Ambiente do Município de Jequitibá.

As reuniões ordinárias ocorrerão nas penúltimas quartas-feiras de cada mês (salvo feriado), na sede da Câmara Municipal localizada na Avenida Raimundo Ribeiro da Silva, nº 168, Centro, Jequitibá.

Mês	Dia	Horário
Julho	19	9: 00
Agosto	16	9: 00
Setembro	20	9: 00
Outubro	18	9: 00
Novembro	22	9: 00
Dezembro	20	9: 00

A pauta da reunião ordinária será publicada com antecedência mínima de pelo menos 05 (cinco) dias. É permitido o cancelamento da reunião ordinária em casos justificados, havendo a redesignação de nova data que será publicado no Diário Oficial do Município de Jequitibá.

Em casos, excepcionais, poderá haver a convocação de Reuniões Extraordinárias, que convocada com antecedência mínima de 02 (dois) dias, devendo na convocação constar a pauta da reunião, bem como ser publicado no Diário Oficial do Município de Jequitibá.

Jequitibá, 11 de julho de 2017.

POLIANA APARECIDA VALGAS DE CARVALHO
Secretária Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável Urbano e Rural.

Publicado por:
Vanessa Machado Saturnino Souza
Código Identificador:A9F65053

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO MONLEVADE

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 51/2017

O DAE - Departamento Municipal de Águas e Esgotos do município de João Monlevade – MG, através de seu Diretor, Sr. Cleres Roberto de Souza, torna público a celebração do Contrato Nº 51/2017, com a **A&C MATERIAL DE CONSTRUÇAO, CNPJ N° 04.675.938/0001-62.** Objeto: Aquisição de tubos PVC de agua, referente ao Processo Licitatório n° 033/2017, Pregão Presencial n° 031/2017. Valor Global: R$ 11.005,00 (onze mil e cinco reais).
Vigência: 31 de dezembro de 2017.

João Monlevade, 11 de julho de 2017.

CLERES ROBERTO DE SOUZA
Diretor
DAE

Publicado por:
Marcela Pereira de Souza
Código Identificador:35379D08

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 48/2017

O DAE - Departamento Municipal de Águas e Esgotos do município de João Monlevade – MG, através de seu Diretor, Sr. Cleres Roberto de Souza, torna público a celebração do Contrato Nº 48/2017, com a **A&C MATERIAL DE CONSTRUÇAO, CNPJ N° 04.675.938/0001-62.** Objeto: Aquisição de tubos PVC de esgoto, referente ao Processo Licitatório n° 032/2017, Pregão Presencial n° 030/2017. Valor Global: R$ 16.935,00 (dezesseis mil novecentos e trinta e cinco reais).

Vigência: 31 de dezembro de 2017.

João Monlevade, 11 de julho de 2017.

CLERES ROBERTO DE SOUZA
Diretor
DAE

Publicado por:
Marcela Pereira de Souza
Código Identificador:12DEFB44

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 67/2017 – SAMSAID SINALIZAÇÃO E MÍDIA OUT OF ROOM LTDA - ME

Objeto: Registro de preços de prestação de serviços de impressão de faixas, banner e outdoor, em atendimento a Administração Direta do Município de João Monlevade, decorrente do **Pregão Presencial nº 21/2017** – **Valor**: R$ 30.879,10 - **Prazo**: 12 meses – **Data**: 05/07/2017

Publicado por:
Carlos Alberto da Silva Gomes
Código Identificador:09DD764B

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 68/2017 – FORMULÁRIOS GRÁFICOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - ME

Objeto: Registro de preços de prestação de serviços de impressão gráfica em atendimento a Administração Direta do Município de João Monlevade, decorrente do **Pregão Presencial nº 21/2017** – **Valor**: R$ 29.592,00 - **Prazo**: 12 meses – **Data**: 05/07/2017

Publicado por:
Carlos Alberto da Silva Gomes
Código Identificador:895E4F88

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 60/2017 – NÉSIO FONSECA - ME

Objeto: Registro de preços visando aquisição futura de gêneros alimentícios (leite, pão e mortadela), destinados à merenda escolar das Escolas Municipais, Centros de Educação Infantil, SESAMO e Programas da Secretaria Municipal de Assistência Social de João Monlevade, decorrente do **Pregão Presencial nº 20/2017** – **Valor**: R$ 128.470,80 - **Prazo**: 12 meses – **Data**: 10/07/2017.

Publicado por:
Carlos Alberto da Silva Gomes
Código Identificador:350F95EF

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 61/2017 – PADARIA MAYRINK LTDA - ME

Objeto: Registro de preços visando aquisição futura de iogurte, destinados à merenda escolar das Escolas Municipais, Centros de Educação Infantil de João Monlevade, decorrente do **Pregão Presencial nº 20/2017** – **Valor**: R$ 678,00 - **Prazo**: 12 meses – **Data**: 11/07/2017.

Publicado por:
Carlos Alberto da Silva Gomes
Código Identificador:D1058A9E

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
AVISO DE LICITAÇÃO - RETIFICAÇÃO CONVITE 09/2017

O Município de João Monlevade torna pública retificação da licitação na modalidade **Convite 09/2017**. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO NA UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE. Data de abertura: **25/07/2017 às 08:00 horas.** Edital e Retificação disponíveis no Setor de Licitações para cópia magnética e no site do município
(www.pmjm.mg.gov.br). Maiores informações: 31 3859-2525 (Setor de Licitações).

João Monlevade, 11 de julho de 2017.

MARLENE PESSOA FERREIRA
Secretária Municipal de Administração
Interina

Publicado por:
Carlos Alberto da Silva Gomes
Código Identificador:DBA94243

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO PINHEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PORTARIA RETIFICADORA 020/2017

PORTARIA DE PENSÃO

Portaria nº 020/2017

Neider Kennedy Amorim, Superintendente do Instituo Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de João Pinheiro MG – PREVIJOP, usando das atribuições de seu cargo e nos termos do art. 26 § 1º alínea n da lei municipal 1.238/2005. Resolve retificar a portaria 014/2014 que passa a vigorar com a seguinte redação.

Art. 1º. Concede pensão por morte a **LUIZA APARECIDA DE MEDEIROS PACHECO,** FILHA do Servidor Aposentado **CONSTANTINO LUIZ PACHECO,** matricula 1419-2 CPF: 531.966.866-04, no Cargo de Auxiliar de Serviços Públicos (Jardineiro) Nível I Grau "A", falecido no dia 10/08/1998, o beneficio de pensão previsto no art. 45 da lei municipal 1238/2005 c/c Art. 40, § 7º inciso I da CF88 com redação dada pela EC 41/03, no valor de R$ 724,00, sendo 100% para a dependente, a partir de 01/07/2014.

João Pinheiro, 10 de julho de 2017.

NEIDER KENNEDY AMORIM
Superintendente
PREVIJOP

Publicado por:
Flavio Geraldo da Silva
Código Identificador:165FAC3C

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PREGÃO PRESENCIAL 079/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO/MG - AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 079/2017, abertura dia **24/07/2017 14h00**, tipo Menor Preço - Item, objetivando a aquisição de materiais elétricos destinados à manutenção contínua em rede de iluminação e expansão de rede, no município. JP/MG, 11/07/2017, Juarez Moura da Silva: Pregoeiro. O Edital poderá ser acessado no site
www.joaopinheiro.mg.gov.br. Maiores informações no Dpto. de Compras da Prefeitura de João Pinheiro/MG - Pç. Cel. Hermógenes, 60, Centro, CEP 38770-000, p/ e-mail:
licita@joaopinheiro.mg.gov.br ou p/ telefone (38) 3561-5511, das 08h00 às 11h00 e 13h00 às 17h30.

Publicado por:
Juarez Moura da Silva
Código Identificador:F8E4CD06

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
CHAMADA PÚBLICA 006 2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO/MG – AVISO DE CHAMADA PÚBLICA – A Comissão Permanente de Licitações do município torna público que está realizando a CHAMADA PÚBLICA nº 006/2017, tendo como objeto o credenciamento dos seguintes serviços médicos: mão de obra para realização de ultrassonografias; exames de anatomopatologia, citopatologia, avaliação auditiva, emissão otoacústica, endoscopia digestiva, colonoscopia e retossigmoidoscopia; atendimentos médicos em programas de controle de hipertensão arterial, doenças metabólicas e planejamento familiar; consultas médicas de urologia e nefrologia. Prazo p/ o credenciamento: de 12/07/2017 até 31/12/2017. O Edital poderá ser retirado no Dpto. de Compras da Prefeitura ou no site www.joaopinheiro.mg.gov.br (editais de licitações). Maiores informações p/ fone (38) 3561-5511 (ramal 220) ou p/ e-mail: licita@joaopinheiro.mg.gov.br - das 08h00 às 11h00 e de 13h00 às 17h30.

JP/MG, 07/07/2017.

ROGÉRIO DA COSTA SANTOS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Fernando Thomé Alves Simões
Código Identificador:4E8FA3C4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA DA PRATA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
TERMO DE HOMOLOGAÇAO E ADJUDICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 027/2017

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais **HOMOLOGA E ADJUDICA** a inexigibilidade de licitação, visando o serviço de permanência em Comunidade Terapêutica para adolescente A.D.B., em atendimento ao Termo de Ajustamento de Conduta e Parecer Social, por um período de 12 meses. Processo vinculado ao Credenciamento nº 002/2017, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

Estimativa de preços: R$ 11.244,00 (onze mil, duzentos e quarenta e quatro reais) por 12 meses, sendo R$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais) mensais.

Lagoa da Prata, 11 de julho de 2017.

ANTONIO JUAREZ DE CASTRO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jordan da Silva Bernardes
Código Identificador:3DA47B96

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO Nº 027/2017

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais **RATIFICA** a inexigibilidade de licitação, visandoo o serviço de permanência em Comunidade Terapêutica para adolescente A.D.B., em atendimento ao Termo de Ajustamento de Conduta e Parecer Social, por um período de 12 meses. Processo vinculado ao Credenciamento nº 002/2017, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

Estimativa de preços: R$ 11.244,00 (onze mil, duzentos e quarenta e quatro reais) por 12 meses, sendo R$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais) mensais.

Lagoa da Prata, 11 julho de 2017.

PAULO CÉSAR TEODORO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jordan da Silva Bernardes
Código Identificador:F02AF69F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA SANTA

CONSELHO GESTOR DE PARCERIAS PÚBLICO - PRIVADAS - CGP
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO DO CGP

EXTRATO DE EDITAL

O MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA torna público o Edital de Chamamento Público do CGP (Conselho Gestor de Parcerias Público-Privadas) nº 002/2017, informando que foi autorizada a empresa QGMB Consultoria Ltda CNPJ 11.525.347/0001-74, a elaborar os estudos e modelagens para concessão de serviços públicos de estacionamento público rotativo, no Município de Lagoa Santa. Fica aberto, a quaisquer interessados que queiram elaborar estudos no mesmo assunto, apresentar solicitação junto à Presidência do CGP, localizada na Rua Barão do Rio Branco, nº 44 – Salas 201/202 - Bairro Centro - Lagoa Santa - MG, no prazo máximo de 20 (vinte) dias contados a partir da publicação deste Edital. Íntegra do Edital pode ser visto no link: <http://www.lagoasanta.mg.gov.br/index.php/cgp-conselhogestor-de-parcerias-publico-privadas> ou solicitado à Secretaria do CGP.

Lagoa Santa, 10 de julho de 2017

BRENO SALOMÃO GOMES
Presidente
CGP

Publicado por:
André Luiz Fernandes
Código Identificador:B29E276E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL RP 052/17

Torna público a abertura do Pregão Presencial RP 052/17 no dia 25/07/17 às 14h30min, com credenciamento a partir das 14h. Objeto: registro de preços para futuras aquisições de ferramentas e material de consumo a serem utilizadas pelo Departamento de Tecnologia da Informação. O edital na íntegra estará disponível na Rua São João, 290-Centro, no horário de 12h às 17h e/ou no site www.lagoasanta.mg.gov.br

SÁVIO FÉLIX DE ARAÚJO
Pregoeiro.

Publicado por:
André Luiz Fernandes
Código Identificador:88448E64

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DA ATA RP 031/2017 – PP 043/2017

Partes: Mun. de Lagoa Santa e Hebert Pereira de Moura - ME – Objeto: Prestação de serviços de borracharia, para consertos, montagens de pneus de troca bico, nos veículos e máquinas pesadas da Prefeitura Municipal de Lagoa Santa/ MG .Vigência - 03/07/2017 a 02/07/2018 – Valor: R$ 51.150,46

DALMAR MORAIS DUARTE
Diretor Municipal de Transporte e Trânsito

Publicado por:
Adriana Souza Batista
Código Identificador:017AA25E

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DA ATA RP Nº 030/2017 – PP 041/2017

Partes: Município de Lagoa Santa e Justino Davino Peres – ME – Objeto : Fornecimento de lixeiras para atender demanda do Município de Lagoa Santa – Prazo de vigência14/06/2017 a 13/06/2017 - Valor: R$ 11.160,00

BRENO SALOMÃO GOMES
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

Publicado por:
Adriana Souza Batista
Código Identificador:E4781559

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO 030/2017 – PP 047/2017

Partes: Mun. de Lagoa Santa e Prag Minas Comércio Agropecuário Eirelli – ME - CNPJ/MF sob o nº 21.578.205/0001-29– Objeto: Aquisição de insumos destinados ao controle de zoonoses da secretaria municipal de saúde do município de Lagoa Santa – Vigência: 03/07/2017 a 02/09/2017- Valor: R$ 4.111,95

BRENO SALOMÃO GOMES
Secretário de Desenvolvimento Urbano

Publicado por:
Adriana Souza Batista
Código Identificador:BE42AB2B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAMBARI

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DEFINITIVO CHAMAMENTO PUBLICO 0002/2017

EXTRATO DE RESULTADO DEFINITIVO

A Comissão de Seleção e Monitoramento torna público o resultado DEFINITIVO do Chamamento Público nº 00002/2017.
Onde a Associação de Hotéis, de Pousadas e Similares, de Serviços e Turismo de Lambari - CNPJ: 12.862.766/0001-64. – foi classificada em 1º lugar com Nota: 8,33.
Não houve interposição de recursos.

Lambari, 11 de julho de 2017.

COMISSÃO DE SELEÇÃO

Publicado por:
Ana Carolina Tomaz Tucci
Código Identificador:69849520

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LARANJAL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 050/2017 PROCESSO LICITATÓRIO 090/2017

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de CONEXÃO A REDE INTERNET BANDA LARGA, VIA FIBRA ÓTICA E REDE CABEADA UTP, 24 horas por dia e 7 dias na semana, com acesso permanente, contínuo e ilimitado, para todas as unidades administrativas da Prefeitura de Laranjal, com velocidade de acordo com cada local dos pontos, conforme especificação abaixo e as constante no Termo e Referencia (Anexo I) do presente edital.
DATA: 26/07/2017
HORÁRIO: 09:00 horas.
LOCAL: Rua Norberto Berno, n° 85, Centro, Laranjal, MG, CEP. 36.760-000.
FUNDAMENTO: Lei Federal no 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/02, e demais legislação em vigor suas respectivas alterações e disposições deste Edital.
O Edital e seus anexos poderão ser obtido no endereço eletrônico http://laranjal.mg.gov.br/licitacoes, devendo o representante da empresa cadastrar-se no site para obtenção do mesmo.
Informações pelo telefone nº (032) 3424-1919 e pelo e-mail: licitacao@laranjal.mg.gov.br

Laranjal, 11 de julho de 2017.

LIOVALDO NUNES DE MORAIS
Pregoeiro

Publicado por:
Marcelo Felipe Garcia Dias
Código Identificador:1A1B3C03

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEME DO PRADO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CANCELAMENTO DE ATA 033/2017, APLICAÇÃO DE PENALIDADE

A Prefeitura Municipal de Leme do Prado/MG, torna público, o cancelamento da Ata Registro de Preço nº 33/2017 por inadimplência contratual, bem como aplicação da pena de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração publica por um período de 02 anos a empresa **Canaã Distribuidora de Autopeças Eireli - EPP**, CNPJ: 19.480.308/0001-00. Data cancelamento da ata: 28/06/2017. Data aplicação penalidade: 04/07/2017, Decreto Municipal 901/2017. Aos interessados, maiores informações na Prefeitura Municipal de Leme do Prado, situada a Av. São Geraldo, 259 – Gabriel Pereira, E-mail: licitacao@lemedoprado.mg.gov.br ou através do telefone nº 33/3764-8218 em horário comercial.

REGINALDO GOMES FERREIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jose Adriano Gomes
Código Identificador:CB351610

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 040/2017

A Prefeitura Municipal de Leme do Prado/MG, torna público, que fará realizar licitação na modalidade **Pregão Presencial n.º 040/2017**. **Objeto:** registro de preço para futura e eventual aquisição de medicamentos injetáveis para urgência e emergência visando a manutenção das unidades básica e postos de saúde do município de Leme do Prado/MG. Entrega dos envelopes: Até as 09:00 horas do dia 27 de julho de 2017. Aos interessados, informação bem como Edital completo estará à disposição na Prefeitura Municipal de Leme do Prado, situada a Av. São Geraldo, 259 – Gabriel Pereira, E-mail: licitacao@lemedoprado.mg.gov.br ou através do telefone nº 33/3764-8218 em horário comercial.

REGINALDO GOMES FERREIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jose Adriano Gomes
Código Identificador:B976A0FC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEOPOLDINA

CISUM - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE UNIÃO DA MATA
HOMOLOGAÇÃO CREDENCIAMENTO 015_2017 - DRA. LETICIA

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

CREDENCIAMENTO N° 015/2017
INEXIGIBILIDADE Nº 015/2017 - PRC Nº 018/2017

OBJETO: Credenciamento de empresas (Pessoa Jurídica) especializadas na realização de consultas de Pediatria, de acordo com a Tabela constante do Anexo II do presente edital, por um período de 12 (doze) meses, para atender a demanda das Secretarias Municipais de Saúde dos Municípios consorciados, com inexigibilidade de licitação, nos termos do caput, art. 25, da Lei nº 8.666/93, conforme condições estipuladas no presente Edital.

Empresa Credenciada:
Empresa: LETICIA VARGAS SERVICOS MEDICOS EIRELLI
CNPJ: 23.053.209/0001-19
Valor estimado de até: R$84.000,00 (Oitenta e quatro mil reais).

Condição de pagamento: O Pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após o fechamento mensal, mediante apresentação do relatório dos atendimentos realizados, contendo especificações detalhadas por exame e procedimento (data, nome do usuário), para a devida conferência, bem como mediante apresentação de nota fiscal.

Data da assinatura da homologação: *05/07/2017.*

Publicado por:
Tarcilia Rodrigues Fernandes
Código Identificador:2B5B706C

CISUM - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE UNIÃO DA MATA
HOMOLOGAÇÃO CREDENCIAMENTO 016_2017 - HOSPITAL DE CATAGUASES

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

CREDENCIAMENTO N° 016/2017
INEXIGIBILIDADE Nº 016/2017 - PRC Nº 019/2017

OBJETO: Credenciamento de empresas (Pessoa Jurídica) especializadas na realização de exames e procedimentos, de acordo com a Tabela constante do Anexo II do presente edital, por um período de 12 (doze) meses, para atender a demanda das Secretarias Municipais de Saúde dos Municípios consorciados, com inexigibilidade de licitação, nos termos do caput, art. 25, da Lei nº 8.666/93, conforme condições estipuladas no presente Edital.

Empresa Credenciada:
Empresa: HOSPITAL DE CATAGUASES
CNPJ: 19.529.478/0001-31
Valor estimado de até: R$338.940,00 (Trezentos e trinta e oito mil e novecentos e quarenta reais).

Condição de pagamento: O Pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após o fechamento mensal, mediante apresentação do relatório dos atendimentos realizados, contendo especificações detalhadas por exame e procedimento (data, nome do usuário), para a devida conferência, bem como mediante apresentação de nota fiscal.

Data da assinatura da homologação: *05/07/2017.*

Publicado por:
Tarcilia Rodrigues Fernandes
Código Identificador:DDA1B1B5

CISUM - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE UNIÃO DA MATA
CONTRATO 038/2017 - DRA. LETICIA

EXTRATO DE CONTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Contrato nº 038/2017
Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde União da Mata – CISUM
Contratado: LETICIA VARGAS SERVIÇOS MEDICOS EIRELLI, CNPJ n.º 23.053.209/0001-19
Rua Elias Matos, n.º 35, Seminário, Leopoldina/MG.
Objeto: Credenciamento de empresas (Pessoa Jurídica) especializadas na realização de consultas de Pediatria, de acordo com a Tabela constante do Anexo II do presente edital, por um período de 12 (doze) meses, para atender a demanda das Secretarias Municipais de Saúde dos Municípios consorciados, com inexigibilidade de licitação, nos termos do caput, art. 25, da Lei nº 8.666/93, conforme condições estipuladas no presente Edital.
Item: 01 – Pediatria
Valor unitário: R$35,00 (trinta e cinco reais) por consulta.
Valor Total estimado de ATÉ: R$ 84.000,00 (Oitenta e quatro mil reais) de acordo com a demanda dos municípios consorciados.
Dotação Orçamentária:
01.01.10.301.0002.2003.339039 – Ficha 23.
Vigência: 29/05/2018
Data da assinatura: 06/07/2017.
Credenciamento nº 015/2017, Inexigibilidade n.º 015/2017, Processo Licitatório n.º 018/2017.

Publicado por:
Tarcilia Rodrigues Fernandes
Código Identificador:7B404340

CISUM - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE UNIÃO DA MATA
CONTRATO 039/2017 - CREDENCIAMENTO 016/2017

EXTRATO DE CONTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Contrato nº 039/2017
Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde União da Mata – CISUM
Contratado: HOSPITAL DE CATAGUASES
CNPJ: 19.529.478/0001-31
Endereço: Rua Coronel Antonio Augusto, n.º 442, na cidade de Cataguases/MG
Objeto: Credenciamento de empresas (Pessoa Jurídica) especializadas na realização de exames e procedimentos, de acordo com a Tabela constante do Anexo II do presente edital, por um período de 12 (doze) meses, para atender a demanda das Secretarias Municipais de Saúde dos Municípios consorciados, com inexigibilidade de licitação, nos termos do caput, art. 25, da Lei nº 8.666/93, conforme condições estipuladas no presente Edital.
Valor Total estimado de ATÉ: R$338.940,00 (Trezentos e trinta e oito mil e novecentos e quarenta reais), conf. tabela anexa na proposta de preços do Hospital anexa ao processo.
Dotação Orçamentária:
01.01.10.301.0002.2003.339039 – Ficha 23.
Vigência: 01/06/2018
Data da assinatura: 06/07/2017.
Credenciamento nº 016/2017, Inexigibilidade n.º 016/2017, Processo Licitatório n.º 019/2017.

Publicado por:
Tarcilia Rodrigues Fernandes
Código Identificador:F1AD2BCF

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO Nº 049/2017

Processo Licitatório nº 0688/2017
Objeto: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisição de Medicamentos (**ÉTICOS, GENERICOS E SIMILARES),** por maior desconto percentual sobre a tabela **CMED/ANVISA**, para atender Mandados Judiciais que intimam cumprimento e outras necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, por um período de 12(doze) meses, conforme especificações – Anexo I deste Edital.
Firma Vencedora:
DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA/**CNPJ:** 01.417.694/0001-20
DESCONTO: ÉTICO **10%** GENÉRICOS **10%** SIMILARES **10%**

TABELA CMED ATUALIZADA CONSTANTE NO SITE DA ANVISA- MEDICAMENTOS PARA MANDADO JUDICIAL RESPEITANDO O DESCONTO CAP DE "A" A "Z"
Desconto esse de acordo com o comunicado 06 de 30/03/2017 para o ano de 2017 19,28%
Recursos: Próprio, ESTSUS, BLAFB
Condições de pagamento:O pagamento devido será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal, juntamente com a certidão negativa do INSS e FGTS, caso a empresa tenha empregados e caso não tenha, declaração no corpo da Nota Fiscal, em conformidade com as instruções normativas da Previdência Social.
Data da assinatura da Homologação:28/06/2017

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:65FD0F32

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0115/2017

PREGÃO 049/17 PRC 0688/2017
Objeto: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisição de Medicamentos (**ÉTICOS, GENERICOS E SIMILARES),** por maior desconto percentual sobre a tabela **CMED/ANVISA**, para atender Mandados Judiciais que intimam cumprimento e outras necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, por um período de 12(doze) meses, conforme especificações – Anexo I deste Edital.
Firma Vencedora:
DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA/**CNPJ:** 01.417.694/0001-20
DESCONTO: ÉTICO **10%** GENÉRICOS **10%** SIMILARES **10%**
TABELA CMED ATUALIZADA CONSTANTE NO SITE DA ANVISA- MEDICAMENTOS PARA MANDADO JUDICIAL RESPEITANDO O DESCONTO CAP DE "A" A "Z"
Desconto esse de acordo com o comunicado 06 de 30/03/2017 para o ano de 2017 19,28%
Recurso: Próprio, ESTSUS, BLAFB
Condições de pagamento: Os pagamentos serão efetuados mensalmente, até o dia 30 (trinta) do mês subseqüente, mediante apresentação da Nota Fiscal e comprovante de recolhimento do INSS, FGTS e ISS, entregue no almoxarifado central da Prefeitura de Leopoldina.
Data da assinatura do Contrato: 29/06/2017
Signatário: José Roberto de Oliveira – Prefeito Municipal de Leopoldina
DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – Jadir Pedro Cotta Neto

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:DC881EC2

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
DECRETO N° 4.210 DE 02 DE JUNHO DE 2017.

Sistema de Informações Municipais
DECRETO Nº 04210/2017

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Leopoldina, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art.1º, da Lei Municipal nº 4.366, de 21 de dezembro de 2016,
DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2017 os seguintes créditos suplementares para reforço das seguintes dotações orçamentárias. R$ 202.620,00 (duzentos e dois mil seiscentos e vinte reais)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
02.11.01.10.122.0001.2.016 - Manutencao das Ativ. da Secretaria de Saude				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	270		102	10.000,00
02.11.02.10.302.0009.2.032 - Atendimento Programas Media e Alta Complexidade				
339339 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	298		102	44.500,00
02.11.03.10.301.0008.2.098 - Atencao Basica - Recursos Vinculados				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	363		155	61.000,00
02.15.01.08.244.0018.2.233 - Atividades do PAIF/CRAS				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	498		229	15.000,00
02.15.01.08.244.0020.2.234 - Fortalecimentos de Vinculos				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	505		229	40.000,00
02.15.01.08.244.0026.2.052 - Manutencao do PAEFI/CREAS				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	537		229	8.000,00
02.15.01.08.244.0035.2.249 - Atendimento a Casa do Cidadao				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	579		100	1.000,00
02.17.02.26.782.0002.2.134 - MANUTENCAO DO SETOR VIARIO				
339030 - Material de Consumo	687		216	22.620,00
02.19.18.122.0001.2.022 - Manutencao Ativ. da Sec. de Meio Ambiente				
339014 - Diarias - Pessoal Civil	706		100	500,00
TOTAL DE CRÉDITOS				202.620,00

Art. 2º : Para cobertura do Crédito Suplementar ora aberto, serão utilizados os recursos provenientes das anulações das dotações do Orçamento Programa vigente, conforme as seguintes discriminações:

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
02.11.01.10.122.0001.2.016 - Manutencao das Ativ. da Secretaria de Saude				
339046 - Auxilio Alimentacao	271		102	10.000,00
02.11.02.10.302.0009.2.096 - Media e Alta Complexidade Recursos Vinculados				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	303		155	61.000,00
02.11.02.10.305.0010.2.033 - Vigilancia em Saude				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	315		102	44.500,00
02.15.01.08.244.0035.2.249 - Atendimento a Casa do Cidadao				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	581		100	1.000,00
02.19.18.122.0001.2.022 - Manutencao Ativ. da Sec. de Meio Ambiente				
339030 - Material de Consumo	707		100	500,00
TOTAL DE ANULAÇÃO				117.000,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO				85.620,00
TOTAL DE RECURSOS				202.620,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Leopoldina, 02 de junho de 2017.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:95074AE0

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
DECRETO N° 4.213 DE 12 DE JUNHO DE 2017.

Sistema de Informações Municipais
DECRETO Nº 04213/2017

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Leopoldina, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art.1º, da Lei Municipal nº 4.366, de 21 de dezembro de 2016,
DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2017 os Seguintes créditos suplementares para reforço das seguintes dotações orçamentárias. R$ 68.300,00 (sessenta e oito mil trezentos reais)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
02.11.02.10.302.0009.2.032 - Atendimento Programas Media e Alta Complexidade				
339339 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	298		102	50.000,00
02.19.18.122.0001.2.022 - Manutencao Ativ. da Sec. de Meio Ambiente				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	709		100	18.300,00
TOTAL DE CRÉDITOS				68.300,00

Art. 2º : Para cobertura do Crédito Suplementar ora aberto, serão utilizados os recursos provenientes das anulações das dotações do Orçamento Programa vigente, conforme as seguintes discriminações:

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
02.11.01.10.122.0001.2.016 - Manutencao das Ativ. da Secretaria de Saude				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	264		102	50.000,00
02.19.18.122.0001.2.022 - Manutencao Ativ. da Sec. de Meio Ambiente				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	703		100	18.300,00
TOTAL DE ANULAÇÃO				68.300,00
TOTAL DE RECURSOS				68.300,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Leopoldina, 12 de junho de 2017.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:42142B9B

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
DECRETO N° 4.215 DE 12 DE JUNHO DE 2017.

Sistema de Informações Municipais
DECRETO Nº 04215/2017

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Leopoldina, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art.1º, da Lei Municipal nº 4.366, de 21 de dezembro de 2016,
DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2017 os Seguintes créditos suplementares para reforço das seguintes dotações orçamentárias. R$ 2.000,00 (dois mil reais)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
02.20.01.04.392.0001.2.271 - MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA				
319013 - Obrigacoes Patronais	716		100	2.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS				2.000,00

Art. 2º : Para cobertura do Crédito Suplementar ora aberto, serão utilizados os recursos provenientes das anulações das dotações do Orçamento Programa vigente, conforme as seguintes discriminações:

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
02.20.01.04.392.0001.2.271 - MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	720		100	2.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO				2.000,00
TOTAL DE RECURSOS				2.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Leopoldina, 12 de junho de 2017.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:2DC1F69F

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
DECRETO N° 4.216 DE 14 DE JUNHO DE 2017.

Sistema de Informações Municipais
DECRETO Nº 04216/2017

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Leopoldina, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art.1º, da Lei Municipal nº 4.366, de 21 de dezembro de 2016,
DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2017 os Seguintes créditos suplementares para reforço das seguintes dotações orçamentárias. R$ 10.000,00 (dez mil reais)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
02.11.02.10.302.0009.2.032 - Atendimento Programas Media e Alta Complexidade				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	296		102	10.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS				10.000,00

Art. 2º : Para cobertura do Crédito Suplementar ora aberto, serão utilizados os recursos provenientes das anulações das dotações do Orçamento Programa vigente, conforme as seguintes discriminações:

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
02.11.02.10.302.0009.2.032 - Atendimento Programas Media e Alta Complexidade				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	290		102	10.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO				10.000,00
TOTAL DE RECURSOS				10.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Leopoldina, 14 de junho de 2017.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:526599AF

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
DECRETO N° 4.217 DE 19 DE JUNHO DE 2017.

DECRETO Nº 04217/2017

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Leopoldina, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art.1º, da Lei Municipal nº 4.366, de 21 de dezembro de 2016,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2017 os seguintes créditos suplementares para reforço das seguintes dotações orçamentárias.R$ 176.300,00 (cento e setenta e seis mil trezentos reais)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
02.07.04.122.0001.2.005 - Manutencao das Ativ.da Secretaria de Administracao				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	60		100	2.000,00
02.15.01.08.244.0018.2.233 - Atividades do PAIF/CRAS				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	497		129	3.300,00
02.16.03.04.122.0001.2.011 - Manutencao Atividades Sec. Obras				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	632		100	171.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS				176.300,00

Art. 2º : Para cobertura do Crédito Suplementar ora aberto, serão utilizados os recursos provenientes das anulações das dotações do Orçamento Programa vigente, conforme as seguintes discriminações:

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
02.03.28.846.0000.0.004 - Pagamento de Precatorios e Sentencas Judiciais				
339091 - Sentencas Judiciais	38		100	171.000,00

02.07.04.122.0001.2.005 - Manutencao das Ativ.da Secretaria de Administracao				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	62		100	2.000,00
02.15.01.08.244.0034.2.060 - Ofertar Acolh.Nesc. Basicas e de Conv. a Criancas				
339030 - Material de Consumo	558		129	3.300,00
TOTAL DE ANULAÇÃO				176.300,00
TOTAL DE RECURSOS				176.300,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Leopoldina, 19 de junho de 2017.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:DE3FFAEE

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
DECRETO N° 4.218 DE 20 DE JUNHO DE 2017.

Sistema de Informações Municipais
DECRETO Nº 04218/2017

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Leopoldina, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art.1º, da Lei Municipal nº 4.366, de 21 de dezembro de 2016,
DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2017 os seguintes créditos suplementares para reforço das seguintes dotações orçamentárias. R$ 405.500,00 (quatrocentos e cinco mil quinhentos reais)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
02.07.04.122.0001.2.005 - Manutencao das Ativ.da Secretaria de Administracao				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	60		100	18.000,00
02.09.15.452.0003.2.075 - Manutencao da Limpeza Publica				
339030 - Material de Consumo	124		100	2.000,00
02.10.01.12.361.0006.2.110 - Desenvolvimento Ensino Fundamental - Rec. Proprio				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	185		101	5.000,00
02.10.01.12.361.0045.2.113 - Transporte Escolar - Rec. Proprios				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	210		101	200.000,00
02.10.01.12.365.0007.2.117 - Ensino Infantil - Rec. Proprio				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	226		101	3.000,00
02.11.01.10.122.0001.2.016 - Manutencao das Ativ. da Secretaria de Saude				
339014 - Diarias - Pessoal Civil	267		102	10.000,00
02.15.01.08.244.0017.2.041 - GESTAO DOS CADASTROS/BENEFICIOS DAS FAMILIAS				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	479		129	500,00
02.16.03.04.122.0001.2.011 - Manutencao Atividades Sec. Obras				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	632		100	70.000,00
02.16.03.27.812.0040.1.324 - IMPLANTACAO, MODERNIZACAO INFRA ESTRUTURA ESPORTIV				
449051 - Obras e Instalacoes	662		100	35.000,00
02.19.18.122.0001.2.022 - Manutencao Ativ. da Sec. de Meio Ambiente				
339014 - Diarias - Pessoal Civil	706		100	2.000,00
02.20.02.13.392.0015.2.278 - PROGRAMA MUNICIPAL DE INCENTIVO A CULTURA				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	736		100	60.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS				405.500,00

Art. 2º : Para cobertura do Crédito Suplementar ora aberto, serão utilizados os recursos provenientes das anulações das dotações do Orçamento Programa vigente, conforme as seguintes discriminações:

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
02.07.04.122.0001.1.011 - Aquisicao de Imoveis				
449061 - Aquisicao de Imoveis	49		100	12.600,00
02.09.17.511.0005.2.077 - Abastecimento de Agua de Distritos				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	135		100	2.000,00
02.10.01.12.361.0006.2.110 - Desenvolvimento Ensino Fundamental - Rec. Proprio				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	180		101	26.000,00
02.10.01.12.362.0043.2.114 - Apoio ao Ensino Medio				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	215		100	20.000,00
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
02.10.01.12.365.0007.1.029 - Aquisicao de Imovel				
449061 - Aquisicao de Imoveis	218		101	270.000,00
02.11.02.10.302.0009.2.032 - Atendimento Programas Media e Alta Complexidade				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	290		102	10.000,00
02.15.01.08.244.0018.2.233 - Atividades do PAIF/CRAS				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	497		129	500,00
02.16.03.20.606.0041.1.033 - Reforma/Construcao de Pontes e Estradas				
449051 - Obras e Instalacoes	659		100	35.000,00
02.19.18.122.0001.2.022 - Manutencao Ativ. da Sec. de Meio Ambiente				
319013 - Obrigacoes Patronais	704		100	2.000,00
02.20.02.13.392.0015.2.278 - PROGRAMA MUNICIPAL DE INCENTIVO A CULTURA				
335041 - Contribuicoes	733		100	27.400,00
TOTAL DE ANULAÇÃO				405.500,00
TOTAL DE RECURSOS				405.500,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Leopoldina, 20 de junho de 2017.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:0EF0A0D6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LUZ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇAO PRC 079/2017

CNPJ: 18.301.036/0001-70	PREGÃO PRESENCIAL
	Nr.: 47/2017 - PR
	Processo Administrativo: 79/2017
Rua 16 de Março, 172	Processo de Licitação: 79/2017
C.E.P.: 35595-000 - Luz - MG	Data do Processo: 23/06/2017

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, AILTON DUARTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei n° 10.520/02 e em face aos príncipios ordenados através da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR EADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:			
a) Processo Nr.:	79/2017		
b) Licitação Nr.:	47/2017-PR		
c) Modalidade:	PREGÃO PRESENCIAL		
d) Data Homologação:			
e) Data daAdjudicação:		Sequência:	0
f) Objeto da Licitação	AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA ATENDER AS PSICÓLOGAS NAS UNIDADES BASICAS DE SAÚDE PARA AUXILIAR NOS ATENDIMENTOS DOS USUARIOS ASSISTIDOS PELO SUS - SISTEMA UNICO DE SAUDE.		

(em Reais R$)			
g) Fornecedores e Itens Vencedores:	Qtde de Itens	Média Desconto (%)	Total dos Itens
- 008455 - EDUCART COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - ME	27	0,0000	16.308,02
	27		16.308,02

02 -Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões):
2.234.3.3.90.30.00.00.00.00 (398)

Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:BA9A8E98

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
- CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 106/17. PRC Nº. 081/2017 – DISPENSA: 13/17

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ/MG. CONTRATADA: DROGARIA ARAUJO & TOMAZ LTDA "AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA CUMPRIR MANDATOS JUDICIAIS NºS 0388.14.00228-1; 0388.15.002071-6/001; 0388.14.003054-4; 0388.12.002994 e 0007986-46.2015.8.13.0388". VALOR GLOBAL R$ 8.669,99 (OITO MIL, SEISCENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS) VIGÊNCIA: 60 DIAS.

LUZ/MG, 03.07.2017

AILTON DUARTE.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:7652A5BE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
- CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 107/17. PRC Nº. 082/2017 – DISPENSA: 14/17

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ/MG. CONTRATADA: DROGARIA ARAUJO & TOMAZ LTDA "AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER USUÁRIOS ASSISTIDOS PELOS SUS – SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE ATRAVÉS DA FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL "JOAQUIM MACÊDO". VALOR GLOBAL R$ 7.191,06 (SETE MIL, CENTO E NOVENTA E UM REAIS E SEIS CENTAVOS) VIGÊNCIA: 60 DIAS.

LUZ/MG, 03.07.2017

AILTON DUARTE.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:A699EFE4

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 37/13 DE 01 DE ABRIL DE 2013

Pelo presente Termo de Rescisão Contratual, de um lado o **MUNICÍPIO DE LUZ,** C.N.P.J. 18.301.036/0001-70, com sede à Rua Dezesseis de Março, 172, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, ***Sr. Ailton Duarte***, brasileiro, casado, inscrito no CPF nº 081.819.936-91 e portador da Carteira de Identidade nº RG: M - 3. 217.771 SSP/MG, residente e domiciliado à Praça Rotary, nº 735, Senhora Aparecida, nesta cidade, doravante denominado **LOCATÁRIO** e de outro lado a ***Srª. Eliana Scherlei Costa Carvalho***, inscrita no CPF sob o nº 435.671.506-34, residente e domiciliada à Rua Cambuquira, 65 Aptº 102, bairro Santa Edwiges em Contagem /MG, CEP 32.040-300 neste ato denominada **LOCADORA**, resolvem o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA
Fica rescindido, na data de 22/06/2017, o Contrato para **"**LOCAÇÃO DE IMÓVEL RESIDENCIAL À RUA PIUNHI, 52 DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA CASA DE APOIO A CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE RISCO DO MUNICÍPIO**"** pela **CONTRATADA** a **CONTRATANTE**, com fundamento na Lei Federal N.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, previsto nos termos do **Processo Administrativo nº 0934/2013 – Dispensa nº 025/13.**

CLÁUSULA SEGUNDA

A **LOCATÁRIA** reconhece e declara ter recebido todos os pagamentos pela prestação de serviços objeto deste instrumento, até a presente data, dos quais, neste ato, dá recibo e ampla, geral e irrevogável quitação destes valores para nada mais reclamar, em Juízo ou fora dele.

Assim, por estarem justos e acordados, após lido e achado conforme, as partes firmam o presente Termo de Rescisão do Contrato de Locação de Imóvel o referido, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, que também assinam, para que cumpra as suas finalidades legais.

Luz, 22 de Junho de 2017

AILTON DUARTE ELIANA
Prefeito Municipal
Locatária

SCHERLEI COSTA CARVALHO
Locadora

TESTEMUNHAS:

Antônio Carlos Xavier
CPF: 390.010.596-00

Geraldo Batista Cardoso
CPF: 363.351.426-00

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:7DC4DF56

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 2.258/2017, DE 13 DE MARÇO DE 2017.

REGULAMENTA O CONVÊNIO UNIMED

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZ, Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 162, IX, XII da Lei Orgânica Municipal e considerando a Lei nº 1.634/2008, de 27 de março de 2008 e suas alterações e a Lei Complementar nº 073/2016, de 13 de julho de 2016;

DECRETA:

Art. 1º - Todo servidor público efetivo e ativo da Prefeitura Municipal de Luz poderá manifestar sua vontade em fazer parte do Convênio Unimed.

§1º. O servidor afastado pelo INSS deverá ser notificado para que no prazo improrrogável de 10 (dez) dias manifestar por escrito sua vontade em continuar filiado ao convênio Unimed, sendo que sua inércia implicará no desligamento imediato do plano.

§2º. O servidor aposentado deverá ser notificado para que no prazo improrrogável de 10 (dez) dias manifestar por escrito sua vontade em continuar filiado ao convênio Unimed, sendo que sua inércia implicará no desligamento imediato do plano.

Parágrafo único – O servidor ativo, afastado ou aposentado que estiver inadimplente a mais de 10 (dez) dias de prazo com o plano Unimed será notificado para que no prazo de 10 (dez) dias realize o pagamento dos débitos, sob pena de desligamento imediato do plano, inscrição em dívida ativa, cobrança judicial, e realização de protesto.

Art. 2º - Todo servidor ativo, afastado ou aposentado que for desligado do Plano Unimed será notificado para que no prazo de 10 (dez) dias devolva o cartão Unimed, sob pena de registro de Boletim de Ocorrência, representação criminal pelos crimes cabíveis, e realização de todas as medidas cabíveis.

Art. 3º - A utilização do plano Unimed pelo servidor ativo poderá ser parcelada para ser descontada em seu pagamento desde que a parcela

mínima seja de R$ 200,00 (duzentos reais) cada prestação, e parcelada em no máximo 06 (seis) vezes.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 13 de março de 2017.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:B9E3F200

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 012/2017, DE 30 DE JUNHO 2017.

"DESIGNA A SERVIDORA SANDRA SILVA LIMA TEODORO PARA COORDENAÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LUZ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Considerando o disposto na Lei n.º 11.350/2006, de 05 de Outubro de 2006, que "Regulamenta o § 5o do art. 198 da Constituição, dispõe sobre o aproveitamento de pessoal amparado pelo parágrafo único do art. 2o da Emenda Constitucional n.º 51, de 14 de fevereiro de 2006, e dá outras providências";

Considerando os termos do Decreto 8.474/2015, de 22 de Junho de 2015, que "Regulamenta o disposto no § 1º do art. 9º-C e no § 1º do art. 9º-D da Lei nº 11.350, de 5 de outubro de 2006, para dispor sobre as atividades de Agente Comunitário de Saúde e de Agente de Combate às Endemias";

Considerando as disposições da Portaria n.º 121, de 11 de Fevereiro de, que "Estabelece os vínculos de profissionais do Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde";

Considerando a Portaria n.º 165, de 25 de Fevereiro de 2015, que "Cria código provisório de Classificação Brasileira de Ocupações (CBO) de Agentes de Combate às Endemias (ACE)";

E, Considerando a Portaria n.º 535, de 30 de Março de 2016, que "Revisa o quantitativo máximo de Agentes de Combate às Endemias passível de contratação com o auxílio da assistência financeira complementar da União, considerando os parâmetros e diretrizes estabelecidos no Decreto nº 8.474, de 22 de junho de 2015 e na Portaria nº 1.025/GM/MS, de 21 de julho de 2015";
O **PREFEITO MUNICIPAL DE LUZ**, Estado de Minas Gerais, conjuntamente com a **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IX do artigo 162 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada, para a função de Coordenadora da Vigilância em Saúde do Município de Luz, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a servidora **SANDRA SILVA LIMA TEODORO**, ocupante do cargo de Técnico Superior de Saúde - Enfermeira.

Art. 2º - Este portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Luz, 30 de Junho de 2017.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

SIMONE ALZIRA ZANARDI BURAKOWSKI
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:2D3D6601

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO S/Nº., DE 23 DE JUNHO DE 2017.

"EXONERA A SRA. LEILA APARECIDA COSTA PINTO, DO CARGO EM COMISSÃO DE ENCARREGADA DE SETOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Luz, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 162, incisos I e IX, da Lei Orgânica, *c/c* o art. 189, II, "*a*", da Lei Orgânica;

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada do Cargo em Comissão de Encarregada de Setor, a Sra. **LEILA APARECIDA COSTA PINTO**, inscrita no CPF sob o nº. 030.686.956-00, portadora da CI-M-7.025.045 SSP/MG, com as competências e atribuições previstas em Lei, a partir de 01 de julho de 2017.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 23 de junho 2017.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:C073B0AF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO S/Nº., DE 03 DE JULHO DE 2017.

"NOMEIA A SRA. LEILA APARECIDA COSTA PINTO, PARA O CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DE SERVIÇO, NO QUADRO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Luz, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 162, incisos I e IX, da Lei Orgânica, *c/c* o art. 189, II, "*a*", da Lei Orgânica;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada, para o Cargo em Comissão de Chefe de Serviço, a Sra. **LEILA APARECIDA COSTA PINTO**, inscrita no CPF sob o nº. 030.686.956-00, portadora da CI-M-7.025.045 SSP/MG, com as competências e atribuições previstas em Lei, a partir da presente data.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 03 de Julho 2017.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:B4383E30

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO S/Nº., DE 03 DE JULHO DE 2017.

"NOMEIA A SRA. QUÉSIA CRISTINA FERRAZ COSTA, PARA O CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DE SERVIÇO NO QUADRO DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Luz, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 162, incisos I e IX, da Lei Orgânica, *c/c* o art. 189, II, "*a*", da Lei Orgânica;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada, para o Cargo em Comissão de Chefe de Serviço, no Quadro dos Profissionais da Saúde, a Sra. QUÉSIA CRISTINA FERRAZ COSTA, inscrita no CPF sob o nº. 110.589.306-56, com as competências e atribuições previstas em Lei, a partir da presente data.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 03 de Julho de 2017.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:F44FE28D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO S/Nº., DE 03 DE JULHO DE 2017.

"NOMEIA O SR. LUIZ CARLOS FIÚSA, PARA O CARGO EM COMISSÃO DE ENCARREGADO DE SETOR, NO QUADRO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Luz, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 162, incisos I e IX, da Lei Orgânica, *c/c* o art. 189, II, "*a*", da Lei Orgânica;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado, para o Cargo em Comissão de Encarregado de Setor, o Sr. **LUIZ CARLOS FIÚSA,** inscrito no CPF sob o nº. 130.502.906-25, com as competências e atribuições previstas em Lei, a partir da data de publicação deste Decreto.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 03 de Julho 2017.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:149480D2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO S/Nº, DE 10 DE JULHO DE 2017.

O Prefeito Municipal de Luz, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 162, incisos I e IX, da Lei Orgânica, *c/c* o art. 189, II, "*a*", da Lei Orgânica;

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado do Cargo em Comissão de Chefe de Gabinete, o Sr. DANIEL RIBEIRO, inscrito no CPF sob o nº. 726.387.456-34, portador da CI M-3.957.720 SSP/MG, com as competências e atribuições previstas em Lei, a partir da presente data.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 10 Julho de 2017.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:E1860DDB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO S/Nº, DE 10 DE JULHO DE 2017.

O Prefeito Municipal de Luz, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 162, incisos I e IX, da Lei Orgânica e considerando o disposto na Lei Municipal Nº. 1.841/2010, de 22 de julho de 2010 e na Lei Municipal Complementar N°. 014/2010, de 26 de novembro de 2010,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado, para o Cargo em Comissão, de Diretor Presidente da Autarquia Municipal **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE**, criada pela Lei Municipal Nº. 1.841/2010, de 22 de julho de 2010, o Sr. **ÉDER SILVA FERREIRA**, com as competências e atribuições previstas em Lei.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 10 Julho de 2017.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:66E707C9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO S/Nº, DE 10 DE JULHO DE 2017.

O Prefeito Municipal de Luz, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 162, incisos I e IX, da Lei Orgânica e considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1.841/2010, de 22 de julho de 2010 e na Lei Complementar Municipal n°. 014/2010, de 26 de novembro de 2010,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado, para o Cargo em Comissão, de Diretor Presidente da Autarquia Municipal **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE**, criada pela Lei Municipal nº. 1.841/2010, de 22 de julho de 2010, o Sr. **DANIEL RIBEIRO**, inscrito no CPF sob o nº. 726.387.456-34, portador da CI M-3.957.720 SSP/MG, com as competências e atribuições previstas em Lei.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 10 Julho de 2017.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:EF9E7297

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO- SAAE
DECRETO S/N, DE 11 DE JULHO DE 2017

"DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO E A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO QUE MENCIONA JUNTO AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE LUZ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito do Município de Luz, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto na Lei Complementar nº 14/2010 e no Edital nº 01/2013,

Considerando a necessidade de se organizar os serviços administrativos do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Luz;

Considerando que esta organização dos serviços requer a nomeação de servidor para ocupar cargo na autarquia municipal, em face da demanda apresentada;

Considerando a vigência do concurso público realizado em data de 16/06/2013 para provimentos de cargos efetivos, cujo prazo foi prorrogado até 30/07/2017, conforme Decreto nº 1.975/2015

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado para o cargo de provimento efetivo de Técnico Médio III – TM III (Grupo IV) - Ajudante Administrativo, junto ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Luz, em virtude de aprovação em concurso público homologado pela Portaria nº 03/2013, e prorrogado pelo Decreto nº 1.975/2015, o candidato Miller da Silva Medeiros, inscrito no CPF sob o nº 091.228.726-80 e no RG sob o nº MG-14.720.514/SSP/MG, devendo ser submetido a estágio probatório, na forma da legislação vigente.

Art. 2º. Fica o candidato nomeado desde já convocado a se apresentar na Sede do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Luz para ser empossado no respectivo cargo, mediante a apresentação dos documentos e cumprimento dos demais requisitos exigidos no Edital do Concurso 001/2013 e Legislação Municipal Vigente.

Art. 3º. O não comparecimento do servidor nomeado ou a não apresentação dos documentos e cumprimento dos requisitos exigidos no artigo anterior, implica automaticamente em nulidade de sua aprovação e nomeação, com perda dos direitos decorrentes.

Art. 4º. O candidato aprovado, nomeado e empossado, submeter-se-á ao Regime Jurídico, previsto no Estatuto do Servidor Público e demais Legislação Municipal e Regulamento em vigor no Município de Luz/MG, inclusive quanto às atribuições e vencimentos disposto na Lei Complementar nº 14/2010.

Art. 5º. A denominação, símbolo, classe e nível de vencimentos do presente Cargo Efetivo, estão estabelecidos no Edital de Concurso público, em tudo obedecido a Legislação Municipal Vigente, especialmente a Lei Complementar nº 14/2010.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Luz/MG, 11 de julho de 2017.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:EBD5A8DA

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO RH/2017, DE 10 DE JULHO DE 2017.

CONCEDE PROMOÇÃO POR TITULAÇÃO NA CARREIRA À SERVIDORA ESTÁVEL OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal de Luz, Minas Gerais, no uso de atribuição que lhe confere o art. 162, VI e XI da Lei Orgânica Municipal tendo em vista o disposto nos artigos 16 e 17, inciso II, da Lei 1.634/08, de 26 de março de 2008, na Resolução Nº 008/2017, de 31 de maio de 2017 e no Decreto nº. 2.307/2017, de 13 de junho de 2017.

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida promoção por titulação na carreira a servidora estável ***Vanderléia Carlênia da Cruz,*** matrícula nº 5568**,** ocupante de cargo de provimento efetivo de Professor da Educação Básica – PEB 1 ***Nível I Referência A*** para o ***Nível III Referência A.***

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 10 de julho de 2017.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

ANTONIO CARLOS XAVIER
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:C99DA0D8

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº. 2.320/2017, DE 11 DE JULHO DE 2017.

CONCEDE A PROGRESSÃO NA CARREIRA A PROFISSIONAL DA SAUDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE LUZ/MG, OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal de Luz, Minas Gerais, no uso de atribuição que lhe confere o art. 162, VI e XI da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o disposto no art. 18, da Lei nº 1.634/2008, de 26/3/2008, no Decreto nº 1.593/2013, de 23/7/2013 e no Decreto nº 2.077/2016 de 18/3/2016.

DECRETA

Art. 1º. Fica concedida progressão na carreira à servidora efetiva **JUÇARA MARIA MORAIS RIBEIRO XAVIER**, matrícula nº 1167, ocupante do cargo de provimento efetivo na Prefeitura Municipal de Luz de *Agente de Saúde 1 – Auxiliar de Laboratório*, **Nível II Referência K** para **Nível II Referência L.**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 11 de julho de 2017.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:11776A43

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº. 2.319/2017, DE 11 DE JULHO DE 2017.

CONCEDE A PROGRESSÃO NA CARREIRA AOS SERVIDORES DA ADMINISTRAÇÃO GERAL OCUPANTES DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO E DOS DETENTORES DE FUNÇÃO PÚBLICA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal de Luz, Minas Gerais, no uso de atribuição que lhe confere o art. 162, VI e XI da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o disposto no art. 16, da Lei Complementar nº 030/2013, de 12/6/2013 e no Decreto nº 2.077/2016 de 18/3/2016.

DECRETA

Art. 1º. Fica concedida a progressão na carreira aos servidores da Administração Geral estáveis, ocupantes de cargos de provimento efetivo e os detentores de função pública, da Prefeitura Municipal de

Luz, que atendem ao disposto no art. 16 da Lei Complementar nº 030/2013, de 12/6/2013 e o Decreto nº 2.077/2016 de 18/3/2016, que constam do Anexo I, deste Decreto.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 11 de julho de 2017.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:9BB6E557

SETOR DE CADASTRO, TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
DECRETO Nº. 2.318/2017, DE 11 DE JULHO DE 2017.

"APROVA DESMEMBRAMENTO DE TERRENO URBANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

Considerando o que dispõe a Lei Complementar nº. 039/2014, de 02 de junho de 2014 – Plano Diretor e suas alterações posteriores aplicáveis;

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZ, no uso de suas atribuições, especialmente a prevista no art. 162, inciso IX, da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º. De acordo com o conteúdo do Processo Administrativo nº. 43.520, de 05 de julho de 2017, o imóvel urbano, situado nesta cidade de Luz/MG, na Avenida Guarim Caetano da Fonseca, nº 296, Bairro Nações, sendo Unidade 01 com inscrição cadastral nº. 00.04.001.1040.0001, Secretaria de Bem Estar Social e Habitação, com área construída de 132,00 m², na Avenida Guarim Caetano da Fonseca, nº 296, Bairro Nações; e Unidade 02 com inscrição cadastral nº 00.04.001.1040.0002, Posto de Saúde Programa de Saúde da Família 04, com área construída de 299,78 m², na Rua Dez de Abril, por uma extensão de 40,00 metros lineares; pelo lado esquerdo confronta com o lote C oriundo deste desmembramento, por uma extensão de 40,00 metros lineares e pelo fundo confronta com a propriedade do Hospital Senhora Aparecida por uma extensão de 20,50 metros lineares, sendo este imóvel de propriedade do MUNICÍPIO DE LUZ, CNPJ nº. 18.301.036/0001-70; fica desmembrado em:

I - ÁREA REMANESCENTE com área de 430,50 m (quatrocentos e trinta metros e cinqüenta centímetros quadrados). Frente de 21,00 metros lineares para a Rua Dez de Abril, 20,50 metros lineares pelo lado direito com o Hospital Senhora Aparecida, 20,50 metros lineares pelo lado esquerdo com o Lote a ser desmembrado, e 21,00 metros lineares pelo fundo com o lote da Prefeitura Municipal de Luz, com área construída de 299,78,00 m².

II - ÁREA DESMEMBRADA com área de 389,50 m² (trezentos e oitenta e nove metros e cinqüenta centímetros quadrados). Frente de 20,50 metros lineares para a Avenida Guarim Caetano Fonseca, 19,00 metros lineares pelo lado direito com a Rua Dez de Abril, 19,00 metros lineares pelo lado esquerdo com o Lote a ser desmembrado, e 20,50 metros lineares pelo fundo com da área remanescente, com área construída de 132,00 m².

Art. 2º.A demarcação dos lotes será feita pela proprietária do imóvel requerente do desmembramento.

Art. 3º.A proprietária do imóvel desmembrado terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de publicação deste Decreto, para submeter o desmembramento ao registro imobiliário, sob pena de caducidade de sua aprovação, conforme dispõe o art. 18 da Lei Federal nº. 6.766/79, de 19 de dezembro de 1979.

§ 1º – A proprietária, obrigatoriamente, deverá apresentar junto ao Serviço de Cadastro e Tributação do Município de Luz, certidão emitida pelo Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Luz, que comprova o cumprimento do disposto neste artigo.

§ 2º - O prazo para cumprimento do previsto no parágrafo anterior, será de 5 (cinco) dias corridos, depois de expirada a vigência deste Decreto, sob pena de ser considerada sem efeito, a aprovação do desmembramento.

§ 3º - A certidão de que trata o § 1º deste artigo deverá ser juntada ao Processo Administrativo nº. 43.520/17 de 05 de julho de 2017, onde consta o requerimento e toda documentação relativa ao desmembramento.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e terá validade de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 11 de julho de 2017.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:716966B7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MEDEIROS

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ADITIVO

REF: ADITIVO CONTRATUAL: 001/2017, PROCESSO 031/2017, PREGÃO PRESENCIAL: 026/2017, CONTRATO: 050/2017. PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS, CNPJ: 20.920.617/0001-32 X MARIA DO SOCORRO GONÇALVES– 73466069653, CNPJ nº 27.174.482/0001-52, OBJETO: ADITIVO DE KILOMETRAGEM EM 12,07% (DOZE VIRGULA ZERO SETE POR CENTO), NA LINHA 01, PASSANDO DE 116 KM PARA 130 KM POR DIA, 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) NA LINHA 02, PASSANDO DE 80 KM PARA 100 KM POR DIA E 14,75% (QUATORZE VIRGULA SETENTA E CINCO POR CENTO) NA LINHA 03, PASSANDO DE 122 KM PARA 140 KM POR DIA.

FRANCISCO MARTINS RIBEIRO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Mislaine Aparecida Silva Andrade
Código Identificador:9E32F862

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MIRABELA

COMISSÃO DE LICITAÇAO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRABELA/MG– Ratificação de Dispensa nº 039/2017 – Processo nº 106/2017 – Contrato nº 147/2017 – Locação de Imóvel Residencial para funcionamento do Conselho Tutelar deste Município de Mirabela-MG, com base no inciso X, Art. 24 da Lei 8666/93 e suas alterações. Contratada: Expedito Ruas da Silva, CPF: 187.583.436-04 no valor global de R$ 4.950,00.

Mirabela, 05 de Julho de 2017

MÁRCIO COSTA AQUINO
Gerente Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Fernanda Cristina Vieira e Silva Rodrigues
Código Identificador:960879BF

COMISSÃO DE LICITAÇAO
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRABELA/MG– 2º Termo aditivo ao contrato nº 007/2017. Partes: Municipio de Mirabela/MG e a Empresa Edgar Cardoso Lourenço. Objeto:Aquisição de água mineral para atender as diversas gerências deste Município de MIrabela-MG**.** Iniciando tal prorrogação em 01 de Julho de 2017 pelo período de 06 meses.

SOLANGE MENDES DE ALMEIDA
Presidenta da CPL.

Mirabela, 30 de Junho de 2017

ALLISSON LOPES RUAS
Gerente Municipal de Administração

Publicado por:
Fernanda Cristina Vieira e Silva Rodrigues
Código Identificador:ED5160A7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MONTEZUMA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEZUMA-MG torna pública a realização do Pregão Presencial 038/2017. OBJETO: **Contratação de (MEI, ME EPP) para fornecimento de equipamentos hospitalares, eletrodomésticos e informática para o programa cultivar, nutrir e educar, destinada a manutenção das atividades da secretaria municipal de saúde.** Abertura 24/07/2017 às 09h00min. Edital disponível no site: www.montezuma.mg.gov.br. Informações através do telefone: (38) 3825 1198 e e-mail: licitação@montezuma.mg.gov.br.

Montezuma/MG, 11 de Julho de 2017.

RAFAEL LUCAS FROTAS VIEIRA
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Dailton Araujo Morais Sá
Código Identificador:3D976E64

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEZUMA-MG torna pública a realização do Pregão Presencial 039/2017. OBJETO: **Registro de preços para futura e eventual contratação de (MEI, ME EPP) para prestação de serviços de locação de ônibus para viagens diversas, destinado a manutenção das secretarias deste município.** Abertura 24/07/2017 às 14h00min. Edital disponível no site: www.montezuma.mg.gov.br. Informações através do telefone: (38) 3825 1198 e e-mail: licitação@montezuma.mg.gov.br.

Montezuma/MG, 11 de Julho de 2017.

RAFAEL LUCAS FROTAS VIEIRA
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Dailton Araujo Morais Sá
Código Identificador:AC01100F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MURIAÉ

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA NÚMERO 04 DE 07 DE JULHO DE 2017

Designa Servidores para exercício de Função Gratificada.

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Relações Institucionais, no uso das atribuições legais e,

CONSIDERANDO os artigos 76 e 77, da lei Municipal de nº 3.824, de 1º de Dezembro de 2009;

CONSIDERANDO o anexo IX, da lei Municipal de nº 4.182, de 28 de Dezembro de 2011;

RESOLVE

Art. 1° - Fica concedido a senhora, abaixo relacionada, a gratificação pelo exercício de função e direção, chefia ou assessoramento, calculada sobre a referência numérica do respectivo vencimento básico, conforme a seguir;

NOME	MASP	FUNÇÃO	GRATIFICAÇÃO
FABIOLA MARIA DE ASSIS	1758-001	COORDENADORA DO SETOR DE APOIO ADMINISTRATIVO	50%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Muriaé, 07 de julho de 2017.

CARLOS MAGNO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Relações Institucionais

Publicado por:
Teresa Paulo Soares
Código Identificador:08FBD4D6

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA NÚMERO 05 DE 07 DE JULHO DE 2017

Designa Servidores para exercício de Função Gratificada.

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Relações Institucionais, no uso das atribuições legais e,

CONSIDERANDO os artigos 76 e 77, da lei Municipal de nº 3.824, de 1º de Dezembro de 2009;

CONSIDERANDO o anexo IX, da lei Municipal de nº 4.182, de 28 de Dezembro de 2011;

RESOLVE

Art. 1° - Fica concedido a senhora, abaixo relacionada, a gratificação pelo exercício de função e direção, chefia ou assessoramento, calculada sobre a referência numérica do respectivo vencimento básico, conforme a seguir;

NOME	MASP	FUNÇÃO	GRATIFICAÇÃO
CLÁUDIA BRAGA DUTRA DE MELO	1357-001	COORDENADORA DO SETOR DE PLANEJAMENTO ECONÔMICO	10%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Muriaé, 07 de julho de 2017.

CARLOS MAGNO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Relações Institucionais

Publicado por:
Teresa Paulo Soares
Código Identificador:75D6213B

FUNDO PREVIDENCIÁRIO DE MURIAÉ
CONTRATO ADMINISTRATIVO

O Fundo Previdenciário de Muriaé-Muriaé-prev torna público o Contrato Administrativo 006/2017, Beneficiário: RTM & CONSULTORES ASSOCIADOS – ASSESSORIA E CONSULTORIA PREVIDENCIÁRIA LTDA-ME**.** Objeto: Elaboração de estudo atuarial do exercício do ano de 2016. Valor Global: R$ 4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais) Data: 31/03/2017. -

Fundo Previdenciário de Muriaé - MURIAÉ PREV -
ANTONIO JOSÉ PEREIRA DE OLIVEIRA
Presidente
MURIAÉ-PREV.

Publicado por:
Nancy Lieta Lima
Código Identificador:35E999EC

FUNDO PREVIDENCIÁRIO DE MURIAÉ
CONTRATO ADMINISTRATIVO

O Fundo Previdenciário de Muriaé-Muriaé-prev torna público o Contrato Administrativo 007/2017, Beneficiário: 3WLINK INTERNET LTDA EPP (BRASILNET)**.** Objeto: Disponibilização de serviço de acesso à Internet pela Brasilnet. Valor Global: R$ 1.558,80 (um mil quinhentos e cinquenta e oito reais e oitenta centavos) Data: 01/03/2017 (12 meses).

Fundo Previdenciário de Muriaé -MURIAÉ PREV
ANTONIO JOSÉ PEREIRA DE OLIVEIRA
Presidente
MURIAÉ-PREV.

Publicado por:
Nancy Lieta Lima
Código Identificador:DEBCF562

FUNDO PREVIDENCIÁRIO DE MURIAÉ
CONTRATO ADMINISTRATIVO

O Fundo Previdenciário de Muriaé-Muriaé-prev torna público o Contrato Administrativo 008/2017, Beneficiário: TV COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA-ME**.** Objeto: Manutenção preventiva e corretiva em computadores, notebooks e redes do Muriaé-Prev. Valor Global: R$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais) Data: 06/06/2017 (12 meses). -

Fundo Previdenciário de Muriaé - MURIAÉPREV
ANTONIO JOSÉ PEREIRA DE OLIVEIRA
Presidente
MURIAÉ-PREV.

Publicado por:
Nancy Lieta Lima
Código Identificador:857073D8

FUNDO PREVIDENCIÁRIO DE MURIAÉ
TERMO ADITIVO

O Fundo Previdenciário de Muriaé-Muriaé-prev torna público o Décimo Primeiro Termo Aditivo Contrato 001/201. Beneficiário: JOÃO PAULO MONTESANO ADRIANO**.** Objeto: Contratação de pessoa física para prestação de serviços técnicos especializados em assessoria e consultoria jurídica de direito previdenciário para o Fundo Previdenciário de Muriaé/Muriae-Prev: O valor global do Termo aditivo do contrato é de R$ 37.698,90 (trinta e sete mil e seiscentos e noventa e oito reais e noventa e um centavos) - data: 02/07/2017 (06 meses).

Fundo Previdenciário de Muriaé MURIAÉ PREV
ANTONIO JOSÉ PEREIRA DE OLIVEIRA
Presidente
MURIAÉ-PREV.

Publicado por:
Nancy Lieta Lima
Código Identificador:CB907D86

LICITAÇÃO
ERRATA PREGÃO PRESENCIAL 122/2017

Para os devidos fins, o item 6.2.11 "Declaração que se compromete a disponibilizar profissional habilitado para execução, fiscalização e acompanhamento do tratamento nos pacientes." Passará a ter a seguinte redação: **"Declaração que se compromete disponibilizar profissional habilitado para execução do serviço.".**
Visando não prejudicar os possíveis participantes na elaboração das ofertas e respeitando os princípios que norteiam o processo licitatório, fica designado o dia 26/07/2017 (vinte e seis de julho de dois mil e dezessete) às 08:30 (oito horas e trinta minutos) para a realização do certame em tela.

Muriaé, 10 de julho de 2017

NATÃ ALMEIDA DE SOUZA PEREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Sueli Ribas Paulino Costa
Código Identificador:C4CEBE41

LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇO PREGÃO 110/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ TORNA PÚBLICO ATA DE REGISTRO DE PREÇO **Nº 2242017** - PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO **Nº 110/2017** - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, SENDO: CADEIRAS, MESAS E ARMÁRIO - DETENTOR: LIVIA CRISTINA DOS SANTOS REIS - ME - VALOR: R$ 92.470,60 - PRAZO: 11/07/2017 A 10/07/2018

MURIAÉ/MG, 11 DE JULHO DE 2017

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ TORNA PÚBLICO ATA DE REGISTRO DE PREÇO **Nº 2252017** - PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO Nº **110/2017** - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, SENDO: ARQUIVOS DE AÇO - DETENTOR: RIO OFFICE COMERCIODE MOVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP - VALOR: R$ 78.760,00 - PRAZO: 11/07/2017 A 10/07/2018

MURIAÉ/MG, 11 DE JULHO DE 2017

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ TORNA PÚBLICO ATA DE REGISTRO DE PREÇO **Nº 2262017** - PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO **Nº 110/2017** - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, SENDO: ARMARIOS DE AÇO, LONGARINA EXECUTIVA, MESA COLETIVA, MESA PLASTICA, MESA REDONDA E MESAS DE REFEITORIO - DETENTOR: KM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS - EIRELI - VALOR: R$ 128.731,00 - PRAZO: 11/07/2017 A 10/07/2018

MURIAÉ/MG, 11 DE JULHO DE 2017

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ TORNA PÚBLICO ATA DE REGISTRO DE PREÇO **Nº 2272017** - PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO **Nº 110/2017** - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, SENDO: CADEIRAS, LONGARINAS, MESA DE COMPUTADOR, MESA DE REUNIÃO, MESA PARA BIBLIOTECA E MESAS KIT SEXTAVADO - DETENTOR: FARIA RODRIGUES INDUSTRIA DE MÓVEIS LTDA - VALOR: R$ 104.601,80 - PRAZO: 11/07/2017 A 10/07/2018

MURIAÉ/MG, 11 DE JULHO DE 2017

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sueli Ribas Paulino Costa
Código Identificador:177D7D22

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NATÉRCIA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº031/2017

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº031/2017 - PRC 046/2017 - PREGÃO POR REGISTRO DE PREÇOS 013/2017 - PARTES: Prefeitura Municipal de Natércia x Med Center Comercial LTDA. Obj.: Contratação De Empresa Para Aquisição De Medicamentos, Para Utilização De Forma Parcelada, Do Tipo Maior Desconto Sobre Tabela Cmed/Anvisa, Para Atendimento Da Farmácia Básica Municipal E Assistência Social Da Prefeitura Municipal De Natércia (MG). Dot. Orç.: Diversas. Data da Assinatura: 22/06/2017. Vigência: 21/06/2018.

Natércia, 11 de julho de 2017.

CRISTIANO ANTÔNIO CAETANO JUNHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Márcio Félix
Código Identificador:07672C9D

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº032/2017

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº032/2017 - PRC 046/2017 - PREGÃO POR REGISTRO DE PREÇOS 013/2017 - PARTES: Prefeitura Municipal de Natércia x Mult Farma LTDA - EPP. Obj.: Contratação De Empresa Para Aquisição De Medicamentos, Para Utilização De Forma Parcelada, Do Tipo Maior Desconto Sobre Tabela Cmed/Anvisa, Para Atendimento Da Farmácia Básica Municipal E Assistência Social Da Prefeitura Municipal De Natércia (MG). Dot. Orç.: Diversas. Data da Assinatura: 22/06/2017. Vigência: 21/06/2018.

Natércia, 11 de julho de 2017.

CRISTIANO ANTÔNIO CAETANO JUNHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Márcio Félix
Código Identificador:0AC2728F

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº033/2017

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº033/2017 - PRC 038/2017 - PREGÃO POR REGISTRO DE PREÇOS 014/2017 - PARTES: Prefeitura Municipal de Natércia x Distribuidora de Produtos Odontológicos e Materiais Ltda. Obj.: Contratação De Empresa Para O Fornecimento De Materiais De Uso Odontológico Para Atender As Necessidades Do Consultório Dentário Da Prefeitura Municipal De Natércia (MG). Dot. Orç.: Diversas. Data da Assinatura: 22/06/2017. Vigência: 21/06/2018.

Natércia, 11 de julho de 2017.

CRISTIANO ANTÔNIO CAETANO JUNHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Márcio Félix
Código Identificador:5021D6C8

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº029/2017

EXTRATO DE CONTRATO Nº 029/2017 - PRC 045/2017 – PREGÃO PRESENCIAL 012/2017 - PARTES: Prefeitura Municipal de Natércia x LOTUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. Obj.: **Contratação de Empresa para Aquisição de Processadora Microprocessada Automática de Filmes de Raio-X para o Setor de Saúde do Município de Natércia-MG**. Valor estimado: R$18.674,00 (Dezoito Mil e Seiscentos e Setenta e Quatro Reais). Dot. Orç.:
020601 10 302 0003 2.007 449052. Data da Assinatura: 13/06/2017. Vigência: 31/12/2017.

Natércia, 11 de julho de 2017.

CRISTIANO ANTÔNIO CAETANO JUNHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Márcio Félix
Código Identificador:38A454E3

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº030/2017

EXTRATO DE CONTRATO Nº 030/2017 - PRC 035/2017 – TOMADA DE PREÇOS 002/2017 - PARTES: Prefeitura Municipal de Natércia x Construtora Sabino e Souza Ltda - ME. Obj.: **Contratação de Empresa Para Retomada e Sequência Para Conclusão da Obra de Retirada e Reassentamento de Paralelepípedo e Execução de Sarjeta de 30 X 5 CM no Município de Natércia - MG**. Valor estimado: R$105.589,29 (Cento e Cinco Mil e Quinhentos e Oitenta e Nove Reais e Vinte e Nove Centavos). Dot. Orç.:
020901 15 451 0009 1.039 449051. Data da Assinatura: 23/06/2017. Vigência: 31/12/2017.

Natércia, 11 de julho de 2017.

CRISTIANO ANTÔNIO CAETANO JUNHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Márcio Félix
Código Identificador:F64781D5

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº031/2017

EXTRATO DE CONTRATO Nº 031/2017 - PRC 053/2017 – INEXIGIBILIDADE 003/2017 - PARTES: Prefeitura Municipal de Natércia x Sergio Feliciano Soares Da Silva - Me. Obj.: **Contratação De Empresa Para Promoção De Evento Cultural E Popular Que Consiste Na Realização De Shows Musicais (Banda) Em Virtude Das Festividades De Comemoração Do 94º Aniversário De Emancipação Política Administrativa A Ser Realizado Em Natércia - MG**. Valor estimado: R$15.000,00 (Quinze Mil Reais). Dot. Orç.:
020501 13 392 0010 2.032 339039. Data da Assinatura: 24/06/2017. Vigência: 23/08/2017.

Natércia, 11 de julho de 2017.

CRISTIANO ANTÔNIO CAETANO JUNHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Márcio Félix
Código Identificador:77A44B78

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NEPOMUCENO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO/MG – Retificação de Edital. Pregão Presencial nº 044/2017. Processo Licitatório nº 054/2017. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de suprimentos genuínos ou originais para os veículos integrantes do Patrimônio do Município de Nepomuceno, através de maior desconto sobre Tabela Eletrônica de Peças (Sistema Audatex), solicitado pela Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos. Após suspensão do Edital para fazer os ajustes necessários, fica retificada a data de abertura para o dia 01/08/2017 às 09:00 horas. Novo edital e informações sala de licitações da Prefeitura de Nepomuceno, estabelecida Praça Padre José, 180, centro. Tel (35) 3861-3686, e-mail:
licitacao@nepomuceno.mg.gov.br.

Nepomuceno, 11/07/2017.

PEDRO RODRIGUES
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Renata Serra Negra
Código Identificador:9273EF35

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE OURO FINO

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO. PROCESSO DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO PRC Nº. 0191/17, INEXIGIBILIDADE Nº 008/17

MUNICÍPIO DE OURO FINO – MG. Aviso de Chamada Pública para Credenciamento. Processo de Chamamento Público Para Credenciamento PRC nº. 0191/17, Inexigibilidade nº 008/17. O presente Chamamento Público tem como objetivo a contratação de interessados com propriedade na região dos bairros Turvo, Areias e Cervinho para fornecimento de cascalho a serem retirados pelo Contratante para recuperação de estradas vicinais desta região do Município de Ouro Fino, com valor estabelecido pela Administração Municipal através de pesquisa de preço junto às propriedades do Município, conforme edital. O credenciamento poderá ser realizado até às 16:00 horas do dia 28/07/2017. O instrumento convocatório em inteiro teor estará à disposição dos interessados no endereço eletrônico:
www.ourofino.mg.gov.br.

MAURICIO LEMES DE CARVALHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gislaine Cristina Batista Teixeira
Código Identificador:88942A0C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PARÁ DE MINAS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO NRO. 012/2017

Aprova Parceira da SMADS com as entidades 2017

O Conselho Municipal de Assistência Social - ***CMAS - Pará de Minas***, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Federal nº. 8.742/93 alterada pela Lei 12.435/11– LOAS, pela Lei Municipal nº. 3296/96, alterada pela Lei nº6019/2016 de acordo com o Regimento Interno, e após deliberação da plenária na reunião ordinária realizada no dia 19 de junho de 2017;

CONSIDERANDO as explicações e esclarecimentos prestados pela equipe da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – SMADS;
RESOLVE:
Art. 1.º – Aprovar as parcerias com as entidades : Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais- APAE, Associação São Paulo Apóstolo, Cidade Ozanan, Fazenda de Recuperação Feminina Sociedade Amor a Vida -SOVIDA, Abrigo Casa do Caminho, Instituto Integrar Vidas , (fornecimentos de materiais de consumo, combustíveis, energia elétrica, água ,telefone e combustíveis).Repasses de Recurso Financeiro – FNAS e Recurso Próprio.

Art. 2º - Esta RESOLUÇÃO entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – O Anexo faz parte desta resolução

Pará de Minas, 19 de junho de 2017

DENISE ALENCAR DONIZETE DE CASTRO
Presidente do CMAS
Pará de Minas
Gestão 2015/2017

Publicado por:
Elcio Eustáquio de Oliveira Mendonça Júnior
Código Identificador:3DAE73E9

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO NRO. 011/2017

Aprova o Plano de Serviço 2017 - nº 790773

O Conselho Municipal de Assistência Social - ***CMAS - Pará de Minas***, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Federal nº. 8.742/93 alterada pela Lei 12.435/11– LOAS, pela Lei Municipal nº. 3296/96, alterada pela Lei nº6019/2016 de acordo com o Regimento Interno, através de sua mesa diretora e ad referendum no dia 05 de julho de 2017:

CONSIDERANDO as explicações e esclarecimentos prestados pela equipe da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – SMADS;
CONSIDERANDO as legislações e normativas no âmbito do SUAS, que definem o o princípio de gestão compartilhada, com cofinanciamento e cooperação técnica entre os entes federativos, e a competência do ente estadual de cofinanciar, por meio de transferência fundo a fundo, os serviços, programas e projetos socioassistenciais e benefícios eventuais, a SEDESE, por meio do presente instrumento, cumpre suas competências de cofinanciamento, fortalecendo sua rede socioassistencial, em âmbito local, regional, efetivamente o SUAS em Minas Gerais.

RESOLVE:
Art. 1.º – Aprova o Plano de Serviço 2017 numero **790773** .

Art. 2º - Esta RESOLUÇÃO entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – O Anexo faz parte desta resolução

Pará de Minas, 05 de julho de 2017

DENISE ALENCAR DONIZETE DE CASTRO
Presidente do CMAS
Pará de Minas
Gestão 2015/2017

Publicado por:
Elcio Eustáquio de Oliveira Mendonça Júnior
Código Identificador:88A90F6C

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
RESOLUÇÃO Nº 003/2017

Aprova os resultado da eleição para a escolha dos representantes de Entidades não Governamentais no CMDCA – Pará de Minas.

Consolidada com a Resolução 002/2017, de 06 de junho de 2017.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – *CMDCA - Pará de Minas*, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nro. 5..785/2015, de acordo com o Regimento Interno, e após encerramento das votações para escolha dos representantes da sociedade civil para gestão 2017-2019, realizada no dia 04 de julho de 2017 e
CONSIDERANDO a Resolução 002/2017, que aprovou o processo de escolha dos representantes da sociedade civil no *CMDCA – Pará de Minas*.
CONSIDERANDO os resultados dos votos apurados na eleição do dia 04 de julho de 2017.

RESOLVE:

ART. 1.º – APROVAR, nos termos desta RESOLUÇÃO, o resultado do processo eleitoral para a escolha dos representantes da sociedade civil no *CMDCA – Pará de Minas* para a gestão 2017-2019.

ART. 2.º – FICAM eleitas como representantes da sociedade civil, na condição CONSELHEIROS TITULARES do *CMDCA – Pará de Minas* para a gestão 2017-2019:

• ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PARÁ DE MINAS – APAE

• ASSOCIAÇÃO SÃO PAULO APÓSTOLO – BOLA DE GUDE

• ASSOCIAÇÃO AMIGOS DE SÃO JUDAS TADEU – AJUTA

• ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BELA VISTA – ABEV

• INSTITUTO CORONEL BEIJAMIN FERREIRA GUIMARÃES-PATRONATO

• ASSOCIAÇÃO AMIGOS DE SÃO JOÃO BATISTA- AJOB

ART. 3.º – FICAM eleitas como SUPLENTES dos representantes da sociedade civil no *CMDCA – Pará de Minas*, para a gestão 2017-2019:

• 1.º SUPLENTE: ABRIGO CASA DO CAMINHO

• 2.º SUPLENTE: REDE CIDADÃ – PROJETO PEQUENO APRENDIZ

• 3.º SUPLENTE: COLÉGIO BERLAAR SAGRADO CORAÇÃO DE MARIA

ART. 4.º - Esta RESOLUÇÃO entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 04 de julho de 2017.

LAUDELINA FERREIRA DE OLIVEIRA
Presidente do CMDCA
Pará de Minas
Gestão 2017-2019

Publicado por:
Elcio Eustáquio de Oliveira Mendonça Júnior
Código Identificador:C1AF32DC

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE 1.º ADENDO AO PREGÃO N.° 052/2017 – PRC 408/17

O Pregoeiro do Município de Pará de Minas-MG, vem através deste informar a quem possa interessar, a proposição do **1.º Adendo ao Pregão n.° 052/2017 – PRC 408/17.** Em decorrência das impugnações protocoladas, para que a secretaria requisitante possa analisar e responder, fica suspenso por prazo indeterminado, o edital do certame acima referenciado até segunda definição. O Adendo encontra-se disponível na íntegra no site
http://transparencia.parademinas.mg.gov.br.

Pará de Minas, 11 de julho de 2017.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA.
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Rolando Silva Coelho
Código Identificador:8C739B98

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PEDRA DO INDAIÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
EXTRATO DE DISPENSA 009/2017 PROCESSO 044/2017

Nos termos do disposto na Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993, em seu artigo 24, inciso XIII e, considerando as razões apresentadas na justificativa contida no Processo em epígrafe, ratifico o ato de Dispensa de Licitação para a Contração do SENAT Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte Unidade B – N 31 em Divinópolis – MG com objetivo de ministrar curso de Capacitação de Condutores de Veículos de Transporte Coletivo de Passageiros + Aproveitamento de Escolar com certificado e apostila incluso, para 3 (três) profissionais do Município de Pedra do Indaiá, pelo Valor de R$ 1.230,00.

Pedra do Indaiá, 07 de Julho de 2017

ITAMAR JOSÉ DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wagner Mateus de Andrade
Código Identificador:B91348E3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDIGÃO

LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIGÃO-MG, torna público a abertura do Processo Licitatório nº 000065/2017, Pregão nº 000041/2017, Registro de preços: nº 000041/2017 Objeto: AQUISICAO DE PAES, SALGADOS,LEITE, SUCOS E REFRIGERANTES. Entrega dos Envelopes: 24/07/2017 as 09:00 horas Mais informações pelo email:
www.licitacao@perdigao.mg.gov.br .

PERDIGAO - MG, 11 de julho de 2017.

LUZIANA CORDEIRO DE MELO
Pregoeira.

Publicado por:
Luziana Cordeiro de Melo
Código Identificador:181CAA0B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDÕES

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO DE CONVÊNIO QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO O MUNICÍPIO DE PERDÕES E ASSOCIAÇÃO DOS CAMINHEIROS DE PERDÕES.

CONVÊNIO N.º 5.822/17

TERMO DE CONVÊNIO que entre si fazem, de um lado o **MUNICÍPIO DE PERDÕES,** pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça 1° de Junho, nº 103, nesta Cidade, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 18.244.343/0001-67, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Excelentíssimo Sr. **Hamilton Resende Filho**, brasileiro, casado, portador do CPF nº. 214.274.536-91, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Praça Zoroastro, 20, Bairro Centro, doravante denominado **MUNICÍPIO**, e de outro a **Associação de Caminheiros de Perdões,** inscrita no CNPJ sob o nº 20.981.794/0001-29, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Rua Dulce Oliveira, 150, no bairro Vista Alegre, neste ato representado pelo seu Presidente Eudes Geraldo Rodrigues, brasileiro, divorciado, comerciante, portador do CPF: 559.088.889-15 e RG MG-3.553.314, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Rua Antônio Augusto da Silveira, 290, Bairro Vila Nova, doravante denominado simplesmente **CONVENIADA,** mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente termo de convênio o repasse de recursos oriundos da subvenção para 2017, referente ao mês de Julho de 2017, beneficiando a **CONVENIADA**, cuja verba se destina aos pagamento descrito na planilha de custos que fica fazendo parte integrante do presente convênio, no prazo de 60 (sessenta) dias.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor do presente repasse é de R$3.500,00 (três mil e quinhentos reais) que será liberado em parcela única.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO CONVENIADO

Constitui obrigação do **CONVENIADO**:
-aplicar os recursos exclusivamente nos pagamentos estipulados na cláusula primeira;
- devolver as possíveis sobras ao Município;
- prestar contas ao Município na forma da lei.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

Este convênio vai vigorar até 07 de Setembro de 2017.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas do presente convênio correrão por conta da Dotação Orçamentária:
Rubrica: 02.13.01.08.244.0805.2091 33.50.43 ficha 377

CLÁUSULA SEXTA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

Os casos omissos serão resolvidos de comum acordo entre as partes, recorrendo-se, subsidiariamente, às normas de direito administrativo.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO

As partes elegem o foro da Comarca de Perdões-MG para dirimirem quaisquer dúvidas decorrentes deste Convênio.

E, por estarem às partes firmes e contratadas, assinam o presente Convênio em 03 (três) vias de igual teor e validade, na presença das testemunhas abaixo descriminadas, para que produza todos os efeitos de direito.

Perdões, 07 de julho de 2017.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal de Perdões-MG

EUDES GERALDO RODRIGUES
Associação dos Caminheiros de Perdões

TESTEMUNHAS:
_____
_____

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:FB49CC83

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PROCESSO 94/2017 PREGÃO 59/2017 SEGURO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES – Pregão Presencial nº 59/2017. A Prefeitura Municipal de Perdões, conforme decretos 2083 e 2084, de 06 de Janeiro de 2006, instituindo o Pregão Presencial e o Registro de Preço, torna público que fará realizar: Processo Licitatório nº 94/2017 - Pregão Presencial nº 59/2017 - objeto: Registro de preço para contratação de seguro de veículo com abertura dos envelopes às 12:30 hs do dia 24.07.2017. O edital está disponível no site: www.perdoes.mg.gov.br

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:9954D05A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato: Contrato nº 189/2017; Processo Licitatório nº 081/2017, Pregão presencial nº 047/2017; Partes: Prefeitura Municipal de Piranga e Multifer Ferragens Ltda; Vigência: 30/06/2017 a 30/06/2018; Objeto Aquisição de perfil enrijecido de aço. Valor: R$ 14613,60

Publicado por:
Leonardo da Silva Araújo Neto
Código Identificador:6B8C8051

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato: Contrato nº 182/2017; Processo Licitatório nº 079/2017, Pregão presencial nº 046/2017; Partes: Prefeitura Municipal de Piranga e Inceco Carvalho & Souza Tratamento de Resíduos Ltda; Vigência: 26/06/2017 a 26/06/2018; Objeto Prestação dos serviços de coleta, transporte, tratamento dos resíduos de serviços de saúde,. Valor: R$ 17500,00

Publicado por:
Leonardo da Silva Araújo Neto
Código Identificador:37ADECE2

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato: Contrato nº 192/2017; Processo Licitatório nº 086/2017, Pregão presencial nº 050/2017; Partes: Prefeitura Municipal de Piranga e Amarantine Eventos, Cosméticos e Perfumaria Ltda ME; Vigência: 04/07/2017 a 04/10/2018; Objeto organização de Motocross e Encontro de som automotivo. Valor: R$ 26.390,00

Publicado por:
Leonardo da Silva Araújo Neto
Código Identificador:E4BDF919

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato: Contrato nº 195/2017; Processo Licitatório nº 084/2017, Pregão presencial nº 046/2017; Partes: Prefeitura Municipal de Piranga e Ricardo Rossi Locadora de Equipamentos; Vigência: 04/07/2017 a 04/10/2018; Objeto: Serviço de locação de estrutura para festa do Piranguense. Valor: R$ 99.661,00

Publicado por:
Leonardo da Silva Araújo Neto
Código Identificador:9469A985

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
SERVIÇOS DE GRAFICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA-MG: Aviso de Licitação. Processo Licitatório nº 095/2017, Pregão Presencial nº 058/2017, Registro de Preços nº 025/2017 Objeto: Serviços de gráfica. Data para entrega dos envelopes de proposta e documentos: até 25/07/2017, as 09 hs. Abertura dos envelopes: 25/07/2017 as 09 hs na sala de licitação da Prefeitura Municipal de Piranga, à Rua Benedito Valadares, 09, Centro, Piranga -MG. O edital estará disponível no site:
www.piranga.mg.gov.br.

Piranga, 11 de julho de 2017,

LEONARDO DA SILVA ARAÚJO NETO
Pregoeiro.

Publicado por:
Leonardo da Silva Araújo Neto
Código Identificador:7C36A579

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAPORA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº035/2017- PROCESSO LICITATÓRIO Nº057/2017

A Prefeitura Municipal de Pirapora/MG torna Público o Pregão Presencial nº 035/2017, objetivando a **concessão do uso do espaço público da área de eventos na Orla Fluvial de Pirapora/MG para exploração durante o Evento Micareta do Sol 2017**, a entrega e abertura dos envelopes será no dia **24/07/2017 às 09:00h**. O presente edital poderá ser obtido no seguinte endereço eletrônico:
www.pirapora.mg.gov.br e demais esclarecimentos na Rua Antônio Nascimento, 274- Centro, nos dias úteis de segunda a sexta-feira das 12:00h às 18:00h ou pelo telefone (38) 3740-6121.

Pirapora/MG, 11/07/2017

AILTON BARRETO
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Erika Auriana Menezes Mourao Silva Berlini
Código Identificador:32A1FD1B

DIRETORIA DE NORMATIZAÇÃO DE ATOS JURÍDICOS
PORTARIA 339/2017

Portaria n° 339 de 19 de Junho de 2017.

Nomeia Gerente de Controle, Avaliação e Auditoria em Saúde.

A **Prefeita Municipal**, Marcella Machado Ribas Fonseca, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 77, inciso XI e 125, II "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,
Resolve:
Art. 1º. Nomear **JULIANA VELOSO NEVES,** para o cargo de Gerente de Controle, Avaliação e Auditoria em Saúde.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de Junho de 2017.

Pirapora, 19 de Junho de 2017.

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita de Pirapora

DARCI DE SOUZA MAIA
Secretário de Administração e Finanças

FIDELIS DA SILVA MORAIS FILHO
Assessor de Desenvolvimento e Planejamento Estratégico

Republicada por Retificação

Publicado por:
Fidelis da Silva Morais Filho
Código Identificador:ECE01E42

DIRETORIA DE NORMATIZAÇÃO DE ATOS JURÍDICOS
PORTARIA 353/2017

PORTARIA Nº0353 DE 27 DE JUNHO DE 2017

Concede aposentadoria

A Prefeita Municipal de Pirapora – MG , no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 125, II da Lei Orgânica Municipal e artigo 6º, X da Lei Municipal nº 2.250/2014,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Aposentadoria Voluntária (Regra de Transição) com proventos integrais a servidora **ROSIMERE DE FATIMA COELHO CAXITO**, nascida em 07/11/1963 (53 anos de idade), matrícula nº: 00740, CPF n°: 450.611.736-00, pertencente ao Quadro Permanente da Carreira de Assistente Técnico Administrativo da Prefeitura Municipal de Pirapora-MG, ocupando o cargo de Assistente Técnico Administrativo – Símbolo/Nível: A. T. A. - II – "G", com fundamento no art. 43 da Lei Municipal n.º 1.770/2005 e art. 6º da Emenda Constitucional n.º 41/03, tendo em vista o Processo n.º 3065.00/2017 - IPSEMP – Aposentadoria.

Artigo 2º- Os proventos mensais serão de R$ 2.466,37 (dois mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e trinta e sete centavos).

Parágrafo Único - O benefício será reajustado na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade conforme determinação do Parágrafo Único do art. 43 da Lei Municipal n.º 1.770/2005.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, data em que o servidor é considerado aposentado nos termos do §2º do art. 33 da Lei Municipal n.º 1.770/2005.

Pirapora (MG), 27 de junho de 2017.

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita de Pirapora

MAURICIO BRAGA LIMA
Presidente do IPSEMP

Publicado por:
Fidelis da Silva Morais Filho
Código Identificador:E0C68CAE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PITANGUI

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO N° 08 DE JULHO

O Prefeito Municipal de Pitangui no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Federal 8.666/93 Homologa o Processo

Licitatório **N.º 044/2017 –TOMADA DE PREÇO – 004/2017** e, em consequência, adjudica o seu objeto conforme segue:

LICITANTE VENCEDOR	SERVIÇO	VALOR
CONSTRUTORA ARPHE EIRELI - ME	Realização de obras e serviços de engenharia para adequação do viaduto Francisco Gabriel de Castro Campos.	**R$ 77.786,88** (Setenta e Sete Mil Setecentos e Oitenta e Seis Reais e Oitenta e Oito Centavos).
TOTAL		**R$ 77.786,88**

MARCILIO VALADARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:572EF7F0

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO N° 09 DE JULHO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO – PAL – 051/2017 –PREGÃO PRESENCIAL 029/2017 – REGISTRO DE PREÇOS 022/2017 - Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratada: **JN DIAGNÓSTICOS LTDA - EPP.** Valor: R$ 34.432,75 (Trinta e Quatro Mil Quatrocentos e Trinta e Dois Reais e Setenta e Cinco centavos), com vista à aquisição de materiais e equipamentos médico/hospitalares, laboratoriais e odontológicos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Entrega: 29/06/2017 à 28/06/2017.

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:B56FCF11

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO N° 10 DE JULHO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO – PAL – 051/2017 –PREGÃO PRESENCIAL 029/2017 – REGISTRO DE PREÇOS 022/2017 - Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratada: **ATUANTE COMERCIAL LTDA - ME.** Valor: R$ 19.551,40 (Dezenove Mil Quinhentos e Cinquenta e um reais e Quarenta Centavos), com vista à aquisição de materiais e equipamentos médico/hospitalares, laboratoriais e odontológicos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Entrega: 29/06/2017 à 28/06/2017.

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:A9A6364F

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO N° 11 DE JULHO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO – PAL – 051/2017 –PREGÃO PRESENCIAL 029/2017 – REGISTRO DE PREÇOS 022/2017 - Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratada: **ALPHALAB PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - ME.** Valor: R$ 35.426,60 (Trinta e Cinco Mil Quatrocentos e Vinte e Seis Reais e Sessenta Centavos), com vista à aquisição de materiais e equipamentos médico/hospitalares, laboratoriais e odontológicos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Entrega: 29/06/2017 à 28/06/2017.

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:D5CFC0AD

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO N° 12 DE JULHO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO – PAL – 054/2016 – DISPENSA DE LICITAÇÃO 019/2016 - Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado: **JOSÉ HÉLIO MOREIRA**, Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto aditar o contrato **nº 157/2016,** pelo período de **12 (doze) meses** de **01/07/2017 à 30/06/2018.** Também reajustar o valor pago mensal pelo índice do **INPC** de **3,3% (três virgula três pontos percentuais)** que passa do valor original de **R$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais)** para o valor de **R$ 909,04 (novecentos e nove reais e quatro centavos)** por mês a partir deste mês de julho de 2017.

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:FA1CCF40

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POÇO FUNDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO 226/2017
Decorrência: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 162/2017 – PREGÃO Nº 116/2017
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS TECNICOS ESPECIALIZADOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINO FINAL DE RESÍDUOS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE, CONFORME RESOLUÇÃO CONAMA 358, DE 29 DE ABRIL DE 2005, BEM COMO A RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA DA ANVISA – RDC Nº 306, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2004.
Contratado: SERQUIP TRATAMENTO DE RESÍDUOS MG LTDA. Valor global estimado para 2017 de R$ 36.800,00. Data da assinatura: 11/07/2017. Vigência: O prazo de vigência objeto deste contrato será até 12 meses. De acordo com a Lei 8.666/93.
Dotação Orçamentária:
06012019339039000000000100 F408

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:73ED0FFD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO Nº 131/17

O Prefeito Municipal de POÇO FUNDO, MG, Renato Ferreira de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Prefeitura Municipal de POÇO FUNDO (MG), nos termos da Lei 8.666/93 e Lei 10.520 de 17/06/02, realizará o PROCESSO LICITATÓRIO N° 179/2017, Pregão nº 131/17, tendo como objeto da presente licitação a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, CONFORME DESCRITO NO EDITAL. A data para abertura deste certame será dia 27 de julho de 2017, às 13:00 horas. O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de POÇO FUNDO (MG), sito a Praça Tancredo Neves 3.000, Centro de POÇO FUNDO (MG) ou no site www.pocofundo.mg.gov.br.

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PATRICIA SARKIS CARNEIRO ABRAHÃO
Pregoeira

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:78E37D06

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO Nº 132/17

O Prefeito Municipal de POÇO FUNDO, MG, Renato Ferreira de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Prefeitura Municipal de POÇO FUNDO (MG), nos termos da Lei 8.666/93 e Lei 10.520 de 17/06/02, realizará o PROCESSO LICITATÓRIO N° 180/2017, Pregão nº 132/17, tendo como objeto da presente licitação a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BUFFET PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO "FESTA JUNINA" , CUJO A SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL FARÁ EM PROL DAS FAMÍLIAS REFERENCIADAS PELO PAIF QUE SÃO ATENDIDAS PELO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS (SCFV) DO CRAS, CONFORME DESCRITO NO EDITAL. A data para abertura deste certame será dia 26 de julho de 2017, às 09:30 horas. O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de POÇO FUNDO (MG), sito a Praça Tancredo Neves 3.000, Centro de POÇO FUNDO (MG) ou no site www.pocofundo.mg.gov.br.

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PATRICIA SARKIS CARNEIRO ABRAHÃO
Pregoeira

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:E6089E11

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POUSO ALEGRE

CHEFIA DE GABINETE
LEI Nº 5.839, DE 10 DE JULHO DE 2017

Dispõe sobre denominação de Logradouro Público: Rua Ângelo Afonso Baret de Barros (*1922 +2011).

Autor: Ver. Wilson Tadeu Lopes

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:
Art. 1º Passa a denominar-se Rua ÂNGELO AFONSO BARET DE BARROS, a atual Rua 16 (sem saída), com início no entroncamento com a Rua Mons. Benedito Marcílio de Magalhães, no Bairro Francisca Augusta Rios (Árvore Grande).

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre - MG, 10 de julho de 2017.

RAFAEL TADEU SIMÕES
Prefeito Municipal

JOSÉ DIMAS DA SILVA FONSECA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Evandro Luiz Gouvêa
Código Identificador:4690F8CF

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº 4752, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017

Procede ao cancelamento de restos a pagar referente ao exercício de 2016 e dá outras providências**.**

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre Minas Gerais, no uso das atribuições de seu cargo, de conformidade com as leis em vigor, em especial aquelas que lhes são expressamente outorgadas pela Lei Orgânica Municipal;
- Conforme protocolo 2016/016651 do Departamento de Fiscalização e Tributação Seção IPTU, foi compensado o valor de restituição de IPTU do contribuinte Hélio Aparecido Ragazzi Paderes e portanto pede anulação no empenho 2843 de 25/05/2016 NAP nº 4204.
DECRETA:
Art. 1º - Fica cancelada a despesa relacionada no Memorial Justificativo que faz parte deste decreto:
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Pouso Alegre, 22 de fevereiro de 2017.

RAFAEL TADEU SIMÕES
Prefeito Municipal

JOSÉ DIMAS DA SILVA FONSECA
Chefe de Gabinete

JÚLIO CESAR DA SILVA TAVARES
Secretário de Administração e Finanças

MEMORIAL JUSTIFICATIVO
Parágrafo 2º, item II, Artigo 3º a IN 01/00 do TCE-MG

DÉBITO
Classificação
2.1.3.1.1.00.00 – Fornecedores e Contas a pagar a curto prazo
2.1.3.1.1.01.00 – Fornecedores Nacionais do Exercício
2.1.3.1.1.01.01 – Fornecedores **162,12**

CRÉDITO
Classificação
4.9.9.9.1.00.00 –VPA-Decorrentes de fatos geradores diversos.
4.9.9.9.1.99.00 – Demais VPA decorrentes de fatos geradores diversos **162,12**

HISTÓRICO
Cancelamento de Restos a Pagar:
Empenho 2843 de 2016 NAP 4204 – Helio Aparecido Ragazzi Paderes, no valor de R$ 162,12.

Publicado por:
Evandro Luiz Gouvêa
Código Identificador:F7466ACA

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº 4753, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017

Procede ao cancelamento de restos a pagar referente ao Exercício de 2014 e dá outras providências**.**

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre Minas Gerais, no uso das atribuições de seu cargo, de conformidade com as leis em vigor, em especial aquelas que lhes são expressamente outorgadas pela Lei Orgânica Municipal;
- Conforme Solicitação de anulação da Secretaria de Saúde em 10/11/2016, foi anulado o empenho nº 7073 NAP 6142 de 2014 do credor Luis Augusto de Faria Cardoso.
DECRETA:
Art. 1º - Fica cancelada a despesa relacionada no Memorial Justificativo que faz parte deste decreto:
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Pouso Alegre, 24 de fevereiro de 2017.

RAFAEL TADEU SIMÕES
Prefeito Municipal

JOSÉ DIMAS DA SILVA FONSECA
Chefe de Gabinete

JÚLIO CESAR DA SILVA TAVARES
Secretário de Administração e Finanças

MEMORIAL JUSTIFICATIVO
Parágrafo 2º, item II, Artigo 3º a IN 01/00 do TCE-MG

DÉBITO
Classificação
2.1.3.1.1.00.00 – Fornecedores e Contas a pagar a curto prazo
2.1.3.1.1.01.00 – Fornecedores Nacionais do Exercício
2.1.3.1.1.01.01 – Fornecedores **400,00**

CRÉDITO
Classificação
4.9.9.9.1.00.00 –VPA-Decorrentes de fatos geradores diversos.
4.9.9.9.1.99.00 – Demais VPA decorrentes de fatos geradores diversos
400,00

HISTÓRICO
Cancelamento de Restos a Pagar:
NAP 6142 – Luis Augusto de Faria Cardoso, no valor de R$ 400,00.

Publicado por:
Evandro Luiz Gouvêa
Código Identificador:1E4760EA

CHEFIA DE GABINETE
LEI Nº 5.838, DE 10 DE JULHO DE 2017

Dispõe sobre denominação de logradouro público: Rua Vitorio Marchetti (*1938 +2017).

Autor: Ver. Wilson Tadeu Lopes

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:
Art. 1º Passa a denominar-se Rua VITORIO MARCHETTI a atual Rua 02, com início na estrada municipal e término no entroncamento com a Rua Alberto Luiz Coutinho, no Bairro Jardim Redentor.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre - MG, 10 de julho de 2017.

RAFAEL TADEU SIMÕES
Prefeito Municipal

JOSÉ DIMAS DA SILVA FONSECA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Evandro Luiz Gouvêa
Código Identificador:92255804

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº 4.782, DE 15 DE MAIO DE 2017

Dispõe sobre renovação de Declaração de Utilidade Pública da Associação SOS Fraldas Descartáveis.

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, Rafael Tadeu Simões, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 69, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal n. 4.517/2006,
CONSIDERANDO que a Associação SOS Fraldas Descartáveis, foi declarada de utilidade pública pela Lei Municipal n. 4.163/2003, de 15 de setembro de 2003;
CONSIDERANDO o parecer favorável do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente - CONCRI nos termos do art. 1º, parágrafo único da Lei Municipal n. 4.517/2006, datado em 26 de junho de 2016;
DECRETA:
Art. 1º. Fica renovada, nos termos do artigo 1º, parágrafo único da Lei Municipal n. 4.517/2006, a Declaração de Utilidade Pública Municipal da Associação SOS Fraldas Descartáveis, com sede nesta cidade, na Rua Yeda Maria Machado, 75 - Colina de Santa Bárbara, CNPJ 05.335.961/0001-70, Registrada no Conselho Municipal de Assistência Social de Pouso Alegre - COMASPA, sob o número 20.
Parágrafo Único. A presente renovação tem validade de 6 (seis) anos, de acordo com a Lei Municipal nº 5.413/2013 que alterou o art. 1º e seu parágrafo único da Lei nº 4.517/2006.
Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre, 15 de maio de 2017.

RAFAEL TADEU SIMÕES
Prefeito Municipal

JOSÉ DIMAS DA SILVA FONSECA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Evandro Luiz Gouvêa
Código Identificador:3995DD85

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº 4.807, DE 10 DE JULHO DE 2017

Regulamenta a concessão de licença-prêmio e férias no âmbito da Administração Municipal de Pouso Alegre e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 69, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, decreta:
Art.1º. O direito à licença-prêmio será concedido na forma dos arts. 127 a 134 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Pouso Alegre.
Parágrafo único. Fica suspensa a conversão em espécie da licença-prêmio, excepcionando-se os casos dos servidores desligados do quadro funcional da Administração Municipal por motivo de aposentadoria ou exoneração.
Art. 2º. O gozo da licença-prêmio depende de solicitação do servidor, perante a autoridade máxima do órgão ou entidade a que esteja subordinado, instruída com certidão de tempo de serviço expedida pela Superintendência de Gestão de Pessoas.
§ 1º. Recebida a solicitação pela autoridade, e desde que preenchidos os requisitos legais, compete-lhe encaminhar a solicitação à Superintendência de Gestão de Pessoas, mediante Comunicação Interna, para regular processamento.
§ 2º. Constatado, pela Superintendência de Gestão de Pessoas, o preenchimento dos requisitos legais para a concessão da licença-prêmio, a solicitação do servidor será encaminhada para despacho do Prefeito Municipal, que se manifestará quanto à concessão da licença-prêmio mediante portaria.
§ 3º. Expedida a portaria para a concessão da licença-prêmio, é facultado à autoridade máxima do órgão ou entidade na qual o servidor esteja subordinado, tendo em vista o interesse da Administração, devidamente fundamentado, determinar, dentro de 12 (doze) meses seguintes à apuração do direito, a data do início do gozo da licença-prêmio, bem como decidir se poderá ser concedidapor inteiro ou parceladamente, não podendo ser fracionada em período inferior a um mês.
§ 4º. A concessão de licença-prêmio dependerá de novo ato quando o servidor não iniciar o seu gozo dentro de 30 (trinta) dias contados da publicação daquele que a deferiu.
Art. 3º. O direito às férias será concedido na forma dos arts. 97 a 102 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Pouso Alegre.
§ 1º. Fica terminantemente proibida a acumulação de férias.
§ 2º. O gozo das férias deverá ser de 30 (trinta) dias consecutivos ou, excepcionalmente, a critério da autoridade máxima do órgão ou entidade, poderão as férias ser concedidas em dois períodos, nenhum dos quais inferior a 10 (dez) dias.
Art. 4º. As férias dos servidores de que trata este Decreto serão organizadas em escala previamente aprovada pela autoridade máxima do órgão ou entidade.
Art. 5º. A escala de férias será elaborada anualmente, registrando-se o período de concessão previsto para cada servidor, observado a conveniência e necessidade do serviço.
Parágrafo único. A escala deverá ser encaminhada à Superintendência de Gestão de Pessoas até o dia 30 (trinta) de outubro de cada ano,

contendo o nome do servidor, o período aquisitivo de férias e a época de gozo no ano subsequente.
Art. 6° Excepcionalmente, no caso de imperiosa necessidade do serviço ou a pedido do servidor instruído com certidão que preveja o período aquisitivo, a escala de férias poderá ser alterada, desde que devidamente justificada, noticiando-se a Superintendência de Gestão de Pessoas com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.
§ 1º. A necessidade do serviço caracteriza-se mediante justificação, por escrito, da autoridade máxima do órgão ou entidade responsável pela respectiva unidade de lotação do servidor.
§ 2º. A alteração da escala de férias implica a suspensão do pagamento das vantagens pecuniárias até a efetiva concessão.
Art. 7º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre, 10 de julho de 2017.

RAFAEL TADEU SIMÕES
Prefeito Municipal

JOSÉ DIMAS DA SILVA FONSECA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Evandro Luiz Gouvêa
Código Identificador:778C2464

CHEFIA DE GABINETE
LEI Nº 5.813, DE 02 DE MAIO DE 2017

Dispõe sobre a obrigatoriedade de manutenção de cadeira de rodas em edificações de uso público e centros comerciais e estabelecimentos congêneres localizados no Município de Pouso Alegre-MG e dá outras providências.

Autor: Wilson Tadeu Lopes

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo, sanciona e promulga a seguinte Lei:
Art. 1º. Ficam as edificações de uso público e os centros comerciais e estabelecimentos congêneres, obrigados a manter, sob a sua administração, cadeiras de rodas à disposição para utilização por pessoas portadoras de necessidades especiais ou que, por algum motivo, sejam impossibilitadas de se locomoverem ou apresentem mobilidade reduzida.
Parágrafo único. Considera-se:
I – edificações de uso público: aquelas administradas por entidades da administração pública, direta e indireta, ou por empresas prestadoras de serviços públicos e destinadas ao público em geral;
II – edificações de uso coletivo: centros comerciais e estabelecimentos congêneres.
Art. 2º. No Terminal Rodoviário de Pouso Alegre será mantido, sob sua administração, 2 (duas) cadeiras de rodas à disposição para utilização por pessoas com deficiência física ou que, por algum motivo, estejam impossibilitadas de se locomoverem ou apresentem mobilidade reduzida.
Art. 3º. No interior das edificações de que tratam os arts. 1º e 2º, deverão ser afixados cartazes em local de fácil visibilidade indicando os lugares onde serão oferecidas as cadeiras de rodas.
Art. 4º. As cadeiras de rodas de que trata esta Lei somente poderão ser utilizadas para fins de acesso e de permanência no espaço físico das edificações em que são mantidas.
Art. 5º A utilização de cadeiras de rodas de que trata esta Lei será gratuita às pessoas com deficiência física ou que, por algum motivo, estejam impossibilitadas de se locomoverem ou apresentem mobilidade reduzida.
Art. 6º As cadeiras de rodas de que trata esta Lei deverão obedecer às normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT – e deverão ser mantidas em local de fácil acesso, sempre limpas e em perfeitas condições de uso.
Art. 7º Compete ao Poder Executivo regulamentar a presente Lei, aplicando no que lhe couber a Lei Federal nº 10.098/2000, a Lei Estadual nº 11.666/94 e a Lei Municipal nº 4.728/2008.
Art. 8º Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor 180 (cento e oitenta) dias após a data de sua publicação.

Pouso Alegre – MG, 02 de maio de 2017.

RAFAEL TADEU SIMÕES
Prefeito Municipal

JOSÉ DIMAS DA SILVA FONSECA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Evandro Luiz Gouvêa
Código Identificador:FAFC2BFC

CHEFIA DE GABINETE
LEI Nº 5.815, DE 05 DE MAIO DE 2017

Institui o mês "Novembro Azul", dedicado às ações de prevenção ao câncer de próstata e de promoção da saúde do homem no âmbito do Município de Pouso Alegre e dá outras providências.

Autor: Ver. Leandro Morais

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:
Art. 1º. Institui no Município de Pouso Alegre o mês "Novembro Azul", dedicado à conscientização de prevenção ao câncer de próstata e de promoção da saúde do homem, com o objetivo de sensibilizar a população quanto à importância da prevenção primária e secundária do câncer de próstata.
Parágrafo Único. O símbolo da campanha aludida no *caput* deste artigo será "um laço" na cor azul.
Art. 2º As atividades realizadas no período da campanha "Novembro Azul" poderão incluir:
I - campanhas de esclarecimentos, exames e outras ações educativas e preventivas visando ao esclarecimento e incentivo à realização de exames preventivos para a detecção do câncer de próstata, assim como para outras doenças que acometem primordialmente a população masculina;
II – iluminação de prédios públicos com luzes de cor azul;
III – promoção de palestras, eventos e atividades educativas;
IV – veiculação de campanhas de mídia, colocando-se à disposição da população informações em banners, foldes e outros materiais ilustrativos e exemplificativos sobre a prevenção ao câncer, contemplado à generalidade do tema.
V – outros atos de procedimentos lícitos e úteis para a consecução dos objetivos desta campanha.
Art. 3º O mês a ser comemorado anualmente passa a integrar o calendário oficial das Datas e Eventos do Município de Pouso Alegre – MG.
Art. 4º Compete ao Pode Executivo a regulamentação desta Lei no prazo de 120 (cento e vinte) dias após sua publicação
Art. 5º Revogadas a disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre-MG, 05 de maio de 2017.

RAFAEL TADEU SIMÕES
Prefeito Municipal

JOSÉ DIMAS DA SILVA FONSECA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Evandro Luiz Gouvêa
Código Identificador:11BC1821

CHEFIA DE GABINETE
LEI Nº 5.816, DE 05 DE MAIO DE 2017

Institui o Dia Municipal do Ciclista, no âmbito do Município de Pouso Alegre, a ser comemorado

anualmente no dia 19 de agosto, e dá outras providências.

Autor: Ver. Rodrigo Modesto

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:
Art. 1º. Fica instituído, no âmbito do Município de Pouso Alegre, o Dia Municipal do Ciclista, a ser comemorado anualmente no dia 19 de agosto.
Art. 2º O dia instituído no artigo 1º passa a constar no Calendário Oficial de Eventos do Município.
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre-MG, 05 de maio de 2017.

RAFAEL TADEU SIMÕES
Prefeito Municipal

JOSÉ DIMAS DA SILVA FONSECA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Evandro Luiz Gouvêa
Código Identificador:2B750D13

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº 4.788, DE 18 DE MAIO DE 2017

Altera o Decreto nº 3.501, de 24 de novembro de 2010, que cria a Comissão Especial de Avaliação de imóveis urbanos e rurais para fins de ITBI do Município de Pouso Alegre e estabelece parâmetros para realização dos trabalhos de avaliação administrativa e fiscal dos imóveis e cálculo do ITBI e revoga o decreto nº 3.642, de 25 de agosto de 2011.

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 69, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, decreta:
Art. 1º O Decreto nº 3.501 de 24 de novembro de 2010, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º Fica criada a Comissão Especial para Avaliação de Imóveis para fins de cálculo do ITBI, composta por funcionários do quadro efetivo do Município, que serão nomeados, para proceder à verificação e avaliação dos bens imóveis urbanos e rurais buscando aproximar ao valor de mercado atribuído ao imóvel para fins de cálculo do ITBI quando o valor declarado como pactuado no negócio seja inferior a este.
§ 1º....
§ 2º revogado."
...
"Art. 3º Os membros Ficais de Obras terão como atribuição a verificação do imóvel no local, constatação das características deste para que os outros membros Fiscais de Receitas possam atribui-lhes o valor de mercado imobiliário local conforme informações daqueles e pesquisas no mercado local, feitas através de estimativa fiscal, jornais locais atualizados, indicações do SINDUSCON-MG e/ou outras informações."
...
"Art. 4º
...
§ 1º revogado"
...
"Art. 5º Em caso de discordância sobre o valor da avaliação, o contribuinte ou responsável poderá solicitar reavaliação no prazo de 10 (dez) dias, contados da data do recebimento da Declaração para Informação e Lançamento do ITBI, mediante requerimento dirigido à Comissão Especial de Avaliação de Imóveis, para fins de cálculo de ITBI, fundamentando tecnicamente o pedido."
"Art. 6º A Comissão Especial decidirá quanto ao pedido de reavaliação, fixando o novo cálculo e valor do imposto devido, mediante a emissão de um Termo de Reavaliação quando for o caso.
..."
Art. 2º Fica revogado o Decreto nº 3.642, de 25 de agosto de 2011.
Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre - MG, 18 de maio de 2017.

RAFAEL TADEU SIMÕES
Prefeito Municipal

JOSÉ DIMAS DA SILVA FONSECA
Chefe de Gabinete

JÚLIO CÉSAR DA SILVA TAVARES
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Evandro Luiz Gouvêa
Código Identificador:E27E122B

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº 4.789, DE 23 DE MAIO DE 2017

Dispõe sobre renovação de Declaração de Utilidade Pública da Associação das Obras Pavonianas - Escola Profissional.

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, Rafael Tadeu Simões, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 69, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal e com a Lei Municipal n. 4.517/2006,
CONSIDERANDO que a Associação das Obras Pavonianas - Escola Profissional, foi declarada de utilidade pública pela Lei Municipal n. 301/1956, de 27/11/1956,
CONSIDERANDO o Certificado de Registro expedido pelo Conselho Municipal da Criança e Adolescente - CONCRI, datado de 11/05/2017, nos termos do art. 1º, parágrafo único da Lei Municipal n. 4.517/2006,

DECRETA:

Art. 1º. Fica renovada, nos termos do artigo 1º, parágrafo único da Lei Municipal n. 4.517/2006, a Declaração de Utilidade Pública Municipal da Associação das Obras Pavonianas - Escola Profissional, com sede nesta cidade, na Rua Monsenhor José Paulino, 371, Centro, CNPJ 62.382.395/0011-63, Registrada no Conselho Municipal da Criança e Adolescente de Pouso Alegre sob o número 09.
Parágrafo único. A presente renovação tem validade de 06 (seis) anos de acordo com a Lei nº 5.413/2017, que alterou o art. 1º e seu parágrafo único da Lei nº 4.517/2006.
Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre, 23 de Maio de 2017.

RAFAEL TADEU SIMÕES
Prefeito Municipal

JOSÉ DIMAS DA SILVA FONSECA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Evandro Luiz Gouvêa
Código Identificador:0B8FC09F

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº 4791/17, DE 06 DE JUNHO DE 2017

Dispõe sobre renovação de Utilidade Pública da Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE.

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 69, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal n. 4.517/2006,

CONSIDERANDO que a Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE foi declarada de utilidade pública pela Lei Municipal n. 1.575/1976, de 12 de novembro de 1976;

CONSIDERANDO o Certificado de Registro expedido pelo Conselho Municipal de Assistência Social de Pouso Alegre - COMASPA, datado de 27/04/2017, nos termos do art. 1º, parágrafo único da Lei Municipal n. 4.517/2006,

DECRETA:

Art. 1º. Fica renovada, nos termos do artigo 1º, parágrafo único da Lei Municipal n. 4.517/2006, a Declaração de Utilidade Pública Municipal da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE, com sede nesta cidade, na Rua Francisco Aragone, 15 – Bairro Árvore Grande, CNPJ 18.645.119/0001-87, Registrada no Conselho Municipal de Assistência Social de Pouso Alegre – COMASPA, sob o número 02.

Parágrafo único. A presente renovação tem validade de 6 (seis) anos, nos termos da Lei Municipal n. 5.413/2013.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre - MG, 06 de junho de 2017.

RAFAEL TADEU SIMÕES
Prefeito Municipal

JOSÉ DIMAS DA SILVA FONSECA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Evandro Luiz Gouvêa
Código Identificador:D8555E3C

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
ADITIVO DE VALOR TP 09/2013

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE/MG –Termo aditivo de valor ao contrato 161/2013 Decorrência: Tomada de Preços 09/13- Objeto: "Contratação de empresa para execução de obras de construção da unidade básica de saúde –UBS T3T São João ." - Contratada: CCP comércio e construções planejadas Ltda .O valor do aditivo será de 32.844,85 (trinta e dois mil ,oitocentos e quarenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos) . Data assinatura:08/07/17.

Publicado por:
Adriana Mara do Santos
Código Identificador:ADD55A4C

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
EXTRATO CONTRATO PRODEMGE

PREFEITURA DE POUSO ALEGRE/MG – EXTRATO DE CONTRATO Decorrência: Dispensa de Licitação 05/17 - Objeto: " Contratação de prestação de serviços de informática entre a prefeitura de Pouso Alegre/MG e a Companhia de tecnologia da informação do estado de Minas Gerais . Valor total: R$69.228,00 (sessenta e nove mil duzentos e vinte e oito reais).Contratada : PRODEMGE MG Data da assinatura:24/05 /17. Vigência: O prazo de vigência, objeto deste contrato, será de 60 (sessenta dias) a partir da assinatura do contrato.

Publicado por:
Adriana Mara do Santos
Código Identificador:87CBD65F

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
PRORROGAÇÃO CONTRATO 151/14

PREFEITURA DE POUSO ALEGRE/MG – PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 151/14 – Decorrência: tomada de preços nº 05/14 - Objeto: "Contratação de empresa para execução de obras de construção do centro de referência especializada de assistência social-CREAS" - Contratada :CCP comércio e construções planejadas -Ltda. Fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta dias) , com término previsto para 22 de dezembro de 2017.. Data da assinatura: 23/06/17. De acordo com a lei 8.666/93.

Publicado por:
Adriana Mara do Santos
Código Identificador:2066DF61

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PRATA

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 260/2017 DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 196/2017 – Modalidade: Dispensa de Licitação nº 088/2017.
Objeto: Aquisição de suplemento alimentar para o paciente Pedro Nunes Costa de Oliveira, conforme determinação de Ação Civil Pública nº 0018851-96.2015.8.13.0528.
Contratante: **Município de Prata - MG** – Contratada: **MARCIO DONIZETE ALMEIDA VILELA - EPP.**
Valor Total Global: R$339,95 (trezentos e trinta e nove reais e noventa e cinco centavos).
Fundamento Legal: artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93.
Data da Ratificação: 11/07/2017.
Data da Assinatura: 11/07/2017.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Letícia Rosa Borges
Código Identificador:15177B4B

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO LICITATÓRIO Nº 243/2017.

- Prefeitura Municipal de Prata-MG - Processo Licitatório nº 169/2017 – Modalidade: Pregão Presencial nº 059/2017 – Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços em deslocamento de arbitragem e de transporte intermunicipal, incluindo o fornecimento de veículos, motoristas devidamente habilitados, seguro total, combustível, manutenção e peças, para a realização de Campeonatos Regionais de Futebol Amador e Futsal do Triângulo Mineiro – Categorias de base, adulto e máster, conforme o convênio nº 837677/2016/MESPORTE celebrado entre o Município de Prata-MG e o Ministério do Esporte. Publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros de 26/06/2017, Ano IX / Nº 2028, página 77, onde se lê "Pregão Presencial nº **058/2017**", leia-se "Pregão Presencial nº **059/2017**".

Prata-MG, em 11 de julho de 2017.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roberta Agrelli Alves
Código Identificador:E75A5EEA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RECREIO

SETOR DE LICITAÇÕES
ADJUDICAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO 0572017
PREGÃO PRESENCIAL 044/2017

REGISTRO DE PREÇO 040/2017

A Pregoeira ,conforme apontado no Mapa de Apuração, regularmente protocolado, atuado, numerado, processado e julgado, resolve ADJUDICAR a empresa abaixo descrita:
EMÍLIA SIMÃO DE MATOS PIMENTA.
CNPJ: 25.968.565/0001-98
Valor Total :R$ 30.213,00 (Trinta Mil e Duzentos e Treze Reais).

PREFEITURA MUNICIPAL DE RECREIO 07 de julho de 2017.

ANA AMÉLIA ARAÚJO OLIVEIRA .
Pregoeira.

Publicado por:
Janete Ferreira Rezende
Código Identificador:CF4DCABC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIBEIRÃO DAS NEVES

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 380/2.017

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

ART.1º - Nomear o senhor DIEGO CALIXTO DE RESENDE para exercer o cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de SUP.DE FISCALIZACAO URBANA, da SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO URBANO, nos termos da Lei Municipal 2977/2007.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/02/2017.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 10 DE FEVEREIRO DE 2017.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elienai Pereira da Silva
Código Identificador:598751FE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 360/2.017

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

ART. 1º - Exonerar a servidora MARIA MESSIAS MARQUES CERQUEIRA do cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, do quadro geral da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, nos termos da legislação municipal.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09/02/2017.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 10 DE FEVEREIRO DE 2017.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elienai Pereira da Silva
Código Identificador:B4F6CC52

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 405/2.017

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

ART. 1º - Exonerar a servidora EVAINE DIAS FERRO da função de COORD. DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA, lotado (a) na SECRETARIA MUNIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, nos termos da Legislação Municipal 2977/2007.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/03/2017.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 28 DE FEVEREIRO DE 2017.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elienai Pereira da Silva
Código Identificador:4F76BCF1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 527/2.017

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

ART. 1º - Designar a servidora JULIANA MARA AUGUSTO ocupante do cargo efetivo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, para atuar na função de GERENTE DE ALIMENTACAO ESCOLAR, nos termos da Legislação Municipal 2977/2007.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03/04/2017.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 17 DE ABRIL DE 2017.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elienai Pereira da Silva
Código Identificador:DA7A29E8

GERÊNCIA LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO "AVISO DE PREGÃO Nº 030/2017".

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna público a retificação, referente ao Pregão: N.º 030/2017, visando a contratação de empresa para prestação de serviço de seguro de veículo, por um período de 12 (doze) meses. Objeto: Retificação da data de sessão, onde se lê: "A data para entrega dos envelopes e

realização da sessão será dia 30/07/2017 as 09:00 h" leia-se: "A data para entrega dos envelopes e realização da sessão será dia 31/07/2017 as 09:00 h".

ELCILENE LOPES CORREA MATOS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:7F2201A0

GERÊNCIA LICITAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO Nº 024/2014.

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO Nº 024/2014 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES - MG E A EMPRESA MBM LOCAÇÕES DE SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA-ME.

O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o n. 18.314.609/0001-09, com sede na Rua Ary Teixeira da Costa, 1100, bairro Savassi, Ribeirão das Neves, Minas Gerais, CEP 33880-630, na qualidade de CONTRATANTE**,** neste ato representado, pela SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, através do presente, RESCINDIR UNILATERALMENTE O CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 024/2014, de 15 de abril de 2014, Processo nº. 157/2013 com a empresa **MBM LOCAÇÕES DE SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA-ME.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 08.760.839/0001-30, com sede à rua Professor Ricardo Souza Cruz nº50, Bairro centro, Esmeraldas, CEP Nº 35.740-000 neste ato representada por seu sócio Marcelo Francisco Moreira Palhares Vieira, pelos motivos a seguir expostos:
Considerando a notificação nº 04/2017 de 24/04/2017 fls.694 a 698, e publicação fls.699; no qual concede a empresa supramencionada o prazo de 30(trinta) dias para adaptação da frota de veículos, objeto do contrato de prestação de serviços, conforme a Cláusula Décima Segunda.
Considerando que não foi atendido pelo contratante;
RESOLVE:
Art. 1°. Rescindir unilateralmente o Contrato nº 024/2014, de 24 de abril de 2017, Processo nº. 157/2013, para Contratação de Empresa Especializada para prestação de Serviços de Locação de Veículos tipo Van para transporte de pessoas, alunos com necessidade especiais e mobilidade reduzida, pelo prazo de 60(sessenta) meses, conforme celebrados com a Empresa

MBM LOCAÇÕES DE SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA-ME., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 08.760.839/0001-30, com sede à rua Professor Ricardo Souza Cruz nº50, Bairro centro, Esmeraldas, CEP Nº 35.740-000, em razão do Art. 79 da Lei Federal 8.666/93
Art. 2º - Este procedimento tem como base legal os artigos 77, 78, 79, inc. I da Lei Federal no. 8.666/93.
O Presente Termo de Rescisão será publicado na forma resumida, através de Extrato, no Diário Oficial do Município, no endereço: http://diariomunicipal.com.br.

Ribeirão das Neves, 06 de julho de 2017.

CLAUDIA REIS DE MIRANDA BRAGA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:42FC13CE

GERÊNCIA LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO AO PROCESSO Nº 10407/2016.

TERMO ADITIVO

I TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES E A ENTIDADE INSTITUTO CAMARÁ PARA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE RIBEIRÃO DAS NEVES – MG – FMDCA, TENDO COMO ANUENTE O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA – RN.

O presente termo aditivo tem por finalidade retificar as Cláusulas Quinta e Sexta do Termo de Colaboração celebrado entre as partes, na data de 27/12/2016 e passam a ter a seguinte redação:

"**CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA**
O presente termo de colaboração tem vigência até o mês de outubro de 2017, a iniciar-se na data do repasse de recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente."

"**CLÁUSULA SEXTA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS**
6.1 A entidade beneficiada fica obrigada a prestar contas finais de aplicação dos recursos e da execução dos serviços em novembro de 2017, sob pena de suspensão de firmar novo termo e de ressarcimento dos valores gastos indevidamente, além de responsabilização civil, criminal e administrativa."

As demais cláusulas e condições do Termo de Colaboração são ratificadas e permanecem em vigor.

E, por estarem de acordo, firmam as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas para que se produza seus devidos e legais efeitos

O presente termo aditivo entre em vigor na data da assinatura pelas partes.

Ribeirão das Neves, 05 de junho de 2017.

_____
Representante Legal da Entidade Beneficiada

_____
Secretária Municipal de Assistência Social de Ribeirão das Neves – MG

_____
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Ribeirão das Neves – MG.

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:71D0401B

SECRETARIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE
PORTARIA/GAB/Nº001/2017

DESIGNA COMISSÃO DE ANÁLISE DE DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO DE AUTORIZATÁRIO DE TRANSPORTE ESCOLAR, PARA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO ENTREGUE PELOS INTERESSADOS EM ASSUMIREM A CONDIÇÃO DA AUTORIZATÁRIO DE TRANSPORTE ESCOLAR NO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTES DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – SMST -, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Parágrafo Único, do artigo 1°, bem como o § 3°, todos do Decreto n° 188, de 19 novembro de 2014.

RESOLVE:

Art.1°- Designar, no âmbito da Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes, a Comissão de Análise de Documentos para

Credenciamento de Autorizatário de Transporte Escolar adiante discriminada, com a finalidade de analisar a documentação entregue pelos interessados em assumirem a condição de AUTORIZATÁRIO do transporte escolar no Município de Ribeirão das Neves.

Presidente: Dilson José da Silva, Matrícula n° 20.222
Relator: Michele Viana Freitas, Matrícula n° 19.093
Secretária: Tatiana Victor Ferreira Machado, Matrícula n° 18.444

Art.2°- A comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da entrega da documentação, para conclusão de sua análise e remessa de resposta ao requerente.

§ 1°- Em caso de reprovação na análise da documentação, a Comissão fixará o prazo de 15 (quinze) dias corridos para que o interessado reapresente os documentos necessários, a contar do recebimento da resposta da SMST.

§ 2°- O trabalho da Comissão de Análise de Documentos para Credenciamentos de
Autorizatário de Transporte Escolar será considerado concluído após emissão de ata contendo parecer acerca da regularidade da documentação analisada.

§ 3°- A ata a que se refere o parágrafo anterior será encaminhada à Gerência de Fiscalização de Transportes Regulares, a qual incumbe a convocação dos interessados aprovados na análise da documentação apresentada, para as providências elencadas no artigo 3° do Decreto Municipal n° 188, de 19 de novembro 2014.

Art.3°- A comissão constante desta Portaria terá duração de 01(um) ano, permitida sua recondução por igual período.

Art.4°- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Ribeirão das Neves, 12 de Julho de 2017.

LEINILSON MARCOS BARBOSA ALVES
Secretário Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes.

Publicado por:
Ricardo de Almeida
Código Identificador:CA4C6B8E

SECRETARIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE
PORTARIA Nº 002 DE 12 DE JULHO DE 2017.

APROVA O TERMO DE ADESÃO PARA O CREDENCIAMENTO DE INTERESSADOS EM PRESTAR SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR NO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTES DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – SMST, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 1º, Parágrafo Único do Decreto nº. 188 de 19 de novembro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º- Os interessados em prestar serviço de Transporte Escolar no âmbito do Município de Ribeirão das Neves/MG conforme artigos 2º e 3º do Decreto 188/2014 de 19 de novembro de 2014, deverão apresentar solicitação de autorização para a prestação de serviços perante a Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes, conforme termos de adesão anexos à presente Portaria.

§ 1º - A solicitação de autorizações por pessoas Físicas será realizada mediante termo de adesão cujo modelo integra o anexo I desta portaria.

§ 2º - A solicitação de autorizações por pessoas jurídicas, empresa, será realizada mediante o termo de adesão cujo modelo integra o anexo II desta portaria.

Art. 2º - Fica aberto **de 01 Agosto de 2017 a 15 de Setembro de 2017,** o credenciamento para os interessados em prestar serviço de Transporte Escolar no Município de Ribeirão das Neves requererem autorização perante a Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes, de acordo com o regulamento do serviço de transporte escolar aprovado pelo Decreto Municipal nº. 188 de 19 de novembro de 2014.

Art. 3º - O cadastramento de Autorizatário pessoa jurídica será efetuado mediante a apresentação dos seguintes documentos, além dos legalmente exigidos:

I. Contrato social e última alteração existente registrados na Junta Comercial ou estatuto registrado em Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou declaração de Firma Individual, cujo objeto seja a prestação de serviço de transporte escolar;
II. Alvará de Localização e Funcionamento de Atividades em Ribeirão das Neves;
III. Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
IV. Declaração sob as penas da lei que possui instalação com área apropriada para estacionamento dos veículos;
V. Certificado de regularidade jurídico-fiscal perante as Fazendas Federal, Estadual e Municipal;
VI. Certidão negativa de distribuição de feitos trabalhistas da comarca de Ribeirão das Neves;
VII. Certidão negativa de débitos junto ao INSS;
VIII. Certidão negativa de débitos referente ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço;
IX. Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
X. Certidões negativas de Feitos Criminais de todos os sócios emitidas pelos seguintes órgãos:
a) Justiça Federal
b) Justiça Estadual da Comarca de Ribeirão das Neves;
c) Juizado Especial Criminal de Ribeirão das Neves.
XI. Certidão negativa de débitos junto ao MUNICÍPIO.

§ 1º. O sócio proprietário da Pessoa Jurídica será automaticamente considerado como o condutor Titular dos veículos.

§ 2º. Os sócios de empresa não residentes ou não domiciliados em Ribeirão das Neves deverão apresentar, além das certidões do inciso, Certidão Negativa de Feitos Criminais emitida pela Justiça Estadual da Comarca na qual é domiciliado ou residente e ainda, se houver, do Juizado Especial Criminal da mesma comarca.

§ 3º. Os documentos constantes deste artigo deverão ser renovados anualmente e entregues na SMST quando das vistorias.

Art. 4º - O cadastramento da Pessoa Física dos condutores titulares e dos condutores auxiliares da Pessoa Jurídica será efetuado mediante a apresentação dos seguintes documentos, além dos legalmente exigidos:

I. Carteira de identidade e C.P.F;
II. Carteira Nacional de Habilitação categoria D ou E, explicitando a habilitação para conduzir escolares e para exercer atividade remunerada nos termos da legislação vigente;
III. Certidão negativa da carteira nacional de habilitação junto ao DETRAN;
IV. Atestado médico de sanidade física e mental;
V. Quitação militar e eleitoral;
VI. Comprovante de inscrição no INSS, no caso de condutor titular;
VII. Carteira de trabalho assinada pelo Autorizatário pessoa jurídica ou Escola Permissionária, ou pelo condutor titular, tratando-se de condutor auxiliar;
VIII. Certificado de aprovação em curso de preparação ou atualização, para operador de transporte público, administrado por entidade reconhecida e com conteúdo curricular aprovados pela SMST;
IX. Declaração de domicílio e residência de próprio punho ou comprovante de endereço;

X. Comprovação de não ter cometido nenhuma infração de trânsito grave ou gravíssima, ou ser reincidente em infrações médias durante os últimos 12 (doze) meses;
XI. Certidões negativas de distribuição de feitos criminais dentro do prazo de validade, emitidas pelos seguintes órgãos:
a) Justiça Federal;
b) Justiça Estadual da Comarca de Ribeirão das Neves;
c) Juizado Especial Criminal de Ribeirão das Neves.
XII. Certidão negativa de débitos junto ao MUNICÍPIO

§ 1º. O condutor não residente ou não domiciliado em Ribeirão das Neves deverá apresentar, além das certidões do inciso X, Certidão Negativa de Feitos Criminais emitida pela Justiça Estadual da Comarca na qual é domiciliado ou residente e, se houver, do Juizado Especial Criminal da mesma comarca.

§ 2º. O curso constante no inciso VIII e as certidões previstas no inciso X deverão ser renovados a cada 5 (cinco) anos.

§ 3º. O atestado médico de sanidade física e mental deverá ser apresentado no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da data de sua expedição e renovado a cada 1 (um) ano no caso dos condutores que tenham até 65 (sessenta e cinco) anos e semestralmente para os demais condutores.

Art. 5º - O cadastramento de acompanhante será efetuado mediante a apresentação dos seguintes documentos, além dos legalmente exigidos:

I. Carteira de identidade e CPF;
II. Atestado médico de sanidade física e mental;
III. Quitação militar e eleitoral;
IV. Carteira de trabalho assinada pela empresa ou pelo condutor titular;
V. Certificado de aprovação em curso de preparação ou atualização, para operador de transporte público, administrado por entidade reconhecida e com conteúdo curricular aprovados pela SMST;
VI. Declaração de domicílio e residência de próprio punho ou comprovante de endereço;
VII. Certidões negativas de distribuição de feitos criminais dentro do prazo de validade emitidas pelos seguintes órgãos:

a) Justiça Federal;
b) Justiça Estadual da Comarca de Ribeirão das Neves;
c) Juizado Especial Criminal de Ribeirão das Neves.

§ 1º. O acompanhante não residente ou não domiciliado em Ribeirão das Neves deverá apresentar, além das certidões do inciso VII, Certidão Negativa de Feitos Criminais emitida pela Justiça Estadual da Comarca na qual é domiciliado ou residente e, se houver, do Juizado Especial Criminal da mesma comarca.

§ 2º. O curso constante no inciso V e as certidões previstas no inciso VII deste artigo deverão ser renovados a cada 05 (cinco) anos.

§ 3º. O atestado médico de sanidade física e mental deverá ser apresentado no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da data de sua expedição e renovado a cada 1 (um) ano no caso dos acompanhantes que tenham até 65 (sessenta e cinco) anos e semestralmente para os demais acompanhantes.

§4º. Não será exigido do acompanhante com idade entre 16 e 18 anos os documentos descritos nos itens III e VII deste artigo.

Art. 6º - Os documentos serão protocolizados conforme artigos 2º e 3º do Regulamento do Serviço de Transporte Escolar do Município de Ribeirão das Neves, anexo I do Decreto Municipal nº. 188 de 19 de novembro de 2014, junto ao setor de Protocolo da Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes, situada a Rua Waldemar José Alves, nº 250, Bairro Status em Ribeirão das Neves, que ficará responsável pelo processamento da solicitação, tendo o prazo de 30 (trinta) dias da entrega da documentação para análise e entrega de resposta ao requerente.

§ 1º - Os aprovados na análise da documentação terão o prazo de 90 (noventa) dias para apresentar o veículo à vistoria.

§ 2º - Após aprovação da inspeção veicular de inclusão, será assinado pelos candidatos, o Termo de Adesão/Anexo I e II.

§ 3º - Os reprovados na análise da documentação terão o prazo de 15 (quinze) dias corridos para reapresentar os documentos necessários.

Art. 7º - Serão cobrados dos operadores os valores de remuneração pela prestação dos serviços, abaixo relacionados:

Nº	Valores de remuneração pela prestação dos serviços	
I	Cadastro de credenciamento, por Autorização	R$ 235,43 (duzentos e trinta e cinco reais e quarenta e três centavos);
II	CGO por veículo e por semestre	R$ 164,74 (cento e sessenta e quatro reais e setenta e quatro centavos);
II	Cadastro de condutor auxiliar	R$ 29,76 (vinte e nove reais e setenta e seis centavos);
IV	Cadastro de acompanhante	R$ 29,76 (vinte e nove reais e setenta e seis centavos);
V	Segunda via de qualquer documento	R$ 29,76 (vinte e nove reais e setenta e seis centavos);
VI	Vistoria externa, por veículo	R$ 235,43 (duzentos e trinta e cinco reais e quarenta e três centavos);

Art. 8º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Ribeirão das Neves, 12 de Julho de 2017.

LEINILSON MARCOS BARBOSA ALVES
Secretário Municipal de Segurança,trânsito e Transporte

Publicado por:
Ricardo de Almeida
Código Identificador:FBFF545B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO CMAS/RN Nº 09, DE 30 DE JUNHO DE 2017

Dispõe sobre a deliberação do Conselho Municipal de Assistência Social de Ribeirão das Neves em sua 179ª (centésima septuagésima nona) Plenária Ordinária realizada no dia 11 de maio de 2017 que institui a comissão que discutirá a política de atendimento à população em situação de rua no município de Ribeirão das Neves.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES - CMAS/RN, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.742/93 e pela Lei Municipal nº 3735/2016 e,

CONSIDERANDO o Decreto n° 7.053, de 23 de dezembro de 2009, que instituiu a Política Nacional para a População em situação de Rua e o seu Comitê Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento;

CONSIDERANDO a Instrução Operacional Conjunta – SNAS e SENARC n° 07, de 22 de novembro de 2010, que reúne orientações aos municípios e Distrito Federal para a inclusão de pessoas em situação de rua no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal;

CONSIDERANDO a Portaria n° 843, de 28 de dezembro de 2010, que dispõe sobre o cofinanciamento federal dos serviços socioassistenciais ofertados pelos CREAS e pelos Centros Pop e dá outras providências; e

CONSIDERANDO a Portaria nº 139, de 28 de junho de 2012, que alterou o disposto pela Portaria nº 843 quando modificou os valores de referência do cofinanciamento de serviços ofertados pelos Centros POP e serviços de acolhimento para adultos e famílias em situação de rua.

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir a comissão que discutirá a política de atendimento à população em situação de rua no município de Ribeirão das Neves, com os seguintes membros:

•Aldo Deivid da Silva – CAPS'ad/SEMSA;

•Bráulio Alves Ferreira – CREAS/SMDSC;

•Conceição Heládica da Silveira – Comunidade Kolping Rainha da Paz;

•Cristina Aparecida de Farias Reis – Contabilidade/SMF;

•Elisângela de Almeida Araújo – Projeto Vila Fátima;

•Ely Fernandes da Silva – Gestão SUAS/SMDSC;

•Leandro Lopes – Atenção Primária/SEMSA;

•Rosângela Afonso Lima – CREAS/SMDSC;

•Rosemeire Rodrigues de Souza – Núcleo de Promoção de Saúde e Cultura de Paz/SEMSA;

•Virgínia Maria de Castro Moraes – Gestão do SUAS/ SMDSC.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ribeirão das Neves, 30 de junho de 2017

DEIVITT DENIS FERREIRA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Ribeirão das Neves

Publicado por:
Elienai Pereira da Silva
Código Identificador:FC745B88

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO CMAS/RN Nº 10, DE 30 DE JUNHO DE 2017

Dispõe sobre a deliberação do Conselho Municipal de Assistência Social de Ribeirão das Neves em sua 182ª centésima octogésima segunda Plenária Extraordinária realizada no dia 30 de junho de 2017.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES - CMAS/RN, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.742/93 e pela Lei Municipal nº 3735/2016,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o Plano de Aplicação de Recursos referentes ao Cofinanciamento das Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI) de 2017.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ribeirão das Neves, 30 de junho de 2017

DEIVITT DENIS FERREIRA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Ribeirão das Neves

Publicado por:
Elienai Pereira da Silva
Código Identificador:4AA67A16

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO CMAS/RN Nº 11, DE 11 DE JULHO DE 2017

Dispõe sobre a deliberação da Conferência Municipal de Assistência Social de Ribeirão das Neves, realizada no dia 07 de julho de 2017.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES - CMAS/RN, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.742/93 e pela Lei Municipal nº 3735/2016 e,

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta MDSA/CNAS n° 02, de 12/12/2016, a Resolução do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) nº 16, de 21/09/2016; o Informe CNAS nº 01/2016 – Recomendações aos Conselhos de Assistência Social – Acessibilidade; o Informe CNAS nº 02/2017 – Orientações temáticas e organizativas para as Conferências Municipais de Assistência Social 2017; o Informe CNAS nº 03/2017 – Distribuição dos Delegados da Esfera Municipal, Estadual e Distrito Federal – Logomarca; a Resolução do Conselho Estadual de Assistência Social (CEAS/MG) nº 592/2017; e o Informativo CEAS nº 01/2017 – Orientações para as Conferências Municipais de Assistência Social.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o Regimento Interno da XII Conferência Municipal de Assistência Social do município de Ribeirão das Neves/MG.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ribeirão das Neves, 11 de julho de 2017

DEIVITT DENIS FERREIRA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Ribeirão das Neves

Publicado por:
Elienai Pereira da Silva
Código Identificador:2CEBADC2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIO DOCE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOCE – Extrato de Contrato - PAL N.º 066/2017- Pregão Presencial N.º 040/2017. Objeto: Licitação Compartilhada com o CIMVALP referente ao pregão presencial nº 001/2017 do processo nº 004/2017 - o registro de preços para eventual e futura contratação pelos municípios consorciados, na forma do art. 112, §1° da lei 8666/93, de serviços de hotelaria e fornecimento de refeições visando atendimento dos municípios consorciados de Ponte Nova e Rio Doce. Valor Global: R$ 62.600,00 (sessenta e dois mil e seiscentos reais). Contrato N.º CL - 076/2017. Contratado: Rogerio Matos Pinheiro - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 01.067.047/0001-35, com sede na Rua Senador Antônio Martins, nº. 65 a 85, Bairro Centro, Ponte Nova/MG, CEP: 35.430-017. Valor: R$ 20.000,00. Contrato N.º CL - 077/2017. Contratado: Focus Hotel Ltda - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº. 22.774.456/0001-41, com sede na Avenida Caetano Marinho, nº 256, Centro – Ponte Nova/MG - 35.430-001.

Rio Doce, 10 de julho de 2017.

Publicado por:
Ligia Palermo Real
Código Identificador:DA5B2896

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO RETIFICADO DA ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS.

Consórcio Intermunicipal Multissetorial do Vale do Piranga - CIMVALPI. Concorrência Pública n° 001/2017. Extrato retificado da

ata da sessão de abertura das propostas. O Pregoeiro do CIMVALPI faz tornar público que foi classificada a proposta da proponente Freitas e Morais Construtora Ltda no valor global de R$ 9.405.545,86 (nove milhões quatrocentos e cinco mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e oitenta e seis centavos), e fica aberto o prazo para apresentação de recurso, nos termos do art. 109 da Lei 8.666/93.

Ponte Nova, 11 de julho de 2017

WELLINGTON UNTALER DA SILVA,
Gerente Administrativo e
Pregoeiro do CIMVALPI.

Publicado por:
Ligia Palermo Real
Código Identificador:E5E7ED51

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RODEIRO

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
CONTRATO N.º 095 / 2017

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO PARA A ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO
LC nº 043/2015, de 03 de março de 2015.
Partes–Prefeitura Municipal de Rodeiro e Lidiane Rodrigues de Oliveira Gonçalves
Objeto – Prestação dos Serviços de Auxiliar de Educador/Cuidador, para atender ao Abrigo Municipal, vinculado ao CRAS, do Município de Rodeiro.
Valor – R$ 937,00 (Novecentos e trinta e sete reais).
Vigência – 03/07/2017 a 02/07/2018.
Signatários – Luiz Antonio Medeiros - Prefeito Municipal
Lidiane Rodrigues de Oliveira Gonçalves - Contratada

Publicado por:
Ronaldo da Silva Martins
Código Identificador:DD7E1A86

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
CONTRATO N.º 096 / 2017

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO PARA A ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO
LC nº 011/2008, Art. 179 a 188.
Partes – Prefeitura Municipal de Rodeiro e Lourenço Maximiano Correa
Objeto – Prestação dos Serviços de Ajudante Geral, para atender à Secretaria Municipal de Serviços e Obras.
Valor – R$ 937,00 (Novecentos e trinta sete reais).
Vigência – 06/07/2017 a 05/07/2018.
Signatários – Luiz Antonio Medeiros - Prefeito Municipal
Lourenço Maximiano Correa - Contratado

Publicado por:
Ronaldo da Silva Martins
Código Identificador:860938D1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BARBARA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2017

Processo n.º 044/2017
Modalidade: Tomada de Preço n.º 002/2017

Objeto: Escolha de empresa para execução das obras de Drenagem e Pavimentação em bloquete sextavado para interligação dos bairros Belmiro (antigo Bairro modelo) e bairro Monte Carlo, em Santa Bárbara/MG.
Licitante vencedor : Nilson Gonçalves Filgueiras e Cia Ltda – EPP

Valor: R$ 332.447,35 (trezentos e trinta e dois mil quatrocentos e quarenta e sete reais e trinta e cinco centavos).

Santa Bárbara, 11 de julho de 2017.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Simone Alexeeff
Código Identificador:DBD22E43

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO LESTE

COMISSAO DE LICITAÇAO
MUNICIPIO DE SANTA BARBARA DO LESTE
PUBLICAÇÃO DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA DO LESTE – Publicação de Edital – Processo Administrativo n° 254/2017 – Pregão Presencial nº 037/2017. Em cumprimento ao disposto da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, torno público a abertura no dia 24 de julho de 2017 às 09:00 horas, objetivando a Cessão temporária de espaço para praça de alimentação na 1ª Festa do Produtor Rural do Município de Santa Barbara do Leste a realizar-se nos dias 28, 29 e 30 de julho de 2017. Informações complementares poderão ser obtidas à Rua São Vicente de Paulo, nº 137, Centro.

Santa Barbara do Leste 11/07/2017.

WILMA PEREIRA MAFRA RIBEIRO
Prefeita.

Publicado por:
Enilson Gonçalves Leite
Código Identificador:797940CD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA VITÓRIA

DEPARTAMENTO LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2017

MUNICÍPIO DE SANTA VITÓRIA - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2017
DATA DA ABERTURA: 26 de julho de 2017, às 13:00 horas. LOCAL: no Prédio do Município de Santa Vitória. OBJETO: Aquisição de bateria automotiva, peças e serviços elétricos para manutenção dos veículos pertencente à Frota da Prefeitura Municipal de Santa Vitória. PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME, EPP. MODALIDADE: Pregão, menor preço por item. RECURSOS: Próprio. INFORMAÇÕES: Tele-fax: 34-3251-8508 – e-mail:
licitacao@santavitoria.mg.gov.br. HORÁRIO: 12:00h às 18:00h. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Poderão participar desta licitação pessoas jurídicas devidamente constituídas, mediante a solicitação do Edital através do endereço eletrônico www.licitacao@santavitoria.mg.gov.br.

Município de Santa Vitória MG, aos 12 dias do mês de julho de 2017.

DURVAL MARQUES FERREIRA
Pregoeiro.

Publicado por:
Claudiane S. Teixeira
Código Identificador:7234DC55

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 057/2017 INEXIGIBILIDADE Nº 003/2017

DATA: 06 de julho de 2.017.
OBJETO: Contratação do Artista Diego Lacer para apresentação nas festividades do Padroeiro do Distrito de São Domingos, Distrito de São Domingos deste Município de Santo Antônio do Aventureiro, Estado de Minas Gerais, a ser realizado no dia 04/08/2017.
CONTRATADA: HLO PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Juliano Marques Duarte, nº 541, Bairro Ilha Gama Cerqueira, na cidade de Além Paraíba, Estado de Minas Gerais, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 14.808.824/0001-05, representado neste ato pelo Senhor AUGUSTO CÉZAR PINHO LOPES, brasileiro, casado, empresário, portador da CNH nº 02382388262, expedida pelo DETRAN/RJ e CPF sob o nº 009.090.906-29.
CONTRATANTE: *MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO*, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Rua Carlos Torres, nº 45, Bairro Centro, nesta cidade de SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 17.710.476/0001-19.
DO VALOR: R$ 15.000,00 (Quinze mil reais)
PRAZO DO CONTRATO: 06/07/2017 a 06/09/2017
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº:
02.010.13.392.0003-2068.339039.0000

Publique-se.

Santo Antônio do Aventureiro, 06 de julho de 2.017.

PAULO ROBERTO PIRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wallace Rodrigues da Cruz
Código Identificador:3EE7DE23

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESUMO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 05701/2017 PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 057/2017/INEXIGIBILIDADE Nº 003/2017

RESUMO DE CONTRATO
A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Aventureiro, no uso de suas atribuições legais, em especial o contido na Lei Federal 8.666/93, torna público a publicação do extrato resumido referente ao Contrato Administrativo Nº 05701/2017 do Processo de Licitação nº 057/2017/Inexigibilidade nº 003/2017: Contratante - MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Rua Carlos Torres, nº 45, Bairro Centro, nesta cidade de SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 17.710.476/0001-19 e Contratado: HLO PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Juliano Marques Duarte, nº 541, Bairro Ilha Gama Cerqueira, na cidade de Além Paraíba, Estado de Minas Gerais, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 14.808.824/0001-05, representado neste ato pelo Senhor AUGUSTO CÉZAR PINHO LOPES, brasileiro, casado, empresário, portador da CNH nº 02382388262, expedida pelo DETRAN/RJ e CPF sob o nº 009.090.906-29, empresário exclusivo do Artista Diego Lacer para apresentação nas festividades do Padroeiro do Distrito de São Domingos, Distrito deste Município de Santo Antônio do Aventureiro, Estado de Minas Gerais. Dotação Orçamentária:
02.010.13.392.0003-2068.339039.0000. Valor: R$15.000,00 (Quinze mil reais).

Santo Antônio do Aventureiro, 06 de julho de 2.017.

PAULO ROBERTO PIRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wallace Rodrigues da Cruz
Código Identificador:06367443

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 036/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2017 REGISTRO DE PREÇO Nº 018/2017

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 036/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2017
REGISTRO DE PREÇO Nº 018/2017

O Município de Santo Antônio do Aventureiro torna público nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 C/C Lei Federal nº 8.666/93 e nos termos da Legislação Municipal, que fará Processo de Licitação nº 036/2017/Pregão Presencial nº 026/2017/Registro de Preço nº 018/2017, cujo objeto é o registro de preço e eventual contratação de empresa para o transporte de passageiros para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Aventureiro. O Certame será realizado no dia 25/07/17, às 08hs30min. As informações poderão ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Aventureiro.

Santo Antônio do Aventureiro, 11de julho de 2.017.

OSMAR TADEU PIRES DE MATOS
Pregoeiro

Publicado por:
Wallace Rodrigues da Cruz
Código Identificador:1ABEEB61

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO ITAMBÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADIAMENTO DE PREGÃO PRESENCIAL 032/2017

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Itambé torna público **O ADIAMENTO** do Processo Licitatório 053/2017, Pregão Presencial n.º 032/2017. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPAROS EM POÇOS ARTESIANOS DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ. A abertura de envelopes às 13:00hs do dia 14 de Julho de 2017 fica adiada para às 13:00hs do dia 20 de Julho de 2017, ficando mantidas as demais condições. Informações pelo telefone (33) 3428-1223/1301 ou e-mail: licitacaoitambe@hotmail.com, em horário comercial.

Santo Antônio do Itambé/MG, 11 de Julho de 2017.

JOÃO ANTÔNIO BARACHO JÚNIOR,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wallacy Renam da Conceição
Código Identificador:0E9FD8DC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO MONTE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO Nº 44/2017 EDITAL Nº 31/2017

O Município de Santo Antônio do Monte comunica que irá realizar procedimento licitatório, modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 0031/2017, tipo Menor Preço Item, referente à aquisição de

impressos, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Fazenda e Secretaria Municipal de Obras.

Entrega dos envelopes: Até 25/07/2017 às 09:00 horas.

Informações/Edital:
www.samonte.mg.gov.br ou Praça Getúlio Vargas, 18 – Centro em Santo Antônio do Monte – MG – Telefax (37) 3281 7328 Horário: 12:00 as 18:00 horas.

Santo Antônio do Monte, 11 de julho de 2017.

ANA LUIZA MORAIS SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:2A5AA9D4

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO Nº 86/2017 EDITAL Nº 54/2017

O Município de Santo Antônio do Monte comunica que irá realizar procedimento licitatório, modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 0054/2017, tipo Menor Preço Item, referente à aquisição de roçadeiras, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Obras.

Entrega dos envelopes: Até 25/07/2017 às 13:00 horas.

Informações/Edital:
www.samonte.mg.gov.br ou Praça Getúlio Vargas, 18 – Centro em Santo Antônio do Monte – MG – Telefax (37) 3281 7328 Horário: 12:00 as 18:00 horas.

Santo Antônio do Monte, 11 de julho de 2017.

ANA LUIZA MORAIS
Pregoeira

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:E16A8C51

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

A Comissão Permanente de Licitação de São Francisco do Glória torna público a publicação do extrato resumido da ata de registro de preço referente ao Processo de Licitação nº. 050/2017/Pregão presencial nº. 026/2017/Registro de preço nº 021/2017: Contratante: **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA**, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Rua Azarias Varella de Azevedo, nº. 32/esquina com a Praça São Francisco de Assis, centro, São Francisco do Glória – MG, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.114.231/0001-91 e Contratado: **ELETRO PRIMUS LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº. 20.302.493/0001-21, com sede na Rua Getúlio Vargas, nº. 114, Bairro Barra, na cidade de Muriaé, Estado de Minas Gerais. OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de material elétrico para manutenção das Secretarias Municipais do município de São Francisco do Glória.VALOR: R$ 78.400,00 (Setenta e oito mil e quatrocentos reais). DOTAÇÃO:
02.002.04.122.0003.2.008-33.90.30-41 – Manutenção dos Serviços Administrativos – Material de Consumo;
02.002.06.181.0005.0.009-33.90.30-59 – Manutenção do Convênio com a Polícia Militar – Material de Consumo;
02.003.12.361.0007.2.019-339030-111 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - Material de Consumo;
02.004.10.301.0008.2.041-33.90.30-187 - Manutenção das Atividades de Saúde — Material de Consumo;
02.004.10.301.0008.2.132-33.90.30-234 - Manutenção do CAPS – Centro de Atenção Psicossocial - Material de Consumo;
02.004.10.305.0008.2.044-33.90.30-294 - Manutenção da Vigilância Epidemiológica - Material de Consumo;
02.005.04.122.0003.2.023-33.90.30-303 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras - Material de Consumo;
02.005.25.752.0009.2.080-33.90.30-357 - Manutenção da Iluminação Pública - Material de Consumo;
02.006.08.244.0015.2.052-33.90.30-379 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social - Material de Consumo;
02.007.04.122.0010.2.061-33.90.30-390 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo - Material de Consumo e
02.008.04.122.0003.2.071-33.90.30-448 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Agricultura Pecuária e Meio Ambiente - Material de Consumo.

São Francisco do Glória, 10 de julho de 2.017.

ROSELI TEIXEIRA ALVES SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Roseli Teixeira Alves
Código Identificador:899B888E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

A Comissão Permanente de Licitação de São Francisco do Glória torna público a publicação do extrato resumido da ata de registro de preço referente ao Processo de Licitação nº. 050/2017/Pregão presencial nº. 026/2017/Registro de preço nº 021/2017: Contratante: **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA**, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Rua Azarias Varella de Azevedo, nº. 32/esquina com a Praça São Francisco de Assis, centro, São Francisco do Glória – MG, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.114.231/0001-91 e Contratado: **JOMAC MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº. 26.090.142/0001-80, com sede na Rua Primeiro de Fevereiro, nº. 307, Bairro Centro, nesta cidade de São Francisco do Glória, Estado de Minas Gerais. OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de material elétrico para manutenção das Secretarias Municipais do município de São Francisco do Glória.VALOR: R$ 7.194,50 (Sete mil e cento e noventa e quatro reais e cinquenta centavos). DOTAÇÃO:
02.002.04.122.0003.2.008-33.90.30-41 – Manutenção dos Serviços Administrativos – Material de Consumo;
02.002.06.181.0005.0.009-33.90.30-59 – Manutenção do Convênio com a Polícia Militar – Material de Consumo;
02.003.12.361.0007.2.019-339030-111 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - Material de Consumo;
02.004.10.301.0008.2.041-33.90.30-187 - Manutenção das Atividades de Saúde — Material de Consumo;
02.004.10.301.0008.2.132-33.90.30-234 - Manutenção do CAPS – Centro de Atenção Psicossocial - Material de Consumo;
02.004.10.305.0008.2.044-33.90.30-294 - Manutenção da Vigilância Epidemiológica - Material de Consumo;
02.005.04.122.0003.2.023-33.90.30-303 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras - Material de Consumo;
02.005.25.752.0009.2.080-33.90.30-357 - Manutenção da Iluminação Pública - Material de Consumo;
02.006.08.244.0015.2.052-33.90.30-379 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social - Material de Consumo;
02.007.04.122.0010.2.061-33.90.30-390 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo - Material de Consumo e
02.008.04.122.0003.2.071-33.90.30-448 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Agricultura Pecuária e Meio Ambiente - Material de Consumo.
São Francisco do Glória, 10 de julho de 2.017.

ROSELI TEIXEIRA ALVES SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Roseli Teixeira Alves
Código Identificador:B1AF5BDF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

A Comissão Permanente de Licitação de São Francisco do Glória torna público a publicação do extrato resumido da ata de registro de preço referente ao Processo de Licitação nº. 050/2017/Pregão presencial nº. 026/2017/Registro de preço nº 021/2017: Contratante: **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA**, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Rua Azarias Varella de Azevedo, nº. 32/esquina com a Praça São Francisco de Assis, centro, São Francisco do Glória – MG, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.114.231/0001-91 e Contratado: **LUCIO FERREIRA BARBOSA-EPP**, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº. 68.537.067/0001-01, com sede na Avenida Tancredo Neves, nº. 220, Bairro Baixada, na cidade de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais. OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de material elétrico para manutenção das Secretarias Municipais do município de São Francisco do Glória.VALOR: R$ 32.430,00 (trinta e dois mil e quatrocentos e trinta reais). DOTAÇÃO:
02.002.04.122.0003.2.008-33.90.30-41 – Manutenção dos Serviços Administrativos – Material de Consumo;
02.002.06.181.0005.0.009-33.90.30-59 – Manutenção do Convênio com a Polícia Militar – Material de Consumo;
02.003.12.361.0007.2.019-339030-111 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - Material de Consumo;
02.004.10.301.0008.2.041-33.90.30-187 - Manutenção das Atividades de Saúde — Material de Consumo;
02.004.10.301.0008.2.132-33.90.30-234 - Manutenção do CAPS – Centro de Atenção Psicossocial - Material de Consumo;
02.004.10.305.0008.2.044-33.90.30-294 - Manutenção da Vigilância Epidemiológica - Material de Consumo;
02.005.04.122.0003.2.023-33.90.30-303 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras - Material de Consumo;
02.005.25.752.0009.2.080-33.90.30-357 - Manutenção da Iluminação Pública - Material de Consumo;
02.006.08.244.0015.2.052-33.90.30-379 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social - Material de Consumo;
02.007.04.122.0010.2.061-33.90.30-390 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo - Material de Consumo e
02.008.04.122.0003.2.071-33.90.30-448 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Agricultura Pecuária e Meio Ambiente - Material de Consumo.

São Francisco do Glória, 10 de julho de 2.017.

ROSELI TEIXEIRA ALVES SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Roseli Teixeira Alves
Código Identificador:12B63943

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

A Comissão Permanente de Licitação de São Francisco do Glória torna público a publicação do extrato resumido da ata de registro de preço referente ao Processo de Licitação nº. 051/2017/Pregão presencial nº. 027/2017/Registro de preço nº 022/2017: Contratante: **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA**, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Rua Azarias Varella de Azevedo, nº. 32/esquina com a Praça São Francisco de Assis, centro, São Francisco do Glória – MG, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.114.231/0001-91 e Contratado: **CAIÇARA PEÇAS DIESEL EIRELI - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº. 26.579.601/0001-94, com sede na Rua Antônio Peixoto Guimarães, nº. 620, Bairro Caiçara Adelaide, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais. OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de peças e serviços de mão de obra para manutenção preventiva e corretiva de máquinas pesadas pertencentes à frota da prefeitura municipal de São Francisco do Glória. VALOR: R$ 139.777,00 (Cento e trinta e nove mil e setecentos e setenta e sete reais). DOTAÇÃO:
02.005.26.782.0013.2.036-339030-368 - Manutenção das Estradas Vicinais - Material de Consumo e
02.005.26.782.0013.2.036-339039-371 - Manutenção das Estradas Vicinais - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

São Francisco do Glória, 11 de julho de 2.017.

ROSELI TEIXEIRA ALVES SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Roseli Teixeira Alves
Código Identificador:C59432B2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

A Comissão Permanente de Licitação de São Francisco do Glória torna público a publicação do extrato resumido da ata de registro de preço referente ao Processo de Licitação nº. 051/2017/Pregão presencial nº. 027/2017/Registro de preço nº 022/2017: Contratante: **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA**, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Rua Azarias Varella de Azevedo, nº. 32/esquina com a Praça São Francisco de Assis, centro, São Francisco do Glória – MG, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.114.231/0001-91 e Contratado: **CANAÃ DISTRIBUIDORA DE AUTOPEÇAS EIRELI - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº. 19.480.308/0001-00, com sede na Rua Guanabara, n°. 285, Bairro Novo Horizonte, na cidade de João Monlevade, Estado de Minas Gerais. OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de peças e serviços de mão de obra para manutenção preventiva e corretiva de máquinas pesadas pertencentes à frota da prefeitura municipal de São Francisco do Glória. VALOR: R$ 133.122,00 (Cento e trinta e três mil e cento e vinte e dois reais). DOTAÇÃO:
02.005.26.782.0013.2.036-339030-368 - Manutenção das Estradas Vicinais - Material de Consumo e
02.005.26.782.0013.2.036-339039-371 - Manutenção das Estradas Vicinais - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

São Francisco do Glória, 11 de julho de 2.017.

ROSELI TEIXEIRA ALVES SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Roseli Teixeira Alves
Código Identificador:9025F1A8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

A Comissão Permanente de Licitação de São Francisco do Glória torna público a publicação do extrato resumido da ata de registro de preço referente ao Processo de Licitação nº. 051/2017/Pregão presencial nº. 027/2017/Registro de preço nº 022/2017: Contratante: **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA**, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Rua Azarias Varella de Azevedo, nº. 32/esquina com a Praça São Francisco de Assis, centro, São Francisco do Glória – MG, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.114.231/0001-91 e Contratado: **MAIS MÁQUINAS E**

TRATORES LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº. 19.183.400/0001-08, com sede na Rodovia BR 262, nº. 3901, KM 38, Loja 1, Bairro Ponte da Aldeia, na cidade de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais. OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de peças e serviços de mão de obra para manutenção preventiva e corretiva de máquinas pesadas pertencentes à frota da prefeitura municipal de São Francisco do Glória. VALOR: R$ 128.650,50 (Cento e vinte e oito mil e seiscentos e cinquenta reais e cinquenta centavos). DOTAÇÃO:
02.005.26.782.0013.2.036-339030-368 - Manutenção das Estradas Vicinais - Material de Consumo e
02.005.26.782.0013.2.036-339039-371 - Manutenção das Estradas Vicinais - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

São Francisco do Glória, 11 de julho de 2.017.

ROSELI TEIXEIRA ALVES SILVA
Presidente Da CPL

Publicado por:
Roseli Teixeira Alves
Código Identificador:87286EC7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

A Comissão Permanente de Licitação de São Francisco do Glória torna público a publicação do extrato resumido da ata de registro de preço referente ao Processo de Licitação nº. 051/2017/Pregão presencial nº. 027/2017/Registro de preço nº 022/2017: Contratante: **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA**, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Rua Azarias Varella de Azevedo, nº. 32/esquina com a Praça São Francisco de Assis, centro, São Francisco do Glória – MG, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.114.231/0001-91 e Contratado: **MONTREAL TRATORES E PEÇAS LTDA. – EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº. 66.289.950/0001-96, com sede na Rua Judith Pompei, n°. 260, Bairro João XXIII, na cidade de Muriaé, Estado de Minas Gerais. OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de peças e serviços de mão de obra para manutenção preventiva e corretiva de máquinas pesadas pertencentes à frota da prefeitura municipal de São Francisco do Glória. VALOR: R$ 5.452,00 (Cinco mil e quatrocentos e cinquenta e dois reais). DOTAÇÃO:
02.005.26.782.0013.2.036-339030-368 - Manutenção das Estradas Vicinais - Material de Consumo e
02.005.26.782.0013.2.036-339039-371 - Manutenção das Estradas Vicinais - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

São Francisco do Glória, 11 de julho de 2.017.

ROSELI TEIXEIRA ALVES SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Roseli Teixeira Alves
Código Identificador:E1B11EA0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

A Comissão Permanente de Licitação de São Francisco do Glória torna público a publicação do extrato resumido da ata de registro de preço referente ao Processo de Licitação nº. 043/2017/Pregão presencial nº. 023/2017/Registro de preço nº 019/2017: Contratante: **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA**, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Rua Azarias Varella de Azevedo, nº. 32/esquina com a Praça São Francisco de Assis, centro, São Francisco do Glória – MG, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.114.231/0001-91 e Contratado: **COELHO E SILVA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 10.282.328/0001-00, com sede na Avenida Elpidia da Silva Fagundes, nº 71, Bairro Santa Edwiges, na cidade de Ubá, Estado de Minas Gerais. OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de gêneros alimentícios, materiais de limpeza, materiais de higiene, materiais de consumo e gás liquefeito destinados para manutenção das Secretarias Municipais de São Francisco do Glória. VALOR: R$ 41.333,44 (Quarenta e um mil e trezentos e trinta e três reais e quarenta e quatro centavos). DOTAÇÃO:
02.002.04.122.0003.2.008-33.90.30-41 – Manutenção dos Serviços Administrativos – Material de Consumo;
02.002.06.181.0005.0.009-33.90.30-59 – Manutenção do Convênio com a Polícia Militar – Material de Consumo;
02.004.10.301.0008.1.055-33.90.30-174 - Manutenção do Centro de Fisioterapia — Material de Consumo;
02.004.10.301.0008.2.041-33.90.30-187 - Manutenção das Atividades de Saúde — Material de Consumo;
02.004.10.301.0008.2.131-33.90.30-222 - Manutenção do NASF — Material de Consumo;
02.004.10.301.0008.2.132-33.90.30-234 - Manutenção do CAPS – Centro de Atenção Psicossoal - Material de Consumo;
02.004.10.305.0008.2.044-33.90.30-294 - Manutenção da Vigilância Epidemiológia - Material de Consumo;
02.005.04.122.0003.2.023-33.90.30-303 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras - Material de Consumo;
02.006.08.244.0015.2.052-33.90.30-379 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social - Material de Consumo;
02.007.04.122.0010.2.061-33.90.30-390 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turisimo - Material de Consumo;
02.008.04.122.0003.2.071-33.90.30-448 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Agricultura Pecuária e Meio Ambiente - Material de Consumo;
02.008.20.122.0012.2.074-33.90.30-457 - Manutenção e Comemoração da Exposição Agropecuária - Material de Consumo;
02.009.08.244.0015.2.086-33.90.30-500 - Manutenção das Atividades do PROJOVEM - Material de Consumo; e
02.010.08.243.0003.2.056-33.90.30-514 - Manutenção do Conselho Tutelar - Material de Consumo.

São Francisco do Glória, 21 de junho de 2.017.

ROSELI TEIXEIRA ALVES SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Roseli Teixeira Alves
Código Identificador:D95186C7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

A Comissão Permanente de Licitação de São Francisco do Glória torna público a publicação do extrato resumido da ata de registro de preço referente ao Processo de Licitação nº. 043/2017/Pregão presencial nº. 023/2017/Registro de preço nº 019/2017: Contratante: **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA**, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Rua Azarias Varella de Azevedo, nº. 32/esquina com a Praça São Francisco de Assis, centro, São Francisco do Glória – MG, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.114.231/0001-91 e Contratado: **HELDER BISSIATTE SILVA - ME**, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 24.657.784/0001-93, com sede na Praça São Francisco de Assis, nº 16, Bairro Centro, nesta cidade de São Francisco do Glória, Estado de Minas Gerais.OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de gêneros alimentícios, materiais de limpeza, materiais de higiene, materiais de consumo e gás liquefeito destinados para manutenção das Secretarias Municipais de São Francisco do Glória. VALOR: R$ 7.008,00 (Sete mil e oito reais).DOTAÇÃO:
02.002.04.122.0003.2.008-33.90.30-41 – Manutenção dos Serviços Administrativos – Material de Consumo;

02.002.06.181.0005.0.009-33.90.30-59 – Manutenção do Convênio com a Polícia Militar – Material de Consumo;
02.004.10.301.0008.1.055-33.90.30-174 - Manutenção do Centro de Fisioterapia — Material de Consumo;
02.004.10.301.0008.2.041-33.90.30-187 - Manutenção das Atividades de Saúde — Material de Consumo;
02.004.10.301.0008.2.131-33.90.30-222 - Manutenção do NASF — Material de Consumo;
02.004.10.301.0008.2.132-33.90.30-234 - Manutenção do CAPS – Centro de Atenção Psicossoal - Material de Consumo;
02.004.10.305.0008.2.044-33.90.30-294 - Manutenção da Vigilância Epidemiológia - Material de Consumo;
02.005.04.122.0003.2.023-33.90.30-303 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras - Material de Consumo;
02.006.08.244.0015.2.052-33.90.30-379 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social - Material de Consumo;
02.007.04.122.0010.2.061-33.90.30-390 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turisimo - Material de Consumo;
02.008.04.122.0003.2.071-33.90.30-448 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Agricultura Pecuária e Meio Ambiente - Material de Consumo;
02.008.20.122.0012.2.074-33.90.30-457 - Manutenção e Comemoração da Exposição Agropecuária - Material de Consumo;
02.009.08.244.0015.2.086-33.90.30-500 - Manutenção das Atividades do PROJOVEM - Material de Consumo; e
02.010.08.243.0003.2.056-33.90.30-514 - Manutenção do Conselho Tutelar - Material de Consumo.

São Francisco do Glória, 21 de junho de 2.017.

ROSELI TEIXEIRA ALVES SILVA
Presidente Da CPL

Publicado por:
Roseli Teixeira Alves
Código Identificador:1E5C8435

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

A Comissão Permanente de Licitação de São Francisco do Glória torna público a publicação do extrato resumido da ata de registro de preço referente ao Processo de Licitação nº. 043/2017/Pregão presencial nº. 023/2017/Registro de preço nº 019/2017: Contratante: **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA**, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Rua Azarias Varella de Azevedo, nº. 32/esquina com a Praça São Francisco de Assis, centro, São Francisco do Glória – MG, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.114.231/0001-91 e Contratado: **MARILUCI DISTRIBUIDORA DE GÁS LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 12.143.535/0001-09, com sede na Rua Primeiro de Fevereiro, n° 278, Centro, nesta cidade de São Francisco do Glória. OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de gêneros alimentícios, materiais de limpeza, materiais de higiene, materiais de consumo e gás liquefeito destinados para manutenção das Secretarias Municipais de São Francisco do Glória. VALOR: R$ 12.000,00 (Doze mil reais). DOTAÇÃO:
02.002.04.122.0003.2.008-33.90.30-41 – Manutenção dos Serviços Administrativos – Material de Consumo;
02.002.06.181.0005.0.009-33.90.30-59 – Manutenção do Convênio com a Polícia Militar – Material de Consumo;
02.004.10.301.0008.1.055-33.90.30-174 - Manutenção do Centro de Fisioterapia — Material de Consumo;
02.004.10.301.0008.2.041-33.90.30-187 - Manutenção das Atividades de Saúde — Material de Consumo;
02.004.10.301.0008.2.131-33.90.30-222 - Manutenção do NASF — Material de Consumo;
02.004.10.301.0008.2.132-33.90.30-234 - Manutenção do CAPS – Centro de Atenção Psicossoal - Material de Consumo;
02.004.10.305.0008.2.044-33.90.30-294 - Manutenção da Vigilância Epidemiológia - Material de Consumo;
02.005.04.122.0003.2.023-33.90.30-303 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras - Material de Consumo;
02.006.08.244.0015.2.052-33.90.30-379 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social - Material de Consumo;
02.007.04.122.0010.2.061-33.90.30-390 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turisimo - Material de Consumo;
02.008.04.122.0003.2.071-33.90.30-448 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Agricultura Pecuária e Meio Ambiente - Material de Consumo;
02.008.20.122.0012.2.074-33.90.30-457 - Manutenção e Comemoração da Exposição Agropecuária - Material de Consumo;
02.009.08.244.0015.2.086-33.90.30-500 - Manutenção das Atividades do PROJOVEM - Material de Consumo; e
02.010.08.243.0003.2.056-33.90.30-514 - Manutenção do Conselho Tutelar - Material de Consumo.

São Francisco do Glória, 21 de junho de 2.017.

ROSELI TEIXEIRA ALVES SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Roseli Teixeira Alves
Código Identificador:28D56E0F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

A Comissão Permanente de Licitação de São Francisco do Glória torna público a publicação do extrato resumido da ata de registro de preço referente ao Processo de Licitação nº. 043/2017/Pregão presencial nº. 023/2017/Registro de preço nº 019/2017: Contratante: **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA**, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Rua Azarias Varella de Azevedo, nº. 32/esquina com a Praça São Francisco de Assis, centro, São Francisco do Glória – MG, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.114.231/0001-91 e Contratado: **MAURICIO FERREIRA DE ANDRADE - EPP**, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 25.201.039/0001-06, com sede na Rua Primeiro de Fevereiro, nº 371, Bairro Centro, nesta cidade de São Francisco do Glória, Estado de Minas Gerais. OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de gêneros alimentícios, materiais de limpeza, materiais de higiene, materiais de consumo e gás liquefeito destinados para manutenção das Secretarias Municipais de São Francisco do Glória. VALOR: R$ 55.343,20 (Cinquenta e cinco mil e trezentos e quarenta e três reais e vinte centavos). DOTAÇÃO:
02.002.04.122.0003.2.008-33.90.30-41 – Manutenção dos Serviços Administrativos – Material de Consumo;
02.002.06.181.0005.0.009-33.90.30-59 – Manutenção do Convênio com a Polícia Militar – Material de Consumo;
02.004.10.301.0008.1.055-33.90.30-174 - Manutenção do Centro de Fisioterapia — Material de Consumo;
02.004.10.301.0008.2.041-33.90.30-187 - Manutenção das Atividades de Saúde — Material de Consumo;
02.004.10.301.0008.2.131-33.90.30-222 - Manutenção do NASF — Material de Consumo;
02.004.10.301.0008.2.132-33.90.30-234 - Manutenção do CAPS – Centro de Atenção Psicossoal - Material de Consumo;
02.004.10.305.0008.2.044-33.90.30-294 - Manutenção da Vigilância Epidemiológia - Material de Consumo;
02.005.04.122.0003.2.023-33.90.30-303 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras - Material de Consumo;
02.006.08.244.0015.2.052-33.90.30-379 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social - Material de Consumo;
02.007.04.122.0010.2.061-33.90.30-390 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turisimo - Material de Consumo;
02.008.04.122.0003.2.071-33.90.30-448 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Agricultura Pecuária e Meio Ambiente - Material de Consumo;

02.008.20.122.0012.2.074-33.90.30-457 - Manutenção e Comemoração da Exposição Agropecuária - Material de Consumo;
02.009.08.244.0015.2.086-33.90.30-500 - Manutenção das Atividades do PROJOVEM - Material de Consumo; e
02.010.08.243.0003.2.056-33.90.30-514 - Manutenção do Conselho Tutelar - Material de Consumo.

São Francisco do Glória, 21 de junho de 2.017.

ROSELI TEIXEIRA ALVES SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Roseli Teixeira Alves
Código Identificador:1D6BA0C6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

A Comissão Permanente de Licitação de São Francisco do Glória torna público a publicação do extrato resumido da ata de registro de preço referente ao Processo de Licitação nº. 043/2017/Pregão presencial nº. 023/2017/Registro de preço nº 019/2017: Contratante: **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA**, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Rua Azarias Varella de Azevedo, nº. 32/esquina com a Praça São Francisco de Assis, centro, São Francisco do Glória – MG, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.114.231/0001-91 e Contratado: **PANIFICADORA MILLENA LTDA. – ME**, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 03.136.430/0001-23, com sede na Rua Jacinto Antônio Bissiati, n°. 35, Centro, nesta cidade de São Francisco do Glória, Estado de Minas Gerais. OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de gêneros alimentícios, materiais de limpeza, materiais de higiene, materiais de consumo e gás liquefeito destinados para manutenção das Secretarias Municipais de São Francisco do Glória. VALOR: R$ 14.336,40 (Quatorze mil e trezentos e trinta e seis reais e quarenta centavos). DOTAÇÃO:
02.002.04.122.0003.2.008-33.90.30-41 – Manutenção dos Serviços Administrativos – Material de Consumo;
02.002.06.181.0005.0.009-33.90.30-59 – Manutenção do Convênio com a Polícia Militar – Material de Consumo;
02.004.10.301.0008.1.055-33.90.30-174 - Manutenção do Centro de Fisioterapia — Material de Consumo;
02.004.10.301.0008.2.041-33.90.30-187 - Manutenção das Atividades de Saúde — Material de Consumo;
02.004.10.301.0008.2.131-33.90.30-222 - Manutenção do NASF — Material de Consumo; 02.004.10.301.0008.2.132-33.90.30-234 - Manutenção do CAPS – Centro de Atenção Psicossoal - Material de Consumo;
02.004.10.305.0008.2.044-33.90.30-294 - Manutenção da Vigilância Epidemiológia - Material de Consumo;
02.005.04.122.0003.2.023-33.90.30-303 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras - Material de Consumo;
02.006.08.244.0015.2.052-33.90.30-379 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social - Material de Consumo;
02.007.04.122.0010.2.061-33.90.30-390 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turisimo - Material de Consumo;
02.008.04.122.0003.2.071-33.90.30-448 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Agricultura Pecuária e Meio Ambiente - Material de Consumo;
02.008.20.122.0012.2.074-33.90.30-457 - Manutenção e Comemoração da Exposição Agropecuária - Material de Consumo;
02.009.08.244.0015.2.086-33.90.30-500 - Manutenção das Atividades do PROJOVEM - Material de Consumo; e
02.010.08.243.0003.2.056-33.90.30-514 - Manutenção do Conselho Tutelar - Material de Consumo.

São Francisco do Glória, 21 de junho de 2.017.

ROSELI TEIXEIRA ALVES SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Roseli Teixeira Alves
Código Identificador:2EE9642D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GOTARDO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N. 047/2017

OS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO, DE OBRAS PÚBLICAS, SERVIÇOS URBANOS E TRANSPORTE, DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL E DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO, SAÚDE E ESPORTE E LAZER DE SÃO GOTARDO, À VISTA DA DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, ADJUDICA E HOMOLOGA, NA FORMA DA LEI, O PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº. 067/2017, PREGÃO PRESENCIAL N° 047/2017, DESTINADA À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES, SENDO REFEIÇÃO A QUILO E MARMITEX, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE , DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO E SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER. A EMPRESA: COZINHA DA TERRA LTDA – ME COM O VALOR TOTAL DE 100.000,00 (CEM MIL REAIS).

SÃO GOTARDO- MG, 07 DE JULHO DE 2017.

Publicado por:
Marília Márcia Alves
Código Identificador:DFF90F4D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 115/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO Nº. 115/2017, DECORRENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 067/2017, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 047/2017, OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES, SENDO REFEIÇÃO A QUILO E MARMITEX, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE , DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO E SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER. VIGÊNCIA DE 07 DE JULHO DE 2017 A 07 DE JULHO DE 2018. CONTRATADA: **COZINHA DA TERRA LTDA-ME** COM O VALOR DE R$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS);

SEIJI EDUARDO SEKITA
Prefeito

Publicado por:
Marília Márcia Alves
Código Identificador:FDFDE6CC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ERRATA DE EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2017

ONDE SE -LE: PREGÃO PRESENCIAL N° 047/2017

LEIA-SE: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2017**

Publicado por:
Monica Leticia Camargos Lopes
Código Identificador:326068FD

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL TOMADA DE PREÇOS 010/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO TORNA PÚBLICO - 1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE LICITAÇÃO: PROCESSO LICITATÓRIO Nº. PMSG/CPL/079/2017, TOMADA DE PREÇOS Nº. 010/2017. TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS RELATIVAS À REFORMA DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL ANA MARIA MENDES ORDONES, LOCALIZADO NA RUA PADRE KERDOLE N : 01, BAIRRO CENTRO, NO MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO/MG, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA. NOVA DATA DE ABERTURA: 02/08/2017 – ENTREGA DOS ENVELOPES A PARTIR DE 08H45MIN – ABERTURA DOS ENVELOPES: 09H00MIN, NA SALA DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO. RETIFICAÇÃO COMPLETA DISPONÍVEL NO SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG (HTTP://WWW.SAOGOTARDO.MG.GOV.BR/). INFORMAÇÕES: TEL.: (34) 3671-7111 OU E-MAIL: LICITACAOSG@GMAIL.COM

SEIJI EDUARDO SEKITA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Monica Leticia Camargos Lopes
Código Identificador:6A80AEB8

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 012/2016

Espécie: 2º termo aditivo do contrato nº 012/2016. Origem: Processo Licitatório nº 082/2015, Concorrência Pública nº 003/2015. Contratante: Prefeitura Municipal de São Gotardo. Contratada: Santa Barbara Construções S/A. Objeto: Constitui objeto do 2º termo aditivo a alteração de quantitativos e qualitativos de serviços, que implicam no acréscimo do percentual de 9,4344% no valor inicial atualizado do Contrato 012/2016. Valor do aditivo: R$2.195.818,32. Data do aditivo: 10/07/2017. Assinantes: Seiji Eduardo Sekita – Prefeito Municipal. Leandra de Fátima da Silva Costa – Secretária Municipal de Saúde. Humberto de Campos Maciel e Almir Pujoni- representantes da empresa Santa Barbara Construções S/A.

Publicado por:
Monica Leticia Camargos Lopes
Código Identificador:53811B45

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DO PACUÍ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ADITIVO NR. 002 AO CONTRATO 060/2016

SEGUNDO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DE CONTRATO

SEGUNDO Termo Aditivo ao Contrato de nº 060/2016 firmado entre o Município de São João do Pacuí-MG e metropol construtora ltda.

O Município de São João do Pacuí - MG, pessoa jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob o nº 17.217.985/0001-04, sediado à Praça João Dias de Castro, nº 64, doravante denominado simplesmente Contratante, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Arismar Araújo Barbosa, residente e domiciliado nesta cidade, e **METROPOL CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 97.545.836/0001-03, com sede na Cidade de **Montes Claros-MG**, neste ato representada por seu **proprietário**, **JOSÉ ITAMAR DE OLIVEIRA DIAS**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº M-4.562.368, e do CPF/MF nº 367.618.266-91, doravante denominado simplesmente Contratada, celebram o presente contrato de execução de obra, baseado nas Leis Federais nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, e nº 8.958, de 20 de Dezembro de 1994, em conformidade com o que consta do **Processo Administrativo nº 039/2016**, referente a **Tomada de Preços nº 004/2016**, com fundamento na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, especialmente do artigo 57, inciso II, resolvem assinar o presente **TERMO ADITIVO** ao **Contrato nº 060/2016** que se regerá pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
Fica prorrogado por mais 186 (cento e oitenta e seis dias), até 31 de Dezembro de 2017, o contrato nº **060/2016**, firmado entre o **Município de São João do Pacuí – MG** e **METROPOL CONSTRUTORA LTDA**, vigorando a presente prorrogação a partir de 26 de Junho de 2017.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
2.1. Os recursos para atendimento das despesas deste TERMO ADITIVO serão os consignados na dotação orçamentária correspondente da Lei Orçamentária Anual de 2017.
CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO
3.1 - O presente TERMO ADITIVO será publicado, por extrato, no Diário Oficial do Município, nos termos do parágrafo único do art. 61, da Lei nº 8.666/93, correndo as despesas às expensas do CONTRATANTE.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO
4.1 - Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado em 29 de Junho de 2016, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma.

São João do Pacuí (MG), 26 de Junho de 2017.

ARISMAR ARAÚJO BARBOSA
Prefeito Municipal

Metropol Construtora LTDA
JOSÉ ITAMAR DE OLIVEIRA DIAS
Contratada

Testemunhas:

1- _____
Nome:
CPF/RG:

2- _____
Nome:
CPF/RG:

Publicado por:
João Conceição de Brito Neto
Código Identificador:CA3550C9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO (NR. 2) - CONTRATO 060/2016.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO (SEGUNDO)
Processo: 039/2016.
Tomada de Preços: 004/2016.
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato original.
Contratante: Município de São João do Pacuí-MG
Contratada: Metropol Construtora Ltda
Período: 28/06/2017 a 31/12/2017
Data Aditivo: 26/06/2017.

Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado em 29 de Junho, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.
Amparo Legal: Lei nº 8.666 de 21.06.93. art. 61.

São João do Pacuí-MG, 26 de Junho de 2017.

ARISMAR ARAÚJO BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Conceição de Brito Neto
Código Identificador:8F017A3D

RECURSOS HUMANOS
LEI Nº 322/2017 INSTITUI O PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO FISCAL DE SÃO JOÃO DO PACUÍ - REFIS MUNICIPAL 2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI Nº 0322/2017

INSTITUI O PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO FISCAL DE SÃO JOÃO DO PACUÍ - REFIS MUNICIPAL 2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PACUÍ, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído o PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO FISCAL DE SÃO JOÃO DO PACUÍ - REFIS MUNICIPAL 2017, destinado a promover a regularização de créditos do Município, decorrentes de débitos do sujeito passivo, pessoa física ou jurídica, relativos a créditos municipais, constituídos ou não, inscritos e dívida ativa ou não, ajuizados ou não, com exigibilidade suspensa ou não.

§ 1º Possuindo o sujeito passivo débitos decorrentes de fatos geradores distintos, serão emitidos parcelamentos específicos e individualizados;
§ 2º O débito a ser consolidado será atualizado monetariamente e acrescido de juros moratórios e multas, de mora ou punitiva, de acordo com a legislação vigente, até a data da formalização da opção.
§ 3º Ao montante apurado na forma desta Lei serão aplicados juros simples de 1% (um por cento) ao mês sobre o saldo devedor de cada cota do parcelamento.
§ 4º A adesão ao programa e a consolidação do crédito na forma da Lei, não prejudica o lançamento de créditos relativos a fatos geradores cuja ocorrência venha a ser verificada posteriormente, enquanto não extinto o direito da Fazenda Pública de constituir o crédito.
§ 5º Este programa não gera crédito para sujeitos passivos que se mantiveram em dia com suas obrigações fiscais.
§ 6º O programa será administrado pela Secretaria Municipal de Administração em conjunto com a Procuradoria do Município.
Art. 2º - O ingresso no REFIS MUNICIPAL 2017 dar-se-á por opção do sujeito
passivo, pessoa física ou jurídica, que fará jus a regime especial de consolidação e parcelamento dos débitos, através de requerimento específico, em formulário próprio, elaborado pela Procuradoria do Município, nos termos disciplinados nesta Lei, acompanhada da seguinte documentação:

I - PESSOAS FÍSICAS
a) Documento de Identificação;
b) CPF; e
c) Comprovante de Residência.
II-PESSOAS JURÍDICAS
a) Contrato Social;
b) Documento de Identificação dos Sócios;
c) Comprovante de Residência dos Sócios.
§ 1º A opção deverá ser formalizada no período compreendido entre 01 a 30 de junho de 2017.
§ 2º Não poderão optar pelo REFIS MUNICIPAL 2017, os órgãos da administração pública direta, as fundações instituídas e mantidas pelo poder público e as autarquias.
§ 3º No caso de créditos ajuizados o optante deverá comprovar previamente o pagamento das custas processuais, honorários advocatícios, e demais cominações legais.
Art. 3º - A opção pelo REFIS MUNICIPAL 2017 implica na inclusão da totalidade dos débitos em nome do sujeito passivo, na confissão irrevogável e irretratável da dívida, na aceitação plena e irretratável de todas as condições estabelecidas, e sujeita o optante ao pagamento regular das parcelas do débito consolidado.
§ 1º A opção implica, ainda, na manutenção automática dos gravames decorrentes de medida cautelar fiscal e das garantias prestadas nas ações de execução fiscal, cuja suspensão, formalizado o parcelamento, será requerida pela Procuradoria do Município.
§ 2º A não inclusão ao programa de determinado débito do sujeito passivo, dependerá de fundamentado esclarecimento das razões, instruído com a pertinente documentação, e decisão da Secretaria de Administração.
Art. 4º - O débito consolidado será pago à vista ou em até 02 (duas) parcelas mensais e sucessivas, vencíveis até o último dia útil de cada mês, sendo o valor de cada parcela determinado pela divisão do montante consolidado pelo número de parcelas pretendidas pelo optante, obedecido o valor mínimo de R$ 50,00 (cinquenta reais) para débitos de pessoas físicas e R$ 100,00 (cem reais) para débitos de pessoas jurídicas.
§ 1º A manutenção em aberto de 2 (duas) parcelas, consecutivas ou não, implicará na imediata rescisão do parcelamento e, se for o caso, o prosseguimento da cobrança, REFIS a respeito da decisão.
§ 2º O pagamento à vista ou da primeira parcela do débito consolidado deverá ser efetuado até o último dia útil do mês da opção, sob pena de imediata rescisão da opção e exclusão do programa, nos termos do § 1º do art. 4º.
§ 3º é facultado ao contribuinte antecipar parcial ou totalmente o valor de parcelas vincendas, quando serão abatidos os valores previamente calculados a título de juros.
Art. 5º - O parcelamento do débito consolidado ou pagamento em cota única implicará na anistia dos valores correspondentes a juros moratórios e multa de mora apurados até a data da consolidação, nos seguintes porcentuais:
I - Cota Única: 100% (cem por cento);
II - Em 02 vezes: 70% (setenta por cento);
§ 1º Os benefícios previstos nesta Lei não serão cumulativos com qualquer outro admitido em legislação própria.
§ 2º Não haverá aplicação de multa relativamente aos créditos municipais ainda não lançados, declarados espontaneamente por ocasião da opção.
§ 3º A opção para pagamento dos créditos tributários em parcela única, se dará com emissão do Documento de Arrecadação Municipal - DAM - para pagamento até as datas previstas.
Art. 6º - O sujeito passivo será excluído do REFIS MUNICIPAL 2017 diante da
ocorrência de uma das seguintes hipóteses:
I - inobservância de qualquer das exigências estabelecidas nesta Lei;
II - cisão da pessoa jurídica, exceto se a sociedade nova oriunda da cisão ou aquela que incorpora a parte do patrimônio permanecerem estabelecidas no Município de São João do Pacuí e assumirem solidariamente com a cindida as obrigações do REFIS MUNICIPAL 2017;
III - prática de qualquer ato ou procedimento tendente a omitir informações, a diminuir ou a subtrair receita do sujeito passivo optante, devidamente comprovado, após exaurirem-se os prazos para a ampla defesa do contribuinte e sentença transitada em julgado.
Parágrafo Único - A exclusão do sujeito passivo do REFIS MUNICIPAL 2017,
acarretará a exigibilidade da totalidade do débito confessado e não pago, aplicando-se sobre o montante devido os acréscimos legais, previstos na legislação municipal, à época da ocorrência dos respectivos fatos geradores, executando-se, automaticamente, as garantias eventualmente prestadas, sendo vedada a restituição de importância já recolhida em face do disposto nesta Lei.
Art. 7º - A inclusão de débitos no REFIS MUNICIPAL 2017 fica condicionada, ainda, ao pedido de extinção dos processos administrativos e judiciais, cujo objeto verse sobre débitos municipais,

com renúncia do sujeito passivo ao direito sobre que se funda seu pedido em que figure o mesmo no pólo ativo contra o Município.
Parágrafo Único - Na extinção dos processos de que trata o caput deste artigo, deverá o optante suportar as custas processuais e os honorários de sucumbência eventualmente existentes.
Art. 8º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

São João do Pacuí, 26 de Maio de 2017.

ARISMAR ARAÚJO BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida Batista Alves
Código Identificador:2F047F53

RECURSOS HUMANOS
LEI Nº 323/2017 "DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PACUÍ/MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

LEI Nº 323/2017.

"Dispõe sobre a estrutura administrativa da Câmara Municipal de São João do Pacuí/MG e dá outras providências".

A Câmara Municipal de São João do Pacuí, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, sob a direção de seu Presidente, propõe, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DA AÇÃO ADMINISTRATIVA DA CÂMARA

Art. 1° **-** A Câmara Municipal de São João do Pacuí, Estado de Minas Gerais, sob a direção de seu Presidente, de acordo com as prerrogativas legais, passa a exercer as funções administrativas adstritas ao Legislativo Municipal e, dentre outras especialmente quanto:
I – ao preenchimento das vagas existentes em seu Quadro de Pessoal, a direção do Pessoal e a ordenação da abertura de concursos públicos na forma da Lei, para recrutamento de pessoal, quando for o caso;
II – à administração do Patrimônio colocado a serviço da Câmara Municipal, devidamente cadastrado na forma estabelecida em Lei:
III – à contabilidade de suas Receitas e Despesas, isoladamente da contabilidade da Prefeitura Municipal;
IV – à remessa de contas ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais para o devido Parecer Prévio;
V - à coordenação de gastos, para suprir as necessidades administrativas;
VI – à manutenção e conservação dos bens móveis e imóveis que constituem o Patrimônio da Câmara Municipal;
VII – à adoção de medidas administrativas que visem a melhoria dos serviços prestados à população pela Câmara Municipal;
VIII – à contratação de serviços especializados que visem a atender às necessidades administrativas da Câmara e proporcionar os meios seguros e eficientes para o cumprimento de suas finalidades.
Art. 2° **-** A ação administrativa da Câmara Municipal será baseada nos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade e publicidade e será dirigida e orientada pelo Presidente da Câmara e terá como objetivos fundamentais:
I – dar ênfase à autonomia do Poder Legislativo Municipal para que possa soberanamente exercer as suas funções institucionais;
II – dar à Câmara Municipal uma infraestrutura capaz de proporcionar-lhe os meios adequados, seguros e legais para a plena execução de suas atividades;
III – oferecer aos Vereadores os meios materiais de que necessitam para o exercício de suas funções legislativas;
IV – colocar os serviços da Câmara Municipal de forma a que possam trazer benefícios à Comunidade, através de uma ligação maior com o povo, dele recebendo reivindicações, promovendo o seu trâmite e o seu encaminhamento ao Poder Executivo para adoção das medidas cabíveis;
V – promover o relacionamento harmônico com os órgãos dos Poderes Executivo e Judiciário, no âmbito municipal, com eles colaborando na solução dos problemas municipais.

CAPÍTULO II
DA ESTRUTURA ADMNISTRATIVA

Art. 3° **-** A Estrutura Administrativa da Câmara Municipal de São João do Pacuí/MG é a que consta do Anexo I, que passa a fazer parte integrante desta Lei e compõe-se das seguintes unidades administrativas:
I – Uma Diretoria Legislativa;
II – Uma Procuradoria Jurídica;
III – Um Serviço de Contabilidade e Tesouraria.

SEÇÃO I

Da Competência dos Órgãos Administrativos

Art. 4° **-** Compete à Diretoria da Câmara:
I – todo o serviço de expediente, interno e externo da Câmara, exceto quando se tratar de assuntos de natureza técnica (contábil, financeiro, jurídico, etc.);
II – o arquivo da Câmara Municipal.

Art. 5° **-** Compete à Procuradoria Jurídica:
I – elaboração de Projetos de Leis do interesse do Legislativo e pareceres;
II – representar a Câmara juridicamente quando esta for autor ou réu;
III – orientar o Processo Legislativo da Câmara, ministrando assistência Jurídica e Parlamentar aos Vereadores;
IV – resolver todas as pendências legais, com ou sem interpelação da Mesa Diretora da Câmara Municipal.

Art. 6º - Compete ao Serviço de Contabilidade da Câmara Municipal:
I – elaborar o orçamento e a programação financeira da Câmara Municipal;
II – conferir, classificar e aprovar os documentos de Receitas e Despesas;
III – empenhar as despesas da Câmara;
IV – providenciar licitações, na forma da Lei;
V – elaborar as Guias de Recolhimento de encargos sociais;
VI – elaborar as folhas de pagamento dos funcionários da Câmara Municipal;
VII – requisitar e receber numerário destinado ao Legislativo, dar quitação e depositá-lo em conta bancária de titularidade da Câmara;
VIII – manter sob rigoroso controle as contas de Caixa e Bancos.

Art. 7º - Os serviços jurídicos e contábeis, realizados por profissionais liberais, poderão, a critério do Presidente da Câmara Municipal, ser contratados com firmas especializadas.
Parágrafo Único - É considerado profissional liberal, todo aquele que desenvolve atividade específica de serviços, com independência técnica, e com qualificação e habilitação determinadas pela lei. Os profissionais liberais são profissionais pertencentes a categorias diferenciadas regidos por estatuto próprio, ou seja, legislação específica, inserindo-se no conceito de profissões regulamentadas.

CAPÍTULO III
DO QUADRO DE PESSOAL

Art. 8º - As Unidades Administrativas de que trata o art. 3º desta Lei terão os seguintes cargos, que ficam criados:
I – Diretoria da Câmara Municipal:
Um cargo de Secretário (a) Executivo(a);
Um cargo de Secretário (a) da Presidência;
Um cargo de Motorista;
Um cargo de Auxiliar de Serviços Gerais;

II – Procuradoria Jurídica:
Um cargo de Procurador Jurídico;

III – Serviços de Contabilidade:
a) Um cargo de Contador.

SEÇÃO II

Do Recrutamento de Pessoal

Art. 9º - Os cargos de Procurador Jurídico e de Contador são de livre nomeação e exoneração do Presidente da Câmara Municipal.

Parágrafo único – O cargo de Procurador Jurídico deverá obrigatoriamente, ser ocupado por brasileiro, nato ou naturalizado, maior de 21 (vinte e um) anos, bacharel em Direito com aprovação no exame da Ordem dos Advogados do Brasil e regularmente inscritos na OAB/MG.

Art. 10 – Os Cargos criados por força desta Lei já foram ocupados quando da sanção desta, por concurso público, na forma estabelecida na legislação em vigor.

SEÇÃO III
Do Regime Jurídico do Pessoal

Art. 11 – O regime jurídico do pessoal da Câmara Municipal será o mesmo adotado pela Prefeitura Municipal de São João do Pacuí /MG para os seus funcionários.

SEÇÃO IV
Do Plano de Cargos e Carreiras

Art. 12 – Aplicam-se aos funcionários da Câmara Municipal de São João do Pacuí/MG todos os dispositivos relativos ao Plano de Cargos e Carreiras previstos para os funcionários da Prefeitura Municipal de São João do Pacuí /MG e o enquadramento deverá observa a melhor condição ao servidor, sem prejuízo de vencimentos, nos termos do anexo II.

CAPÍTULO IV
Das Atribuições dos Cargos

Art. 13 – Ao **Secretário (a) Executivo** compete:
I - Abrir e encerrar o expediente diário da Câmara;
II - Protocolar em livros próprios, com data e horário, os encaminhamentos feitos à Câmara;
III - Autuar em pastas próprias todos os projetos encaminhados à Secretaria da Câmara;
IV - Manter cada processo autuado em dia, com juntada cronológica de todos os documentos referentes aos atos realizados e, ter sempre condição de informar o seu andamento;
V - Manter os arquivos em perfeita ordem;
VI - Manter o contato administrativo entre o Poder Legislativo e o Executivo, encaminhando a este as decisões da Câmara, Redação Final das proposições, para sanção ou veto, e quaisquer outros expedientes;
VII - Organizar a pauta das reuniões;
VIII - Expedir convocação aos Vereadores para reuniões extraordinárias;
IX - Mandar copiar e distribuir tempestivamente os "anexos" aos senhores Vereadores;
X - Distribuir a correspondência recebida;
XI - Encaminhar a correspondência expedida;
XII - Participar de todas as reuniões, anotando as ocorrências nelas havidas lavrando em livro próprio a Ata da Reunião;
XIII - Efetuar a leitura da Ata a ser submetida à discussão.
XIV - Assistir aos Vereadores e Assessores no que for solicitado dentro da sua atividade;
XV - Digitar Resoluções, Portarias, Projetos de indicação, Projetos de Lei, Pareceres de Comissões;
XVI - Cumprir as ordens emanadas da Presidência.

Art. 14 – Ao **Secretário (a) da Presidência** compete:

I - Redigir, expedir e receber as correspondências dirigidas à Presidência da Câmara.
II - Coordenar o "Protocolo" da Casa por ocasião de Sessões Solenes.
III - Organizar a agenda do Presidente.
IV - Organizar o arquivo da Presidência.
V - Encaminhar os convites recebidos e encaminhar convites quando for o caso.
VI - Assessorar o presidente em suas atividades sociais.
VII - Cumprir as ordens emanadas da Presidência.

Art. 15 – Ao **Motorista** compete:

I - Cuidar do veículo da Câmara, mantendo-o limpo e em condição de viagem;
II - Informar a existência de avaria no veículo para as providências necessárias;
III - Informar da necessidade de abastecimento para as providências;
IV - Cumprir o horário regular de trabalho que poderá se estender quando em viagem, propiciando diárias;
V - Cumprir as ordens emanadas da Presidência;

Art. 16 – Ao **Auxiliar de Serviços Gerais** compete:

I - Manter limpas todas as dependências do Prédio da Câmara;
II - Cuidar da limpeza dos equipamentos existentes na Câmara (Computador, telefone, fax, etc);
III - Manter limpa a cozinha;
IV - Cuidar dos serviços inerentes à Cantina;
V - Fazer o Serviço de mensageiro/a quando for necessário;
VI - Cumprir as ordens emanadas do Secretário Executivo e da Presidência;

Art. 17 – Compete ao **Procurador Jurídico** exercer as seguintes tarefas:
I – orientar a Mesa Diretora e os demais Vereadores nos assuntos relacionados às Leis em geral;
II – orientar a organização e os registros dos Livros de Leis, Decretos e Resoluções;
III – examinar e dar parecer em todas as matérias endereçadas ao Legislativo;
IV – elaborar os Projetos de Leis de iniciativa da Câmara Municipal;
V – elaborar as Resoluções e os atos da Mesa Diretora e dos Vereadores, desde que solicitado;
VI – assumir as responsabilidades das causas impetradas pela Câmara Municipal, propondo ações judiciais ou defendendo aquelas de interesse do Legislativo;
VII – executar todas as tarefas pertinentes a serviços jurídicos, independente de solicitação da presidência;
VIII – Representar judicialmente a Câmara Municipal. Condições de Trabalho: Especial: Sujeito aos plantões especiais, se os trabalhos legislativos o exigirem a serem compensados no horário normal de trabalho.

Art. 18 – Compete ao (a) **Contador** (a) exercer as seguintes tarefas.
I – responsabilizar-se por todos os atos alusivos ao setor, orientando as tarefas da Tesouraria;
II – planejar e elaborar o cronograma financeiro da Câmara mensalmente;
III – elaborar o orçamento da Câmara, junto à Assessoria Contábil, anualmente;
IV – requerer à Prefeitura Municipal, até o dia 10 (dez) de cada mês, a transferência de valores, de acordo como cronograma elaborado;
V – receber o valor da transferência e dar a devida quitação na Nota de Empenho emitida pela Prefeitura Municipal, retendo, para o uso da contabilidade da Câmara, uma das vias da Nota de Empenho quitada;
VI – abrir conta bancária para a Câmara Municipal e movimentá-la, juntamente com o Presidente;
VII – depositar toda a importância recebida da Prefeitura na conta bancária de titularidade da Câmara Municipal;
VIII - manter sob controle os saldos de Caixa e Bancos, elaborando os mesmos, diariamente;
IX – pagar as despesas da Câmara;
X – elaborar e assinar o Termo de Encerramento do Caixa, na forma da Lei;
XI – manter sob sua guarda os documentos de despesas e Receitas da Câmara Municipal;
XII – dar conta à Mesa Diretora, sempre que solicitado, dos valores movimentados e existentes em seu poder;

XIII – atender a todos os deveres pertinentes ao Cargo de Tesoureiro, emitidos nesta Lei;
XIV – empenhar as despesas da Câmara;
XV – manter o Presidente informado sobre as disponibilidades orçamentárias do Poder Legislativo;
XVI – proceder à regularização da despesa até o ato da liquidação e pagamentos;
XVII – emitir notas de empenho e ordens de pagamento;
XVIII – escriturar e manter sempre atualizado o controle orçamentário de despesas;
XIX – elaborar as folhas de pagamento dos Vereadores e funcionários da Câmara;
XX – elaborar as Guias de Recolhimento dos encargos sociais;

SEÇÃO V
Da Remuneração do Pessoal

Art. 19 – Os salários dos funcionários da Câmara Municipal são os constantes no Anexo I da presente Lei.

Art. 20 – Os funcionários da Câmara Municipal perceberão também todas as demais vantagens instituídas para os funcionários da Prefeitura Municipal de São João do Pacuí-MG.

SEÇÃO VI
Da Jornada de Trabalho

Art. 21 – A Jornada de Trabalho dos serviços da Câmara Municipal, obedecida a legislação vigente, será a mesma adotada para os funcionários da Prefeitura Municipal, podendo ser alterada por ato próprio do Presidente da Câmara.

CAPÍTULO V
Disposições Finais

Art. 22 – Constitui receita da Câmara Municipal, para fins contábeis, de acordo com a legislação em vigor, as transferências feitas pela Prefeitura Municipal, na forma da Lei Orgânica Municipal.
§1º - Para atendimento do disposto no art. 168 da Constituição Federal, a Câmara Municipal requisitará os recursos financeiros necessários ao cumprimento de seus programas de despesas até o dia 10 (dez) de cada mês.
§2º - O Poder Executivo atenderá à requisição da Câmara Municipal, através do Presidente ou Tesoureiro, até o dia 20 (vinte) de cada mês, nos termos do artigo 168 da Constituição Federal.

Art. 23 – Caberá à Mesa Diretora dirigir a administração dos serviços da Câmara, responsabilizando-se pela execução desta Lei, pela prestação de contas ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais e assumir toda a responsabilidade administrativa dos serviços criados a partir desta data.

Art. 24 – Aplica-se aos funcionários da Câmara Municipal toda a legislação aplicável aos funcionários da Prefeitura Municipal de São João do Pacuí/MG, assim como as modificações que vierem a ser introduzidas.

Art. 25 - Sempre que houver aumento de vencimento ou reclassificação de cargos de servidores da Prefeitura Municipal, a Câmara Municipal, através de Resolução, aumentará os vencimentos ou reclassificará os cargos de seus funcionários, nas mesmas condições, observado o anexo II.

Art. 26 – Todas as despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento da Câmara Municipal.

Art. 27 – Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Resolução nº 09/2002.

Art. 28 – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de Abril de 2017.

São João do Pacuí- MG, 25 de Maio de 2017.

ARISMAR ARAÚJO BARBOSA
Prefeito Municipal

ANEXO I

CARGOS EM COMISSÃO

CARGO	QUANTIDADE DE CARGOS	ESCOLARIDADE MÍNIMA	SALARIO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
PROCURADOR JURIDICO	01	Superior em Direito com Registro na OAB	3.000,00	20 h
CONTADOR	01	2º Grau Técnico Contabilidade com Registro CRC	2.500,00	20 h

QUADRO DE PROVIMENTO EFETIVO

CARGO	QUANTIDADE DE CARGOS	NIVEL	ESCOLARIDADE MÍNIMA	SALARIO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
Secretário Executivo	01	IV	2º Grau completo	R$ 2.030,00	40 h
Secretário da Presidência	01	III	2º Grau completo	R$ 1.740,00	40 h
MOTORISTA	01	II	1º Grau Completo	R$ 1.388,04	40 h
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01	I	1º Grau Completo	R$ 937,00	40 h

São João do Pacuí- MG, 25 de Maio de 2017.

ARISMAR ARAÚJO BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida Batista Alves
Código Identificador:CC1E928F

RECURSOS HUMANOS
LEI Nº 324/2017 "DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES GERAIS PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

LEI Nº 324/2017

"Dispõe sobre as diretrizes gerais para a elaboração e execução da Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2018 e dá outras providências"

O Povo do Município de São João do Pacuí, Estado de Minas Gerais, por seus representantes à Câmara Municipal aprova, e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Das Disposições Preliminares
Art. 1º - Ficam estabelecidas, em cumprimento ao disposto no § 2º do Artigo 165 da Constituição Federal de 1988, nas normas da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, e na Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária do Município de São João do Pacuí relativo ao exercício de 2018, compreendendo:
I – as metas e prioridades da Administração Pública Municipal;
II – *orientações gerais para elaboração e estrutura da Lei Orçamentária anual;*
III – disposições sobre a política de pessoal e serviços extraordinários;
IV – disposições sobre a receita e alterações na legislação tributária do Município;
V – equilíbrio entre receitas e despesas;
VI – critérios e formas de limitação de empenho;
VII – normas relativas ao controle de custos e a avaliação de resultados dos programas financiados com recursos dos orçamentos;
VIII – condições e exigências para transferências de recursos a entidades públicas e privadas;
IX – autorização para o Município auxiliar o custeio de despesas atribuídas a outros entes da Federação;
X – parâmetros para a elaboração da programação financeira e do cronograma mensal de desembolso;
XI - definição de critérios para início de novos projetos;
XII – definição de despesas consideradas irrelevantes;

XIII – disposições sobre a dívida pública;
XIV – disposições sobre o orçamento do Poder Legislativo e da Administração Indireta;
XV – das disposições gerais e finais.

Seção I

Das metas e prioridades da Administração Pública Municipal;

Art. 2º - Em cumprimento ao disposto no art. 165, § 2º, da Constituição Federal, excepcionalmente para o exercício financeiro de 2018, as Metas e Prioridades da Administração Municipal serão definidas quando da elaboração do Projeto de Lei do Plano Plurianual, relativo ao período 2018-2021, o qual será encaminhado à Câmara Municipal até o dia 31/08/2017.

§ 1º - A proposta orçamentária será elaborada em consonância com as metas e prioridades estabelecidas na forma do caput desse artigo.

§ 2º - As Metas e Prioridades da Administração Pública Municipal para o exercício financeiro de 2018, definidas no Projeto de Lei do Plano Plurianual relativo ao período de 2018 – 2021, terão precedência na alocação de recursos na Lei Orçamentária de 2018 e na sua execução, não se constituindo, todavia, em limite à programação das despesas.

§ 3º - O projeto de Lei Orçamentária para 2018 conterá demonstrativo de observância das metas e prioridades estabelecidas na forma do caput deste artigo.

Seção II

Orientações gerais para elaboração e estrutura da Lei Orçamentária Anual;

Art. 3º - A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da Lei Orçamentária de 2018 deverão ser realizados de modo a evidenciar a transparência da gestão fiscal, observando-se o princípio da publicidade e permitindo o amplo acesso da sociedade a todas as informações relativas a cada uma dessas etapas, promovendo a participação popular nos termos do artigo 48 da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

Parágrafo Único - Para o efetivo cumprimento da transparência da gestão fiscal de que trata o caput deste artigo, o Poder Executivo e o Poder Legislativo deverão implantar e manter atualizado endereço eletrônico, de livre acesso a todo cidadão, com os dados e as informações exigidas pela Lei Complementar 131/2009, como também devem publicar o Relatório de Gestão Fiscal e o Relatório Resumido da Execução Orçamentária.

Art. 4º - As categorias de programação de que trata essa Lei serão identificadas por unidades orçamentárias, funções, subfunções, programas, projetos, atividades, operações especiais, categoria econômica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicação, além da fonte e destinação de recursos, de acordo com as codificações da Portaria SOF/STN 42/1999, Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001 e alterações posteriores, da Lei do Plano Plurianual relativo ao período 2018-2021 e Instruções Normativas editadas pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

Art. 5º - Na elaboração da proposta orçamentária para o exercício financeiro de 2018, a despesa será discriminada no mínimo por categoria econômica, grupo de natureza de despesa, modalidade de aplicação, além das fontes e destinação de recursos, de acordo com a Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001 e alterações.

§ 1º - A lei orçamentária anual deverá estar acompanhada do Quadro de Detalhamento de Despesa, no qual serão informados os elementos de despesa, de acordo com a Instrução Normativa 05/2011 do TCE/MG e suas alterações.

Art. 6º - O orçamento fiscal, da seguridade social e de investimentos compreenderá a programação dos Poderes do Município, seus fundos, órgãos, autarquias, fundações, empresas públicas dependentes, e demais entidades em que o Município, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto e que recebam recursos do Tesouro Municipal.

Art. 7º - O projeto de Lei Orçamentária que o Poder Executivo encaminhará à Câmara Municipal será constituído de:
I – texto da lei;
II – documentos referidos nos artigos 2º e 22 da Lei nº 4.320/1964;
III – quadros orçamentários consolidados;
IV – anexos dos orçamentos fiscais e da seguridade social, discriminando a receita e a despesa na forma definida nesta Lei;
V – demonstrativos e documentos previstos no artigo 5º da Lei Complementar nº 101, de 2000.

Parágrafo único. Acompanharão a proposta orçamentária, além dos demonstrativos exigidos pela legislação em vigor, definidos no *caput*, os seguintes demonstrativos:
I – Demonstrativo da receita corrente líquida, de acordo com o artigo 2º, inciso IV, da Lei Complementar nº 101, de 2000;
II – Demonstrativo dos recursos a serem aplicados na manutenção e desenvolvimento do ensino, para fins do atendimento do disposto no artigo 212 da Constituição da República;
III – Demonstrativo dos recursos a serem aplicados no FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos profissionais da Educação, para fins do atendimento ao artigo 22 da Lei nº 11.494/2007;
IV – Demonstrativo dos recursos a serem aplicados nas ações e serviços públicos de saúde, para fins do atendimento ao disposto na Emenda Constitucional nº 29/2000;
V – Demonstrativo da despesa com pessoal, para fins do atendimento do disposto no artigo 169 da Constituição da República e na Lei Complementar nº 101, de 2000.

Art. 8º - As estimativas de receitas e a fixação de despesas para o exercício de 2018 a serem consideradas nos Anexos de Metas Fiscais, deverão obedecer às diretrizes constantes desta Lei e poderão ser adequadas às possíveis variações que possam ocorrer até a elaboração da proposta orçamentária.

§ 1º - Ocorrendo a hipótese prevista no caput do artigo, os ajustes necessários serão realizados preferencialmente no valor da Reserva Para Contingenciamento.

§ 2º - O projeto de Lei Orçamentária atualizará a estimativa da margem de expansão das despesas, considerando os acréscimos de receita resultantes do crescimento da economia e da evolução de outras variáveis que implicam aumento da base de cálculo, bem como das alterações na legislação tributária, devendo ser garantidas, no mínimo, as metas de resultado primário e nominal estabelecidos nesta lei.

Art. 9º - O Poder Legislativo e os órgãos da Administração Indireta encaminharão ao setor de planejamento do Poder Executivo, até o dia 31-07-2017, suas respectivas propostas orçamentárias, para fins de consolidação ao projeto de Lei Orçamentária Anual.

Art. 10º - Na programação da despesa não poderão ser fixadas despesas sem que estejam definidas as respectivas fontes de recursos, de forma a evitar o comprometimento do equilíbrio orçamentário entre a receita e a despesa.

Art. 11º - A Lei Orçamentária discriminará, no órgão responsável pelo débito, as dotações destinadas ao pagamento de precatórios judiciais em cumprimento ao disposto no art. 100 da Constituição Federal.

Parágrafo Único – Para fins de acompanhamento, controle e centralização, os órgãos da administração pública municipal direta e indireta submeterão os processos referentes ao pagamento de precatórios à apreciação do Setor Jurídico do Município.

Art. 12º - Na fixação das despesas para o exercício de 2018, será assegurada a aplicação mínima de 25% (vinte e cinco por cento) na manutenção e desenvolvimento do ensino e 15% (quinze por cento) nas ações e serviços públicos de saúde.

Subseção Única

Da definição do Montante e Forma de Utilização da Reserva de Contingência;

Art. 13º – A Lei Orçamentária conterá dotação para a reserva de contingência de até 5% (cinco por cento) da receita corrente líquida prevista na proposta orçamentária de 2018, destinada ao atendimento de passivos contingentes, outros riscos e eventos fiscais imprevistos e como fonte de recursos para abertura de Créditos Adicionais**,** observado o disposto nos arts. 41, 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 1964, e no art. 8º da Portaria Interministerial 163 de 2001.

Seção III

Disposições sobre a política de pessoal e serviços extraordinários;

Art. 14º - A despesa com pessoal do município não poderá ultrapassar 60% (sessenta por cento) do total da receita corrente líquida.

Art. 15º - A repartição do limite constante do artigo anterior não poderá exceder os seguintes percentuais:
I -6% (seis por cento) para o Poder Legislativo;
II - 54% (cinquenta e quatro por cento) para o Poder Executivo.

Parágrafo único - Na verificação do atendimento dos limites fixados não serão computadas as despesas:
I – de indenização por demissão de servidores ou empregados;
II – relativas a incentivos à demissão voluntária;
III – derivadas da aplicação do disposto no inciso II do § 6º do art. 57 da Constituição;
IV – decorrentes de decisão judicial e da competência de período anterior ao da apuração a que se refere o § 2º do art. 18 da Lei Complementar nº 101, de 05 de maio de 2000;
V – com inativos, ainda que por intermédio de fundo específico, custeadas por recursos provenientes:
a) da arrecadação de contribuições dos segurados;
b) da compensação financeira de que trata o § 9º do art. 201 da Constituição;
c) das demais receitas diretamente arrecadadas por fundo vinculado a tal finalidade, inclusive o produto da alienação de bens, direitos e ativos, bem como seu superávit financeiro.

Art. 16º - Se a despesa com pessoal ultrapassar os limites estabelecidos na Lei Complementar Federal nº 101/2000, a adoção de medidas não deverá prejudicar o atendimento à saúde, educação e assistência social do município.
Art. 17º - Se a despesa com pessoal atingir o nível de 95% (noventa e cinco por cento) dos limites estipulados para cada Poder, à realização de serviço extraordinário somente poderá ocorrer quando destinada ao atendimento de relevantes interesses públicos que ensejam situações emergenciais de risco ou de prejuízo para a sociedade.
Parágrafo Único. A autorização para a realização de serviço extraordinário para atender as situações previstas no caput deste artigo, no âmbito do Poder Executivo, é de exclusiva competência do Prefeito Municipal e, no âmbito do Poder Legislativo, é de exclusiva competência do Presidente da Câmara.
Art. 18º - Desde que obedecidos os limites para gastos com pessoal, definidos pela Lei Complementar Federal nº 101/2000, os Poderes Municipais, mediante lei autorizativa, poderão criar cargos e funções, alterar as estruturas de carreiras, corrigir ou aumentar remuneração dos Servidores e Subsídios dos Agentes Políticos, conceder vantagens fixas e variáveis, admitir pessoal aprovado em concurso público ou em caráter temporário na forma disposta em lei.
Art. 19º - O Executivo Municipal adotará as seguintes medidas para reduzir as despesas com pessoal, caso sejam ultrapassados os limites estabelecidos no artigo 15 desta Lei:
I – eliminação de vantagens temporárias concedidas a servidores;
II – eliminação das despesas com horas-extras;
III - redução em pelo menos vinte por cento das despesas com cargos em comissão e funções de confiança;
IV – exoneração dos servidores não estáveis.

Seção IV
Disposições sobre a receita e alterações na legislação tributária do Município;
Art. 20º - O Executivo Municipal, autorizado em lei, poderá conceder ou ampliar benefício fiscal de natureza tributária com vistas a estimular o crescimento econômico, a geração de emprego e renda, beneficiar contribuintes integrantes de classes menos favorecidas ou vinculados a programas sociais do Município, devendo esses benefícios serem considerados nos cálculos do orçamento da receita e serem objeto de estudos do seu impacto orçamentário e financeiro no exercício em que iniciar sua vigência e nos dois subsequentes, conforme art. 14 da Lei de Responsabilidade Fiscal.
Art. 21º - Os tributos lançados e não arrecadados, inscritos em dívida ativa, cujos custos para cobrança sejam superiores ao crédito tributário, poderão ser cancelados, mediante autorização em lei, não se constituindo como renúncia de receita, conforme art. 14, §3º, II, da Lei de Responsabilidade Fiscal.
Art. 22º - O ato que conceder ou ampliar incentivo, isenção ou benefício de natureza tributária ou financeira constante do Orçamento da Receita, somente entrará em vigor após adoção de medidas de compensação, conforme art. 14, §2º, da Lei de Responsabilidade Fiscal.
Parágrafo único. Aplica-se à Lei que conceda ou amplie incentivo ou benefício de natureza financeira ou patrimonial as mesmas exigências referidas no *caput*, podendo a compensação, alternativamente, dar-se mediante o cancelamento, pelo mesmo período, de despesas em valor equivalente.
Art. 23º - A estimativa da receita que constará do projeto de Lei Orçamentária para o exercício de 2018, com vistas à expansão da base tributária e consequente aumento das receitas próprias, contemplará medidas de aperfeiçoamento da administração dos tributos municipais, dentre os quais:
I – aperfeiçoamento do sistema de formação, tramitação e julgamento dos processos tributário-administrativos, visando à racionalização, simplificação e agilização;
II - aperfeiçoamento dos sistemas de fiscalização, cobrança e arrecadação de tributos, objetivando a sua maior exatidão.
III – aperfeiçoamento dos processos administrativo-tributários, por meio da revisão e racionalização das rotinas e processos, objetivando a modernização, a padronização de atividades, a melhoria dos controles internos e a eficiência na prestação de serviços;
IV – aplicação das penalidades fiscais como instrumento inibitório da prática de infração da legislação tributária.
Art. 24º - A estimativa da receita de que trata o artigo anterior levará em consideração, adicionalmente, o impacto de alteração na legislação tributária, observada a capacidade econômica do contribuinte, com destaque para:
I – atualização da planta genérica de valores do município;
II – revisão, atualização ou adequação da legislação sobre Imposto Predial e Territorial Urbano, suas alíquotas, forma de cálculo, condições de pagamentos, descontos e isenções, inclusive com relação à progressividade desse imposto;
III - revisão da legislação sobre o uso do solo, com redefinição dos limites da zona urbana municipal;
IV - revisão da legislação referente ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza;
V - revisão da legislação aplicável ao Imposto sobre Transmissão Intervivos de Bens Imóveis e de Direitos Sobre Imóveis;
VI - instituição de Taxas pela utilização efetiva ou potencial de serviços públicos específicos e divisíveis, prestados ao contribuinte ou postos à sua disposição;
VII - revisão da legislação sobre as taxas pelo exercício do poder de policia;
VIII - revisão das isenções dos tributos municipais, para manter o interesse público e a justiça fiscal;
IX - instituição, por lei específica, da Contribuição de Melhoria com a finalidade de tornar exequível a sua cobrança;
X - a instituição de novos tributos ou a modificação, em decorrência de alterações legais, daqueles já instituídos.
Art. 25º - Na estimativa das receitas do projeto de Lei Orçamentária poderão ser considerados os efeitos de propostas na legislação tributária que estejam em tramitação na Câmara Municipal.

Seção V
Equilíbrio entre receitas e despesas;
Art. 26º - A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da Lei Orçamentária serão orientadas no sentido de alcançar o superávit primário necessário para garantir uma trajetória de solidez financeira da administração municipal, conforme discriminado no Anexo de Metas Fiscais, constante desta Lei.
Art. 27º - Os projetos de Lei que impliquem diminuição de receita ou aumento de despesa do município para o exercício de 2018 deverão estar acompanhados de demonstrativos que discriminem o montante estimado da diminuição das receitas ou do aumento da despesa, para cada um dos exercícios compreendidos no período de 2018 a 2020, demonstrando a memória de cálculo respectiva.
Parágrafo Único - Não será aprovado projeto de lei que implique aumento de despesa sem que esteja acompanhado das medidas definidas nos arts. 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000.
Art. 28º - As estratégias para busca ou manutenção do equilíbrio entre as receitas e despesas poderão levar em conta as seguintes medidas:
I – para elevação das receitas:
a) A implantação das medidas previstas nos arts. 23 e 24 desta Lei;
Atualização e informatização do cadastro imobiliário;
Chamamento geral dos contribuintes inscritos na Dívida Ativa.
II – para redução das despesas:
Implantação de rigorosa pesquisa de preço, de forma a baratear toda e qualquer compra e evitar a cartelização dos fornecedores;
Revisão geral das gratificações concedidas aos servidores.

Seção VI
Critérios e formas de limitação de empenho;
Art. 29º - Na hipótese de ocorrência das circunstâncias estabelecidas no caput do art. 9º, e no inciso II do § 1º do art. 31, da Lei Complementar nº 101/2000, o Poder Executivo e o Poder Legislativo procederão à respectiva limitação de empenho e de movimentação financeira, calculada de forma proporcional à participação dos Poderes no total das dotações iniciais constantes da Lei Orçamentária de 2018, prioritariamente nas seguintes despesas:
I – Contrapartida para projetos ou atividades vinculados a recursos oriundos de fontes extraordinárias como convênios, operações de crédito, alienação de ativos, desde que ainda não comprometidos;
II – Obras em geral, desde que ainda não iniciadas;
III – Dotação para combustíveis destinados a frota de veículos dos setores de transportes, obras, serviços públicos e agricultura;
IV – Dotação para material de consumo e outros serviços de terceiros das diversas atividades.
§1º - Excluem-se do caput desse artigo as despesas que constituam obrigação constitucional e legal, as despesas destinadas ao pagamento dos serviços da divida e com os precatórios judiciais.
§ 2º - O Poder Executivo comunicará ao Poder Legislativo o montante que lhe caberá tornar indisponível para empenho e movimentação financeira, conforme proporção estabelecida no caput deste artigo.
§ 3º - Os poderes Executivo e Legislativo, com base na comunicação de que trata o parágrafo anterior, emitirão e publicarão ato próprio estabelecendo os montantes que caberão aos respectivos órgãos na limitação de empenho e da movimentação financeira.
§ 4º - Na avaliação do cumprimento das metas bimestrais de arrecadação para implementação ou não do mecanismo da limitação de empenho e movimentação financeira, será considerado ainda o resultado financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2017.
§ 5º - Na ocorrência de calamidade pública, reconhecida na forma da lei, serão dispensadas a obtenção dos resultados fiscais programados e a limitação de empenho enquanto perdurar essa situação, nos termos do art. 65 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

Seção VII
Normas relativas ao controle de custos e a avaliação de resultados dos programas financiados com recursos dos orçamentos;
Art. 30º - O Poder Executivo realizará estudos visando a definição de sistema de controle de custos e a avaliação de resultados dos programas de governo.
Art. 31º - Além de observar as demais diretrizes estabelecidas nesta Lei, à alocação dos recursos na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais, bem como a respectiva execução, serão feitas de forma a propiciar o controle de custos e a avaliação dos resultados dos programas de governo.
§ 1º - A Lei Orçamentária de 2018 e seus créditos adicionais deverão agregar todas as ações governamentais necessárias ao cumprimento dos objetos dos respectivos programas, sendo que as ações governamentais que não contribuírem para a realização de um programa específico deverão ser agregadas num programa denominado "Apoio Administrativo".
§ 2º - Merecerá destaque o aprimoramento da gestão orçamentária, financeira e patrimonial, por intermédio da modernização dos instrumentos de planejamento, execução, avaliação e controle interno.
§ 3º - O Poder Executivo promoverá amplo esforço de redução de custos, otimização de gastos e ordenamento de despesas do setor público municipal, sobretudo, pelo aumento da produtividade na prestação de serviços públicos e sociais.

Seção VIII
Condições e exigências para transferências de recursos a entidades públicas e privadas;
Art. 32º - É vedada a inclusão, na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotações a títulos de subvenções sociais, ressalvadas as autorizadas mediante lei específica que sejam destinadas:
I – às entidades que prestem atendimento direto ao público, de forma gratuita, nas áreas de assistência social, saúde, educação e ou cultural;
II – às entidades sem fins lucrativos que realizem atividades de natureza continuada;
III – às entidades que tenham sido declaradas por lei como sendo de utilidade pública;
Parágrafo Único - Para habilitar-se ao recebimento de subvenções sociais, a entidade privada sem fins lucrativos deverá apresentar declaração de regular funcionamento, que deve ser emitido por autoridade local, e comprovante da regularidade do mandato de sua diretoria.
Art. 33º - É vedada a inclusão, na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotações a títulos de auxílios e contribuições para entidade pública e/ou privada, ressalvadas as autorizadas mediante lei especifica desde que sejam:
I – de atendimento direto e gratuito ao público, voltadas para as ações relativas ao ensino, saúde, cultura, assistência social, agropecuária e de proteção ao meio ambiente;
II – associações de promoção municipal e/ou consórcios intermunicipais, constituídos exclusivamente por entes públicos, legalmente instituído e signatário de contrato de gestão com a administração pública municipal, e que participem da execução de programas municipais.
Art. 34º - É vedada a inclusão, na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotações a título de contribuições para entidades públicas de fins lucrativos, ressalvadas as instituídas por lei específica no âmbito do Município que sejam destinadas aos programas de desenvolvimento industrial.
Art. 35º - É vedada a inclusão, na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotação para a realização de transferências financeiras a outro ente da federação, exceto para atender as situações que envolvam claramente o atendimento de interesse local, observado as exigências do art. 25 da Lei Complementar nº 101/2000.
Art. 36º - As entidades beneficiadas com os recursos e as entidades previstas nesta Seção, a qualquer título, submeter-se-ão a fiscalização do Poder Executivo e Poder Legislativo com finalidade de verificar o cumprimento dos objetivos para os quais receberam os recursos.
Art. 37º - As transferências de recursos às entidades previstas nos arts. 33 a 35 desta Seção deverão ser precedidas da aprovação de plano de trabalho e da celebração de convênio, devendo ser observadas na elaboração de tais instrumentos as exigências do art. 116 da Lei Federal nº 8.666/1993.
§ 1º - Compete ao órgão concedente o acompanhamento da realização do plano de trabalho executado com recursos transferidos pelo Município.
§ 2º - É vedada a celebração de convênio com entidade em situação irregular com o Município em decorrência de transferência feita anteriormente.
§ 3º - Excetuam-se do cumprimento dos dispositivos legais a que se refere o *caput* deste artigo as caixas escolares da rede pública municipal de ensino que receberam recursos diretamente do Governo Federal por meio do PDDE – Programa Dinheiro Direto na Escola.
Art. 38º - É vedada a destinação, na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais, de recursos para diretamente cobrir necessidades de pessoas físicas, ressalvadas as que atendam as exigências do art. 26 da Lei Complementar nº 101/2000 e sejam observadas as condições definidas na lei específica.
Parágrafo único - As normas do *caput* deste artigo não se aplicam à ajuda a pessoas físicas custeadas pelos recursos do Sistema Único de Saúde, ou a pessoas físicas constantes do cadastro de assistência social do município.
Art. 39º - A transferência de recursos financeiros de um órgão para outro, inclusive da Prefeitura Municipal para os órgãos da Administração Indireta e para a Câmara Municipal, fica limitada ao valor previsto na Lei Orçamentária Anual e em seus créditos adicionais.
Parágrafo Único - O aumento da transferência de recursos financeiros de um órgão para outro somente poderá ocorrer mediante prévia autorização legislativa, conforme determina o art. 167, inciso VI, da Constituição Federal.

Seção IX
Autorização para o Município auxiliar o custeio de despesas atribuídas a outros entes da Federação;
Art. 40º - É vedada a inclusão, na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotações para que o Município contribua para o custeio de despesas de competência de outro ente da federação,

ressalvadas as que sejam destinadas ao atendimento das situações que envolvam, claramente, o interesse local.
Parágrafo único - A realização da despesa definida no *caput* deste artigo deverá ser precedida da aprovação de plano de trabalho e da celebração de convênio.

Seção X
Parâmetros para a elaboração da programação financeira e do cronograma mensal de desembolso;
Art. 41º - O Poder Executivo deverá elaborar e publicar por ato próprio, até 30 (trinta) dias após a publicação da Lei Orçamentária de 2018, as metas bimestrais de arrecadação, a programação financeira e o cronograma mensal de desembolso, nos termos do art. 8º da Lei Complementar nº 101/2000 com vistas ao cumprimento das metas de resultado primário estabelecida nesta Lei.
§ 1º - Para atender ao *caput* deste artigo, os órgãos da administração indireta do Poder Executivo e o Poder Legislativo encaminharão ao Órgão Central de Contabilidade do Município, até 15(quinze) dias após a publicação da Lei Orçamentária de 2018, os seguintes demonstrativos:
I – as metas mensais de arrecadação de receitas, de forma a atender o disposto no art. 13 da Lei Complementar nº 101/2000;
II – o cronograma bimestral de realização das despesas orçamentárias (liquidação), classificadas em despesas financeiras, as que correspondem ao pagamento dos Juros e Encargos da Dívida, Concessão de Empréstimos, Aquisição de Título de Capital já Integralizado e Amortização da Dívida, e despesas não-financeiras, as demais despesas do orçamento, agrupadas por grupo de natureza de despesa;
III – o cronograma de pagamentos mensais de despesas incluídos os restos a pagar, esses últimos identificados em processados e não processados, nos termos do art. 8º da Lei Complementar nº 101/2000.
§ 2º – Para atender ao *caput* deste artigo, o Poder Executivo elaborará demonstrativo contendo:
I - a previsão de arrecadação da receita desdobrada em metas bimestrais, classificadas em dois grupos - receitas de natureza financeira, que reúne aplicações financeiras, operações de crédito, amortização de empréstimos e alienação de bens, e receitas não-financeiras, reunindo as demais receitas do orçamento;
II - o cronograma bimestral de realização das despesas orçamentárias (liquidação), classificadas em despesas financeiras, as que correspondem ao pagamento dos Juros e Encargos da Dívida, Concessão de Empréstimos, Aquisição de Título de Capital já Integralizado e Amortização da Dívida, e despesas não-financeiras, as demais despesas do orçamento agrupadas por grupo de natureza de despesa;
III - o cronograma de pagamentos mensais de despesas, incluídos os Restos a Pagar, esses últimos identificados em processados e não processados;
IV - a previsão de resultados primários, desdobrada por bimestre, de forma a garantir o cumprimento da meta estabelecida nesta lei.
§ 3º - O Poder Executivo deverá dar publicidade às metas bimestrais de arrecadação, a programação financeira e ao cronograma mensal de desembolso, no órgão ou local oficial de publicação do Município até 30(trinta) dias após a publicação da Lei Orçamentária de 2018.

Seção XI
Da definição de critérios para inicio de Novos Projetos;
Art. 42º - Além da observância das metas e prioridades definidas nos termos do art. 2º desta Lei, a Lei Orçamentária de 2018 e seus créditos adicionais, observando o disposto no art. 45 da Lei Complementar nº 101/2000, somente incluirão projetos novos se:
I – estiverem compatíveis com o Plano Plurianual 2018-2021 e com as normas desta Lei;
II – as dotações consignadas às obras já iniciadas forem suficientes para o atendimento de seu cronograma físico financeiro;
III – estiverem preservados os recursos necessários à conservação do patrimônio público;
IV – os recursos alocados destinarem-se a contrapartidas de recursos federais, estaduais ou de operações de créditos.
Parágrafo único - Considera-se projeto em andamento, para os efeitos desta Lei, aquele cuja execução iniciar-se até a data de encaminhamento da proposta orçamentária de 2018, cujo cronograma de execução ultrapasse o término do exercício subsequente.

Seção XII
Da definição das despesas consideradas irrelevantes;
Art. 43º - Para fins do disposto no § 3º do art. 16 da Lei Complementar nº 101/2000, são consideradas despesas irrelevantes aquelas cujo valor não ultrapasse os limites previstos nos incisos I e II do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/1993, nos casos, respectivamente, de obras e serviços de engenharia e outros serviços e compras.

Seção XIII
Das disposições sobre a dívida pública;
Art. 44º - A administração da dívida pública municipal interna ou externa tem por objetivo principal minimizar custos, reduzir o montante da divida pública e viabilizar fontes alternativas de recursos para o Tesouro Municipal.
§1º - Deverão ser garantidos, na Lei Orçamentária, os recursos necessários para pagamento da dívida.
§ 2º - O Município, por meio de seus órgãos, subordinar-se-á às normas estabelecidas na Resolução nº 40/2001 do Senado Federal, que dispõe sobre os limites globais para o montante da dívida publica consolidada e da dívida pública mobiliária, em atendimento ao disposto no art. 52, incisos VI e IX, da Constituição Federal.
Art. 45º – Na Lei Orçamentária para o exercício de 2018, as despesas com amortização, juros e demais encargos da dívida serão fixadas com base nas operações contratadas.
Art. 46º – A Lei Orçamentária poderá conter autorização para contratação de operações de crédito pelo Poder Executivo, a qual ficará condicionada ao atendimento das normas estabelecidas na Lei Complementar nº 101/2000 e na Resolução 43/2001 do Senado Federal.
Art. 47º – A Lei Orçamentária poderá conter autorização para a realização de operações de crédito por antecipação da receita – ARO, desde que observado o disposto no art. 38 da Lei Complementar nº 101/2000 e atendidas as exigências estabelecidas na Resolução nº 43/2001 do Senado Federal.

Seção XIV
Disposições Sobre o Orçamento do Poder Legislativo e da Administração Indireta
Art. 48º - As despesas do Poder Legislativo e da Administração Indireta constarão da proposta orçamentária para o exercício de 2018, em programa de trabalho próprio, detalhado, conforme aprovado em Resoluções do órgão colegiado específico, observando o disposto no art. 5º desta Lei.
Art. 49º - A Câmara Municipal e os Órgãos da Administração Indireta enviarão mensalmente ao Poder Executivo, no prazo máximo de 20 dias após o encerramento de cada mês as suas respectivas demonstrações contábeis para serem consolidadas na Prefeitura Municipal e posteriormente publicadas para efeito da Prestação de Contas junto ao Tribunal de Contas do Estado, em atendimento à Lei Complementar Federal nº 101/2000.
§ 1º - As demonstrações contábeis a serem enviadas à Prefeitura Municipal para consolidação deverão refletir o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) que é de observância obrigatória para todos os entes da Federação, e alinhado às diretrizes das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCT SP) e das Normas Internacionais de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (IPSAS).
§ 2º - Serão também enviados juntamente com as demonstrações contábeis para consolidação, relatório contendo as informações que serão enviadas ao TCE/MG no módulo SICOM – Balancete Contábil, de acordo com a Instrução Normativa TCE/MG 03/2015.
§ 3º - As demonstrações contábeis a serem enviadas à Prefeitura Municipal pelos consórcios públicos constituídos de acordo com a Lei nº 11.107, de 06 de abril de 2005 deverão refletir as normas gerais de consolidação das contas dos consórcios determinadas pela portaria 72 de 01 de fevereiro de 2012 expedida pela STN (Secretaria do Tesouro Nacional).
Art. 50º - O total da despesa do Poder Legislativo Municipal, incluídos os subsídios dos Vereadores e excluídos os gastos com inativos, não poderá ultrapassar o percentual estabelecido no Inciso I, do artigo 29-A, da Constituição Federal, relativos ao somatório da receita tributária e das transferências prevista no § 5º, do Art. 153 e nos arts. 158 e 159, da Constituição Federal efetivamente realizado no exercício anterior.

§1º - Em conformidade com o inciso I do artigo 29-A da Constituição Federal, redação atualizada pela Emenda Constitucional nº 58, de 23/09/2009, o percentual destinado ao Poder Legislativo para cobertura de suas despesas totais, não poderá ultrapassar 7% (sete por cento).
§2º - É vedado o repasse para atender despesas estranhas às atividades legislativas e superiores ao limite constante do caput do Artigo.
§3º - O Poder Legislativo não poderá gastar mais de 70% (setenta por cento) de sua receita com a folha de pagamento, incluindo os gastos com o subsídio dos vereadores.
§4º - O total da despesa com a remuneração dos Vereadores não poderá ultrapassar o montante de cinco por cento da receita do Município, obedecendo ao que determina o inciso VII do art. 29 da Constituição Federal.

Seção XV
Das Disposições Gerais e Finais
Art. 51º - As categorias de programação, aprovadas na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais, poderão ser modificadas, justificadamente, para atender as necessidades de execução, desde que verificada a inviabilidade técnica, operacional ou econômica da execução do crédito, por meio de Decreto do Poder Executivo.
Parágrafo Único - As modificações a que se refere este artigo também poderão ocorrer quando da abertura de créditos suplementares autorizados na Lei Orçamentária, os quais deverão ser abertos mediante decreto do Poder Executivo.
Art. 52º - A abertura de créditos suplementares e especiais dependerá de prévia autorização legislativa e da existência de recursos disponíveis para cobrir a despesa, nos termos da Lei Federal nº 4.320/1964 e da Constituição Federal.
§ 1º - A Lei Orçamentária Anual para 2018 conterá autorização e disporá sobre o limite para a abertura de créditos adicionais suplementares.
§ 2º - A alteração ou inclusão de elementos de despesa dentro do Quadro de Detalhamento de Despesas que acompanha a Lei Orçamentária Anual não serão considerados como abertura de créditos adicionais e, portanto, não impactarão o limite percentual de abertura de créditos adicionais autorizado na Lei Orçamentária Anual para 2018, desde que fique limitado aos valores aprovados para as categorias de programação definidas por esta Lei.
Art. 53º - A reabertura dos créditos especiais e extraordinários, conforme dispostos no art. 167, § 2º da Constituição Federal, será efetivada, mediante decreto do Prefeito Municipal, utilizando os recursos previstos no art. 43 da Lei 4.320/1964.
Art. 54º - Fica o Executivo Municipal autorizado a fazer através de decreto a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, justificadamente, de acordo com as disposições constantes do art. 167, VI da Constituição Federal.
Art. 55º - Fica o Executivo Municipal autorizado a alterar ou acrescentar novas fontes de recursos nas categorias de programação orçamentárias vigentes para o exercício financeiro de 2018 através de decreto, quando estas fontes não estiverem sido previstas ou seu valor se tornar insuficiente nas categorias de programação constantes da Lei Orçamentária Anual.
Art. 56º - Em cumprimento ao disposto no art. 44 da Lei Complementar nº 101/2000, é vedada a aplicação da receita de capital derivada da alienação de bens e direitos que integram o patrimônio público, para o financiamento de despesa corrente, salvo se destinada por lei ao regime de previdência dos servidores municipais.
Art. 57º – O Executivo Municipal enviará a proposta orçamentária à Câmara Municipal no prazo estabelecido na Lei Orgânica do Município, que a apreciará e a devolverá para sanção até o encerramento do período legislativo anual.
§ 1º - A Câmara Municipal não entrará em recesso enquanto não cumprir o disposto no "caput" deste artigo.
Art. 58º - As emendas ao projeto de lei orçamentária para 2018 deverão ser compatíveis com os programas, ações, metas e objetivos constantes do Plano Plurianual do município para o quadriênio 2018/2021 e com as diretrizes, disposições, prioridades e metas desta Lei.
§ 1º - Não serão admitidas, com a ressalva do inciso III do § 3º do art. 166 da Constituição Federal, as emendas que incidam sobre:
a) pessoal e encargos sociais;
b) serviço da dívida;
c) dotações financiadas com recursos vinculados;
e) dotações referentes à contrapartida.
§ 2º - Também não serão admitidas as emendas que acarretem a alteração dos limites constitucionais previstos para os gastos com a manutenção e desenvolvimento do ensino e com as ações e serviços públicos de saúde.
§ 3º - As emendas ao projeto de lei de orçamento anual deverão considerar, ainda, a prioridade das dotações destinadas ao pagamento de precatórios judiciários e outras despesas obrigatórias, assim entendidas aquelas com legislação ou norma específica; despesas financiadas com recursos vinculados e recursos para compor a contrapartida municipal de operações de crédito.
§ 4º - As emendas ao projeto de lei do orçamento anual não poderão contemplar a transferência de recursos a entidades privadas.
§ 5º - Ao projeto de lei do orçamento anual não poderão ser apresentadas emendas com recursos insuficientes para a conclusão de uma etapa da obra ou para o cumprimento de parcela do contrato de entrega do bem ou do serviço, sendo necessário a apresentação de projeto básico que comprove a viabilidade técnica e financeira para sua execução.
Art. 59º - O Poder Executivo poderá encaminhar mensagem ao Poder Legislativo para propor modificações no projeto de lei orçamentária anual, enquanto não iniciada a sua votação, no tocante às partes cuja alteração venha ser proposta.
Art. 60º - Se o projeto de Lei Orçamentária anual não for encaminhado à sanção até o inicio do exercício financeiro de 2018, fica o Executivo Municipal autorizado a executar 1/12 (um doze avos) por mês das dotações orçamentárias correntes constantes da proposta orçamentária na forma original, até a sanção da respectiva Lei Orçamentária Anual.
§ 1º - Excetuam-se do disposto no "caput" deste artigo as despesas correntes nas áreas da saúde, educação e assistência social, bem como aquelas relativas ao serviço da dívida, amortização, precatórios judiciais e despesas à conta de recursos vinculados, que serão executadas segundo suas necessidades específicas e o efetivo ingresso de recursos.
§ 2º - Não será interrompido o processamento de despesas com obras em andamento.
Art. 61º - Em atendimento ao disposto no art. 4º, §§ 1º, 2º e 3º da Lei Complementar nº 101/2000, integram a presente Lei os seguintes anexos:
I – Anexo de Metas Fiscais;
II – Anexo de Riscos Fiscais;
Art. 62º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São João do Pacuí, 27 de JUNHO de 2017.

ARISMAR ARAÚJO BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida Batista Alves
Código Identificador:5684523F

RECURSOS HUMANOS
LEI COMPLEMENTAR Nº 325/2017 CONCEDE REAJUSTE SALARIAL AOS SERVIDORES OCUPANTES DOS CARGOS DE TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

LEI COMPLEMENTAR Nº 325/2017

CONCEDE REAJUSTE SALARIAL AOS SERVIDORES OCUPANTES DOS CARGOS DE TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**.**

O Prefeito do Município de São João do Pacuí, Estado de Minas Gerais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º. Fica alterado o valor dos vencimentos dos cargos de Técnico em Saúde bucal, pertencentes ao quadro dos servidores efetivos da

Prefeitura Municipal de São João do Pacuí, que passa a vigorar conforme estabelecido na presente lei.
Art. 2º. As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente.
Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

São João do Pacuí, 30 de Junho de 2017.

ARISMAR ARAÚJO BARBOSA
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

CARGO	VENCIMENTO	Nº VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL
Técnico em Saúde Bucal	R$ 1.100,00	02	40

Publicado por:
Maria Aparecida Batista Alves
Código Identificador:29A6A6DA

RECURSOS HUMANOS
LEI Nº 326/2017 ALTERA A LEI MUNICIPAL DE Nº 283, DE 12 DE MARÇO DE 2013, QUE DISPÕE SOBRE A ORGANIZAÇÃO E A ESTRUTURA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PACUÍ – MG, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI Nº 326/2017.

Altera a Lei Municipal de nº 283, de 12 de março de 2013, que dispõe sobre a organização e a estrutura da Administração Pública do Poder Executivo Municipal de São João do Pacuí – MG, e dá outras providências.

O Povo do Município de São João do Pacuí/MG, por seus representantes aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A Lei nº 283, de 12 de março de 2013, passa a vigorar com as seguintes alterações:
I – o art. 39 passa a ter a seguinte redação:

Art. 39. A estrutura organizacional das secretarias e órgãos equivalentes será definida no decreto que regulamentará esta Lei, respeitada a quantidade de vagas dos cargos de Secretário e Gerente previstas no Anexo desta Lei, que, como parte integrante e normativa da mesma, cria e define os Cargos em Comissão de Chefia, o número das respectivas vagas e o vencimento base de cada cargo.
§1º Ao servidor ocupante de cargo efetivo investido em função de direção, chefia ou assessoramento, cargo de provimento em comissão e função de confiança, poderá ser concedido uma gratificação pelo exercício do cargo, conforme estabelecido em Decreto Municipal.

§2º A gratificação prevista neste artigo não poderá exceder ao somatório de 100% dos vencimentos do cargo.

§ 3º O exercício de função gratificada ou cargo em comissão só assegurará direitos ao servidor durante o período em que estiver exercendo o cargo ou função.

§ 4º – Afastando-se do cargo em comissão ou da função gratificada, o servidor perderá a respectiva vantagem.

II – o anexo II passa a ter a seguinte redação:

ANEXO II

NÚMERO DE CARGOS	NOMENCLATURA DO CARGO	VENCIMENTO
09	Secretário Municipal	Subsídio definido em Lei específica
01	Procurador Jurídico	Equivalente ao subsídio de Secretário
01	Chefe de Gabinete	R$ 2.000,00
01	Coordenador do Controle Interno	R$ 2.000,00
01	Assessor de Comunicação Social	R$ 2.000,00
04	Diretor Escolar	R$ 2.000,00
04	Coordenador Escolar	R$ 1.500,00
01	Tesoureiro	R$ 2.000,00
08	Diretor I	R$ 1.800,00
12	Diretor II	R$ 1.300,00
10	Diretor III	R$ 1.000,00
01	Motorista do Gabinete	R$ 1.100,00
01	Gerente da Unidade Básica de Saúde	R$ 2.000,00
01	Coordenador de Regulação em Saúde	R$ 2.000,00
01	Coordenador da atenção primária	R$ 2.000,00
01	Coordenador do Centro de Referência da Assistência Social	R$ 1.800,00

Art.2º - Essa lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São João do Pacuí, 30 de Junho de 2017.

ARISMAR ARAÚJO BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida Batista Alves
Código Identificador:E0DEB311

RECURSOS HUMANOS
LEI Nº 327/2017 ALTERA A LEI MUNICIPAL 240/2013 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

LEI Nº 327/2017.

Altera a Lei Municipal 240/2013 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PACUÍ, ARISMAR ARAÚJO BARBOSA,faço saber que a Câmara Municipal de São João do Pacuí aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art 1° - O art. 7º da Lei Municipal nº 240/2013 passa a vigorar com a seguinte redação:

" Art 7° - O Conselho Municipal de Esporte e Lazer será constituído por 09 (nove) membros, entre os quais o representante do órgão gestor do esporte e lazer no município é membro nato.
Parágrafo único: Os demais membros serão representantes da sociedade civil organizada, eleitos nos diversos segmentos que compõem o Sistema Nacional de Esporte e Lazer, como segue:
I - 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Educação;
II - 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Saúde;
III - 01 (um) representante do comércio local;
IV - 01 (um) representante do distrito de Santa da Pedra;
V - 01 (um) representante do distrito do Encantado;
VI - 01 (um) representante da comunidade do Barreiro;
VII - 01 (um) representante das associações de moradores da sede do Município de São João do Pacuí;
VIII - 01 (um) representante dos atletas do Município de São João do Pacuí"

Art 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São João do Pacuí, 30 de Junho de 2017.

ARISMAR ARAÚJO BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida Batista Alves
Código Identificador:8EE96151

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO

LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PE 055/2017

Extrato de Adjudicação - O Pregoeiro Municipal, no uso de suas atribuições, adjudica as empresas: Sebastião Marques - CPF 00770256600 – CNPJ: 26.313.494/0001-58 R$ 1.080,00 (um mil e oitenta reais) e Vilson da Silva Brum – ME – CNPJ: 11.038.785/0001-08 R$ 55.057,57 (cinqüenta e cinco mil cinqüenta e sete reais e cinqüenta e sete centavos), licitantes vencedores do processo licitatório nº 0127/2017, Pregão Eletrônico nº 0055/2017.

São Lourenço, 14 de junho de 2017.

ADALBERTO DA SILVA NOGUEIRA
Pregoeiro.

Extrato de Homologação - O Secretário Municipal, no uso de suas atribuições, homologa o julgamento do Pregoeiro ao processo licitatório nº 0127/2017, Pregão Eletrônico nº 0055/2017, que tem como objeto Registro de preço Aquisição de material médico hospitalar de uso na Policlínica. Contratação EXCLUSIVAMENTE para Microempresa - ME ou Empresa de Pequeno Porte - EPP.

São Lourenço, 14 de junho de 2017.

CID PINHEIRO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Adalberto da Silva Nogueira
Código Identificador:8DAEF5D5

LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PE 076/2017

Extrato de Adjudicação - O Pregoeiro Municipal, no uso de suas atribuições, adjudica a empresa: Indrel Indústria de Refrigeração Londrinense Ltda – CNPJ: 78.589.504/0001-86 R$ 27.390,00 (vinte e sete mil trezentos e noventa reais), licitante vencedor do processo licitatório nº 0182/2017, Pregão Eletrônico nº 0076/2017.

São Lourenço, 22 de junho de 2017.

ADALBERTO DA SILVA NOGUEIRA
Pregoeiro.

Extrato de Homologação - O Secretário Municipal, no uso de suas atribuições, homologa o julgamento do Pregoeiro ao processo licitatório nº 0182/2017, Pregão Eletrônico nº 0076/2017, que tem como objeto Aquisição de câmara de conservação de vacinas e medicamentos, atendendo a solicitação da Secretaria de Saúde.

São Lourenço, 22 de junho de 2017.

CID PINHEIRO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Adalberto da Silva Nogueira
Código Identificador:C38EED9B

LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PE 072/2017

Extrato de Adjudicação - O Pregoeiro Municipal, no uso de suas atribuições, adjudica a empresa: Vilson da Silva Brum – ME – CNPJ: 11.038.785/0001-08 R$ 4.242.17 (quatro mil duzentos e quarenta e dois reais e dezessete centavos), licitante vencedor do processo licitatório nº 0172/2017, Pregão Eletrônico nº 0072/2017.

São Lourenço, 22 de junho de 2017.

ADALBERTO DA SILVA NOGUEIRA
Pregoeiro.

Extrato de Homologação - O Secretário Municipal, no uso de suas atribuições, homologa o julgamento do Pregoeiro ao processo licitatório nº 0172/2017, Pregão Eletrônico nº 0072/2017, que tem como objeto Registro de preços para futura e eventual aquisição de material para laboratório para Secretaria de Saude.

São Lourenço, 22 de junho de 2017.

CID PINHEIRO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Adalberto da Silva Nogueira
Código Identificador:FFF68B36

LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PE 079/2017

Extrato de Adjudicação - O Pregoeiro Municipal, no uso de suas atribuições, adjudica a empresa: Mirian de Almeida Mota Silva - ME – CNPJ: 78.589.504/0001-86 R$ 20.847,00 (vinte mil oitocentos e quarenta e sete reais), licitante vencedor do processo licitatório nº 0189/2017, Pregão Eletrônico nº 0079/2017.

São Lourenço, 22 de junho de 2017.

ADALBERTO DA SILVA NOGUEIRA
Pregoeiro.

Extrato de Homologação - O Secretário Municipal, no uso de suas atribuições, homologa o julgamento do Pregoeiro ao processo licitatório nº 0189/2017, Pregão Eletrônico nº 0079/2017, que tem como objeto Contratação de empresa especializada na prestação de serviços para reforma de placas de sinalização de transito, atendendo a solicitação da Gerencia de Transito e Transporte Público.

São Lourenço, 22 de junho de 2017.

LEILA MIRANDA PEREIRA DA SILVA
Secretária Municipal de Planejamento.

Publicado por:
Adalberto da Silva Nogueira
Código Identificador:5F781FEE

LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PE 087/2017

Extrato de Adjudicação - O Pregoeiro Municipal, no uso de suas atribuições, adjudica a empresa: Papelaria Saty Ltda - ME – CNPJ: 03.767.292/0001-80 R$ 24.544,50 (vinte e quatro mil quinhentos e quarenta e quatro reais e cinqüenta centavos), licitante vencedor do processo licitatório nº 0201/2017, Pregão Eletrônico nº 0087/2017.

São Lourenço, 29 de junho de 2017.

ADALBERTO DA SILVA NOGUEIRA
Pregoeiro.

Extrato de Homologação – A Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições, homologa o julgamento do Pregoeiro ao processo licitatório nº 0201/2017, Pregão Eletrônico nº 0087/2017, que tem como objeto Registro de Preço para futura e eventual aquisição de papel sulfite e plástico para plastificarão para atender diversos setores da Administração Municipal. Contratação EXCLUSIVAMENTE para Microempresa - ME ou Empresa de Pequeno Porte - EPP.

São Lourenço, 29 de junho de 2017.

CÉLIA SHIGUEMATSU CAVALCANTI FREITAS LIMA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Adalberto da Silva Nogueira
Código Identificador:80DBB30B

LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PE 069/2017

Extrato de Adjudicação - O Pregoeiro Municipal, no uso de suas atribuições, adjudica a empresa: Casa Marcelo de Ferragens Ltda - EPP – CNPJ: 21.841.804/0001-93 R$ 106.500,00 (cento e seis mil e quinhentos reais), licitante vencedor do processo licitatório nº 0166/2017, Pregão Eletrônico nº 0069/2017.

São Lourenço, 30 de junho de 2017.

ADALBERTO DA SILVA NOGUEIRA
Pregoeiro.

Extrato de Homologação - A Secretária Municipal, no uso de suas atribuições, homologa o julgamento do Pregoeiro ao processo licitatório nº 0166/2017, Pregão Eletrônico nº 0069/2017, que tem como objeto Registro de Preço para futura e eventual aquisição de mobiliário escolar, para atender a Secretaria de Educação.

São Lourenço, 30 de junho de 2017.

LEILA PALMA POLICARPO FERREIRA
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Adalberto da Silva Nogueira
Código Identificador:A15709F1

LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PP 039/2017

Extrato de Adjudicação - O Pregoeiro Municipal, no uso de suas atribuições, adjudica a empresa: Locale Consultoria e Engenharia Ltda - ME – CNPJ: 07.387.118/0001-63 R$ 17.000,00 (dezessete mil reais), licitante vencedor do processo licitatório nº 0215/2017, Pregão Presencial nº 0036/2017.

São Lourenço, 03 de julho de 2017.

ADALBERTO DA SILVA NOGUEIRA
Pregoeiro.

Extrato de Homologação - A Secretária Municipal, no uso de suas atribuições, homologa o julgamento do Pregoeiro ao processo licitatório nº 0215/2017, Pregão Presencial nº 0036/2017, que tem como objeto Contratação de prestação de serviços de avaliação e indicação de soluções ao transito, atendendo a solicitação da Gerencia de Transito e Transporte Público.

São Lourenço, 03 de julho de 2017.

LEILA MIRANDA PEREIRA DA SILVA
Secretária Municipal de Planejamento.

Publicado por:
Adalberto da Silva Nogueira
Código Identificador:63BBAA09

LICITAÇÕES E COMPRAS
TERMO DE ENCERRAMENTO

Termo de Encerramento - O Secretário Municipal de Turismo e Cultura, no uso de suas atribuições, ratifica o julgamento do Pregoeiro ao Processo nº 0149/2017 – Pregão Presencial nº 0031/2017, que o declarou como LICITAÇÃO DESERTA.

São Lourenço, 28 de junho de 2017.

ALEXANDRE PAIVA FRADE.
Secretário Municipal de Turismo e Cultura.

Publicado por:
Adalberto da Silva Nogueira
Código Identificador:26BB082D

LICITAÇÕES E COMPRAS
TERMO DE ENCERRAMENTO

Termo de Encerramento - O Secretário Municipal de Infraestrutura, no uso de suas atribuições, ratifica o julgamento do Pregoeiro ao Processo nº 0203/2017 – Pregão Eletrônico n30 28 de junho de 2017.

MARCELO DA SILVA FLORI.
Secretário Municipal de Infraestrutura.

Publicado por:
Adalberto da Silva Nogueira
Código Identificador:75452371

LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PP 035/2017

Extrato de Adjudicação - O Pregoeiro Municipal, no uso de suas atribuições, adjudica a empresa: Receptur Minas Promoções e Eventos e Central de Reservas para Hotéis Ltda. - ME – CNPJ: 04.425.664/0001-53 R$ 108.170,00 (cento e oito mil cento e setenta reais), licitante vencedor do processo licitatório nº 0205/2017, Pregão Presencial nº 0035/2017.

São Lourenço, 04 de julho de 2017.

ADALBERTO DA SILVA NOGUEIRA
Pregoeiro.

Extrato de Homologação - O Secretário Municipal, no uso de suas atribuições, homologa o julgamento do Pregoeiro ao processo licitatório nº 0205/2017, Pregão Presencial nº 0035/2017, que tem como objeto Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de hospedagem com café da manhã, atendendo a solicitação da Diretoria de Administração.

São Lourenço, 04 de julho de 2017.

LEILA MIRANDA PEREIRA DA SILVA
Secretária Municipal de Infraestrutura.

Publicado por:
Adalberto da Silva Nogueira
Código Identificador:A4547940

LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PE 094/2017

Extrato de Adjudicação - O Pregoeiro Municipal, no uso de suas atribuições, adjudica a empresa: 12.378,00 (doze mil trezentos e setenta e oito reais), licitante vencedor do processo licitatório nº 0210/2017, Pregão Eletrônico nº 0094/2017.

São Lourenço, 04 de julho de 2017.

ADALBERTO DA SILVA NOGUEIRA
Pregoeiro.

Extrato de Homologação - O Secretário Municipal, no uso de suas atribuições, homologa o julgamento do Pregoeiro ao processo licitatório nº 0210/2017, Pregão Eletrônico nº 0094/2017, que tem como objeto Registro de preço para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, atendendo diversos setores da Administração Municipal. Contratação EXCLUSIVAMENTE para Microempresa - ME ou Empresa de Pequeno Porte - EPP.

São Lourenço, 04 de julho de 2017.

CÉLIA SHIGUEMATSU CAVALCANTI FREITAS LIMA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Adalberto da Silva Nogueira
Código Identificador:36967299

LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PE 070/2017

Extrato de Adjudicação - O Pregoeiro Municipal, no uso de suas atribuições, adjudica as empresas: Jessica dos Santos Soares Fonseca 10870220616 – CNPJ: 21.286.361/0001-16 R$ 920,00 (novecentos e vinte reais), Lettech Industrial e Comercio de Equipamentos de Informatica Ltda – EPP – CNPJ: 13.258.144/0001-94 R$ 11.196,00 (onze mil cento e noventa e seis reais), Microtecnica Informática Ltda – CNPJ: 01.590.728/0002-64 R$ 13.560,00 (treze mil quinhentos e sessenta reais), Vilson da Silva Brum – ME – CNPJ: 11.038.785/0001-08 R$ 8.380,00 (oito mil trezentos e oitenta reais) e I Pereira Informatica – ME – CNPJ: 12.543.313/0001-75 R$ 4.190,00 (quatro mil cento e noventa reais), licitantes vencedores do processo licitatório nº 0167/2017, Pregão Eletrônico nº 0070/2017.

São Lourenço, 23 de junho de 2017.

ADALBERTO DA SILVA NOGUEIRA
Pregoeiro.

Extrato de Homologação - O Secretário Municipal, no uso de suas atribuições, homologa o julgamento do Pregoeiro ao processo licitatório nº 0167/2017, Pregão Eletrônico nº 0070/2017, que tem como objeto Aquisição de equipamentos de informática, ar condicionado, DVD, projetor multimídia para atender as Unidades Básicas de Saúde (UBS), conforme Emenda Parlamentar nº 81000950, proposta nº 11367.641000/1150-03.

São Lourenço, 23 de junho de 2017.

CID PINHEIRO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Adalberto da Silva Nogueira
Código Identificador:13689E80

LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PE 071/2017

Extrato de Adjudicação - O Pregoeiro Municipal, no uso de suas atribuições, adjudica as empresas: G D C da Silva Costa - Eireli - EPP – CNPJ: 09.721.729/0001-21 R$ 7.490,00 (sete mil quatrocentos e noventa reais), Vilson da Silva Brum – ME – CNPJ: 11.038.785/0001-08 R$ 767,18 (setecentos e sessenta e sete reais e dezoito centavos), Cirurgica São Felipe Produtos para Saúde Ltda – EPP – CNPJ: 07.626.776/0001-60 R$ 7.033,10 (sete mil trinta e três reais e dez centavos), Med Center Comercial Ltda – CNPJ: 00.874.929/0001-40 R$ 3.239,60 (três mil duzentos e trinta e nove reais e sessenta centavos), Conkast Equipamentos tecnológicos LTDA ME – CNPJ: 06.127.890/0001-83 R$ 2.033,00 (dois mil e trinta e três reais) e Pedro Cesar Borges Ramos – EPP – CNPJ: 10.462.229/0001-00 R$ 660,00 (seiscentos e sessenta reais), licitantes vencedores do processo licitatório nº 0171/2017, Pregão Eletrônico nº 0071/2017.

São Lourenço, 23 de junho de 2017.

ADALBERTO DA SILVA NOGUEIRA
Pregoeiro.

Extrato de Homologação - O Secretário Municipal, no uso de suas atribuições, homologa o julgamento do Pregoeiro ao processo licitatório nº 0171/2017, Pregão Eletrônico nº 0071/2017, que tem como objeto Aquisição de equipamentos médico hospitalar para atender as necessidades das Unidades Básicas de Saúde (UBS), conforme Emenda Parlamentar nº 81000950, Proposta nº 11367641000/1150-03.

São Lourenço, 23 de junho de 2017.

CID PINHEIRO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Adalberto da Silva Nogueira
Código Identificador:3E848ADE

LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PE 073/2017

Extrato de Adjudicação - O Pregoeiro Municipal, no uso de suas atribuições, adjudica a empresa: Tallyta Cristina Silva Santos 07030625650 – CNPJ: 15.414.361/0001-51 R$ 2.322,97 (três mil trezentos e vinte e dois reais e noventa e sete centavos), licitante vencedor do processo licitatório nº 0176/2017, Pregão Eletrônico nº 0073/2017.

São Lourenço, 23 de junho de 2017.

ADALBERTO DA SILVA NOGUEIRA
Pregoeiro.

Extrato de Homologação - O Secretário Municipal, no uso de suas atribuições, homologa o julgamento do Pregoeiro ao processo licitatório nº 0176/2017, Pregão Eletrônico nº 0073/2017, que tem como objeto Aquisição de scanner portátil e telefone sem fio para atender as necessidades da Gerencia de Licitações, Compras e Contratos e a Advocacia Geral do Município.

São Lourenço, 23 de junho de 2017.

CÉLIA SHIGUEMATSU CAVALCANTI FREITAS LIMA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Adalberto da Silva Nogueira
Código Identificador:5BA05B6D

LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PE 081/2017

Extrato de Adjudicação - O Pregoeiro Municipal, no uso de suas atribuições, adjudica as empresas: Vilson da Silva Brum – ME – CNPJ: 11.038.785/0001-08 R$ 4.335,50 (quatro mil trezentos e trinta e cinco reais e cinqüenta centavos) Jessica dos Santos Soares Fonseca 10870220616 – CNPJ: 21.286.361/0001-16 R$ 187,50 (cento e oitenta e sete reais e cinqüenta centavos), Pedro Cesar Borges Ramos – EPP – CNPJ: 10.462.229/0001-00 R$ 1.053,40 (um mil cinqüenta e três reais e quarenta centavos), Tallyta Cristina Silva Santos 07030625650 – CNPJ: 15.414.361/0001-51 R$ 1.380,06 (um mil trezentos e oitenta reais e seis centavos) e I Pereira Informatica – ME – CNPJ: 12.543.313/0001-75 R$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais), licitantes vencedores do processo licitatório nº 0191/2017, Pregão Eletrônico nº 0081/2017.

São Lourenço, 28 de junho de 2017.

ADALBERTO DA SILVA NOGUEIRA
Pregoeiro.

Extrato de Homologação - O Secretário Municipal, no uso de suas atribuições, homologa o julgamento do Pregoeiro ao processo licitatório nº 0191/2017, Pregão Eletrônico nº 0081/2017, que tem como objeto Registro de preços para eventual aquisição de material de informática, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

São Lourenço, 28 de junho de 2017.

CID PINHEIRO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Adalberto da Silva Nogueira
Código Identificador:468110C3

LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PE 080/2017

Extrato de Adjudicação - O Pregoeiro Municipal, no uso de suas atribuições, adjudica as empresas: E. Natalino Fazollo – ME – CNPJ: 25.1123.+130/0001-47 R$ 12.648,00 (doze mil seiscentos e quarenta e oito reais), Vilson da Silva Brum – ME – CNPJ: 11.038.785/0001-08 R$ 2.279,20 (dois mil duzentos e setenta e nove reais e vinte centavos), Jessica dos Santos Soares Fonseca 10870220616 – CNPJ: 21.286.361/0001-16 R$ 4.821,01 (quatro mil oitocentos e vinte e um reais e um centavo), Fernanda Rodrigues da Motta – ME – CNPJ: 21.800.847/0001-20 R$ 8.271,89 (dois mil duzentos e setenta e um reais e oitenta e nove centavos) e Luis Carlos Crabi - EPP – CNPJ: 05.556.039/0001-03 R$ 9.300,00 (nove mil e trezentos reais), licitantes vencedores do processo licitatório nº 0190/2017, Pregão Eletrônico nº 0080/2017.

São Lourenço, 30 de junho de 2017.

ADALBERTO DA SILVA NOGUEIRA
Pregoeiro.

Extrato de Homologação - O Secretário Municipal, no uso de suas atribuições, homologa o julgamento do Pregoeiro ao processo licitatório nº 0190/2017, Pregão Eletrônico nº 0080/2017, que tem como objeto Registro de preços para eventual aquisição de material de construção, elétrico, de pintura, carpintaria e mourão para Secretaria Municipal de Infraestrutura.

São Lourenço, 30 de junho de 2017.

MARCELO DA SILVA FLORI
Secretário Municipal de Infraestrutura.

Publicado por:
Adalberto da Silva Nogueira
Código Identificador:A815B37E

LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 101/2017

Processo 0237/2017 - Pregão Eletrônico 0101/2017 – Registro de preços para futura e eventual aquisição de suplemento alimentar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Contratação EXCLUSIVAMENTE para Microempresa - ME ou Empresa de Pequeno Porte -EPP.: 15h30min do dia 24/07/2017. Credenciamento: até as 12h do dia 24/07/2017. Apresentação das propostas: até as 13h do dia 24/07/2017. Início dos lances: às 15h30min até as 16h do dia 24/07/2017. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, na Gerência de Licitações pelo telefone (35) 3339-2781, ou no site www.saolourenco.mg.gov.br

ADALBERTO DA SILVA NOGUEIRA
Pregoeiro Oficial e

CÁSSIA CARNEIRO MANGIA
Pregoeiro Substituto.

Publicado por:
Adalberto da Silva Nogueira
Código Identificador:9C2B27F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 6.524 DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL CONCURSADO PARA EXERCER FUNÇÃO GRATIFICADA, DISPOSTA NA LEI COMPLEMENTAR Nº. 002/11 DE 01/08/2011 E SUAS ALTERAÇÕES.

DECRETO Nº 6.524

Dispõe sobre a designação de servidor público municipal concursado para exercer função gratificada, disposta na Lei Complementar nº. 002/11 de 01/08/2011 e suas alterações.

A Prefeita Municipal no uso de suas atribuições legais, constantes nos incisos IX, XII, XIII e XVII, do art. 90, da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** o disposto nos art. 106, da Lei Complementar nº. 002/11 de 01/08/2011 e suas alterações; **considerando** que o referido artigo dispõe sobre o exercício de função gratificada por servidor público concursado do município, mediante a designação da Chefe do Poder Executivo; **considerando** que compete a Prefeita Municipal a organização e o funcionamento da Administração Municipal;

DECRETA:

Art.1º. Em conformidade com o disposto no art. 106, da Lei Complementar nº. 002/11 de 01/08/2011 e suas alterações, fica designada a **Srª. Nilcéia da Silva**, servidora pública municipal concursada, para executar o serviço de administração do Cemitério Municipal, fazendo jus à percepção de gratificação de função correspondente a 100% (cem por cento) do vencimento atribuído ao Símbolo CE-I, não incorporável ao vencimento, a partir desta data.

Art.2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 03 de julho de 2017.

CÉLIA SHIGUEMATSU CAVALCANTI FREITAS LIMA
Prefeita Municipal

JOSÉLIA DE LORENZO
Secretária Municipal de Governo

CSCFL/RLSC/rlsc

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:FB634178

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 014/2017

O Diretor Presidente do SAAE, no uso de suas atribuições, ratifica a adjudicação do Pregoeiro à empresa:
JVA Projetos e Consultoria Ltda. EPP – valor total de R$ 288.845,72;
E homologa o Processo Licitatório nº 127/2017, Pregão Presencial nº 014/2017, que tem como objeto: a contratação de empresa para prestação de serviços especializados de engenharia para a revisão dos projetos da Estação de Tratamento de Água (ETE).

São Lourenço/MG, 03/07/2017.

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:7B6E5985

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 009/2017

O Diretor Presidente do SAAE, no uso de suas atribuições, ratifica a adjudicação do Pregoeiro à empresa:
Plural Serviços Técnicos Ltda. ME – valor total de R$ 48.750,00;
E homologa o Processo Licitatório nº 097/2017, Pregão Presencial nº 009/2017, que tem como objeto: a contratação de empresa para prestação de serviços especializados de engenharia para avaliação geológica e geotécnica no bairro Solar dos Lagos.

São Lourenço/MG, 03/07/2017.

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:6563A6DD

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 008/2017

O Diretor Presidente do SAAE, no uso de suas atribuições, ratifica a adjudicação do Pregoeiro às empresas:
Fergavi Comercial Ltda. EPP, vencedora dos lotes 02, 03 e 05 – valor total de R$ 23.233,52;
Ferrasul Comércio Varejista e Atacadista de Ferramentas e Equipamentos de Segurança Ltda. EPP, vencedora dos lotes 01 e 04 – valor total de R$ 12.465,50
E homologa o Processo Licitatório nº 096/2017, Pregão Eletrônico nº 008/2017, que tem como objeto: o registro de preços para futuras e eventuais aquisições de ferramentas.

São Lourenço/MG, 07/07/2017.

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:BB66954E

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº. SAAE/SLO- 020/2017
Contratante: SAAE de São Lourenço-MG.
Contratado(a): **PAULO HENRIQUE GONÇALVES DE PAULA**
Cargo : Auxiliar de Serviços
Salário: R$ 1.121,90 (Um mil cento e vinte e um Reais e vinte e noventa Centavos), mensais.
Vigência: prazo indeterminado.Dotação orçamentária 3190-11.00
Data da assinatura: 10 de Julho de 2017
Extrato de Nomeação.
Fica nomeado, nos termos da Portaria n° SAAE/SLO - 050/2017 de 10/05/2017, o candidato **PAULO HENRIQUE GONÇALVES DE PAULA** aprovado no concurso público para o cargo de Auxiliar de Serviços promovido pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Lourenço, homologado nos termos da Portaria n° SAAE/SLO 016/2016 de 23/06/2016.

São Lourenço, 11 de Julho de 2017.

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:EB78C181

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
NOVA PUBLICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. SAAE/SLO-015/2017

Nova publicação do Pregão Presencial nº. SAAE/SLO-015/2017
Objeto: contratação de serviços de internet.
Motivo: alterações no Edital
Nova Data: 25/07/2017 às 14:15 horas
Edital na íntegra disponível pelo tel. (35) 3332-3600 ramal 03, ou e-mail:
licitacao@saaesaolourenco.mg.gov.br e no site www.saaesaolourenco.mg.gov.br .

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:440895D8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO CONTRATO 063/2017 - INEXIGIBILIDADE 010/17

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso - MG. Extrato de Contrato, Inexigibilidade nº 010/2017, Processo Administrativo: 01732/2017, Chamamento Público nº 003/2016 - Objeto: Contratação de Instituições Financeiras destinadas ao tratamento e recebimento de documento de arrecadação do município de São Sebastião do Paraíso – MG**,** pelo período de 12 (doze) meses. Vigência: 10 de julho de 2017 a 09 de julho de 2018, podendo ser prorrogado a critério da Administração. Contratada: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**. O valor do contrato está estimado em R$ 80.000,00 (oitenta mil reais) por um período de 12 (doze) meses.

10 de julho de 2017.

Contratante:
Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG.
WALKER AMÉRICO OLIVEIRA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ligia Maria Torrano Freitas de Campos
Código Identificador:273693F2

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE EDITAL DO PREGÃO 060/2017 - PÃO

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso – MG. Processo de Licitação, modalidade Pregão nº. 060/2017, Presencial, Processo nº. 1589/2017, Registro de Preços nº 032/2017, tipo Menor Valor por Item. Objeto: Contratação de pessoa jurídica, para fornecimento de pão francês de 50 gramas, destinados a todas as Secretarias e Setores desta prefeitura, com fornecimento parcelado, pelo período de 12 meses, entrega por conta da contratada, sendo que esta terá item exclusivo a ME, EPP e MEI, Item em cota reservada para as mesmas e Item de Livre participação. A abertura será dia 25 de julho de 2017, às 13:00 horas. O edital completo e as demais informações relativas a presente licitação encontram-se à disposição no site:
www.ssparaiso.mg.gov.br e na Prefeitura Municipal, Gerência de Compras e Licitações, na Praça Inês Ferreira Marcolini, nº 60, Lagoinha, nesta cidade, fone (0xx35) 3539-7000 ou fone/fax (0xx35) 3539-7015, diariamente das 12:00 às 18:00 horas, onde poderão ser lidos, examinados e adquiridos.

São Sebastião do Paraíso – MG, 11 de julho de 2017.

RODRIGO AUGUSTO DE OLIVEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Rosiely Merces de Souza
Código Identificador:277B5945

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PREGÃO 53/2017

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso – MG. Processo de Licitação, modalidade Pregão N° 053/2017, Presencial, Processo n° 1493/2017. Objeto: Contratação de pessoa jurídica, exclusivamente ME e EPP, para o fornecimento de 14 rolos de filmes de ultrassonografia, destinados ao ambulatório municipal com entrega imediata. A abertura será dia **28 de julho de 2017** às 13:00 hrs. O edital completo e as demais informações relativas à presente licitação encontram-se à disposição no site
www.ssparaiso.mg.gov.br e na Prefeitura Municipal, Gerência de Compras e Licitações na Praça Inês Ferreira, n° 60, Lagoinha, nesta cidade, fone (035) 3539-7000 ou fone fax (035) 3539-7015, diariamente das 08:00 as 17:00hrs, onde poderão ser lidos, examinados e adquiridos.

São Sebastião do Paraíso – MG, 11 de Julho de 2017.

RODRIGO AUGUSTO DE OLIVEIRA
Pregoeiro.

Publicado por:
Fatima Aparecida da Cruz
Código Identificador:B628E535

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SERRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
PROCESSO Nº. 286/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 041/2017

A Prefeitura Municipal de Serro torna público o Processo nº. 286/2017 – Pregão Presencial nº. 041/2017, referente a aquisição de um veículo tipo passeio, zero quilômetros, com capacidade mínima para 05 passageiros, em atendimento a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. Entrega de envelopes até às 09:00 do dia 24/07/2017. Abertura dos envelopes das propostas dia 24/07/2017 às 10:00. Informações: (38) 35411369 ou e-mail: licitacaoeditais@serro.mg.gov.br.

MARIANA DE ÁVILA E SILVA
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Elizangela Marcia Andrade
Código Identificador:45055279

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SILVEIRÂNIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESOLUÇÃO N° 04/2017.

O MUNICÍPIO DE SILVEIRÂNIA/MG torna público para conhecimento de todos: Resolução nº. 04 / 2017, cujo objetivo "Aprova o Plano de Serviço do Governo do Estado de Minas Gerais 2017".

Silveirânia, 10 de julho de 2017.

VANTUIL DE PAIVA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Vanda Maria Maciel Neves
Código Identificador:E1089A13

SERVIÇO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 63/2013

PROCESSO N° 16/2013 – CARTA CONVITE N° 06/2013
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SILVEIRÂNIA - MG
CONTRATADA: HETIKOS ASSESSORIA LTDA-ME

OBJETO: Aditivo Contratual para prorrogação de prazo de vigência do Contrato acima referido, com vigência a partir de 01/07/2017 até 31/12/2017.

Silveirânia/MG, 30 de junho de 2017.

THIAGO FERREIRA ROCHA
Encarregado de Publicação

Publicado por:
Thiago Ferreira Rocha
Código Identificador:321E7B43

SERVIÇO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 74/2016

PROCESSO N° 12/2016 – PREGÃO PRESENCIAL N° 06/2016
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SILVEIRÂNIA - MG
CONTRATADA: JÂNIO QUINTÃO FURTADO & CIA LTDA-ME

OBJETO: Aditivo Contratual para prorrogação de prazo de vigência do Contrato acima referido, com vigência a partir de 01/07/2017 até 31/12/2017.

Silveirânia/MG, 30 de junho de 2017.

THIAGO FERREIRA ROCHA
Encarregado de Publicação

Publicado por:
Thiago Ferreira Rocha
Código Identificador:48F7EF32

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TAPIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
EXTRATO DO AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA/MG - Extrato do Aviso de Edital de Pregão Presencial nº 071/2017 – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE GÊNEROS ALIMENTICIOS A SEREM CONSUMIDOS POR DIVERSAS SECRETARIAS DESTA ADMINISTRAÇÃO, POR UM PERIODO DE 12 (DOZE) MESES. Data de Recebimento dos Envelopes: 25/07/2017 às 14:00hs. Maiores informações – Fone 34 – 3633-1612 – 3633-1407 – 3633-1565 – R29.
Email:licitacao@tapira.mg.gov.br.

Tapira/MG, 11 de julho de 2017.

Publicado por:
Elis Angela Oliveira
Código Identificador:61EC3193

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TEÓFILO OTONI

SECRETARIA DE GOVERNO
LEI Nº 7.146, DE 11 DE JULHO DE 2017.

Autoriza o Município a celebrar termo de filiação à frente Nacional dos Prefeitos, assim como arcar com os custos decorrentes.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art.1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar o termo de filiação à Frente Nacional dos Prefeitos – FNP, entidade privada sem finalidade lucrativa, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF sob o nº 05.703.933/0001-69, para consecução dos objetivos e finalidades previstas em seu estatuto social.

Art.2º. Fica o Poder Executivo autorizado a contribuir mensalmente para a Frente Nacional dos Prefeitos – FPN em valores que forem definidos pela Assembleia Geral daquela associação, na forma prevista nos estatutos sociais da entidade.

Art.3º. As contribuições previstas nesta Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, ficando o Executivo Municipal autorizado abrir crédito especial no valor de R$ 20.000,00 (Vinte mil reais), para atender as despesas correntes, podendo, para tanto, suplementá-la.

Parágrafo único. O Município consignará, obrigatoriamente, a contribuição mensal de que trata esta Lei nos orçamentos futuros.

Art.4º. Ficam convalidados os atos e contribuições efetuados em consonância com os comandos normativos previstos nesta lei.

Art.5º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Teófilo Otoni, 11 de Julho de 2017.

DANIEL BATISTA SUCUPIRA
Prefeito Municipal

Autoria: Executivo

Publicado por:
Weslei Gonçalves Chaves
Código Identificador:6AD8C709

SECRETARIA DE GOVERNO
LEI Nº 7.147, DE 11 DE JULHO DE 2017.

Altera o nome de Secretarias Municipais e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art.1º. A Secretaria Municipal de Educação passa a ser denominada Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.

Parágrafo único. Ficam incluídas às atribuições da secretaria a criação de projetos, políticas e incentivos relacionados à ciência e tecnologia.

Art.2º. A Secretaria Municipal de Integração Regional, Trabalho e Emprego passa a ser denominada Secretaria Municipal de Economia Solidária, Trabalho, Emprego e Renda.
Paragrafo único. Ficam incluídas às atribuições da secretaria a criação de projetos, políticas e incentivos relacionados à economia solidária.

Art.3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário em especial nas Leis 6.692/2013 e 3.657/1993.

Teófilo Otoni, 11 de Julho de 2017.

DANIEL BATISTA SUCUPIRA
Prefeito Municipal

Autoria: Executivo

Publicado por:
Weslei Gonçalves Chaves
Código Identificador:58D1754E

SECRETARIA DE GOVERNO
LEI Nº 7.148, DE 11 DE JULHO DE 2017.

Altera a Lei Municipal nº 5.807, de 09 de abril de 2008, que dispõe sobre a organização do Sistema Municipal de Defesa do Consumidor.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art.1º. O artigo 4º da Lei Municipal 5.807, de 09 de abril de 2008, passa a vigorar de acordo com a seguinte redação:

"**Art. 4º**. O CMDC é composto por representantes do poder público e entidades representativas, abaixo relacionadas:

I - o Coordenador do Procon Municipal;
II - Um representante do Poder Executivo;
III - Um representante do Poder Legislativo;
IV - Um representante da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB;
V - Um representante do Sindicato do Comércio de Teófilo Otoni/MG – SINDCOMÉRCIO;
VI - Um representante da Sociedade Civil;
VII - Um representante de sindicato dos trabalhadores do comércio;
VIII - Um representante da Associação Comercial de Teófilo Otoni;
IX - Um representante da CDL – Câmara de Dirigentes Lojista de Teófilo Otoni

§1º Os representantes do Ministério Público, Defensoria Publica e Poder Judiciário poderão ser convidados para as Reuniões, com direito a voz, contudo, sem direito a voto.

§2º O Presidente do CMDC será eleito na primeira reunião ordinária do referido conselho.

§3° Os membros do CMDC serão indicados pelos órgãos e entidades representados e serão investidos nas funções de Conselheiro através de nomeação do Prefeito Municipal.

§4°. As indicações para nomeação ou substituição de Conselheiro serão feitas pelas entidades ou órgãos, na forma de seus estatutos.

§5°. Para cada membro efetivo será indicado um suplente que assumirá, com direito a voto, nas ausências ou impedimento do titular.

§6°. Será dispensado do CMDC o conselheiro que, sem motivo justificado, deixar de comparecer a 03(três) reuniões consecutivas ou 06(seis) alternadas, no período de 01(um) ano.

§7°. Os órgãos e entidades relacionadas neste artigo poderão, a qualquer tempo, propor a substituição de seus respectivos representantes, obedecendo ao disposto no parágrafo 3° deste artigo.

§8º. Os membros eleitos do CMDC terão mandato de dois anos, vedada a reeleição, a exceção do Coordenador do Procon, membro nato do CMDC."

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Teófilo Otoni, 11 de Julho de 2017.

DANIEL BATISTA SUCUPIRA
Prefeito Municipal

Autoria: Executivo

Publicado por:
Weslei Gonçalves Chaves
Código Identificador:D9AD6074

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS MARIAS

PROCURADORIA JURIDICA
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2017

Objeto: **Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de coleta quinzenal dos resíduos de serviço de saúde, estimados em 400kg mensais, através de bombonas de 200l fornecidas em regime de comodato para acondicionamento, transporte, tratamento por termo de destruição (incineração) e ou destinação final dos resíduos perigosos de serviços especiais provenientes do atendimento a saúde humana e ou animal, classificados nos grupos A (infectante), B (químico), e E (perfuro cortante), gerados em estabelecimentos de saúde do Município de Três Marias/MG, sendo: PSF Sebastião Alves, PSF São Jorge, PSF Ermírio de Morais, PSF Novo Horizonte, PSF Joaquim de Lima, PSF Progresso, PSF Ipiranga, Unidade de Apoio PSF Jardim dos Pescadores, PSF Andrequicé, CAPS, Centro de Saúde Raimundo G. dos Reis, Laboratório Municipal, Farmácia de Minas (centro), Farmácia para todos (Joaquim de Lima), conforme especificações e quantitativos do anexo I, Termo de Referência e minuta de contrato do Edital.** Homologo o julgamento da Comissão Permanente de Licitação, adjudicando a empresa abaixo relacionada, em rigorosa observância aos preceitos legais: **SERQUIP TRATAMENTO DE RESIDUOS MG LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.266.324/0003-51**; Contrato nº 032/2017, valor total R$ 47.040,00 (quarenta e sete mil e quarenta reais). Vigência do contrato: 12 meses.

Publique-se.

Três Marias, 30 de junho de 2017.

ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:7335731F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO N º: 057/2017
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 040/2017
OBJETO: Registro de Preços, para futura e eventual aquisição de material de expediente e outros, para atender a demanda das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Três Marias, conforme especificações e quantitativos do Anexo I – Termo de Referência, e as condições estabelecidas, que fazem parte deste instrumento convocatório.

Considerando a adequação do procedimento licitatório aos ditames legais, materializado pelo parecer da Assessoria Jurídica e tendo em vista a conveniência e oportunidade do aludido certame, homologo o presente processo licitatório dando ciências aos interessados observadas as prescrições legais pertinentes.

Três Marias, 27 de junho de 2017.

ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:9DD2B3EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, ESPORTE E TURISMO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 049/2016 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 049/2016 de Prestação de Serviços, celebrado entre o MUNICÍPIO DE TRÊS MARIAS, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Adair Divino da Silva e a empresa CONSTRUTORA SANTANA R. R. LTDA - ME, firmado em 20 de dezembro de 2016, mediante Processo Licitatório nº. 125/2016, na modalidade Tomada de Preços nº. 006/2016, com base no art. 65, I "a" da Lei n.º 8.666/93, obedecidos aos limites legais decorrentes.

Pelo presente termo aditivo, as partes contratantes acima nomeadas e qualificadas no contrato original resolvem firmar o presente Termo Aditivo, tendo em vista alteração nos quantitativos planilhados, para melhor adequação técnica da execução da obra.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A finalidade do presente instrumento é a supressão do quantitativo de materiais referente a serviços não executados e acréscimo de materiais que não constavam na planilha inicial, para melhor adequação técnica da obra em execução.

Parágrafo Único. A Planilha de Reprogramação de Quantitativos de Itens da construção civil para restauração do imóvel tombado Capela Nossa Senhora das Mercês, situada à Praça do Espírito Santo no Distrito de Andrequicé, Município de Três Marias/MG passa a integrar o presente aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA: Devido às alterações constante na Cláusula Primeira do presente instrumento, será acrescentado no valor do contrato inicial a importância total de **R$ 33.840,17 (trinta e três mil, oitocentos e quarenta reais e dezessete centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA: As despesas oriundas do presente Termo Aditivo correrão por conta das seguintes dotações:

Unidade: 02.11 – Secretaria Mun. Desen. Econômico, Esporte, Turismo e Cultura
SubUnidade: 02.11.02 – Fundo Municipal de Patrimônio Cultural
Class. Orçamentária:
13.391.0025.1051 – Rest. Revit. Bens Imóveis Tomb. ou Invent.
Elemento: 3.3.90.39.05 – Serviços Técnicos Profissionais
Fonte de Recurso: 1.00.00 – Recursos Ordinários

Parágrafo Único. O pagamento será efetuado em favor da Contratada, com recurso oriundo da conta corrente nº. 28.519-6, agência 1160-6, Banco do Brasil – Fundo Cultural, por meio de cheque nominal, ordem bancária ou depósito bancário.

CLÁUSULA QUARTA: O presente termo aditivo decorre da solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Esporte, Turismo e Cultura, com anuência da Secretaria Municipal de Administração e encontra amparo legal no artigo 65, I, alínea "b" da Lei Federal nº. 8.666/93 e em conformidade com o disposto no Ofício nº. 022/DP/SEMOBS/17.

CLÁUSULA QUINTA: Permanecem inalteradas e ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº. 049/2016 de Prestação de Serviços ora aditado, que não colidam com as constantes do presente Termo Aditivo.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, firmam o presente termo aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes e pelas testemunhas abaixo.

Prefeitura Municipal de Três Marias, 29 de junho de 2017.

Publicado por:
Ramon Lúcio Pires
Código Identificador:B04413E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COMUNICADO DE RETIFICAÇÃO DE MATÉRIA PUBLICADA - PREGÃO PRESENCIAL 053/2017 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 076/2017

O Município de Três Marias, através do Pregoeiro, torna público para ciência dos interessados que **RETIFICA** a matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, dia 11 de julho de 2017, página 102, nos seguintes termos:
ONDE SE LÊ:
Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos, para atender a demanda das Secretarias Municipais de acordo conforme especificações e quantitativos no Anexo I – Termo de Referência deste Edital.

LEIA-SE:
Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais e equipamentos, para atender a demanda das Secretarias Municipais de acordo conforme especificações e quantitativos no Anexo I – Termo de Referência deste Edital.

Como se trata de erro material sanável até a abertura do certame, fica mantida a mesma data de abertura do certame para o dia hora designado no edital, termos do art. 21 §4º, da Lei nº 8.666/93, uma vez que a referida alteração, não altera a formulação da proposta.

Permanecem inalteradas as demais retificações publicadas no referido termo.

Publique-se.

Três Marias, 11 de julho de 2017.

RAMON LÚCIO PIRES
Pregoeiro

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:B3A4022C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO N º: 063/2017
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 042/2017
OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de coleta quinzenal dos resíduos de serviço de saúde, estimados em 400kg mensais, através de bombonas de 200I fornecidas em regime de comodato para acondicionamento, transporte, tratamento por termo de destruição (incineração) e ou destinação final dos resíduos perigosos de serviços especiais provenientes do atendimento a saúde humana e ou animal, classificados nos grupos A (infectante), B (químico), e E (perfuro cortante), gerados em estabelecimentos de saúde do Município de Três Marias/MG, sendo: PSF Sebastião Alves, PSF São Jorge, PSF Ermírio de Morais, PSF Novo Horizonte, PSF Joaquim de Lima, PSF Progresso, PSF Ipiranga, Unidade de Apoio PSF Jardim dos Pescadores, PSF Andrequicé, CAPS, Centro de Saúde Raimundo G. dos Reis, Laboratório Municipal, Farmácia de Minas (centro), Farmácia para todos (Joaquim de Lima), conforme especificações e quantitativos do anexo I, Termo de Referência e minuta de contrato deste Edital.

Considerando a adequação do procedimento licitatório aos ditames legais, materializado pelo parecer da Assessoria Jurídica e tendo em vista a conveniência e oportunidade do aludido certame, homologo o presente processo licitatório dando ciências aos interessados observadas as prescrições legais pertinentes.

Três Marias, 30 de junho de 2017.

ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:9F59A5DB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS PONTAS

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS – MG – EXTRATO DE 6º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO N.º 083/2016 – PROCESSO N.º 1054/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. Detentora: **Alfalagos Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.194.502/0001-14. Alteram-se os valores unitários registrados para os **itens 228 – cloridrato amiodarona 50mg – ampola 3ml e 296 – noretisterona 50ml/ml evantato + estradiol, valerato 5mg/ml**, reajustando-se os mesmos para R$ 1,75 (um real e setenta e cinco centavos), a ampola e R$ 7,26 (sete reais e vinte e seis centavos), a ampola, respectivamente. Data: 06/06/2017.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:B7DACCF7

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS/MG - RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2017 - PROCESSO Nº 661/2017

No cumprimento do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, RATIFICO o ato de Inexigibilidade de Licitação referente ao Procedimento de Credenciamento de instituição financeira autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil, visando à prestação de serviços de arrecadação de multas por infração ao Código de Trânsito Brasileiro – CTB (multas de trânsito) autuadas pelo Município de Três Pontas, e recolhimento do percentual de 5% (cinco por cento) dos valores recolhidos com a cobrança de tais multas ao Fundo Nacional de Educação e Segurança de Trânsito – FUNSET, conforme código de barras padrão DENATRAN/FEBRABAN, segmento 7 - Multa de Trânsito, nos termos da Portaria nº 95 de 28 de julho de 2015, do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN, em anexo, e a respectiva prestação de contas por meio magnético ou mediante a entrega física dos documentos dos valores arrecadados por intermédio de suas agências bancárias com extensão a todos os pontos de atendimento da Instituição Arrecadadora, tais como: Guichês de Caixa, Terminais de Auto Atendimento, internet/mobile Bank, Correspondentes Bancários, Central de Atendimento/Telefone, pelo período de 12 (doze) meses, ao valor estimado anual de R$29.484,00 (vinte e nove mil quatrocentos e oitenta e quatro reais), que correrá à conta da dotação orçamentária do exercício vigente sobre a rubrica: 02.06.04.123.2037.2.032.33.90.39 – ficha 297, nos termos do art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93.

Três Pontas, 11 de julho de 2017.

LUIZ ROBERTO LAURINDO DIAS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:C86FC255

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TUPACIGUARA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº010/2017

O Fundo Municipal de Assistência Social de Tupaciguara/MG torna público o processo licitatório nº 019/2017, modalidade Pregão Presencial nº 010/2017 objetivando **a Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços em recarga de botijões de gás liquefeito de petróleo para suprir as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social, conforme quantidades e especificações contidas no Termo de Referência.** A sessão de credenciamento e abertura dos envelopes será realizada no **dia 24 de Julho de 2017 às 09:00 hs** na sala de reuniões do Departamento de Licitação localizado no segundo piso do Centro Administrativo. Demais informações pelo telefone (34) 3281-0057 ou pelo email cpltupaciguara2017@gmail.com.

Tupaciguara, 12 de julho de 2017.

DANIELA RODRIGUES BORGES E SOUZA
Gestora Municipal.

Publicado por:
Livia Rosa da Silva Santana
Código Identificador:34871D77

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VESPASIANO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 120/2017 – PREGÃO PRESENCIAL – TIPO REGISTRO DE PREÇOS – Nº 035/2017

A Prefeitura Municipal de Vespasiano comunica o **RESULTADO** do processo licitatório acima referido, cujo objeto é a formação de REGISTRO DE PREÇOS, resultantes de propostas de empresas que ofereçam o menor custo para eventual fornecimento de materiais para os cursos de artes visuais da Escola de Artes "Capitão Carambola", conforme solicitação da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Lazer / Secretaria Municipal de Juventude e Esportes.
Foram vencedores os fornecedores abaixo relacionados:
DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS G.C.R. EIRELI – ME, para os lotes: 04, 06 e 07;

FAME COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL LTDA – ME, para os lotes: 01, 02, 03, 05, 08 e 09.

CAMILA LORRAINE PEREIRA PERDIGÃO
Pregoeira

Publicado por:
Camila Lorraine Pereira Perdigão
Código Identificador:70372AA1

COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 106/2017 – PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2017

Na publicação do dia **11/07/2017**, do processo acima referenciado, cujo objeto é a formação de REGISTRO DE PREÇOS, resultantes de propostas de empresas que ofereçam o menor custo para eventual fornecimento de lanches, para atender às Secretarias Municipais de Cultura Turismo e Lazer / Secretaria Municipal de Juventude e Esportes, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Assessoria de Imprensa.
Onde se lê: o credenciamento será realizado das **13:30 às 09:45 horas;**
Leia-se: O credenciamento será realizado das **13:30 às 13:45 horas**
O edital encontra-se disponível no site da Prefeitura: **www.vespasiano.mg.gov.br**.

CAMILA LORRAINE PEREIRA PERDIGÃO
Pregoeira

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:66E74810

COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO RESULTADO DE JULGAMENTO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 111/2017 – PREGÃO PRESENCIAL – TIPO REGISTRO DE PREÇOS – Nº 031/2017

A Prefeitura Municipal de Vespasiano comunica o **RESULTADO** do processo licitatório acima referido, cujo objeto é a Formação de registro de preços, resultantes de propostas de empresas que ofereçam o menor custo para o fornecimento de medicamentos para atender a mandados judiciais, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.
Foram vencedores os fornecedores abaixo relacionados:
BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA no valor de R$ 453.104,30;
MAURO MARCIANO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA no valor de R$ 34.674,60;
COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, no valor de R$ 22.526,90.

CAMILA LORRAINE PEREIRA PERDIGÃO
Pregoeira

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:6C6F510A

COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO PROCESSO Nº 097/2017 - CONVITE Nº 002/2017. HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO a licitação cujo objeto é a contratação de empresa especializada para executar obra de reforma e urbanização do CURUMIM, no bairro Célvia, neste município, com fornecimento de material, mão de obra e equipamentos necessários, Processo nº 097/2017 - Convite nº 002/2017, e ADJUDICO à empresa Tec Noar Empreiteira e Locação de Máquinas Ltda. no valor global de R$ 141.826,25.

PATRÍCIA FLÁVIA MACIEIRA,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:F7C1B663

COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO EXTRATO DO CONTRATO Nº 075/2017 - PROCESSO Nº 097/2017 - CONVITE Nº 002/2017

DAS PARTES: Prefeitura de Vespasiano e Tec Noar Empreiteira e Locação de Máquinas Ltda. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para executar obra de reforma e urbanização do CURUMIM, no bairro Célvia, neste município, com fornecimento de material, mão de obra e equipamentos necessários. **VALOR:** R$ 141.826,25. **VIG:** 6 meses. **FDO:** 934.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:51A80DF6

COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO PROCESSO Nº 130/2017 - CONVITE Nº 004/2017 ATA DE JULGAMENTO - HABILITAÇÃO

A CPL julga HABILITADAS as licitantes MARTINS FORTES INCORPORADORA LTDA. "ME" e TEC NOAR EMPREITEIRA E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA.; e INABILITADA a licitante OBRAS DE ENGENHARIA LARA LTDA. "ME". Abre-se vista e prazo recursal.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:A5223D09

COMPRAS E LICITAÇÕES
CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DAS AMOSTRAS PROCESSO LICITATÓRIO Nº 116/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2017

(FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS, RESULTANTES DE PROPOSTAS DE EMPRESAS QUE OFEREÇAM O MENOR CUSTO PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL CURATIVO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PROGRAMA DE CUIDADO DE LESÕES CUTÂNEAS E DAS UNIDADES DE SAÚDE, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE VESPASIANO, SENDO RESERVADA COTA PARA MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.)

Vespasiano/MG, 10 de julho de 2017.

Prezados (as) Senhores (as),

A Pregoeira convoca as empresas licitantes que apresentaram as melhores propostas, no Processo Licitatório 116/2017 – Pregão Presencial 034/2017, para apresentar as suas amostras **até às 18h00min, do dia 14/07/2017**. Cumpre destacar que a não apresentação das amostras acarretará a desclassificação do licitante no referido item.

Segue abaixo a relação dos itens com as respectivas empresas que deverão apresentar as amostras:

ITEM 06 – ESPUMA DE POLIURETANO COM PRATA.
(APRESENTAR 04 AMOSTRAS)
EMPRESA: LM FARMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

ITEM 07 – FILME TRANSPARENTE ROLO.
(APRESENTAR 1 ROLO)
EMPRESA: JN DIAGNOSTICA LTDA EPP

ITEM 08 – HIDROGEL COM ALGINATO
(APRESENTAR 02 AMOSTRAS)

EMPRESA: AGMASHI COM. DE MATERIAL MÉDICO E SERV. DE COBRANÇA LTDA-EPP

Atenciosamente,

MARIA APARECIDA DE ARAÚJO AQUINO
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:2CBC60A5

COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO PROCESSO Nº 122/2016 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 078/2016. NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura de Vespasiano NOTIFICA a empresa **COSTA CAMARGO LTDA.,** para que, impreterivelmente, **até às 18h00min** (dezoito horas) **do dia 13/07/2017** (treze de julho de dois mil e dezessete), seja restabelecido o fornecimento do **"Nortriptilina 25mg (NAF 285/01) e Tiamina 100mg injetável (NAF 985/01)",** sob pena de aplicação das sanções previstas na Ata supracitada.

PATRÍCIA FLÁVIA MACIEIRA.
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:2A6FB97D

COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO PROCESSO Nº 043/2016 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2016. NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura de Vespasiano NOTIFICA a empresa **BH FARMA COMÉRCIO LTDA.,** para que, impreterivelmente, **até às 18h00min** (dezoito horas) **do dia 13/07/2017** (treze de julho de dois mil e dezessete), seja restabelecido o fornecimento do **"Nortriptilina 50mg (NAF 1018/01), Divalproato de sódio 250mg (NAF 1017/01) e Gliclazida 30mg (NAF 991/01)",** sob pena de aplicação das sanções previstas na Ata supracitada.

PATRÍCIA FLÁVIA MACIEIRA.
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:F58C10FE

COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 099/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2017 RESULTADO APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA

A Pregoeira DESCLASSIFICA a empresa LÍVIA MÓVEIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI – EPP, tendo em vista a Reprovação da amostra por parte da Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Saúde. A íntegra do Resultado encontra-se disponível no endereço eletrônico
www.vespasiano.mg.gov.br.

MARIA APARECIDA DE ARAÚJO AQUINO.
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:A9EA8539

COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 099/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2017 AVISO DE REVOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Vespasiano torna público aos interessados o presente **AVISO DE REVOGAÇÃO** do Processo Licitatório 099/2017 – Pregão Presencial 028/2017, amparado no Art. 49 da Lei 8.666/93, cujo objeto era a aquisição de poltronas hospitalares para coletas 4 posições para serem utilizadas na UPA 24 HORAS, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Vespasiano. A íntegra do Aviso de Revogação encontra-se disponível no endereço eletrônico
www.vespasiano.mg.gov.br.

MARIA APARECIDA DE ARAÚJO AQUINO.
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:033C1F0A

COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO PROCESSO Nº 130/2017 - CONVITE Nº 004/2017 CONVOCAÇÃO PARA ABERTURA DO ENVELOPE Nº 2 (PROPOSTA COMERCIAL)

A CPL COMUNICA & CONVOCA os interessados para participarem da abertura do envelope nº 2 (Proposta Comercial) das licitantes habilitadas (MARTINS FORTES INCORPORADORA LTDA. "ME" e TEC NOAR EMPREITEIRA E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA..), a se realizar às 14h00m do dia 12/07/2017, no Auditório da Prefeitura de Vespasiano, localizado na Avenida Prefeito Sebastião Fernandes, nº 479, bairro Centro, Vespasiano/MG.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:C42D218A

COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO EXTRATO DO CONTRATO Nº 065/2017 - PROCESSO Nº 0065/2016 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2016

DAS PARTES: Prefeitura de Vespasiano e Empresa Prótese Dental Brasil LTDA - EPP. **OBJETO:** Contratação de empresa para confecção de próteses odontológicas **VALOR:** R$ 52.370,00. **FDO:** 585.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:728AA027

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA COMPRIDA

LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE RESCISÃO CONTRATO 058/2014

O MUNICÍPIO DE AGUA COMPRIDA, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça. Carolina de Almeida, 06, nesta cidade, centro, CEP: 38.110-000, inscrito no CNPJ sob o n.º 18.428.953/0001-10, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. GUSTAVO DE ALMEIDA GONÇALVES, brasileiro, casado, funcionário público, inscrito no CPF 013.822.306-80, residente e domiciliado no Município de Água Comprida, vem por meio do presente, comunicar a **RESCISÃO AMIGÁVEL** do contrato administrativo 058/2014, referente a Tomada de Preços 006/2014, pactuado com a empresa ROUXINOL ENGENHARIA EIRELI EPP inscrita no CNPJ 20.306.285/0001-09 com sede na cidade de Uberaba/MG, com amparo no art. 79, inciso II da Lei n.º 8.666/93.

Água Comprida / MG, 11 de julho de 2017.

GUSTAVO DE ALMEIDA GONÇALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Ribeiro Silva
Código Identificador:6F28B82B

LICITAÇÕES E CONTRATOS
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 019/2017

No uso das atribuições legais como Prefeito Municipal, após conhecer o resultado do julgamento do processo licitatório 026.01/2017 de **pregão presencial 019/17**, objetivando Contratação de empresa especializada na cessão de direito de uso de equipamentos com tecnologia digital de impressão, cópia e digitalização corporativa,a serem instalados nas dependências da Prefeitura Municipal e seus Deptos, sem franquia mínima, contendo sistema de gerenciamento de impressões efetivamente realizadas, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos com substituição de peças, componentes e materiais utilizados na manutenção e fornecimento de insumos novos, exceto papel, resolvo HOMOLOGAR a licitação supracitada cujo objeto foi Adjudicado à **Bernardo Vieira Comercial Ltda ME**, CNPJ 07.244.377/0002-16, pelo valor global de R$ 23.100,00 (vinte e três mil e cem reais) conforme registrado na ata de julgamento 027 com data de 05 de julho de 2017.

Proceda-se com o feito.

Registre-se,
cumpre-se e
publique-se.

Água Comprida - MG, 11 de julho 2017.

GUSTAVO DE ALMEIDA GONÇALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Ribeiro Silva
Código Identificador:6518E0A7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRALINA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO N° 166/2017

EXTRATO DE CONTRATO (CONSOANTE ART. 61 PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº 8.666/93). **Contrato nº 166/2017. Processo nº 078/2017. Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL 053/2017.** Partes: CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CENTRALINA – CONTRATADA: PAULO HENRIQUE TEIXEIRA DE SOUZA-ME, inscrito sob o CNPJ 17.559.156/0001-00. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO VISANDO A FUTURA CONTRATAÇÃO DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE DO PSF (PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA) E AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS, COM FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA. Vigência: 30/06/2017 a 31/12/2017. Valor: R$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais). Dotação orçamentária:
02.08.02 - 2.0073 - 10 . 301 . 0008 3. 3 .90 . 39 .00 00 – Ficha 694.

Centralina - MG, 30 de junho de 2017.

ELSON MARTINS DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wandriene Ferreira de Moura
Código Identificador:4A94D325

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO - PREGÃO 66/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO, EXTRATO DO CONTRATO, PREGÃO PRESENCIAL – Nº 66/2017, PROCESSO 108/2017. Partes: Município de Monte Carmelo-MG e Dardani Sistemas para Gestão Pública LTDA – EPP. **Vigência:** 12 meses. **Objeto:** Refere-se à Contratação de empresa especializada para o fornecimento de licença de uso de software de gestão, integrado, englobando os serviços de instalação, implantação, conversão, treinamento, manutenção que garantam as alterações legais, corretivas e evolutivas, com atendimento e suporte técnico para os sistemas relacionados, conforme descritos no Termo de Referência, para atender as necessidades do Município de Monte Carmelo - MG. **Empresa:** Dardani Sistemas para Gestão Pública LTDA – EPP, CNPJ: 01.921.829/0001-90. **Valor Total:** R$ 556.000,00. **Data:** 07/07/2017. Paulo Rodrigues Rocha. Secretário Municipal da Fazenda. **AVISO DE HABILITAÇÃO**. O Pregoeiro torna público o resultado da Habilitação do Processo nº 108/2017, modalidade Pregão nº 66/2017 – Tipo: menor preço global. **Empresa Habilitada:** Dardani Sistemas para Gestão Pública LTDA – EPP. **Data:** 30/06/2017.

ISCLERIS WAGNER GONÇALVES MACHADO
Pregoeiro.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO: O Secretário Municipal da Fazenda torna pública a Homologação do processo nº. 108/2017, modalidade Pregão nº. 66/2017 – Tipo: menor preço global, em favor da Empresa**:** Dardani Sistemas para Gestão Pública LTDA – EPP. **Data:** 07/07/2017.

PAULO RODRIGUES ROCHA
Secretário Municipal da Fazenda.

Publicado por:
Denner Cândido Lima
Código Identificador:688C7555

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO, EXTRATO DE TERMO ADITIVO, PREGÃO PRESENCIAL nº 55/2017, PROCESSO nº 91/2017. Contratante: Município de Monte Carmelo – MG, CNPJ: 18.593.103/0001-78. **Contratadas: 1)**Agrimaq Comercial EIRELI – ME, CNPJ: 22.825.872/0001-21. **Retifica-se a Cláusula Primeira:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo a Alteração do Objeto do Contrato 37/2017 que ficara com o seguinte texto: Aquisição de 01 (uma) Grade Aradora. Conforme Contrato de Repasse nº 833536/2016, firmado entre o Município de Monte Carmelo – MG e o Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento MAPA/Caixa Econômica Federal. **2)**Agroveterinária RM LTDA EPP, CNPJ: 10.453.573/0001-24. **Retifica-se a Cláusula Primeira:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo a Alteração do Objeto do Contrato 38/2017 que ficara com o seguinte texto: Aquisição de 01 (uma) Plantadeira. Conforme Contrato de Repasse nº 833536/2016, firmado entre o Município de Monte Carmelo – MG e o Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento MAPA/Caixa Econômica Federal. **3)**DCJ Maquinas Agrícolas LTDA, CNPJ: 07.542.498/0001-63. **Retifica-se a Cláusula Primeira:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo a Alteração do Objeto do Contrato 39/2017 que ficara com o seguinte texto: Aquisição de 01 (um) Trator Agrícola. Conforme Contrato de Repasse nº 833536/2016, firmado entre o Município de Monte Carmelo – MG e o Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento MAPA/Caixa Econômica Federal.

Monte Carmelo, 07 de julho de 2017.

PAULO RODRIGUES ROCHA
Secretário Municipal da Fazenda.

Publicado por:
Denner Cândido Lima
Código Identificador:9CCF9283

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO - PREGÃO 67/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO, EXTRATO DO CONTRATO, PREGÃO PRESENCIAL – Nº 67/2017, PROCESSO 109/2017. Partes: Município de Monte Carmelo-MG e Marcelo Borges Silva - ME. **Vigência:** 12 meses. **Objeto:** Refere-se à contratação de Laboratório para confecção de

próteses dentarias, para os usuários do SUS, conforme portaria nº 1585 de 02 de agosto de 2013 do Ministério da Saúde, para atender as necessidades do Município de Monte Carmelo – MG, para participação exclusiva de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedor Individual. **Empresa:** Marcelo Borges Silva - ME, CNPJ: 11.839.585/0001-54. Valor unitário: R$ 145,00. Valor Total: R$ 43.500,00. **Data:** 11/07/2017. Paulo Rodrigues Rocha - Secretário Municipal da Fazenda. **AVISO DE HABILITAÇÃO**. O Pregoeiro torna público o resultado da Habilitação do Processo nº 109/2017, modalidade Pregão Presencial nº 67/2017 – Tipo: menor preço por item. **Empresa Habilitada:** Marcelo Borges Silva - ME. **Data:** 04/07/2017. Iscleris Wagner Gonçalves Machado – Pregoeiro. **AVISO DE HOMOLOGAÇÃO:** O Secretário Municipal da Fazenda torna pública a Homologação do processo nº. 109/2017, modalidade Pregão Presencial nº. 67/2017 – Tipo: menor preço por item, em favor da Empresa**:** Marcelo Borges Silva. **Data:** 11/07/2017.

PAULO RODRIGUES ROCHA
Secretário Municipal da Fazenda.

Publicado por:
Denner Cândido Lima
Código Identificador:1C8CCF0A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 11.327/2017

Exonera SUPERVISOR DE SETOR.

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;
Considerando, o disposto no inciso I do art. 68 da Lei Complementar nº. 060/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município.

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar, Cínthia Villarrubia Eloy dos Santos, do cargo em comissão de Supervisor de Setor – Articulação, Nível IV, anexo II da LC. nº 100/2011, a partir de 03/07/2017.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 03 de julho de 2017.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Ricardo Magalhães Borges
Código Identificador:502295FC

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 11.328/2017

Nomeia ASSISTENTE De GABINETE.

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;
Considerando, o disposto no inciso II do art. 12, § 1º do art. 14 da Lei Complementar nº 060/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município e;
Considerando, o disposto nas Leis Complementares nº 53 e 61/2009, e 100/2011.
RESOLVE
Art. 1º - Nomear, Suzana Maria de Avila Guarda, para exercer em comissão, o cargo de Assistente de Gabinete, Nível II, anexo II da LC. nº 100/2011, a partir de 03/07/2017.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 03 de julho de 2017.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Ricardo Magalhães Borges
Código Identificador:4AD60B77

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 10.329/2017

Exonera SUPERVISOR DE SETOR

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.
RESOLVE
Art. 1º - Exonerar, em decorrência da comunicação da concessão da Aposentadoria junto ao Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Patrocínio - IPSEM, a servidora Olivia Maria Assis Vieira, do cargo em comissão de SUPERVISOR DE SETOR - ODONTOLOGIA, Nível IV, anexo II da Lei Complementar nº 100/2011, a partir de 03.07.2016.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 03 de julho de 2017.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Ricardo Magalhães Borges
Código Identificador:3F98734D

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 11.330/2017

Exonera COORDENADOR I e NOMEIA COORDENADOR II.

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;
Considerando, o disposto no inciso II do art. 12, § 1º do art. 14 e inciso I do art. 68 da Lei Complementar nº 060/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município e;
Considerando, o disposto nas Leis Complementares nº 53 e 61/2009, e 100/2011.
RESOLVE
Art. 1º - Exonerar, RICARDO ANTONI RODRIGUES, do cargo em comissão de Coordenador I - PROCON, Nível VI, e nomeá-lo, para exercer em comissão, o cargo de Coordenador II - PROCON, Nível VIII, anexo II da LC. nº 100/2011, a partir de 03/07/2017.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 03 de julho de 2017.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Ricardo Magalhães Borges
Código Identificador:5A9CDD62

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 11.331/2017

EXONERA SERVIDOR.

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;
Considerando, o disposto no art. 67 da Lei Complementar nº 60/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município e;
Considerando, finalmente, o que consta do Processo nº 30.891/2017.

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar, a pedido, **EMERENCIANA DE DEUS LELIS SILVA**, do cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE SAÚDE**, Nível II, Padrão 02, a partir de 03.07.2017.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 03 de julho de 2017.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Ricardo Magalhães Borges
Código Identificador:9965C15B

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 11.332/2017

EXONERA SERVIDOR.

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;
Considerando, o disposto no art. 67 da Lei Complementar nº 60/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município e;
Considerando, finalmente, o que consta do Processo nº 30.924/2017.

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar, a pedido, **CLAUDIO JUNIOR DA SILVA**, do cargo de provimento efetivo de **FISCAL DE TRANSPORTE E TRANSITO URBANO**, Nível V, Padrão 01, a partir de 03.07.2017.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 03 de julho de 2017.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Ricardo Magalhães Borges
Código Identificador:C988F991

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 11.333/2017

Nomeia Supervisor De Setor.

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;
Considerando, o disposto no inciso II do art. 12, § 1º do art. 14 da Lei Complementar nº 060/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município e;
Considerando, o disposto nas Leis Complementares nº 53 e 61/2009, e 100/2011.
RESOLVE
Art. 1º - Nomear, OLIVIA MARIA ASSIS VIEIRA, para exercer em comissão, o cargo de Supervisor de Setor – Odontologia, Nível IV, anexo II da LC. nº 100/2011, a partir de 03/07/2017.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 03 de julho de 2017.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Ricardo Magalhães Borges
Código Identificador:57474423

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 11.335/2017

CONCEDE BENEFÍCIO A SERVIDOR.

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;
Considerando, o disposto no artigo 118 da Lei Complementar nº 34/2005 e Emenda Constitucional nº 41/2003 e;
Considerando, finalmente, o que consta do Processo nº 30.679/2017.

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder Abono de Permanência à servidora **GERALDA APARECIDA DE OLIVEIRA SOUZA**, do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Saúde, Nível IV, Padrão 29, a partir de 29/05/2017.
Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal de Planejamento e Recursos Humanos, incumbida de proceder o levantamento financeiro retroativo e efetuar o pagamento na folha da servidora no mês de julho/2017.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 07 de julho de 2017.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Ricardo Magalhães Borges
Código Identificador:985A5811

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 11.336/2017

TORNA SEM EFEITO A NOMEAÇÃO DE PESSOAL APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO.

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;
CONSIDERANDO, que a Portaria nº 11.313/2017, nomeou as pessoas abaixo discriminadas e;
CONSIDERANDO, o disposto no § 1º do art. 18, e que o § 5º do art. 18 da Lei Complementar nº 60/2009, determina a cessação dos efeitos do ato de provimento, caso a posse não ocorra no prazo de 30(trinta) dias contados da publicação do referido ato.

R E S O L V E

Art. 1º - Ficam sem efeito as nomeações das pessoas abaixo relacionadas, por não terem tomado posse no prazo legal:

Ord.	Nome	Cargo	Class.
1	JOÃO LUCAS GONÇALVES SOARES	Fiscal de Transporte e Trânsito Urbano	11º
2	VICTOR MAGALHÃES DE PAIVA	Fiscal de Transporte e Trânsito Urbano	15º

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 10 de julho de 2017.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Ricardo Magalhães Borges
Código Identificador:4BB53518

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 11.337/2017

NOMEIA PESSOAL APROVADO no CONCURSO PÚBLICO edital Nº 01/2016 e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;

Considerando, a homologação do resultado final do Concurso Público, Edital nº 01/2016, para provimento do cargo de Fiscal de Transporte e Trânsito Urbano, existente na Administração Direta do Município de Patrocínio e;
Considerando, a necessidade de prover o cargo constante do Edital nº 01/2016 e;
Considerando, o Quadro de cargos de provimento efetivo, constante das Leis Complementares nº 61/2009, 96/2011 e 120/2014 e;
Considerando, o disposto no inciso I do art. 12, e art. 13 da Lei Complementar nº 60 de 01.10.2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município.

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear, os candidatos aprovados no Concurso Público, Edital nº 01/2016 abaixo relacionados:

ORD.	NOME	CARGO	CLASS.
1	Danilo Felipe de Oliveira	Fiscal de Transporte e Trânsito Urbano	16º
2	Douglas Augusto Ferreira	Fiscal de Transporte e Trânsito Urbano	17º
3	Paulo Henrique Sereia	Fiscal de Transporte e Trânsito Urbano	18º
4	Andreia Vargas	Fiscal de Transporte e Trânsito Urbano	19º
5	José Carlos Ferreira Barros	Fiscal de Transporte e Trânsito Urbano	20º
6	Oziris de Magalhães Moreira	Fiscal de Transporte e Trânsito Urbano	21º
7	Fernando de Castro Romão	Fiscal de Transporte e Trânsito Urbano	22º

Art. 2º - Os servidores nomeados terão o prazo de 30(trinta) dias contados da publicação desta Portaria, para tomar posse e entrar em exercício, devendo apresentar no ato da posse toda a documentação prevista no subitem **3.1** do Edital nº 01/2016.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 10 de julho de 2017.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Ricardo Magalhães Borges
Código Identificador:4616B0C3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA CÂNDIDO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL 033/2017

PL: 048/2017 PP 033/2017. Objeto: Contratação de empresa especializada no ramo, para prestação de serviços de Organização e Promoção de Show de Rodeio. Abertura 24/07/2017 as 09h00min horas. O edital completo encontra-se a disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal no departamento de Licitação à Rua Monsenhor Lisboa nº 251, Paula Cândido/MG. Informações pelo tel.: (32) 3537–1242.

JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA E SILVA
Presidente da CPL.

Publicado por:
João Carlos de Oliveira e Silva
Código Identificador:73317AD2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR MODESTINO GONÇALVES

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 057/2017, PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2017

A Prefeitura Municipal de Senador Modestino Gonçalves torna público a realização do Processo Licitatório nº 057/2017, Pregão Presencial nº 035/2017. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE NAS DIRETRIZES DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS E ARMARINHOS EM GERAL, EM ATENDIMENTO AO SOLICITADO PELAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SENADOR MODESTINO GONÇALVES-MG. Entrega dos envelopes até às 09h. Abertura de envelopes às 09h do dia 26/07/2017. Informações pelo telefone (38) 3525-1213 ou e-mail: licitacaosenador2017@gmail.com, em horário comercial.

Senador Modestino Gonçalves-MG, 12/07/2017.

VALMIR JOSÉ GUIMARÃES,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Arnaldo de Oliveira Neto
Código Identificador:BBA0568B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PROC. LIC. Nº 058/2017, TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2017

O Município de Senador Modestino Gonçalves/MG, comunica que fará realizar no dia 28/07/2017 às 09hs, Processo Licitatório nº 058/2017, Tomada de Preços nº 003/2017, com a finalidade de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE MANUTENÇÃO (PAISAGISMO E INSTALAÇÃO DE FONTE LUMINOSA) DA PRAÇA DA CAVALHADA COM FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA E MATERIAL, Tipo Menor Preço Global. Os interessados em participar do certame deverão protocolar os envelopes, ou credenciar, até o dia 25/07/2017 às 17h. Informações pelo telefone (38) 3525-1213 ou e-mail: licitacaosenador2017@gmail.com, em horário comercial.

Senador Modestino Gonçalves-MG, 12/07/2017.

VALMIR JOSÉ GUIMARÃES,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Arnaldo de Oliveira Neto
Código Identificador:6D9801B2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BOA ESPERANÇA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente, homologo o Processo de Licitação – Pregão Presencial nº 69/2017 que tem por objeto o Registro de Preços para aquisições futuras e parceladas de Materiais de Escritório e Informática, de acordo com as necessidades desta Municipalidade. Porquanto todos os atos licitatórios foram realizados em estrita obediência à Lei 8.666/93 e lei 10.520/02.

CELINA MONTEIRO MORAIS-ME					
ITEM	QUANT	UND	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	R$ UNIT
1	10,0	Und	FITA PARA IMPRESSORA LX 300	MASTER PRINT	8,60

3	380,0	CX	GRAMPO COBREADO PARA GRAMPEADOR 26/6 COM 5000 UNIDADES	BRW	4,89
5	10,0	Und	FITA PARA MAQUINA DE ESCREVER	CIS	5,00
6	50,0	CX	GRAFITE 0.5 C/ 12 PONTAS	TRIS	1,00
7	94,0	Und	LAPISEIRA 0.5 TÉCNICA	MARIPEL	4,80
10	**31,0**	**CX**	**GRAFITE 0.7 C/ 12 PONTAS**	**TRIS**	**1,00**
11	125,0	Und	GRAMPEADOR MEDIO CORPO METÁLICO 13 CM 26/6	JOCAR	16,00
12	66,0	Und	LAPISEIRA 0.7 TÉCNICA	MARIPEL	4,80
15	5,0	Und	MOUSE MINI OPTICO USB PARA NOTEBOOK	MULTI LASER	19,80
17	600,0	FL	CARTOLINA MEDIDA MINIMA 66 X 48 CM	SANTA MARIA	0,55
19	250,0	Und	GLITER CORES VARIADAS POTINHOS COM 30 GRAMAS	CITBRILHO	0,70
21	50,0	CX	BORRACHA BRANCA Nº 40, CAIXA COM 40 UNIDADES.	MERCUR	18,30
24	3,0	CX	BORRACHA BRANCA Nº 20, CAIXA COM 20 UNIDADES	MERCUR	18,00
25	70,0	Und	FITA PARA IMPRESSORA EPSON 2190/FX	MASTER PRINT	20,60
26	56,0	CX	GRAMPO TIPO TRILHO 80 MM COM 50 UNIDADES	JOCAR	12,50
29	500,0	Und	CAPA PARA CD/DVD TIPO ENVELOPE	SCRITY	0,20

CENTRO OESTE COMÉRCIO EIRELI ME					
ITEM	**QUANT**	**UND**	**DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS**	**MARCA**	**R$ UNIT**
4	90,0	Und	AGENDA PERMANENTE, TAMANHO PADRÃO	RAMOS	25,00
9	630,0	Und	CAIXA GIGANTE PLASTICO AMARELO PARA ARQUIVO MORTO	POLIBRAS	11,00
13	**10,0**	**Und**	**ROLETE PARA MAQUINA DE CALCULAR PROCALC LP 25**	**CLASSIC**	**10,20**
14	630,0	Und	CAIXA GIGANTE PLASTICO VERDE PARA ARQUIVO MORTO	POLIBRAS	11,00
16	450,0	Und	CAIXA GIGANTE PLASTICO AZUL PARA ARQUIVO MORTO	POLIBRAS	11,00
28	30,0	Und	TONER LEXMARK E120N - SIMILAR OU COMPATÍVEL	TOTAL PRINT	69,50

MOEMA COMERCIAL LTDA-ME					
ITEM	**QUANT**	**UND**	**DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS**	**MARCA**	**R$ UNIT**
2	15,0	CX	FORMULÁRIO CONTÍNUO LAB 04 COM BLOQUEIO 3000 FOLHAS	MOORE	455,00
8	220,0	Und	COLA BASTÃO 40 G	LEO E LEO	3,00
18	200,0	CX	GIZ ESCOLAR PLÁSTIFICADO C/50 PALITOS COLORIDOS ANTIALERGICOS CX 30 UN.	DELTA	3,75
20	50,0	Und	ALGODÃO 50 GRAMAS	FAROL	2,70
22	40,0	Und	TESOURA PARA PICOTAR, EM AÇO INOXIDÁVEL, CABO PLÁSTICO. 20 CM	CLASSE	75,00
23	70,0	Und	ESTABILIZADOR COMPLETO BIVOLT SAÍDA 115 V 300 V.A	FORCELINE	124,00
27	10,0	Und	DESENGRIPANTE SPRAY	PROTEG LUB	8,60

Boa Esperança, 11 de julho de 2017

HIDERALDO HENRIQUE SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vânia Fernandes de Oliveira da Mata
Código Identificador:7E28C544

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO 056/2017

A Autoridade de Trânsito da Prefeitura Municipal de Divinópolis deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução 619/2016 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN na Deliberação No. 66 do Conselho Estadual de Trânsito do Estado de Minas Gerais -CETRAN-MG, considerando que a Empresa Brasileira de Correio e Telégrafos_ECT Brasileira de Correio e Telégrafos -ECT, devolveu as notificações de Autuação por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações de Autuação por Infração de Transito aos destinatários, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queriam, o prazo de quinze dias contados desta publicação, para interporem Defesa junto à Autoridade Municipal de Trânsito de Divinópolis.

Nome	Nro. AIT	Placa	Data	Hora	Local da Infração	Cód Infração / Desdobra
ADILSON EDMAR GONCALVES	AG02093882	PVH5824	30/06/2017	18:26:44	Rua Goias 1508	6050 / 1
ADRIANA DOS SANTOS VAQUEIRO	AG01860192	HLJ5610	01/07/2017	11:56:46	Rua Rio Grande Do Sul 871	5541 / 1
ADVOCACIA GERAL DO ESTADO	AG02092773	HMG8430	03/07/2017	15:59:49	Avenida Antonio Olimpio De Morais 749	7625 / 2
AIDANO MALTA FERREIRA JUNIOR	AG01860190	DOR1515	01/07/2017	10:19:22	Rua Goias 405	5541 / 7
ALINE FERREIRA ASSIS	AG02093989	HHD2990	04/07/2017	17:43:51	Avenida 7 De Setembro 636	7366 / 2
AMANDA RIBEIRO ANTUNES	AG01860634	OLS1071	30/06/2017	17:59:04	Rua Goias 1188	7366 / 2
ANA PAULA MARCELINO NUNES	AG02093977	HIC0929	29/06/2017	17:58:49	Rua Mato Grosso Sem Nume	6041 / 2
ANDRE ANTONIO DE MELO CORREA	AG02093332	GQY1844	27/06/2017	14:54:19	Rua Santo Antonio 456	5541 / 2
ASSOCIACAO COMUNITARIA NOVA VIDA	AG01860291	HJH1593	05/07/2017	16:16:24	Rua Moacir Jose Leite 100	5738 / 0
ASSOCIACAO COMUNITARIA NOVA VIDA	AG01860292	HJH1593	05/07/2017	16:20:15	Avenida Jk Sem Nume	6050 / 1
AZEVEDO CONTABIL SS EPP	AG01861312	PUH6784	05/07/2017	11:36:39	Rua Amazonas 436	5541 / 2
BERNARDO AUGUSTO DIAS RODRIGUES	AG02093350	GZW3533	29/06/2017	17:25:43	Avenida Antonio Olimpio De Morais 584	5460 / 0
BRASILTELAS IND E COM DE T. LTDA	AG02093369	OQT2700	05/07/2017	15:14:56	Avenida 1 De Junho 274	5541 / 4
BRASIMOL LTDA	AG02092786	HMA5701	05/07/2017	17:57:53	Avenida 7 De Setembro 1180	7633 / 1
CAMILA DE PAULA ASSIS SILVA	AG01861315	HMQ4713	05/07/2017	12:11:03	Rua Minas Gerais 900	7633 / 2
CAMILA FERNANDES DA SILVA	AG02092785	HNQ1028	05/07/2017	17:55:40	Avenida 7 De Setembro 1173	7633 / 1
CANDIDO JORGE DE MIRANDA NETO	AG02092787	GTZ7286	05/07/2017	18:04:21	Avenida 7 De Setembro 1180	5487 / 0
CARLOS ANTONIO PEREIRA	AG01860388	PZG1100	30/06/2017	15:47:39	Avenida Vinte E Um De Abril 504	5541 / 2
CASFIL COM IMP EXP LTDA	AG02092876	EYK3743	29/06/2017	17:48:14	Praca Dom Cristiano 10	7633 / 1
CELIO VASCONCELOS DE CASTRO	AG01860938	HIP0575	05/07/2017	11:47:43	Rua Goias 77	5550 / 0
CLATO RODRIGUES SOARES	AG02092782	HNK5225	05/07/2017	17:10:33	Rua Rio De Janeiro 536	7633 / 1
CLAUDIO MARIANO COSTA	AG01861326	OPD3399	05/07/2017	18:17:00	Avenida 7 De Setembro 1154	5185 / 1

CONSTRUTORA VALE DO PARAOPEBA -	AG02092877	PWX0629	30/06/2017	09:57:04	Avenida Getulio Vargas 184	7633 / 1
CRISTIANE DE OLIVEIRA SOUZA	AG01860628	HIE9129	28/06/2017	16:59:19	Rua Rio De Janeiro 539	5541 / 1
CS BRASIL TRANSP PASSAG E SERVIC	AG01860287	PXV5854	04/07/2017	14:59:15	Rua Sao Paulo 315	5568 / 0
DELIO PEREIRA DA SILVA	AG01795729	HHR2779	15/06/2017	15:40:00	Rua Sao Paulo 751	5991 / 0
DOUGLAS JOSE GONCALVES	AG01793691	GZE2877	16/06/2017	03:00:00	Rua Antonio Olimpio De Morais 865	6530 / 0
EDUARDO LUIZ ALVARES MESQUITA	AG01860399	HIH8272	30/06/2017	18:21:38	Rua Sao Paulo 1420	7633 / 1
EMBARE INDUSTRIAS ALIMENTICIAS S	AG01860283	PUX5016	03/07/2017	17:19:05	Rua Goias 780	7633 / 2
FABIANO MAIA SCHMIDT	AG01804782	HOD6477	01/07/2017	09:04:00	Av Jk 1621	5665 / 0
FAUSTO RODRIGUES FERREIRA JUNIOR	AG01804389	OPI0191	19/06/2017	22:30:00	Avenida 21 De Abril Esquina Com Rua Goias Sn	6050 / 1
FERNANDA PEREIRA DE REZENDE	AG02092921	PUV7934	04/07/2017	16:05:41	Avenida Do Vestuario 166	7633 / 1
FRANCES WAGNER MOREIRA	AG01860180	HBW2899	30/06/2017	15:28:25	Rua 21 De Abril 378	5541 / 2
FRANCIELLE MARA DE OLIVEIRA	AG02092027	HGB2345	28/06/2017	12:40:57	Rua Antonio Jose Barreto 30	5410 / 0
GERRE DE SOUSA SANTOS	AG02091780	OPI8240	30/06/2017	12:12:30	Rua Para 368	5568 / 0
GERUZZA MONIKI MACHADO QUADROS	AG01861328	EBE1484	05/07/2017	18:19:47	Rua 7 De Setembro 1161	7633 / 1
GILDASIO CHAVES DA ROCHA	AG01860282	PVO7237	03/07/2017	16:34:23	Rua Amazonas 408	5541 / 2
GISELLE APARECIDA GONDIM	AG02093334	OQR9443	27/06/2017	15:22:13	Rua Minas Gerais 220	5541 / 2
GLEDES CLEMENTE PEREIRA DE MELO	AG01861311	HLP2060	05/07/2017	10:40:20	Rua Rio Grande Do Sul 888	7366 / 2
HELYANE SANTOS	AG01860290	HCU2916	05/07/2017	14:38:00	Rua Joaquim Andre 101	5720 / 0
HERICA MERCES MARTINS SILVA	AG02092781	GWP3014	05/07/2017	16:53:40	Rua Sao Joao 54	5550 / 0
HGL COMERCIO E TRANSPORTES LTDA	AG02092627	PVZ4141	05/07/2017	10:52:27	Avenida Vinte E Um De Abril 931	7625 / 2
INACIO JOSE EDUARDO	AG01860926	GUV2090	30/06/2017	15:36:16	Rua Minas Gerais 158	5541 / 2
ITAMAR FARIA MARTINS	AG01860392	PPD7118	30/06/2017	18:00:34	Rua Sao Paulo 1420	7633 / 1
JAIRO JOSE QUADROS	AG01860197	GXZ5723	03/07/2017	10:31:30	Rua Goias 325	5541 / 7
JARBAS VICENTE RODRIGUES	AG01805775	DBF9017	29/06/2017	08:47:00	Rua Mato Grosso Esq Rua Goias Sn	6041 / 2
JESUS BATISTA DOS SANTOS	AG02093893	HFH0870	04/07/2017	14:32:55	Rua Pernambuco 662	7366 / 2
JOAO CARLOS VILELA MARQUES	AG02093358	HHG2010	30/06/2017	15:31:55	Rua Paraiba 241	5541 / 2
JOAO PAULO ALVES RIBEIRO ME	AG01861314	PXY4109	05/07/2017	11:54:42	Rua Minas Gerais 900	7633 / 2
JOHNY WARLEY SILVA	AG02093991	LII1760	05/07/2017	12:08:20	Rua Divinopolis Sem Nume	5738 / 0
JORGE DE FREITAS SOARES	AG02093878	HCQ9050	30/06/2017	15:31:08	Rua Paraiba 257	5541 / 2
JOSE APARECIDO MARTINS	AG00516291	HZK7472	24/06/2017	12:31:00	Avenida Parana 3529	6530 / 0
JOSE GERALDO DE AZEVEDO	AG01861316	GVH6467	05/07/2017	14:28:43	Rua Para 514	5487 / 0
JOSE MARIA DOS REIS	AG02092783	HIU2910	05/07/2017	17:45:15	Rua Rio De Janeiro Sem Nume	5487 / 0
JOSE MENDES DE OLIVEIRA	AG02092779	OPV3131	04/07/2017	16:06:37	Rua Amazonas 473	5550 / 0
JULIA PEREIRA DA FONSECA	AG01860715	HQB7918	04/07/2017	12:15:34	Avenida Primeiro De Junho 395	5568 / 0
JULIANA DA SILVA SANTOS	AG02093370	NCM4445	05/07/2017	16:48:53	Rua Sao Paulo 335	5541 / 4
LABORATORIOS PFIZER LTDA	AG02093343	FTB3791	27/06/2017	14:44:32	Avenida Antonio Olimpio De Morais 753	5487 / 0
LARISSA MARIA DE ANDRADE	AG01861606	PUT9089	05/07/2017	15:45:59	Avenida Parana 240	5738 / 0
LEONARDO AGENOR DE SOUSA PINTO	AG02092922	PUM7331	05/07/2017	12:56:07	Rua Cel Julio Ribeiro Gontijo 380	7633 / 1
LEONARDO AMARAL MELO	AG02093371	NDG3471	05/07/2017	17:44:30	Rua Rio De Janeiro 631	7633 / 2
LUCIANE ARAUJO DOS SANTOS	AG01860398	PVX1992	30/06/2017	18:20:04	Rua Sao Paulo 1420	5487 / 0
LUCIANO JOSE ANTONIO DA SILVA	AG01860921	HFU9221	29/06/2017	10:37:23	Avenida Primeiro De Junho Sem Nume	5452 / 2
M M RENT A CAR LTDA	AG01860184	PYF8979	30/06/2017	15:54:57	Avenida 21 De Abril 554	5541 / 2
M M RENTA CAR LTDA	AG01860705	PYN6745	30/06/2017	14:25:01	Avenida Antonio Olimpio De Morais 411	5487 / 0
MACELANDIO PIRES DE NOVAES	AG02093898	FAV3091	05/07/2017	14:43:01	Praca Candides Sem Nume	6050 / 1
MAGESSI RODRIGUES SOARES	AG01860405	KNL2269	28/06/2017	15:19:47	Rua Goias 804	5550 / 0
MANOELITO PEREIRA RAMOS	AG01861321	GWS4332	05/07/2017	16:54:26	Rua Sao Joao 60	5550 / 0
MARCELO DE OLIVEIRA	AG02092766	DIJ4848	29/06/2017	12:41:33	Rua Rio De Janeiro 253	5541 / 7
MARCO THULIO MARCAL SILVA	AG02092031	HFA2513	05/07/2017	12:33:09	Avenida 7 De Setembro 1161	7366 / 2
MARIA ANGELA COSTA DE SOUZA	AG01860198	JIC4246	03/07/2017	11:14:05	Rua Pernambuco Sem Nume	5843 / 4
MARIA ANGELA SILVA NOGUEIRA	AG02092776	JNL3929	04/07/2017	15:39:02	Travessa Oswaldo Cruz 269	5550 / 0
MARIA ANTONIA CESARIO EVARISTO	AG01861327	HAZ3872	05/07/2017	18:17:45	Avenida 7 De Setembro 1161	7633 / 1
MARIA APARECIDA DE SANTANA	AG02091778	HNP5401	30/06/2017	10:20:59	Rua Nilo Maciel 231	5550 / 0
MARIA APARECIDA SANTOS	AG02093372	HGZ2866	05/07/2017	14:39:12	Rua Amazonas 490	7366 / 2
MARIA EUNICE DE OLIVEIRA ARAUJO	AG01861317	HEJ5787	05/07/2017	14:40:26	Rua Para 514	7633 / 2
MARIA FAUSTA SOUSA BELO MARQUES	AG01861309	OLT8662	04/07/2017	12:02:31	Avenida Parana 700	7366 / 2
MARIA LENA MICHELINI	AG01861325	HGZ4158	05/07/2017	18:03:05	Rua 7 De Setembro 1183	5193 / 0
MARIA NEIDE AMARAL RESENDE	AG02093883	PYM4682	03/07/2017	10:44:28	Avenida Antonio Olimpio De Morais 598	7633 / 1
MARIA SOLANGE TEIXEIRA	AG01860408	NXX9213	29/06/2017	15:56:00	Rua Bom Sucesso 637	7633 / 1
MARIUZA APARECIDA PUGAS KNUP	AG01860391	HJU6934	30/06/2017	15:59:57	Avenida Vinte E Um De Abril 530	5487 / 0
MARLON SANTOS PRADO	AG01861322	PYJ0766	05/07/2017	17:22:03	Praca Benedito Valadares Sem Nume	5550 / 0
MATHEUS VENTURA JOAQUIM	AG02093880	HNR2508	30/06/2017	17:56:08	Rua Cel Joao Notini Sem Nume	5550 / 0
MATHEUS VENTURA JOAQUIM	AG01860186	HNR2508	30/06/2017	17:42:32	Rua Rio Grande Do Sul 558	7633 / 2
MAURICIO MANOEL DE OLIVEIRA	AG01860637	GOZ9481	04/07/2017	15:22:07	Avenida Getulio Vargas Sem Nume	6050 / 1
MAURICIO MANOEL DE OLIVEIRA	AG02092624	GOZ9481	04/07/2017	15:20:33	Avenida Getulio Vargas Sem Nume	5452 / 2
MAURO LUCIO DOS SANTOS	AG01860710	PZC3569	30/06/2017	16:55:24	Avenida 7 De Setembro 370	5509 / 0
MAYCON ANTONIO RODRIGUES	AG01805722	OPB6064	26/06/2017	18:17:00	Av Jk Sn	5185 / 2
MITRA DIOCESANA DE DIVINOPOLIS	AG01860385	HDF4484	30/06/2017	15:36:07	Avenida Vinte E Um De Abril 430	5541 / 2
MITRA DIOCESANA DE DIVINOPOLIS	AG02092882	HDF4484	30/06/2017	17:52:47	Avenida 7 De Setembro 1094	7366 / 2
NADIA RODRIGUES MOREIRA	AG01860640	GVS4210	05/07/2017	12:06:48	Rua Divinopolis Sem Nume	5550 / 0
OTAIDES S ANDRADE	AG01860286	HML3264	04/07/2017	10:36:07	Rua Rio Grande Do Sul 555	5568 / 0
PAULO ROBERTO SOUSA	AG02092886	ORC7396	04/07/2017	14:59:32	Rua Bahia 487	5541 / 2
PIERRE DE MELLO PIMENTEL	AG01860406	MSE4976	28/06/2017	16:56:50	Rua Ceara 100	7366 / 2
REGINA CELIA DE MORAIS	AG01861602	OLY1986	05/07/2017	11:46:41	Avenida 7 De Setembro 794	5550 / 0
REGINALDO DOS SANTOS	AG01861303	EJE7334	01/07/2017	10:29:50	Avenida Antonio Olimpio De Morais 312	5487 / 0
RENATA DRAGER GONCALVES	AG01861604	PVB6973	05/07/2017	13:17:47	Rua Goias Sem Nume	7633 / 2
REYLON TULIO FERREIRA FONTES	AG01860288	JHG9227	05/07/2017	10:59:56	Rua Espirito Santo 560	5401 / 0
ROBERTO CARLOS FERREIRA	AG01861324	LLS9694	05/07/2017	17:58:45	Avenida 7 De Setembro 1183	7633 / 1
RODRIGO CESAR REIS	AG01861605	JNR5594	05/07/2017	16:43:56	Rua Sao Paulo 315	5568 / 0
RODRIGO FONSECA DE LIMA	AG02092913	JRG1977	30/06/2017	17:04:48	Rua Sergipe Sem Nume	7633 / 1
RODRIGO RIBEIRO PEREIRA	AG02092784	OWS4961	05/07/2017	17:49:45	Rua Rio De Janeiro Sem Nume	5487 / 0
ROSA DAS GRACAS DE SOUSA GREGORI	AG01861319	DIZ2259	05/07/2017	16:49:03	Rua Sao Joao 8	5550 / 0
ROSALINE POLLIDORO FARIA	AG01861320	HFH7238	05/07/2017	16:51:52	Rua Sao Joao 26	5550 / 0
ROSIMERY RIBEIRO FRANCO CASTRO	AG02093981	OXJ0067	03/07/2017	10:51:34	Rua Rio Grande Do Sul 558	5487 / 0
SANDRO CESAR DE ALMEIDA	AG01861313	OXH2209	05/07/2017	11:37:46	Rua Amazonas 427	5541 / 2
SEVERINO DOMINGOS LOPES	AG02092777	PQW1868	04/07/2017	15:41:02	Travessa Oswaldo Cruz Sem Nume	5550 / 0
SS MOTORS MULTIMARCAS LTDA	AG01860937	HMW2662	05/07/2017	11:27:53	Avenida 21 De Abril Sem Nume	5541 / 4
TANIA GONTIJO DO AMARAL LEMOS	AG02092780	OPB3819	05/07/2017	16:50:05	Rua Sao Joao 18	5550 / 0
THAIS PEREIRA MADUREIRA	AG01860417	CGU5922	04/07/2017	16:06:24	Avenida Amazonas 469	5550 / 0

THULIO FERNANDES DA SILVA	AG01805725	HCU0815	26/06/2017	20:20:00	Rua Goias 543	6530 / 0
THULIO FERREIRA SALES	AG01860289	HKQ0765	05/07/2017	11:30:08	Avenida Parana 1181	7633 / 1
TOMAS MAGNO GONCALVES BARCELOS	AG01793556	GSJ9868	15/06/2017	03:15:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais 865	6530 / 0
TRANZ CABECINHA LTDA ME	AG01861603	OPN7295	05/07/2017	13:11:55	Rua Goias Sem Nume	7633 / 2
TULIO MARCOS DA SILVEIRA	AG01861601	LNB2219	04/07/2017	11:04:57	Rua Rio Grande Do Sul 888	7366 / 2
VALORIZA LOC DE VEICULOS LTDA	AG01861318	PWQ4310	05/07/2017	16:43:54	Rua Sao Joao 109	5550 / 0
VALTER MARTINS CORREA	AG01860374	DSX7227	30/06/2017	11:02:28	Rua Cel Joao Notini 331	5550 / 0
VANDERLEI PINTO FIUZA	AG01861323	PZI5674	05/07/2017	17:33:58	Rua Rio De Janeiro Oposto Ao Numero 555 Sem Nume	5487 / 0
VANESSA APARECIDA DIONIZIO	AG01860708	CPA1803	30/06/2017	15:05:40	Rua Moacir Jose Leite Sem Nume	5550 / 0
VINIM INFORMATICA DE PIABETA LTDA	AG01860382	HAM5225	30/06/2017	15:27:12	Rua Vinte E Um De Abril 368	5541 / 2
WESLLEY ALVES FERREIRA	AG01860941	HHY8364	05/07/2017	12:30:05	Rua Pernambuco Com Piaui Sem Nume	6050 / 1

Divinopolis 11 de julho de 2017

WALDO MARTINHO

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:DE0C900B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N° 040/2017

A Autoridade de Trânsito do Município de Divinópolis, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Deliberação N.66 do Conselho Estadual de Trânsito do Estado de Minas Gerais-CETRAN-MG, considerando que a Empresa Brasileira de Correio e Telégrafos -ECT, devolveu as notificações de Penalidade por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações
aos destinatários, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas infrações cometidas ,concedendo-lhes, caso queriam, o prazo de trinta dias dias contados desta publicação para imporem recurso junto á Junta
Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Divinopolis-JARI/DIVINOPOLIS-MG e/ou procederem ao pagamento de multa por oitenta por cento do seu valor, na forma estabelecida pela Resoluçao 619/2016 do CTB.

Nome	Nro. AIT	Placa	Data	Hora	Local da Infração	Cód Infração / Desdobra	Val. C/ Desconto	Valor Após Vencimento
A & C M INSTALACOES E GERAL LTDA	AG02090939	PCO4876	03/05/2017	16:30:13	Avenida Parana 3282	7366 / 2	104,13	130,16
ABBOTT LABORATORIOS DO BRASIL LTDA	AG02091022	FRM2337	19/04/2017	10:09:11	Rua C Joao Notini Sem Nume	5568 / 0	156,18	195,23
ABEL ALVES DE ANDRADE - ME	AG02090959	OWN1665	06/05/2017	08:23:43	Rua Goias 1299	7625 / 1	234,78	293,47
ADARCIONE VIEIRA FRANCO	AG02089395	GYO2250	20/04/2017	17:12:46	Avenida Parana Com Rua Sao Paulo Sem Nume	7633 / 1	234,78	293,47
ADELMO JOSE JORGE	AG02093163	GVU7107	10/05/2017	15:20:08	Rua Cel Joao Notini 331	5509 / 0	104,13	130,16
ADENILTON APARECIDO COSTA	AG02089172	HHI2270	12/04/2017	11:06:33	Rua 23 De Novembro Sao Luiz 353	5550 / 0	104,13	130,16
ADHELIZE MAIA BARBOSA DA SILVA	AG02091307	PWU1052	26/04/2017	10:33:49	Rua Pernambuco 1455	5550 / 0	104,13	130,16
ADMAR ADRIANE DOS SANTOS	AG02092111	HJL1558	11/05/2017	18:15:12	Rua Goias Sem Nume	6050 / 1	234,78	293,47
ADRIANA FERREIRA DE SOUZA REIS	AG02089869	HCL8229	02/05/2017	17:51:27	Avenida 1 De Junho 224	6483 / 0	70,7	88,38
ALDO LUIZ PEREIRA	AG02092549	PVS7868	10/05/2017	15:08:30	Avenida Antonio Olimpio De Morais 399	7625 / 1	234,78	293,47
ALEX PATRICIO DE OLIVEIRA	AG02091017	OPL8906	18/04/2017	14:30:16	Rua Minas Gerais 319	7366 / 2	104,13	130,16
ALEXANDRA BAUMGRATZ C.V. RABELO	AG02089842	HLN3507	22/04/2017	15:24:36	Rua Dvl 110 Sem Nume	5185 / 2	156,18	195,23
ALEXANDRE ACRISIO DE MORAIS CAMP	AG02090692	HHB3413	10/05/2017	10:03:30	Rua C Joao Notini 331	5550 / 0	104,13	130,16
ALEXANDRE LUCIO	AG02092424	HBS7489	16/05/2017	15:26:06	Avenida Antonio Olimpio De Morais 615	5541 / 4	156,18	195,23
ALEXSSANDER MARQUES DALAMORA	AG02091514	HMI5058	24/04/2017	11:28:43	Rua Rio Grande Do Sul 456	5460 / 0	104,13	130,16
AMANDA MICHELLE A D FERREIRA	AG02090179	GLG9291	04/05/2017	11:22:25	Praca Xisto Gontijo 21	5568 / 0	156,18	195,23
AMANDA RODRIGUES DE O SOUKI	AG02091042	PXL8010	09/05/2017	17:25:17	Rua Goias 945	7366 / 2	104,13	130,16
AMANDO DE SOUZA BRITO	AG02090923	OGX8288	29/04/2017	11:44:41	Rua Minas Gerais 332	5487 / 0	156,18	195,23
ANA CAROLINA PIRES M DE PADUA	AG02090160	OMC9619	26/04/2017	15:17:29	Rua Bahia 490	5541 / 2	156,18	195,23
ANA GABRIELA RODRIGUES C. SILVA	AG02090726	OLZ8700	15/05/2017	17:44:00	Rua Goias 1263	5185 / 2	156,18	195,23
ANA LUCIA DE SOUSA MESSIAS SILVA	AG01796378	KBM4839	01/05/2017	21:10:00	Rua Joao Esteves 111	6858 / 0	104,13	130,16
ANA LUCIA DOS SANTOS FARIA	AG02090133	ORB2098	18/04/2017	10:31:24	Rua Oeste De Minas 2037	5550 / 0	104,13	130,16
ANA LUIZA DE CAMARGOS FERREIRA	AG02090910	HLE8712	26/04/2017	11:41:32	Avenida Jk 1462	5550 / 0	104,13	130,16
ANA LUIZA R. T. A. R. CASTRO	AG02093136	NZR2500	03/05/2017	11:51:45	Rua Rio Grande Do Sul 830	7633 / 1	234,78	293,47
ANA LUIZA SILVA ANTONINI	AG02090937	PVS0469	03/05/2017	10:35:07	Avenida 7 De Setembro 1183	5541 / 2	156,18	195,23
ANA PAULA SILVA MIRANDA	AG02089857	GOZ7834	25/04/2017	15:37:11	Rua Cobre Sem Nume	6050 / 1	234,78	293,47
ANDERSON RESENDE DA MATA	AG02089422	HMO9697	05/04/2017	17:50:55	Avenida Parana Cruzamento Com Rua Sao Paulo Sem Nume	5185 / 1	156,18	195,23
ANDRE CARLOS DOS SANTOS	AG02090724	DMA7471	15/05/2017	08:39:56	Rua Minas Gerais 1585	7633 / 1	234,78	293,47
ANDRE DE SOUSA SILVA	AG02089690	GVT2001	07/04/2017	15:13:01	Rua Rio De Janeiro 434	5550 / 0	104,13	130,16
ANDRE LUIZ ALVARENGA CARDOSO	AG02091541	DUH4252	28/04/2017	10:25:29	Avenida Primeiro De Junho 410	5541 / 4	156,18	195,23
ANDRE LUIZ PARREIRA REZENDE	AG02090555	ONX7250	07/04/2017	16:05:43	Rua C Joao Notini 301	5541 / 4	156,18	195,23
ANDREA DE JESUS DOS SANTOS	AG02091544	PYU5176	28/04/2017	15:23:41	Avenida 1 De Junho 1131	7633 / 1	234,78	293,47
ANDREA PAULA PINTO	AG02090666	PWV1304	03/05/2017	15:28:40	Rua Goias 1284	7366 / 2	104,13	130,16
ANDREIA MORAIS DA SILVA	AG01793576	OWS1352	10/04/2017	08:58:00	Rua Goias 172	7366 / 2	104,13	130,16
ANGELINA VIEIRA MORATO	AG02089684	HGF9917	05/04/2017	15:07:53	Praca Do Mercado Sem Nume	5541 / 2	156,18	195,23
ANILSON DE FARIA DOMINGUES	AG02091517	GYZ9282	24/04/2017	15:37:20	Rua Goias 389	5541 / 4	156,18	195,23
ANTONIO ADAIR LOUZADA	AG02089465	DXS9797	17/04/2017	14:21:22	Rua Pernambuco Com Rua Amazonas Sem Nume	6050 / 1	234,78	293,47

ANTONIO AMADOR MESSIAS	AG02090136	GQR3365	18/04/2017	16:33:48	Rua C Joao Notini 331	5550 / 0	104,13	130,16
ANTONIO CARLOS ALVES	AG02092320	GZM3749	16/05/2017	11:57:33	Rua Amazonas 433	5550 / 0	104,13	130,16
ANTONIO FERNANDO PEREIRA	AG02091348	OMA0522	05/05/2017	14:01:12	Avenida Primeiro De Junho 1060	7633 / 1	234,78	293,47
ANTONIO HUMBERTO ASSUNCAO	AG02091405	PXX1529	25/04/2017	10:06:05	Avenida Autorama Com Rua Vinicius De Morais Sem Nume	6050 / 1	234,78	293,47
ANTONIO LUCAS DA SILVA JUNIOR	AG02089812	GZM3338	17/04/2017	15:23:02	Rua Paraiba 19	5541 / 2	156,18	195,23
ANTONIO NOGUEIRA DE SA	AG02090558	PWC4534	08/04/2017	11:00:11	Rua Goias 237	7625 / 1	234,78	293,47
ANTONIO TEIXEIRA DA SILVA	AG02089758	GZT7401	07/04/2017	16:06:36	Rua Rubi 92	5550 / 0	104,13	130,16
ARLEI DOS SANTOS HONORIO	AG02090086	EPY2913	27/04/2017	17:36:16	Rua Goias 325	5487 / 0	156,18	195,23
ARVAL BRASIL LTDA	AG02092547	PWF1934	10/05/2017	10:21:22	Avenida Primeiro De Junho Ao Lado 910 910	5541 / 2	156,18	195,23
AURELIO DE SOUSA MACEDO	AG02090733	HNK5000	16/05/2017	15:25:35	Avenida Getulio Vargas 559	7366 / 2	104,13	130,16
AUTO RICCI S.A.	AG02090611	BAZ4432	17/04/2017	15:05:20	Rua Goias 347	7633 / 2	234,78	293,47
BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S A	AG02090088	PWO7484	28/04/2017	09:37:32	Rua Oeste De Minas Proximo 36 Sem Nume	5550 / 0	104,13	130,16
BANCO ITAUCARD SA	AG02090285	PWQ4392	04/05/2017	17:16:47	Rua Coronel Joao Notini 301	5487 / 0	156,18	195,23
BANZAI VEICULOS E PECAS LTDA	AG02091014	HJF0758	17/04/2017	14:05:46	Rua Rio Grande Do Sul 871f	7633 / 1	234,78	293,47
BARBARA SOARES FONSECA	AG02090640	OWM5437	24/04/2017	09:31:49	Avenida Primeiro De Junho 218	5541 / 1	156,18	195,23
BCL ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA	AG02089880	PUK4545	06/05/2017	08:10:13	Rua Pernambuco Sem Nume	6050 / 1	234,78	293,47
BEATRIZ WERKHAIZER SEGOLIN	AG02091390	PXN0767	12/05/2017	08:10:31	Rua Sao Paulo Sem Nume	5541 / 4	156,18	195,23
BRASILTELAS IND E COM DE T. LTDA	AG02090942	OQT2700	03/05/2017	17:12:16	Avenida 7 De Setembro 1015	7366 / 2	104,13	130,16
BRUNNO B CASTILHOS DE SANT ANNA	AG02085773	EGE5986	18/04/2017	15:11:15	Rua Espirito Santo 257	7366 / 2	104,13	130,16
BRUNO HENRIQUE GOMES BARBOSA	AG02091720	HNS8640	06/05/2017	11:25:39	Avenida Antonio Olimpio De Morais 615	7366 / 2	104,13	130,16
BRUNO RODRIGUES DE OLIVEIRA	AG01805692	GPN5533	11/04/2017	14:43:00	Rua Bom Sucesso 762	6530 / 0	156,18	195,23
BUY LOCACAO DE BENS LTDA	AG02089181	FOI5416	19/04/2017	08:46:37	Rua Rio De Janeiro 555	7633 / 2	234,78	293,47
BWC IND E COM DE CONFEC LTDA	AG02091669	NXX5875	15/05/2017	11:36:57	Avenida Primeiro De Junho 302	5541 / 2	156,18	195,23
CAIO CESAR COSTA CASTRO	AG02092571	HBJ8406	17/05/2017	11:00:59	Praca Pedro X Gontijo Sem Nume	5541 / 1	156,18	195,23
CAIO CESAR LACERDA LEITE	AG02091560	GTV6495	03/05/2017	17:43:18	Rua Paraiba 1182	5193 / 0	234,78	293,47
CAIO CESAR LACERDA LEITE	AG02090903	GTV6495	20/04/2017	17:30:13	Rua Paraiba 1343	5401 / 0	156,18	195,23
CAMILO DE LELIS ANDRE DE MELO	AG02091677	GQY9922	16/05/2017	17:43:11	Rua Goias 731	7633 / 1	234,78	293,47
CARLOS AGNALDO CORREIA MORAIS	AG02089075	BOT9757	05/04/2017	08:15:29	Avenida Gabriel Passos 56	5185 / 1	156,18	195,23
CARLOS AGNALDO CORREIA MORAIS	AG02089073	BOT9757	05/04/2017	08:10:34	Avenida Gabriel Passos 56	5835 / 0	156,18	195,23
CARLOS AGNALDO CORREIA MORAIS	AG02089076	BOT9757	05/04/2017	08:20:56	Avenida Gabriel Passos 56	5215 / 2	234,78	293,47
CARLOS AGNALDO CORREIA MORAIS	AG02089074	BOT9757	05/04/2017	08:13:42	Avenida Gabriel Passos 56	5215 / 1	234,78	293,47
CARLOS ALBERTO ALEXANDRE	AG02091330	AKZ3263	29/04/2017	11:40:26	Rua Minas Gerais 257	5541 / 2	156,18	195,23
CARLOS ALBERTO INACIO	AG01804604	HCY3805	23/04/2017	16:40:00	Rua Rio Grande Do Sul 851	5606 / 0	70,7	88,38
CARLOS EDUARDO YUKIO TAKEMURA	AG02091613	DXE1892	03/05/2017	15:04:19	Rua Goias 327	5550 / 0	104,13	130,16
CARLOS EUSTAQUIO DA SILVA	AG02085800	CMQ1605	19/04/2017	17:21:11	Rua Rio Grande Do Sul 544	6564 / 0	234,78	293,47
CARLOS HENRIQUE G. SILVEIRA	AG02090096	HKP3776	29/04/2017	12:02:52	Rua Fernao Dias 717	5550 / 0	104,13	130,16
CARLOS JOAO DA SILVA	AG02093914	GNK5942	17/05/2017	17:58:49	Ponte Noe Bueno Sem Nume	5207 / 0	70,7	88,38
CARLOS JOAO DA SILVA	AG02093910	GNK5942	17/05/2017	17:58:24	Ponte Noe Bueno Sem Nume	6009 / 3	234,78	293,47
CARLOS VINICIUS VIEIRA RODRIGUES	AG02090255	JOK0320	20/04/2017	10:30:38	Rua Rosario 41	7633 / 2	234,78	293,47
CARLOS VINICIUS VIEIRA RODRIGUES	AG02090260	JOK0320	20/04/2017	10:44:47	Rua Santo Antonio 445	5541 / 2	156,18	195,23
CAROLINA RIBEIRO VALE	AG02091442	GWH9685	10/05/2017	15:08:00	Rua Do Rosario 41	5550 / 0	104,13	130,16
CARVALHO C.R.E IND.DE RACOES LTD	AG02090690	OPF5007	10/05/2017	08:32:33	Rua Minas Gerais 1120	5452 / 6	156,18	195,23
CASSIO FERNANDES APARECIDO SILVA	AG02091325	HCX3529	29/04/2017	11:23:08	Rua Goias 207	5541 / 1	156,18	195,23
CECILIA DE SOUZA MATOS	AG02090728	GQS9732	16/05/2017	08:27:49	Avenida 7 De Setembro 557	5550 / 0	104,13	130,16
CELIO BASTOS	AG02092434	GXM7781	17/05/2017	15:37:16	Rua Coronel Joao Notini 650	5460 / 0	104,13	130,16
CELIO CICINO DOS SANTOS	AG02085768	PUY9892	12/04/2017	12:45:28	Rua Sao Paulo 315	5568 / 0	156,18	195,23
CENTRAUTO VEICULOS DE ITAUNA LTD	AG02090164	AYP1797	27/04/2017	15:14:54	Rua Goias 288	7366 / 2	104,13	130,16
CESAR BATISTA SILVA	AG02092435	GMG5828	17/05/2017	17:02:42	Avenida Antonio Olimpio De Morais Sem Nume	5541 / 3	156,18	195,23
CESAR LUIZ GONZAGA	AG02091422	OWK3273	29/04/2017	10:00:45	Avenida Antonio Olimpio De Morais 615	5541 / 2	156,18	195,23
CIRO LACERDA PAIVA	AG02090080	OKH9390	26/04/2017	14:50:38	Rua Minas Gerais 360	7633 / 1	234,78	293,47
CLAUDIA BEATRIZ DALARIVA	AG01804495	PXH4119	28/04/2017	16:35:00	Rua Parana Com Rua Pernambuco Sn	7366 / 2	104,13	130,16
CLAUDIO GONCALVES DA SILVA	AG02092128	PWP1184	13/05/2017	11:44:30	Rua Cel Joao Notini Sem Nume	7633 / 1	234,78	293,47
CLAYTON JOSE DE ARAUJO	AG02085791	NYC4965	19/04/2017	09:57:54	Rua Sergipe 865	5487 / 0	156,18	195,23
CLEI EDMAR SANTOS COSTA	AG02089370	HFB9606	10/04/2017	15:23:48	Rua Sao Paulo 137	5541 / 2	156,18	195,23
CLEUSA BATISTA DE LACERDA	AG02089419	HBU4880	05/04/2017	15:53:20	Rua Pernambuco 716	7633 / 2	234,78	293,47
CLODOMIR MELO DE FREITAS	AG02091704	GVR3468	28/04/2017	08:58:43	Rua Oeste De Minas 2037	5550 / 0	104,13	130,16
CRISTIAN MADUREIRA DO COUTO	AG02090989	CZX9632	12/05/2017	21:28:16	Rua Goias 3070	5185 / 1	156,18	195,23
CRISTIANO ANDERSON BAHIA	AG02092507	HDV2246	02/05/2017	17:02:53	Rua Rio Grande Do Sul 555	5568 / 0	156,18	195,23
CRISTIANO DE PAULA REIS	AG02091559	OWT0777	03/05/2017	16:21:51	Avenida 7 De Setembro 951	7633 / 1	234,78	293,47
CRISTIANO RIBEIRO F JACOME	AG02090844	HHJ6143	20/04/2017	11:53:27	Rua Rio Grande Do Sul 466	5541 / 2	156,18	195,23
CRISTOVINA FONSECA DA SILVA	AG02090528	GWZ1303	03/04/2017	10:20:27	Rua Paraiba 453	5541 / 2	156,18	195,23
CS BRASIL TRANSP PASSAG E SERVICOS LTDA	AG01805833	PWT9646	19/04/2017	09:20:00	Rua Caratinga 150	7366 / 1	104,13	130,16
CTBC CELULAR S/A	AG02089791	OLR2402	18/04/2017	15:01:42	Praca Mercado Municipal 401	5452 / 6	156,18	195,23
CTBC MULTIMIDIA DATA NET S/A	AG02091545	OLR2556	28/04/2017	15:48:54	Rua Cel Joao Notini 303	7633 / 1	234,78	293,47
DAIANE FONSECA E CAMARGOS	AG02090117	OXH5634	10/04/2017	10:37:56	Rua Primeiro De Junho 314	5541 / 1	156,18	195,23
DAIANY BATISTA DE MELO	AG02090584	PUK3405	20/04/2017	15:26:28	Avenida Vinte E Um De Abril 762	5541 / 2	156,18	195,23
DALILA AMANDA RODRIGUES OLIVEIRA	AG02090267	JKI4295	20/04/2017	15:37:06	Avenida Vinte E Um De Abrillado Oposto Ao Numero 800 Sem Nume	5541 / 2	156,18	195,23
DANIEL FERNANDES M CAMPOS	AG02091440	HNM6317	10/05/2017	11:06:09	Rua Pernambuco Com Rua Piaui Sem Nume	5452 / 2	156,18	195,23
DANIEL LEMBI MASCARENHAS SOARES	AG02089161	HBH2999	07/04/2017	17:40:29	Avenida 1 De Junho 274	6530 / 0	156,18	195,23

DANIELA CARLA FARIA GARCIA	AG02092436	HFN5347	17/05/2017	17:07:09	Rua Peugeot 615	5541 / 4	156,18	195,23
DANIELA FILIPPINI IERARDI	AG02092466	EYG6003	23/05/2017	11:56:39	Rua Sergipe 585	7366 / 2	104,13	130,16
DANIELLY MARA SILVA	AG02089813	HBJ8532	17/04/2017	15:28:15	Avenida Getulio Vargas 726	5541 / 2	156,18	195,23
DANILO RODRIGUES	AG02090826	HHB3643	18/04/2017	09:34:20	Rua Rio Grande Do Sul 946	5541 / 2	156,18	195,23
DANILO RODRIGUES	AG02089748	HHB3643	04/04/2017	10:26:04	Rua Rio Grande Do Sul 831	7366 / 2	104,13	130,16
DAVI BERNARDES MAXIMIANO	AG02090105	OXA1790	08/04/2017	08:21:52	Praca Dom Cristiano 82	7366 / 2	104,13	130,16
DAVID MAGALHAES OLIVEIRA	AG02090920	HGY5477	28/04/2017	12:35:35	Rua Minas Gerais 350	5541 / 1	156,18	195,23
DAVIDSON SOARES DE SOUZA	AG01804489	HHK2904	27/04/2017	13:26:00	Rua Sergipe Com Rua Amazonas Sn	7366 / 2	104,13	130,16
DAYANA SOARES DE CARVALHO	AG02091441	NLM3955	10/05/2017	14:51:47	Avenida Primeiro De Junho 918	7633 / 1	234,78	293,47
DIEGO FRANCISCO DOS SANTOS	AG02090929	EAQ3823	03/05/2017	11:17:41	Avenida 7 De Setembro 1240	5541 / 2	156,18	195,23
DIEGO GERALDO MARINHO	AG02093516	HMV7385	17/05/2017	18:01:22	Rua Guape 1143	5185 / 1	156,18	195,23
DIEGO RODARTE DOS SANTOS	AG02090603	HNQ2507	12/04/2017	14:15:31	Rua Minas Gerais 470	5487 / 0	156,18	195,23
DILLISA TRANS DE CAR E O L LTDA	AG02090534	HEM9659	04/04/2017	14:52:54	Rua Rio De Janeiro 434	5509 / 0	104,13	130,16
DIRIGE BEM AVENIDA RENT A CAR LT	AG02090545	PZC1344	04/04/2017	17:12:02	Praca Dom Cristiano 36	7633 / 1	234,78	293,47
DIVINO APARECIDO R DE MENEZES	AG02093143	GVP9352	04/05/2017	16:39:13	Rua Pernambuco Sem Nume	6050 / 1	234,78	293,47
DIVINO DIAS DOS SANTOS	AG02089897	HJA6542	09/05/2017	11:48:41	Rua Rio De Janeiro Sem Nume	6050 / 1	234,78	293,47
DJALMA DOS SANTOS	AG02092412	NMF7787	11/05/2017	09:08:32	Rua Maranhao 578	5460 / 0	104,13	130,16
DONIZETE FLAVIO DOS SANTOS	AG01805914	ADM3033	05/04/2017	18:40:00	Avenida Bom Sucesso 1900	6530 / 0	156,18	195,23
EBERSON RAYONE DE OLIVEIRA	AG01807834	HEJ6364	29/04/2017	16:15:00	Avenida Parana 2331	6530 / 0	156,18	195,23
EDGAR HENRIQUES LIMA	AG02092505	KJG0852	02/05/2017	14:55:30	Rua Minas Gerais 585	7633 / 2	234,78	293,47
EDMAR DE SOUZA	AG01794120	NSG9519	06/04/2017	15:47:00	Rua Goias 409	7633 / 1	234,78	293,47
EDUARDO ANDRADE GUEDES	AG02089168	JLB8672	10/04/2017	14:49:46	Avenida 1 De Junho 342	7366 / 2	104,13	130,16
EDUARDO CESAR D. DE MORAES	AG02089197	PYB5285	25/04/2017	10:45:21	Avenida Antonio Olimpio De Morais 615	7633 / 1	234,78	293,47
EDUARDO DE QUEIROZ PINTO	AG02085790	AMJ5588	18/04/2017	17:57:10	Avenida Primeiro De Junho Sem Nume	6050 / 1	234,78	293,47
EDUARDO FILIPE FRICHE PASSOS	AG02091448	PVJ8293	12/05/2017	14:53:09	Avenida 7 De Setembro 1081	7633 / 1	234,78	293,47
EDUARDO GONCALVES	AG02091344	HMO6029	05/05/2017	12:36:13	Rua Minas Gerais 925	7633 / 2	234,78	293,47
EDUARDO GONTIJO METZKER	AG02090722	PWW0103	13/05/2017	11:19:18	Avenida Antonio Olimpio De Morais 545	7366 / 2	104,13	130,16
EDUARDO JUSTINO	AG02089890	GYR3195	08/05/2017	12:20:50	Avenida 1 De Junho 570	5541 / 7	156,18	195,23
EDUARDO MACHADO ORBAN	AG02090926	PUW0351	03/05/2017	10:20:57	Avenida 7 De Setembro 1154	5541 / 2	156,18	195,23
ELAINE APARECIDA DA SILVA	AG02093110	PYR1362	25/04/2017	17:03:20	Rua Eldorado Sem Nume	6050 / 1	234,78	293,47
ELCI CARLOS DE PAULO	AG02089787	OLT8613	18/04/2017	08:27:37	Rua Amazonas 291	5460 / 0	104,13	130,16
ELDEVY ROSA GONCALVES	AG02090564	ANM4953	10/04/2017	10:34:08	Avenida Primeiro De Junho 302	5541 / 1	156,18	195,23
ELIANA DE OLIVEIRA RODRIGUES	AG02090954	HFF7727	05/05/2017	15:28:02	Rua Oswaldo Machado Gontijo 1196	5550 / 0	104,13	130,16
ELIANE MURTA DINIZ STARLING	AG02090938	HNN9463	03/05/2017	10:40:07	Avenida 7 De Setembro 1173	5541 / 2	156,18	195,23
ELIAS MOISES COSTA	AG02089983	HGZ4230	05/04/2017	12:27:06	Avenida Autorama Com Rua Vinicius De Morais Sem Nume	6050 / 1	234,78	293,47
ELISABETH OZORIO RIBEIRO	AG02089471	GPK2648	18/04/2017	10:25:10	Rua Divinopolis Sem Nume	5410 / 0	104,13	130,16
ELIZABETH REGINA BENEVENUTO	AG02090106	GYT5555	08/04/2017	10:34:42	Avenida 1 De Junho 314	5541 / 1	156,18	195,23
ELIZABETH RIBEIRO SOARES	AG02090181	OLO6456	04/05/2017	18:08:33	Rua Goias 1025	7366 / 2	104,13	130,16
ELSON DOMINGOS	AG02091235	JNI2932	02/05/2017	08:20:01	Rua Americo Martins 121	5215 / 1	234,78	293,47
ELSON DOMINGOS	AG02091236	JNI2932	02/05/2017	08:25:31	Rua Americo Martins 121	5215 / 2	234,78	293,47
ELSON DOMINGOS	AG02091237	JNI2932	02/05/2017	08:30:18	Rua Americo Martins 121	5185 / 1	156,18	195,23
EMBARE INDUSTRIAS ALIMENTICIAS S	AG02093505	PVB7025	16/05/2017	09:45:07	Rua Goias 389	7366 / 2	104,13	130,16
EMERSON DE SOUZA FARIA	AG02093120	PPF7504	26/04/2017	15:18:44	Rua Cel Joao Notini 360	5541 / 2	156,18	195,23
EMERSON EUSTAQUIO RABELLO SANTIAGO	AG01803128	HDV3504	07/05/2017	22:15:00	Rua Rio De Janeiro 550	6530 / 0	156,18	195,23
EMILIA MARIA APARECIDA CHAVES DE FREITAS	AG02091398	OMC8653	13/05/2017	11:33:45	Rua Antonio Olimpio De Morais 615	5541 / 4	156,18	195,23
EMPR BRAS DE COR E TELEGRAFOS	AG02090118	PVF2670	10/04/2017	10:48:10	Rua Minas Gerais 300	7625 / 2	234,78	293,47
EMPR BRAS DE COR E TELEGRAFOS	AG02090575	PVF2670	12/04/2017	11:04:53	Rua Pernambuco 239	5550 / 0	104,13	130,16
ESPACO COMUNICACAO LTDAME	AG02090908	PWQ1788	24/04/2017	15:47:29	Avenida Primeiro De Junho Sem Nume	6050 / 1	234,78	293,47
ETELVINO CARVALHO SANTOS	AG02090818	PVK1650	17/04/2017	15:18:08	Rua Paraiba 61	5541 / 2	156,18	195,23
EUROFARMA LABORATORIOS SA	AG02091750	FWD9889	11/05/2017	11:17:54	Rua Do Rosario 41	5550 / 0	104,13	130,16
EVERTON HENRIQUE NOGUEIRA	AG01805961	HGI1613	01/05/2017	17:00:00	Avenida Pitangui 800	5452 / 1	156,18	195,23
FABIANE ALICE DA SILVA	AG01793078	HCW9272	13/04/2017	17:00:00	Avendia 1 De Junho 628	5541 / 3	156,18	195,23
FABIO AURELIO SANTOS ROCHA ME	AG02090063	PXN4163	20/04/2017	15:32:19	Avenida Vinte E Um De Abril Sem Nume	5541 / 2	156,18	195,23
FABIO HENRIQUE DE O. RESENDE	AG01803757	GUJ2369	17/03/2017	22:35:00	Av Parana 2300	6530 / 0	156,18	195,23
FABIO RAUL SOUSA GOMES	AG02089808	OPI5023	12/04/2017	16:13:25	Rua Sao Paulo Sem Nume	5541 / 2	156,18	195,23
FAGNER COUTO FARIA	AG02089872	HIF7858	03/05/2017	12:13:26	Rua Minas Gerais 158	5541 / 1	156,18	195,23
FAGNER RAFAEL PIRES DE SOUZA	AG02089398	DRD3676	24/04/2017	15:17:00	Avenida Primeiro De Junho 570	5541 / 7	156,18	195,23
FELIPPE CERQUEIRA MOREIRA	AG02091572	HAC0202	12/05/2017	10:02:44	Rua Rio Grande Do Sul 834	7633 / 1	234,78	293,47
FERNANDA ALVES MONTEIRO	AG02090610	PUU7084	17/04/2017	15:01:00	Rua Goias 347	7633 / 1	234,78	293,47
FERNANDA ELIAS FERREIRA RABELO	AG02091563	PVY6060	03/05/2017	18:21:01	Rua Mato Grosso 461	7633 / 1	234,78	293,47
FERNANDA FONSECA ROCHA	AG02091018	HJJ2394	18/04/2017	14:53:22	Rua Minas Gerais 388	5541 / 2	156,18	195,23
FERNANDO HENRIQUE DE ARAUJO	AG01787421	GQU1313	26/04/2017	16:55:00	Rua Francisco Carvalho 190	5185 / 1	156,18	195,23
FERNANDO LUCAS RIBEIRO DA SILVA	AG02089392	PUX1563	19/04/2017	10:11:11	Rua Sete De Setembro 975	5568 / 0	156,18	195,23
FLAVIA PAULA DE MORAES	AG02089810	PUG9382	17/04/2017	13:57:29	Avenida Contorno 2037	5550 / 0	104,13	130,16
FLEX TELECOM LTDA	AG02089451	NYD5723	11/04/2017	11:35:24	Avenida Parana Centro Sem Nume	7633 / 1	234,78	293,47
FRANCISCO GOMES SILVA FILHO	AG00517914	JEF4883	14/04/2017	05:30:00	Rua Castro Alves E Espirito Santo Sn	5517 / 1	156,18	195,23
FRANCISCO PEIXOTO	AG02092537	GUU5113	09/05/2017	11:29:45	Rua Pernambuco 649	5541 / 2	156,18	195,23
FUNDACAO UNIVERSIDADE DE ITAUNA	AG02090928	PVY4112	03/05/2017	10:20:32	Avenida 7 De Setembro 1180	5541 / 2	156,18	195,23
GEOMIL SERV DE MINERACAO LTDA	AG02092557	GSB6193	12/05/2017	09:47:16	Rua Minas Gerais 1763	5509 / 0	104,13	130,16
GERALDO ANTONIO BRAULIO	AG02090697	HLY8958	10/05/2017	14:57:44	Rua Oeste De Minas 2037	5550 / 0	104,13	130,16
GERALDO DE SOUZA OLIVEIRA	AG02089776	HFD5028	13/04/2017	10:10:49	Rua Getulio Vargas 1050	5550 / 0	104,13	130,16
GERALDO EUSTAQUIO DE OLIVEIRA	AG02088396	PXL1343	05/04/2017	16:48:36	Rua Sergipeesquina Com Avenida Amazonas Sem Nume	7633 / 2	234,78	293,47
GERALDO MAGELA CARDOSO	AG02090901	GRD2373	20/04/2017	17:51:37	Rua Pernambuco 1470	5487 / 0	156,18	195,23

GETULIO HIPOLITO RODRIGUES	AG02090184	IKJ8167	05/05/2017	11:06:51	Praca Pedro X Gontijo 21	5568 / 0	156,18	195,23
GILDANIA CRISTINA COSTA FREITAS	AG02092312	OPS6272	11/05/2017	11:15:32	Rua Santo Antonio 445	5550 / 0	104,13	130,16
GILDASIO CHAVES DA ROCHA	AG02090071	PVO7237	25/04/2017	11:28:48	Rua Sao Paulo 134	5541 / 2	156,18	195,23
GILMAR AMARAL	AG02089972	PWJ7362	03/04/2017	15:25:40	Rua Minas Gerais 454	5541 / 2	156,18	195,23
GILSON DE JESUS SANTOS	AG02093906	GRY1312	15/05/2017	11:19:29	Avenida Primeiro De Junho 274	5541 / 4	156,18	195,23
GILSON FRANCISCO DE OLIVEIRA	AG01805070	PXQ4111	22/04/2017	01:06:00	Av Antonio Olimpio 858	5541 / 3	156,18	195,23
GIOVANNI LOPES TONANI	AG02092552	NKX6489	10/05/2017	17:08:04	Rua Goias 389	7366 / 2	104,13	130,16
GLAUBER DE OLIVEIRA MOTA	AG02092409	PWQ3226	10/05/2017	15:25:49	Rua Cel Joao Notini 293	5550 / 0	104,13	130,16
GRACIA MARIA DE ABREU MONTEIRO	AG02090551	OWP2369	06/04/2017	09:50:11	Rua Bahia 460	5541 / 2	156,18	195,23
GRASIELE SALVADOR DA SILVA	AG01801981	JFJ9396	10/04/2017	09:20:00	Rua Gabriel Passos 06	5185 / 1	156,18	195,23
GUSTAVO HENRIQUE DE OLIV TEIXEIR	AG02090298	PUM8810	09/05/2017	09:02:14	Rua Pernambuco 59	7633 / 2	234,78	293,47
GUSTAVO SOARES DE ARAUJO	AG02090680	GXO9738	08/05/2017	11:15:16	Rua Rio De Janeiro 242	7633 / 1	234,78	293,47
HAMILTON JOSE DAS GRACAS	AG02090387	BWJ6916	17/05/2017	18:12:42	Rua Goias 1255	7366 / 2	104,13	130,16
HC TRANSP COM LOGI E LOC LTDA	AG01804493	DXZ9811	28/04/2017	13:30:00	Rua Castro Alves Sn	7366 / 2	104,13	130,16
HELENA DIAS PONTES	AG02091571	PWE6413	11/05/2017	12:42:56	Rua Espirito Santo 252	7633 / 1	234,78	293,47
HELIO EVANGELISTA MORATO	AG02091439	HHR1585	10/05/2017	09:06:59	Rua Cel Joao Notini 281	5550 / 0	104,13	130,16
HENRY FRANZ PRADO	AG02092550	ODA6939	10/05/2017	15:30:16	Avenida Antonio Olimpio De Morais 494	5541 / 2	156,18	195,23
HEULER SANTOS DA FONSECA	AG00517693	HFX0237	28/03/2017	16:10:00	Av Jk Com Elisa Pinto Amaral Sn	6050 / 3	234,78	293,47
HUGO LEONARDO SIMAO NANTES	AG01804501	HJB7850	18/05/2017	18:03:00	Rua Vereador Jose Constantino Sobrinho 860	7234 / 0	104,13	130,16
IHELENO FERREIRA DA SILVA PINTO	AG02089856	HMQ6404	25/04/2017	15:28:41	Rua Pains 129	7366 / 2	104,13	130,16
INDUSTRIA DE CALCADOS BRECK LT	AG02090229	HMJ5560	17/04/2017	09:26:51	Rua Rio De Janeiro 555	7366 / 2	104,13	130,16
INES BATISTA PEREIRA	AG02093165	GVQ7682	10/05/2017	16:29:19	Rua Goias 561	7625 / 2	234,78	293,47
IRINEU FERREIRA DA SILVA	AG01805186	GUS9372	28/03/2017	16:40:00	Avenida Parana 441	5185 / 2	156,18	195,23
ITALO BATISTA TEIXEIRA	AG01793008	HFR3150	12/04/2017	00:40:00	Avenida Jk 1105	6530 / 0	156,18	195,23
ITAMAR JOSE SEVERINO	AG01796363	GVM4397	23/04/2017	05:50:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais 1284	5487 / 0	156,18	195,23
JADERSON DE FREITAS	AG02090234	GYS3711	18/04/2017	09:21:41	Rua Pernambuco 1240	5541 / 4	156,18	195,23
JAIRO MATIAS LUCIO	AG02089784	GLT6050	17/04/2017	16:31:15	Rua Antonio Olimpio De Morais 615	5541 / 4	156,18	195,23
JAMEF TRANSPORTES LIMITADA	AG02090005	OLF5683	03/04/2017	15:00:24	Rua Minas Gerais 832	5487 / 0	156,18	195,23
JANAINA ANGELICA RIBEIRO	AG02090038	JZG6688	08/04/2017	11:50:48	Rua Pernambuco 999	5550 / 0	104,13	130,16
JANE SENRA PINTO	AG02091601	GXA2444	27/04/2017	11:22:06	Rua Cel Joao Notini 331	7366 / 1	104,13	130,16
JEANE APARECIDA DE SOUZA	AG01805906	HMQ7841	28/03/2017	16:15:00	Av Airton Sena 244	6858 / 0	104,13	130,16
JGSA SER DE REC E APROV IND LTDA	AG02086791	GXB7030	10/04/2017	14:13:32	Avenida 1 De Junho 200	7625 / 1	234,78	293,47
JOAO ALBINO NETO	AG02091447	HIP0384	12/05/2017	14:42:18	Rua Minas Gerais 1333	7633 / 1	234,78	293,47
JOAO BENTO GOMES FILHO	AG02091527	GLE0405	25/04/2017	17:25:59	Avenida Jk Sem Nume	5550 / 0	104,13	130,16
JOAO GONCALVES FILHO	AG02090552	JLL5750	06/04/2017	11:08:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais 630	5185 / 1	156,18	195,23
JOAO HENRIQUE OLIVEIRA CARVALHO	AG02090494	HLE4400	27/04/2017	10:56:13	Rua Santo Antonio 465	5550 / 0	104,13	130,16
JOAO HENRIQUE OLIVEIRA CARVALHO	AG02090497	HLE4400	27/04/2017	11:06:07	Rua Santo Antonio 466	5541 / 2	156,18	195,23
JOAO LEITE FILHO	AG02089366	MSM3948	06/04/2017	12:06:58	Rua Rio Grande Do Sul 882	7366 / 2	104,13	130,16
JOAO PAULINO DOS REIS	AG02090148	PWJ8986	24/04/2017	11:43:57	Rua Cristal 117	5550 / 0	104,13	130,16
JOAQUIM PAULO VEIGA FERREIRA T R	AG02092521	OPF6613	06/05/2017	11:21:15	Rua Goias 850	7366 / 2	104,13	130,16
JOSE ANTONIO COSTA	AG02093140	HEO7066	03/05/2017	17:50:27	Avenida 7 De Setembro 1020	7366 / 2	104,13	130,16
JOSE APARECIDO MARTINS	AG02090481	HZK7472	19/04/2017	15:23:15	Rua Minas Gerais 264	7366 / 2	104,13	130,16
JOSE CARLOS MOREIRA GRECO	AG02091393	LUG0380	12/05/2017	11:33:03	Avenida Getulio Vargas 1061	5487 / 0	156,18	195,23
JOSE CELIO RODRIGUES	AG02090351	HMQ3757	22/04/2017	10:51:18	Rua Goias Sem Nume	6050 / 1	234,78	293,47
JOSE CLAUDIO BAITELO	AG02089153	GXO6804	04/04/2017	12:48:50	Avenida 7 De Setembro 555	5550 / 0	104,13	130,16
JOSE DE ALMEIDA NOGUEIRA	AG02090156	PUJ6391	25/04/2017	12:42:44	Rua Bananal 518	5550 / 0	104,13	130,16
JOSE ELOI DOS SANTOS	AG02089679	HNW9573	03/04/2017	17:10:49	Avenida Vinte E Um De Abril 700	7633 / 1	234,78	293,47
JOSE EUSTAQUIO COIMBRA	AG02090888	HBH2325	06/05/2017	10:08:56	Rua Santo Antonio 443	5550 / 0	104,13	130,16
JOSE EUSTAQUIO DE MELO	AG02093166	GPR1257	10/05/2017	16:46:06	Rua Maranhao 431	5487 / 0	156,18	195,23
JOSE EUSTAQUIO MARINHO	AG02089380	PZG2323	18/04/2017	11:09:16	Rua 23 De Novembro 345	5550 / 0	104,13	130,16
JOSE GERALDO LOPES DE SOUSA	AG02090460	OWN6692	10/04/2017	12:39:40	Rua Minas Gerais 300	7625 / 2	234,78	293,47
JOSE JORGE DE MELO	AG02090962	HCY9604	08/05/2017	15:15:06	Rua Goias 480	5568 / 0	156,18	195,23
JOSE LUCIO LOPES JUNIOR	AG02090677	PXO2249	05/05/2017	14:03:15	Praca Dom Cristiano 10	6122 / 0	234,78	293,47
JOSE LUIZ FONSECA SALDANHA	AG02090679	HNC0820	08/05/2017	09:23:09	Avenida Primeiro De Junho 285	5568 / 0	156,18	195,23
JOSE MARCOS DE OLIVEIRA	AG02090383	HGF0354	16/05/2017	15:27:50	Avenida Getulio Vargas 835	7633 / 2	234,78	293,47
JOSE NERES TEIXEIRA	AG01804805	LQU1867	10/04/2017	09:54:00	Avenida 1 De Junho Com Rua Goias Sn	6050 / 1	234,78	293,47
JOSE RAIMUNDO COELHO FURTADO	AG01804487	OVP3499	18/04/2017	11:05:00	Rua Minas Gerais 1464	7366 / 2	104,13	130,16
JOSE WILSON COSTA	AG02090171	GOZ9268	02/05/2017	15:00:27	Rua Sao Paulo 500	7366 / 2	104,13	130,16
JOSELLE COSTA DORNAS	AG01800699	NXZ2404	21/04/2017	07:03:00	Av 21 De Abril Esq Com Rua Pernambuco Sn	6050 / 1	234,78	293,47
JOSIVALDO MARTINS DA SILVA	AG02091702	OQK8830	27/04/2017	18:09:28	Rua Espirito Santo 525	7366 / 2	104,13	130,16
JOSIVALDO MARTINS DA SILVA	AG02091357	HGZ7414	05/05/2017	16:03:56	Avenida 7 De Setembro Com Pernambuco Sem Nume	6050 / 1	234,78	293,47
JUAN VICTOR ANDRADE PEREIRA	AG02090188	DEG1031	05/05/2017	14:48:41	Rua Goias 383	5541 / 1	156,18	195,23
JULIANA DE ASSIS PINTO	AG01804690	HDI6969	24/03/2017	13:20:00	Santo Antonio Do Monte 120	7366 / 2	104,13	130,16
JULIANA FABRINI DE OLIVEIRA VIEI	AG01805777	OPE8425	03/04/2017	15:37:00	Rua Ribeiro Pena 2303	5185 / 1	156,18	195,23
JULIANA RODRIGUES DE OLIVEIRA	AG02090715	HGZ9553	13/05/2017	09:12:21	Rua Goias 1290	5550 / 0	104,13	130,16
JULIO CEZAR OLIVEIRA MARIANO	AG02090618	PVM4807	19/04/2017	09:27:07	Rua Sergipe Sem Nume	7633 / 1	234,78	293,47
JULIO PRADO ROCHA	AG02091629	HNG1238	05/05/2017	12:11:26	Rua Do Rosario 41	5550 / 0	104,13	130,16
JUNIOR SPORTS LTDA - ME	AG02092203	PWZ5111	17/05/2017	17:48:47	Rua Maranhao 519	5452 / 2	156,18	195,23
JUNIOR SPORTS LTDA - ME	AG02092103	PWZ5111	10/05/2017	11:32:50	Rua Mato Grosso 468	7633 / 2	234,78	293,47
JUSSARA DE AGUIAR L.DOS SANTOS	AG02091339	HAO7443	03/05/2017	17:11:55	Avenida Antonio Olimpio De Morais 827	5193 / 0	234,78	293,47
JUSSARA SATIRO GARCIA RIOS	AG02090084	HJB1954	26/04/2017	18:08:38	Rua Goias 1340	7633 / 1	234,78	293,47
KAMILA PAVILA SILVA DE JESUS	AG02090596	JHT4026	26/04/2017	15:23:36	Rua Bahia 464	5541 / 2	156,18	195,23

KELLEN CHRISTINE PEREIRA AVELAR	AG02090055	FNP9370	17/04/2017	17:23:13	Avenida 7 De Setembro 556	7366 / 2	104,13	130,16
KELLEN CHRISTINE PEREIRA AVELAR	AG02091340	FNP9370	03/05/2017	17:28:28	Avenida 7 De Setembro 1015	5193 / 0	234,78	293,47
KELLY FAGUNDES DE FARIA	AG02090190	PWF6486	05/05/2017	15:47:37	Rua Goias 309	7633 / 2	234,78	293,47
KELWIN FARIA DE OLIVEIRA	AG02091509	GZQ3238	22/04/2017	10:22:07	Rua Minas Gerais 284	5541 / 1	156,18	195,23
LAIS ROCHA LINHARES COUTO	AG02090248	HHJ7171	19/04/2017	09:35:05	Avenida Antonio Olimpio De Morais 338	7625 / 2	234,78	293,47
LAUCIENE GONCALVES DE SOUZA	AG02091739	GVW8152	08/05/2017	18:24:54	Rua Rio Grande Do Sul 2717	5185 / 2	156,18	195,23
LAURA GUIMARAES SANTOS	AG02090541	EGC3215	04/04/2017	17:19:10	Praca Dom Cristiano 36	7366 / 2	104,13	130,16
LAURA GUIMARAES SANTOS	AG02090067	OQJ3895	24/04/2017	12:01:53	Rua Totonho Machado 66	5487 / 0	156,18	195,23
LEANDRO BORGES BAIOCCHI	AG02091012	NVS1229	17/04/2017	12:01:39	Rua Pernambuco 88	7633 / 1	234,78	293,47
LEANDRO FERNANDES DA SILVA	AG02090893	HFW6812	09/05/2017	14:39:26	Rua Goias 399	5541 / 4	156,18	195,23
LEANDRO MACHADO MARTINS	AG01803740	HFT1236	17/03/2017	20:00:00	Av Autorama 285	7366 / 2	104,13	130,16
LEANDRO PAIVA ARAUJO	AG02089357	PXO2801	04/04/2017	11:25:56	Rua Pernambuco 1245	5550 / 0	104,13	130,16
LEANDRO REZENDE OLIVEIRA	AG02090718	HEO7121	13/05/2017	11:22:36	Avenida Antonio Olimpio De Morais 545	5541 / 3	156,18	195,23
LEANDRO RIBEIRO FARIA	AG02091319	GQP9968	27/04/2017	18:15:16	Rua Goias Com Espirito Santo Sem Nume	7633 / 2	234,78	293,47
LEILA CRISTINA TAVARES DE MORAES	AG02093170	LOP8262	10/05/2017	17:08:55	Rua Minas Gerais 832	7633 / 2	234,78	293,47
LEONARDO F. MARTINS EIRELI-ME	AG02092526	PYW4136	06/05/2017	12:25:16	Rua Goias 1298	7633 / 2	234,78	293,47
LEONARDO SOARES DO SANTOS	AG02090730	GPN8936	16/05/2017	15:02:17	Avenida Do Vestuario Oposto Ao Numero 200 Sem Nume	5541 / 4	156,18	195,23
LG MATERIAIS CONST E REP COM LTD	AG02091644	HLH3323	11/05/2017	13:43:32	Rua Divino Espirito Santo 257	7633 / 2	234,78	293,47
LG MATERIAIS CONST E REP COM LTD	AG02090814	HLH3323	11/04/2017	14:39:07	Rua Pernambuco 1243	5509 / 0	104,13	130,16
LIDIO DE SOUZA PORTO	AG02090933	GON1980	03/05/2017	10:35:59	Avenida 7 De Setembro 1237	5541 / 2	156,18	195,23
LIENIO OLIVEIRA DE AQUINO	AG02092120	HBA9551	12/05/2017	14:57:12	Avenida Antonio Olimpio De Morais 338	5541 / 2	156,18	195,23
LINCOLN NAVES OLIVEIRA CAMPOS	AG02090597	NWL8954	27/04/2017	14:57:10	Avenida 1 De Junho 278	5185 / 1	156,18	195,23
LOCALIZA FLEET S/A	AG02091326	PXR3355	29/04/2017	11:24:54	Rua Goias 219	5541 / 2	156,18	195,23
LOCALIZA FLEET SA	AG02089394	PUV7497	20/04/2017	16:23:52	Rua Goias 1025	7625 / 1	234,78	293,47
LOCALIZA RENT A CAR S.A.	AG02090477	PYW3851	18/04/2017	16:02:23	Avenida 1 De Junho 342	5541 / 4	156,18	195,23
LOCALIZA RENT A CAR S.A.	AG02092536	PYL4347	09/05/2017	11:04:35	Rua Pernambuco 652	5541 / 2	156,18	195,23
LOCALIZA RENT A CAR S.A.	AG02091000	PYZ0917	17/05/2017	15:30:25	Rua Rosario 41	5550 / 0	104,13	130,16
LOCARMAX LOC. DE VEICULO EIRELI	AG01804477	PYZ3773	12/04/2017	06:46:00	Rua Sete De Setembro rua Minas Gerais Sn	5959 / 1	1.173,88	1.467,35
LOJAS EDMIL S/A	AG02090911	ORB7532	26/04/2017	09:23:49	Rua Oswaldo Machado Gontijo 1163	5746 / 1	104,13	130,16
LUANA BAESSA DE OLIVEIRA	AG02092555	FDG0648	10/05/2017	17:59:45	Rua Goias 384	7633 / 1	234,78	293,47
LUANA GRACIELE QUADROS	AG01803809	HCU1348	01/04/2017	22:00:00	Avenida Parana 576	5487 / 0	156,18	195,23
LUBRIARCOS LTDA	AG02093137	IVL9654	03/05/2017	14:46:00	Rua Mato Grosso 780	7366 / 2	104,13	130,16
LUCIA CHAVES DE OLIVEIRA	AG02090588	HJN8129	24/04/2017	11:04:01	Avenida Contorno 2037	5550 / 0	104,13	130,16
LUCIANA BARBOSA TEIXEIRA	AG02091550	HFS0074	02/05/2017	14:50:57	Avenida 1 De Junho 854	5541 / 4	156,18	195,23
LUCIANO FERNADES	AG02090121	CFP0152	10/04/2017	12:37:07	Rua Goias 290	5665 / 0	104,13	130,16
LUCIANO VASCONCELOS N. PASSOS	AG02090355	PWT8773	27/04/2017	12:14:56	Rua Do Rosario 41	5550 / 0	104,13	130,16
LUCIO CLAUDIO APARECIDO RIBEIRO	AG02089179	HFB3123	18/04/2017	18:34:43	Rua Amazonas Com Pernambuco Sem Nume	7633 / 1	234,78	293,47
LUIS ALBERTO DE CASTRO SOARES	AG02090170	EVC9483	29/04/2017	10:37:15	Rua Rio De Janeiro 434	5550 / 0	104,13	130,16
LUIS HENRIQUE CLEMENTE REIS	AG02091657	GZK8234	12/05/2017	18:25:55	Avenida Jk Sem Nume	7234 / 0	104,13	130,16
LUIZ HENRIQUE DE PAULO	AG01807929	EEV2766	25/03/2017	18:05:00	Av Parana 3560	6530 / 0	156,18	195,23
LUIZA AMARAL TEIXEIRA	AG02091315	PWU5684	26/04/2017	14:59:49	Rua Primeiro De Junho 192	5541 / 2	156,18	195,23
M M RENT A CAR LTDA	AG02093507	PYF8979	16/05/2017	10:03:10	Rua Goias 343	7633 / 2	234,78	293,47
M M RENTA CAR LTDA	AG02089192	PWN4885	20/04/2017	15:49:21	Rua Pernambuco 1245	5550 / 0	104,13	130,16
M & R SOLUCOES EM AUTOMACAO LTDA	AG01804627	HMT3581	26/04/2017	10:20:00	Avenida 1 De Junho 342	5541 / 4	156,18	195,23
M M RENT A CAR LTDA	AG02090278	PXX0726	25/04/2017	10:05:16	Rua Rio De Janeiro 258	5487 / 0	156,18	195,23
MARCELINO OLIVEIRA	AG02091631	NQJ1777	05/05/2017	14:12:42	Rua Cel Joao Notini 293	5550 / 0	104,13	130,16
MARCELO ALVES DE ARAUJO	AG02089466	GWS9420	17/04/2017	14:57:00	Rua Goias 1534	5185 / 2	156,18	195,23
MARCELO CAUCHIK	AG02093112	DXG6809	25/04/2017	17:28:02	Praca Benedito Valadares 84	5592 / 0	104,13	130,16
MARCELO CESAR DE FARIA	AG01804712	HIB2910	21/04/2017	17:54:00	Rua Goias 584	5835 / 0	156,18	195,23
MARCELO WAGNER VIANA	AG02090631	PZJ1649	20/04/2017	09:44:51	Avenida Getulio Vargas 750	5550 / 0	104,13	130,16
MARCELO XAVIER ASSUNCAO E SILVA	AG02092408	HBS5851	10/05/2017	15:20:21	Rua C Joao Notini 331	5550 / 0	104,13	130,16
MARCIA DE JESUS CAMPOS ASSIS	AG02090385	BAE9387	17/05/2017	15:30:03	Rua Do Rosario 41	5550 / 0	104,13	130,16
MARCIA DONIZETE DA SILVA	AG02092404	GPY5496	10/05/2017	11:24:33	Rua Pernambuco 60	7625 / 2	234,78	293,47
MARCIA SANTOS BAIA	AG02090952	HGF7181	05/05/2017	14:36:14	Avenida Vinte E Um De Abril 772	5487 / 0	156,18	195,23
MARCO AURELIO RABELO	AG02089877	OUP8332	05/05/2017	17:16:32	Rua Goias 1340	7366 / 2	104,13	130,16
MARCO TULIO SILVA BARBOSA	AG02091460	HNF1977	17/05/2017	19:35:25	Rua Afranio Peixoto Sem Nume	5738 / 0	234,78	293,47
MARCONE MELO ARAUJO	AG02090487	FLB2757	25/04/2017	17:17:47	Avenida Antonio Olimpio De Morais 615	5541 / 4	156,18	195,23
MARCOS ANTONIO SOARES	AG01793873	LOA6167	22/03/2017	10:16:00	Pernambuco 525	5509 / 0	104,13	130,16
MARCOS ARAUJO COSTA	AG02091318	HIV3955	27/04/2017	15:55:52	Rua Rio De Janeiro Com Parana Sem Nume	7633 / 1	234,78	293,47
MARCOS LAZARO SOUSA DE OLIVEIRA	AG00517587	NYZ3978	02/05/2017	00:20:00	Antonio Olimpio De Morais 858	6530 / 0	156,18	195,23
MARCOS ROBERTO MIRANDA DOS SANTOS	AG02093133	EIF4629	02/05/2017	12:40:15	Avenida Primeiro De Junho 342	5541 / 4	156,18	195,23
MARDEM CESAR LOBATO SILVA	AG02090200	PWD3264	09/05/2017	14:40:21	Rua Goias 389	7633 / 2	234,78	293,47
MARDEM CESAR LOBATO SILVA	AG02091446	PWD3264	12/05/2017	14:29:52	Rua Pernambuco 50	5541 / 4	156,18	195,23
MARIA ANGELA ANTUNES DINIZ	AG02091424	HHY8187	29/04/2017	10:05:26	Avenida Antonio Olimpio De Morais 615	5541 / 4	156,18	195,23
MARIA AUXILIADORA R. DOS SANTOS	AG02090247	GXZ1786	19/04/2017	09:29:30	Avenida Antonio Olimpio De Morais 338	7625 / 1	234,78	293,47
MARIA DA CONCEICAO DE FARIA	AG02091607	HJL1808	02/05/2017	09:41:02	Rua Oeste De Minas 2037	5550 / 0	104,13	130,16
MARIA DA CONCEICAO F. MIRANDA	AG02090862	AKD5683	26/04/2017	15:04:24	Rua Cel Joao Notini 409	5541 / 2	156,18	195,23
MARIA DA CONCEICAO F. MIRANDA	AG02090499	AKD5683	27/04/2017	11:10:24	Rua Do Rosario Sem Nume	5541 / 2	156,18	195,23
MARIA DA CONCEICAO F.	AG02090259	AKD5683	20/04/2017	10:42:42	Rua Santo Antonio 444	5541 / 2	156,18	195,23

MIRANDA								
MARIA DAS GRACAS MOREIRA	AG02089460	NHY1177	12/04/2017	16:02:52	Rua Goias 1298	5185 / 2	156,18	195,23
MARIA DE LOURDES DE JESUS	AG02089762	PWD3865	07/04/2017	17:52:51	Rua Goias 862	7633 / 1	234,78	293,47
MARIA DO CARMO MENDES OLIVEIRA	AG02089779	PUZ1335	17/04/2017	14:23:19	Rua Rio Grande Do Sul 871	7633 / 1	234,78	293,47
MARIA DO ROSARIO BOLINA AZEVEDO	AG02085787	OPM0266	18/04/2017	17:07:23	Rua Goias 406	7633 / 1	234,78	293,47
MARIA DOS ANJOS G. FIGUEIREDO	AG02091342	FTG2353	04/05/2017	18:15:04	Rua Paraiba 225	5550 / 0	104,13	130,16
MARIA EDUARDA BORGES DE OLIVEIRA	AG02090653	OWM9053	26/04/2017	17:09:13	Rua Cobre 195	7633 / 1	234,78	293,47
MARIA GORETE MACHADO GUIMARAES	AG02090651	OOW5207	26/04/2017	16:10:14	Avenida Getulio Vargas 841	5452 / 2	156,18	195,23
MARIA HELENA DE SOUZA GUIMARAES	AG01805965	GXO0821	01/05/2017	17:00:00	Pitangui 800	5452 / 1	156,18	195,23
MARIA IMAC. PENNA DE MELO RUFINO	AG02091713	HLV1778	02/05/2017	16:19:41	Avenida 1 De Junho 490	5541 / 3	156,18	195,23
MARIA INES DE SIQUEIRA RIBEIRO	AG02090352	PUK2627	22/04/2017	11:21:45	Avenida 1 De Junho 342	5541 / 4	156,18	195,23
MARIA JANE TEIXEIRA	AG02089855	PYD4836	25/04/2017	15:31:57	Rua Pains 110	7366 / 2	104,13	130,16
MARIA JOSE ALMEIDA DE SOUSA	AG02090707	PYE2682	06/04/2017	17:39:53	Rua Espirito Santo 892	5193 / 0	234,78	293,47
MARIA JOSE DA SILVA	AG02092201	KKD5988	17/05/2017	15:33:57	Rua Rosario 41	5550 / 0	104,13	130,16
MARIA JUDITH DE C SALGADO	AG02090880	OOV8973	04/05/2017	17:13:23	Avenida 7 De Setembro 1091	7366 / 2	104,13	130,16
MARIA SIMONE RESENDE RODRIGUES	AG02091364	DNZ3437	08/05/2017	11:24:08	Avenida Vinte E Um De Abril 636	7366 / 2	104,13	130,16
MARINA BARROS MENDES	AG02090689	HHB2370	09/05/2017	15:46:53	Avenida 7 De Setembro 965	7366 / 2	104,13	130,16
MARINA MAGALHAES SILVA SOARES	AG02089379	PWH5590	18/04/2017	11:08:13	Rua 23 De Novembro 345	5550 / 0	104,13	130,16
MARINA MAGALHAES SILVA SOARES	AG02089173	PWH5590	12/04/2017	11:08:22	Rua 23 De Novembro Sao Luiz 353	5550 / 0	104,13	130,16
MARIO LUCIO DE OLIVEIRA	AG02090969	OFW9790	09/05/2017	15:53:19	Avenida Antonio Olimpio De Morais 615	5541 / 4	156,18	195,23
MARIO LUIS GONCALVES FILHO	AG02092565	HIA2067	16/05/2017	14:19:13	Avenida Antonio Olimpio De Morais 682	7366 / 2	104,13	130,16
MARKON MAGNO MAIA	AG01807930	PWB1906	25/03/2017	19:45:00	Av Parana 3560	5541 / 1	156,18	195,23
MARLENE DE FARIA SALVIANO	AG02090116	OWH4651	10/04/2017	10:34:31	Avenida Primeiro De Junho 302	5541 / 1	156,18	195,23
MARLUCIO ANTONIO DE SOUSA	AG02090300	JFF8210	09/05/2017	10:21:30	Rua Pernambuco 374	5541 / 2	156,18	195,23
MARTA DAS GRACAS F CLEMENTE	AG02091044	HOA8145	10/05/2017	14:57:25	Rua Oeste De Minas 2037	5550 / 0	104,13	130,16
MARTA HELENA SILVA SILVA	AG02090377	OPV8701	09/05/2017	09:47:37	Avenida 7 De Setembro 1227	5185 / 2	156,18	195,23
MATRIZ COM VEICULOS LTDA	AG01804480	DHH8639	12/04/2017	10:12:00	Rua 7 De Setembro 484	7366 / 2	104,13	130,16
MAURICIO VIEIRA MAGALHAES	AG02090996	HOJ3611	15/05/2017	17:45:08	Rua Goias 703	6530 / 0	156,18	195,23
MAURO CORREA TERRA	AG02092117	OPI2420	12/05/2017	14:11:45	Rua Goias 960	7625 / 2	234,78	293,47
MAURO GONCALVES MARTINS	AG02091684	HNY7748	17/05/2017	12:38:29	Rua Goias 1045	5541 / 1	156,18	195,23
MAURO LUCIO GONCALVES	AG01803937	HJA8082	30/03/2017	12:05:00	Rua Mato Grosso 1615	7366 / 2	104,13	130,16
MAURO LUCIO GONCALVES	AG01793814	HJA8082	23/03/2017	11:51:00	Rua Mato Grosso Com Rua Dom Pedro Ii Sn	7633 / 1	234,78	293,47
MAYCON MAIA RIBEIRO	AG02091420	PVT2903	28/04/2017	10:47:50	Rua Rua Piaui Com Rua Pernambuco Sem Nume	6050 / 1	234,78	293,47
MERIELY FERNANDA SANTOS BERALDO	AG02090687	HKC7655	09/05/2017	15:32:12	Rua Minas Gerais 509	7633 / 1	234,78	293,47
MICHEL BARBOSA GOMES COLCHOARIA	AG02089176	PVM2199	18/04/2017	15:35:28	Rua Goias Com Espirito Santo Sem Nume	5193 / 0	234,78	293,47
MIGUEL JOSE ALVES DE FREITAS	AG02093118	PWM9931	26/04/2017	15:10:26	Rua Cel Joao Notini 331	5509 / 0	104,13	130,16
MILLA RODRIGUES GOMES DE SENA	AG02089862	OQQ9288	28/04/2017	09:20:24	Avenida Getulio Vargas 885	7366 / 2	104,13	130,16
MILTON RODRIGUES SANTANA	AG02090717	HFW8844	13/05/2017	10:21:50	Rua Goias 1270	5550 / 0	104,13	130,16
MINERITA MINERIOS ITAUNA LTDA	AG02090137	OQE9308	18/04/2017	17:16:04	Rua Goias 405	5541 / 4	156,18	195,23
MIRIAM SENA RABELO SANTOS	AG02091620	PUZ5898	04/05/2017	10:20:14	Rua Bambui 273	5738 / 0	234,78	293,47
MIRIAN RODRIGUES DE SOUSA	AG02089170	GRY3373	12/04/2017	10:49:15	Rua 23 De Novembro Sao Luiz Sem Nume	5550 / 0	104,13	130,16
MISTER CAR RENT A CAR LOCADORA DE AUTOS	AG02089695	QHZ3836	07/04/2017	15:42:23	Rua Rio De Janeiro 391	5541 / 2	156,18	195,23
MOISES ABDALA DE SOUZA	AG02092109	HYE5943	11/05/2017	16:49:16	Avenida 7 De Setembro 557	5550 / 0	104,13	130,16
MONHYQUE MATOS R.G. CARDOSO	AG02089484	AWO3047	20/04/2017	10:20:10	Rua Paraiba 164	7633 / 1	234,78	293,47
MONICA STELA NUNES DOS SANTOS	AG02090639	GWM9820	24/04/2017	08:55:07	Avenida Primeiro De Junho 200	7625 / 1	234,78	293,47
MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S.A	AG02093116	PYH2730	26/04/2017	14:53:32	Rua Cel Joao Notini 432	5541 / 2	156,18	195,23
MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S.A	AG02093161	PYJ6414	10/05/2017	14:39:43	Avenida Antonio Olimpio De Morais 560	7633 / 2	234,78	293,47
MURILO NOGUEIRA DE PAULA	AG02091351	GXS3985	05/05/2017	14:21:55	Avenida Primeiro De Junho 438	5541 / 4	156,18	195,23
NAYARA DE OLIVEIRA SILVA ROMEIRO	AG02090683	OPC5880	09/05/2017	08:59:32	Rua Pernambuco 555	5550 / 0	104,13	130,16
NAYRON JOSE MACIEL MARQUES	AG02090960	HFQ0713	06/05/2017	08:43:35	Rua Goias 675	5541 / 1	156,18	195,23
NAYRON JOSE MACIEL MARQUES	AG02090368	HFQ0713	05/05/2017	16:41:20	Rua Goias 675	5541 / 1	156,18	195,23
NEWTON GABRIEL LOPES ALVES	AG02090082	PUB8354	26/04/2017	15:32:01	Avenida Antonio Olimpio De Morais Sem Nume	5541 / 2	156,18	195,23
NILSON DO AMARAL	AG02093164	GRM7700	10/05/2017	15:55:17	Rua Itapecerica 325	7366 / 2	104,13	130,16
NILSON DO AMARAL	AG02090994	GRM7700	15/05/2017	16:08:01	Rua Espirito Santo 257	5185 / 1	156,18	195,23
NOVO NORDISK FARM DO BRASIL LTDA	AG02092401	FFC4320	10/05/2017	11:08:24	Rua Rio Grande Do Sul 888	7633 / 1	234,78	293,47
OCTAVIO AUGUSTO SALDANHA L PINTO	AG01805311	PWO2154	01/04/2017	15:55:00	Rua Sao Paulo 751	5185 / 1	156,18	195,23
ODAIR ALVES SA	AG02090902	OMT8749	20/04/2017	17:20:54	Rua Espirito Santo 1003	5487 / 0	156,18	195,23
ORGANIZACAO COMERCIAL GUIMARAES	AG02090998	PXB0906	16/05/2017	15:27:22	Avenida Antonio Olimpio De Morais 615	5541 / 4	156,18	195,23
ORLANDO ALVES DE FREITAS	AG02089696	EBQ3885	07/04/2017	15:46:40	Rua Rio De Janeiro 336	5487 / 0	156,18	195,23
OSEIAS FERREIRA LEITE	AG02089446	GXZ6156	11/04/2017	09:05:45	Rua Goias Centro 347	5487 / 0	156,18	195,23
OTONIS MOTOS E VEICULOS LTDA ME	AG02088388	HBH2512	03/04/2017	10:23:50	Rua Paraiba 436	5541 / 2	156,18	195,23
PABLO VINICIUS FERREIRA	AG01803807	GMS1983	01/04/2017	21:40:00	Avenida Amazonas 398	6530 / 0	156,18	195,23
PATRICIA DA C CALIXTO REIS	AG02090343	OMG3767	12/04/2017	10:36:56	Rua Minas Gerais 325	5541 / 2	156,18	195,23
PATRICIA DA C CALIXTO REIS	AG02091605	OMG3767	29/04/2017	09:50:53	Rua Minas Gerais 299	5185 / 1	156,18	195,23
PATRICIA DALDEGAN DINIZ DIAS	AG02090186	OQF8819	05/05/2017	11:20:06	Rua Oeste De Minas 2037	5550 / 0	104,13	130,16
PAULA HELENA DA SILVA	AG02090165	OWS3578	27/04/2017	17:04:58	Avenida Antonio Olimpio De Morais 858	5541 / 3	156,18	195,23

PAULO CESAR DOS SANTOS	AG02090663	GYB4872	02/05/2017	10:50:59	Avenida Primeiro De Junho 719	5550 / 0	104,13	130,16
PAULO FILIPE ALVES DE LACERDA	AG02090595	HOA4113	26/04/2017	15:17:41	Rua Bahia 500	5541 / 2	156,18	195,23
PAULO HENRIQUE PEREIRA DE SOUSA	AG01801121	HAZ8050	11/04/2017	16:50:00	Rua Bom Sucesso 669	5207 / 0	70,7	88,38
PAULO MARQUES DE OLIVEIRA	AG02089989	HJC7710	06/04/2017	17:19:05	Rua Goias 1037	7633 / 2	234,78	293,47
PAULO SERGIO FIRMINO PEREIRA	AG02089968	OQE1715	03/04/2017	14:51:15	Rua Minas Gerais 509	5541 / 2	156,18	195,23
PAULO SERGIO SPINOLA SILVA	AG02090652	MUB5062	26/04/2017	16:23:10	Rua Rio De Janeiro 289	5487 / 0	156,18	195,23
PAULO VICTOR VIEIRA SIQUEIRA	AG02092515	JIF7055	05/05/2017	15:37:24	Avenida 1 De Junho 342	5541 / 4	156,18	195,23
PEDRO HENRIQUE E. FERNANDES	AG02089077	GYP1601	06/04/2017	19:00:52	Rua Castro Alves 2491	5835 / 0	156,18	195,23
PEDRO HENRIQUE E. FERNANDES	AG02089080	GYP1601	06/04/2017	19:00:03	Rua Castro Alves 2491	5215 / 2	234,78	293,47
PEDRO HENRIQUE E. FERNANDES	AG02089078	GYP1601	06/04/2017	19:00:55	Rua Castro Alves 2491	5215 / 1	234,78	293,47
PEDRO HENRIQUE E. FERNANDES	AG02089081	GYP1601	06/04/2017	19:00:36	Rua Castro Alves 2491	7048 / 1	234,78	293,47
PEDRO HENRIQUE E. FERNANDES	AG02089082	GYP1601	06/04/2017	19:00:12	Rua Castro Alves 2491	7064 / 0	234,78	293,47
PEDRO JOSE DA SILVA	AG02091423	KGB4326	29/04/2017	10:04:03	Avenida Antonio Olimpio De Morais 615	5541 / 4	156,18	195,23
PEDRO PAULO TEIXEIRA	AG02090991	OOV8232	12/05/2017	22:25:37	Rua Pernambuco 2791	5487 / 0	156,18	195,23
PIERRE DE ALMEIDA	AG02090871	HNI1594	27/04/2017	17:48:52	Avenida 7 De Setembro 1180	5592 / 0	104,13	130,16
PIRRONY JARDEL DA SILVA CASSIANO	AG02091712	GXC0973	29/04/2017	10:36:46	Rua Rio De Janeiro 434	5550 / 0	104,13	130,16
POLIMIX CONCRETO LTDA	AG02090694	EVP2757	10/05/2017	12:29:15	Rua Minas Gerais 675	5185 / 1	156,18	195,23
POLIMIX CONCRETO LTDA	AG02092104	EVP2757	10/05/2017	12:30:42	Rua Minas Gerais 635	5592 / 0	104,13	130,16
PPC EXPRESS TRANSPORTE LTDA ME	AG02090842	FMI3235	20/04/2017	11:33:54	Rua Goias 617	5541 / 7	156,18	195,23
PREF.MUNIC.DE CARMO DA MATA	AG02091320	HMH0353	28/04/2017	12:41:14	Rua Cel Joao Notini Sem Nume	5568 / 0	156,18	195,23
PREF.MUNIC.DE PEDRA DO INDAIA-MG	AG02091753	OQB7076	12/05/2017	17:40:45	Rua Rio Grande Do Sul 820	7366 / 2	104,13	130,16
PREFEIT MUNICIPAL DE ITAPECERICA	AG02090328	HLF9143	06/04/2017	15:10:29	Avenida Getulio Vargas Oposto 5	5550 / 0	104,13	130,16
PREFEITURA DE CORREGO DANTA	AG02091626	OPQ9645	05/05/2017	11:00:06	Praca Pedro X Gontijo 21	5568 / 0	156,18	195,23
PREFEITURA M DE NOVA SERRANA	AG02089390	HKQ2917	19/04/2017	08:55:51	Avenida Governador Magalhaes Pinto 415	7633 / 1	234,78	293,47
PREFEITURA MUNIC.DE JAPARAIBA	AG02090686	HMG4336	09/05/2017	13:58:36	Rua Goias Sem Nume	7633 / 1	234,78	293,47
PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIGAO	AG02085776	HKQ7213	18/04/2017	15:17:53	Rua Espirito Santo 257	7633 / 1	234,78	293,47
PRISCILA APARECIDA CUNHA	AG02090034	GTW2351	07/04/2017	17:02:27	Rua Minas Gerais 761	7633 / 1	234,78	293,47
PRISCILA SANTOS CASTRO	AG02089745	HIX1189	03/04/2017	15:00:29	Praca Benedito Valadares Sem Nume	7366 / 2	104,13	130,16
PROBASE CONSTRUTORA LTDA	AG02090731	PYU5309	16/05/2017	15:21:51	Avenida Getulio Vargas 559	7366 / 2	104,13	130,16
PROSERVICE SERVICOS E EVENTOS LT	AG02092822	HFP3021	12/05/2017	16:22:04	Avenida Antonio Olimpio De Morais Sem Nume	7366 / 2	104,13	130,16
PRUMO ENGENHARIA LTDA	AG02090719	PUE5659	13/05/2017	11:33:37	Avenida Antonio Olimpio De Morais 615	5541 / 4	156,18	195,23
RAFAEL ANTONIO DA SILVA	AG02090458	PVA6385	10/04/2017	11:15:34	Avenida 7 De Setembro 794	5550 / 0	104,13	130,16
RAFAEL COSTA FERNANDES	AG02090889	HMQ4208	06/05/2017	11:39:48	Rua Goias 1376	5550 / 0	104,13	130,16
RAFAEL PEREIRA DE CARVALHO	AG02092531	JHM7799	09/05/2017	09:47:25	Rua Pernambuco 178	5541 / 2	156,18	195,23
RAQUEL CABRAL DE MESQUITA	AG02089158	HFA5599	05/04/2017	10:58:22	Rua Goias 219	5541 / 2	156,18	195,23
RAQUEL MARTINS	AG02085786	NFM9926	18/04/2017	17:05:16	Rua Goias 406	7366 / 2	104,13	130,16
RAYANE CAROLINE APA. MORAIS	AG02093501	PVB0336	15/05/2017	11:39:03	Rua Goias Sem Nume	6050 / 1	234,78	293,47
REI DA COCADA EIRELI ME	AG02090083	PWE2488	26/04/2017	18:02:59	Rua Goias 1409	7366 / 2	104,13	130,16
REINALDO SERGIO DE SOUSA	AG02091668	OWP0143	15/05/2017	09:15:37	Avenida 7 De Setembro 557	5550 / 0	104,13	130,16
RENAN RODRIGUES SOARES	AG01793017	DWS2027	21/04/2017	22:40:00	Avenida Jk 1100	5185 / 2	156,18	195,23
RENATA DE OLIVEIRA ARAGAO	AG01803944	FGI0033	10/04/2017	14:25:00	Avenida 1 De Junho 410	5541 / 4	156,18	195,23
RENATA RAMOS MENEZES	AG02089157	KZL4528	05/04/2017	10:52:42	Rua Goias 167	5541 / 2	156,18	195,23
RENATO CORGOZINHO A DA SILVA	AG02090865	HNY2240	26/04/2017	17:36:24	Rua Dom Pedro Ii 121	5487 / 0	156,18	195,23
RENATO SERGIO LOPES PIMENTA	AG02090599	PYV0063	27/04/2017	15:15:23	Avenida 1 De Junho 278	7633 / 1	234,78	293,47
RENNER SAYERLACK S/A	AG02090672	PPL8610	04/05/2017	17:22:39	Rua Sao Paulo 751	7633 / 1	234,78	293,47
REYSLA LOPES UBAGAI	AG02091040	HIM0505	05/05/2017	17:15:19	Avenida Primeiro De Junho 395	7366 / 2	104,13	130,16
REYSLA LOPES UBAGAI	AG02093427	HIM0505	18/05/2017	16:16:39	Avenida Primeiro De Junho 274	7633 / 2	234,78	293,47
RICARDO ARAUJO	AG02090270	HML2197	22/04/2017	11:13:57	Rua Minas Gerais 300	7625 / 2	234,78	293,47
RICARDO EDVAR GONCALVES	AG02091711	GXA7534	28/04/2017	11:05:04	Avenida Autorama Sem Nume	6050 / 1	234,78	293,47
RICARDO JUNHO SANTOS	AG02089824	JET9390	18/04/2017	14:40:09	Avenida 1 De Junho Centro 490	7633 / 2	234,78	293,47
RINALDI FILHOS ADM. COR SEG LTDA	AG02089764	FMD3221	10/04/2017	09:47:19	Avenida Primeiro De Junho 420	5541 / 4	156,18	195,23
RIQUELME REUEL REZENDE	AG02092106	GXT3266	11/05/2017	15:28:16	Rua Goias 237	7625 / 1	234,78	293,47
ROBERTO MIRANDA DE PAULA	AG02090581	HAM3435	18/04/2017	14:53:46	Praca Pedro X Gontijo 21	5568 / 0	156,18	195,23
RODOLFO COELHO PAIVA	AG02088398	PXG2779	06/04/2017	10:20:06	Rua Bahia 538	5541 / 2	156,18	195,23
RODOLFO MAHLE	AG02089840	AXW0646	20/04/2017	17:44:32	Avenida Coronel Joao Notini Sem Nume	5622 / 2	70,7	88,38
RODRIGO BRENO DE SOUSA	AG02089750	PXZ4004	04/04/2017	12:42:00	Rua Minas Gerais 1358	5541 / 4	156,18	195,23
ROGERIO SANTOS GAMA	AG02089296	HEJ7110	04/04/2017	09:23:34	Rua Goias 12 85	5452 / 2	156,18	195,23
ROMILDA APARECIDA PINTO DA SILVA	AG02090546	HMQ5017	05/04/2017	10:40:45	Rua Oeste De Minas 2037	5550 / 0	104,13	130,16
ROMULO PAULINO DOS SANTOS	AG01805756	GZN1054	21/03/2017	07:54:00	Avenida Coronel Julio Ribeiro Gontijo 380	7366 / 2	104,13	130,16
ROSA ALVES MARCIAL	AG02090602	OMG1076	12/04/2017	16:53:15	Avenida Vinte E Um De Abril 630	7633 / 1	234,78	293,47
ROSA HELENA DE ALMEIDA	AG02092539	HNO0717	09/05/2017	11:33:15	Rua Pernambuco 662	5541 / 2	156,18	195,23
ROSANA RODRIGUES	AG02090819	GVU5602	17/04/2017	15:36:26	Rua Getulio Vargas 718	5541 / 2	156,18	195,23
ROSANGELA MARIA TREVISANI	AG02091515	HPP6761	24/04/2017	15:12:02	Avenida 1 De Junho 544	5541 / 4	156,18	195,23
ROSENIR RODRIGUES DE OLIVEIRA SILVA	AG02092808	EMQ7857	11/05/2017	14:21:42	Avenida 1 De Junho 224	7633 / 1	234,78	293,47
ROSEVAL BUENO MENDES	AG02092405	DRR2760	10/05/2017	11:32:46	Rua Pernambuco 60	7366 / 2	104,13	130,16
RUBENS MANOEL TAVARES	AG02091301	GVA6741	25/04/2017	11:36:48	Avenida Primeiro De Junho 65	5509 / 0	104,13	130,16
SAMUEL GUZO	AG02089998	HLO6199	10/04/2017	14:13:38	Avenida Jk 1462	5550 / 0	104,13	130,16
SANDRA APARECIDA FARIA PORTO	AG01805069	FRY9476	22/04/2017	01:06:00	Av Antonio Olimpio 858	5541 / 3	156,18	195,23
SANDRA MARIA DA SILVA GONCALVES	AG02090070	HBH8693	25/04/2017	10:42:09	Avenida Vinte E Um De Abril 370	5541 / 2	156,18	195,23
SANTANDER LEASING SA ARREND MERCANTIL	AG02090919	PUT1528	28/04/2017	12:00:38	Avenida Primeiro De Junho 278	7366 / 2	104,13	130,16
SANTANDER LEASING SA ARREND MERCANTIL	AG02091302	HML9933	25/04/2017	11:50:08	Rua Pernambuco 1371	7633 / 2	234,78	293,47
SANTANDER LEASING SA ARREND MERCANTIL	AG02091037	PUT1528	28/04/2017	11:53:21	Avenida Primeiro De Junho 278	5185 / 1	156,18	195,23

SARAH GONTIJO RESENDE	AG02092546	HIM5434	10/05/2017	10:08:54	Avenida Primeiro De Junho Oposto Ao N1037 Sem Nume	5541 / 2	156,18	195,23
SERGIO DE CASTRO SILVEIRA	AG02090922	BMM2526	29/04/2017	11:33:19	Avenida Primeiro De Junho 342	5541 / 4	156,18	195,23
SERGIO MALTA DE OLIVEIRA	AG02090115	PVW0352	10/04/2017	10:27:49	Avenida Primeiro De Junho 200	7625 / 1	234,78	293,47
SHIRLEY MARIA APARECIDA DE MOURA	AG02091608	OLR4388	02/05/2017	09:45:20	Rua Oeste De Minas 2037	5550 / 0	104,13	130,16
SILVANA BENTO DA SILVA	AG02090075	PUO0700	25/04/2017	15:13:25	Rua Rio De Janeiro 530	7366 / 2	104,13	130,16
SILVIO CESAR DE FARIA	AG02093115	GGH0409	26/04/2017	11:01:58	Avenida Primeiro De Junho 544	5541 / 4	156,18	195,23
SONIA LUCIA DE AMORIM	AG02090472	NYF9068	15/04/2017	08:55:32	Avenida 1 De Junho 951	5550 / 0	104,13	130,16
STELLA DELFINO DA COSTA	AG02090829	HEZ2445	19/04/2017	09:55:05	Avenida Vinte E Um De Abril 418	5541 / 2	156,18	195,23
SUZANA COULAUD M DA C CRUZ	AG02092556	OME9966	12/05/2017	09:38:58	Rua Bananal 518	5550 / 0	104,13	130,16
TAIS APARECIDA RIBEIRO DE CAMPOS	AG02089794	GVE5412	18/04/2017	15:31:22	Rua Rio Grande Do Sul 882	7633 / 2	234,78	293,47
THAIS APARECIDA A. SEIXAS FARIA	AG02092802	GOH7094	10/05/2017	18:07:58	Rua Goias 1253	6530 / 0	156,18	195,23
THAIS GONTIJO MADEIRA	AG02093102	PYT5062	24/04/2017	16:52:52	Avenida 1 De Junho 420	5541 / 4	156,18	195,23
THALITA SANTANA ANDRADE	AG02091329	GWA4141	29/04/2017	11:34:02	Rua Primeiro De Junho 314	5541 / 2	156,18	195,23
THIAGO ALEXANDRE DE OLIVEIRA	AG02090947	DEF7203	04/05/2017	11:05:04	Rua Minas Gerais 582	5541 / 2	156,18	195,23
THIAGO BARROS CORREA	AG02089891	EVC1442	08/05/2017	12:24:57	Avenida 1 De Junho 570	5541 / 7	156,18	195,23
TIAGO LUIZ DE SOUZA	AG02090916	LCQ3620	27/04/2017	12:23:39	Rua Pernambuco 1197	5550 / 0	104,13	130,16
TRANS LOC TRANSPORTE E LOCACAO L	AG02090591	FBZ9443	24/04/2017	15:32:22	Rua Pernambuco 374	5541 / 2	156,18	195,23
TRANS LOC TRANSPORTE E LOCACAO L	AG02090674	FBZ9443	04/05/2017	15:31:19	Rua Pernambuco 342	7625 / 1	234,78	293,47
TRIAMA NORTE TR IMP AGR MAQ LTDA	AG02090711	HCM9799	12/05/2017	13:02:52	Rua Sergipe Sem Nume	7633 / 1	234,78	293,47
UALISSON LAURENCO CAMARGOS	AG02089448	OPT7434	11/04/2017	10:14:00	Rua 23 De Novembro Sao Luiz Sem Nume	5550 / 0	104,13	130,16
UNIDAS S.A.	AG01794125	BAB4102	30/04/2017	10:44:00	Avenida 1 De Junho Cruz Com A Rua Paraiba Sn	7633 / 1	234,78	293,47
UNIDAS SA	AG02090371	PYO5736	06/05/2017	11:05:17	Rua Goias 389	5541 / 4	156,18	195,23
UNILINK TRANSPORTES INTEGRADOS LTDA	AG02090050	HWF0236	17/04/2017	14:52:13	Rua Goias 408	7633 / 1	234,78	293,47
UNIQUE RUBBER TECHNOLOGIES LTDA	AG02091452	IWP1405	15/05/2017	09:33:31	Rua Goias 3000	7633 / 1	234,78	293,47
URSULA STOLLE BRANDAO	AG02092818	HLB7250	12/05/2017	17:36:13	Rua Rio Grande Do Sul 791	5487 / 0	156,18	195,23
VALDECI ALVES FERREIRA	AG02093162	PXM7194	10/05/2017	14:42:14	Avenida Antonio Olimpio De Morais 570	7633 / 2	234,78	293,47
VALQUIRIA LUIZA JACINTA	AG02091611	HMF7475	03/05/2017	09:59:26	Rua Do Rosario 41	5550 / 0	104,13	130,16
VANDA MARIA DA SILVA MACHADO	AG02089887	JKW7862	08/05/2017	09:50:43	Rua Goias Sem Nume	6050 / 1	234,78	293,47
VANDER JUNIO JOSUE GONCALVES	AG02091555	GLQ9582	03/05/2017	09:55:54	Rua Cel Joao Notini 331	5550 / 0	104,13	130,16
VANIA MARIA P DE FIGUEIREDO	AG02090077	HLN5984	25/04/2017	15:37:36	Avenida 7 De Setembro Sem Nume	6041 / 2	156,18	195,23
VANUSA BERNADES DOS SANTOS	AG02090648	GZB9059	26/04/2017	15:30:24	Rua Minas Gerais 395	7366 / 2	104,13	130,16
VDL SIDERURGIA LTDA	AG01803772	OPS7048	21/04/2017	22:30:00	Av Antonio Olimpio De Morais 844	5185 / 1	156,18	195,23
VILMA MARIA CALDAS DA NOVA	AG02092570	PXZ6272	17/05/2017	09:58:23	Rua Santo Antonio 432	5541 / 2	156,18	195,23
VINICIUS DOS SANTOS JUNQUEIRA	AG02090583	PXH9999	20/04/2017	10:37:09	Rua Do Rosario 41	5541 / 2	156,18	195,23
VINICIUS DOS SANTOS JUNQUEIRA	AG02091417	PXH9999	27/04/2017	17:08:05	Rua Do Rosario 41	5568 / 0	156,18	195,23
VINICIUS DOS SANTOS JUNQUEIRA	AG02090655	PXH9999	27/04/2017	12:16:07	Rua Do Rosario 41	5550 / 0	104,13	130,16
VINICIUS JACOB DOS SANTOS SILVA	AG02091043	NYD4236	09/05/2017	18:10:29	Rua Goias 1394	5550 / 0	104,13	130,16
VINICIUS SOARES DA COSTA	AG02091402	GVH1368	25/04/2017	09:53:55	Avenida Avenida Autorama Com Rua Vinicius De Morais Sem Nume	6050 / 1	234,78	293,47
VITOR ASSUNCAO RABELO	AG02089432	PUN1741	07/04/2017	12:14:32	Rua Goias 1058	7625 / 1	234,78	293,47
VIVIANI CRISTINA CORREA	AG01804628	EVC4392	26/04/2017	10:25:00	Avenida 1 De Junho 342	5541 / 4	156,18	195,23
WANDERLENE FARIA RODRIGUES	AG02089894	NTE9905	09/05/2017	09:42:47	Rua Rio De Janeiro 405	5487 / 0	156,18	195,23
WANDERSON CARLOS DE SOUZA	AG02092118	HFZ7659	12/05/2017	14:47:55	Avenida Antonio Olimpio De Morais 338	7633 / 1	234,78	293,47
WANDERSON DOS SANTOS MAIA	AG02092569	PYR0276	17/05/2017	09:54:03	Rua Santo Antonio 444	5541 / 2	156,18	195,23
WANDIR FURTADO DE OLIVEIRA	AG02090039	GOA3170	08/04/2017	12:14:48	Rua Amazonas 250	5487 / 0	156,18	195,23
WEBER FERREIRA DOS SANTOS	AG02090061	OWJ2542	19/04/2017	18:18:57	Rua Goias 1233	7633 / 1	234,78	293,47
WELINGTON PINTO MOREIRA	AG02089164	GWK2623	10/04/2017	10:48:44	Rua Antonio Olimpio De Morais 615	5541 / 4	156,18	195,23
WELLINGTON EUSTAQUIO DE SOUSA	AG02090822	JFH3300	17/04/2017	16:04:46	Rua Getulio Vargas 741	5541 / 2	156,18	195,23
WELLINGTON GONCALVES	AG02089971	PXS7007	03/04/2017	15:12:54	Rua Minas Gerais 518	5541 / 2	156,18	195,23
WELLINGTON SOUSA DE MATTOS	AG01804813	HKJ8955	08/04/2017	13:43:00	Avenida Parana 3565	6530 / 0	156,18	195,23
WELSON PICCIN LEITE	AG01793480	PWA1256	12/04/2017	17:35:00	Rua Dez De Julho C Rua Mato Grosso Sn	6050 / 2	234,78	293,47
WEMERSON ALVES DA SILVA	AG02090463	NTM3001	11/04/2017	14:36:24	Avenida 1 De Junho 415	7366 / 2	104,13	130,16
WESIRLEI ANTONIO DE MEDEIROS	AG02091718	OPF3318	04/05/2017	15:06:52	Rua Espirito Santo 263	7633 / 1	234,78	293,47
WYETH INDUSTRIAL FARMACEUTICA LTDA	AG02091035	FDI9107	28/04/2017	11:09:30	Rua Rua Do Rosario 41	5550 / 0	104,13	130,16
ZACARIAS DE ANDRADE	AG01804427	JPO8345	17/04/2017	17:16:00	Rua Jose Penha Jaine 540	5185 / 1	156,18	195,23

Divinopolis 11 de julho de 2017

WALDO MARTINHO

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:F42A96E4

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N°055/2017

A Autoridade de Trânsito do Município de Divinópolis, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trãnsito Brasileiro, na Resolução 619/2016 do Conselho Nacional de Trânsito-Contran considerando que a Empresa Brasileira de Correio e Telégrafos -ECT, devolveu as notificações de Autuação

por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações de Autuação por Infração de Transito aos destinatários, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queriam, o prazo de quinze dias contados desta publicação, para interporem Defesa junto à Autoridade Municipal de Trânsito de Divinópolis.

Nome	Nro. AIT	Placa	Data	Hora	Local da Infração	Cód Infração / Desdobra
ADILSON DA SILVA PEREIRA	AG01860929	HHC1504	30/06/2017	18:01:34	Rua Maranhao 481	5720 / 0
ADILSON TRINDADE DA SILVA JUNIOR	AG02093354	GTB6951	30/06/2017	15:15:27	Rua Paraiba 324	5541 / 2
AGENCIA COSTA E RIBEIRO LTDA	AG02093352	NXZ8104	30/06/2017	11:23:55	Avenida Antonio Olimpio De Morais 615	5541 / 4
AGUINALDO DE SOUSA	AG01804781	HJT4657	01/07/2017	11:06:00	Rua Goias 1388	5665 / 0
AGUINALDO VITOR DA SILVEIRA	AG02093342	GYA6599	27/06/2017	17:09:36	Rua Nossa Senhora Aparecida Sem Nume	7366 / 2
ALBERTO DOUGLAS EUGENIO	AG02092772	HFL6886	03/07/2017	14:57:07	Rua Pernambuco 755	5550 / 0
ALESSANDRO JOSE FIUZA	AG02093987	GVX0132	04/07/2017	15:40:26	Rua Espirito Santo 257	5185 / 1
ALICE MARIA CRISTINO	AG00516934	GUJ5450	13/06/2017	11:28:00	Rua Afranio Peixoto 911	5541 / 1
ALINE APARECIDA DA FONSECA	AG02092030	HKJ4043	04/07/2017	12:27:00	Avenida 1 De Junho 200	7625 / 1
ALOISIO RIBEIRO MARTINS	AG02092917	HFH0451	04/07/2017	11:36:06	Avenida 7 De Setembro 1064	5541 / 2
AMANDA GISELLY PEREIRA SILVA	AG02092774	PXA7236	03/07/2017	17:16:48	Avenida Getulio Vargas Sem Nume	6050 / 1
ANA FERNANDA GALVAO	AG02093874	PYW6530	30/06/2017	11:54:49	Rua Rio Grande Do Sul 466	7633 / 1
ANA PAULA FERREIRA	AG02093359	HZW9177	30/06/2017	15:47:52	Praca Pedro X Gontijo 21	5568 / 0
ANGELA SILVA BORBA	AG02092912	OWR4670	30/06/2017	15:32:50	Rua Oswaldo Machado Gontijo 1196	5550 / 0
ANTONINHO GABRIEL DALDEGAN	AG01860928	MRN3589	30/06/2017	17:52:48	Rua Goias 1884	5630 / 0
ANTONIO DE ARAUJO R. FILHO	AG02093362	OQV9414	04/07/2017	14:30:13	Rua Rio De Janeiro 712	5541 / 1
ANTONIO JUSTO DIAS	AG01795726	PWP6861	14/06/2017	13:35:00	Avenida Autorama 150	5720 / 0
ARNALDO RODRIGUES	AG02093985	GZB6541	04/07/2017	15:05:11	Rua Bahia Sem Nume	5541 / 2
ATAIDE DIVINO PEREIRA	AG02093984	HMQ3701	04/07/2017	14:54:40	Rua Bahia 460	5541 / 2
AUGUSTO SOARES FERNANDES	AG02092887	HLY4151	04/07/2017	16:44:17	Avenida 7 De Setembro 871	7366 / 2
BARBARA VIRGINIA ROCHA MOREIRA	AG02093875	PYY7673	30/06/2017	15:20:43	Rua Paraiba 349	5541 / 2
BELISA MARQUES BARROSO	AG01860932	PUU1900	03/07/2017	16:33:12	Rua Amazonas Sem Nume	5541 / 2
BIANCA APARECIDA RODR. DA SILVA	AG02093330	HHP2878	27/06/2017	14:50:19	Rua Do Rosario Sem Nume	5541 / 2
BND BANCO DE NEGOCIOS E C LTDA	AG01860177	OPC8457	29/06/2017	17:38:54	Rua Espirito Santo 892	7366 / 2
BRASUL LTDA	AG02091779	JOZ8672	30/06/2017	10:37:09	Rua Joao Dias 585	5550 / 0
BRENO HENRIQUE DE OLIVEIRA	AG01803685	GYV5569	29/06/2017	19:20:00	Rua Goias 328	5185 / 1
BRENO LINCOLN OLIVEIRA SILVA	AG01860193	PWJ0561	01/07/2017	12:09:58	Praca Benedito Valadares 30	7366 / 2
BRENO SEABRA RODRIGUES	AG01860922	HBA0740	29/06/2017	09:05:16	Avenida 7 De Setembro 1491	5487 / 0
BRUNO TAVARES ELOI DE AQUINO	AG01860393	HGY9846	30/06/2017	18:02:28	Rua Para 513	7633 / 2
CAMILA VIRGINIA OLIVEIRA	AG02093355	PVO5433	30/06/2017	15:25:56	Rua Paraiba 300	5541 / 2
CARLOS EDUARDO DA SILVA PEREIRA	AG02092920	HLW6301	04/07/2017	15:25:31	Rua Joao Esteves Sem Nume	6068 / 1
CARLOS EDUARDO DE RESENDE LOPES	AG02093333	HDT9731	27/06/2017	14:55:46	Rua Santo Antonio 432	5541 / 2
CARLOS EDUARDO O. A. DE ALMEIDA	AG02093367	HMD1833	04/07/2017	18:07:51	Rua Sergipe 997	7366 / 2
CARLOS ROBERTO RODRIGUES	AG02092764	HML7594	28/06/2017	15:52:58	Rua Itapecerica Sem Nume	5550 / 0
CAROLINE DE ALMEIDA BELCHIOR	AG01860636	OQY2560	03/07/2017	15:12:18	Avenida 7 De Setembro 543	5509 / 0
CESARE COLCHOES LTDA	AG01860373	HDI7857	29/06/2017	18:22:18	Rua Goias 1358	5193 / 0
CHRISTIANO VIANA MOREIRA	AG02092881	JKD1155	30/06/2017	17:41:53	Rua Rio De Janeiro 555	7633 / 1
CLARA MARTHA DE MELO TEIXEIRA	AG01860188	HHS5719	30/06/2017	17:48:06	Rua Goias 863	7633 / 2
CLATO RODRIGUES SOARES	AG01796303	HNK5225	20/06/2017	15:45:00	Osvaldo Fernandes Da Costa 1831	7633 / 2
CLAUDIO MARIANO COSTA	AG01861304	GXA1294	03/07/2017	14:56:17	Rua Pernambuco 765	5550 / 0
CLAYTON GONCALVES RIOS	AG01805721	HJF5872	26/06/2017	18:30:00	Av Jk Sn	5193 / 0
CLEUSA AMBROSIO PEREIRA	AG02092918	PVZ3371	04/07/2017	14:35:57	Rua Dr Ribeiro Pena Sem Nume	6050 / 1
CLEUZA AMARAL VILELA	AG02093365	HKW7417	04/07/2017	14:54:53	Rua Rio De Janeiro 766	5541 / 2
DAIANE BARBARA CHAVES C.OLIVEIRA	AG02093873	HCU2685	28/06/2017	15:53:01	Rua Itapecerica Sem Nume	5550 / 0
DANIEL AZEVEDO DE PAULA	AG02092914	PXB2667	30/06/2017	17:34:03	Avenida 7 De Setembro 433	5452 / 1
DANIEL ELIAS MACHADO S. JUNIOR	AG01804213	HFP5212	26/06/2017	19:05:00	Av Gov Magalhaes Pinto 2210	7234 / 0
DANIEL HENRIQUE DA SILVA	AG01860274	OPG0709	29/06/2017	17:27:32	Rua Ceara 84	5401 / 0
DANIEL HENRIQUE VITAL	AB04973557	GZT3305	28/06/2017	18:40:00	Dep Jaime Martins 171	6530 / 0
DANIELE MELO RATTON	AG02092885	FES2361	04/07/2017	14:52:09	Rua Bahia 460	5541 / 2
DANIELLA PEREIRA RICARDO	AG02093982	JWH9018	03/07/2017	12:04:16	Rua Minas Gerais Sem Nume	5452 / 2
DANILO PEDROSA	AG01861308	HDT8808	04/07/2017	12:04:07	Avenida Parana Sem Nume	5550 / 0
DAVYSON ANACLETO ARAUJO	AG01796371	BYO1792	18/06/2017	01:28:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais 858	5487 / 0
DAYAN BOTELHO DE CASTRO	AG01793179	PXD7784	12/06/2017	16:42:00	Avenida Divino Espirito Santo 480	7633 / 1
DECIO VASCONCELOS JUNIOR	AG01860178	NFW1816	29/06/2017	17:46:18	Rua Divino Espirito Santo 892	7366 / 2
DELMIRA MARQUES DA SILVA	AG01860413	HJZ6425	01/07/2017	09:20:15	Rua Francisco De Carvalho Sem Nume	6050 / 1
DENISE APARECIDA ROMAO OLIVEIRA	AG02093338	HLN8569	27/06/2017	15:41:55	Rua Minas Gerais 313	5541 / 2
DOMINGOS GALENO T.DE CARVALHO	AG01795730	HIE1941	15/06/2017	15:42:00	Rua Rio Grande Do Sul 829	5487 / 0
DONIZETE RODRIGUES SIMAO	AG01860863	GZW0664	28/06/2017	10:35:47	Travessa Castelo Novo 40	6530 / 0
DOUGLAS LEITE GONCALVES MARTINS	AG01803038	PUJ2339	26/06/2017	18:35:00	Avenida Jk Com R Frei Caneca Sn	5193 / 0
DRUMONT FERNANDES DE OLIVEIRA	AG01860366	HJA6222	29/06/2017	15:38:56	Rua Pernambuco 50	5541 / 4
EDMAR FERREIRA DA SILVA	AG01860935	NYE3060	04/07/2017	15:47:00	Rua Pernambuco 1417	7366 / 2
EDNILSON MESSIAS DE OLIVEIRA	AG01860635	GZD1258	03/07/2017	10:13:01	Rua Amazonas 469	5550 / 0
EDSON ANTONIO DOS REIS	AG01860376	GPK6469	30/06/2017	14:35:42	Rua Contorno Entre Sao Paulo E Rio De Janeiro Sem Nume	5568 / 0
EDSON FAUSTINO DE BESSA	AG01796366	PZG4932	16/06/2017	20:42:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais 290	5738 / 0
EDSON RAIMUNDO XAVIER DINIZ	AB04973563	PXZ5170	29/06/2017	19:20:00	Av Gabriel Passos Cruz Av Brig Cabral Sn	6050 / 1
EDUARDO MENEZES FREITAS FRANCA	AG02092625	KJO9235	04/07/2017	15:42:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais 827	5380 / 0
ELAINE CHAGAS PELEGRINO	AG02093340	NYB4431	27/06/2017	15:48:31	Rua Minas Gerais Sem Nume	5541 / 2
ELIAS CABRAL	AG01860377	HKM8855	30/06/2017	15:02:52	Rua Goias 492	5185 / 1
ELIZABETH CRISTINA DE ANDRADE SA	AG01860707	GTM6158	30/06/2017	15:02:12	Rua Moacir Jose Leite Sem Nume	5550 / 0
ELIZANGELA BEATRIZ DE ASSIS	AG01860706	GYW0636	30/06/2017	14:50:12	Rua Joaquim Andre 401	5509 / 0
ENEIDA FELIPE MATIAS	AB04973559	PUP3039	28/06/2017	18:40:00	Dep Jaime Martins 171	5738 / 0
ENIUS MARCUS DINIZ GUIMARAES	AG01860368	PWZ8584	29/06/2017	17:37:23	Rua Dom Pedro Ii 121	5487 / 0
ERIVELTON NASCIMENTO DOS SANTOS	AG02092775	HRI0163	04/07/2017	14:54:30	Rua Rio De Janeiro Sem Nume	5541 / 2
EUDES ALEXANDRE DUARTE RODRIGUES	AG02091781	HKQ0294	03/07/2017	17:19:44	Avenida Vinte E Um De Abril 409	5541 / 1
EUNICE GERALDA DA SILVA GUIMARAE	AG01796302	HHY8461	21/06/2017	22:01:00	Sete De Setembro 1154	5487 / 0
FERNANDO ALVIM SANTOS NOGUEIRA	AG01860364	OQD6999	29/06/2017	12:24:23	Rua Minas Gerais 925	7366 / 2
FERNANDO TEODORO DA SILVA	AG02093980	HAM0844	30/06/2017	17:26:33	Avenida 7 De Setembro Sem Nume	7366 / 2
FLAVIA MARA RIBEIRO	AG01860639	GVR0729	04/07/2017	15:39:31	Avenida Antonio Olimpio De Morais 827	7625 / 1
FLAVIO AMORIM DOS S WIERMANN	AG01860189	HCO4839	30/06/2017	18:10:36	Rua Goias 1045	7633 / 2
FLAVIO ANTONIO GOMES	AG02093347	HKN5899	29/06/2017	10:20:12	Avenida Contorno 2037	5550 / 0

FORMATAR CONSULTORIA EMPRESARIAL	AG01860196	OPE0712	03/07/2017	10:26:21	Avenida 1 De Junho 284	7633 / 2
FRANCISCO SOARES DE MELO FILHO	AG02092769	GZB8281	29/06/2017	16:49:45	Rua Goias 361	5541 / 4
FRANQUIA CANDIDES LTDA	AG02092888	HIE1178	04/07/2017	17:08:24	Avenida 7 De Setembro Sem Nume	6050 / 1
GABRIELLY CAROLINA DE J. E SILVA	AG01860930	HAZ8514	03/07/2017	12:23:19	Rua Goias 1299	7625 / 2
GEISA FERNANDA RIBEIRO	AG02093983	GXP3004	03/07/2017	14:59:23	Rua Goias Sem Nume	6050 / 1
GERALDO ELI DO AMARAL CORDEIRO	AG02092771	KLQ7521	30/06/2017	12:48:30	Rua Rio Grande Do Sul 546	5584 / 0
GERALDO EUSTAQUIO DE BARROS	AG01860713	OOY5091	01/07/2017	09:21:33	Rua Pernambuco 1245	5550 / 0
GILBERTO JOSE DE MIRANDA	AG01860397	GOK6170	30/06/2017	18:17:51	Rua Sao Paulo 1420	5487 / 0
GILSON FERREIRA SANTOS	AG01860383	GOZ8551	30/06/2017	15:30:11	Rua Vinte E Um De Abril 396	5541 / 2
GIOVANI VITOR JUNIOR	AG02092765	OPF7683	28/06/2017	16:40:44	Rua Rio Grande Do Sul 888	7633 / 1
GISELE CRISTINA CUSTODIO	AG01793692	PXJ4957	17/06/2017	11:25:00	Rua Goias Com Av Getulio Vargas Sn	7366 / 2
GISELLE GUERRA RAMOS	AG01860173	PYG3397	29/06/2017	12:49:35	Rua Itapecerica Sem Nume	5550 / 0
GISELLE GUERRA RAMOS	AG02093346	PYG3397	29/06/2017	09:50:35	Rua Itapecerica Sem Nume	5550 / 0
GLORIA DA RESSURREICAO B. REGO	AG02093331	OLV9488	27/06/2017	14:52:11	Rua Santo Antonio 468	5541 / 2
GUILHERME DE FREITAS BARCELOS	AG02093363	PVK8010	04/07/2017	14:49:51	Rua Rio De Janeiro 735	5541 / 2
GUILHERME DIAS CALDEIRA	AG01793183	HNX6757	18/06/2017	00:30:00	Avenida Antonio Olimpio De Moraes 858	5541 / 3
GUSTAVO NEVES CABRAL	AG02092875	PUT1821	27/06/2017	18:39:02	Rua Rio De Janeiro 1058	7633 / 1
GUSTAVO TEIXEIRA GOMES	AG01860395	OMG1463	30/06/2017	18:09:14	Rua Sao Paulo 1420	7633 / 2
HELIO RODRIGUES DA SILVA	AG01860633	PUJ4504	30/06/2017	17:41:26	Rua Maranhao 481	5720 / 0
HELOISA HELENA SILVA RODRIGUES	AG01804127	PZM7356	30/06/2017	12:00:00	Rua Pernambuco 1221	7366 / 2
HELOISA VIEIRA CERRI	AG01860284	HAM2589	03/07/2017	17:23:57	Rua Espirito Santo 257	7633 / 1
HUMBERTO DE SOUSA NEVES	AG01860277	OXA8111	29/06/2017	18:15:47	Avenida Primeiro De Junho Sem Nume	6122 / 0
ICARO RAMOS	AG02093345	HCO1910	27/06/2017	14:59:54	Rua Santo Antonio 420	5541 / 2
ICARO RAMOS	AG01804220	HCO1910	28/06/2017	18:33:00	Minduri Com Ouro Fino Sn	5738 / 0
ILZA MARIA GALVAO KNUP	AG01860367	HAM3657	29/06/2017	17:18:47	Rua Dom Pedro Ii 150	5193 / 0
IRENE CARDOSO SILVA	AG01860370	OPC5669	29/06/2017	17:53:32	Rua Dom Pedro Ii 150	5487 / 0
IRINEIA APARECIDA MENDES CAMPOS	AG01793688	OQV5947	09/06/2017	23:10:00	A Antonio Olimpio De Morais 855	5541 / 3
ISA LUCIA SOUTO SANTOS	AG01860174	OPO7055	29/06/2017	15:41:11	Rua Rio Grande Do Sul 882	5410 / 0
ISABELA ALVES MORAIS COURA	AG02092768	HIB6397	29/06/2017	12:53:11	Rua Itapecerica Sem Nume	5550 / 0
ISABELLA MONTEIRO ALMEIDA RODRIG	AG01860387	GVL1062	30/06/2017	15:43:13	Avenida Vinte E Um De Abril 500	5541 / 2
ISRAEL FERREIRA NUNES	AG02092909	HMO8932	30/06/2017	14:33:58	Avenida Antonio Olimpio De Morais 399	7625 / 1
ITAMAR BORGES DOS REIS	AG02091776	GLI6861	30/06/2017	09:44:20	Rua Fernao Dias 508	5550 / 0
IVANI ALVES DA SILVA	AG02092908	PXN6070	30/06/2017	12:24:45	Avenida Governador Magalhaes Pinto Com Rua Do Cobre Sem Nume	6050 / 1
IZABELA AMARANTE TORRES	AG01860179	HLA0777	30/06/2017	15:23:08	Avenida 21 De Abril 368	5541 / 2
IZAQUE FLORENTINO DE ALMEIDA	AG01860407	HNU9850	28/06/2017	18:05:09	Rua Sergipe 59	5568 / 0
JANUARIO ALVES DE FARIA	AG01860711	HOH7800	30/06/2017	16:56:50	Avenida 7 De Setembro 370	5550 / 0
JENIFFER LOURENE FERNANDES SILVA	AG01860925	GZD4632	30/06/2017	15:29:40	Rua Minas Gerais 220	5541 / 2
JESUS APARECIDA DA SILVA	AG01861301	HDS4427	01/07/2017	08:48:41	Rua Itapecerica 211	5550 / 0
JHORDAN SULLIVAN DE SOUSA	AG01793185	LIR7321	18/06/2017	00:33:00	Avenida Antonio Olimpio De Moraes 858	5541 / 3
JOAO LUCIO GOMES DOS SANTOS	AG02092890	OQQ8500	04/07/2017	17:55:00	Rua 7 De Setembro Sem Nume	7633 / 1
JOAO MANUEL DA SILVA NETO	AG01860272	GKV2152	28/06/2017	09:36:50	Avenida Jk Sem Nume	7633 / 2
JOAO PAULO ALVES RIBEIRO - ME	AG01860934	HJW3236	04/07/2017	11:56:41	Avenida Jk 1630	5550 / 0
JOAO PAULO GUIMARAES FERREIRA	AG02092622	OPS9578	30/06/2017	10:31:15	Rua Pernambuco 2031	7633 / 2
JOAO PAULO LARA SILVA RABELO	AG01860400	PXK5701	30/06/2017	18:22:57	Rua Sao Paulo 1420	7633 / 1
JOAQUIM DELGADO GONTIJO	AG01860285	PZD9802	04/07/2017	10:22:25	Rua Pernambuco 987	5550 / 0
JOEL DONIZETE CHAGAS	AG02093881	HIH0891	30/06/2017	18:14:05	Rua Goias 1508	7366 / 2
JORDELIA ALVES DE V. GUIMARAES	AG01793181	HCU0843	16/06/2017	16:15:00	Rua Rio Grande Do Sul Com Paraiba Sn	7633 / 1
JOSE ANTONIO FELICIO	AG01860927	CMU3120	30/06/2017	17:25:13	Rua Goias 1164	7366 / 2
JOSE BATISTA DA CRUZ	AG01860403	KHC4383	28/06/2017	14:53:45	Rua Sao Paulo 315	7625 / 1
JOSE DE FATIMA SILVA	AG01860390	HHS3366	30/06/2017	15:54:44	Avenida Vinte E Um De Abril 530	5541 / 2
JOSE OLINTO MILAGRE	AG00518825	HJA6539	29/06/2017	13:55:00	Rua Mato Grosso 597	7366 / 2
JOSE SALVADOR DE MELO	AG01860402	HGO7491	28/06/2017	14:45:02	Rua Sao Paulo 317	5541 / 2
JUAREZ BATISTA MACHADO	AG01860412	HIU1110	29/06/2017	17:43:39	Avenida Parana 1098	5622 / 2
KALUFF IND DE CONFECCOES LTDA	AG01860276	HID3040	29/06/2017	17:41:42	Avenida 7 De Setembro 1195	5401 / 0
KARINA CRISTINA ALVES BUENO	AG02093879	OPM4860	30/06/2017	15:47:52	Praca Pedro X Gontijo 21	7366 / 2
KAROLINA F. FIGUEIREDO CORREA	AG01793130	OLR7331	14/06/2017	20:54:00	Avenida Jk 1110	7633 / 2
KESSIA RUBIA ALVES	AG01860275	ORA6229	29/06/2017	17:38:27	Rua Rio De Janeiro 610	5401 / 0
KETULLI GUIDA DEOLINA SILVA	AG02093337	JEG5689	27/06/2017	15:33:06	Rua Minas Gerais 155	5541 / 2
KPL INST.ELETRICAS E SERV.LTDA	AG01860170	HIP0295	27/06/2017	16:44:56	Rua Coronel Joao Notini 878	7366 / 2
LARISSA DANIELE SILVA	AG02092026	GRY4090	28/06/2017	12:40:24	Rua Antonio Jose Barreto 30	5410 / 0
LARISSA DINIZ GONCALVES	AG01860200	HFF2329	03/07/2017	11:51:53	Rua Rio Grande Do Sul 485	7633 / 2
LEANDRO SILVA DE CASTRO	AG02092889	HAM1642	04/07/2017	17:11:01	Rua 7 De Setembro 556	7633 / 1
LECTICIA DE SIQUEIRA R RIOS	AG01860629	OWH0111	28/06/2017	17:41:52	Rua Rio De Janeiro 538	7633 / 1
LEONARDO FRAGA DE FIGUEIREDO	AG02093336	GRY1456	27/06/2017	15:29:05	Rua Minas Gerais Sem Nume	5541 / 2
LEONARDO LUIZ OLIVEIRA LUZ	AG02093366	GLH8601	04/07/2017	14:55:50	Rua Rio De Janeiro 778	5541 / 2
LETICIA OLIVEIRA CUNHA	AG02093887	HNQ4876	04/07/2017	14:46:37	Rua Rio De Janeiro 735	5541 / 2
LILIAN ANGELICA NOGUEIRA CHAVES	AG02093349	GYL4273	29/06/2017	15:21:22	Rua Goias 361	5541 / 4
LORENA CRISTINA DIAS MARTINS	AG01860185	PUA4517	30/06/2017	17:03:53	Rua Minas Gerais 895	7633 / 2
LOURENCO AGUIAR	AG02093986	HJI4960	04/07/2017	15:14:13	Rua Espirito Santo Sem Nume	7366 / 2
LUCAS BICALHO ROCHA REGO	AG02093871	ORA9046	28/06/2017	15:49:13	Rua Itapecerica 668	5550 / 0
LUCAS DE AGUIAR GRECO	AG02092623	HMV8788	30/06/2017	10:35:47	Rua Pernambuco 2031	7633 / 2
LUCAS DE AGUIAR GRECO	AG02092916	HGP3380	04/07/2017	11:34:32	Avenida 7 De Setembro 1064	5541 / 2
LUCAS DE CASTRO FRAZAO	AG01860394	HMA5390	30/06/2017	18:06:44	Rua Sao Paulo 1420	5487 / 0
LUCAS EDUARDO ARAUJO COSTA	AG01860278	OPS3206	30/06/2017	18:01:53	Avenida 7 De Setembro 1180	5401 / 0
LUCIA NEVES DE FARIA	AG02092911	PXQ8234	30/06/2017	14:45:22	Rua Joaquim Andre 401	5550 / 0
LUCIANA AGUIAR VIEIRA MUNIZ	AG02093876	OOW3303	30/06/2017	15:24:35	Rua Paraiba 347	5541 / 2
LUCIANA MARAFELLI ALBANEZ ANDRAD	AG02093886	HGO3491	03/07/2017	12:46:31	Rua Goias 1340	7633 / 1
LUCIANO FERREIRA MAIA	AG02091777	JFU7087	30/06/2017	09:50:41	Rua Fernao Dias 574	5550 / 0
LUCIMARA DE ARAUJO COELHO	AG02092626	NXY7333	04/07/2017	15:51:45	Rua Oswaldo Machado Gontijo 884	5568 / 0
LUCIMONE APARECIDA VARGAS	AG01795727	OQI6136	14/06/2017	14:06:00	Avenida Sete De Setembro 810	6041 / 2
LUIZ JOSE DE FARIA	AG01804833	HCA9481	24/06/2017	12:50:00	Avenida Governador Magalhaes Pinto 747	6530 / 0
LUZIMAR AUGUSTO DA FONSECA	AG01860717	AXC3893	04/07/2017	12:26:45	Avenida Primeiro De Junho 210	7625 / 2
M. & A. OLIVEIRA CONFECCOES LTDA	AG02093872	HMQ6778	28/06/2017	15:51:52	Rua Itapecerica Sem Nume	5550 / 0
MARCELLO PIRES COELHO	AG01860199	GZW7363	03/07/2017	11:45:08	Rua Rio Grande Do Sul 485	7633 / 2
MARCIA VALERIA MARQUES GUIMARAES	AG02093877	PVQ6069	30/06/2017	15:26:48	Rua Paraiba 301	5541 / 2
MARCIO LEVI DA LUZ GOMES	AG02093988	HCV9328	04/07/2017	17:11:09	Rua Pernambuco 646	7366 / 2
MARCO THULIO BARROSO DE ABREU	AG02092907	HIE1869	30/06/2017	08:48:08	Rua Do Cobre Com Avenida Governador Magalhaes Pinto Sem Nume	6050 / 1

MARCOS ALVES DE SOUSA	AG01860176	HIJ1829	29/06/2017	17:13:17	Rua Sao Paulo 317	7625 / 1
MARCOS VINICIUS DINIZ	AG02093895	HFU2153	04/07/2017	18:30:47	Rua Sergipe 988	5185 / 2
MARGARETE REIS NUNES	AG02093884	PXM7277	03/07/2017	10:58:58	Rua Monte Santo 319	5541 / 1
MARIA APARECIDA MALTA	AG02093353	FQS2795	30/06/2017	12:20:07	Rua Rio Grande Do Sul 521	7366 / 2
MARIA CONCEICAO SILVA PEREIRA	AG01861306	HOC4547	03/07/2017	15:23:17	Avenida 7 De Setembro Com Pernambuco Sem Nume	5568 / 0
MARIA DA CONCEICAO M DE SOUZA	AG02093357	HCU1704	30/06/2017	15:29:48	Rua Paraiba 238	5541 / 2
MARIA DA CONCEICAO M. MACHADO	AG01860372	HKB2777	29/06/2017	17:59:17	Rua Goias 1358	5835 / 0
MARIA ELOIZA GALVAO PINTO	AG01860418	PUN4281	04/07/2017	16:09:47	Rua Goias 1299	7625 / 1
MARIA EUNICE FLORIANO DUARTE	AG01860381	JDV1302	30/06/2017	15:23:48	Rua Vinte E Um De Abril 368	5541 / 2
MARIA JOSE BOSQUE	AG01860415	HMA5729	04/07/2017	13:00:35	Rua Rio Grande Do Sul 888	7633 / 1
MARIA LUISA MILAGRE	AG01860396	OWR1004	30/06/2017	18:15:49	Rua Sao Paulo 1420	5487 / 0
MARIANA MENDES AMARAL MARIANO	AG01861310	HLC2698	04/07/2017	12:12:55	Rua Minas Gerais 934	7633 / 1
MARIELE BATISTA	AG01860280	HNP1141	03/07/2017	16:20:11	Rua Amazonas 372	5541 / 1
MARINA CONCEICAO RIBEIRO SANTIAG	AG01860181	HAM3674	30/06/2017	15:31:33	Rua 21 De Abril 396	5541 / 2
MARIO CESAR CEDRO	AG02091775	HNW3757	30/06/2017	08:50:24	Avenida Getulio Vargas Sem Nume	5550 / 0
MARISTELA NEVITON SILVA	AG01793131	HLA1498	14/06/2017	17:23:00	Rua Rouxinois 41	5185 / 1
MARLENE ALVES FERREIRA	AG01793182	HEX6173	18/06/2017	00:30:00	Avenida Antonio Olimpio De Moraes 858	5541 / 3
MARLETE SOARES DURAES	AG02093364	OGC2938	04/07/2017	14:51:17	Rua Rio De Janeiro 735	5541 / 2
MARTA ALVES DIAS	AG01860416	GWD2807	04/07/2017	15:00:00	Rua Goias 238	7625 / 1
MATEUS HENRIQUE ALVES	AG02093348	GPW5890	29/06/2017	11:35:10	Rua Maranhao Sem Nume	7366 / 2
MAYCHEL DOUGLAS MELO GIANI	AG01860187	GXT2078	30/06/2017	17:44:58	Rua Goias 850	7633 / 1
MICHELE CASTORINO MARTINS	AG01804727	HJD1014	03/07/2017	14:42:00	Avenida Jk 1100	7633 / 2
MIRIAM CRISTINA SOUZA RIOS	AG01860379	HCU2263	30/06/2017	15:16:09	Avenida Vinte E Um De Abril 344	5541 / 2
MOACIR CASSEMIRO DE DEUS FILHO	AG01860404	HJE7245	28/06/2017	15:08:35	Avenida Antonio Olimpio De Morais 615	5541 / 4
MONICA CLEONICE DE SOUSA	AG01860369	EFQ3967	29/06/2017	17:45:02	Rua Dom Pedro Ii 121	5185 / 1
MULTIBANK CONSTRUTORA E INCORPOR	AG02093344	HBT6699	27/06/2017	14:57:45	Rua Santo Antonio 420	5541 / 2
NATALIA MENDES DE OLIVEIRA	AB04973565	HMC1583	30/06/2017	16:38:00	Av Gabriel Passos Cruz Av Brg Cabral Sn	6050 / 1
NATANIEL BRUNO BATISTA	AB04973562	HHT3406	28/06/2017	20:15:00	Av 21 De Abril Cruz Rua Rio De Janeiro Sn	6530 / 0
NEILO FRANCISCO DE AQUINO	AG02093361	OXJ3718	30/06/2017	18:27:40	Rua Goias Sem Nume	6050 / 1
NELMA LAZARA CORREA CAMPOS	AG01860281	HJW0271	03/07/2017	16:27:30	Rua Goias 1297	7625 / 1
NILO NUNES DOS REIS	AG01860363	ACG8691	29/06/2017	11:15:00	Rua Cobre 195	7366 / 2
ODILA GOMES BOTINHA	AG01860410	HMA5168	29/06/2017	17:32:19	Rua Cel Joao Notini 1501	5550 / 0
ORALDO DE ASSIS DIMAS	AG01860378	HAM0523	30/06/2017	15:07:00	Rua Goias 492	7366 / 2
PATRICIA VIEIRA LIRA DOS SANTOS	AG01860716	GQR5857	04/07/2017	12:21:13	Avenida Primeiro De Junho 342	5541 / 4
PAULO CESAR DE BORBA	AG01860709	HOF9220	30/06/2017	14:42:11	Avenida 7 De Setembro 576	5550 / 0
PAULO HENRIQUE DA SILVEIRA	AG02092915	HLS0509	03/07/2017	17:17:40	Avenida Vinte E Um De Abril 409	5541 / 1
PAULO RICARDO TEIXEIRA	AG02092919	GQY6749	04/07/2017	15:23:16	Rua Centralina Sem Nume	6068 / 1
PEDRO HENRIQUE DE ASSIS SILVA	AG01804726	OQQ2638	29/06/2017	14:24:00	Rua Sao Paulo Esq Av Parana Sn	7633 / 2
PEDRO PAULO TEIXEIRA JUNIOR	AG01860714	KXV2355	04/07/2017	11:45:18	Avenida Primeiro De Junho 213	5509 / 0
PEDRO ROBERTO OLIVEIRA	AG02092778	HBT6303	04/07/2017	15:51:57	Travessa Oswaldo Cruz Sem Nume	5550 / 0
PETRONIO FRANCISCO DA COSTA	AG02093368	HID8734	04/07/2017	18:10:32	Rua Sergipe 997	7366 / 2
PREFEITURA MUNICIPAL DIVINOPOLIS	AG01860375	HMN7228	30/06/2017	12:42:02	Rua Pernambuco 1470	7366 / 2
RAFAEL NOVAIS SANTANA	AG01860933	BPA4284	03/07/2017	16:38:11	Rua Amazonas 416	5541 / 2
RAQUEL DINIZ	AG02093990	OKK0110	04/07/2017	18:16:28	Avenida 7 De Setembro Sem Nume	7366 / 2
RAQUEL GUIMARAES DE A NOGUEIRA	AG01860191	PYW5461	01/07/2017	10:29:03	Rua Rio Grande Do Sul 882	7366 / 2
REGINA ALVES MIRANDA	AG02093335	ORA8148	27/06/2017	15:24:56	Rua Minas Gerais 202	5541 / 1
RENATO DINIZ TIBURCIO	AG00516285	JSH2000	10/06/2017	14:06:00	Avenida Pernambuco 507	7633 / 1
RICARDO ALEXANDRE PEREIRA	AG01860195	GTD3247	03/07/2017	10:18:40	Avenida 1 De Junho 284	7625 / 1
RILDO MARTINS FERREIRA	AG02092028	GLI7946	28/06/2017	12:58:28	Rua Antonio Jose Barreto 30	5410 / 0
ROBERTO JONAS DO COUTO	AG02093892	PIL3746	04/07/2017	13:46:38	Rua Amazonas 503	7366 / 2
ROBERTO LUCIO	AG02092883	OPO6620	30/06/2017	18:00:03	Rua 7 De Setembro 1154	6050 / 1
RODRIGO BESSA	AG02093888	NYC1388	04/07/2017	14:51:45	Rua Rio De Janeiro 735	5541 / 2
RONALDO DOS REIS	AG02093890	GLG8074	04/07/2017	14:58:53	Rua Rio De Janeiro 779	5541 / 2
ROSALYN DE CASSIA E SILVA	AG02093885	ORB9908	03/07/2017	09:26:15	Rua Paraiba Sem Nume	7366 / 2
ROSANGELA ROMAO DE MENDONCA	AG01860279	HGR8781	03/07/2017	09:46:28	Rua Do Rosario 41	5550 / 0
ROSARIA DE MORAIS	AG01860931	GUV1236	03/07/2017	15:27:57	Avenida Vinte E Um De Abril 528	5487 / 0
ROSARIA DE MORAIS	AG02092884	GUV1236	04/07/2017	14:45:45	Rua Bahia 490	5541 / 2
ROSILENE ROCHA FERREIRA	AG01860194	HCU3570	03/07/2017	10:11:58	Avenida 1 De Junho 500	7625 / 1
ROSIMEIRE MARQUES OLIVEIRA	AG01860371	OXG0732	29/06/2017	17:55:30	Rua Dom Pedro Ii 150	5487 / 0
SAMUEL BRENDER TEIXEIRA DA SILVA	AG01860172	HIO1918	28/06/2017	17:47:45	Rua 1 De Junho 278	5541 / 4
SANDRA CANDIDO RODRIGUES VIVAS	AG01860183	OWP7029	30/06/2017	15:45:49	Rua 21 De Abril 524	5541 / 2
SANTA IZABEL COMERCIAL LTDA	AG02093360	PVB4646	30/06/2017	17:56:21	Rua Paraiba Sem Nume	5550 / 0
SELMA MARIA PEREIRA	AG02092880	JST7558	30/06/2017	15:58:36	Avenida Governador Magalhaes Pinto Sem Nume	7366 / 2
SIDERURGICA VALINHO SA	AG02093341	HLA1472	27/06/2017	15:49:28	Rua Minas Gerais Sem Nume	5541 / 2
SIRLEA LUCIA VIANA COSTA	AG01860182	HMA5450	30/06/2017	15:36:35	Rua 21 De Abril 442	5541 / 2
SIRLENE ALVES LAMOUNIER SOARES	AG01861305	PXQ4431	03/07/2017	15:13:37	Rua Sergipe Oposto Ao 349 Sem Nume	5568 / 0
SIRLETE SILVA DE MORAES	AG01860638	HBC2768	04/07/2017	15:35:08	Rua Paraiba 430	5541 / 1
SOLANGE DE LOURDES RAFAEL PEREIRA	AG01860175	OLS2939	29/06/2017	17:06:18	Rua Sao Paulo Sem Nume	5568 / 0
SONIA FERREIRA METZKER	AG01793180	GXZ9909	18/06/2017	00:30:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais 844	5541 / 3
STEPHANIE NAIELLY GIANI FERREIRA	AG01860365	HCS2730	29/06/2017	12:50:23	Rua Rio Grande Do Sul 780	5541 / 7
SUELEN SILMARA SANTOS MARCAL	AG01860923	HFD1962	30/06/2017	15:13:39	Rua Minas Gerais 155	7366 / 2
TOLDOS OESTE DE M I COMERCIO LT	AG02093870	GNE6911	28/06/2017	15:36:49	Rua Cel Joao Notini Sem Nume	5568 / 0
TRANCID T C C DE DIVINOPOLIS LTD	AG01802655	OPK9433	29/06/2017	11:11:00	Goias 1263	6050 / 1
TRANS MAC TRANS PESADO E LOC DE MAQ LTDA	AG02092891	AVB4539	04/07/2017	17:43:09	Rua Pernambuco 607	7633 / 1
TRANSPARENZA LTDA ME	AG02093891	QFH0170	03/07/2017	17:37:16	Avenida 7 De Setembro Sem Nume	6050 / 1
UBIRAJARA EUSTAQUIO MARTINS	AG01860384	HAM0649	30/06/2017	15:33:15	Rua Vinte E Um De Abril 396	5541 / 2
VICTOR ALVES FONSECA	AG01793687	HKR5587	09/06/2017	23:00:00	R Antonio Olimpio De Morais 844	5541 / 3
VINICIUS DE SOUZA TUNALA	AG01860171	HMF7309	28/06/2017	17:35:16	Avenida 1 De Junho Sem Nume	6050 / 1
VINICIUS GONCALVES SANTOS	AG02091149	HIP0351	02/07/2017	16:51:08	Rio Grande Do Sul 737867	6530 / 0
WAGNELINO CUSTODIO F. JUNIOR	AG02093889	GUV1898	04/07/2017	14:57:19	Rua Rio De Janeiro 777	5541 / 2
WALLACE OLIVEIRA COSTA	AG01860380	DKB0697	30/06/2017	15:19:19	Rua Vinte E Um De Abril 344	5541 / 2
WALLACE OLIVEIRA COSTA	AG02092767	DKB0697	29/06/2017	12:49:22	Rua Itapecerica Sem Nume	5550 / 0
WANDER JOSE DE PAULA	AG01796301	GSP5086	21/06/2017	22:30:00	Av Antonio Olimpio De Morais 545	5487 / 0
WANTUIR MASCARENHAS JUNIOR	AG02093894	PXR0391	04/07/2017	17:40:07	Rua Sao Paulo 496	5193 / 0
WELINGTON JOSE ROSA	AG01804392	HNP1969	21/06/2017	21:45:00	Rua Sergipe 1045	7366 / 1
WESLEY DE FARIA FIUZA	AG02093356	HOF9467	30/06/2017	15:28:48	Rua Paraiba 246	5541 / 2
WEST MILK IND E COM ORDENHADEIRA	AG01860712	HNB3660	01/07/2017	09:06:20	Rua Piaui 143	5550 / 0
WILLIAN ANTONIO GONCALVES	AG02092878	PUQ5975	30/06/2017	10:30:19	Rua Pernambuco 2031	7633 / 1

WILSON HENRIQUE DOS SANTOS	AG01860386	KNO0080	30/06/2017	15:39:09	Avenida Vinte E Um De Abril 430	5355 / 0
WILSON RICHO NAKANO	AG01860627	HMQ4611	28/06/2017	15:42:23	Avenida Antonio Olimpio De Morais 470	5487 / 0
WILTON ALVES ZIEGUELBOIM PICHITE	AG01861307	HKY8466	03/07/2017	15:26:09	Rua 7 De Setembro Com Pernambuco Sem Nume	5568 / 0

Divinopolis 11 de julho de 2017

WALDO MARTINHO

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:DF3A9292

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N° 039/2017

A Autoridade de Trânsito do Município de Divinopolis , com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, e na Deliberação No. 66 do Conselho Estadual de Trânsito do Estado de Minas Gerais - CETRAN - MG, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de Penalidade por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações aos destinatários, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas infrações cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de trinta dias contados desta publicação, para interporem recurso junto à Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Divinopolis - Jari / DIVINÓPOLIS - MG e/ou procederem ao pagamento de multa por oitenta por cento do seu valor, na forma estabelecida pela resoluçao 619/2016 do CTB.

Nome	Nro. AIT	Placa	Data	Hora	Local da Infra	Cód Infração / Desdo	Val. C/ Desc	Valor Após Venci
A F DE OLIVEIRA ME	AG02090843	HNC0444	20/04/2017	11:52:59	Rua Rio Grande Do Sul Sem Nume	5541 / 2	156,18	195,23
ABIHAM ELIAS DE MORAES	AG02090342	HLQ1879	12/04/2017	10:26:20	Rua Minas Gerais 366	5541 / 2	156,18	195,23
ACOUGUE VAREJAO DA CARNE LTDA	AG02090816	HOC8119	12/04/2017	16:15:13	Avenida Primeiro De Junho 919	5541 / 1	156,18	195,23
ACROSS ENGENHARIA EIRELI - EPP	AG02089858	PZD1814	25/04/2017	18:14:14	Rua Goias 1045	7366 / 2	104,13	130,16
ACROSS ENGENHARIA EIRELI - EPP	AG02089804	PZD1814	11/04/2017	15:07:02	Rua Goias 281	7366 / 2	104,13	130,16
ADAUTO JOSE DE OLIVEIRA	AG02091331	EAF8456	29/04/2017	11:41:58	Rua Minas Gerais Oposto Ao 300 Sem Nume	5541 / 2	156,18	195,23
ADEILSON JOSE DA SILVA LIMA	AG01787423	EBC7940	02/05/2017	17:00:00	Ayrton Senna Da Silva 860	5185 / 1	156,18	195,23
ADELAINE APARECIDA VILACA	AG02089829	OQJ1986	19/04/2017	15:27:17	Praca Benedito Valadares Sem Nume	5541 / 2	156,18	195,23
ADELINO NUNES DE ALVARENGA	AG02090725	CLL4754	15/05/2017	17:32:47	Rua Goias 237	7366 / 2	104,13	130,16
ADELMO COELHO SALDANHA	AG02090949	HJT4222	04/05/2017	11:10:59	Rua Minas Gerais Sem Nume	5541 / 2	156,18	195,23
ADEMIR SILVA SIMOES	AG02091407	HMQ3662	25/04/2017	14:53:07	Avenida Antonio Olimpio De Morais 615	5541 / 4	156,18	195,23
ADIRSON MIGUEL DOS SANTOS	AG02085770	GXO0177	12/04/2017	15:32:20	Avenida Getulio Vargas 15	5550 / 0	104,13	130,16
ADISA AGUAS MINERAIS LTDA	AG01793778	HBC0141	17/04/2017	09:00:00	Rua Itapecerica 543	5738 / 0	234,78	293,47
ADMA LIRIA DA SILVA PEREIRA	AG00504795	EMK1551	07/05/2017	17:15:00	Espirito Santo 750	5738 / 0	234,78	293,47
ADMA VIANA ARAUJO	AG02089464	HND6687	12/04/2017	17:38:46	Rua Dom Pedro Ii 150	5185 / 1	156,18	195,23
ADMILSON ANTONIO DA CRUZ	AG01804590	HDR7112	07/04/2017	17:00:00	Rua Itapecerica 1419	5185 / 1	156,18	195,23
ADRIANA CHOUCAIR DE CARVALHO GAMA	AG02090373	OWS9856	08/05/2017	10:44:46	Rua Rio De Janeiro 434	5509 / 0	104,13	130,16
ADRIANA DE LOURDES FERREIRA	AG02090897	HTG4991	10/05/2017	17:40:46	Rua Pernambuco 1243	5550 / 0	104,13	130,16
ADRIANA MELIRA VIERA DE OLIVEIRA	AG02090858	DWC0578	25/04/2017	14:59:52	Rua Sao Paulo 1338	7366 / 2	104,13	130,16
ADRIANA REGINA TEIXEIRA LOPES	AG01805341	GSQ9071	01/04/2017	20:00:00	Rua Joao Severino De Azevedo Com Buenos Aires Sn	7048 / 1	234,78	293,47
ADRIANE FERNANDES DE OLIV. COSTA	AG02089449	GWB5780	11/04/2017	10:21:13	Rua 23 De Novembro Sao Luiz Sem Nume	5509 / 0	104,13	130,16
ADRIANE RODRIGUES DE FARIA	AG02089365	HDP0654	05/04/2017	18:04:41	Rua Sao Paulo 1406	5592 / 0	104,13	130,16
ADRIANE RODRIGUES DE FARIA	AG02089492	HDP0654	20/04/2017	18:19:40	Rua Sao Paulo 1420	5592 / 0	104,13	130,16
ADRIANO FERREIRA FONTES	AG02090646	CNA8378	25/04/2017	09:56:29	Rua C Joao Notini 293	5550 / 0	104,13	130,16
ADRIANO JESUS DOS SANTOS	AG02090230	OOX9453	17/04/2017	09:35:28	Rua Rio De Janeiro 555	7366 / 2	104,13	130,16
ADRIANO LUIZ FERREIRA	AG01793006	HDX5310	12/04/2017	00:30:00	Avenida Jk 1107	7056 / 1	234,78	293,47
ADRIANO LUIZ FERREIRA	AG01793007	HDX5310	12/04/2017	00:31:00	Avenida Jk 1105	6050 / 1	234,78	293,47
AGUINALDO ANTONIO NETO	AG01794870	GRR9898	23/03/2017	16:50:00	Rua Parana Com Rua Guape Sn	7366 / 2	104,13	130,16
AGUINALDO FRANE DE SOUZA	AG02091324	GYH8926	29/04/2017	11:19:45	Rua Goias 207	5541 / 1	156,18	195,23
AILLIN ERICA MARINHO	AG02089362	DYG2342	04/04/2017	17:08:37	Rua Goias 389	5541 / 4	156,18	195,23
AILSON EVANGELISTA	AG02093132	EPZ5253	02/05/2017	12:29:53	Avenida Primeiro De Junho 438	5541 / 4	156,18	195,23
AILTON DIAS DE OLIVEIRA	AG02090884	OOZ7945	05/05/2017	14:58:08	Praca Benedito Valadares 30	5541 / 1	156,18	195,23
AIMEE DAS GRACAS FERREIRA SILVA	AG02090291	HDD9564	05/05/2017	17:35:12	Avenida Primeiro De Junho 544	5487 / 0	156,18	195,23
AINA APARECIDA DE MELO	AG02090365	PXI8932	04/05/2017	15:25:29	Rua Pernambuco 472	5541 / 1	156,18	195,23
ALAN CORTEZ DE OLIVEIRA ROSA	AG02090927	GSW8431	03/05/2017	10:20:02	Avenida 7 De Setembro 1180	5541 / 2	156,18	195,23
ALAN JHONY PEREIRA DAMAS	AG02093147	ORC3489	05/05/2017	15:54:50	Avenida 7 De Setembro 771	5541 / 7	156,18	195,23
ALAN MENDES MAROTTA	AG02089171	DWS3395	12/04/2017	11:02:48	Rua 23 De Novembro Sao Luiz Sem Nume	5550 / 0	104,13	130,16
ALAN PEREIRA DA SILVA	AG02091404	HKB2957	25/04/2017	10:01:13	Avenida Autorama Com Rua Vinicius De Morais Sem Nume	6050 / 1	234,78	293,47
ALBERTE CECILIO DO CARMO	AG02090353	HMG8507	25/04/2017	08:22:34	Rua Espirito Santo 257	7366 / 2	104,13	130,16
ALBERTE CECILIO DO CARMO	AG02090464	FIG9710	11/04/2017	17:02:35	Rua Sao Sebastiao 452	6041 / 2	156,18	195,23
ALCANTARA EMPR E PARTICIPACOES LTDA	AG02090319	PYJ1500	04/04/2017	15:35:57	Avenida Divino Espirito Santo 75	7366 / 2	104,13	130,16
ALCIDES ANANIAS DE LIMA	AG02091666	PVS9146	15/05/2017	11:01:21	Avenida Getulio Vargas 327	5541 / 4	156,18	195,23
ALCIDES DA SILVA LACERDA	AG02090589	GLG0059	24/04/2017	11:19:20	Avenida Primeiro De Junho 278	5541 / 4	156,18	195,23

ALCILENA TIAGO DE SOUSA	AG02093415	OWU8035	12/05/2017	14:58:26	Rua Divino Espirito Santo 762	7366 / 2	104,13	130,16
ALDAIR APARECIDO DE ARAUJO	AG02091004	GLF3248	11/04/2017	08:26:04	Avenida Antonio Olimpio De Morais 39	7633 / 2	234,78	293,47
ALECANDRO PEREIRA FAUSTINO	AG01803927	HLA1147	17/03/2017	16:35:00	Avenida 23 De Novembro 213	5185 / 1	156,18	195,23
ALECANDRO PEREIRA FAUSTINO	AG02090024	HLA1147	05/04/2017	15:25:26	Rua Cel Joao Notini 480	5550 / 0	104,13	130,16
ALESSANDRA APARECIDA NOGUEIRA	AG01805309	HFW1261	01/04/2017	15:43:00	Rua Sao Paulo 751	5487 / 0	156,18	195,23
ALESSANDRA FONSECA DE MORAIS	AG02090152	OQH8296	25/04/2017	10:20:23	Rua Goias 495	5541 / 4	156,18	195,23
ALESSANDRO AMERICO DA SILVA	AG01793477	HDV8070	11/04/2017	17:40:00	Rua Dez De Julho C Rua Mato Grosso Sn	6050 / 2	234,78	293,47
ALESSANDRO ROBERTO MOREIRA HENRI	AG02090284	OPG8117	28/04/2017	09:48:20	Avenida 7 De Setembro 794	5550 / 0	104,13	130,16
ALESSANDRO ROBERTO MOREIRA HENRI	AG02091450	OPG8117	12/05/2017	17:14:30	Rua Ceara 52	5452 / 1	156,18	195,23
ALEX ALVES DE OLIVEIRA SANTOS	AG01794053	GWB7687	06/04/2017	00:40:00	Rua Frei Wenceslau 256	6858 / 0	104,13	130,16
ALEX COUTO GARCIA	AG02093129	GYG1564	29/04/2017	09:40:18	Rua Amazonas 490	5541 / 1	156,18	195,23
ALEX DOS SANTOS PAULINO	AG02093154	GYC6281	06/05/2017	11:03:19	Rua Goias 389	5541 / 4	156,18	195,23
ALEX JUNIO DE SOUZA ALEXANDRE	AG01805980	GRD9738	21/04/2017	18:10:00	Rua Goias 585	5835 / 0	156,18	195,23
ALEX ROGERIO DAS CHAGAS	AG02089820	HAY1833	17/04/2017	17:35:47	Rua Minas Gerais Com Bahia Sem Nume	5380 / 0	104,13	130,16
ALEXANDRA ELISA GALVAO BARROS	AG02089420	GYV6725	05/04/2017	16:25:38	Avenida Governador Magalhaes Pinto 429	6858 / 0	104,13	130,16
ALEXANDRE BOLOTARI DURAO	AG02092824	PXO5819	13/05/2017	08:36:47	Rua Rosario 41	5550 / 0	104,13	130,16
ALEXANDRE CORREA ESPEJO	AG02089389	PUK5137	18/04/2017	17:13:09	Rua Rio De Janeiro 1216	7633 / 1	234,78	293,47
ALEXANDRE DE OLIVEIRA DIAS	AG01794868	PVC6871	23/03/2017	12:17:00	Rua Minas Gerais 599	5487 / 0	156,18	195,23
ALEXANDRE FERREIRA DA SILVA	AG02091347	CAT5206	05/05/2017	13:49:36	Avenida Getulio Vargas Oposto Numero 1050 Sem Nume	5541 / 1	156,18	195,23
ALEXANDRE JOSE DOS SANTOS	AG02089391	HKQ5677	19/04/2017	10:07:17	Avenida Jk 1635	7633 / 2	234,78	293,47
ALEXANDRE LEMOS SILVA DE SOUZA	AG01793013	HLA1999	15/04/2017	16:50:00	Avenida Jk 1103	6050 / 1	234,78	293,47
ALEXANDRE LUIZ DE O. CAMPOS	AG01805549	HAL8268	22/04/2017	17:05:00	Rua Pedro Martins Machado 514	5207 / 0	70,7	88,38
ALEXANDRE OLIVEIRA MACHADO	AG01793481	PWK0098	12/04/2017	21:30:00	Rua Dez De Julho C Rua Mato Grosso Sn	6050 / 2	234,78	293,47
ALEXANDRE RODRIGUES CUNHA	AG02090297	PUO2173	08/05/2017	12:48:18	Rua Rio De Janeiro 258	5592 / 0	104,13	130,16
ALEXANDRE RODRIGUES DA SILVA	AG02090056	HNK0174	19/04/2017	15:09:37	Rua C Joao Notini 192	5541 / 2	156,18	195,23
ALEXANDRE VIEIRA DE ALMEIDA	AG02091709	OPO1789	28/04/2017	11:16:32	Rua Pernambuco 646	5738 / 0	234,78	293,47
ALEXANDRE VINICIUS DE JESUS	AG02090335	HDS4070	11/04/2017	10:14:08	Rua Vinte E Tres De Novembro Sem Nume	5550 / 0	104,13	130,16
ALISSON FERNANDO ROCHA AMARAL	AG02093122	HNA7892	26/04/2017	18:03:49	Rua Dom Pedro Ii 127	5592 / 0	104,13	130,16
ALISSON FERREIRA SANTOS	AG02091662	HEA4717	12/05/2017	21:00:13	Rua Goias 3070	7234 / 0	104,13	130,16
ALISSON VITORIO SANTOS JUVENCIO	AG01796356	HKJ4672	07/04/2017	23:10:00	Rua Cel Joao Notini 294	6530 / 0	156,18	195,23
ALOISIO GONCALVES FRAGA MANATTA	AG02091343	NXZ2279	05/05/2017	12:35:58	Rua Minas Gerais 925	7633 / 2	234,78	293,47
ALTAMIRA FERREIRA LIMA	AG02092506	HCS5902	02/05/2017	16:52:15	Rua Goias 732	7633 / 1	234,78	293,47
ALUFERRO INDUSTRIA E COMERCIO LT	AG02093158	HNX8959	08/05/2017	17:12:27	Rua Rio De Janeiro 700	7633 / 2	234,78	293,47
ALVIM LINGERIE LTDA	AG02090693	PUH0760	10/05/2017	10:07:37	Rua Oswaldo Machado Gontijo 884	5568 / 0	156,18	195,23
ALZINEU MENDES	AG02091507	PYG7632	20/04/2017	17:18:38	Rua Sao Paulo 1420	7633 / 1	234,78	293,47
AMANCIO ALVES VILANO	AG02089785	OWH3231	17/04/2017	16:53:55	Rua Rio De Janeiro 665	6050 / 1	234,78	293,47
AMANDA MARQUES SECUNDINO COSTA	AG02091007	HDI7900	12/04/2017	10:34:43	Rua Sete De Setembro 773	7633 / 2	234,78	293,47
AMANDA PEIXOTO FARIA	AG02089462	PYT9645	12/04/2017	16:59:28	Avenida Governador Magalhaes Pinto 389	7633 / 1	234,78	293,47
AMANDA PEIXOTO FARIA	AG02092564	PYT9645	16/05/2017	12:14:20	Rua Osvaldo Machado Gontijo 884	5568 / 0	156,18	195,23
AMANDA THAMIRES MILAGRE	AG02091569	GYB9127	10/05/2017	11:56:55	Rua Pernambuco 83	7366 / 2	104,13	130,16
ANA APARECIDA DE OLIVEIRA SILVA	AG02090536	GSI1336	04/04/2017	16:38:56	Avenida 7 De Setembro 531	5550 / 0	104,13	130,16
ANA BEATRIZ ALVES ANDRADE FURTAD	AG02092442	HGZ3842	18/05/2017	16:03:43	Rua Rio De Janeiro 700	5185 / 1	156,18	195,23
ANA CAROLINA FRANCO MAIA	AG02090192	PUK7237	08/05/2017	10:41:26	Rua Oswaldo Machado Gontijo Sem Nume	5541 / 2	156,18	195,23
ANA CAROLINE TAVARES MELO	AG02090367	PWT3351	05/05/2017	15:22:35	Rua Minas Gerais 437	7633 / 1	234,78	293,47
ANA CLAUDIA MOREIRA ROCHA	AG02091539	HNC1995	27/04/2017	18:12:32	Avenida 21 De Abril 295	7633 / 1	234,78	293,47
ANA CRISTINA BOTELHO SOARES	AG02091502	HDQ8338	20/04/2017	15:05:02	Rua Mato Grosso Sem Nume	6041 / 2	156,18	195,23
ANA CRISTINA OLIVEIRA M.MANGUSSI	AG02090703	OOZ6708	06/04/2017	17:25:53	Rua Espirito Santo 892	5185 / 1	156,18	195,23
ANA CRISTINA PRUDENTE SOARES	AG02093138	GUS9930	03/05/2017	16:56:45	Rua Do Rosario 41	5550 / 0	104,13	130,16
ANA FERNANDA GALVAO	AG02091528	PYW6530	26/04/2017	10:14:20	Rua Rio Grande Do Sul 830	7633 / 1	234,78	293,47
ANA FLAVIA VAZ DE MELO	AG02090654	HGZ3691	26/04/2017	17:33:40	Rua Salinas Sem Nume	7366 / 2	104,13	130,16
ANA LUCIA LAINI	AG02090658	PYA3277	29/04/2017	10:00:45	Avenida 7 De Setembro 531	5550 / 0	104,13	130,16
ANA LUCIA PEREIRA	AG02091021	HAX4065	18/04/2017	15:15:02	Rua Minas Gerais 355	5541 / 2	156,18	195,23
ANA LUIZA TAVARES SILVA	AG01804574	OMH0073	04/04/2017	23:31:00	Avenida Parana 2331	5185 / 1	156,18	195,23
ANA MARIA BOTELHO OLIVEIRA	AG02090815	HLG6924	12/04/2017	16:05:08	Avenida Primeiro De Junho 960	5541 / 2	156,18	195,23
ANA MARIA FERREIRA RIOS	AG02089381	HMQ3226	18/04/2017	11:10:21	Rua 23 De Novembro 345	5550 / 0	104,13	130,16
ANA PAULA ALVES DE SOUZA	AG02089441	GYM3655	07/04/2017	15:38:48	Rua Rio De Janeiro Oposto Ao Numero 402 Sem Nume	5541 / 2	156,18	195,23
ANA PAULA ANTUNES SANTOS	AG02090191	HFA1983	08/05/2017	10:37:01	Rua Oswaldo Machado Gontijo Sem Nume	5541 / 2	156,18	195,23
ANA PAULA GOMES CARVALHO	AG02089793	HJA6184	18/04/2017	15:30:28	Rua Rio Grande Do Sul 882	7633 / 1	234,78	293,47
ANA PAULA MARTINS FONSECA	AG02090590	PVI2063	24/04/2017	14:29:31	Rua Pernambuco 328	7366 / 2	104,13	130,16
ANA PAULA QUADROS	AG02090140	HMA5669	19/04/2017	09:55:42	Avenida Vinte E Um De Abril 418	5541 / 2	156,18	195,23
ANANIAS RODRIGUES AFONSO	AG02090810	GZD9954	10/04/2017	12:43:15	Avenida Antonio Olimpio De Morais Com Rua Rio De Janeiro Sem Nume	7633 / 2	234,78	293,47
ANDERSON ALCINO LUCAS	AG01804678	GVU5965	03/04/2017	16:05:00	Rua Parana Com Rua Capetinga Sn	6530 / 0	156,18	195,23
ANDERSON ALCINO LUCAS	AG01804486	GVU5965	15/04/2017	18:00:00	Rua Parana C Rua Guape Sn	6530 / 0	156,18	195,23

ANDERSON ALCINO LUCAS	AG00516040	GVU5965	05/05/2017	20:58:00	Avenida Parana 1235	6530 / 0	156,18	195,23
ANDERSON CASSIO MARQUES NOE	AG02089490	PWN4747	20/04/2017	17:20:56	Rua Cel Joao Notini 1551	5592 / 0	104,13	130,16
ANDERSON DE SOUZA MANOEL	AG02090958	DYC1273	05/05/2017	16:27:41	Avenida Antonio Olimpio De Morais 838	5592 / 0	104,13	130,16
ANDERSON MESQUITA DE OLIVEIRA	AG02089978	GPM5805	04/04/2017	09:11:06	Avenida Governador Magalhaes Pinto 627	5550 / 0	104,13	130,16
ANDRE DIAS RIOS MEIRELES	AG02089831	DBK7260	19/04/2017	15:40:26	Rua Sao Paulo Centro Sem Nume	5541 / 2	156,18	195,23
ANDRE HENRIQUE DE OLIVEIRA	AG02091047	LOZ5340	11/05/2017	14:33:00	Rua Espirito Santo Sem Nume	5452 / 2	156,18	195,23
ANDRE LUIZ DOS SANTOS	AG02090948	HAD3068	04/05/2017	11:05:09	Rua Minas Gerais 582	5541 / 2	156,18	195,23
ANDRE MESSIAS DE OLIVEIRA	AG02090482	OWJ5065	19/04/2017	15:32:30	Rua Goias 561	7633 / 2	234,78	293,47
ANDRE RODRIGUES AMBROSIO	AG02091733	OPV5480	08/05/2017	17:40:16	Rua Rio Grande Do Sul 2717	7366 / 2	104,13	130,16
ANDREA APARECIDA CAMARGOS	AG02090489	OMA5037	25/04/2017	17:26:48	Praca Benedito Valadares Sem Nume	5487 / 0	156,18	195,23
ANDREA APARECIDA SILVA	AG02090484	HMB5228	24/04/2017	15:11:43	Rua Rio Grande Do Sul 974	7366 / 2	104,13	130,16
ANDREA GERALDA DE MORAIS	AG01804858	HCY8214	01/04/2017	22:30:00	Avenida 1 De Junho 974	5185 / 1	156,18	195,23
ANDREA GONCALVES	AG02089683	HMQ5173	05/04/2017	15:06:41	Praca Do Mercado Sem Nume	5541 / 2	156,18	195,23
ANDREIA APARECIDA ROSALINO	AG01803877	HEQ4836	14/03/2017	16:10:00	Rua Ribeiro Pena 2471	7366 / 2	104,13	130,16
ANDREIA CARLA FERREIRA DIMAS	AG02090244	HCU2876	18/04/2017	18:20:47	Rua Goias 1030	7633 / 2	234,78	293,47
ANDREZA MARINHO MORAES	AG02091011	HMB9648	17/04/2017	11:48:59	Rua Pernambuco 88	7633 / 1	234,78	293,47
ANESIO FERREIRA DA CRUZ JUNIOR	AG02091573	HJD4354	12/05/2017	11:54:33	Avenida Parana Sem Nume	5452 / 2	156,18	195,23
ANGELA FATIMA DE MATOSINHO	AG01794200	PVX1996	28/03/2017	08:30:00	Avenida Gov Magalhaes Pinto 797	7366 / 2	104,13	130,16
ANGELA MARIA DA COSTA	AG02093134	HLA0773	02/05/2017	12:54:25	Rua Rio Grande Do Sul 780	5550 / 0	104,13	130,16
ANGELA MARIA MATILDES	AG02090676	HMQ5249	05/05/2017	17:47:25	Avenida 1 De Junho 550	7366 / 2	104,13	130,16
ANGELICA VIEIRA MORAIS	AG02093106	KTL3800	25/04/2017	14:18:14	Rua Goias 1205	7366 / 2	104,13	130,16
ANGELO REIS DE MELLO	AG02093176	JGO9879	11/05/2017	17:02:17	Rua Goias 405	5541 / 4	156,18	195,23
ANGELO RONCALLI DE ALMEIDA	AG00517912	HOC8740	09/04/2017	14:00:00	Rua Castro Alves 2408	5215 / 1	234,78	293,47
ANSELMO DE PAULA SANTOS	AG01794123	HLA0937	25/04/2017	11:00:00	Rua Parana 1098	7633 / 1	234,78	293,47
ANSELMO ORDONES LEMOS	AG02091431	GYG1624	04/05/2017	13:37:19	Avenida Primeiro De Junho 342	5541 / 4	156,18	195,23
ANTERO LOPES DE ARAUJO	AG02090961	OQO2202	06/05/2017	10:28:09	Avenida 1 De Junho 213	5550 / 0	104,13	130,16
ANTONIA GONTIJO ALVES TEIXEIRA	AG02091521	OXI2018	25/04/2017	10:48:48	Rua Rio Grande Do Sul 822	7633 / 1	234,78	293,47
ANTONIA GONTIJO ALVES TEIXEIRA	AG02089387	OXI2018	18/04/2017	14:47:08	Avenida Primeiro De Junho 544	5541 / 4	156,18	195,23
ANTONIO ALVES ARAUJO JUNIOR	AG02086799	HKM8929	10/04/2017	17:06:55	Rua Coronel Joao Notini 331	5550 / 0	104,13	130,16
ANTONIO APARECIDO MOTA	AG02090670	OPS9560	04/05/2017	15:47:13	Avenida 1 De Junho 210	7625 / 2	234,78	293,47
ANTONIO ARAILTON ALVES	AG02090320	CKO5856	04/04/2017	16:55:04	Rua Goias 1358	7625 / 2	234,78	293,47
ANTONIO BELCHIOR PEREIRA	AG02089847	GKT6562	24/04/2017	17:07:52	Rua Para Sem Nume	5568 / 0	156,18	195,23
ANTONIO CARLOS DA SILVA	AG02090462	GPR0418	11/04/2017	14:58:34	Avenida Antonio Olimpio De Morais 290	5487 / 0	156,18	195,23
ANTONIO CARLOS DE MOURA	AG02089853	GNJ1000	25/04/2017	14:40:27	Rua Espirito Santo 750	5738 / 0	234,78	293,47
ANTONIO CARLOS F.DE S.WILLIAM	AG01804855	GVZ5326	01/04/2017	21:25:00	Avenida 1 De Junho 951	5207 / 0	70,7	88,38
ANTONIO CARLOS V. M. DA SILVA	AG02090010	JKE9548	05/04/2017	10:12:32	Avenida Primeiro De Junho 534	5541 / 4	156,18	195,23
ANTONIO DE PADUA AVELAR	AG02090036	OPW1229	08/04/2017	10:39:47	Rua Minas Gerais 300	7625 / 2	234,78	293,47
ANTONIO DE PADUA LOPES	AG02089819	PXI8743	17/04/2017	17:18:13	Rua Rio Grande Do Sul Com Goias Sem Nume	7633 / 1	234,78	293,47
ANTONIO DOS SANTOS DALTRO	AG02091328	GUI8675	29/04/2017	11:32:05	Rua Primeiro De Junho 314	5541 / 2	156,18	195,23
ANTONIO ESTEVAO DIAS	AG02090875	GLL5234	28/04/2017	12:10:01	Rua Oeste De Minas 2037	5550 / 0	104,13	130,16
ANTONIO FERREIRA DA CRUZ	AG02090054	PYZ7006	17/04/2017	15:50:27	Rua Goias 237	7633 / 1	234,78	293,47
ANTONIO FRANCISCO RIBEIRO	AG02091317	HLW0526	26/04/2017	17:25:29	Rua Goias Com Espirito Santo Sem Nume	5185 / 2	156,18	195,23
ANTONIO GERALDO VIEIRA	AG02092577	GRU7749	18/05/2017	11:13:12	Rua Minas Gerais 257	5541 / 1	156,18	195,23
ANTONIO JOAQUIM DA CRUZ	AG02085765	OLT8782	12/04/2017	11:51:40	Rua Amazonas 473	5550 / 0	104,13	130,16
ANTONIO MAURICIO DE LACERDA	AG02093180	HGZ2869	11/05/2017	17:52:21	Rua Amazonas 289	7366 / 2	104,13	130,16
ANTONIO OLIVEIRA RESENDE	AG02091674	OPL4283	15/05/2017	17:39:27	Rua Goias 419	7633 / 1	234,78	293,47
ANTONIO PEREIRA DE FARIA	AG02092126	OQE6595	13/05/2017	11:35:44	Rua Cel Joao Notini Sem Nume	6050 / 1	234,78	293,47
ANTONIO PIO DA SILVA	AG02090266	CAT3268	20/04/2017	15:32:47	Avenida Vinte E Um De Abrillado Oposto Ao Numero 810 Sem Nume	5541 / 2	156,18	195,23
ANTONIO SAVIO DE MACEDO	AG02089186	HEN3010	20/04/2017	14:51:54	Rua Cel Joao Notini 331	5550 / 0	104,13	130,16
ANTONIO SERTORIO DA COSTA	AG02091736	HHS5843	08/05/2017	17:27:19	Rua Rio Grande Do Sul 2717	5185 / 1	156,18	195,23
ANTONIO VIRIATO NETO ME	AG02090951	PVD8749	05/05/2017	14:20:21	Rua Goias 560	6564 / 0	234,78	293,47
APARECIDO AGNALDO FURTADO	AG02093160	HEA5600	09/05/2017	18:26:54	Rua Itambe 181	5185 / 1	156,18	195,23
ARI JOSE DO NASCIMENTO	AG02091504	HLS0500	20/04/2017	16:55:56	Rua Mato Grosso 486	7633 / 1	234,78	293,47
ARISTIDES SALGADO DOS SANTOS	AG01807869	HDE1942	16/03/2017	17:25:00	Rua Goias 711	5193 / 0	234,78	293,47
ARIVALDO HONORATO	AG02092112	GVR8808	12/05/2017	08:52:23	Avenida Getulio Vargaslado Oposto Ao Numero 933 Sem Nume	5550 / 0	104,13	130,16
ARLETE MARCHIORI MACEDO DINIZ	AG02091024	HCN3555	20/04/2017	14:43:25	Avenida Antonio Olimpio De Morais 494	5878 / 0	104,13	130,16
ARLEUSA GUALBERTO DA FONSECA	AG02092406	DMG6779	10/05/2017	14:56:16	Rua Santo Antonio 443	5550 / 0	104,13	130,16
ARNALDO HENRIQUE GUIMARAES	AG02090625	HNQ8573	19/04/2017	15:57:53	Avenida Antonio Olimpio De Morais 687	7366 / 2	104,13	130,16
ARNALDO JOSE BATISTA	AG02092420	HJF8254	12/05/2017	09:12:03	Avenida Antonio Olimpio De Morais 327	5541 / 1	156,18	195,23
ARUANDA INDUSTRIA E COMERCIO	AG02090132	HCQ6820	18/04/2017	10:08:24	Avenida Primeiro De Junho 66	5541 / 2	156,18	195,23
ARUANDA INDUSTRIA E COMERCIO LTD	AG02091511	ORA8225	22/04/2017	12:24:07	Rua Mato Grosso 468	7633 / 1	234,78	293,47
ASCANIO TURISMO E EXCURSOES LTDA	AG02091355	OLX9199	05/05/2017	17:26:46	Avenida Antonio Olimpio De Morais 545	7633 / 2	234,78	293,47
ATAIR AGENOR DOS SANTOS	AG02089984	HIP0139	05/04/2017	10:48:00	Avenida Autorama Com Rua Vinicius De Morais	6050 / 1	234,78	293,47

					Sem Nume			
ATANAGILDO SANTOS PIMENTEL	AG02091717	GVR9005	04/05/2017	15:35:55	Rua Joao Morato De Faria 61	5460 / 0	104,13	130,16
ATILA BARBOSA DANIEL	AG02090350	HIP0855	20/04/2017	10:55:20	Rua Sao Paulo Sem Nume	7633 / 2	234,78	293,47
ATILA MAXIMIANO MARQUES	AG01804485	HLA0104	16/04/2017	18:50:00	Rua Parana C Rua Guape Sn	6530 / 0	156,18	195,23
AUREA PINTO	AG02091031	OQF3175	26/04/2017	15:42:49	Avenida Antonio Olimpio De Morais 502	5541 / 2	156,18	195,23
AUTO BOX LOCACAO DE VEICULOS LTD	AG02092524	PUC6095	06/05/2017	11:40:32	Rua Goias 850	7366 / 2	104,13	130,16
AUTO PECAS DALDEGAN LTDA	AG02086790	HNP1635	10/04/2017	13:58:11	Rua Goias 237	5541 / 1	156,18	195,23
AUTO POSTO NACOES LTDA	AG02090235	HOF9658	18/04/2017	09:33:08	Rua Rio Grande Do Sul 888	5541 / 2	156,18	195,23
AUTO POSTO OLINDA LTDA	AG02091549	HIE1791	02/05/2017	14:19:56	Rua Pernambuco Sem Nume	5541 / 4	156,18	195,23
AVELINO ALVES GONCALVES	AG02090678	HGB8226	05/05/2017	14:10:23	Praca Dom Cristiano 10	7633 / 1	234,78	293,47
AVILMAR FERREIRA GOMES	AG02090632	HKB2042	20/04/2017	11:09:20	Rua Amazonas 469	5550 / 0	104,13	130,16
B.M.D DE PAIVA COMERCIO ME	AG02091359	OMC5685	05/05/2017	18:02:41	Rua Sao Paulo 1420	7633 / 1	234,78	293,47
BALTAZAR AURELIANO DE SOUZA	AG02090068	HLA1847	25/04/2017	08:19:07	Rua Getulio Vargas Oposto 933 Sem Nume	5550 / 0	104,13	130,16
BANCO GMAC SA	AG02089184	HCU3632	20/04/2017	09:35:51	Rua Bahia 667	5541 / 2	156,18	195,23
BANCO ITAULEASING SA	AG02092567	HBE3346	17/05/2017	09:47:24	Rua Santo Antonio 466	5541 / 2	156,18	195,23
BARBARA CATARINA TEODORO CASTRO	AG02090361	GRE7244	04/05/2017	12:55:23	Rua Minas Gerais 595	5541 / 2	156,18	195,23
BARBARA DAYANA VIDAL	AG01793815	OXK1130	25/03/2017	16:07:00	Rua Sete De Setembro Com Rua Agostinho J Souza Sn	7633 / 1	234,78	293,47
BARBARA DE CARVALHO NOGUEIRA	AG01794118	HEA4271	22/03/2017	20:48:00	Rua Iris Brilhante 460	6530 / 0	156,18	195,23
BARBARA DO CARMO DIAS	AG02091505	OQS1044	20/04/2017	17:13:01	Rua Sao Paulo 1420	7633 / 1	234,78	293,47
BARBARA MARIA LOPES ESTEVAM	AG02093123	OWT8340	26/04/2017	18:25:21	Avenida 7 De Setembro Sem Nume	6050 / 1	234,78	293,47
BB LEASING SA ARRENDAMENTO MERCANTIL	AG02090334	HKA0008	10/04/2017	17:36:31	Rua Goias 237	7366 / 2	104,13	130,16
BEATRIZ DE FATIMA DA SILVA	AG02089447	MNM8413	11/04/2017	10:06:17	Rua 23 De Novembro Sem Nume	5541 / 1	156,18	195,23
BEATRIZ PAZ DA SILVA GUEDES	AG02090289	GUS5809	05/05/2017	15:10:53	Rua Goias 278	7633 / 1	234,78	293,47
BERNARDES E OLIVEIRA CART SUPR I	AG02085795	PUE0871	19/04/2017	10:30:20	Rua Oeste De Minas 36	5550 / 0	104,13	130,16
BERNARDO OLIVEIRA CAMARGO	AG02091557	DID1746	03/05/2017	15:18:17	Rua Goias 389	5541 / 4	156,18	195,23
BIANCA CAROLINA DE LIMA	AG01803940	HAC7103	07/04/2017	11:08:00	Rua Torneiras 04	5738 / 0	234,78	293,47
BIANCA DE CASTRO RODRIGUES	AG02089160	PWW2222	05/04/2017	08:42:52	Avenida Primeiro De Junho 415	5568 / 0	156,18	195,23
BIANCA DE CASTRO RODRIGUES	AG02089300	PWW2222	05/04/2017	08:46:53	Avenida Primeiro De Junho 415	5568 / 0	156,18	195,23
BR PARTICIPACOES LTDA	AG01803721	PUU0633	16/03/2017	16:12:00	Rua Goias 1104	6050 / 1	234,78	293,47
BRASUL LTDA	AG02090549	JOZ8296	06/04/2017	09:08:22	Rua Antonio Olimpio De Morais 865	5487 / 0	156,18	195,23
BRASUL LTDA	AG01783892	JOZ8344	04/05/2017	13:00:00	Rua Parana Com Rua Cel Braganca Sn	5509 / 0	104,13	130,16
BRAULIO PENIDO	AG02089760	PXU9026	07/04/2017	17:39:15	Rua Rio De Janeirollado Oposto Ao Numero 555 Sem Nume	5592 / 0	104,13	130,16
BRAYAN CAMILO MUNOZ OSORIO	AG02088799	HNY7674	06/04/2017	11:59:15	Avenida 7 De Setembro Sem Nume	7633 / 2	234,78	293,47
BRENO ALEXANDRE SOARES DA SILVA	AG02090645	GLG4395	24/04/2017	17:07:26	Rua Getulio Vargas 464	6122 / 0	234,78	293,47
BRENO DINIZ BRAGA	AG02091396	HJK7581	13/05/2017	09:58:30	Rua Minas Gerais Com Mato Grosso Sem Nume	7633 / 1	234,78	293,47
BRENO HENRIQUE R. DE OLIVEIRA	AG02092443	HDM1223	18/05/2017	16:07:05	Rua Sao Paulo 700	7633 / 1	234,78	293,47
BRENO VALENTE SOC.INDIV DE ADVOC	AG02089355	OWL4561	04/04/2017	10:30:27	Avenida Antonio Olimpio De Morais 414	7633 / 1	234,78	293,47
BRIAN MARK SANTANA SANTOS	AG02090053	OXI2366	17/04/2017	15:10:35	Rua Goias 304	7633 / 1	234,78	293,47
BRUNA REIS FERREIRA	AG02089356	OXF9848	04/04/2017	10:40:10	Avenida Antonio Olimpio De Morais 687	5541 / 7	156,18	195,23
BRUNO ALESSANDRO GOULART	AG02091721	EMR5815	06/05/2017	11:28:50	Avenida Antonio Olimpio De Morais 615	5541 / 4	156,18	195,23
BRUNO ALVES DE OLIVEIRA	AG02090287	GOM0108	05/05/2017	14:43:32	Rua Goias 383	7625 / 1	234,78	293,47
BRUNO COSTA RIBEIRO	AG02090859	PYP2500	25/04/2017	16:29:53	Avenida 7 De Setembro 543	5550 / 0	104,13	130,16
BRUNO CUNHA GONTIJO	AG01808035	PUA4015	23/04/2017	01:35:00	Rua Goias Cruzamento Com Mato Grosso Sn	6050 / 1	234,78	293,47
BRUNO DE CARVALHO REIS PRADO	AG01801988	HNC3675	23/04/2017	16:05:00	Jose Da Paz 410	5207 / 0	70,7	88,38
BRUNO ELMER DIAS	AG02090124	HAM3193	10/04/2017	14:46:22	Rua Sergipe Com Rua Amazonas Sem Nume	7366 / 2	104,13	130,16
BRUNO FERNANDES SILVA	AG01793955	HJG0614	17/03/2017	01:35:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais 872	6530 / 0	156,18	195,23
BRUNO GERALDO AMARAL BUENO	AG02090950	HAM2454	04/05/2017	11:10:13	Rua Minas Gerais Sem Nume	5541 / 2	156,18	195,23
BRUNO HENRIQUE NASCIMENTO	AG02089175	PZF6508	12/04/2017	12:29:03	Rua Pernambuco Centro Sem Nume	5541 / 4	156,18	195,23
BRUNO RODRIGUES	AG02092313	HIX6462	11/05/2017	15:27:55	Rua Goias 237	7633 / 1	234,78	293,47
BRUNO SANTIAGO COSTA	AG02091403	HBM5709	25/04/2017	09:53:37	Avenida Autorama Com Rua Vinicius De Morais Sem Nume	6050 / 1	234,78	293,47
BRUNO SILVA QUIRINO	AG02089774	HNE6209	12/04/2017	11:22:24	Rua Oeste De Minas 2037	5550 / 0	104,13	130,16
BRUNO SOARES XAVIER	AG02090242	HJM3786	18/04/2017	15:24:48	Avenida Primeiro De Junho 322	5541 / 1	156,18	195,23
BWC INDUSTRIA E COMERCIO DE CONF	AG02092441	OLP3595	18/05/2017	15:59:08	Rua Rio De Janeiro 704	7633 / 2	234,78	293,47
C & E COMERCIAL DISTRIBUIDORA LT	AG00516866	HAI0758	30/04/2017	18:27:00	Av Autorama Com Rua Vinicius De Moraes Sn	6050 / 1	234,78	293,47
C A P P CLAY ABREU PUB E PROP LT	AG02089423	HNR7590	05/04/2017	18:00:45	Rua Sao Paulo Opn 1406	5487 / 0	156,18	195,23
C.F.C GUIMARAES LTDA E OUTRO	AG02092438	HLG0019	17/05/2017	18:16:32	Avenida 21 De Abril Sem Nume	7633 / 2	234,78	293,47
C.F.C GUIMARAES LTDA E OUTRO	AG02092439	HLG0019	17/05/2017	18:16:00	Avenida 21 De Abril Sem Nume	7633 / 2	234,78	293,47
CAIO CESAR COUTO	AG02090478	HCU2967	18/04/2017	18:06:32	Rua Goias 1007	5185 / 1	156,18	195,23
CAIO CESAR LUCIANO SANTOS	AG02089852	OPH5872	25/04/2017	12:45:41	Rua Goias 206	5185 / 1	156,18	195,23
CAMILA SILVA LARA	AG02091412	PUL6295	26/04/2017	17:34:43	Avenida Parana 1319	7633 / 1	234,78	293,47
CAMILO DE LELIS LARA D. MARQUES	AG02090837	JHH9192	19/04/2017	17:18:33	Rua Rio De Janeiro 434	5509 / 0	104,13	130,16

CARLA MARITSA DO CARMO	AG02090820	OPJ8548	17/04/2017	15:45:36	Rua Getulio Vargas 642	5541 / 2	156,18	195,23
CARLOS ALBERTO AMBROSIO	AG02092115	GTE1314	12/05/2017	10:01:04	Rua Pernambuco 1243	5550 / 0	104,13	130,16
CARLOS ALBERTO DE FREITAS	AG02091725	OYC9966	06/05/2017	12:09:02	Avenida Antonio Olimpio De Morais 615	5541 / 4	156,18	195,23
CARLOS ALBERTO NONATO	AG02092803	HAM2904	11/05/2017	13:53:27	Rua Goias 1108	5550 / 0	104,13	130,16
CARLOS EDUARDO PEREIRA	AG02093502	FJF2711	15/05/2017	11:50:29	Rua Goias 1037	7633 / 2	234,78	293,47
CARLOS MAGNO VIANA TODERO	AB05179093	GYS9103	05/04/2017	16:50:00	Rua Serro 210	5460 / 0	104,13	130,16
CARLOS ROBERTO DOS SANTOS	AG02091379	NVE5969	09/05/2017	12:17:47	Avenida Primeiro De Junho 342	5541 / 4	156,18	195,23
CARLOS ROBERTO FERREIRA	AG02090894	PWV9653	09/05/2017	15:19:46	Avenida 7 De Setembro 543	5550 / 0	104,13	130,16
CARMEN CELIA GUIMARAES	AG02089771	HFR4816	11/04/2017	17:35:52	Avenida Primeiro De Junho Sem Nume	6050 / 1	234,78	293,47
CAROLINA ANGELA LEMOS SILVA	AG02090451	HGF7233	04/04/2017	11:39:24	Rua Itapecerica Sem Nume	7633 / 2	234,78	293,47
CASSIA RITA MIRANDA	AG01805313	HOF5010	01/04/2017	16:03:00	Rua Sao Paulo 751	5185 / 1	156,18	195,23
CATIA LUCIANA GONTIJO	AG02090649	GVR3552	26/04/2017	15:50:42	Avenida Antonio Olimpio De Morais 440	5541 / 2	156,18	195,23
CATIA MESQUITA GOULART	AG02090072	OWW8387	25/04/2017	11:34:32	Rua Sao Paulo 134	5541 / 2	156,18	195,23
CCL CONSTRUTORA CASTRO LTDA	AG02091556	GYR0787	03/05/2017	14:24:42	Rua Espirito Santo 257	7633 / 1	234,78	293,47
CEDRO ADM E CORRETORA DE SEGUROS	AG02090169	PZA1055	29/04/2017	10:23:50	Rua Rosario 41	5550 / 0	104,13	130,16
CEDRO ADM E CORRETORA DE SEGUROS	AG02088796	PZA1020	05/04/2017	11:07:32	Avenida Antonio Olimpio De Morais 615	5541 / 4	156,18	195,23
CELIA ALVES SANTANA DE MATOS	AG02092543	OMB2612	09/05/2017	17:30:55	Rua Goias 926	7633 / 1	234,78	293,47
CELIA CARNEIRO N OLIVEIRA MORAES	AG02090008	HIH0717	04/04/2017	17:47:44	Rua Goias Com Sete De Setembro Sem Nume	7633 / 1	234,78	293,47
CELIA RODRIGUES LIMA GONCALVES	AG01805187	AHZ4675	28/03/2017	16:42:00	Avenida Autorama 1179	5185 / 1	156,18	195,23
CELSO MARCOS AMARAL JUNIOR	AG02089870	KIV0602	03/05/2017	11:13:22	Rua Rio Grande Do Sul 811	5487 / 0	156,18	195,23
CENTRAL OXI LTDA ME	AG02090279	OXC0587	25/04/2017	10:59:24	Rua C Joao Notini Sem Nume	5568 / 0	156,18	195,23
CESAR NORBERTO DA SILVA	AG02090356	HFS8913	27/04/2017	12:52:19	Rua Sergipe Sem Nume	5568 / 0	156,18	195,23
CESAR SILVA TEIXEIRA	AG02089069	GNY0124	05/04/2017	07:53:50	Avenida Gabriel Passos 56	5835 / 0	156,18	195,23
CESAR SILVA TEIXEIRA	AG02089071	GNY0124	05/04/2017	07:57:47	Avenida Gabriel Passos 56	6041 / 2	156,18	195,23
CESAR SILVA TEIXEIRA	AG02089072	GNY0124	05/04/2017	08:00:39	Avenida Gabriel Passos 56	5215 / 1	234,78	293,47
CESAR SILVA TEIXEIRA	AG02089070	GNY0124	05/04/2017	07:55:47	Rua Gabriel Passos 56	5215 / 2	234,78	293,47
CHARLLENE NATIVIDADE COELHO	AG02092302	JIW0697	10/05/2017	09:56:36	Avenida Primeiro De Junho 1050	5541 / 2	156,18	195,23
CHRISTIANO FURTADO RIBEIRO	AG02091628	PVL0942	05/05/2017	12:05:41	Rua Do Rosario 41	5550 / 0	104,13	130,16
CIBELE DA CONCEICAO P. E SILVA	AG01805194	GXS2931	28/03/2017	17:11:00	Rua Pernambuco 200	5185 / 1	156,18	195,23
CIBELE MARIA SANTOS DE PAULA	AG02091680	HHP0397	17/05/2017	10:09:50	Rua Do Rosario Sem Nume	5541 / 2	156,18	195,23
CICERO ADAO DA SILVA	AG02090741	HBC3063	17/05/2017	17:28:12	Rua Piaui Com Rua Sergipe Sem Nume	6041 / 2	156,18	195,23
CICLO MATERIAIS RECICLAVEIS LTDA	AG01808036	HFI8748	25/04/2017	11:54:00	Avenida Parana 1206	7633 / 1	234,78	293,47
CINTHIA DA COSTA ALVES	AG02091316	EYP4475	26/04/2017	17:08:46	Rua Goias 1357	7633 / 2	234,78	293,47
CINTIA DE PAULA AGUIAR BRITO	AG01805335	GYR1010	01/04/2017	15:59:00	Goias Com Para Sn	5185 / 1	156,18	195,23
CINTIA GREGO FERREIRA	AG02085761	HCU1346	11/04/2017	09:35:22	Avenida Amazonas 469	5550 / 0	104,13	130,16
CINTIA MAIA SOUZA	AG01805339	EKN7715	01/04/2017	16:34:00	Goias Esquina Com Para Sn	5185 / 1	156,18	195,23
CINTIA RODRIGUES	AG02089966	NLJ4017	03/04/2017	14:41:23	Rua Minas Gerais 459	5541 / 2	156,18	195,23
CINTIA SALVIANO DE OLIVEIRA	AG01794872	HMA5969	24/03/2017	09:57:00	Rua 7 De Setembro 725	7366 / 2	104,13	130,16
CLAIR RODRIGUES DA SILVA	AG02092125	OPC3591	13/05/2017	11:24:41	Avenida Getulio Vargas 995	5550 / 0	104,13	130,16
CLAITON ROBERTO DE SOUZA	AG02090135	GTT8182	18/04/2017	10:58:12	Avenida Contorno Sem Nume	5541 / 1	156,18	195,23
CLARA DE ASSIS MOURA	AG02090630	FVG9047	19/04/2017	18:28:15	Rua Goias 1285	5452 / 2	156,18	195,23
CLARET PEREIRA DA SILVA	AF01716273	GWS1283	11/05/2017	14:07:00	Rua Amazonas 527	5541 / 2	156,18	195,23
CLAUDEMIRA RODRIGUES LOPES	AG02089165	NEX9893	10/04/2017	11:10:26	Avenida Antonio Olimpio De Morais 570	5541 / 2	156,18	195,23
CLAUDENICE DE FATIMA MELO E SANTOS	AG02091551	HIB5471	02/05/2017	16:21:23	Rua Antonio Olimpio De Morais 615	5541 / 4	156,18	195,23
CLAUDIA CRISTINA REIS	AG02093417	GZZ4850	12/05/2017	15:22:20	Rua Rio De Janeiro 434	5509 / 0	104,13	130,16
CLAUDIA FERREIRA MELO RODRIGUES	AG02090872	PVO8800	28/04/2017	09:20:56	Rua Joao Morato De Faria Sem Nume	5452 / 2	156,18	195,23
CLAUDIA GUIMARAES R. MIRANDA	AG02090878	HIM1982	03/05/2017	17:25:58	Avenida 7 De Setembro 1154	5592 / 0	104,13	130,16
CLAUDIA LAGARES MENEZES	AG02089796	HLA0523	18/04/2017	16:42:36	Avenida Antonio Olimpio De Morais 615	5541 / 4	156,18	195,23
CLAUDIA NAIR DA SILVA	AG02091005	OPM7931	11/04/2017	16:40:50	Rua Goias Sem Nume	6050 / 1	234,78	293,47
CLAUDIA REGINA DE FREITAS	AG02091356	EBV6758	05/05/2017	17:29:15	Avenida Antonio Olimpio De Morais 545	7633 / 2	234,78	293,47
CLAUDIANE AZEVEDO OLIVEIRA	AG02089424	GYW1973	05/04/2017	18:20:11	Rua Sao Paulo 1396	7633 / 1	234,78	293,47
CLAUDIANE CECILIA ROCHA RIBEIRO	AG02089892	HHN0808	08/05/2017	17:51:38	Rua Rio Grande Do Sul 781	5487 / 0	156,18	195,23
CLAUDINEI CAMPOS PINTO	AG01787531	PWV1274	16/04/2017	14:10:00	Rua Goias 252	6050 / 1	234,78	293,47
CLAUDIO ANTONIO FERREIRA	AG02089453	GXB7587	11/04/2017	11:52:23	Rua Pernambuco Sem Nume	5541 / 1	156,18	195,23
CLAUDIO ANTONIO FERREIRA	AG01793956	GLQ9936	20/03/2017	11:27:00	Rua Itambe Com Rua Goias Sn	6050 / 1	234,78	293,47
CLAUDIO APARECIDO BENTO	AG02089985	PWP2965	05/04/2017	12:29:03	Avenida Autorama Com Rua Vinicius De Morais Sem Nume	6050 / 1	234,78	293,47
CLAUDIO DE FREITAS RICARDO - ME	AG02089428	HMA5952	06/04/2017	12:31:10	Rua Rio Grande Do Sul 882	7366 / 2	104,13	130,16
CLAUDIO FERNANDO DE MOURA	AG02091752	OQF0066	12/05/2017	17:24:45	Rua Rio De Janeiro Sem Nume	6050 / 1	234,78	293,47
CLAUDIO LUIZ SILVA	AG02089500	GTT2293	24/04/2017	15:14:05	Avenida 7 De Setembro 794	5550 / 0	104,13	130,16
CLAUDIO MANOEL SANTOS	AG02091706	GXO9923	28/04/2017	09:49:57	Rua Pernambuco 1125	5550 / 0	104,13	130,16
CLAUDIO PEREIRA DA SILVA	AG02090272	OLX1531	24/04/2017	09:04:52	Avenida 7 De Setembrobom Pastor 101	5568 / 0	156,18	195,23

CLAUDIO RAIMUNDO DE O. MELO	AG02091363	HMQ5565	08/05/2017	11:01:04	Avenida Vinte E Um De Abril 630	7366 / 2	104,13	130,16
CLAUDIONOR CLAUDINO DE LEMOS	AG01805902	HDK1564	17/03/2017	19:42:00	Avenida Antonio Olimpio 226	5460 / 0	104,13	130,16
CLAUDIONOR GUIMARAES	AG02090738	HLO4304	17/05/2017	15:12:14	Rua Oswaldo Machado Gontijo 884	5568 / 0	156,18	195,23
CLAUDIONOR TEIXEIRA DE OLIVEIRA	AG02091672	HAM0616	15/05/2017	15:01:33	Avenida Antonio Olimpio De Morais 687	5541 / 7	156,18	195,23
CLEBER BUGLE FERREIRA DE MELO	AG02090572	HOC8675	10/04/2017	17:48:10	Rua Rio Grande Do Sul 780	5541 / 1	156,18	195,23
CLEBER COELHO DA ROCHA	AG02085793	HFU3754	19/04/2017	10:02:48	Rua Pernambuco 200	5401 / 0	156,18	195,23
CLEIDE MARIA BATISTA DE SOUZA	AG02089871	HMW1747	03/05/2017	12:01:18	Rua Rio Grande Do Sul 830	7633 / 2	234,78	293,47
CLEIDSON MEIRELLES	AG02093104	GYV6666	24/04/2017	15:17:31	Avenida 7 De Setembro 794	5550 / 0	104,13	130,16
CLEISON OLIVEIRA CASTRO	AG02090321	HJX9629	04/04/2017	18:16:45	Rua Minas Gerais 1342	7633 / 2	234,78	293,47
CLEITON DA SILVA CANDIDO	AG01793551	HLF3460	05/05/2017	23:22:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais 838	5592 / 0	104,13	130,16
CLENIO BUENO FURTADO	AG01805189	HDN6639	28/03/2017	16:43:00	Avenida Autorama 1179	5185 / 1	156,18	195,23
CLENIO BUENO FURTADO	AG00516039	HDN6639	04/05/2017	18:48:00	Avenida Parana 3001	7366 / 2	104,13	130,16
CLEO DNAR DE MESQUITA	AG02089150	PEF7460	03/04/2017	09:10:00	Avenida 7 De Setembro 545	5509 / 0	104,13	130,16
CLEO DNAR DE MESQUITA	AG02089886	PEF7460	08/05/2017	09:39:59	Avenida 1 De Junho 530	5541 / 4	156,18	195,23
CLEUNIR APARECIDA MORATO SILVA	AG02090380	GOZ9468	09/05/2017	13:03:52	Rua Espirito Santo 257	7633 / 1	234,78	293,47
CLEUSA CAETANO	AG02085764	GNN4162	12/04/2017	11:22:52	Rua Oeste De Minas 2037	5550 / 0	104,13	130,16
CLG INDUSTRIAL LTDA	AG01805681	HBR6599	03/04/2017	13:25:00	Rua Dr Ribeiro Pena 2471	7633 / 2	234,78	293,47
CLOVIS HONORIO DE MORAES	AG01805780	GZN3551	03/04/2017	14:53:00	Rua Doutor Ribeiro Pena 2303	6530 / 0	156,18	195,23
CLOVIS HONORIO DE MORAES	AG01805779	GZN3551	03/04/2017	14:53:00	Rua Doutor Ribeiro Pena 2303	5185 / 1	156,18	195,23
COM.SERVOS DA CRUZ DE SAO DAMIAO	AG02090183	GQY5256	05/05/2017	10:56:57	Praca Pedro X Gontijo 21	5568 / 0	156,18	195,23
CONCEICAO RAIMUNDA HORACIO	AG02090955	PUF9833	05/05/2017	15:18:19	Avenida 7 De Setembro 1183	5487 / 0	156,18	195,23
CONCEICAO VIEIRA ELOI	AG02090905	HLA1115	20/04/2017	17:24:58	Rua Para Sem Nume	6050 / 2	234,78	293,47
CONS INTERM SAUDE REG VALE ITAPE	AG02090616	HNH0372	18/04/2017	10:46:57	Avenida Contorno Sem Nume	5541 / 1	156,18	195,23
CONSTRUTORA OLIVEIRA SOUKI LTDA	AG01804490	NYB5007	27/04/2017	13:16:00	Rua Campo Florido Com Rua Castro Alves Sn	7366 / 2	104,13	130,16
CORRETA CORRETORA LTDA	AG02090931	PUR9865	03/05/2017	10:30:28	Avenida 7 De Setembro 1261	5541 / 2	156,18	195,23
COSIPRES IND E COM SIDER LTDA	AG02090331	OOV4774	06/04/2017	15:51:54	Avenida Antonio Olimpio De Morais 615	5541 / 4	156,18	195,23
COSTURA E TRICO MAQ.E COMP.LTDA	AG02089359	HAH3300	04/04/2017	15:17:28	Rua Minas Gerais 319	7366 / 2	104,13	130,16
CREONICE BENTO DA SILVA PARDIM	AG02091561	JGL4695	03/05/2017	17:48:07	Rua Rio Grande Do Sul 871	7633 / 1	234,78	293,47
CRISTHIANY SALVIANO DE OLIVEIRA	AG02091648	HFW2273	11/05/2017	15:50:13	Rua Sao Paulo 666	5541 / 2	156,18	195,23
CRISTIANA FERREIRA DE LIMA	AG01802055	GLG8267	09/04/2017	14:35:00	Rua Cruzeiro 50	5185 / 1	156,18	195,23
CRISTIANE GOMES MATTAR	AG02089773	NKF0092	12/04/2017	11:15:10	Rua Rio Grande Do Sul 822	7633 / 1	234,78	293,47
CRISTIANE GRAZIELE PINTO	AG02093168	GXO1660	10/05/2017	16:59:38	Rua Itapecerica Sem Nume	6041 / 2	156,18	195,23
CRISTIANE GRAZIELE PINTO	AG02093169	GXO1660	10/05/2017	16:10:03	Rua Sebastiao Pardini Sem Nume	6041 / 2	156,18	195,23
CRISTIANE VENANCIO DIAS	AG02091512	GKU8313	24/04/2017	10:05:25	Rua Rio Grande Do Sul 759	5541 / 4	156,18	195,23
CRISTIANO MAURO MORAIS PEREIRA	AG02089488	JZZ5591	20/04/2017	15:52:41	Rua Goias 1330	7366 / 2	104,13	130,16
CRISTINA MARTINS DE BESSA	AG01803836	NYN4630	26/04/2017	23:30:00	Rua Fagundes Varela 1250	5525 / 0	104,13	130,16
CRISTINA MARTINS DE BESSA	AG01803834	NYN4630	26/04/2017	23:30:00	Rua Fagundes Varela 1250	5185 / 1	156,18	195,23
CYNTHIA APARECIDA FONSECA	AG01805963	HAT2696	01/05/2017	17:00:00	Avenida Pitangui 800	5452 / 1	156,18	195,23
DAGOBERTO SILVEIRA	AG02092130	GUL7250	15/05/2017	12:06:18	Avenida Primeiro De Junho 534	5541 / 4	156,18	195,23
DALILA RODRIGUES ORNELES	AG02088395	HGZ3148	05/04/2017	11:04:08	Avenida Contorno Sem Nume	5541 / 1	156,18	195,23
DALMO GONCALVES DA SILVA	AG02089746	HFF1214	03/04/2017	14:24:58	Rua Minas Gerais 1120	5452 / 6	156,18	195,23
DAMIAO JOSE DA SILVA	AG01805966	GRY2046	01/05/2017	17:00:00	Avenida Pitangui 800	5452 / 1	156,18	195,23
DANIEL CANDIDO GUIMARAES	AG02090476	OPT8426	18/04/2017	15:56:34	Rua Minas Gerais 220	7366 / 2	104,13	130,16
DANIEL DA SILVA	AG02093145	GXZ2860	05/05/2017	14:44:21	Rua Pernambuco 50	5541 / 4	156,18	195,23
DANIEL EUSTAQUIO SILVA	AG02090389	LAA9003	18/05/2017	16:17:06	Avenida 7 De Setembro 545	7366 / 2	104,13	130,16
DANIEL JONAS ROSA DA SILVA	AG01808046	OXG5336	06/05/2017	15:39:00	Avenida Amazonas 533	6530 / 0	156,18	195,23
DANIEL JONAS ROSA DA SILVA	AG01808045	OXG5336	06/05/2017	15:39:00	Avenida Amazonas 533	5185 / 1	156,18	195,23
DANIEL MAGELA MENDONCA	AG02089876	HFC9167	05/05/2017	16:25:28	Rua Mato Grosso Sem Nume	7633 / 1	234,78	293,47
DANIEL PEREIRA	AG01783893	HGJ6835	04/05/2017	13:08:00	Rua 7 De Setembro Com Rua Goias Sn	7366 / 2	104,13	130,16
DANIELA ADRIANO GOMES	AG02090550	HCN8942	06/04/2017	09:40:26	Rua Bahia 538	5541 / 1	156,18	195,23
DANIELA CRISTINA PEREIRA	AG02089839	OAD4708	20/04/2017	17:00:31	Rua Rio De Janeiro Centro 253	5541 / 7	156,18	195,23
DANIELA ELIAS BATISTA SANTOS	AG02090665	HLV7272	03/05/2017	12:31:47	Rua Oswaldo Machado Gontijo 884	5568 / 0	156,18	195,23
DANIELA GOMES DE FARIA	AG02092311	HLJ3938	11/05/2017	10:51:20	Avenida Vinte E Um De Abril 1138	5380 / 0	104,13	130,16
DANIELLE PEREIRA DO A.SILVA DIAS	AG02089979	EIX6404	04/04/2017	10:35:14	Rua Rio Grande Do Sul 831	7633 / 1	234,78	293,47
DANIELLY CRISTINA DA SILVA	AG01796376	HEM1738	30/04/2017	11:58:00	Rua Minas Gerais Cruzamento Com A Av Parana Sn	6050 / 1	234,78	293,47
DANILO CESAR PENA RIOS	AG01803681	PYR6750	01/04/2017	16:23:00	Rua Goias 1580	5185 / 1	156,18	195,23
DANILO JUNIO APOLINARIO SALOME	AG00504824	IJI7725	31/03/2017	18:05:00	Rua Jose Guimaraes 112	5193 / 0	234,78	293,47
DARCI COSTA	AG02091361	HBU4710	08/05/2017	10:38:16	Rua Rio Grande Do Sul 676	7366 / 2	104,13	130,16
DARCI FERREIRA DE AZEVEDO	AG02091737	GRY2708	08/05/2017	17:44:31	Rua Rio Grande Do Sul 2717	5185 / 1	156,18	195,23

DARI DELGADO	AG01804699	HIE2559	11/04/2017	09:35:00	Rua Sao Paulo 315	5568 / 0	156,18	195,23
DAVID RIBEIRO CAMPOS	AG01804809	GZJ1160	08/04/2017	13:54:00	Avenida Parana 3565	5185 / 2	156,18	195,23
DAVID WENDERSON RODRIGUES	AG00504825	JQM7780	31/03/2017	20:10:00	Rua Antonio Neto 2020	5380 / 0	104,13	130,16
DAYANA FERREIRA FERNANDES	AG02089864	HJH1421	28/04/2017	12:38:55	Rua 7 De Setembro 794	7625 / 2	234,78	293,47
DEBORA BARBOSA RIBEIRO	AG02090348	OXE7318	20/04/2017	09:46:01	Rua Bahia 642	5541 / 2	156,18	195,23
DEJANIO MOREIRA DO CARMO	AG02090735	GTD3080	17/05/2017	13:48:23	Rua Pernambuco 1243	5550 / 0	104,13	130,16
DELLARETTI DESIGN GRAFICOS LTDA	AG02090566	OXC6982	10/04/2017	11:17:41	Rua Paraiba 225	5550 / 0	104,13	130,16
DENILSON BENTO GONTIJO	AG02092309	HFW8064	10/05/2017	18:11:16	Avenida Vinte E Um De Abril 441	7633 / 2	234,78	293,47
DENILSON BENTO GONTIJO	AG02092415	HFW8064	11/05/2017	12:35:30	Rua Rio Grande Do Sul 517	7633 / 1	234,78	293,47
DENIO EZEQUIEL DIAS	AG02089452	HFL4869	11/04/2017	11:46:06	Rua Pernambuco Sem Nume	5541 / 1	156,18	195,23
DENIS MARCELO MAIA	AG01794122	GZQ3160	11/04/2017	16:48:00	Rua Rubi 337	7633 / 1	234,78	293,47
DENISE FARIA MOURA	AG02090374	HFG9153	08/05/2017	11:04:09	Rua C Joao Notini 293	5550 / 0	104,13	130,16
DENISE GOULART ALVES CAMPOS	AG02092817	HMQ5899	12/05/2017	15:42:59	Avenida 1 De Junho 200	7625 / 1	234,78	293,47
DENISETE DE FARIA ALMADA	AG02089430	PVL5793	07/04/2017	10:24:53	Rua Minas Gerais Com Espirito Santo Sem Nume	5452 / 2	156,18	195,23
DENISETE DE FARIA ALMADA	AG02092814	PVL5793	12/05/2017	10:50:21	Avenida Primeiro De Junho 213	5550 / 0	104,13	130,16
DERCI DO CARMO LEITE	AG02091646	HAR5653	11/05/2017	15:44:19	Rua Sao Paulo 666	5541 / 2	156,18	195,23
DEUSDETE ANTONIO DAS CHAGAS	AG02090044	GYC6690	10/04/2017	14:32:57	Rua Goias 1441	7625 / 1	234,78	293,47
DEVACI PINTO GONTIJO FILHO	AG02090340	GWS3639	12/04/2017	08:35:14	Rua Pernambuco 1243	5568 / 0	156,18	195,23
DEYVERSON GERALDO CUNHA CARDOSO	AG01793486	HIK0439	22/04/2017	16:10:00	Dez De Julho Com Mato Grosso Sn	6050 / 2	234,78	293,47
DIBENS LEASING SA ARR MERCANTIL	AG02093108	HIE1020	25/04/2017	17:26:46	Rua Rio De Janeiro 434	7366 / 2	104,13	130,16
DICOFEL DIST COM DE FER.EIRELI	AG01805182	HMD2006	28/03/2017	15:00:00	Avenida Parana 850	7633 / 1	234,78	293,47
DICOFEL DIST COM DE FER.EIRELI	AG01805183	HMD2006	28/03/2017	15:00:00	Avenida Parana 850	5185 / 1	156,18	195,23
DIEGO ALLAN DALDEGAN DUARTE	AG01804677	PXA0445	03/04/2017	16:08:00	Rua Parana Com Rua Carbonita Sn	7366 / 2	104,13	130,16
DIEGO ANTONIO DE FARIA	AG02089817	HLQ6668	17/04/2017	16:03:04	Rua Getulio Vargas 715	5541 / 2	156,18	195,23
DIEGO ARMANDO PINTO	AG02091354	HLH2079	05/05/2017	17:21:28	Avenida Antonio Olimpio De Morais 545	5185 / 1	156,18	195,23
DIEGO ARMANDO PINTO	AG02090329	HLH2079	06/04/2017	15:32:02	Avenida Primeiro De Junho 534	7625 / 2	234,78	293,47
DIEGO DE OLIVEIRA CAMPOS	AG02090559	OPT7119	08/04/2017	11:10:06	Rua Goias 361	5541 / 1	156,18	195,23
DIEGO HENRIQUE FARIA ANDRADE	AG01804983	GRY0246	17/03/2017	18:18:00	Rua Antonio Neto 2450	5185 / 1	156,18	195,23
DIEGO MOISES SABINO	AG00494858	HCG2726	10/05/2017	22:26:00	Av 1 De Junho Cruzamento Com Rua Goias Sn	6050 / 1	234,78	293,47
DIEGO SANDERLAN DE OLIV. SALOME	AG01804697	DIZ8053	11/04/2017	10:35:00	Rua Sergipe rua Bahia Sn	7366 / 2	104,13	130,16
DIEGO VIEIRA GUEDES	AG02085759	HJI9442	10/04/2017	12:03:55	Rua Minas Gerais 350	5541 / 1	156,18	195,23
DILERMANDO CARLOS DA SILVA	AG02089354	GTE0001	03/04/2017	18:06:09	Rua Goias 384	5185 / 1	156,18	195,23
DILMA ELOI DE SA LIMA	AG02090629	HIP7007	19/04/2017	16:24:12	Avenida Getulio Vargas 1050	5550 / 0	104,13	130,16
DIOGO DA SILVA CAETANO	AG02089353	HID6504	03/04/2017	15:28:36	Avenida Antonio Olimpio De Morais 615	7366 / 2	104,13	130,16
DIOGO DE PAULA CUNHA	AG02092542	HIL0067	09/05/2017	15:00:57	Avenida Primeiro De Junho 225	7633 / 1	234,78	293,47
DIPLAPEL DIVINOPOLIS PLAST PAPEI	AG02090277	HCU3118	25/04/2017	09:57:03	Rua C Joao Notini Lado Oposto Ao Numero 272 Sem Nume	5550 / 0	104,13	130,16
DISTRIB. DE MANGUEIRAS BRASIL	AG02090281	PUF2290	27/04/2017	10:57:56	Rua Santo Antonio 451	5550 / 0	104,13	130,16
DIVA ALVES VESPUCIO	AG02089196	HLO5924	25/04/2017	10:43:45	Avenida Antonio Olimpio De Morais 615	7633 / 2	234,78	293,47
DIVIAGUA LTDA ME	AG02092510	OLW0026	04/05/2017	15:24:53	Avenida Primeiro De Junho 475	5568 / 0	156,18	195,23
DIVICATA COMERCIAL LTDA ME	AG02089756	HJG2332	07/04/2017	15:02:59	Avenida Primeiro De Junho 210	5541 / 2	156,18	195,23
DIVINOPOLIS COMERCIO DE BOTOES L	AG02090167	OQJ0541	28/04/2017	09:37:40	Rua Oeste De Minas 36	5550 / 0	104,13	130,16
DIVIPETROL COM DE DER DE PETROLE	AG02091701	OQT2008	27/04/2017	15:27:55	Avenida 1 De Junho Com Rua Goias Sem Nume	5185 / 1	156,18	195,23
DJANIRA T.DE SAO JOSE FRANCINO	AG02088792	HIP0153	04/04/2017	18:11:11	Avenida Parana 640	7633 / 2	234,78	293,47
DONIZETE RODRIGUES SIMAO	AG01793019	GZW0664	29/04/2017	16:12:00	Avenida Jk 1100	5185 / 2	156,18	195,23
DONIZETE RODRIGUES SIMAO	AG01793018	GZW0664	29/04/2017	16:10:00	Avenida Jk 1100	6530 / 0	156,18	195,23
DOUGLAS ALEXSANDER O. SILVA	AG02089437	HMA5464	07/04/2017	14:48:39	Rua Sao Paulo 453	5541 / 2	156,18	195,23
DOUGLAS AMERICO DE SOUZA	AG02091675	HHB2886	16/05/2017	09:09:58	Rua Goias Sem Nume	5185 / 1	156,18	195,23
DOUGLAS CANDIDO DE OLIVEIRA	AG02090461	KBU2916	10/04/2017	16:34:46	Rua Paraiba 225	7366 / 2	104,13	130,16
DOUGLAS CORREA	AG02090605	HAE1292	15/04/2017	09:05:34	Rua Goias Sem Nume	6050 / 1	234,78	293,47
DOUGLAS DE PAULA ROSA	AG02092801	HCJ8509	10/05/2017	17:55:55	Rua Goias 1223	7366 / 2	104,13	130,16
DOUGLAS GOMES MARQUES	AG01801045	HBK9564	23/04/2017	20:11:00	Av Anhanguera 1281	7048 / 1	234,78	293,47
DOUGLAS JOSE DA SILVA - COD 0089	AG02090668	PWV2016	04/05/2017	08:31:47	Rua Itambe 41	7633 / 1	234,78	293,47
DOUGLAS MARTINS REZENDE	AG01808028	GZM1844	21/04/2017	17:50:00	Av Parana 3755	5185 / 1	156,18	195,23
DOUGLAS MONTEIRO BATISTA	AG02091003	OPM5615	10/04/2017	17:50:03	Rua Rio Grande Do Sul 780	5550 / 0	104,13	130,16
DOUGLAS NAVARRO SILVA	AG02093151	GNJ8423	06/05/2017	09:25:59	Rua Pernambuco 352	5541 / 1	156,18	195,23
DOUGLAS VENANCIO DIAS DA SILVA	AG02090042	HHT3927	09/04/2017	10:58:56	Rua Rio Grande Do Sul Esq Minas Gerais Sem Nume	7633 / 2	234,78	293,47
DROGARIA ALVIM E ALVIM LTDA	AG02091531	HNP1235	26/04/2017	16:50:00	Rua Rio De Janeiro 665	6050 / 1	234,78	293,47
DUAS FAZENDAS INDUSTRIA E COMERCIO DE PR	AG01793963	GXU3637	06/04/2017	05:20:00	Rua Goias C Av Primeiro De Junho Sn	6050 / 1	234,78	293,47
DULCINEIA APARECIDA DOS SANTOS	AG02089788	HMQ5965	18/04/2017	10:09:21	Rua Guape 1040	7366 / 2	104,13	130,16
DULPHE PINTO DE AGUIAR NETO	AG02090579	OWZ0873	17/04/2017	10:49:59	Avenida Getulio Vargas 257	5541 / 2	156,18	195,23
ECOS ENG.E CONSULT. AMBIENTAL LT	AG02092525	OWW2609	06/05/2017	12:17:50	Rua Goias 1298	7633 / 2	234,78	293,47
EDEN PASTORA DE OLIVEIRA	AG02090817	HHT7858	12/04/2017	17:46:57	Rua Rio Grande Do Sul 780	7633 / 1	234,78	293,47
EDER SOUZA SILVA	AG02091724	OPA0243	06/05/2017	11:53:19	Avenida Antonio Olimpio De Morais Sem Nume	5541 / 1	156,18	195,23
EDERSON GARCIA DUCA	AG02090917	HLN2534	27/04/2017	11:42:45	Rua C Joao Notini 1471	5550 / 0	104,13	130,16
EDERSON RESENDE	AG01796381	GLE6028	01/05/2017	17:40:00	Rua Elisa Pinto Do Amaral Esq Com Rua Pitangui Sn	6530 / 0	156,18	195,23

EDGARD FERREIRA DUCA JUNIOR	AG02090805	HFW3529	05/04/2017	11:20:29	Avenida Primeiro De Junho 274	5541 / 4	156,18	195,23
EDINA PEREIRA DOS REIS TAVARES	AG02092127	HCF0942	13/05/2017	11:39:55	Rua Amazonas 433	5550 / 0	104,13	130,16
EDIVALDO ANDRE DA SILVA	AG02091432	HJU5339	04/05/2017	14:15:57	Rua Para 1801	7633 / 1	234,78	293,47
EDMO RIBEIRO DE OLIVEIRA	AG02090695	HBQ8158	10/05/2017	12:57:41	Rua Amazonas 469	5550 / 0	104,13	130,16
EDNA BERNADETE LOPES EUGENIO	AG01794011	PWF6245	30/04/2017	07:00:00	Avenida Ant O De Morais 227	5738 / 0	234,78	293,47
EDNA BERNADETE LOPES EUGENIO	AG01794012	PWF6245	30/04/2017	07:00:00	Avenida Ant O De Morais 227	5207 / 0	70,7	88,38
EDNA CRISTINA GROSSI	AG02090833	OQT7682	19/04/2017	12:13:52	Rua Cristal 107	5550 / 0	104,13	130,16
EDSON ALMEIDA LOPES	AG02090372	HLS6981	08/05/2017	10:40:28	Rua Rio De Janeiro 434	5509 / 0	104,13	130,16
EDSON APARECIDO DOS SANTOS JUNIOR	AG02089860	OWR9486	25/04/2017	18:24:01	Rua Pernambuco 339	5541 / 1	156,18	195,23
EDSON FERREIRA TAVARES	AG02089442	GXO3208	10/04/2017	15:26:36	Rua Sao Paulo 134	7625 / 2	234,78	293,47
EDSON GONCALVES FERREIRA	AG01804854	OLX5251	01/04/2017	21:15:00	Avenida 1 De Junho Com Rua Rio De Janeiro Sn	6050 / 1	234,78	293,47
EDSON MAMEDE	AG02090325	HBD7658	05/04/2017	17:50:31	Rua C Joao Notini 1471	5550 / 0	104,13	130,16
EDSON RAIMUNDO XAVIER DINIZ	AG02090366	PXZ5170	04/05/2017	15:55:48	Avenida 1 De Junho 278	5541 / 4	156,18	195,23
EDSONGIL DOS SANTOS	AG02089682	HIT9447	05/04/2017	15:05:21	Praca Do Mercado Sem Nume	5541 / 2	156,18	195,23
EDUARDO ALCANTARA MASCARENHAS	AG02092432	OMS3333	17/05/2017	15:27:32	Rua Sergipe Sem Nume	7633 / 1	234,78	293,47
EDUARDO DE SOUZA SILVA	AG02089166	HOC8736	10/04/2017	11:56:54	Rua Minas Gerais 300	7625 / 2	234,78	293,47
EDUARDO FERREIRA DA SILVA	AG02090845	HMZ2516	20/04/2017	11:54:36	Rua Rio Grande Do Sul 466	5541 / 2	156,18	195,23
EDUARDO HENRIQUE DE ARAUJO	AG02089885	HMJ9002	06/05/2017	11:26:46	Rua Goias 1011	6530 / 0	156,18	195,23
EDUARDO HENRIQUE DE MATOS LIMA	AG02088387	OPV4611	03/04/2017	10:19:45	Rua Paraiba 480	5541 / 2	156,18	195,23
EDUARDO JOSE COUTINHO	AG02093182	MKK7507	16/05/2017	16:24:19	Rua Cobre Sem Nume	6050 / 1	234,78	293,47
EDUARDO LUIZ FERNANDES	AG02091453	HLU6911	15/05/2017	15:23:32	Avenida Primeiro De Junho 544	5541 / 4	156,18	195,23
EDUARDO LUIZ FERNANDES	AG02091341	HLU6911	03/05/2017	17:52:04	Rua 7 De Setembro 1015	7633 / 1	234,78	293,47
EDUARDO PEREIRA PARDINI	AG02090682	PWD8231	08/05/2017	12:17:09	Avenida Vinte E Um De Abril 489	5541 / 1	156,18	195,23
EDVALDO NUNES GUIMARAES	AG02091610	LAP7965	03/05/2017	09:51:03	Rua Santo Antonio 451	5550 / 0	104,13	130,16
EDVALDO PEREIRA RAMOS	AG02089994	HDX5365	07/04/2017	15:12:55	Avenida 1 De Junho 213	5509 / 0	104,13	130,16
ELAINE CRISTINA MIRANDA	AG02092444	HCU2426	18/05/2017	17:30:06	Rua Paraiba 241	5460 / 0	104,13	130,16
ELAINE FABRICIA SOUSA DINIZ	AG02091743	PWY2942	10/05/2017	09:30:25	Rua Sao Paulo Sem Nume	7633 / 1	234,78	293,47
ELAINE PEREIRA DA SILVA	AG02090232	HNP1990	17/04/2017	11:47:52	Avenida Vinte E Um De Abril Sem Nume	6050 / 1	234,78	293,47
ELAINE ROCHA MADUREIRA	AG02091606	HGL4625	29/04/2017	11:26:36	Avenida 1 De Junho 544	5541 / 4	156,18	195,23
ELCIO OSVALDO LARA	AG01793055	HHK6283	06/04/2017	12:09:00	Rua Goias 566	6050 / 1	234,78	293,47
ELENICE DE OLIVEIRA	AG01805198	OPV2934	27/03/2017	13:51:00	Avenida Jk 1107	5185 / 1	156,18	195,23
ELENIR DONIZET DOS SANTOS ALVES	AG01801041	HAI0055	23/04/2017	15:43:00	Rua Goias 241	6530 / 0	156,18	195,23
ELI ALVES DE ARAUJO	AG02086795	HBH3278	10/04/2017	16:18:57	Avenida 1 De Junho 544	5541 / 4	156,18	195,23
ELI DUTRA	AG01796355	OLO0622	07/04/2017	21:45:00	Dolores Aguiar Rabelo 120	7048 / 1	234,78	293,47
ELIAKIN ARAUJO SILVA	AG01793958	GZG5494	25/03/2017	21:45:00	Avenida Vinte E Um De Abril 290	6050 / 1	234,78	293,47
ELIANA DE FATIMA DIAS	AG02091749	JFI6412	11/05/2017	11:15:07	Rua Do Rosario 41	5550 / 0	104,13	130,16
ELIANA OLIVEIRA G. TEIXEIRA	AG02093159	OXK3107	08/05/2017	18:08:56	Rua Rio Grande Do Sul 830	5193 / 0	234,78	293,47
ELIAS ANDRADE GONCALVES	AG02089803	OWL2329	11/04/2017	12:48:43	Avenida Parana Sem Nume	5568 / 0	156,18	195,23
ELIAS IRINEU DE ALMEIDA	AG02089198	GZB6839	25/04/2017	10:46:49	Rua Antonio Olimpio De Morais 615	5541 / 4	156,18	195,23
ELIAS JOSE DA SILVA	AG02090867	HJT2192	26/04/2017	17:59:52	Rua Dom Pedro Ii 127	5592 / 0	104,13	130,16
ELIAS PEREIRA DA SILVA	AG02092426	NYD6777	16/05/2017	17:01:48	Rua Goias 686	7633 / 2	234,78	293,47
ELICIO FERREIRA PEDROSA	AG02090886	GZW4486	05/05/2017	17:41:02	Rua Rio Grande Do Sul 558	7366 / 2	104,13	130,16
ELISA MARIA CHAVES SILVA	AG02090656	HCU0641	27/04/2017	17:27:30	Rua Rio De Janeiro 712	7633 / 1	234,78	293,47
ELISABETH MARIA DA SILVA	AG01793672	HDR6816	25/04/2017	08:45:00	Rua Pernambuco 1071	7366 / 2	104,13	130,16
ELISANGELA APARECIDA SIQUEIRA	AG02089768	GYS6863	11/04/2017	12:31:06	Rua Mato Grosso 508	5460 / 0	104,13	130,16
ELISETE ALCANTARA MASCA. VIEIRA	AG01793003	HKK6395	30/03/2017	17:41:00	Rua Sergipe 580	5835 / 0	156,18	195,23
ELIZA MARIA RIBEIRO COELHO	AG02091710	HZP1563	28/04/2017	11:02:50	Avenida Autorama Sem Nume	5487 / 0	156,18	195,23
ELIZABETE VIEIRA	AG02090569	GZY0488	10/04/2017	15:16:24	Rua Antonio Olimpio De Morais 694	5541 / 1	156,18	195,23
ELIZANGELA BEATRIZ DE ASSIS	AG01793926	GYW0636	22/03/2017	16:18:00	Rua Joaquim Andre 407	5541 / 1	156,18	195,23
ELIZETE BATISTA DE SOUZA COELHO	AG02091714	HEI0052	02/05/2017	18:29:18	Avenida Antonio Olimpio De Morais 470	5460 / 0	104,13	130,16
ELLEN CRISTINA DUARTE BERNARDES	AG02092416	HLY4812	11/05/2017	12:47:26	Rua Rio Grande Do Sul 524	7366 / 2	104,13	130,16
ELOISA DE OLIVEIRA DOMINGOS	AG02090493	PUB3883	27/04/2017	10:54:16	Rua Santo Antonio 465	5550 / 0	104,13	130,16
ELPIDIO JOSE RIBEIRO	AG02090256	HPH0444	20/04/2017	10:33:51	Rua Santo Antonio 466	5541 / 2	156,18	195,23
ELVER VINICIUS NUNES	AG02090194	PWF2153	08/05/2017	10:55:09	Rua Oswaldo Machado Gontijo 748	5541 / 2	156,18	195,23
ELVIS LOPES DO COUTO	AG02089443	LLR1479	10/04/2017	15:31:05	Rua Sao Paulo 134	5541 / 2	156,18	195,23
ELZA DE MADUREIRA LOPO NETA	AG02092560	AWU3816	12/05/2017	18:10:34	Rua Goias 1285	5452 / 2	156,18	195,23
ELZI FERREIRA DA SILVA	AG02089169	HKE3979	11/04/2017	13:05:09	Rua Rio De Janeiro 1350	7633 / 2	234,78	293,47
ELZI FERREIRA DA SILVA	AG02090932	HKE3979	03/05/2017	10:35:15	Avenida 7 De Setembro 1261	5541 / 2	156,18	195,23
ELZO JOSE PEREIRA JUNIOR	AG02091730	PUO5594	08/05/2017	10:20:34	Rua Goias 1339	5541 / 4	156,18	195,23
EMANUEL JANSLEY DE SOUZA SILVA	AG01805332	HDS4825	27/03/2017	16:30:00	Rua Oziris Joaquim De Oliveira 21	5720 / 0	156,18	195,23
EMANUEL JOSE SETTE	AG01793972	HMQ3703	20/04/2017	23:52:00	Rua Goias 1662	7234 / 0	104,13	130,16
EMERSON ADRIANO BARROS	AG02091032	HMO8734	26/04/2017	15:10:37	Avenida Antonio Olimpio De Morais 456	5541 / 2	156,18	195,23
EMERSON ALVES LAMOUNIER	AG01804676	OWV4411	03/04/2017	15:41:00	Av Divino Espirito Santo Com Rua Mato Grosso Sn	7366 / 2	104,13	130,16
EMILIA AMALIA M ARAUJO	AG02085780	OMB7105	18/04/2017	15:35:13	Rua Espirito Santo Sem Nume	5592 / 0	104,13	130,16
EMILIANA SANTOS TAVARES	AG02091679	JUJ0183	17/05/2017	09:50:59	Rua Santo Antonio 445	5550 / 0	104,13	130,16
EMP CIMENTAO Q IND COM E SERVICO	AG01804994	HMQ9932	21/03/2017	17:12:00	Rua Goias 2367	5185 / 1	156,18	195,23
ENEIDA MARINA SANTOS	AG02090601	JYQ1650	12/04/2017	16:18:50	Rua Goias 389	5541 / 4	156,18	195,23
ENIO FERREIRA DE MEDEIROS	AG02088393	HIP7040	04/04/2017	18:53:16	Rua Mato Grosso 770	7366 / 2	104,13	130,16

ERALDO ARAUJO CPF444.302.646-00	AG02093114	HLA0814	25/04/2017	17:41:55	Praca Benedito Valadares 86	6858 / 0	104,13	130,16
ERIKA TORQUATO DE FARIA	AG02089156	HLA1607	04/04/2017	15:21:51	Avenida Antonio Olimpio De Morais Sem Nume	5541 / 7	156,18	195,23
ERLY TOME	AG02090812	GUV0613	11/04/2017	12:23:24	Rua Pernambuco 1245	5550 / 0	104,13	130,16
ERTINHO FERREIRA	AG02091462	OLR4169	18/05/2017	17:04:25	Avenida 7 De Setembro 501	7633 / 2	234,78	293,47
ESCOLA TECNICA DE DIVINOPOLIS LT	AG02093128	HMD8036	27/04/2017	15:01:08	Rua Rio Grande Do Sul 744	7366 / 2	104,13	130,16
ESTELA TAIZA FRYDER	AG02090176	HHT1552	03/05/2017	17:01:00	Rua Minas Gerais 895	7366 / 2	104,13	130,16
ESTER HENRIQUES RABELO	AG02093111	OWS3506	25/04/2017	17:17:54	Avenida Antonio Olimpio De Morais 615	7633 / 2	234,78	293,47
ESTEVAO LAGES VIANA	AG02092806	HMQ5928	11/05/2017	15:04:14	Rua C Joao Notini 256	7633 / 1	234,78	293,47
ETEWALDO GONCALVES DOS REIS	AG02088969	HCQ2094	14/04/2017	10:21:22	Rua Sergipe Cruzamento Com Piaui Sem Nume	5959 / 1	1.173,88	1.467,35
ETEWALDO GONCALVES DOS REIS	AG02088968	HCQ2094	14/04/2017	10:19:02	Rua Sergipe Cruzamento Com Piaui Sem Nume	6050 / 1	234,78	293,47
EULER REIS	AG02090627	HMA7734	19/04/2017	16:09:31	Rua Antonio Olimpio De Morais 687	5541 / 7	156,18	195,23
EUSTAQUIO DA SILVA REIS JUNIOR	AG02090189	GYW5753	05/05/2017	15:12:41	Rua Goias 205	5541 / 1	156,18	195,23
EUZA ARAUJO CATOCO	AG01804999	EDI0166	21/03/2017	17:19:00	Rua Goias 2367	7315 / 0	104,13	130,16
EVANGELISTA RICARDO	AG02090345	GOI6937	17/04/2017	15:14:09	Rua Rio De Janeiro 434	5509 / 0	104,13	130,16
FABIANA FRANCESCA FERREIRA	AG02089374	OLO0221	18/04/2017	11:01:03	Rua 23 De Novembro 341	5550 / 0	104,13	130,16
FABIANA GREGORIO R.MACHADO	AG02090736	PWE7117	17/05/2017	14:50:03	Rua Paraiba Sem Nume	5541 / 2	156,18	195,23
FABIANNE TAVARES DE RESENDE	AG02091612	HET4737	03/05/2017	12:57:45	Rua Oswaldo Machado Gontijo 843	5541 / 1	156,18	195,23
FABIANO AROLDO ROSA	AG02090641	KHV6769	24/04/2017	15:10:19	Rua Pernambuco 78	7366 / 2	104,13	130,16
FABIANO LOPES	AG02092512	GLF0456	2017/5	17:29:15	Rua Goias Sem Nume	6050 / 1	234,78	293,47
FABIO HENRIQUE DE OLIVEIRA	AG02090283	PUX5351	2017/4	11:17:24	Rua C Joao Notini 303	5541 / 2	156,18	195,23
FABIO JUNIOR VIEIRA	AG01783889	GSQ4742	2017/5	06:50:00	Rua 7 De Setembro Com Rua Minas Gerais Sn	6050 / 2	234,78	293,47
FABRICIO BATISTA GOMES	AG01787534	HBC0424	2017/4	17:02:00	Av Governador Magalhaes Pinto 1285	5738 / 0	234,78	293,47
FABRICIO MOURA SOARES	AG02092124	HMQ5986	2017/5	11:22:12	Avenida Getulio Vargas 120	5452 / 1	156,18	195,23
FABRICIO VILAR DA COSTA	AG02093153	GSY7393	2017/5	10:19:46	Avenida 1 De Junho 544	5541 / 4	156,18	195,23
FATIMA APARECIDA MELO	AG02089195	HJE0259	2017/4	11:27:46	Avenida Antonio Olimpio De Morais 615	5541 / 4	156,18	195,23
FATIMA MARIA LARA SANTIAGO	AG02090011	GUW9642	2017/4	10:40:00	Rua Contorno Sem Nume	5541 / 2	156,18	195,23
FELIPE AUGUSTO COSTA TEIXEIRA	AG02090142	HKJ6296	2017/4	12:02:26	Rua Tres De Outubro 19	5550 / 0	104,13	130,16
FELIPE BRUNO FERREIRA	AG01793989	HDX5198	2017/4	15:20:00	Rua Goias C Rua Itambe Sn	6050 / 1	234,78	293,47
FELIPE FERREIRA DE LIMA	AG02090965	OQI8813	2017/5	17:03:56	Rua Goias Sem Nume	6050 / 1	234,78	293,47
FELIPE HENRIQUE VENANCIO SANTOS	AG01793011	HCU0298	2017/4	19:00:00	Avenida Jk 1100	6530 / 0	156,18	195,23
FELIPE MADUREIRA FRANCINO	AG02092119	OPI7296	2017/5	14:51:43	Avenida Antonio Olimpio De Morais 338	5541 / 2	156,18	195,23
FELIPE MADUREIRA FRANCINO	AG02093171	OPI7296	2017/5	14:04:07	Avenida 7 De Setembro 813	7633 / 2	234,78	293,47
FELIPE MAXIMO DOS SANTOS	AG00521748	HGY9083	2017/4	15:38:00	Avenida 1 De Junho Com Rua Itapecerica Sn	5207 / 0	70,7	88,38
FELIPE SILVA BRANDI	AG02091553	PVH0283	2017/5	09:52:08	Rua Cel Joao Notini 331	5550 / 0	104,13	130,16
FELIPE VIGLIONI B.CARVALHO	AG02090015	OLP1389	2017/4	10:47:29	Avenida Primeiro De Junho Sem Nume	5541 / 2	156,18	195,23
FERNANDA DA SILVA SOUSA	AG02090182	GLG5760	2017/5	09:49:09	Rua Fernao Dias 573	5550 / 0	104,13	130,16
FERNANDA GONCALVES RIBEIRO	AG02092816	HHM3476	2017/5	13:54:13	Rua Goias 1385	5452 / 2	156,18	195,23
FERNANDA KELLY DE OLIVEIRA	AG02088789	PWV1098	2017/4	16:54:52	Avenida Primeiro De Junho 200	7625 / 1	234,78	293,47
FERNANDA LIMA LOBATO	AG02091537	HMQ3926	2017/4	17:10:09	Rua Do Rosario 41	5550 / 0	104,13	130,16
FERNANDO ARAUJO BAETA NEVES	AG02091323	PXT0195	2017/4	16:39:42	Avenida Antonio Olimpio De Morais Com Pernambuco Sem Nume	5207 / 0	70,7	88,38
FERNANDO C. DOS SANTOS	AG02090831	GMG3692	2017/4	10:06:57	Avenida Vinte E Um De Abril 409	5541 / 2	156,18	195,23
FERNANDO CAETANO VIEIRA	AG00518243	HLR7271	2017/3	17:40:00	Rua Francisco Carvalho 600	5207 / 0	70,7	88,38
FERNANDO EUSTAQUIO DA SILVA	AG02090986	GQP0309	2017/5	21:24:26	Rua Goias 3070	5185 / 2	156,18	195,23
FERNANDO FERNANDES CANCIO DOS RE	AG02089367	GVV1297	2017/4	15:28:09	Rua Minas Gerais Sem Nume	6050 / 1	234,78	293,47
FILIPE AUGUSTO PEREIRA BARBOSA	AG02085782	GQR6432	2017/4	15:57:51	Rua Pernambuco 1245	5550 / 0	104,13	130,16
FILOMENA DE LOURDES BORGES COSTA	AG02089372	PVN0277	2017/4	15:30:04	Rua Sao Paulo 137	5541 / 2	156,18	195,23
FLAVIA ARANTES PEREIRA	AG01805757	NYB4743	2017/5	09:23:00	Rua Pitangui 195	7633 / 2	234,78	293,47
FLAVIA CLARA AMARO	AG00517916	HDG8931	2017/4	20:45:00	Rua Pernambuco C Rua 7 Setembro Sn	6050 / 1	234,78	293,47
FLAVIA DE OLIVEIRA AMARAL	AG02090258	PXP7800	2017/4	10:39:43	Rua Santo Antonio 451	5541 / 2	156,18	195,23
FLAVIA FERNANDES CORREA	AG01805308	OMM5674	2017/4	15:30:00	Rua Sao Paulo 751	5185 / 1	156,18	195,23
FLAVIA MARA RIBEIRO	AG02090486	GVR0729	25/04/2017	15:33:46	Avenida Getulio Vargas 105	5452 / 6	156,18	195,23
FLAVIA REZENDE MACHADO	AG02089763	HKQ0967	10/04/2017	09:29:59	Avenida Primeiro De Junho 420	5541 / 4	156,18	195,23
FLAVIO CANDIDO DE JESUS	AG01783043	CHO9985	2017/4	17:13:00	Av Lago Das Roseiras Sn	6530 / 0	156,18	195,23
FLAVIO GUSTAVO DIAS PACHECO	AG02089494	OQP3578	2017/4	18:22:50	Rua Sao Paulo 1420	7633 / 1	234,78	293,47
FLAVIO RODRIGO DUARTE MARQUES	AG02091653	GOQ9837	2017/5	12:36:23	Rua Pernambuco 1210	5541 / 1	156,18	195,23
FLORICENA GOMES DA SILVA MOTA	AG01804685	OFW7100	2017/4	14:45:00	Rua Mato Grosso 687	7366 / 2	104,13	130,16
FRANCIANY SALUSTIANO MOURA	AG02091616	HNK2914	2017/5	17:38:37	Rua Espirito Santo Sem Nume	7633 / 1	234,78	293,47
FRANCIELY CRISTINA ALVES PEREIRA	AG01804573	HOH6089	2017/4	15:55:00	Av Parana 955	5207 / 0	70,7	88,38
FRANCISCA MARIA DA PAIXAO	AG02090196	HGZ3335	2017/5	11:14:40	Rua Oswaldo Machado Gontijo 708	5541 / 2	156,18	195,23
FRANCISCO CARLOS DA SILVA	AG02091002	PWC4260	2017/4	17:33:16	Rua Goias 1383	5541 / 1	156,18	195,23
FRANCISCO DE ASSIS EVO	AG02090887	GLG7117	2017/5	18:24:00	Rua Espirito Santo 518	7366 / 2	104,13	130,16
FRANCISCO EDUARDO GONCALVES	AG02090940	PUY9194	2017/5	16:31:36	Avenida Parana 3284	5487 / 0	156,18	195,23
FRANCISCO EUSTAQUIO DA ROCHA	AG02090598	GYV5752	27/04/2017	15:05:28	Avenida 1 De Junho 293	5185 / 1	156,18	195,23
FRANCISCO FERNANDES JUNIOR	AG02089965	JIH9286	03/04/2017	13:06:02	Rua Santa Catarina Com Pernambuco Sem Nume	7633 / 1	234,78	293,47
FRANCISCO RESENDE COSTA NETO	AG02090026	OWV2812	05/04/2017	17:22:26	Rua Espirito Santo 892	5193 / 0	234,78	293,47

FRIGORIFICO GOIAS LTDA	AG02090122	CFQ2174	10/04/2017	12:39:38	Avenida Amazonas 469	5550 / 0	104,13	130,16
FRIGORIFICO GOIAS LTDA	AG02089180	NCL1939	19/04/2017	08:44:13	Rua Rio De Janeiro 555	7366 / 2	104,13	130,16
GABRIEL DA SILVA GALVAO	AG01796380	HJH1449	01/05/2017	15:35:00	Rua Antonio Florentino Cruz Com Rua Itapecerica Sn	6050 / 1	234,78	293,47
GABRIEL DA SILVA GALVAO	AG01796377	HJH1449	01/05/2017	15:35:00	Rua Antonio Florentino Cruz Com Itapecerica Sn	5738 / 0	234,78	293,47
GABRIEL DE ABREU ARAUJO LOPES	AG01803758	HGB0930	17/03/2017	20:05:00	Av Amazonas 555	6530 / 0	156,18	195,23
GABRIEL PACHECO MELO	AG02089962	HJJ8921	03/04/2017	09:03:36	Avenida 1 De Junho 914	7633 / 2	234,78	293,47
GABRIEL RODRIGUES VIEIRA	AG02090723	OPF9807	13/05/2017	12:58:02	Rua Amazonas 469	5550 / 0	104,13	130,16
GABRIEL SANTOS BATISTA	AG00518239	HNO1255	14/03/2017	17:40:00	Rua Airton Sena 250	5185 / 1	156,18	195,23
GABRIEL VIEIRA MARRA	AG02091727	HCF1430	06/05/2017	12:55:02	Rua Pernambuco 992	7633 / 1	234,78	293,47
GABRIELA FREITAS GOTTLOB KLIPPEL	AG02089388	PVD1595	18/04/2017	15:31:06	Rua Mato Grosso 518	5541 / 2	156,18	195,23
GABRIELLA ELISA MALDONADO AMARAL	AG02089418	PUR1800	04/04/2017	17:05:07	Rua Rio De Janeiro 555	7633 / 1	234,78	293,47
GASPAR DAVID VIEIRA	AG02089477	HBL6570	19/04/2017	12:11:31	Rua Minas Gerais 300	7625 / 2	234,78	293,47
GEISA APARECIDA TONACO SILVA	AG02090449	HIR4638	03/04/2017	17:39:00	Avenida Primeiro De Junho 1131	5401 / 0	156,18	195,23
GENESIO PESSOA DOS SANTOS	AG02090675	GLF3040	05/05/2017	15:13:08	Rua Goias 569	6050 / 1	234,78	293,47
GEORGIA DE MORAIS TAVARES	AG02090964	HHS4272	08/05/2017	16:30:35	Rua Espirito Santo 388	5487 / 0	156,18	195,23
GEOVANE FERREIRA DA CRUZ	AG02091426	GSB5922	29/04/2017	10:54:19	Rua Sergipe 200	7633 / 1	234,78	293,47
GEOVANE SIMOES FERREIRA	AG02090236	GXT3421	18/04/2017	09:37:09	Rua Rio Grande Do Sul 888	5541 / 2	156,18	195,23
GERALDA RIOS BETONI	AG02089964	HHS4856	03/04/2017	11:04:55	Avenida Getulio Vargas Lado Oposto Ao Numero 933 SEM NUME	5550 / 0	104,13	130,16
GERALDO ABILIO PENHA CALDEIRA	AG01800473	GYB8801	02/05/2017	15:40:00	Rua Goias Esquina Com 7 De Setembro Sn	6530 / 0	156,18	195,23
GERALDO AUGUSTO FERREIRA	AG01807914	MJF0650	15/04/2017	13:47:00	Rua Ze Barreto 230	7048 / 1	234,78	293,47
GERALDO BARBOSA PRIMO	AF01716266	GTQ8700	03/04/2017	22:00:00	Rua Pernambuco 1900	5487 / 0	156,18	195,23
GERALDO CARLOS DE MORAIS	AG01805281	HAC7818	21/03/2017	20:57:00	Av Getulio Vargas 840	6050 / 1	234,78	293,47
GERALDO CLAUDINEY FURTADO	AG02090265	HMG4942	20/04/2017	12:16:13	Rua Goias 237	7625 / 1	234,78	293,47
GERALDO CLAUDINEY FURTADO	AG01805333	HMH1684	01/04/2017	15:40:00	Rua Para 1569	5185 / 1	156,18	195,23
GERALDO DE OLIVEIRA	AG02090547	GSM8025	05/04/2017	11:03:23	Rua Estacao De Cultura Proximo Ao Samu Sem Nume	5568 / 0	156,18	195,23
GERALDO DOS SANTOS	AG01807757	PVS0149	29/03/2017	09:30:00	Rua Sao Joao Del Rei 183	7366 / 2	104,13	130,16
GERALDO GUSTAVO DE AZEVEDO	AG00518245	HBU4273	17/03/2017	19:30:00	Avenida Gabriel Passos 56	5185 / 1	156,18	195,23
GERALDO HELIO SILVA	AG02089797	HKB2750	18/04/2017	17:02:14	Rua Divino Espirito Santo 923	7633 / 1	234,78	293,47
GERALDO LEONIDIO RODRIGUES	AG02090388	HIE1874	18/05/2017	17:24:32	Avenida 7 De Setembro 543	5509 / 0	104,13	130,16
GERALDO MAGELA PEREIRA	AG02093908	GQR0810	16/05/2017	09:51:14	Avenida 7 De Setembro 557	5550 / 0	104,13	130,16
GERALDO PINTO DE CARVALHO	AG02090087	HEH0539	28/04/2017	08:55:51	Rua Espirito Santo 261	7633 / 1	234,78	293,47
GERALDO RIBEIRO DE MENDONCA	AG02091617	PUU6010	03/05/2017	18:26:03	Rua Mato Grosso 461	7633 / 1	234,78	293,47
GETULIO RESENDE	AG02090233	HDM2084	17/04/2017	12:59:27	Rua Paraiba 225	7366 / 2	104,13	130,16
GIANCARLOS ALVES	AG02090557	HMK9257	08/04/2017	10:34:43	Avenida Primeiro De Junho 314	5541 / 1	156,18	195,23
GILBERTO CASTANHEIRA MENDONCA	AG01804679	OPS1012	04/04/2017	13:08:00	Rua 7 De Setembro Com Rua Minas Gerais Sn	5959 / 3	1.173,88	1.467,35
GILBERTO CASTANHEIRA MENDONCA	AG02090971	OPS1012	10/05/2017	17:54:22	Rua Guape 1143	5185 / 1	156,18	195,23
GILBERTO GOMES DOS SANTOS	AG02090483	GUS9958	20/04/2017	12:44:17	Avenida Getulio Vargas 327	5541 / 4	156,18	195,23
GILBERTO GONCALVES DE QUEIROZ	AG02089400	GXO2526	24/04/2017	15:37:45	Rua Goias 527	5541 / 4	156,18	195,23
GILBERTO PIRES DE MORAES	AG01793010	HBH3573	14/04/2017	14:20:00	Avenida Jk 1103	6530 / 0	156,18	195,23
GILBERTO SOUZA VELOSO	AG02090873	GPU8109	28/04/2017	09:37:17	Rua Oeste De Minas 36	5550 / 0	104,13	130,16
GILBERTO VIEIRA JUNIOR	AG02089435	HFQ0312	07/04/2017	14:23:32	Rua Sergipe 710	7633 / 2	234,78	293,47
GILDA GONTIJO MORATO	AG02090500	GZO4114	27/04/2017	11:18:26	Rua Cel Joao Notini 331	5550 / 0	104,13	130,16
GILMAR EUSTAQUIO DA S.FILHO	AG02090274	EDR0257	24/04/2017	06:22:07	Avenida 7 De Setembrorua Rio De Janeiro Sem Nume	6050 / 1	234,78	293,47
GILMARIO ALVES FERREIRA	AG02092807	GZY3891	11/05/2017	16:09:18	Avenida 1 De Junho 117	6050 / 1	234,78	293,47
GILSON DIAS RIOS	AG02090273	HGZ4507	24/04/2017	09:08:59	Avenida Getulio Vargasrua Rio De Janeiro Sem Nume	7633 / 1	234,78	293,47
GILSON ROSA	AG02090560	HDX5926	08/04/2017	11:29:55	Rua Goias 361	5541 / 1	156,18	195,23
GIOVANI BARBOSA LIMA	AG02090379	OWT8200	09/05/2017	12:00:39	Avenida 7 De Setembro 600	5967 / 0	1.173,88	1.467,35
GIOVANI VITOR JUNIOR	AG02089200	OPF7683	25/04/2017	11:37:59	Rua Primeiro De Junho 65	5509 / 0	104,13	130,16
GIRLENE APARECIDA CANDIDO	AG02091397	OXA7026	13/05/2017	11:21:57	Avenida Antonio Olimpio De Morais 545	7633 / 1	234,78	293,47
GISELE CRISTINA CUSTODIO	AG02090081	HMD8873	26/04/2017	15:04:20	Avenida Antonio Olimpio De Morais 327	5541 / 1	156,18	195,23
GISLAINE RESENDE COSTA AMARAL	AG02090594	HDD2129	26/04/2017	09:28:44	Avenida Antonio Olimpio De Morais 684	5541 / 1	156,18	195,23
GISLENE CESAR PEREIRA COELHO	AG00521750	NYB1213	09/05/2017	10:24:00	Rua Ant Pedro Almeida Cruz Rua Rio De Janeiro Sn	7366 / 2	104,13	130,16
GLAUCIA GOMES DALDEGAN	AG01804571	HHP3901	04/04/2017	15:30:00	Av Parana 553	5185 / 1	156,18	195,23
GLEICE CRISTIANE MAXIMO SILVA	AG02092530	KAE6607	09/05/2017	09:00:11	Rua Pernambuco 50	5541 / 4	156,18	195,23
GLEIDINEI GONCALVES MANCO	AG01805184	OQF3554	28/03/2017	15:53:00	Avenida Parana 441	5185 / 1	156,18	195,23
GLEIDSON ROGERIO DE ARAUJO	AG02093146	KXV0819	05/05/2017	15:45:44	Rua Espirito Santo 520	7366 / 2	104,13	130,16
GLEISON ROBSON PEREIRA DA SILVA	AG02090175	GPP8163	03/05/2017	14:50:20	Avenida Getulio Vargas Sem Nume	5550 / 0	104,13	130,16
GLEITON CESAR ALEXANDRE	AG00494854	GSJ3622	17/04/2017	20:30:00	Rua Santos Dumont 1001	5541 / 1	156,18	195,23
GRACIANE DA SILVA CEZAR	AG02089881	OPO7178	06/05/2017	10:17:08	Rua Rio Grande Do Sul 467	7366 / 2	104,13	130,16
GRACIELE FRANCISCA DA SILVA	AG02090661	HNO1084	29/04/2017	11:53:22	Rua Fernao Dias 584	5550 / 0	104,13	130,16
GRACIENE ROSA SILVA MEIRA	AG02090881	GWK8790	04/05/2017	17:31:26	Rua Minas Gerais 551	7366 / 2	104,13	130,16
GRACINDA PIRES REZENDE	AG02091409	HBW3786	25/04/2017	15:55:49	Avenida Getulio Vargas 27	5541 / 2	156,18	195,23
GRAFICA E PAPELARIA COMETA LTDA	AG02091638	PVV2251	08/05/2017	12:29:35	Avenida 7 De Setembro	7633 / 2	234,78	293,47

					751			
GRAZIELE CAMPOS SILVA	AG01803738	GOH6549	17/03/2017	19:35:00	Av Autorama 285	6858 / 0	104,13	130,16
GRAZIELE CARDOSO DE O. MILEIB	AG02091501	DWN5697	19/04/2017	12:43:49	Avenida 7 De Setembro 818	7625 / 1	234,78	293,47
GRAZIELE SILVA GONTIJO	AG02085758	PVQ2042	10/04/2017	10:54:28	Avenida Antonio Olimpio De Morais 593	5550 / 0	104,13	130,16
GUIDO ALVES DA SILVA	AG02089445	HMQ5842	10/04/2017	16:17:57	Rua Rio Grande Do Sul Sem Nume	7366 / 2	104,13	130,16
GUILHERME FERREIRA DECIMO	AG01804709	KUQ7243	17/04/2017	20:30:00	Rua Santos Dumont 1001	5380 / 0	104,13	130,16
GUILHERME ANTONIO DOS SANTOS	AG01804680	HJJ4359	06/04/2017	13:10:00	Rua Mato Grosso Com Rua Minas Gerais Sn	7366 / 2	104,13	130,16
GUILHERME ANTUNES OLIVEIRA	AG01804982	PUY3773	17/03/2017	17:21:00	Rua Pitangui 241	5185 / 1	156,18	195,23
GUILHERME AUGUSTO SILVERIO DIAS	AG02091392	GYL7575	12/05/2017	11:22:37	Rua Sao Paulo Sem Nume	5541 / 4	156,18	195,23
GUILHERME FERNANDES RODRIGUES	AG02089987	PXI4762	05/04/2017	11:09:22	Avenida Autorama Com Rua Vinicius De Morais Sem Nume	6050 / 1	234,78	293,47
GUILHERME HENRIQUE DE ALMEIDA	AG02091510	EZN3628	22/04/2017	11:40:20	Avenida 7 De Setembro 818	7625 / 2	234,78	293,47
GUILHERME JOSE DE FARIA	AG02092437	GZT0743	17/05/2017	17:15:11	Rua Rio Grande Do Sul 871	6530 / 0	156,18	195,23
GUILHERME MIRANDA BERNARDES	AG02092805	EJA8987	11/05/2017	17:33:18	Rua Goias Sem Nume	7633 / 1	234,78	293,47
GUILHERME SANTOS NOGUEIRA	AG01793938	GQV3468	06/04/2017	17:21:00	Rua Joao De Barro 261	6530 / 0	156,18	195,23
GUILHERME SIMAO G. DE OLIVEIRA	AG02089434	NQI1006	07/04/2017	12:56:20	Rua Rio Grande Do Sul 831	7633 / 2	234,78	293,47
GUILHERME VALERIO DOS REIS	AG02091640	GVV0370	10/05/2017	17:38:53	Rua Guape 1143	5185 / 1	156,18	195,23
GUSTAVO BARBOSA GAIOSO	AG02089974	HGJ6729	03/04/2017	15:51:14	Avenida Primeiro De Junho 544	5541 / 4	156,18	195,23
GUSTAVO BARBOSA GAIOSO	AG02089476	HGJ6729	19/04/2017	09:28:23	Avenida Primeiro De Junho 278	5541 / 4	156,18	195,23
GUSTAVO FELIPE PEREIRA	AG01805884	HHW2043	23/04/2017	16:45:00	Sete Setembro 875	5185 / 1	156,18	195,23
GUSTAVO FELIPE SALOME	AG02090098	OOX9540	29/04/2017	12:16:24	Rua Goias Cruzamento Com Av Antonio Olimpio De Morais Sem Nume	6050 / 1	234,78	293,47
GUSTAVO FELIPE TEIXEIRA	AG02091033	GYX0010	26/04/2017	15:52:59	Avenida Antonio Olimpio De Morais 456	5541 / 2	156,18	195,23
GUSTAVO GONZALEZ SERV DE ESTETIC	AG02091346	OXA1410	05/05/2017	13:44:25	Avenida Getulio Vargas Com Rio De Janeiro Sem Nume	7633 / 2	234,78	293,47
GUSTAVO HENRIQUE DA SILVA	AG02091046	DIJ4403	11/05/2017	14:11:55	Avenida Parana Sem Nume	5568 / 0	156,18	195,23
GUSTAVO HENRIQUE DA SILVA	AG02093173	DIJ4403	11/05/2017	14:46:34	Avenida Parana Sem Nume	5568 / 0	156,18	195,23
GUSTAVO HENRIQUE DE O. PEREIRA	AG02091538	HEB7475	27/04/2017	17:20:15	Avenida 1 De Junho Sem Nume	6050 / 1	234,78	293,47
GUSTAVO HENRIQUE DE O. PEREIRA	AG01804565	HEB7475	06/04/2017	09:59:00	Av Getulio Vargas 342	5207 / 0	70,7	88,38
GUSTAVO NOGUEIRA COELHO	AG02090065	HIP0250	20/04/2017	16:36:37	Rua Minas Gerais Sem Nume	6050 / 1	234,78	293,47
GUSTAVO VAZ SILVA	AG02092413	HKT7273	11/05/2017	09:48:08	Rua Osvaldo Machado Cruz 884	5460 / 0	104,13	130,16
HAILTON CAMPOS DE MELO	AG02090863	HJC2392	26/04/2017	15:08:44	Rua Cel Joao Notini 331	5550 / 0	104,13	130,16
HALISSON SILVA GONCALVES	AG02090327	NYD5377	05/04/2017	18:11:36	Rua Pernambuco 1243	5550 / 0	104,13	130,16
HALISSON SILVA GONCALVES	AG02090384	NYD5377	16/05/2017	18:15:48	Rua Goias 1357	7366 / 2	104,13	130,16
HANGAR MUSIC BAR LTDA	AG02090240	PUU3359	18/04/2017	11:41:50	Rua Piaui 296	5487 / 0	156,18	195,23
HELEANA APARECIDA DA S. PEREIRA	AG01796352	KET0945	01/04/2017	20:40:00	Rua Barbacena 301	6530 / 0	156,18	195,23
HELEANA APARECIDA DA S. PEREIRA	AG00504793	KET0945	06/05/2017	13:20:00	Rua Pernambuco 524	5487 / 0	156,18	195,23
HELEN CAROLINE CANDIDO	AG02090556	GZB6792	07/04/2017	17:10:13	Rua Goias 172	7366 / 2	104,13	130,16
HELENA CRISTINA FERREIRA	AG02088798	GVO8735	05/04/2017	17:05:36	Avenida 7 De Setembro Com Rua Paraiba Sem Nume	6181 / 0	156,18	195,23
HELENA MARIA PEREIRA FERREIRA	AG00516648	HNQ3224	22/03/2017	18:19:00	Joao Martins Coelho 1000	7633 / 1	234,78	293,47
HELENA MARIA S. BARBOSA DE MELO	AG02089795	GVU7161	18/04/2017	16:39:53	Rua Antonio Olimpio De Morais 615	5541 / 4	156,18	195,23
HELENO GONTIJO DE SOUSA	AG02092316	OOY3002	15/05/2017	09:45:49	Rua Santo Antonio 420	5541 / 1	156,18	195,23
HELIA HELENA COELHO DE FARIA	AG02089440	HGZ4597	07/04/2017	15:35:04	Rua Rio De Janeiro 405	5541 / 2	156,18	195,23
HELIA HELENA COELHO DE FARIA	AG02092402	HGZ4597	10/05/2017	11:13:11	Rua Rio Grande Do Sul 888	5185 / 2	156,18	195,23
HELIO APARECIDO DE SOUSA	AG02089898	HAO1651	09/05/2017	12:55:35	Rua Coronel Joao Notini Sem Nume	6050 / 2	234,78	293,47
HELIO MARCELINO DE ARAUJO	AG01804684	HLA0774	07/04/2017	11:15:00	Rua Caratinga C Av Amazonas Sn	7366 / 2	104,13	130,16
HELIZANA DE SOUZA MIRANDA	AG02090885	HOE5686	05/05/2017	17:29:56	Avenida 7 De Setembro Sem Nume	6041 / 2	156,18	195,23
HELOISA HELENA SILVA RODRIGUES	AG02091414	HLN3288	27/04/2017	10:24:33	Rua Sao Paulo 1248	5487 / 0	156,18	195,23
HENRIETTE KESSLER MATOS ALMEIDA	AG02089689	PXK7320	07/04/2017	14:53:09	Rua Sao Paulo 477	5541 / 2	156,18	195,23
HENRIQUE DE MELO FELISARDO	AG02090732	HFG3432	16/05/2017	15:23:40	Avenida Getulio Vargas 559	7366 / 2	104,13	130,16
HENRIQUE FRAGA DELFINO FIGUEIRED	AG01804998	HGZ4410	21/03/2017	17:18:00	Rua Goias 2367	5185 / 2	156,18	195,23
HENRIQUE MORAIS SILVA	AG02091604	GXQ9228	28/04/2017	12:06:20	Rua Pernambuco 1322	5541 / 4	156,18	195,23
HENRIQUE RODRIGUES PARDINI	AG02088788	OWQ5157	04/04/2017	15:13:56	Rua Minas Gerais 257	5541 / 1	156,18	195,23
HIGOR SANTOS RIBEIRO	AG01805334	HGZ3414	01/04/2017	15:48:00	Av Goias 1569	5185 / 1	156,18	195,23
HILDA LOPES BERNARDES	AG02085760	JHV2289	10/04/2017	12:19:18	Avenida Primeiro De Junho 326	5541 / 4	156,18	195,23
HILDA LOURDES DA SILVA MOURA	AG02089757	HMG7284	07/04/2017	15:46:07	Rua Minas Gerais 300	7625 / 2	234,78	293,47
HILDA LOURDES DA SILVA MOURA	AG02091722	HMQ4141	06/05/2017	11:31:39	Avenida Antonio Olimpio De Morais 615	5541 / 4	156,18	195,23
HILTON HENRIQUES FERREIRA	AG02091637	HHG2016	08/05/2017	11:54:50	Avenida 7 De Setembro 1161	7633 / 2	234,78	293,47
HILTON LOPES FERREIRA	AG02090606	CRJ4733	15/04/2017	10:23:25	Rua Minas Gerais 300	7625 / 2	234,78	293,47
HIRLEY SILVESTRE GUERRA	AG02090846	GLY3907	20/04/2017	12:04:47	Rua Rio Grande Do Sul 456	5541 / 2	156,18	195,23
HOARA RICHELMA ARAUJO VILELA	AG02092407	NYB4079	10/05/2017	15:10:44	Rua Do Rosario 41	5550 / 0	104,13	130,16
HOSNY BORSATTO VIEIRA	AG02090892	HHX9036	08/05/2017	17:12:23	Rua Rio Grande Do Sul 655	5584 / 0	70,7	88,38
HUDSON GADIER CABRAL	AG02092440	HMQ5301	18/05/2017	15:21:04	Rua Amazonas Sem Nume	7366 / 2	104,13	130,16

HUGO EDUARDO CARDOSO	AG02091027	OXE3869	24/04/2017	08:34:00	Avenida 7 De Setembro Sem Nume	6041 / 2	156,18	195,23
HUMBERTO PARDINI JUNIOR	AG01804551	GUS9166	06/04/2017	07:20:00	Av 1 De Junho 755	5185 / 1	156,18	195,23
HYGOR DINIZ XAVIER	AG02092554	PZE9361	10/05/2017	17:40:44	Rua Goias Sem Nume	6050 / 1	234,78	293,47
IAGO REIS FERNANDES	AG02092410	HDV0815	10/05/2017	15:42:19	Rua Minas Gerais 300	7625 / 2	234,78	293,47
IDIA PAULA GONTIJO	AG02085762	HGZ2495	12/04/2017	08:49:59	Rua Oswaldo Machado Gontijo 884	5568 / 0	156,18	195,23
IDIA PAULA GONTIJO	AG02089699	HGZ2495	12/04/2017	14:56:46	Avenida Antonio Olimpio De Morais 902	5460 / 0	104,13	130,16
IGOR NATANAEL DA SILVA	AG02092314	GOZ6297	12/05/2017	14:32:19	Avenida Parana 459	5185 / 1	156,18	195,23
IGOR SILVA CARDOSO	AG01804984	HGZ4262	17/03/2017	18:30:00	Rua Antonio Neto 2450	5185 / 1	156,18	195,23
ILIDIA RAIMUNDA GONTIJO GONCALVES	AG01805129	OFA6043	08/05/2017	08:35:00	Avenida Rio Grande Do Sul 1044	7366 / 2	104,13	130,16
ILZA APARECIDA ANTUNES DA SILVA	AG02090012	JPO8102	05/04/2017	10:51:04	Rua Contorno Sem Nume	5541 / 2	156,18	195,23
ILZA APARECIDA LOPES	AG02091609	GSA6115	02/05/2017	10:53:18	Avenida 7 De Setembro 1013	7633 / 2	234,78	293,47
ILZA DAS GRACAS LOPES	AG01805804	EQA9962	28/04/2017	13:45:00	Rua Itapecerica 306	5550 / 0	104,13	130,16
INACIO DA COSTA BORGES	AG02090275	GTK8400	24/04/2017	09:15:48	Rua Pernambuco 1245	5550 / 0	104,13	130,16
INDIANARA RAQUEL PEREIRA	AG01805783	GQQ4343	03/04/2017	15:43:00	Rua Doutor Ribeiro Pena 2303	5185 / 1	156,18	195,23
INSTALADORA VITALELA LTDA	AG02090710	HFR8797	12/05/2017	08:52:16	Rua Minas Gerais 213	5541 / 1	156,18	195,23
IOHRANDS DUARTE	AG01805548	HCN8551	21/04/2017	22:15:00	Av Antonio Olimpio De Moraes 827	5207 / 0	70,7	88,38
IONE DA COSTA PEREIRA GAMA	AG02090187	OPR8539	05/05/2017	12:08:42	Rua Rosario 41	5550 / 0	104,13	130,16
IRIS JOSE DE ALMEIDA	AG02090593	LBR1334	26/04/2017	08:08:20	Rua Do Rosario 41	5550 / 0	104,13	130,16
ISAAC DE MELO COSTA	AG02085777	HKK8998	18/04/2017	15:25:11	Rua Espirito Santo 257	5738 / 0	234,78	293,47
ISAAC TEIXEIRA CARDOSO	AG02089467	HGO0344	17/04/2017	15:00:44	Rua Goias 1545	7633 / 2	234,78	293,47
ISABEL CRISTINA GORGULHO CAMPOS	AG02090048	HIP0299	11/04/2017	12:58:46	Avenida Parana Sem Nume	5819 / 4	704,33	880,41
ISABELA CODOGNO ALVES	AG02091636	GPT3802	08/05/2017	11:04:07	Rua Rio De Janeiro 218	5398 / 0	70,7	88,38
ISABELA CODOGNO ALVES	AG02091650	GPT3802	12/05/2017	11:33:50	Avenida Primeiro De Junho 223	5550 / 0	104,13	130,16
ISABELA CRISTINA MOTA	AG02086792	HLQ0060	10/04/2017	14:21:30	Rua Goias 219	5541 / 2	156,18	195,23
ISMAEL HENRIQUE RIOS MOREIRA	AG02091508	GOR9993	22/04/2017	09:28:44	Rua Goias 405	5541 / 4	156,18	195,23
ISMAEL PEREIRA DOS SANTOS	AG02092511	AKD5242	04/05/2017	17:19:26	Rua Cel Joao Notini Sem Nume	5550 / 0	104,13	130,16
ITALIA VIGLIONI CARVALHO	AG02090821	OWL4530	17/04/2017	15:59:15	Rua Getulio Vargas 695	5541 / 2	156,18	195,23
ITAMAR MOREIRA DA SILVA	AG02091050	HGZ2044	15/05/2017	15:06:25	Avenida Antonio Olimpio De Morais 687	5541 / 7	156,18	195,23
IVAN ANTONIO DE OLIVEIRA	AG02090378	HPP1605	09/05/2017	12:30:27	Rua Pernambuco 454	7366 / 2	104,13	130,16
IVANI APARECIDA DE MELO RODRIGUE	AG02090257	HNX7050	20/04/2017	10:37:17	Rua Santo Antonio 456	5541 / 2	156,18	195,23
IVANILDE MARIA DE OLIVEIRA	AG01805960	PVA1593	01/05/2017	17:00:00	Avenida Pitangui 800	5452 / 1	156,18	195,23
IVANY FREITAS	AG02091377	ARG2711	09/05/2017	11:23:04	Avenida 7 De Setembro 101	5568 / 0	156,18	195,23
IZELIA MARIA CANDIDA	AG01800055	GZO1510	06/04/2017	08:00:00	Rua Eldorado Sn	6041 / 2	156,18	195,23
JADER RAMOS DA SILVEIRA	AG02089194	HCU0481	22/04/2017	10:37:17	Avenida Primeiro De Junho 342	5541 / 4	156,18	195,23
JADIR DONIZETE TAVARES	AG02090459	JXR3849	10/04/2017	11:41:46	Avenida 7 De Setembro Sem Nume	7625 / 2	234,78	293,47
JAEDER PETRONIO DE SOUZA	AG02092820	OWO1469	12/05/2017	17:41:45	Rua Rio Grande Do Sul 780	7633 / 1	234,78	293,47
JAEL MARQUES DELGADO	AG01804682	HNP1040	06/04/2017	10:34:00	Rua Rio Grande Do Sul Com Rua Goias Sn	6050 / 2	234,78	293,47
JAIME C SANTOS	AG02090330	HDV3147	06/04/2017	15:36:56	Avenida Primeiro De Junho 534	5541 / 4	156,18	195,23
JAIR EUSTAQUIO SIMOES	AG02090078	HGZ4610	25/04/2017	17:40:04	Avenida 1 De Junho 305	5568 / 0	156,18	195,23
JAIRO DE PAULA MONTEIRO	AG02090620	GMM0900	19/04/2017	11:08:57	Rua Pernambuco 987	5550 / 0	104,13	130,16
JAMILA WIERMANN BRAGA	AG02088786	HGX5772	04/04/2017	14:49:37	Avenida Primeiro De Junho 284	7625 / 1	234,78	293,47
JAMIR DA COSTA XAVIER	AG01801980	HHS4325	10/04/2017	08:40:00	Rua Jose Penha Laine 520	5185 / 1	156,18	195,23
JANAINA GONCALVES TEIXEIRA	AG02089499	BEA2509	24/04/2017	14:58:48	Avenida 7 De Setembro 1800	7366 / 2	104,13	130,16
JANAINA SOUSA GONCALVES	AG02090269	PUH3046	22/04/2017	09:18:50	Avenida Primeiro De Junho 971	5550 / 0	104,13	130,16
JANICE GUEDES CUSTODIO - COD 005	AG01805969	OQY6103	01/05/2017	17:00:00	Avenida Pitangui 800	5452 / 1	156,18	195,23
JANNINHA MARIA BOTELHO SANTIAGO	AG02092318	GLF7985	15/05/2017	12:38:13	Rua Rio De Janeiro 8	5487 / 0	156,18	195,23
JAQUELINE CARMELITA SOARES FERRE	AG02090688	HJA6684	09/05/2017	15:37:27	Rua Minas Gerais 599	5487 / 0	156,18	195,23
JEAN CARLOS RAMOS DE OLIVEIRA	AG02088392	OXG3175	04/04/2017	15:04:51	Praca Dom Cristiano Sem Nume	7633 / 1	234,78	293,47
JEISSY ELOISA MENDONCA	AG02090386	HGZ3795	17/05/2017	16:02:55	Rua Amazonas Sem Nume	7366 / 2	104,13	130,16
JEOSAFA ARAUJO ANTUNES	AG02091336	GSM3539	03/05/2017	16:49:02	Rua Cel Joao Notini Oposto Ao 248 Sem Nume	5550 / 0	104,13	130,16
JERONIMO NATAL DA SILVA	AG02092523	HLA0648	06/05/2017	11:34:22	Rua Goias 854	7366 / 2	104,13	130,16
JERRY ADRIANY RODRIGUES	AG01804572	HLL0041	04/04/2017	15:50:00	Av Parana 955	5207 / 0	70,7	88,38
JESSICA DOS SANTOS ROMAO SILVA	AG02090276	HEI3034	25/04/2017	09:45:36	Rua Santo Antonio 445	5550 / 0	104,13	130,16
JESSICA FERNANDA SILVEIRA	AG02091308	GXY7883	26/04/2017	10:41:25	Rua Piaui 391	7633 / 2	234,78	293,47
JESSICA LARES GUIMARAES	AG02092121	HHS3531	12/05/2017	17:42:10	Rua Goias 557	7625 / 2	234,78	293,47
JESSICA LOPES FARIA MENDES	AG02090381	HAE7324	10/05/2017	09:43:27	Avenida 1 De Junho 200	7625 / 1	234,78	293,47
JESSICA RITA REZENDE M DO AMARAL	AG02091382	PPD4446	11/05/2017	12:39:32	Rua Pernambuco 1382	7633 / 2	234,78	293,47
JESSICA RITA REZENDE M DO AMARAL	AG02089874	PPD4446	05/05/2017	14:13:31	Rua 7 De Setembro 794	5550 / 0	104,13	130,16
JESUINO LOURENCO PEREIRA	AG01793479	OFP1304	12/04/2017	17:45:00	Rua Dez De Julho C Rua Mato Grosso Sn	7366 / 2	104,13	130,16
JESUS ANTONIO PEREIRA	AG02090696	GUH0446	10/05/2017	14:22:53	Rua Oswaldo Machado Gontijo 884	5568 / 0	156,18	195,23
JESUS DONIZETE DA CUNHA	AG02090145	OQR3902	20/04/2017	12:15:17	Avenida Contorno Sem Nume	5541 / 1	156,18	195,23
JESUS TAVARES PACHECO	AG01804689	ORB2613	24/03/2017	17:30:00	Rua Parana Com Rua Carbonita Sn	7366 / 2	104,13	130,16
JHONATAN DOS REIS SOUSA	AG01783044	GTF1411	23/04/2017	17:30:00	Av Lago Das Roseiras Sn	6530 / 0	156,18	195,23
JHONE DAVI PEREIRA	AG01801124	GWB1319	15/04/2017	10:05:00	Rua Tupinambas C Rua Damasco Sn	6530 / 0	156,18	195,23
JHORDAN SULLIVAN DE SOUSA	AG01803677	LIR7321	16/03/2017	16:31:00	Avenida Amazonas 926	6530 / 0	156,18	195,23

JOANA D'ARC FONSECA FAGUNDES	AG02090830	ETL1487	19/04/2017	09:58:58	Avenida Vinte E Um De Abril 396	5541 / 2	156,18	195,23
JOANA DARC CAMARGOS DE OLIVEIRA	AG02090031	HDQ9598	06/04/2017	17:55:22	Avenida Primeiro De Junho 234	5541 / 4	156,18	195,23
JOANA PEREIRA DOS SANTOS	AG02089373	GVR0728	10/04/2017	15:34:14	Rua Sao Paulo 137	5541 / 2	156,18	195,23
JOANA PERPETUO MIRANDA PEREIRA	AG01793962	HAM2743	04/04/2017	16:55:00	Rua Minas Gerais 459	5487 / 0	156,18	195,23
JOAO AMMYS RACHID DE MORAES	AG02089783	OPH5850	17/04/2017	16:19:25	Rua Para 1050	5185 / 1	156,18	195,23
JOAO BOSCO	AG02090097	GXW3225	29/04/2017	12:06:56	Rua Joaquim Nabuco 615	5550 / 0	104,13	130,16
JOAO CARLOS GONCALVES MANCO JUNI	AG01803739	GZN4266	17/03/2017	19:50:00	Av Autorama 285	6858 / 0	104,13	130,16
JOAO DONIZET DE MENDONCA	AG02090155	GOW9597	25/04/2017	11:08:13	Rua Oswaldo Machado Gontijo 1196	5550 / 0	104,13	130,16
JOAO EMANUEL MELO FERREIRA	AG02090975	HMQ5172	11/05/2017	17:46:48	Rua Guape 1161	5185 / 1	156,18	195,23
JOAO EVANGELIO DA SILVA	AG02090032	GZK1702	07/04/2017	16:30:56	Avenida Parana Com Rio De Janeiro Sem Nume	7633 / 1	234,78	293,47
JOAO HENRIQUE MARQUES SILVEIRA	AG02090468	PXO8004	12/04/2017	11:47:09	Rua Minas Gerais Sem Nume	5541 / 1	156,18	195,23
JOAO JOSE RODRIGUES	AG02090382	MUB4320	16/05/2017	14:42:36	Rua Candeias Sem Nume	5452 / 1	156,18	195,23
JOAO LUENIR DE FARIA	AG02090178	HLN3490	04/05/2017	11:12:57	Rua Minas Gerais 462	5541 / 2	156,18	195,23
JOAO MARCELO COSTA PAULO	AG02091338	HKR4415	03/05/2017	17:01:40	Rua Santo Antonio 443	5550 / 0	104,13	130,16
JOAO PAULO ALVES	AG01805968	HHM5611	01/05/2017	17:00:00	Avenida Pitangui 800	5452 / 1	156,18	195,23
JOAO PAULO DE OLIVEIRA SILVA	AG02090936	HAK0790	03/05/2017	10:40:58	Avenida 7 De Setembro 1236	5541 / 2	156,18	195,23
JOAO PAULO GUIMARAES FERREIRA	AG02092823	OPS9578	12/05/2017	13:45:19	Rua Pernambuco Sem Nume	7633 / 1	234,78	293,47
JOAO VICTOR SILVA RIBEIRO	AG02091649	GUV2567	11/05/2017	15:51:47	Rua Sao Paulo 666	5541 / 2	156,18	195,23
JOAQUIM JOSE GOMES	AG02091434	MVJ4008	05/05/2017	09:31:36	Rua Getulio Vargas Com Rio De Janeiro Sem Nume	6050 / 1	234,78	293,47
JOEL REZENDE SANTOS	AG01793971	HNX9071	19/04/2017	18:47:00	Urua Igaratinga C Av Jk Sn	5720 / 0	156,18	195,23
JOELMA APARECIDA DA S. FERREIRA	AG02090076	HAF1010	25/04/2017	17:20:02	Avenida Primeiro De Junho 225	7366 / 2	104,13	130,16
JOELMA ELIZIETE CADAVID FRANCA	AG02090974	HFN6309	10/05/2017	16:21:01	Rua Espirito Santo 257	7633 / 2	234,78	293,47
JOHN KENNEDY BAHIA RACHID	AG02089162	GYM9063	07/04/2017	17:46:18	Rua 1 De Junho 274	5185 / 1	156,18	195,23
JOICE STEFANI DA PAIXAO	AG02085778	HMZ1212	18/04/2017	15:29:44	Rua Espirito Santo 257	7633 / 1	234,78	293,47
JOICE STEFANI DA PAIXAO	AG02091682	HMZ1212	17/05/2017	10:18:37	Rua Do Rosario Sem Nume	5541 / 2	156,18	195,23
JONAS MARTINS DE MEDEIROS	AG01805295	GOS9051	22/04/2017	17:40:00	Av Gabriel Passos 56	5185 / 1	156,18	195,23
JONAS TEIXEIRA COIMBRA	AG02090827	OQD8327	18/04/2017	11:38:12	Avenida Primeiro De Junho Sem Nume	6050 / 1	234,78	293,47
JONATA HENRIQUE DOS SANTOS	AG02090578	HAG9169	17/04/2017	09:07:56	Avenida Getulio Vargas Sem Nume	5550 / 0	104,13	130,16
JONATA LIMA CAMPOS	AG02091676	HGS9762	16/05/2017	15:03:17	Rua Sergipe 69	5568 / 0	156,18	195,23
JORDELIA ALVES DE V. GUIMARAES	AG02091310	HCU0843	26/04/2017	12:09:28	Rua Minas Gerais 925	7366 / 2	104,13	130,16
JORGE DE FREITAS XAVIER	AG02090254	JGO3939	19/04/2017	10:17:22	Avenida Antonio Olimpio De Morais 504	5541 / 2	156,18	195,23
JORGE GONCALVES DOS SANTOS JUNIO	AG02091506	GXI3333	20/04/2017	17:14:52	Rua Sao Paulo 1450	5207 / 0	70,7	88,38
JORGE LUIZ DA SILVA	AG01783210	HFQ7229	22/04/2017	15:42:00	Rua Dona Francisca 681	5452 / 1	156,18	195,23
JOSE ADEMAR RISSATO	AG02086789	HMR0581	09/04/2017	15:38:36	Avenida Primeiro De Junho Sem Nume	6050 / 1	234,78	293,47
JOSE AILTON DA FONSECA	AG02090691	PXJ3329	10/05/2017	09:45:29	Rua Goias 237	7625 / 1	234,78	293,47
JOSE ALVES DE LACERDA	AG01805925	GUV4303	06/04/2017	12:45:00	Avenida Amazonas 155	5185 / 1	156,18	195,23
JOSE ALVES PINHEIRO	AG02089470	HCV8986	18/04/2017	10:18:30	Rua Divinopolis Sem Nume	5410 / 0	104,13	130,16
JOSE AMARO TEIXEIRA	AG02090529	JZG6458	03/04/2017	10:25:12	Rua Paraiba 501	5541 / 2	156,18	195,23
JOSE ANANIAS PEREIRA	AG02090180	GKV9858	04/05/2017	14:55:48	Rua Espirito Santo 257	7366 / 2	104,13	130,16
JOSE ANTONIO BUENO	AG02092307	OOV4412	10/05/2017	15:26:14	Avenida Antonio Olimpio De Morais 494	7366 / 2	104,13	130,16
JOSE ANTONIO DA COSTA	AG02089991	PZA4143	07/04/2017	14:24:55	Avenida 1 De Junho 342	5541 / 4	156,18	195,23
JOSE ANTONIO DA COSTA	AG02089383	GPR2260	18/04/2017	10:27:44	Avenida Parana 3531	7633 / 1	234,78	293,47
JOSE ANTONIO DE LACERDA	AG01804492	GRY3808	28/04/2017	13:40:00	Av Divino Espirito Santo Com Rio Grande Do Sul Sn	7366 / 2	104,13	130,16
JOSE ANTONIO DE LACERDA	AG01804570	GRY3808	04/04/2017	15:23:00	Av Parana 955	5185 / 1	156,18	195,23
JOSE ANTONIO DE OLIVEIRA	AG02090271	GMI1993	24/04/2017	09:00:27	Avenida Jklado Oposto Ao Numero 1600 Sem Nume	5568 / 0	156,18	195,23
JOSE ARISTIDES RIBEIRO	AG02091530	OPD1024	26/04/2017	15:59:29	Rua Cel Joao Notini 293	5550 / 0	104,13	130,16
JOSE ARISTIDES RIBEIRO	AG01805758	OPD1024	09/05/2017	09:42:00	Avenida Jk 230	7366 / 2	104,13	130,16
JOSE ARISTIDES RIBEIRO	AG02092323	OPD1024	16/05/2017	17:12:45	Rua Pernambuco 142	5541 / 4	156,18	195,23
JOSE ARUALDO DE FATIMA SOUSA	AG01805277	GZM3629	21/03/2017	18:59:00	Av Antonio Neto 2020	5185 / 1	156,18	195,23
JOSE BATISTA DA CRUZ	AG02089436	KHC4383	07/04/2017	14:38:48	Rua Sao Paulo 430	5541 / 2	156,18	195,23
JOSE CARLOS CAMARGOS	AG02092548	GQY3445	10/05/2017	11:19:45	Avenida Primeiro De Junho 225	5541 / 4	156,18	195,23
JOSE CARLOS PINHEIRO ROCHA	AG02092319	OQD1398	16/05/2017	09:42:44	Rua Minas Gerais 300	7625 / 2	234,78	293,47
JOSE CECILIO MACHADO	AG02089459	AGV1241	12/04/2017	15:42:12	Rua Cel Joao Notini Com Primeiro De Junho Sem Nume	7633 / 1	234,78	293,47
JOSE COELHO	AG01803055	EYF6573	21/04/2017	22:14:00	Rua Antonio Olimpio De Moraes 838	5185 / 1	156,18	195,23
JOSE DUQUE VIANA	AG02091741	DUO3268	09/05/2017	18:01:02	Rua Rio Grande Do Sul 830	7366 / 2	104,13	130,16
JOSE EDUARDO MARTINS	AG01803678	HDP9009	16/03/2017	16:35:00	Rua Sergipe 987	7366 / 2	104,13	130,16
JOSE EUSTAQUIO RODRIGUES	AG01807893	GWH0030	15/04/2017	10:00:00	Rua Tamareira 390	6530 / 0	156,18	195,23
JOSE FRANCISCO DE LACERDA	AG02090879	OPG2488	03/05/2017	17:38:45	Avenida 7 De Setembro 1030	7633 / 1	234,78	293,47
JOSE G MARTINS BATISTA	AG02090161	GOW4909	26/04/2017	15:24:16	Rua Bahia 455	5541 / 2	156,18	195,23
JOSE GOMIDE CAMPOS	AG02091443	GUJ6786	11/05/2017	08:01:50	Rua Rio De Janeiro Com Rua Espirito Santo Sem Nume	7633 / 1	234,78	293,47
JOSE HILTON DA COSTA	AG01793964	HAM1109	06/04/2017	06:29:00	Av Primeiro De Junho 225	5487 / 0	156,18	195,23
JOSE MALHEIRO DOS SANTOS JUNIOR	AG02089429	HKR3046	06/04/2017	12:29:27	Rua Rio Grande Do Sul 882	7366 / 2	104,13	130,16
JOSE MARCELINO DE LACERDA	AG02090062	HKV4127	19/04/2017	18:26:12	Rua Goias 1233	7366 / 2	104,13	130,16

JOSE MARCIO SILVA	AG01793973	HFE6221	21/04/2017	05:30:00	Av Parana 11	6530 / 0	156,18	195,23
JOSE NILTON BARROS DE OLIVEIRA	AG02090671	OQO7635	04/05/2017	15:55:47	Avenida 1 De Junho 284	7625 / 1	234,78	293,47
JOSE PAULO TAVARES	AG02089888	CRF7561	08/05/2017	09:57:40	Rua Goias 613	5541 / 2	156,18	195,23
JOSE RENATO MIRANDA GAMA	AG02090099	GXC0595	29/04/2017	12:22:47	Rua Goias 1285	5452 / 2	156,18	195,23
JOSE RENATO SILVA	AG02092516	HGY4600	05/05/2017	16:10:03	Rua Rio De Janeiro 253	5541 / 7	156,18	195,23
JOSE RENATO SILVA	AG02090861	OPT7172	26/04/2017	14:59:47	Rua Cel Joao Notini 421	5541 / 2	156,18	195,23
JOSE SALVADOR DE MELO	AG02090495	HGO7491	27/04/2017	10:59:34	Rua Santo Antonio 443	5550 / 0	104,13	130,16
JOSE SILVIO DE SOUZA	AG02089697	OWR0600	07/04/2017	15:51:42	Rua Rio De Janeiro 336	5487 / 0	156,18	195,23
JOSIANE APARECIDA DA COSTA	AG02089834	HCU1658	19/04/2017	15:48:16	Rua Sao Paulo Centro Sem Nume	5541 / 2	156,18	195,23
JULIA ANTUNES TAVARES RIBEIRO	AG01803723	HBA2625	16/03/2017	19:39:00	Avenida Jk 323	5185 / 1	156,18	195,23
JULIA BARROS DE ARAUJO	AG02090740	KZH4366	17/05/2017	14:02:44	Rua Rio Grande Do Sul 829	5487 / 0	156,18	195,23
JULIA MARIA RIBEIRO	AG02093157	CGZ2668	08/05/2017	15:30:29	Avenida Jk 184	5541 / 1	156,18	195,23
JULIANA A. OLIV. SOUSA GONCALVES	AG02090633	OMD7830	20/04/2017	11:45:40	Avenida Pernambuco 1243	5550 / 0	104,13	130,16
JULIANA CRISTINA TOURINO PRADO	AG02090925	HMA5859	02/05/2017	11:17:18	Rua Sao Paulo 664	7633 / 2	234,78	293,47
JULIANA DA SILVA	AG02090149	LSG0960	24/04/2017	15:23:56	Avenida Antonio Olimpio De Morais Sem Nume	5541 / 2	156,18	195,23
JULIANA ESTEVES GONZAGA	AG02085769	GQN5741	12/04/2017	15:26:17	Avenida Getulio Vargas 15	5541 / 1	156,18	195,23
JULIANA MARCIA DE SOUSA	AG02091523	KDA4124	25/04/2017	15:39:31	Avenida Getulio Vargas 76	5541 / 2	156,18	195,23
JULIANA RIBEIRO ALVES	AG02091019	OWO1417	18/04/2017	15:00:34	Rua Minas Gerais 387	5541 / 2	156,18	195,23
JULIANA RIBEIRO ALVES	AG02090702	OWO1417	06/04/2017	15:54:25	Rua Antonio Olimpio De Morais 327	5541 / 2	156,18	195,23
JULIANA SILVA SANTOS	AG00516268	EJU8782	18/04/2017	18:30:00	Rua Miguel De Souza 185	6530 / 0	156,18	195,23
JULIANA SILVA SANTOS	AG00516269	EJU8782	18/04/2017	18:50:00	Rua Miguel De Souza 181	5185 / 1	156,18	195,23
JULIANO DE OLIVEIRA GONCALVES	AG02090238	PVF2312	18/04/2017	09:47:35	Rua Rio Grande Do Sul 905	5541 / 2	156,18	195,23
JULIANO VILELA	AG02090185	HOA9177	05/05/2017	11:11:48	Praca Pedro X Gontijo 21	5568 / 0	156,18	195,23
JULIO C FERNANDES DO NASCIMENTO	AG02090823	HFE2421	18/04/2017	09:25:01	Rua Rio Grande Do Sul Sem Nume	5541 / 2	156,18	195,23
JULIO CARLOS DA SILVA	AG01805971	GRY3182	01/05/2017	17:00:00	Avenida Pitangui 800	5452 / 1	156,18	195,23
JULIO CARLOS DA SILVA	AG02091622	GRY3182	04/05/2017	15:49:30	Rua Minas Gerais 813	5185 / 1	156,18	195,23
JULIO CESAR CORREA	AG02090883	HGN0333	05/05/2017	10:51:08	Rua Paraiba 300	5541 / 2	156,18	195,23
JULIO CESAR DA COSTA	AG01805955	HIE1147	07/04/2017	17:00:00	Rua Joao Lara 201	5835 / 0	156,18	195,23
JULIO CESAR DA COSTA	AG01805954	HIE1147	07/04/2017	17:00:00	Rua Joao Lara 201	5215 / 1	234,78	293,47
JULIO CESAR DA COSTA	AG01805956	HIE1147	07/04/2017	17:00:00	Rua Joao Lara 201	5207 / 0	70,7	88,38
JULIO CESAR DA SILVA	AG02090642	OPM9606	24/04/2017	15:37:38	Rua Pernambuco 374	5541 / 2	156,18	195,23
JULIO CESAR DE SOUSA	AG02091053	GTW1659	16/05/2017	18:37:24	Rua Guape 1161	7234 / 0	104,13	130,16
JULIO CESAR DOS SANTOS	AG02089483	HEB9913	20/04/2017	10:05:44	Rua Sergipe 371	7633 / 1	234,78	293,47
JULIO CESAR SANCHES RIBEIRO	AG00517034	GYV9827	21/04/2017	14:54:00	Rua Pitangui Cruzamento Elisa Pinto Amaral Sn	6050 / 2	234,78	293,47
JULIO CESAR SANCHES RIBEIRO	AG00517041	GYV9827	21/04/2017	14:49:00	Av Jk 1200	6050 / 1	234,78	293,47
JULIO CESAR SANCHES RIBEIRO	AG00517032	GYV9827	21/04/2017	14:50:00	Rua Pitangui 430	5819 / 2	704,33	880,41
JULIO CESAR SANCHES RIBEIRO	AG00517039	GYV9827	21/04/2017	14:59:00	Rua Pitangui 430	5207 / 0	70,7	88,38
JULIO RODRIGUES DAMASCENO	AG01803756	GOZ5777	17/03/2017	19:13:00	Rua Guape 890	6530 / 0	156,18	195,23
JUNIA MARISA DOS SANTOS	AG02091671	GPY3638	15/05/2017	12:31:59	Rua Goias 405	5541 / 4	156,18	195,23
JUSARA RODRIGUES SANTOS ARAUJO	AG02089450	HHJ2860	11/04/2017	10:48:56	Rua Goias Centro 556	7633 / 1	234,78	293,47
JUSSARA DE FATIMA F. T. MACHADO	AG02089755	OPN3484	07/04/2017	14:49:21	Avenida Primeiro De Junho 248	5541 / 2	156,18	195,23
KAIQUE GONTIJO REZENDE	AG01804606	PXZ2750	23/04/2017	19:25:00	Rua Pernambuco Com Rua Para Sn	6050 / 1	234,78	293,47
KALVIN BRUNO CUNHA	AG02091633	GZY3619	05/05/2017	17:14:11	Rua Rio De Janeiro Com Avenida 7 De Setembro Sem Nume	6050 / 1	234,78	293,47
KAREN CAMARGOS SILVA GUIMARAES	AG02089805	GZJ7841	11/04/2017	15:19:38	Rua Goias 361	7366 / 2	104,13	130,16
KARINE FERNANDA OLIVEIRA	AG02090807	PXX7783	10/04/2017	11:00:01	Avenida Antonio Olimpio De Morais 602	5541 / 1	156,18	195,23
KARINE MATUCK MENEZES	AG02090554	NIQ2860	07/04/2017	15:59:23	Rua C Joao Notini Oposto 2	5550 / 0	104,13	130,16
KATHYUSCIA ALLINY DE F. BRAGA	AG02090162	HCU2760	26/04/2017	15:30:07	Rua Bahia 537	5541 / 2	156,18	195,23
KATIA DUARTE RODRIGUES	AG02090604	ORC3873	12/04/2017	17:49:26	Rua Dom Pedro Ii 150	5193 / 0	234,78	293,47
KAUZ CONFECCOES LTDA ME	AG01796358	EYC6339	11/04/2017	12:25:00	Av Getulio Vargas 464	6122 / 0	234,78	293,47
KEILA CANUTO VELOSO	AG01807885	HIP0381	05/04/2017	13:41:00	Avenida Parana 1206	5550 / 0	104,13	130,16
KEILA E KELLE CONFECCOES LTDA	AG01804875	HMR7448	05/04/2017	07:14:00	Av 1 De Junho 757	5185 / 1	156,18	195,23
KEILA LOPES AZEVEDO DE OLIVEIRA	AG01808026	GZO4598	16/04/2017	18:24:00	Avenida Parana 1931	6530 / 0	156,18	195,23
KELEN DE SOUZA FERREIRA	AG02090347	HFF9067	19/04/2017	09:28:15	Avenida Antonio Olimpio De Morais 687	5541 / 7	156,18	195,23
KELIDA VALESKA DORNELAS C. BRUM	AG02090344	HNB2588	12/04/2017	12:23:52	Rua Minas Gerais 593	5487 / 0	156,18	195,23
KELLEY CRISTINA R. P. CANÇADO	AG02091001	HDS4438	10/04/2017	17:11:24	Rua Goias 1299	7625 / 1	234,78	293,47
KELLY ARAUJO PENA	AG02090143	OLW8047	19/04/2017	15:29:05	Praca Dom Cristiano Sem Nume	7625 / 2	234,78	293,47
KELLY CARDOSO DIAS BESSA	AG02089836	OQQ0505	19/04/2017	17:02:46	Avenida 1 De Junho Centro 342	5541 / 4	156,18	195,23
KENIA MARA CORREA	AG02092429	HMY8078	17/05/2017	15:07:46	Avenida 1 De Junho 200	7625 / 1	234,78	293,47
KENON CESAR OLIVEIRA DE SENA	AG02090249	GZJ7375	19/04/2017	09:50:08	Avenida Antonio Olimpio De Morais 410	5541 / 2	156,18	195,23
KEROLLEINY TEIXEIRA E CASTRO	AG02093506	GWH9933	16/05/2017	09:55:16	Rua Goias 343	7633 / 2	234,78	293,47
KESSIA RUBIA ALVES	AG02090168	ORA6229	28/04/2017	17:45:58	Rua Rio De Janeiro 550	5487 / 0	156,18	195,23
KLAUBER MENEZES PENAFORTE	AG02089861	HLO9465	25/04/2017	18:24:13	Rua Pernambuco 339	5541 / 1	156,18	195,23
KLEVERSON WESLEY F DA SILVA	AG02090637	HCT2348	20/04/2017	18:22:54	Rua Goias 1386	5550 / 0	104,13	130,16
KLEYTON EUSTAQUIO MIRANDA	AG02089772	GQY9276	11/04/2017	17:40:13	Avenida Primeiro De Junho 278	5541 / 4	156,18	195,23
KLMS CONSTRUTORA LTDA ME	AG02092419	DAX0336	12/05/2017	08:54:52	Avenida 1 De Junho 544	5541 / 4	156,18	195,23
LAERCIO DOS SANTOS LOPES	AG02089996	HMA5711	07/04/2017	15:37:17	Rua Goias 421	7633 / 1	234,78	293,47
LAIS CRISTINA MORAIS DO COUTO	AG02091378	HCT9069	09/05/2017	12:10:55	Avenida Primeiro De Junho 460	5541 / 4	156,18	195,23
LAIS TEIXEIRA ALVES	AG02091742	GWR5622	09/05/2017	18:22:10	Rua Rio Grande Do Sul 829	7366 / 2	104,13	130,16
LANA MARIA FERNANDES ROCHA	AG02092827	OPW5702	15/05/2017	16:50:36	Rua Goias 1146	7633 / 1	234,78	293,47

LANCHONETE UM REAL LTDA ME	AG02089767	GOU6333	11/04/2017	10:16:33	Rua Goias 622	5550 / 0	104,13	130,16
LANCHONETE UM REAL LTDA ME	AG02090685	GOU6333	09/05/2017	10:31:40	Rua Pernambuco 487	5550 / 0	104,13	130,16
LANCHONETE UM REAL LTDA ME	AG02090700	GOU6333	10/05/2017	17:06:11	Rua Minas Gerais 885	6050 / 1	234,78	293,47
LANCHONETE UM REAL LTDA ME	AG02092202	GOU6333	17/05/2017	17:29:38	Rua Goias 962	7625 / 2	234,78	293,47
LAQUEAR VIDROS LTDA	AG02091415	OLP5589	27/04/2017	14:53:56	Avenida Antonio Olimpio De Morais 349	5541 / 1	156,18	195,23
LARISSA FATIMA DE SOUSA	AG02090869	PXS6375	27/04/2017	15:40:57	Rua Pernambuco 488	5541 / 1	156,18	195,23
LARISSA FRANCIANE CABRAL	AG02091314	PZJ1717	26/04/2017	14:42:41	Rua Primeiro De Junho 180	5541 / 2	156,18	195,23
LAURA MARIA DOS SANTOS	AG00516038	GVR3419	30/03/2017	20:05:00	Euclides Da Cunha 380	6530 / 0	156,18	195,23
LAURA SILVA PROCOPIO	AG02090261	HGY9010	20/04/2017	10:47:49	Rua Santo Antonio 443	5541 / 2	156,18	195,23
LAURA VALVERDE	AG02089780	HBS5008	17/04/2017	14:25:48	Rua Rio Grande Do Sul 871	7633 / 1	234,78	293,47
LAZARO PEREIRA DA CRUZ	AG02091548	HGF0975	02/05/2017	14:14:47	Rua Pernambuco Sem Nume	5541 / 4	156,18	195,23
LEANDRO BARBOSA PIRES	AG02089185	PUO4216	20/04/2017	09:35:59	Rua Bahia 639	5541 / 2	156,18	195,23
LEANDRO CESAR TAVARES	AG02090163	KLO4911	27/04/2017	13:03:25	Rua Espirito Santo 257	7633 / 2	234,78	293,47
LEANDRO DE JESUS MONTEIRO	AG02090614	OXI3449	18/04/2017	09:54:57	Avenida Primeiro De Junho 66	5541 / 1	156,18	195,23
LEANDRO FERREIRA CAROLA	AG01805972	GYW3087	01/05/2017	17:00:00	Avenida Pitangui 800	5452 / 1	156,18	195,23
LEANDRO FRANCISCO DA F BRAGA	AG01800373	HDS4226	31/03/2017	11:01:00	Rua Itapecerica Sn	5738 / 0	234,78	293,47
LEANDRO MARTINS DE SOUZA	AG01805297	GYS2414	22/04/2017	17:43:00	Av Gabriel Passos 56	5835 / 0	156,18	195,23
LEANDRO MEDEIROS	AG02089828	KLU1521	19/04/2017	12:38:30	Avenida 7 De Setembro 818	7625 / 2	234,78	293,47
LEANDRO SILVA GUIMARAES	AG00516862	OQV5398	04/05/2017	11:18:00	Avenida N S Aparecida Com Av Amazonas Sn	5380 / 0	104,13	130,16
LEANDRO SOUTO SANTOS	AG02093905	HLA0177	15/05/2017	09:18:40	Avenida 7 De Setembro 545	5550 / 0	104,13	130,16
LEIDJANE MARIA DOS SANTOS	AG01800056	OLQ6037	06/04/2017	08:00:00	Rua Eldorado Sn	6041 / 2	156,18	195,23
LENON THADEU PIMENTEL DE LIMA	AG02090129	HLG6959	17/04/2017	09:48:00	Rua Goias 237	7625 / 1	234,78	293,47
LEONARDO ALVES	AG01804557	HMF2855	06/04/2017	09:12:00	Av Getulio Vargas 342	5207 / 0	70,7	88,38
LEONARDO ANDRADE CAPANEMA	AG02089163	PWX0321	07/04/2017	18:11:27	Avenida 1 De Junho 342	5541 / 4	156,18	195,23
LEONARDO DA CRUZ MOURA	AG01805901	EGH8858	17/03/2017	19:28:00	Rua Pernambuco 320	7633 / 2	234,78	293,47
LEONARDO GONTIJO	AG02088800	HCC7668	06/04/2017	15:24:40	Avenida Antonio Olimpio De Morais 338	7625 / 1	234,78	293,47
LEONARDO TEIXEIRA ANTUNES	AG02091647	ATP1789	11/05/2017	15:47:02	Rua Sao Paulo 624	5541 / 2	156,18	195,23
LEONCIO FLAVIO DE ALMEIDA ROCHA	AG02090635	GYH7249	20/04/2017	14:44:41	Rua Itapecerica 610	5738 / 0	234,78	293,47
LERINA APARECIDA FERREIRA	AG01793928	OQP7523	26/03/2017	07:17:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais Com Goias Esquina	7633 / 2	234,78	293,47
LEVADIR APARECIDO FERREIRA	AG01793869	MFG0980	19/03/2017	23:40:00	Rua Joao Dias 765	5410 / 0	104,13	130,16
LIBERIO ARMANDO PINTO	AG02089993	HAM2793	07/04/2017	15:03:10	Avenida 1 De Junho 211	5509 / 0	104,13	130,16
LIBERIO EUSTAQUIO FERREIRA	AG02090282	PVA9406	27/04/2017	11:03:04	Rua Santo Antonio 432	5541 / 2	156,18	195,23
LILIAN CRISTINA BENTO DE NAZARET	AG02092105	GLG2911	10/05/2017	12:58:00	Rua Amazonas 433	5550 / 0	104,13	130,16
LILIAN TAVARES MACEDO	AG02090626	HDR6967	19/04/2017	16:02:56	Rua Antonio Olimpio De Morais 687	5541 / 7	156,18	195,23
LILIANA GERALDA GONCALVES	AG02089384	HLL3893	18/04/2017	11:52:03	Rua Antonio Florentino 2887	7633 / 2	234,78	293,47
LILIANE COUTINHO GOMES	AG02091360	OPM8205	08/05/2017	10:37:16	Rua Minas Gerais 885	7366 / 2	104,13	130,16
LILMAR VITOR DE LIMA	AG02090985	HCU1433	12/05/2017	21:21:46	Rua Goias 3070	5185 / 1	156,18	195,23
LINDALVA DA SILVA FERREIRA	AG02091025	HLO5713	20/04/2017	18:14:12	Avenida Parana 460	5541 / 4	156,18	195,23
LISANDRA ALVES E SILVA	AG02093150	HJA6397	06/05/2017	08:44:40	Avenida 7 De Setembro 545	5509 / 0	104,13	130,16
LIVIA DINIZ SANTOS WHITE	AG02092517	HIJ1309	05/05/2017	18:17:17	Rua Goias 1045	7633 / 1	234,78	293,47
LIVIA LARA LACERDA	AG02090079	OQW4591	25/04/2017	17:44:07	Rua Rio De Janeiro 610	5487 / 0	156,18	195,23
LIVIA MARIA FERREIRA	AG02091558	OQO1234	03/05/2017	14:40:24	Rua Rio Grande Do Sul 871	7633 / 1	234,78	293,47
LOCA DIVI ANDAIMES LTDA ME	AG02091306	PXZ9509	25/04/2017	18:19:14	Rua Pernambuco 339	5541 / 1	156,18	195,23
LOJA ELETRICA DIVINOPOLIS LTDA	AG01805338	OLV0725	01/04/2017	16:13:00	Rua Goias Com Para Sn	5185 / 1	156,18	195,23
LONGUINHO ANTONIO DA SILVA	AG02089496	HAR8305	22/04/2017	09:28:55	Rua Goias 405	5541 / 4	156,18	195,23
LORENA MACEDO	AG02090158	HDS4594	26/04/2017	12:24:34	Rua Oswaldo Machado Gontijo 748	5550 / 0	104,13	130,16
LORENA REZENDE GONTIJO	AG02089361	PWJ2486	04/04/2017	16:54:31	Avenida 1 De Junho 210	5541 / 1	156,18	195,23
LORENA VIEIRA ANDRE	AG02089468	HLR8344	17/04/2017	15:21:18	Rua Rio De Janeiro 603	7633 / 2	234,78	293,47
LORENA VIEIRA ANDRE	AG01803823	HLR8344	15/04/2017	18:45:00	Rua Castro Alves 2480	5185 / 1	156,18	195,23
LORENCO AGUIAR	AG02091029	PUJ8585	26/04/2017	15:00:08	Avenida Antonio Olimpio De Morais 494	5487 / 0	156,18	195,23
LUAN MADSON LADA ARRUDA	AG02092804	JHF2051	11/05/2017	17:55:41	Rua Mato Grosso Sem Nume	6041 / 2	156,18	195,23
LUANA APARECIDA ROCHA SILVA	AG02090585	MNQ6129	20/04/2017	15:30:16	Avenida Vinte E Um De Abril Sem Nume	5541 / 2	156,18	195,23
LUANA DIAS CAMPOS	AG02091049	JIB3693	15/05/2017	14:56:12	Avenida Antonio Olimpio De Morais 687	5460 / 0	104,13	130,16
LUCAS AMARAL MOREIRA	AG02090251	KNI4861	19/04/2017	10:00:12	Avenida Antonio Olimpio De Morais 470	5541 / 2	156,18	195,23
LUCAS AZEVEDO OLIVEIRA	AG02093181	PVS4132	15/05/2017	17:46:50	Rua Amazonas 436	7633 / 1	234,78	293,47
LUCAS DA SILVA BESSA	AG02089849	OXE1925	25/04/2017	12:32:07	Rua Goias 206	7366 / 2	104,13	130,16
LUCAS DE OLIVEIRA XAVIER	AG01801260	HAT5926	23/04/2017	16:25:00	Rua Goias 213	6858 / 0	104,13	130,16
LUCAS DUARTE ELOI	AG02092322	PZK6545	16/05/2017	16:59:31	Rua Pernambuco 328	5541 / 1	156,18	195,23
LUCAS FONSECA TEIXEIRA	AG02090479	HNA5483	19/04/2017	15:09:17	Avenida Antonio Olimpio De Morais 227	7366 / 2	104,13	130,16
LUCAS FREITAS CANTO	AG01794025	OXG9789	29/03/2017	12:47:00	Rua Rio De Janeiro 1871	7048 / 1	234,78	293,47
LUCAS HENRIQUE FREITAS SANTOS	AG01805340	HAM3135	01/04/2017	18:30:00	Pernambuco 2197	6530 / 0	156,18	195,23
LUCAS LINO SILVA	AG02089875	HDX6087	05/05/2017	14:15:14	Avenida 7 De Setembro 794	5550 / 0	104,13	130,16
LUCAS MOREIRA MACHADO	AG02089754	OWT7916	07/04/2017	14:33:34	Avenida Primeiro De Junho 410	5541 / 4	156,18	195,23
LUCAS SALATIEL BENTO	AG02093126	HHD0452	27/04/2017	11:33:50	Avenida Autorama Com Rua Vinicius De Morais Sem Nume	6050 / 1	234,78	293,47
LUCAS SANTOS LACERDA	AG02089807	OWU0178	12/04/2017	15:42:30	Rua Goias 170	7366 / 2	104,13	130,16
LUCAS VILELA ALVARENGA	AG01793476	GYW8804	11/04/2017	17:15:00	Rua Dez De Julho C Rua Mato Grosso Sn	6050 / 2	234,78	293,47
LUCIA ALVES PINTO	AG02089844	NYE4563	24/04/2017	10:22:25	Rua Paraiba 225	5550 / 0	104,13	130,16

LUCIA DE FATIMA COSTA	AG02090120	GWB3959	10/04/2017	09:20:22	Rua Goias 205	5550 / 0	104,13	130,16
LUCIA HELENA LIMA DOS SANTOS	AG02090341	HJH1281	12/04/2017	09:30:33	Avenida 7 De Setembro Sem Nume	7633 / 1	234,78	293,47
LUCIANA AGUIAR VIEIRA MUNIZ	AG02091045	OOW3303	10/05/2017	14:40:46	Rua Rio De Janeiro 332	7366 / 2	104,13	130,16
LUCIANA APARECIDA FERNANDES SILV	AG02091562	HCW5817	03/05/2017	18:18:37	Rua Mato Grosso 461	7633 / 2	234,78	293,47
LUCIANA APARECIDA SOARES	AG02092433	HCU0745	17/05/2017	15:29:46	Rua Sergipe Sem Nume	7633 / 2	234,78	293,47
LUCIANA CRISTINA DA SILVEIRA	AG02090662	EBX1271	29/04/2017	12:07:13	Rua Joaquim Nabuco 595	5550 / 0	104,13	130,16
LUCIANA FONSECA DE SOUSA	AG02090592	PVK9572	24/04/2017	15:36:47	Rua Pernambuco 360	5541 / 2	156,18	195,23
LUCIANA GONCALVES	AG02085766	OWQ4989	12/04/2017	11:54:39	Rua Amazonas 433	5550 / 0	104,13	130,16
LUCIANA GONCALVES DE SOUZA	AG02092306	GLQ5597	10/05/2017	14:21:01	Rua Amazonas 433	5550 / 0	104,13	130,16
LUCIANA JUSTO GONZAGA	AG02090268	OPA6318	20/04/2017	18:02:07	Rua Minas Geraisbahia Sem Nume	5495 / 0	156,18	195,23
LUCIANA LARA DOS SANTOS	AG02091036	HLV7335	28/04/2017	11:25:49	Avenida 7 De Setembro 557	5550 / 0	104,13	130,16
LUCIANA MARIA VENANCIO	AG02089749	KJU1971	04/04/2017	11:22:46	Rua Amazonas 866	7366 / 2	104,13	130,16
LUCIANA RODRIGUES GARCIA VIDAL	AG02089816	HDS8685	17/04/2017	15:59:48	Rua Getulio Vargas 701	5541 / 2	156,18	195,23
LUCIANNA MESQUITA Z. DE S.LIMA	AG02091051	PZK0125	15/05/2017	16:05:43	Avenida 7 De Setembro 1330	5568 / 0	156,18	195,23
LUCIANO DE CASTRO JUNIOR	AG02089692	HMA5474	07/04/2017	15:23:20	Rua Rio De Janeiro 486	5185 / 1	156,18	195,23
LUCIENE RAMOS OLIVEIRA	AG02093149	GMS3420	06/05/2017	08:17:35	Rua Pernambuco 1211	7366 / 2	104,13	130,16
LUCIENIO FRANCISCO DE SOUZA	AG01804558	HDX5977	06/04/2017	09:25:00	Av Getulio Vargas 342	5207 / 0	70,7	88,38
LUCIMAR DA SILVA	AG02089378	HCU3796	18/04/2017	11:07:09	Rua 23 De Novembro 345	5550 / 0	104,13	130,16
LUCIMAR DE FARIA	AG02091026	HDX6314	20/04/2017	18:25:21	Rua Espirito Santo 561	5738 / 0	234,78	293,47
LUCIOLA CELIA GONCALVES RESENDE	AG02089848	KZH2106	25/04/2017	10:36:26	Rua Rio De Janeiro 434	5550 / 0	104,13	130,16
LUDMILA FERNANDES BATISTA PEREIR	AG02091427	PWE2918	29/04/2017	12:59:22	Avenida 7 De Setembro 1030	7633 / 1	234,78	293,47
LUIS ANTONIO COSTA GONDIM	AG02090364	GXS2868	04/05/2017	11:14:34	Rua Minas Gerais 709	5541 / 2	156,18	195,23
LUIS ANTONIO ESTEVAM	AG02091334	GQY8185	03/05/2017	15:35:45	Rua Goias Com Fernao Dias Sem Nume	7633 / 1	234,78	293,47
LUIS FELIPE MILEIB GONCALVES	AG02092544	HIV0067	09/05/2017	17:57:39	Rua Goias 1285	7366 / 2	104,13	130,16
LUIZ ALFREDO FURTADO NOGUEIRA	AG02089473	HFA2376	18/04/2017	16:40:36	Rua Piaui Sem Nume	6050 / 1	234,78	293,47
LUIZ ANTONIO FERREIRA	AG02091451	HJS1087	15/05/2017	09:22:22	Rua Goias 1983	7633 / 1	234,78	293,47
LUIZ CARLOS DUTRA DE OLIVEIRA	AG02093124	HJD5038	26/04/2017	18:13:08	Avenida Parana 919	6050 / 1	234,78	293,47
LUIZ CARLOS PINTO	AG02089851	HDS4211	25/04/2017	12:41:51	Rua Goias 206	7366 / 2	104,13	130,16
LUIZ CARLOS VIEIRA	AG02091400	HZY4493	15/05/2017	11:17:54	Rua Goias Sem Nume	5541 / 1	156,18	195,23
LUIZ CLAUDIO MARTINS	AG02089493	AWY3811	20/04/2017	18:24:54	Rua Sao Paulo 1420	5193 / 0	234,78	293,47
LUIZ FERNANDO DE OLIVEIRA	AG01793484	PVD3987	17/04/2017	18:10:00	Rua Dez De Julho C Mato Grosso Sn	7366 / 2	104,13	130,16
LUIZ FERNANDO GUIMARAES BORGES	AG02090299	PWA7053	09/05/2017	09:47:38	Rua Pernambuco 162	5541 / 1	156,18	195,23
LUIZ FERNANDO LAURINO	AG02089688	HEX9559	07/04/2017	14:46:46	Rua Sao Paulo 423	5541 / 2	156,18	195,23
LUIZ JERONIMO DA SILVA	AG02089456	GZY3861	11/04/2017	12:41:37	Rua Pernambuco Sem Nume	5541 / 1	156,18	195,23
LUIZ PAULO PARDINI GUIMARAES	AG02093903	HMQ4763	13/05/2017	08:32:19	Rua Santo Antonio 451	5550 / 0	104,13	130,16
LUIZ RENATO FRAGA RIOS	AG02091554	HCG0351	03/05/2017	09:54:01	Rua Cel Joao Notini 331	5550 / 0	104,13	130,16
LUIZ SILVA COSTA	AG02085797	HND6645	19/04/2017	15:45:05	Rua Rio Grande Do Sul 759	5487 / 0	156,18	195,23
LUIZA GONTIJO AZEVEDO SOUSA	AG02090057	OPC2220	19/04/2017	15:18:17	Rua C Joao Notini 151	7633 / 2	234,78	293,47
LUIZA GONTIJO AZEVEDO SOUSA	AG02091391	OPC2220	12/05/2017	08:53:03	Rua Minas Gerais 213	5541 / 1	156,18	195,23
LUZIA DA CONSOLACAO GOMES LIMA	AG02091327	GNF8018	29/04/2017	11:29:30	Avenida Primeiro De Junho 298	5541 / 2	156,18	195,23
LUZIANE CAMARGOS ROCHA	AG02090119	HLA0349	10/04/2017	12:20:18	Avenida Primeiro De Junho 200	7625 / 1	234,78	293,47
M T S TRANSPORTES LTDA	AG02089802	GLG2170	11/04/2017	11:47:52	Rua Goias 157	5550 / 0	104,13	130,16
MADEIREIRA E S.SAO GERALDO LTDA	AG01804686	HEE8581	07/04/2017	14:47:00	Rua Mato Grosso 1071	7366 / 2	104,13	130,16
MADSON ANTONIO FELICIO	AG01805918	BUX5006	06/04/2017	07:55:00	Rua Dr Ribeiro Pena 2291	5185 / 1	156,18	195,23
MAIA E MAIA COM IND ROUPAS ACES	AG02089752	PVW4305	05/04/2017	10:18:24	Rua Rio Grande Do Sul 834	7366 / 2	104,13	130,16
MAILSON EDUARDO SANTOS	AG02091540	KFO4042	27/04/2017	18:17:31	Avenida 21 Sem Nume	6050 / 1	234,78	293,47
MAISA MARA LOPES MACEDO	AG02090924	HLA1108	02/05/2017	09:11:31	Rua Espirito Santo Sem Nume	7366 / 2	104,13	130,16
MAJB TRANSPORTADORA LTDA - EPP	AG02090553	PUS5305	06/04/2017	18:06:45	Rua Sao Paulo 1406	5487 / 0	156,18	195,23
MALCOLN ALBERT EVANGELISTA	AG02091570	NYG9553	11/05/2017	10:40:38	Rua Goias 629	5541 / 4	156,18	195,23
MANUELA SILVA FREITAS QUADROS	AG01803724	OXA3021	16/03/2017	19:43:00	Avenida Jk 323	5185 / 1	156,18	195,23
MARCELA MARCONDES MOREIRA MORAIS	AG02089837	OLW2365	20/04/2017	11:39:59	Rua Rio De Janeiro 434	7633 / 1	234,78	293,47
MARCELINA LUCIA DA SILVA LIBERAT	AG02092825	PWA0432	15/05/2017	15:16:59	Rua Rio De Janeiro 434	7633 / 1	234,78	293,47
MARCELINO RICARDO DE A. JUNIOR	AG02089691	HCU3284	07/04/2017	15:17:48	Rua Rio De Janeiro 486	5541 / 2	156,18	195,23
MARCELINQUE DE OLIVEIRA SILVA	AG01803761	OQB6198	17/03/2017	21:11:00	Av Parana 497	5487 / 0	156,18	195,23
MARCELLA MENDES OLIVEIRA	AG02090151	PUH1471	24/04/2017	16:40:18	Rua Espirito Santo Sem Nume	5452 / 2	156,18	195,23
MARCELO FELIX DA SILVA	AG01808034	HAM2769	23/04/2017	01:39:00	Rua Goias Cruzamento Com Mato Grosso Sn	6050 / 1	234,78	293,47
MARCELO FERNANDO DA SILVA	AG02091667	GZN4775	15/05/2017	11:21:48	Avenida Primeiro De Junho 274	5185 / 1	156,18	195,23
MARCELO FERREIRA	AG02090049	HMA8970	11/04/2017	15:01:46	Rua Goias 228	7633 / 2	234,78	293,47
MARCELO RABELO MONTEIRO	AG02090839	OWV3665	19/04/2017	17:28:13	Rua Rio De Janeiro 258	5592 / 0	104,13	130,16
MARCIA BARBOSA DO PRADO	AG02089183	NYC1204	19/04/2017	09:30:58	Avenida Vinte E Um De Abril 687	5541 / 7	156,18	195,23
MARCIA DE OLIVEIRA FRANCA ALVES	AG02090737	HLK7542	17/05/2017	15:03:20	Avenida Antonio Olimpio De Morais 749	7625 / 2	234,78	293,47
MARCIA MARTINS BRAGA	AG02089417	HAO9582	04/04/2017	16:19:39	Avenida Primeiro De Junho 342	5541 / 4	156,18	195,23
MARCIANO FRANCISCO DE PAULO	AG02090634	GNK6998	20/04/2017	12:14:01	Praca Xcontijo 21	5568 / 0	156,18	195,23
MARCIANO SERGIO DE OLIVEIRA	AG02091444	GTH0804	12/05/2017	10:14:07	Avenida Autorama Com Rua Vinicius De Morais Sem Nume	6050 / 1	234,78	293,47
MARCILENE RITA DE OLIVEIRA	AG02090643	PXO3507	24/04/2017	15:56:35	Rua Pernambuco 329	5541 / 2	156,18	195,23
MARCIO ANTONIO ALVIM SANTOS	AG02093121	OXD4766	26/04/2017	17:58:18	Rua Dom Pedro Ii 127	5487 / 0	156,18	195,23
MARCIO DALDEGAN CARDOSO JUNIOR	AG02089159	OWR3085	05/04/2017	11:21:15	Avenida Primeiro De Junho 278	5541 / 4	156,18	195,23
MARCIO DALDEGAN CARDOSO JUNIOR	AG02088795	OWR3085	05/04/2017	10:21:46	Avenida Primeiro De Junho 278	5541 / 4	156,18	195,23
MARCIO LAUDELINO ALVES	AG02090681	OPG5424	08/05/2017	11:29:28	Rua Rio De Janeiro 531	5398 / 0	70,7	88,38

MARCIO PARDINI QUEIROZ	AG02090485	PWY9451	25/04/2017	14:24:49	Rua Goias 1233	7366 / 2	104,13	130,16
MARCIO PINTO RIBEIRO	AG02089747	GQQ3431	03/04/2017	16:29:01	Rua Minas Gerais 300	7625 / 2	234,78	293,47
MARCO ANTONIO DALDEGAN	AG02092828	OWK8788	15/05/2017	16:59:25	Rua Goias 812	7633 / 1	234,78	293,47
MARCO ANTONIO FERREIRA	AG02089498	OLU2718	22/04/2017	11:26:45	Avenida Antonio Olimpio De Morais 615	5541 / 4	156,18	195,23
MARCO DONIZETE CABRAL	AG02089382	HLA1632	18/04/2017	09:52:16	Rua Sergipe 305	7633 / 1	234,78	293,47
MARCO THULIO MOREIRA DA SILVA	AG01805970	HDW9356	01/05/2017	17:00:00	Avenida Pitangui 800	5452 / 1	156,18	195,23
MARCO TULIO GUIMARAES	AG02090092	GUI6456	29/04/2017	11:35:19	Rua Joaquim Nabuco 552	5550 / 0	104,13	130,16
MARCO TULIO SILVA OLIVEIRA	AG01805880	OXA2572	21/04/2017	22:00:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais 858	5185 / 1	156,18	195,23
MARCOS ALEXANDRE LOPES SIMOES	AG01793959	PUS3506	25/03/2017	22:45:00	Rua Minas Gerais 791	7633 / 2	234,78	293,47
MARCOS ALEXANDRE V. DE OLIVEIRA	AG02090570	HIE2450	10/04/2017	17:24:37	Rua Goias 1383	5541 / 1	156,18	195,23
MARCOS ANTONIO CARDOSO	AG02091678	HJZ6520	17/05/2017	09:48:35	Rua Santo Antonio 451	5550 / 0	104,13	130,16
MARCOS ANTONIO DA MOTA	AG01787323	HDX6063	06/04/2017	13:39:00	Rua Cruzeiro Com Jose Gomes Sn	5207 / 0	70,7	88,38
MARCOS ANTONIO DA SILVA	AG01807804	HCA8777	12/04/2017	22:45:00	Rua Castro Alves 2050	6530 / 0	156,18	195,23
MARCOS AURELIO KREMPEL DA SILVA	AG02090870	GQR3166	27/04/2017	16:14:30	Rua Pernambuco 472	5592 / 0	104,13	130,16
MARCOS DINIZ JUNIOR	AG02092116	CPQ6164	12/05/2017	10:04:59	Rua Pernambuco 1197	5550 / 0	104,13	130,16
MARCOS FERNANDO RODRIGUES	AG02089889	OPK3577	08/05/2017	11:41:36	Rua Guapore 721	5525 / 0	104,13	130,16
MARCOS MAXIMO MOREIRA	AG02090930	GTI5174	03/05/2017	10:20:33	Avenida 7 De Setembro 1240	5541 / 2	156,18	195,23
MARCOS PAULO ROD MARTINS	AG02091641	HMD8635	10/05/2017	17:25:21	Rua Guape 1143	5185 / 1	156,18	195,23
MARCOS RODRIGUES	AG02090450	JDZ2852	03/04/2017	16:56:13	Rua Pernambuco 1197	5550 / 0	104,13	130,16
MARCOS TADEU DA SILVA	AG02090934	HJE6736	03/05/2017	10:35:18	Avenida 7 De Setembro 1233	5541 / 2	156,18	195,23
MARCOS TULIO FERNANDES	AG02089369	PWM1688	10/04/2017	15:06:48	Rua Sao Paulo 137	5568 / 0	156,18	195,23
MARCOS VINICIUS LEANDRO	AG02092425	HBC2728	16/05/2017	16:54:44	Rua Goias Sem Nume	6050 / 1	234,78	293,47
MARCOS VINICIUS SILVA RESENDE	AG02090058	MNF9087	19/04/2017	15:22:41	Rua C Joao Notini 136	5541 / 2	156,18	195,23
MARCUS VINICIUS NACUR	AG02091518	HMZ0410	24/04/2017	15:55:52	Rua Goias 1285	7625 / 1	234,78	293,47
MARCUS VINICIUS NACUR	AG02090017	HMZ0410	05/04/2017	14:11:16	Avenida 1 De Junho Com Cel Joao Notini Sem Nume	7633 / 2	234,78	293,47
MARCUS VINICIUS TAVARES BORGES	AG02090322	EXM1406	05/04/2017	14:41:55	Rua Oswaldo Cruz 180	5550 / 0	104,13	130,16
MARCUS VINICIUS TAVARES BORGES	AG02090968	EXM1406	09/05/2017	14:58:25	Avenida Antonio Olimpio De Morais 615	5541 / 4	156,18	195,23
MARIA ALICE COELHO DE FARIA	AG02085788	EIU0347	18/04/2017	17:18:26	Rua Goias 417	5541 / 7	156,18	195,23
MARIA ALICE DE OLIVEIRA	AG02092418	GQY1419	11/05/2017	15:27:49	Rua Maranhao 386	5460 / 0	104,13	130,16
MARIA ANA A MODESTO DE FARIA	AG02090349	HNE9167	20/04/2017	09:49:13	Rua Bahia 617	5541 / 2	156,18	195,23
MARIA ANGELA DA CRUZ L. ALMEIDA	AG02093103	FQH7845	24/04/2017	16:55:22	Avenida 1 De Junho 392	5541 / 7	156,18	195,23
MARIA ANTONIA DE LEMOS COSTA	AG02090375	GVJ7116	08/05/2017	11:09:25	Rua C Joao Notini 301	5541 / 4	156,18	195,23
MARIA ANTONIA DE OLIVEIRA	AG01805278	HAK7608	21/03/2017	19:10:00	Av Antonio Neto 2018	5185 / 1	156,18	195,23
MARIA APARECIDA DA SILVA DOS REIS	AG02090237	HGK3359	18/04/2017	09:41:15	Rua Rio Grande Do Sul 882	5541 / 2	156,18	195,23
MARIA AUGUSTA ALVES AZEVEDO	AG02086797	HCU2517	10/04/2017	16:35:51	Rua Antonio Olimpio De Morais 615	5541 / 4	156,18	195,23
MARIA CELESTE RIBEIRO DE MATOS	AG01805191	HIM6148	28/03/2017	16:50:00	Avenida Autorama 1179	5185 / 1	156,18	195,23
MARIA CELIA DA COSTA	AG02090944	HCY8650	04/05/2017	11:27:39	Rua Minas Gerais 572	5541 / 2	156,18	195,23
MARIA CELIA GONCALVES	AG02090346	GWS4098	17/04/2017	17:17:08	Rua Goias 1358	5401 / 0	156,18	195,23
MARIA CELIA LOPES	AG02092428	HLJ7443	17/05/2017	15:03:11	Avenida 1 De Junho 210	7625 / 2	234,78	293,47
MARIA CELIA MOREIRA S. REZENDE	AG02090622	PXC7066	19/04/2017	11:56:43	Rua Joaquim Nabuco 601	5550 / 0	104,13	130,16
MARIA CLAUDIA MESQUITA LACERDA	AG02091023	PXX8413	19/04/2017	10:30:05	Rua Oeste De Minas 36	5550 / 0	104,13	130,16
MARIA CONCEICAO OLIVEIRA	AG02089479	HMO2666	19/04/2017	12:47:28	Rua Paraiba 553	5460 / 0	104,13	130,16
MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA SANTO	AG02093101	GYG1614	24/04/2017	16:37:29	Avenida 1 De Junho 392	7366 / 2	104,13	130,16
MARIA CRISTINA MATOS RIOS	AG02093113	HGV1430	25/04/2017	18:09:19	Rua Goias 1258	5452 / 2	156,18	195,23
MARIA DA CONCEICAO AMARO	AG02090709	HLA1141	06/04/2017	17:46:23	Rua Espirito Santo 892	5193 / 0	234,78	293,47
MARIA DA CONCEICAO DE OLIVEIRA	AG02091614	GZJ7745	03/05/2017	17:10:21	Rua Pernambuco 150	6050 / 1	234,78	293,47
MARIA DA CONCEICAO M. MACHADO	AG02091630	HKB2777	05/05/2017	12:19:04	Rua Cel Joao Notini Sem Nume	5550 / 0	104,13	130,16
MARIA DA CONCEICAO M. MACHADO	AG02091564	HKB2777	05/05/2017	14:12:56	Rua Cel Joao Notini 293	5550 / 0	104,13	130,16
MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA	AG02090041	HMQ3387	09/04/2017	07:14:40	Rua Do Cobre Esquina Com Avenida Governador Magalhaes Pinto Sem Nume	6050 / 1	234,78	293,47
MARIA DA CONSOLACAO G. SANTANA	AG01808039	GRW2599	30/04/2017	11:00:00	Rua Itambe 227	7633 / 1	234,78	293,47
MARIA DA CONSOLACAO G. SANTANA	AG01808040	GRW2599	30/04/2017	11:00:00	Rua Itambe 227	5185 / 1	156,18	195,23
MARIA DA CUNHA FERREIRA	AG02090540	GQR1829	04/04/2017	17:15:28	Praca Dom Cristiano 36	5185 / 1	156,18	195,23
MARIA DA GLORIA TAVARES PEREIRA	AG01807915	GZB1619	16/04/2017	10:50:00	Rua Antonio Belarmino Gomes 150	5401 / 0	156,18	195,23
MARIA DALVA BATISTA F. AMARAL	AG02090530	HBC2919	03/04/2017	16:26:15	Avenida 1 De Junho 210	5541 / 1	156,18	195,23
MARIA DAS GRACAS N. PENHA	AG02090150	HNS4002	24/04/2017	16:34:23	Rua Espirito Santo 585	5568 / 0	156,18	195,23
MARIA DE CAMPOS SOARES	AG02089371	HCU3102	10/04/2017	15:26:22	Rua Sao Paulo 137	5541 / 2	156,18	195,23
MARIA DE FATIMA FARIA	AG01804564	HIM7816	06/04/2017	09:36:00	Nao Etulio Vargas 342	5185 / 1	156,18	195,23
MARIA DE FATIMA OLIVEIRA GONZAGA	AG02090359	CNV5246	04/05/2017	11:07:24	Rua Minas Gerais 555	5541 / 2	156,18	195,23
MARIA DE FATIMA SOUSA RUSSO	AG02090021	PVY7713	05/04/2017	14:59:18	Praca Do Mercado Sem Nume	5541 / 2	156,18	195,23
MARIA DE LOURDES GARCIA	AG02093177	GZJ6240	11/05/2017	15:01:04	Rua Sergipe 988	7366 / 2	104,13	130,16
MARIA DECIA AZEVEDO COELHO	AG02091623	HNE3558	04/05/2017	16:05:15	Rua Sao Paulo 802	7633 / 1	234,78	293,47
MARIA DO CARMO BARBOSA SOUZA	AG02089174	HHW6985	12/04/2017	11:09:53	Rua 23 De Novembro Sao Luiz 353	5550 / 0	104,13	130,16
MARIA DO CARMO DE SOUZA RAMOS	AG02090650	GOY5755	26/04/2017	15:59:06	Rua Antonio Olimpio De Morais 414	5541 / 2	156,18	195,23
MARIA DO CARMO VIEIRA FONSECA	AG02089982	HIP5096	05/04/2017	10:38:50	Avenida Avenida Autorama Com Rua Vinicius De Morais Sem Nume	6050 / 1	234,78	293,47
MARIA ELIZA DO NASCIMENTO	AG02091437	HNC6436	05/05/2017	12:07:11	Rua Sergipe 905	7633 / 1	234,78	293,47
MARIA EUNICE FLORIANO DUARTE	AG02090153	JDV1302	25/04/2017	10:30:19	Avenida Vinte E Um De Abril 444	5541 / 2	156,18	195,23
MARIA EUNICE FLORIANO DUARTE	AG02090139	JDV1302	19/04/2017	09:46:39	Avenida Vinte E Um De Abril 418	5541 / 2	156,18	195,23
MARIA GONCALVES DE FARIA PULIT	AG02091366	OQM4031	08/05/2017	12:20:11	Rua Minas Gerais 300	7625 / 2	234,78	293,47
MARIA IRANI TIBURCIO	AG01805310	HMN3026	01/04/2017	15:52:00	Rua Sao Paulo 751	5185 / 1	156,18	195,23
MARIA IRIS DA PAZ S. ASSUNCAO	AG02091719	PZI5927	06/05/2017	10:07:52	Avenida Antonio Olimpio	5541 / 4	156,18	195,23

					De Morais 615			
MARIA ISABEL MANATA GODOY ROCHA	AG02090657	KJT8783	27/04/2017	17:31:33	Rua Rio De Janeiro 712	7633 / 1	234,78	293,47
MARIA JORGE SALGADO	AG01805290	DGK9083	21/04/2017	19:30:00	Avenida Jk 3960	5835 / 0	156,18	195,23
MARIA JORGE SALGADO	AG01805293	DGK9083	21/04/2017	19:31:00	Avenida Jk 3960	6050 / 1	234,78	293,47
MARIA JORGE SALGADO	AG01805291	DGK9083	21/04/2017	19:30:00	Avenida Jk 3960	6076 / 0	234,78	293,47
MARIA JORGE SALGADO	AG01805294	DGK9083	21/04/2017	19:30:00	Avenida Jk 3960	5185 / 1	156,18	195,23
MARIA JOSE DE LIMA CABRAL E CIA	AG02088794	OQZ4217	05/04/2017	10:13:34	Avenida Primeiro De Junho 544	7366 / 2	104,13	130,16
MARIA JOSE ESTEVES	AG02090811	HIE1987	11/04/2017	09:35:52	Rua Amazonas 469	5550 / 0	104,13	130,16
MARIA JULIETA LARA SILVA	AG02090228	HCU0451	17/04/2017	09:13:22	Rua Rio De Janeiro 555	7633 / 1	234,78	293,47
MARIA LAURITA DOS SANTOS	AG01800057	HBY6561	04/04/2017	12:03:00	Av Jk 1511	5550 / 0	104,13	130,16
MARIA LUISA PENA DOS SANTOS RIOS	AG02089967	OPI0520	03/04/2017	14:44:57	Rua Minas Gerais 471	5541 / 2	156,18	195,23
MARIA LUIZA MOREIRA DE SOUSA	AG02091513	HIF4333	24/04/2017	11:25:37	Rua Rio Grande Do Sul 425	7633 / 1	234,78	293,47
MARIA NILDA MACIEL	AG02091503	HGK4733	20/04/2017	16:40:44	Rua Mato Grosso 486	7633 / 1	234,78	293,47
MARIA OLIVIA MACHADO FARIA DE AZEVEDO	AG02090474	PWI7401	17/04/2017	09:28:40	Rua Minas Gerais 470	5185 / 1	156,18	195,23
MARIA SOARES SANTOS	AG02089486	CYD7842	20/04/2017	12:24:59	Avenida 7 De Setembro 771	6530 / 0	156,18	195,23
MARIA SUELI CARDOSO COSTA FARIA	AG01803968	LOS3882	13/03/2017	19:51:00	Rua Itambe Com Rua Goias Sn	6050 / 1	234,78	293,47
MARIA TEREZINHA DE GODOI SILVA	AG02090262	PWD4465	20/04/2017	10:58:26	Rua Pitangui 195	5819 / 2	704,33	880,41
MARIANA AP BATISTA FREITAS	AG02089873	GOK4245	05/05/2017	14:11:07	Avenida 7 De Setembro 794	5550 / 0	104,13	130,16
MARIANA COELHO SANTOS RODRIGUES	AG02093503	PXZ9617	15/05/2017	12:42:27	Rua Goias 862	7633 / 2	234,78	293,47
MARIANA CONCEICAO DE FREITAS	AG02089843	GVJ7689	24/04/2017	10:12:25	Rua Paraiba Sem Nume	6050 / 2	234,78	293,47
MARIANA KARLA OLIVEIRA SOUZA	AG02091030	HRU9742	26/04/2017	15:37:28	Avenida Antonio Olimpio De Morais 407	5541 / 2	156,18	195,23
MARIANA VIEIRA GONTIJO	AG02091345	EYH6012	05/05/2017	12:59:31	Rua Minas Gerais 999	7633 / 2	234,78	293,47
MARICELIA DE SOUSA VIEIRA	AG02091751	HOC3078	12/05/2017	13:54:07	Rua Goias 1285	5452 / 2	156,18	195,23
MARILAN MARIA SILVA E GOMES	AG02090580	OWI9898	17/04/2017	12:44:10	Rua Para 368	5568 / 0	156,18	195,23
MARILDES ANTONIA GONTIJO	AG02090292	DMX2510	06/05/2017	10:39:02	Rua Goias 1297	7625 / 1	234,78	293,47
MARILIA MARQUES DA SILVA FREITAS	AG02092520	AOF1865	06/05/2017	10:41:38	Rua Amazonas 433	5550 / 0	104,13	130,16
MARILUCE DE LIMA	AG01804872	JEW9306	05/04/2017	07:05:00	Av 1 De Junho 755	5185 / 1	156,18	195,23
MARINA APARECIDA RIBEIRO	AG02089489	GWS4607	20/04/2017	18:00:57	Rua Goias 1339	7366 / 2	104,13	130,16
MARINA CADAVID RIBEIRO	AG01804873	HFI9075	05/04/2017	07:05:00	Av 1 De Junho 755	5185 / 1	156,18	195,23
MARINA DE FREITAS COELHO	AG02089187	OPC7724	20/04/2017	14:55:26	Rua Oswaldo Machado Gontijo 1196	5550 / 0	104,13	130,16
MARINA DE FREITAS COELHO	AG02089814	OPC7724	17/04/2017	15:45:26	Rua Getulio Vargas 638	5541 / 2	156,18	195,23
MARINA GABRIELA DE ALMEIDA AMORI	AG02089700	NYE1008	12/04/2017	16:11:36	Avenida Primeiro De Junho 522	7625 / 2	234,78	293,47
MARINA VILELA ALVES	AG02089863	OMF5583	28/04/2017	12:35:43	Avenida 7 De Setembro 794	5550 / 0	104,13	130,16
MARLENE EGIDIA DE FREITAS	AG02091380	HLF1617	10/05/2017	10:24:32	Avenida Autorama Sem Nume	6050 / 1	234,78	293,47
MARLENE TOME DE SOUZA	AG02089806	OQD6756	12/04/2017	15:15:59	Rua Mato Grosso 839	7366 / 2	104,13	130,16
MARLICE APARECIDA MEIRELES CAMAR	AG02092122	GQY9006	13/05/2017	08:44:03	Rua Cel Joao Notini Sem Nume	5550 / 0	104,13	130,16
MARLON SANTOS PRADO	AG02089685	PYJ0766	05/04/2017	15:32:54	Praca Benedito Valadares 88	5541 / 2	156,18	195,23
MARLUCIO DE OLIVEIRA	AG02090496	FBO5833	27/04/2017	11:03:54	Rua Santo Antonio 444	5541 / 2	156,18	195,23
MARTA DE SOUSA PEREIRA	AG01805829	OWZ7315	16/04/2017	19:20:00	Rua Parana 1757	5738 / 0	234,78	293,47
MATEUS DE MACEDO RODRIGUES	AG01804707	GWB6663	17/04/2017	20:30:00	Rua Santos Dumont 1001	5541 / 1	156,18	195,23
MATEUS FLAVIO DE SOUZA JULIO	AG01793014	GQY6610	20/04/2017	22:30:00	Avenida Jk 1100	5185 / 2	156,18	195,23
MATHEUS BRITO GUIMARAES FONSECA	AG02092134	DKW1078	16/05/2017	18:29:55	Rua Guape 1161	7234 / 0	104,13	130,16
MATHEUS NEVES DE BARROS	AG02091332	HBL8422	02/05/2017	11:24:52	Avenida Getulio Vargas 460	7366 / 2	104,13	130,16
MATHEUS TEIXEIRA BARCELOS	AG01801257	GRY3227	23/04/2017	16:05:00	Rua Goias 217	6530 / 0	156,18	195,23
MAURA LUCIA DE BARROS	AG02090452	HGZ2489	04/04/2017	17:52:04	Rua Rio Grande Do Sul 785	5487 / 0	156,18	195,23
MAURICIO DOS ANJOS AMARAL	AG02091438	HMQ7780	05/05/2017	18:05:47	Rua Minas Gerais Com Rua Rio Grande Do Sul Sem Nume	7633 / 1	234,78	293,47
MAURICIO GOMES JUNIOR	AG02090896	GZA1146	09/05/2017	18:09:32	Rua Maranhao 519	7366 / 2	104,13	130,16
MAURICIO JOSE DE CARVALHO	AG02089193	HBQ3042	22/04/2017	10:21:54	Rua Minas Gerais 300	7625 / 2	234,78	293,47
MAURICIO JOSE JOAQUIM	AG02090051	HLB7088	17/04/2017	14:58:45	Rua Goias 336	7633 / 1	234,78	293,47
MAURICIO VIEIRA MAGALHAES	AG02093156	HNZ8168	08/05/2017	15:11:02	Rua Goias 1299	7625 / 1	234,78	293,47
MAURO DE SOUZA	AG02089830	HNS9434	19/04/2017	15:34:18	Rua Sao Paulo Centro Sem Nume	5541 / 2	156,18	195,23
MAURO JOSE VIEIRA	AG01804989	HDS4616	17/03/2017	19:00:00	Rua Antonio Neto 2450	5215 / 2	234,78	293,47
MAURO LUCIO PORFIRIO	AG00518240	CYY4962	17/03/2017	16:45:00	Rua Francisco Carvalho Sn	5185 / 1	156,18	195,23
MAURO MAGALHAES NUNES	AG01804555	OWH1767	06/04/2017	08:39:00	Av Getulio Vargas 342	5185 / 1	156,18	195,23
MAURO ROSA	AG02090090	GVU6973	29/04/2017	08:13:10	Rua Pernambuco 1245	5550 / 0	104,13	130,16
MAURO TADAYOSHI SUZUKI	AG02090040	EGE0721	08/04/2017	12:22:12	Rua Amazonas 469	5550 / 0	104,13	130,16
MAX CHARLEY ARAUJO PEREIRA	AG02090246	HIP0482	19/04/2017	09:02:20	Rua Goias 1433	7625 / 1	234,78	293,47
MAX LOCADORA DE VEIC.MAQ.EQUIPAM	AG02091546	PYN6608	28/04/2017	15:53:19	Rua Cel Joao Notini 303	7633 / 1	234,78	293,47
MAX LOCADORA DE VEICULOS MAQUINA	AG02090802	PWU0185	05/04/2017	10:52:26	Rua Pernambuco 993	5550 / 0	104,13	130,16
MAXSUEL ALVES SILVEIRA	AG02091428	DIZ4324	03/05/2017	09:55:33	Rua Rio Grande Do Sul 811	5460 / 0	104,13	130,16
MAYCON HENRIQUE BERNARDINO PIRES	AG01805185	NIN8054	28/03/2017	16:30:00	Avenida Parana 441	5185 / 1	156,18	195,23
MERCEARIA LEVIS LTDA	AG02089835	HKJ8763	19/04/2017	16:01:22	Rua Sao Paulo Centro Sem Nume	5541 / 2	156,18	195,23
MICHEL NOGUEIRA LOPES	AG02090019	OQP8153	05/04/2017	14:46:06	Praca Do Mercado Sem Nume	5622 / 5	70,7	88,38
MICHELE DA SILVA GONCALVES	AG02090587	PVL2832	20/04/2017	15:38:31	Avenida Vinte E Um De Abril 832	5541 / 1	156,18	195,23
MICHELE GONCALVES GOMES	AG02086800	PXE3961	10/04/2017	17:46:07	Rua Goias Com Avenida 7 De Setembro Sem Nume	6050 / 1	234,78	293,47
MICHELLI CASTRO FERREIRA	AG02090567	PWF3540	10/04/2017	11:30:22	Avenida Primeiro De Junho 522	7625 / 2	234,78	293,47

MICHELLUS MARTINS	AG01793931	GQN3851	31/03/2017	09:38:00	Rua Goias 336	5185 / 1	156,18	195,23
MICHELLUS MARTINS	AG02091535	GQN3851	27/04/2017	15:12:54	Avenida 1 De Junho 200	7625 / 1	234,78	293,47
MIGUEL FERREIRA MOURA	AG02092431	PYL3874	17/05/2017	15:17:08	Rua Sergipe Sem Nume	5568 / 0	156,18	195,23
MILENA BONJOUR VIEIRA	AG02090967	PVE8911	09/05/2017	14:56:29	Avenida Antonio Olimpio De Morais 615	5541 / 4	156,18	195,23
MILENE SARAH DE MOURA	AG02091418	PYN9086	28/04/2017	10:24:12	Rua Rio Grande Do Sul 1051	5487 / 0	156,18	195,23
MILTON ALEXANDRE PINTO	AG02090093	HLO7440	29/04/2017	11:38:17	Rua Joaquim Nabuco 566	5550 / 0	104,13	130,16
MILTON DEMIS GUIMARAES	AG02093418	GQR9565	12/05/2017	17:32:56	Rua Espirito Santo 760	5487 / 0	156,18	195,23
MINAUTO MINAS AUTOMOVEIS LTDA	AG02090574	PYU6625	12/04/2017	09:24:07	Avenida 7 De Setembro 552	5550 / 0	104,13	130,16
MIQUEIAS FREIRE DOS SANTOS	AG01805127	HET9127	31/03/2017	08:40:00	Rua Itapecerica 325	6050 / 1	234,78	293,47
MIRIAN MOTA ALMEIDA	AG02089818	HHR4779	17/04/2017	16:11:20	Avenida Contorno 2037	5550 / 0	104,13	130,16
MISAEL CELESTINO BARBOSA	AG02091524	HGS2336	25/04/2017	16:23:12	Avenida 7 De Setembro 1161	7633 / 1	234,78	293,47
MISAEL CELESTINO BARBOSA	AG02091410	HGS2336	25/04/2017	16:23:29	Avenida 7 De Setembro 1161	5185 / 1	156,18	195,23
MITSWOO MANSSUETER DE JESUS GOME	AG02091627	GWL5341	05/05/2017	11:15:07	Praca Pedro X Gontijo Sem Nume	5541 / 1	156,18	195,23
MOISES JUNIO DA SILVEIRA	AG02090987	GYX2208	12/05/2017	21:27:30	Rua Goias 3070	5185 / 1	156,18	195,23
MONICA LACERDA MOTA	AG02089475	KWY3653	18/04/2017	17:31:43	Praca Dom Cristiano 10	7366 / 2	104,13	130,16
MONICA LUCAS BATISTA	AG02090915	EBN7216	27/04/2017	11:54:21	Avenida 7 De Setembro 531	5550 / 0	104,13	130,16
MONIQUE DAMARES CARDOSO MARTINS	AG02093175	PVT2572	11/05/2017	16:53:32	Avenida 1 De Junho 342	5541 / 4	156,18	195,23
MONIQUE TEODORO CASTRO	AG01793934	HMQ7191	31/03/2017	10:18:00	Rua Eldorado 131	5541 / 1	156,18	195,23
MOZART GONCALVES ARAUJO	AG02088394	HCU3321	05/04/2017	10:51:12	Avenida Oeste De Minas 2037	5550 / 0	104,13	130,16
MULTIBANK CONST.E INCORP.IMOVEIS	AG02089992	OWJ9512	07/04/2017	14:36:45	Avenida 1 De Junho 420	5541 / 4	156,18	195,23
MULTIBANK CONST.E INCORP.IMOVEIS	AG02089899	OWJ9512	10/05/2017	11:04:08	Rua Rio Grande Do Sul 888	7633 / 1	234,78	293,47
MUSSUIL CALIXTO	AG02089364	JUW8541	05/04/2017	14:02:25	Rua Goias 238	7625 / 1	234,78	293,47
NADIR RIBEIRO DE OLIVEIRA	AG02091449	OWZ6811	12/05/2017	15:07:21	Avenida Antonio Olimpio De Morais 615	5541 / 4	156,18	195,23
NADIR SOARES PEREIRA	AG02090045	PZG1247	10/04/2017	14:35:03	Rua Goias 1441	7625 / 2	234,78	293,47
NADIR SOARES PEREIRA	AG02089823	PZG1247	18/04/2017	11:36:38	Rua Cel Joao Notini Sem Nume	7633 / 1	234,78	293,47
NADYA MENDES KAZZAZ	AG02090669	OMB3157	04/05/2017	12:08:12	Rua Do Rosario 41	5550 / 0	104,13	130,16
NARDELI PEREIRA DA SILVA PRADO	AG02089882	HAX9506	06/05/2017	10:26:45	Rua Rio Grande Do Sul 467	7366 / 2	104,13	130,16
NATALIA DE OLIVEIRA MACHADO	AG01804695	HDK5046	11/04/2017	08:10:00	Rua Parana rua Rio De Janeiro Sn	7366 / 2	104,13	130,16
NATALIA FERREIRA DE MORAIS VALER	AG01804483	HOJ7200	12/04/2017	12:20:00	Rua Sao Paulo C Rua Rio Grande Do Sul Sn	7366 / 2	104,13	130,16
NATALIA SILVA SOUZA	AG02089986	JVI7912	05/04/2017	10:59:46	Avenida Autorama Com Rua Vinicius De Morais Sem Nume	6050 / 1	234,78	293,47
NATALINO VIANA NETO	AG02090166	GNH7756	27/04/2017	17:16:06	Rua Oswaldo Machado Gontijo 884	5568 / 0	156,18	195,23
NATHALIA RODRIGUES B. SANTOS	AG02089970	GOZ8895	03/04/2017	15:03:59	Rua Minas Gerais 526	5541 / 2	156,18	195,23
NATHAN DOUGLAS LAGE SILVA	AG02091416	OLQ1289	27/04/2017	15:14:00	Rua Pernambuco 50	5541 / 4	156,18	195,23
NAYARA MAGALHAES SOUSA	AG02091651	HBC1442	12/05/2017	12:31:25	Rua Pernambuco 1210	5541 / 1	156,18	195,23
NAYARA PAULA DUARTE COSTA	AG02092551	HNS6154	10/05/2017	16:56:47	Rua Goias 626	7633 / 2	234,78	293,47
NEIDE DA SILVA OLIVEIRA	AG02093152	HIJ1443	06/05/2017	10:15:12	Avenida 1 De Junho 522	7625 / 2	234,78	293,47
NEIF SENA E SOUZA	AG01804853	DFZ5579	01/04/2017	21:15:00	Avenida 1 De Junho 951	5185 / 1	156,18	195,23
NELIDA VILELA DE OLIVEIRA	AG00516270	GPR4330	26/04/2017	17:40:00	Joao Martins Coelho 1000	5193 / 0	234,78	293,47
NILMAR DALDEGAN	AG02090193	ASR3857	08/05/2017	10:47:18	Rua Oswaldo Machado Gontijo Sem Nume	5541 / 2	156,18	195,23
NILSON ALVES RIBEIRO	AG02089457	FAV9947	11/04/2017	12:46:03	Rua Pernambuco Sem Nume	5541 / 1	156,18	195,23
NILZA AMANCIO DE FREITAS	AG02091547	CAN9447	29/04/2017	08:31:21	Rua Pernambuco 60	6483 / 0	70,7	88,38
NIVALDO ANTONIO PEREIRA	AG02092538	GYI3866	09/05/2017	11:31:28	Rua Pernambuco 658	5541 / 2	156,18	195,23
NUTRIMINAS REFEICOES LTDA	AG02093125	HFB6450	27/04/2017	10:39:26	Avenida Autorama Com Rua Vinicius De Morais Sem Nume	6050 / 1	234,78	293,47
O PASTELAO LTDA	AG02090033	HKI2655	07/04/2017	16:43:03	Rua Rio De Janeiro Com Av Getulio Vargas Sem Nume	6050 / 1	234,78	293,47
ODAIR DIAS	AG01804706	GUS5806	17/04/2017	20:30:00	Rua Santos Dumont 1001	5541 / 1	156,18	195,23
OLAIR GONCALVES DE LIMA	AG02089850	PXS2399	25/04/2017	12:35:28	Rua Goias 206	7633 / 2	234,78	293,47
OLECIO WALISON DE SOUSA SILVA	AG02085774	GUF2675	18/04/2017	15:13:51	Rua Espirito Santo 257	6858 / 0	104,13	130,16
ONOFRE ALMEIDA DA CRUZ FILHO	AG02089963	HCX1925	03/04/2017	09:40:39	Rua Oeste De Minas 2037	5550 / 0	104,13	130,16
ONOFRE APARECIDO DE MORAIS	AG02091013	GTW1969	17/04/2017	12:41:46	Avenida Parana 1611	5541 / 7	156,18	195,23
OPSOL LTDA	AG01804806	OWX9014	08/04/2017	14:09:00	Avenida Parana 3565	5720 / 0	156,18	195,23
OPSOL LTDA	AG02090197	OWN1415	08/05/2017	15:16:01	Avenida Joaquim Andre Sem Nume	6050 / 1	234,78	293,47
ORIGINAL CONFECCOES LTDA ME	AG02085772	OOX9363	18/04/2017	15:07:35	Rua Espirito Santo 257	7366 / 2	104,13	130,16
ORLANDO SILVA GALVAO	AG02091664	GVS5417	12/05/2017	22:00:11	Rua Goias 3070	5185 / 1	156,18	195,23
OROMAR DA SILVA BARROS	AG01793939	HHY8730	08/04/2017	01:23:00	Rua Cel Joao Notini Esq Ant Olimpio Moraes Sn	6181 / 0	156,18	195,23
OSCAR PEREIRA DA SILVA NETO	AG02092812	PFX5591	12/05/2017	10:12:49	Rua Goias 384	7633 / 2	234,78	293,47
OSMAR DINIS SOBRINHO	AG02090295	GTZ6341	08/05/2017	11:04:04	Rua C Joao Notinilado Oposto Ao Numero 256 Sem Nume	5550 / 0	104,13	130,16
OSVALDO SANDRO PERA	AG02089900	NYA5933	10/05/2017	11:06:32	Rua Rio Grande Do Sul 888	7633 / 1	234,78	293,47
OSWALDO RODRIGUES DE ABREU	AG02090904	HKZ3435	20/04/2017	17:31:39	Rua Espirito Santo 892	5592 / 0	104,13	130,16
OTACILIO DOS SANTOS	AG02089458	HJA6257	12/04/2017	15:32:42	Avenida Contorno 2037	5550 / 0	104,13	130,16
OTAVIO DE ALMEIDA FERREIRA	AG02093109	JIC8784	25/04/2017	16:11:47	Rua Cobre Sem Nume	7633 / 2	234,78	293,47
OTONI OLIMPIO DE OLIVEIRA NETO	AG01793988	ATA7250	17/04/2017	17:00:00	Rua Mato Grosso 1400	7366 / 2	104,13	130,16
OVS VEICULOS EIRELI ME	AG01807933	EVJ9710	26/03/2017	20:55:00	Rua Pernambuco 1211	6530 / 0	156,18	195,23
OZEIAS RONALDO DE SOUZA	AG02090804	PUN2290	05/04/2017	10:57:23	Rua Maranhao 547	5487 / 0	156,18	195,23
PAMELA CRISTINA COSTA SILVA	AG02092430	JGO8095	17/05/2017	15:14:05	Rua Sergipe 119	7633 / 1	234,78	293,47
PANIFICADORA DUARTE LTDA	AG02093142	PUY6506	04/05/2017	11:30:27	Avenida Parana 862	5541 / 7	156,18	195,23

PAOLA DOS SANTOS MOREIRA	AG02090467	OPR6988	12/04/2017	10:42:28	Rua Minas Gerais 351	5541 / 2	156,18	195,23
PATRICIA CARRANO RODRIGUES	AG02089427	HCU2795	06/04/2017	12:01:38	Rua Rio Grande Do Sul 882	7366 / 2	104,13	130,16
PAULO BASTOS DE SOUSA	AG02090874	GSA6329	28/04/2017	11:35:06	Rua Fernao Dias 552	5509 / 0	104,13	130,16
PAULO BORGES DA ROCHA	AG02090891	HGZ2386	08/05/2017	16:32:55	Avenida Amazonas 469	5550 / 0	104,13	130,16
PAULO CONTESINI MORAIS SANTOS	AG01804526	CKG9895	04/04/2017	17:12:00	Av Parana 605	5185 / 1	156,18	195,23
PAULO DE SOUZA	AG02091565	KMA6195	09/05/2017	11:49:42	Avenida Primeiro De Junho 806	5592 / 0	104,13	130,16
PAULO DE TARSO GROSSI	AG02089469	HMQ3569	17/04/2017	15:35:00	Rua Rio De Janeiro 555	5541 / 2	156,18	195,23
PAULO HENRIQUE MARTINS SILVA	AG02091337	GSK5579	03/05/2017	16:57:03	Rua Do Rosario 41	5550 / 0	104,13	130,16
PAULO HENRIQUE RIBEIRO DE OLIVEI	AG02091568	GWH5716	10/05/2017	10:06:02	Avenida Antonio Olimpio De Morais 494	5584 / 0	70,7	88,38
PAULO HENRIQUE S. CALIXTO	AG02089859	HBP2818	25/04/2017	18:24:18	Rua Pernambuco 339	5541 / 1	156,18	195,23
PAULO JULIANO DA FONSECA	AG02090739	HBD9717	17/05/2017	14:00:50	Rua Rio Grande Do Sul 831	5487 / 0	156,18	195,23
PAULO RICARDO MIRANDA SOARES	AG02089416	HDQ0166	04/04/2017	16:08:12	Avenida Primeiro De Junho 500	7625 / 1	234,78	293,47
PAULO ROBERTO RAMOS JUNIOR	AG02090362	PYM2205	04/05/2017	10:59:52	Rua Minas Gerais 625	5541 / 2	156,18	195,23
PEDRA COMERCIAL LTDA	AG02089759	GWC2483	07/04/2017	15:42:29	Rua Goias 421	6564 / 0	234,78	293,47
PEDRO FERREIRA DA SILVA	AG02093907	HDV1322	15/05/2017	12:06:18	Avenida Primeiro De Junho 500	7625 / 1	234,78	293,47
PEDRO HENRIQUE COTA	AG02089753	NKD5712	07/04/2017	11:34:42	Rua Pernambuco 747	7366 / 2	104,13	130,16
PEDRO HENRIQUE NERY DE SA RIBEIRO	AG02093508	OXJ6984	16/05/2017	11:24:21	Rua Goias 361	7633 / 2	234,78	293,47
PEDRO MAGALHAES DE FARIA JUNIOR	AG02089393	PUW9200	19/04/2017	15:52:05	Rua Sao Paulo 835	7633 / 1	234,78	293,47
PEDRO MAGALHAES EMP GRAFICA EDIT	AG02093179	HHS2013	11/05/2017	17:48:52	Avenida Parana 548	5185 / 1	156,18	195,23
PEDRO MAGALHAES EMP GRAFICA EDIT	AG02093178	HHS2013	11/05/2017	17:48:35	Avenida Parana 548	7633 / 2	234,78	293,47
PEDRO PAULO TEIXEIRA FARIA	AG02090473	HDX3623	15/04/2017	10:05:54	Rua Mato Grosso Sem Nume	6041 / 2	156,18	195,23
PETERSON ARAUJO QUADROS	AG02089751	JQX3742	05/04/2017	09:49:08	Rua Amazonas 201	7633 / 1	234,78	293,47
PETRONIO MENDES DE AQUINO	AG02093130	HGF8463	29/04/2017	10:54:02	Avenida Vinte E Um De Abril 409	5460 / 0	104,13	130,16
POLICARPO ROD TRIND DIST DE BEB	AG02090921	LSY0434	29/04/2017	10:40:50	Avenida 7 De Setembro 527	5550 / 0	104,13	130,16
POLYANA SANTOS FURTADO	AG02091516	CVZ1069	24/04/2017	15:27:39	Avenida 1 De Junho 210	7625 / 2	234,78	293,47
PONTUAL AVIAMENTOS LTDA ME	AG02090636	OPG9615	20/04/2017	14:42:45	Avenida Antonio Olimpio De Morais 494	5878 / 0	104,13	130,16
PQ DIST E COM IMPORTACAO E EXP P	AG02089778	HKV3190	17/04/2017	13:59:49	Avenida Parana 919	7633 / 1	234,78	293,47
PREFEITURA MUNIC DE DIVINOPOLIS	AG02091311	PVC6740	26/04/2017	14:24:36	Rua Pernambuco 50	5541 / 4	156,18	195,23
PRISCILA AUREA FERREIRA	AG01794874	OWO7333	30/03/2017	10:40:00	Rua Sergipe Com Rua Espirito Santo Sn	7366 / 2	104,13	130,16
PRISCILA AUREA FERREIRA	AG01794052	OWO7333	30/03/2017	08:24:00	Rua Itambe 227	7366 / 2	104,13	130,16
PRISCILLA DAHER	AG02091728	HKB0030	06/05/2017	12:58:57	Rua Maranhao Sem Nume	7366 / 2	104,13	130,16
RAFAEL ALCANTARA CALDEIRA	AG02092826	LRQ0530	15/05/2017	16:31:26	Rua Pernambuco 1243	5550 / 0	104,13	130,16
RAFAEL BATISTA LIDUARIO	AG00517917	IAB7358	22/04/2017	01:00:00	Rua Pernambuco 535	7366 / 2	104,13	130,16
RAFAEL BEZERRA EUZEBIO FERREIRA	AG01807889	OLO9785	11/04/2017	19:42:00	Avenida Nossa Senhora Aparecida 1210	6530 / 0	156,18	195,23
RAFAEL CEZAR PEREIRA	AG02089686	HCU0365	05/04/2017	16:36:26	Rua Rio Grande Do Sul 1198	7633 / 1	234,78	293,47
RAFAEL FERNANDES COSTA	AG02090354	HGZ3221	27/04/2017	09:24:45	Rua Espirito Santo Sem Nume	5185 / 1	156,18	195,23
RAFAEL FRANCISCO DE FREITAS	AG01807888	HMK9864	06/04/2017	19:00:00	Avenida Parana 1742	5207 / 0	70,7	88,38
RAFAEL GERALDO ALVES	AG01804586	GZB6127	07/04/2017	18:50:00	Rua Americo Martins 121	6530 / 0	156,18	195,23
RAFAEL RODRIGUES SANTOS	AG02090568	HET4871	10/04/2017	15:13:57	Avenida Antonio Olimpio De Morais 694	5541 / 1	156,18	195,23
RAFAEL VELOSO DO CARMO	AG02090448	GTY1718	03/04/2017	10:51:54	Rua Coronel Joao Notini 331	5550 / 0	104,13	130,16
RAIMUNDO EUSTAQUIO MIRANDA	AG02090706	HIC9015	06/04/2017	17:37:35	Rua Espirito Santo 892	5193 / 0	234,78	293,47
RAIMUNDO JOSE DE OLIVEIRA	AG02092310	HAO1562	11/05/2017	08:37:10	Rua Cel Joao Notini 331	5550 / 0	104,13	130,16
RAIMUNDO NONATO DE O. SILVA	AG02088785	PYR1493	04/04/2017	14:12:16	Rua Pernambuco Sem Nume	6050 / 1	234,78	293,47
RAMON ARNALDO DE RESENDE	AG02091461	KPX4697	18/05/2017	13:20:23	Rua Francisco De Carvalho 284	6050 / 1	234,78	293,47
RAMON LUCAS SILVA DE SOUZA	AG00517911	OWR4018	01/04/2017	21:20:00	Parana 926	5215 / 1	234,78	293,47
RAMON LUCAS SILVA DE SOUZA	AG00516161	OWR4018	26/04/2017	17:30:00	Parana 1041	7056 / 1	234,78	293,47
RAPHAEL ALMEIDA PEREIRA	AG02090199	PUU3737	09/05/2017	14:27:24	Rua Goias 557	7625 / 1	234,78	293,47
RAUL TOMAZ DE BARROS RIBEIRO	AG02089485	HDQ2215	20/04/2017	12:10:45	Avenida 7 De Setembro 818	7625 / 2	234,78	293,47
RAYNEL ANTONIO DA COSTA	AG02092553	HDN3450	10/05/2017	17:34:03	Rua Goias 276	7633 / 2	234,78	293,47
RAYSSA TAVARES	AG02090966	PXL7354	08/05/2017	17:16:06	Rua Goias 918	5541 / 3	156,18	195,23
REFRICAR ASSISTENCIA TECNICA LTD	AG02092411	OLY3367	10/05/2017	17:50:04	Rua Mato Grosso 861	5452 / 1	156,18	195,23
REGIANE CARLA GONCALVES DE SOUZA	AG02089482	OQQ3628	19/04/2017	18:20:00	Rua Minas Gerais 1261	5460 / 0	104,13	130,16
REGINA CELI DE FIGUEIREDO BARCZE	AG02091520	HLN9074	25/04/2017	10:04:23	Rua Sao Paulo 422	7366 / 2	104,13	130,16
REGINA CELIA DE MORAIS	AG02093148	OLY1986	05/05/2017	17:33:03	Avenida Antonio Olimpio De Morais 546	7366 / 2	104,13	130,16
REGINA LEONY GOMES AZEVEDO	AG02089431	HIU1601	07/04/2017	10:27:35	Rua Rio Grande Do Sul 834	7633 / 2	234,78	293,47
REGINA PEREIRA DOS SANTOS	AG02089066	PVH1589	04/04/2017	09:43:21	Rua Goias 1058	6050 / 1	234,78	293,47
REGINALDO APOLINARIO LAMEU	AG02092317	HKT2725	15/05/2017	12:10:12	Rua Joao Dias 581	5550 / 0	104,13	130,16
REGINALDO DE SOUZA	AG02090239	HIP0305	18/04/2017	09:50:53	Rua Rio Grande Do Sul 967	5541 / 2	156,18	195,23
REINALDO TADEU LACERDA CANCADO	AG02090615	HAM3146	18/04/2017	10:03:21	Avenida Primeiro De Junho 66	5541 / 2	156,18	195,23
REISLA FERREIRA DA SILVA	AG02086793	GUW1190	10/04/2017	14:24:09	Rua Goias 205	5541 / 2	156,18	195,23
RENATA CRISTINA DUARTE DE OLIVEI	AG02092532	GQY1742	09/05/2017	09:52:21	Rua Pernambuco 218	5541 / 2	156,18	195,23
RENATA FERREIRA DE ANDRADE	AG02090573	GWA2588	10/04/2017	18:22:32	Rua Sergipe 960	5185 / 1	156,18	195,23
RENATA G DOS SANTOS MIRANDA	AG02090263	OLX3913	20/04/2017	11:06:57	Avenida Primeiro De Junho 715	5550 / 0	104,13	130,16
RENATA G DOS SANTOS MIRANDA	AG02090091	OLX3913	29/04/2017	10:24:20	Avenida Primeiro De Junho 719	5550 / 0	104,13	130,16
RENATA PAULA DE SOUSA OLIVEIRA	AG02090913	OQT1522	26/04/2017	12:27:13	Rua Oswaldo Machado Gontijo Sem Nume	5541 / 1	156,18	195,23
RENATO AFRANIO DA SILVA	AG02085767	HIE2839	12/04/2017	12:29:27	Rua Pernambuco Sem Nume	5541 / 1	156,18	195,23

RENATO ARMANDO DE OLIVEIRA	AG02092533	OBO9080	09/05/2017	10:05:42	Rua Pernambuco 339	5541 / 2	156,18	195,23
RENATO DINIZ GOMES	AG02091703	HDX6236	28/04/2017	08:42:09	Rua Sao Paulo 7	5452 / 1	156,18	195,23
RENATO GONCALVES	AG01787705	PXS9359	30/03/2017	10:55:00	Avenida Bom Sucesso 2131	7366 / 2	104,13	130,16
RENATO SENA RABELO LIMA	AG02089799	OXI4837	19/04/2017	11:23:37	Rua Rio Grande Do Sul 829	7633 / 1	234,78	293,47
RENATO WAGNER TEIXEIRA	AG02091433	ENQ6566	05/05/2017	08:13:19	Rua Cel Joao Notini 281	5550 / 0	104,13	130,16
RENE ANTONIETA DE MELO	AG02091381	HMA5467	11/05/2017	09:54:26	Avenida Getulio Vargas 933	7633 / 1	234,78	293,47
REV DE GAS E P DE SERV IRMAOS ENES	AG01793961	HBN9301	04/04/2017	16:40:00	Avenida Sete De Setembro 939	6041 / 2	156,18	195,23
REV.DE GAS E P.DE SERV IRM.ENES	AG01794875	HCU2603	31/03/2017	16:20:00	Rua Rio Grande Sul Com Rua Sao Paulo Sn	7366 / 2	104,13	130,16
REYLON TULIO FERREIRA FONTES	AG02091670	JHG9227	15/05/2017	11:51:29	Avenida Primeiro De Junho 278	5231 / 1	104,13	130,16
RICARDO ALEXANDRE DIAS DE SOUSA	AG02089832	GLF4791	19/04/2017	15:43:51	Rua Sao Paulo Centro Sem Nume	5541 / 2	156,18	195,23
RICARDO BICALHO DE MELO	AG02090490	GYH8021	26/04/2017	11:19:03	Avenida Primeiro De Junho 342	5541 / 4	156,18	195,23
RICARDO GERALDO ABREU	AG01807908	HCJ6637	24/03/2017	18:00:00	Joao Martins Coelho 1000	6858 / 0	104,13	130,16
RICARDO JOSE QUIRINO	AG02092821	HAB3675	12/05/2017	17:56:54	Rua Goias 1086	7366 / 2	104,13	130,16
RICARDO MOISES DE MORAIS	AG02090803	GYR3865	05/04/2017	10:14:52	Rua Itapecerica Sem Nume	5550 / 0	104,13	130,16
RICARDO SANTOS VIEIRA	AG01793970	HCN5416	14/04/2017	16:40:00	Av Parana C Rua Pernambuco Sn	6050 / 1	234,78	293,47
RICHARD LELIS RODRIGUES DA SILVA	AG02089995	HFS4945	07/04/2017	15:24:37	Avenida 1 De Junho Soposto Ao Numero 200 Sem Nume	5541 / 2	156,18	195,23
RICHELLE CAMARGO MORAIS	AG02091006	HDX6180	12/04/2017	09:09:22	Avenida Jk 1711	5550 / 0	104,13	130,16
RINALDO FRANCISCO MIRANDA SANTOS	AG01804567	GWA6409	04/04/2017	13:30:00	Av Parana 1772	5185 / 1	156,18	195,23
RINALDO JOSE DA SILVA	AG02092813	BLY7231	12/05/2017	10:30:27	Rua Goias 188	5550 / 0	104,13	130,16
RITA DE CASSIA LEITE LOPES	AG02090125	HEF7372	10/04/2017	15:22:54	Rua Cel Joao Notini 293	5550 / 0	104,13	130,16
RIVER ALVES DA CRUZ	AG01805128	OOY5113	12/04/2017	08:30:00	Avenida Jk 850	6017 / 4	234,78	293,47
RJR COMERCIO LTDA - ME	AG02091015	OQD8697	17/04/2017	14:39:44	Avenida Antonio Olimpio De Morais 615	5541 / 4	156,18	195,23
ROBERT CORREA CAMARGOS	AG01796357	HZT4496	07/04/2017	22:45:00	Rua Getulio Vargas 800	6530 / 0	156,18	195,23
ROBERTO FIAIS PEREIRA	AG02088791	OQT7723	04/04/2017	17:13:50	Rua Goias 405	5541 / 4	156,18	195,23
ROBERTO FIAIS PEREIRA	AG02089363	OQT7723	04/04/2017	17:15:16	Rua Goias 495	5185 / 2	156,18	195,23
ROBERTO LUCIO PADILHA MOREIRA	AG02090357	PUX5302	03/05/2017	15:52:22	Avenida 7 De Setembro 557	5550 / 0	104,13	130,16
ROBERTO PROSINECKE DA SILVA MEDI	AG02088391	GXC0017	04/04/2017	14:58:39	Avenida Antonio Olimpio De Morais 615	5541 / 4	156,18	195,23
ROBSON FERREIRA FIGUEIREDO	AG02092110	HAV4816	11/05/2017	17:25:32	Avenida Primeiro De Junho 225	7633 / 2	234,78	293,47
ROBSON GONTIJO DE ASSIS	AG02090144	PWK4621	20/04/2017	11:51:19	Rua Pernambuco Sem Nume	5541 / 1	156,18	195,23
ROBSON LUIZ MARTINS	AG01803741	PVP2479	17/03/2017	18:35:00	Avenida 1 De Junho 909	6050 / 1	234,78	293,47
ROCHESTER DE OLIVEIRA FONTES	AG02090332	HIB6274	06/04/2017	15:59:49	Avenida Antonio Olimpio De Morais 615	5541 / 4	156,18	195,23
RODOLFO OTAVIANO DA SILVA	AG01804562	HKQ2785	06/04/2017	09:50:00	Av Getulio Vargas 342	5207 / 0	70,7	88,38
RODRIGO AMARAL MOREIRA	AG02089790	HOB7380	18/04/2017	14:57:29	Rua Itapecerica 605	5541 / 4	156,18	195,23
RODRIGO CESAR LIMA DOS SANTOS	AG02092102	OWP9309	10/05/2017	09:00:05	Rua Governador Magalhaes Pinto 906	5592 / 0	104,13	130,16
RODRIGO CORREA GIANI	AG02088793	HJR0258	05/04/2017	10:03:35	Avenida Primeiro De Junho 854 F	5541 / 4	156,18	195,23
RODRIGO DE OLIVEIRA PINTO	AG02093107	HFX3233	25/04/2017	14:36:57	Rua Goias 1189	7366 / 2	104,13	130,16
RODRIGO DOS REIS	AG01805964	OXF3056	01/05/2017	17:00:00	Pitangui 800	5452 / 1	156,18	195,23
RODRIGO MACHADO CORDEIRO	AG02089497	HAW5005	22/04/2017	09:35:29	Rua Goias 561	7625 / 2	234,78	293,47
RODRIGO MAIA LOPES	AG02090089	NKM8730	28/04/2017	11:34:24	Rua Fernao Dias 573	5550 / 0	104,13	130,16
RODRIGO THIAGO DE SOUSA	AG02092301	HIB6275	09/05/2017	17:13:48	Rua Rio Grande Do Sul 558	7366 / 2	104,13	130,16
RODRIGO VILACA FONTES	AG02090720	HFP7444	13/05/2017	09:36:03	Rua Minas Gerais 1182	5185 / 2	156,18	195,23
RODRIGO VITOR DE PAULA	AG02090293	GYV2043	06/05/2017	11:05:16	Rua Goias 1025	7625 / 1	234,78	293,47
ROGER LUCAS SILVA	AG02091645	HIE4674	11/05/2017	15:38:53	Rua Sao Paulo 666	5541 / 2	156,18	195,23
ROGER LUIZ DA SILVA	AG01802068	DAF7100	15/04/2017	11:01:00	Rua Dona Maria Joaquina 91	5940 / 1	1.173,88	1.467,35
ROGERIA VANILDA PACHECO DE PAULA	AG02089386	OLW9747	18/04/2017	14:44:52	Avenida Primeiro De Junho 544	5541 / 4	156,18	195,23
ROGERIO BARREIROS RANGEL	AG02090469	PVL6028	12/04/2017	12:25:10	Rua Minas Gerais 593	5592 / 0	104,13	130,16
ROGERIO BARREIROS RANGEL	AG02089439	PVL6028	07/04/2017	15:22:24	Rua Rio De Janeiro 465	5541 / 2	156,18	195,23
ROGERIO BRAZ DO SANTOS	AG02090941	HBS5953	03/05/2017	17:09:42	Rua Sao Paulo 664	7366 / 2	104,13	130,16
ROGERIO DE OLIVEIRA COUTO	AG01803759	GUK9126	17/03/2017	16:40:00	Rua Goias 3040	7366 / 2	104,13	130,16
ROGERIO NONATO SOARES GOMES	AG02089743	HIR3568	03/04/2017	09:36:37	Rua Oeste De Minas 2037	5550 / 0	104,13	130,16
ROMEU ANTONIO DA SILVA	AG02089433	OPY3804	07/04/2017	12:54:02	Rua Minas Gerais Com Espirito Santo Sem Nume	5452 / 2	156,18	195,23
ROMILDA MARIA DA SILVA TORRES	AG01803054	HGZ2554	21/04/2017	22:12:00	Rua Antonio Olimpio De Moraes 838	5185 / 1	156,18	195,23
ROMULO DE ANDRADE PEIXOTO	AG02091411	GZH7566	26/04/2017	11:12:21	Rua Oswaldo Machado Gontijo 1152	5568 / 0	156,18	195,23
RONALDO COELHO DA ROCHA	AG02092522	HFS0212	06/05/2017	11:23:29	Rua Goias 863	7366 / 2	104,13	130,16
RONALDO JOSE BORGES	AG02089472	GUL8497	18/04/2017	14:43:22	Rua Sao Paulo Sem Nume	7625 / 2	234,78	293,47
RONAN PEIXOTO GONTIJO	AG02090037	HIF4682	08/04/2017	11:05:34	Rua Minas Gerais 655	5460 / 0	104,13	130,16
RONAN WITNEI SANTOS FONSECA	AG02090644	HPQ7262	24/04/2017	17:06:42	Avenida Getulio Vargas 464	7366 / 2	104,13	130,16
RONARA CRISTINA DE FARIA LIMA	AG02091413	DOG1464	27/04/2017	08:53:24	Avenida Governador Magalhaes Pinto 415	7633 / 1	234,78	293,47
RONARA DE PAULA LIMA ALMEIDA	AG02089821	HNG6738	17/04/2017	17:41:56	Rua Minas Gerais Com Bahia Sem Nume	5193 / 0	234,78	293,47
RONER RONCALLY BEIRIGO	AG02090716	OMF6051	13/05/2017	09:10:15	Rua Goias 1290	7366 / 2	104,13	130,16
RONEY LUCIO DA SILVA	AG01793001	GRY3029	30/03/2017	15:20:00	Avenida Jk 1100	5185 / 1	156,18	195,23
RONEY LUCIO DA SILVA	AG00517695	GRY3029	03/04/2017	04:15:00	Rua Sao Sebastiao 363	6530 / 0	156,18	195,23
ROSA MARIA DE CAMARGOS	AG02092595	HKR4789	23/05/2017	11:31:51	Rua Pernambuco 613	7633 / 2	234,78	293,47
ROSA MARIA DINIZ PEREIRA	AG02091383	OLP4831	11/05/2017	12:43:30	Rua Pernambuco 1386	7633 / 1	234,78	293,47
ROSANA FILGUEIRAS TAVARES	AG01793954	GWC7804	17/03/2017	01:30:00	Avenida Antonio Olimpio	6530 / 0	156,18	195,23

DAMASO					De Morais 872			
ROSEMEIRE VALDEZ	AG02090619	ITY6514	19/04/2017	11:04:48	Rua Pernambuco 1287	5550 / 0	104,13	130,16
ROSEVANE FERREIRA	AG02090659	HKP3956	29/04/2017	10:02:39	Avenida 7 De Setembro 531	5550 / 0	104,13	130,16
ROSIANE ANGELICA LARA RIOS	AG02090876	HIY5377	28/04/2017	12:23:14	Avenida 1 De Junho 550	5541 / 4	156,18	195,23
ROSILDES MARIA DE SOUSA CABRAL	AG02091020	GSQ4848	18/04/2017	15:06:03	Rua Minas Gerais 387	5541 / 2	156,18	195,23
ROSILENE ANANIAS RESENDE RODRIGUES	AG01804866	HBC1669	05/04/2017	10:00:00	Avenida Getulio Vargas Com Goias Sn	5720 / 0	156,18	195,23
ROSIMEIRE APARECIDA LOPES RODRIG	AG02089199	GRY2205	25/04/2017	11:26:35	Avenida Primeiro De Junho 213	5509 / 0	104,13	130,16
ROSIMEIRE DE OLIVEIRA	AG02089481	HMQ4756	19/04/2017	18:12:48	Avenida Parana 230	5185 / 1	156,18	195,23
RUAN RAMIRES CASTRO CARVALHO	AG02093135	PYY0687	02/05/2017	13:04:14	Rua Rio Grande Do Sul 775	5592 / 0	104,13	130,16
RUBENS ANTONIO COSTA	AG02090241	GUS5988	18/04/2017	11:44:18	Rua Maria Das Dores 661	7633 / 2	234,78	293,47
RUBENS ANTONIO GONCALVES JUNIOR	AG01793016	GYM0719	21/04/2017	23:10:00	Avenida Jk 1100	6530 / 0	156,18	195,23
RUBENS FERREIRA DO SANTOS	AG02085771	GSM2966	18/04/2017	11:19:20	Rua Bahia 527	5487 / 0	156,18	195,23
RUI RIBEIRO FILHO	AG02091552	HMO2516	02/05/2017	16:24:54	Rua Antonio Olimpio De Morais 615	5541 / 4	156,18	195,23
SADRAQUE FERNANDES CORREA	AG01804544	GTY3513	21/04/2017	18:15:00	Rua Goias 77	5207 / 0	70,7	88,38
SALVADOR ALVES DIAS	AG02090801	KNG0148	05/04/2017	10:49:40	Rua Mato Grosso 350	5487 / 0	156,18	195,23
SALVADOR MOREIRA DE JESUS	AG02090868	GTB0584	27/04/2017	15:35:20	Rua Pernambuco Sem Nume	6050 / 1	234,78	293,47
SAMARA DOS SANTOS ALMEIDA RACHID	AB05323410	COQ4203	15/04/2017	08:35:00	Rua Guape 1143	5185 / 1	156,18	195,23
SAMUEL BOMFIM FERETI	AG02090046	PVO4895	10/04/2017	16:17:18	Avenida Primeiro De Junho 550	5541 / 4	156,18	195,23
SAMUEL MOTA DE SOUZA REIS	AG02089825	OQS8406	18/04/2017	15:51:16	Rua Rio Grande Do Sul Centro 871	7633 / 2	234,78	293,47
SAMUEL OLIVEIRA SANT'ANNA	AG02090990	HIA8554	12/05/2017	21:39:39	Rua Goias 3070	5185 / 2	156,18	195,23
SANDRA MARIA TEODORA AMARAL	AG02090023	OPM9844	05/04/2017	15:20:08	Rua Do Mercado Sem Nume	5541 / 2	156,18	195,23
SANDRA MARLI A MACHADO GONCALVES	AG02092504	HLK0427	02/05/2017	14:20:49	Rua Sao Paulo 562	7633 / 1	234,78	293,47
SANDRA MONICA SOARES SOUSA	AG01807896	HOK0096	15/04/2017	09:40:00	Rua Tamareira 390	6858 / 0	104,13	130,16
SANDRO SIDNEY SANTOS	AG02090586	PXK2907	20/04/2017	15:35:05	Avenida Vinte E Um De Abril 804	5541 / 2	156,18	195,23
SANNDER THALLES SANTOS ALVES	AG02090231	GYN9980	17/04/2017	11:36:30	Avenida Vinte E Um De Abril 630	7633 / 1	234,78	293,47
SARA REGINA BARBOSA	AG02090834	GWS2556	19/04/2017	12:27:15	Avenida Getulio Vargas 105	5452 / 6	156,18	195,23
SARAH PARDINI BARRETO	AG02091525	EAF0832	25/04/2017	16:17:34	Avenida 7 De Setembro 1161	7633 / 1	234,78	293,47
SARAH SILVA FERREIRA DE MORAIS	AG01804494	DCE8955	29/04/2017	18:18:00	Rua Minas Gerais Com Rua 7 De Setembro Sn	6530 / 0	156,18	195,23
SAVIO FONSECA E RODRIGUES	AG02089438	HNG1691	07/04/2017	15:18:18	Rua Rio De Janeiro 465	5541 / 2	156,18	195,23
SCHINAYDER RAPHAEL SANTANA SILVA	AG01804556	HFW7439	06/04/2017	08:43:00	Av Getulio Vargas 342	5185 / 1	156,18	195,23
SEBASTIAO AFONSO FILHO	AG02092815	HFH8496	12/05/2017	11:49:02	Rua Goias 287	7633 / 1	234,78	293,47
SELVA MARIA DE BORBA	AG02093416	PVT0944	12/05/2017	15:19:28	Rua Rio De Janeiro 1406	5720 / 0	156,18	195,23
SELVA SERV AMB E FLORESTAIS LT M	AG02090138	PUW1249	18/04/2017	17:53:57	Rua Goias 237	7366 / 2	104,13	130,16
SERGIO AUGUSTO DOS ANJOS	AG02090370	GLT2647	06/05/2017	10:19:04	Avenida 1 De Junho 534	5541 / 4	156,18	195,23
SERGIO CANDIDO DOS SANTOS	AG02089801	HAM1558	11/04/2017	11:23:36	Rua Amazonas 473	5550 / 0	104,13	130,16
SERGIO COSTA FAGUNDES	AG01805304	OWQ3659	01/04/2017	15:45:00	Rua Sao Paulo 751	5185 / 1	156,18	195,23
SERGIO ELIAS MOURAO	AG02089455	PXX5720	11/04/2017	12:02:17	Rua Pernambuco 1197	5550 / 0	104,13	130,16
SERGIO FONSECA DE FREITAS	AG01805279	DUC5851	21/03/2017	19:12:00	Av Antonio Neto 2018	5185 / 1	156,18	195,23
SERGIO MARCOS COBAL	AG01860062	HKQ9965	07/06/2017	12:15:02	Rua Goias Cruzamento Com Rua Espirito Santo Sem Nume	6122 / 0	234,78	293,47
SERGIO SILVA	AG00494853	OOW8267	17/04/2017	20:30:00	Rua Santos Dumont 1001	5541 / 1	156,18	195,23
SERVICON PROC.DE DADOS LTDA	AG02089358	HKQ0036	04/04/2017	14:50:11	Avenida 1 De Junho 318	5541 / 1	156,18	195,23
SHEILA MARIA DE JESUS SILVA	AG02092508	GLG5065	02/05/2017	17:45:08	Rua Sao Paulo 134	5185 / 2	156,18	195,23
SHIRLEY CRISTINA DE ASSIS	AG02090177	PZJ6400	04/05/2017	11:06:32	Rua Minas Gerais 454	5541 / 1	156,18	195,23
SIDERURGICA MAT PRIMA LTDA	AG02090264	HMQ4962	20/04/2017	12:07:48	Avenida Primeiro De Junho 192	7625 / 1	234,78	293,47
SIDINEY SANTOS ROCHA	AG01803938	PXV7269	05/04/2017	12:03:00	Rua Moacir Jose Leite 100	5738 / 0	234,78	293,47
SIDNEI LUCIANO DIAS	AG02089399	DOG5479	24/04/2017	15:23:18	Avenida Primeiro De Junho 278	5541 / 4	156,18	195,23
SILVALERIA SILVA CAETANO	AG02090600	GZJ6140	27/04/2017	15:41:43	Avenida 1 De Junho 284	7366 / 2	104,13	130,16
SILVANIA APARECIDA DE S.SILVEIRA	AG02089375	PYN5695	18/04/2017	11:03:45	Rua 23 De Novembro 341	5550 / 0	104,13	130,16
SILVIA APARECIDA DE OLIVEIRA	AG02091008	PVE1373	12/04/2017	10:36:32	Rua Pernambuco 1488	5487 / 0	156,18	195,23
SILVIA APARECIDA DE OLIVEIRA	AG02089155	PVE1373	04/04/2017	13:04:03	Rua Espirito Santo 421	5487 / 0	156,18	195,23
SILVIA APARECIDA DE OLIVEIRA	AG02089297	PVE1373	04/04/2017	10:16:51	Rua Espirito Santo 697	5487 / 0	156,18	195,23
SILVIA DE ALMEIDA BARBOSA	AG01802729	OPO6672	28/04/2017	00:01:00	Rua Goias 543	5720 / 0	156,18	195,23
SILVIA HELENA FRANCO CALDAS	AG02090318	HMQ5074	04/04/2017	15:09:22	Rua Oswaldo Machado Gontijo 884	5568 / 0	156,18	195,23
SILVIA TORRES GUIMARAES	AG02090064	HGZ4504	20/04/2017	15:36:24	Avenida Vinte E Um De Abril Sem Nume	5541 / 2	156,18	195,23
SILVIO AFONSO GUIMARAES	AG02090561	GQU2885	08/04/2017	11:44:52	Avenida Primeiro De Junho 342	5541 / 4	156,18	195,23
SILVIO EVANGELISTA MARQUES	AG02091708	GYB8903	28/04/2017	10:33:49	Rua Pernambuco 50	5541 / 4	156,18	195,23
SIMALEIA APARECIDA DOS SANTOS	AG02092574	HLS0642	17/05/2017	12:53:12	Rua Goias 1311	7366 / 2	104,13	130,16
SIMONE EDILAINE SILVA GONCALVES	AG02089980	HKJ7171	04/04/2017	10:39:35	Rua Rio Grande Do Sul 834	7633 / 1	234,78	293,47
SIMONE SOALHEIRO SILVA	AG02093117	PUI0603	26/04/2017	14:56:28	Rua Cel Joao Notini 440	5541 / 2	156,18	195,23
SINARA GONCALVES DAS CHAGAS	AG02091652	PXZ3679	12/05/2017	12:35:01	Rua Pernambuco 1210	5541 / 1	156,18	195,23
SIOMARA ALVES PEREIRA	AG02091529	OQQ5474	26/04/2017	10:21:27	Rua Rio Grande Do Sul 830	7366 / 2	104,13	130,16
SIRLENE MARIA MENEZES	AG02092403	OLP5643	10/05/2017	11:22:35	Rua Pernambuco 60	7625 / 1	234,78	293,47
SOLANGE CRUZ DE ARAUJO	AG02093141	GZI9551	03/05/2017	18:40:01	Rua Goias Sem Nume	5452 / 2	156,18	195,23
SOLEJO AVELINO DE OLIVEIRA	AG02091567	EVZ5128	10/05/2017	10:25:27	Avenida Antonio Olimpio De Morais 338	7625 / 1	234,78	293,47
SONIA APARECIDA FAGUNDES	AG02090498	GQY6269	27/04/2017	11:08:03	Rua Santo Antonio 468	5541 / 2	156,18	195,23
SONIA APARECIDA FERREIRA	AG01804569	HDV0976	04/04/2017	15:23:00	Av Parana 955	5185 / 1	156,18	195,23
SONIA MARIA DE OLIVEIRA LOPES	AG02090808	OPH3233	10/04/2017	11:05:47	Avenida Antonio Olimpio De Morais 602	5541 / 1	156,18	195,23

SORAIA DE FATIMA F DOS SANTOS	AG02091716	HDV7632	02/05/2017	17:57:37	Rua Minas Gerais 925	7366 / 2	104,13	130,16
SORAIA GONCALVES TAVARES DA SILV	AG02089868	PUE0010	29/04/2017	12:02:49	Avenida Vinte E Um De Abril 931	7366 / 2	104,13	130,16
STEFANIA ROCHA SANTOS	AG02092315	HGX9976	13/05/2017	14:33:03	Rua Rio De Janeiro 434	5550 / 0	104,13	130,16
STENIO LEANDRO NORONHA DE CASTRO	AG02090286	DZV5853	05/05/2017	14:13:30	Rua Goias 1285	7633 / 1	234,78	293,47
SUA CASA DECORACAO LTDA	AG02089961	PVA3670	03/04/2017	09:02:16	Avenida 1 De Junho 914	7633 / 2	234,78	293,47
SUELI ADRIANA PEREIRA	AG02089474	OWW8276	18/04/2017	17:40:36	Avenida 1 De Junho 420	5460 / 0	104,13	130,16
SUELLEM AMARAL SOUKI MARTINS	AG02090471	HLA0200	13/04/2017	17:52:00	Rua Divino Espirito Santo 1090	7366 / 2	104,13	130,16
SUELLEM SILVA GOMES	AG02089781	LRJ0374	17/04/2017	14:38:59	Rua Antonio Olimpio De Morais 630	5487 / 0	156,18	195,23
SUELLEN FERNANDES FELIPE SANTIAG	AG01800700	HMQ4887	21/04/2017	10:30:00	Av Antonio Olimpio De Moraes Cruz C Rua Sergipe Sn	7366 / 2	104,13	130,16
SULLEM RABELO ARAUJO	AG02090628	KPI4872	19/04/2017	16:12:32	Rua Antonio Olimpio De Morais 687	5541 / 7	156,18	195,23
SUNSHINE INFORMATICA LTDA	AG02089811	HCU3924	17/04/2017	15:18:31	Rua Paraiba 43	5541 / 2	156,18	195,23
SUSAN PAULA FLORES	AG02089188	PUE1780	20/04/2017	15:40:44	Avenida Primeiro De Junho Com Goias Sem Nume	5185 / 1	156,18	195,23
TAINA FERNANDES PEREIRA	AG02089792	OWS9373	18/04/2017	15:09:50	Praca Benedito Valadares Sem Nume	5541 / 1	156,18	195,23
TAIS FARIA DE OLIVEIRA	AG02089182	HIJ5785	19/04/2017	09:28:20	Avenida Antonio Olimpio De Morais 687	5541 / 7	156,18	195,23
TALITA FRANCIS DE OLIVEIRA	AG02089491	LRF5299	20/04/2017	18:16:44	Avenida Parana 951	5193 / 0	234,78	293,47
TATIANA FONSECA	AG02090882	OPF8971	05/05/2017	09:43:32	Rua Castro Alves 315	7633 / 1	234,78	293,47
TATIANI PEREIRA SALVADOR	AG01804687	HDQ6758	06/04/2017	15:10:00	Rua Sergipe C Rua Mato Grosso Sn	7366 / 2	104,13	130,16
TERESINHA APARECIDA DE MELO	AG02090877	GNO0649	03/05/2017	12:24:17	Rua Do Comercio 100	5460 / 0	104,13	130,16
TEREZINHA DIAS DOS SANTOS	AG02090470	OQS7607	13/04/2017	13:19:09	Rua Espirito Santo 257	7366 / 2	104,13	130,16
THAIS DOS ANJOS AMARAL	AG02090060	GOU7920	19/04/2017	16:22:45	Avenida Getulio Vargas 1050	5550 / 0	104,13	130,16
THAIS MARIANA DE OLIVEIRA E SILV	AG02090943	HGW6983	04/05/2017	10:54:33	Rua Pernambuco 583	5487 / 0	156,18	195,23
THAIS MILAGRE SORAGGI BORGES	AG02092131	PUD3424	15/05/2017	12:20:22	Avenida Primeiro De Junho 278	5541 / 4	156,18	195,23
THALISSON JUNIO ALMEIDA MORAIS	AG02091705	GKJ0805	28/04/2017	09:01:34	Rua Oeste De Minas 2037	5550 / 0	104,13	130,16
THALLES AUGUSTO DOS SANTOS	AG01803126	GLD9004	21/04/2017	19:13:00	Av Governador Magalhaes Pinto 431	6530 / 0	156,18	195,23
THALLES AUGUSTO DOS SANTOS	AG00517092	GLD9004	06/05/2017	21:16:00	Praca Benedito Valadares Sn	6530 / 0	156,18	195,23
THAMYRES REZENDE SILVEIRA	AG02092308	HOG7746	10/05/2017	15:38:57	Avenida Antonio Olimpio De Morais 470	5541 / 2	156,18	195,23
THAYSSA MIARELLY RESENDE S ALVES	AG01805316	CZI3386	01/04/2017	16:11:00	Rua Sao Paulo 751	5185 / 1	156,18	195,23
THIAGO ANTONIO ALVES DA S.GOMES	AG01804987	GRN6122	17/03/2017	18:41:00	Rua Antonio Neto 2450	5185 / 1	156,18	195,23
THIAGO AUGUSTO NAVES DA SILVA	AG02089981	HDX5131	04/04/2017	11:28:37	Avenida Amazonas 866	7056 / 1	234,78	293,47
THIAGO AUGUSTO NAVES DA SILVA	AG00517915	HDX5131	19/04/2017	13:45:00	Rua Castro Alves Sn	7056 / 1	234,78	293,47
THIAGO AUGUSTO NAVES DA SILVA	AG02089487	HDX5131	20/04/2017	12:34:46	Avenida 7 De Setembro 771	5541 / 1	156,18	195,23
THIAGO BARBOSA	AG01805282	PWD8663	27/03/2017	15:46:00	Ver Jose Constantino Sobrinho 830	5940 / 1	1.173,88	1.467,35
THIAGO BELCHIOR SILVA	AG01807835	HMQ3350	29/04/2017	18:23:00	Avenida Novo Mexico 561	6530 / 0	156,18	195,23
THIAGO CAETANO SANTANA	AG02090531	PVE1449	03/04/2017	16:35:50	Avenida Getulio Vargas 378	5487 / 0	156,18	195,23
THIAGO FERNANDES PORTO	AG01805924	HLR7081	06/04/2017	09:42:00	Francisco De Carvalho Com Esmeralda Sn	5215 / 2	234,78	293,47
THIAGO FERNANDES PORTO	AG01805922	HLR7081	06/04/2017	09:41:00	Rua Francisco De Carvalho Com Esmeralda Sn	6050 / 1	234,78	293,47
THIAGO FERNANDES PORTO	AG01805923	HLR7081	06/04/2017	09:42:00	Francisco De Carvalho Com Esmeralda Sn	5738 / 0	234,78	293,47
THIAGO HENRIQUE SANTOS CARVALHO	AG02085781	GZS2203	18/04/2017	15:44:51	Rua Espirito Santo 257	5738 / 0	234,78	293,47
THIAGO HENRIQUE SANTOS CORREA	AG02090946	GQQ1124	04/05/2017	11:00:36	Rua Minas Gerais 582	5541 / 2	156,18	195,23
THIAGO LUCAS DA COSTA	AG02091009	DWT1539	12/04/2017	10:38:07	Rua Rio Grande Do Sul 834	7633 / 1	234,78	293,47
THIAGO MANATA GODOY ROCHA	AG02091632	OWN8499	05/05/2017	14:14:09	Rua Cel Joao Notini 293	5550 / 0	104,13	130,16
THIAGO MARTINS DE MELO	AG02092513	HLA0950	04/05/2017	17:45:26	Rua Coronel Joao Notini 1520	7633 / 1	234,78	293,47
THIAGO NICASSIO FIUZA SILVA	AG02092113	AXJ0463	12/05/2017	09:09:12	Rua Oswaldo Machado Gontijo 884	5568 / 0	156,18	195,23
THIAGO RODRIGO RIBEIRO DOS SANTO	AG02089833	HCG1626	19/04/2017	15:46:16	Rua Sao Paulo Centro Sem Nume	5541 / 2	156,18	195,23
THIAGO RODRIGUES DO NASCIMENTO	AG02090983	GZB6639	12/05/2017	17:51:47	Avenida Jk Sem Nume	5185 / 1	156,18	195,23
THULIO AUGUSTO MACHADO	AG01801125	HAV7907	15/04/2017	10:55:00	Rua Bom Sucesso 366	5738 / 0	234,78	293,47
TIAGO DE MOURA GOMES	AG02092561	OLR2992	15/05/2017	18:02:07	Rua Maria Joaquina 91	5185 / 1	156,18	195,23
TIAGO DE SOUSA DA SILVA	AG02091352	HDS4742	05/05/2017	15:50:46	Avenida 7 De Setembro 775	5541 / 7	156,18	195,23
TIAGO ESTEVES DOS SANTOS	AG02090890	GPG5062	08/05/2017	12:19:55	Rua Minas Gerais 300	7625 / 2	234,78	293,47
TIAGO HENRIQUE DE PAULA	AG02090667	PXJ0430	03/05/2017	14:57:04	Avenida Getulio Vargas 933	7030 / 1	234,78	293,47
TIAGO LUIZ DOS SANTOS PEREIRA	AG02090198	HBC1425	09/05/2017	14:16:30	Avenida 7 De Setembro Sem Nume	6041 / 2	156,18	195,23
TM COMERCIO DE VEICULOS LTDA	AG02092123	GQR3628	13/05/2017	11:19:03	Avenida Getulio Vargas 120	5452 / 1	156,18	195,23
TRANCID T C C DE DIVINOPOLIS LTD	AG02089765	OPM8106	10/04/2017	15:47:57	Rua Cobre Sem Nume	6050 / 1	234,78	293,47
TRANCID T C CIDADE DIVINOPOLIS L	AG02091322	OQE1499	28/04/2017	16:00:01	Avenida Getulio Vargas 996	7366 / 2	104,13	130,16
TRANCID-TRANSP.COL.CID.DIVIN.LTD	AG02090963	OWI5133	08/05/2017	14:10:33	Avenida Parana 1208	5592 / 0	104,13	130,16
TRANCID-TRANSPORTE COLETIVO CIDA	AG02091436	PYV8564	05/05/2017	10:09:00	Avenida Parana 2641	7633 / 1	234,78	293,47
TRANSFERNATA LTDA ME	AG02090532	OQS7281	04/04/2017	15:06:05	Rua Rio De Janeiro 434	5509 / 0	104,13	130,16
TRANSPORTES NITEROI LTDA	AG02090134	HBC1934	18/04/2017	10:49:24	Avenida Contorno Sem Nume	5380 / 0	104,13	130,16
TULIO ALBERTO SILVA	AG02092819	HHW0751	12/05/2017	17:39:11	Rua Rio Grande Do Sul 780	7633 / 1	234,78	293,47
TULIO DE PAULO NOGUEIRA	AG02090935	HNA1396	03/05/2017	10:35:18	Avenida 7 De Setembro 1237	5541 / 2	156,18	195,23

TULIO GONCALVES RODRIGUES	AG02089761	PWZ9922	07/04/2017	15:32:10	Avenida Primeiro De Junho 347	7366 / 2	104,13	130,16
UENDHEL ALEXANDRE DO AMARAL	AG02090465	GRF1986	11/04/2017	17:56:26	Avenida Parana 283	7633 / 1	234,78	293,47
UILSON FERREIRA BRASIL	AG02089360	MGV7392	04/04/2017	15:42:08	Avenida 1 De Junho 213	5509 / 0	104,13	130,16
UILSON PEREIRA LEITE	AG02091408	MQD6889	25/04/2017	15:54:13	Avenida Getulio Vargas 39	5541 / 2	156,18	195,23
ULICEZIDIO OLIVEIRA MELO	AG02089977	PYQ3214	04/04/2017	08:16:18	Rua Espirito Santo 252	5185 / 1	156,18	195,23
VALDA LUCIA MACHADO	AG02089687	HMV7574	07/04/2017	14:36:35	Rua Sao Paulo 462	5541 / 2	156,18	195,23
VALDECI LOPES DOS REIS	AG02090992	EQG7401	15/05/2017	14:34:06	Avenida Getulio Vargas Sem Nume	5550 / 0	104,13	130,16
VALDEMIR ANGELO GONCALVES	AG02091618	HCU3535	04/05/2017	11:45:31	Rua Goias 1341	5541 / 4	156,18	195,23
VALDILENO RODRIGUES DE A. SILVA	AG02090609	GMH3715	17/04/2017	14:58:05	Rua Goias 347	7366 / 2	104,13	130,16
VALDIR HENRIQUE DE CARVALHO	AG02086798	GZJ6223	10/04/2017	16:44:15	Rua Rio Grande Do Sul 871	7633 / 1	234,78	293,47
VALDIZAR R.DINIZ BARBOSA	AG02090195	OWR0323	08/05/2017	11:06:26	Rua Oswaldo Machado Gontijo 708	5541 / 2	156,18	195,23
VALERIA ANDRADE AMARAL MORATO	AG02091673	PWZ3981	15/05/2017	16:15:27	Avenida 7 De Setembro 1180	5460 / 0	104,13	130,16
VALERIA ANTUNES GUIMARAES	AG02090043	HJJ2971	10/04/2017	14:07:47	Avenida Primeiro De Junho 326	5541 / 4	156,18	195,23
VALERIA GARDEL DA COSTA	AG01803941	HJO6523	10/04/2017	11:31:00	Rua Moacir Jose Leite 100	5738 / 0	234,78	293,47
VALERIA PAULO DE FIGUEIREDO	AG01804500	HIO7172	02/05/2017	13:30:00	Rua 10 De Julho Com Rua Mato Grosso Sn	7366 / 2	104,13	130,16
VALERIA PEREIRA ALCANTARA	AG02090953	JHW4675	05/05/2017	14:39:56	Avenida Vinte E Um De Abril 772	5487 / 0	156,18	195,23
VALTECIR ROGERIO DA COSTA	AG02092503	OPR4599	29/04/2017	12:29:04	Rua Goias 1299	5452 / 2	156,18	195,23
VALTER RODRIGUES VIEIRA	AG02093172	GYO3674	11/05/2017	14:09:51	Rua Cel Joao Notini 331	5550 / 0	104,13	130,16
VANDEIR PEREIRA DOS SANTOS	AG02090907	HKN2557	24/04/2017	14:26:58	Rua Piaui 147	5509 / 0	104,13	130,16
VANDERLEI CONCEICAO DA SILVA	AG01804568	KNX5667	04/04/2017	13:36:00	Av Parana 2300	5185 / 1	156,18	195,23
VANDERLEI GONCALVES	AG02090022	KHK6035	05/04/2017	15:04:33	Rua Do Mercado Sem Nume	5541 / 2	156,18	195,23
VANDERLICIO BERNARDES	AG02091034	LSR3358	26/04/2017	16:42:16	Rua Paraiba 225	5550 / 0	104,13	130,16
VANEIDE ALVES VIEIRA	AG02091729	PZF8833	08/05/2017	09:33:55	Rua Paraiba 225	5550 / 0	104,13	130,16
VANESSA APARECIDA BERNARDES	AG02090073	GSO3217	25/04/2017	12:28:07	Avenida Primeiro De Junho 137	5193 / 0	234,78	293,47
VANESSA APARECIDA BERNARDES	AG02090074	GSO3217	25/04/2017	12:29:59	Avenida Primeiro De Junho 137	5185 / 1	156,18	195,23
VANESSA DE PAULA RESENDE	AG02089454	HLS0501	11/04/2017	11:56:31	Rua Pernambuco Sem Nume	5541 / 1	156,18	195,23
VANESSA FAINNE R. DE ALMEIDA	AG02091048	FLP0921	11/05/2017	15:13:54	Rua Espirito Santo 272	7366 / 2	104,13	130,16
VANESSA FAINNE R. DE ALMEIDA	AG02093174	FLP0921	11/05/2017	14:09:51	Rua Cel Joao Notini 331	7366 / 2	104,13	130,16
VANESSA KELDA DE C DALDEGAN	AG02089463	PVD6817	12/04/2017	17:35:31	Rua Dom Pedro Ii 150	7633 / 1	234,78	293,47
VANILDY GONCALVES ROD. CASTRO	AG01805253	HCU2798	21/03/2017	18:44:00	Rua Antonio Neto 2011	5185 / 1	156,18	195,23
VANILDY GONCALVES ROD. CASTRO	AG01805276	HCU2798	21/03/2017	18:57:00	Av Antonio Neto 2018	5185 / 1	156,18	195,23
VERA LUCIA MILAGRE DO A RIBEIRO	AG02090376	PUU2740	08/05/2017	12:07:57	Avenida 1 De Junho 764	5622 / 2	70,7	88,38
VICENTE BARTOLOMEU ASSUNCAO	AG02091445	HDI7610	12/05/2017	10:25:12	Avenida Autorama 1400	7633 / 1	234,78	293,47
VICENTE LIBERIO MARTINS	AG02091543	GLG0565	28/04/2017	12:48:01	Rua Piaui 143	5550 / 0	104,13	130,16
VICENTE LIBERIO MARTINS	AG02092305	GLG0565	10/05/2017	11:16:17	Avenida Primeiro De Junho 213	5550 / 0	104,13	130,16
VICENTINA DE OLIVEIRA RODRIGUES	AG01804708	MSD6215	17/04/2017	20:30:00	Rua Santos Dumont 1001	5541 / 1	156,18	195,23
VICTOR AUGUSTO BRANDAO	AG02089883	NXY4522	06/05/2017	10:40:06	Rua Pernambuco Sem Nume	7633 / 2	234,78	293,47
VICTOR FRANCO COSTA	AG02090806	GRY2612	05/04/2017	11:29:01	Avenida Primeiro De Junho 285	5452 / 1	156,18	195,23
VICTOR MATEUS COSTA LARA	AG02091277	HBC1888	23/05/2017	09:12:14	Avenida Antonio Olimpio De Morais 577	5835 / 0	156,18	195,23
VICTOR MATEUS COSTA LARA	AG02091278	HBC1888	23/05/2017	09:14:43	Avenida Antonio Olimpio De Morais 577	5215 / 2	234,78	293,47
VICTOR MATEUS COSTA LARA	AG02091279	HBC1888	23/05/2017	09:17:33	Avenida Antonio Olimpio De Morais 577	5207 / 0	70,7	88,38
VIDRACARIA VIP GLASS LTDA	AG02090290	GZF3910	05/05/2017	15:50:30	Avenida Primeiro De Junho 550	7366 / 2	104,13	130,16
VILMA DUARTE DE ASSIS	AG02089396	KQC4041	24/04/2017	10:32:14	Rua Rua Afranio Peixoto Com Rua Carbonita Sem Nume	7633 / 2	234,78	293,47
VILMA MOREIRA DE PAULA ARAUJO	AG02092519	OPJ8375	06/05/2017	10:40:00	Avenida Jk 1935	5550 / 0	104,13	130,16
VILMA RODRIGUES DO ROSARIO	AG02090895	HOH4994	09/05/2017	17:56:05	Rua Maranhao 618	7633 / 2	234,78	293,47
VILMAR GONCALVES DE FREITAS	AG02093904	GYO5726	13/05/2017	11:33:36	Rua Amazonas 433	5550 / 0	104,13	130,16
VINICIOS GUILHERME LOPES DA CRUZ	AG02089775	HIU4845	13/04/2017	10:08:38	Avenida Getulio Vargas 1050	5550 / 0	104,13	130,16
VINICIUS GONCALVES SANTOS	AG01793009	HIP0351	11/04/2017	23:10:00	Avenida Jk 1110	6530 / 0	156,18	195,23
VINICIUS HENRIQUE ALMEIDA SOUSA	AG02090252	HJA6970	19/04/2017	10:05:19	Avenida Antonio Olimpio De Morais 471	7366 / 2	104,13	130,16
VINICIUS HENRIQUE ALVES GONTIJO	AG02090369	PZK3577	06/05/2017	09:56:55	Rua Rio De Janeiro Sem Nume	6050 / 1	234,78	293,47
VITOR HENRIQUE COSTA BRITO	AG01805318	GZB8937	01/04/2017	16:16:00	Rua Sao Paulo 751	5185 / 1	156,18	195,23
VITOR MILANI PEREIRA	AG02091542	GSP8849	28/04/2017	11:48:35	Rua Minas Gerais 470	7633 / 1	234,78	293,47
VITOR PINTO DE OLIVEIRA	AG02085792	GYB8784	19/04/2017	09:59:05	Rua Sergipe 865	5541 / 4	156,18	195,23
VIVIAN APARECIDA DE OLIVEIRA	AG02090563	HLJ0108	08/04/2017	12:16:25	Avenida Parana 460	5541 / 4	156,18	195,23
VIVIAN PEREIRA GONTIJO	AG02090009	HIK2218	04/04/2017	18:18:13	Rua Mato Grosso 739	5460 / 0	104,13	130,16
VIVIANA DAS GRACAS DE SOUSA	AG02090013	PYJ0070	05/04/2017	10:42:35	Rua Contorno Sem Nume	5541 / 2	156,18	195,23
VIVIANE VIRGINIA SANT ANA	AG02092540	HLF5719	09/05/2017	14:10:29	Rua Goias 801	7633 / 1	234,78	293,47
WAGNER CORREIA DE JESUS	AG02090154	HBM9374	25/04/2017	10:50:04	Avenida Vinte E Um De Abril 366	5541 / 2	156,18	195,23
WAGNER DUARTE COSTA	AG02090621	GNE1696	19/04/2017	11:10:38	Avenida 7 De Setembro 557	5550 / 0	104,13	130,16
WAGNER EDUARDO VENCESLAU	AG01805979	GSM7348	21/04/2017	17:55:00	Rua Goias 606	5185 / 1	156,18	195,23
WAGNER LUCIO DE BARROS	AG01804561	HES5337	06/04/2017	09:50:00	Av Getulio Vargas 342	5207 / 0	70,7	88,38
WAGNO APARECIDO DIAS	AG01805348	HHJ0069	05/04/2017	08:25:00	Avenida Gabriel Passos 56	5185 / 1	156,18	195,23
WALESKA DINIZ DE OLIVEIRA MOURAO	AG02091313	PUE3471	26/04/2017	14:38:32	Rua Primeiro De Junho Oposto Ao 179 Sem Nume	5541 / 2	156,18	195,23
WALLISON RAFAEL VASC. PIRES	AG02089444	GRD4808	10/04/2017	15:33:57	Rua Sao Paulo 114	5541 / 2	156,18	195,23

WALMIR ALBERTO DA SILVA	AG02090069	HGA9003	25/04/2017	10:30:53	Avenida Vinte E Um De Abril 430	5541 / 2	156,18	195,23
WALMIR ALBERTO DA SILVA	AG02092514	HGA9003	05/05/2017	14:45:20	Rua Goias 384	7633 / 1	234,78	293,47
WANDER LUIS LOURENCO DE SOUSA	AG02090957	KKN8644	05/05/2017	15:56:22	Rua Rio De Janeiro 258	5487 / 0	156,18	195,23
WANDERLEY EURIPEDES CHAGAS	AG02091312	HGZ4574	26/04/2017	14:35:20	Avenida Primeiro De Junho 120	7633 / 1	234,78	293,47
WANDIR JOSE DA SILVA	AG01807892	GMG4523	15/04/2017	09:18:00	Rua Tamareira 390	5185 / 1	156,18	195,23
WANIA APARECIDA DA SILVA LOPES	AG01801037	OMB0194	13/04/2017	18:17:00	Rua Alaor Nunes Coelho 81	7048 / 1	234,78	293,47
WARLEY MAURICIO DA COSTA	AG02093131	HCV0119	02/05/2017	09:17:54	Avenida Primeiro De Junho 534	5541 / 4	156,18	195,23
WARLEY WASHINGTON DE SOUZA	AG02091353	GXB7296	05/05/2017	15:55:48	Rua 7 De Setembro 775	5541 / 7	156,18	195,23
WEBERTH LUCIO GOMES SOARES	AG01800219	HBW0149	04/05/2017	21:10:00	Rua Para 165	6530 / 0	156,18	195,23
WELITON ANTONIO DOS SANTOS	AG01793478	HDR5445	11/04/2017	18:36:00	Rua Dez De Julho C Rua Mato Grosso Sn	6050 / 2	234,78	293,47
WELLINGTON APARECIDO AMARAL	AG02091536	HMN1245	27/04/2017	15:34:16	Avenida 7 De Setembro 1094	7633 / 1	234,78	293,47
WELLINGTON DE ALMEIDA	AG02089997	HAM2043	07/04/2017	18:14:49	Rua Rio Grande Do Sul Sem Nume	6122 / 0	234,78	293,47
WEMERSON SIMOES	AG01807891	GZX3203	15/04/2017	08:40:00	Rua Guape 1143	5185 / 2	156,18	195,23
WENCESLAU TELES DE MENEZES	AG02090317	GLG1133	04/04/2017	12:39:30	Rua Goias 1376	5550 / 0	104,13	130,16
WENDEL ALVES RESENDE SOUSA	AG01793485	HDH0196	21/04/2017	10:15:00	Dez De Julho Com Mato Grosso Sn	7366 / 2	104,13	130,16
WENDEL GERALDO ROSA	AG01805933	HNC1425	31/03/2017	16:48:00	Avenida 1 De Maio 420	5541 / 4	156,18	195,23
WENDER APARECIDO FREITAS	AG01793974	HCH4050	01/05/2017	00:30:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais 701	6530 / 0	156,18	195,23
WESLEY ANTONIO ALVES	AG02091010	JXT4370	12/04/2017	10:53:29	Rua Rio Grande Do Sul 834	7633 / 1	234,78	293,47
WESLEY DAVID SILVEIRA OLIVEIRA	AG01793987	HMR7483	15/04/2017	11:50:00	Av 21 De Abril 496	5428 / 3	234,78	293,47
WESLEY MILTON MOREIRA	AG01807932	GZJ8403	26/03/2017	20:45:00	Rua Pernambuco 1211	6530 / 0	156,18	195,23
WESLEY NUNES SANTOS	AG02089480	HKZ5657	19/04/2017	16:08:51	Rua Mato Grosso 660	7366 / 2	104,13	130,16
WEVERTTON HENRIQUE DIAS	AG01804554	GXJ1700	06/04/2017	07:55:00	Av Getulio Vargas 575	5185 / 1	156,18	195,23
WEYLA CRISTINA SETTE DO CARMO	AG02090809	NYF2854	10/04/2017	12:04:46	Rua Minas Gerais 350	5541 / 1	156,18	195,23
WHEMERSON HENRIQUE COSTA	AG01800698	HGU1160	21/04/2017	10:50:00	Rua Mangueira 1071	5720 / 0	156,18	195,23
WIANCO MARLON FERREIRA	AG01807883	HLB4500	05/04/2017	10:23:00	Rua Lavras 440	7633 / 1	234,78	293,47
WIDSON ALMEIDA NUNES	AG02093144	HNG5842	04/05/2017	18:02:16	Rua Maranhao 578	5460 / 0	104,13	130,16
WILDINEY FERNANDO AMARAL	AG01793015	OUI2999	21/04/2017	23:15:00	Avenida Jk 1100	6530 / 0	156,18	195,23
WILIAN HENRIQUE DA COSTA	AG02088389	NYB5108	03/04/2017	18:15:39	Rua Pernambuco 1171	6050 / 1	234,78	293,47
WILKER RESENDE DA SILVA	AG01805959	PYH7391	01/05/2017	17:00:00	Avenida Pitangui 800	5452 / 1	156,18	195,23
WILLIAM EDUARDO FERNANDES	AG01804559	GWM1825	06/04/2017	09:15:00	Av Magalhaes Pinto 719	5185 / 1	156,18	195,23
WILLIAN ELOI SANTANA	AG02089893	EQV7047	09/05/2017	08:41:26	Avenida 1 De Junho 342	5541 / 4	156,18	195,23
WILLIAN VIEIRA DE CARVALHO	AG01804700	HIE2076	11/04/2017	13:15:00	Rua Sete De Setembro rua Minas Gerais Sn	5959 / 1	1.173,88	1.467,35
WILLIANY CONCEICAO N.RESENDE CAS	AG02090607	GSQ4141	15/04/2017	12:26:32	Rua Goias 1284	5509 / 0	104,13	130,16
WILLYS FRANCISCO RODRIGUES	AG02093105	HFV5588	25/04/2017	12:53:43	Avenida 7 De Setembro 433	5541 / 7	156,18	195,23
WILSON DE OLIVEIRA LOPES	AG02092559	AAF2626	12/05/2017	15:05:59	Avenida Antonio Olimpio De Morais 338	7625 / 1	234,78	293,47
WILSON JOSE DA SILVA	AG02090326	HMA5110	05/04/2017	17:55:08	Rua Cel Joao Notini 1501	5550 / 0	104,13	130,16
WILSON JOSE DOS SANTOS	AG01801987	GZV4459	18/04/2017	19:35:00	Rua Oiapoques 1000	5185 / 1	156,18	195,23
WILSON RANGEL	AG02091625	GQL4035	05/05/2017	10:56:29	Praca Pedro X Gontijo 21	5568 / 0	156,18	195,23
WINDISON GOMES DE MELO	AG01787498	OXI7995	27/04/2017	10:20:00	Rua Oribes Batista Leite 921	6084 / 3	156,18	195,23
WISMAR LUIZ DA SILVA	AG02090698	PUX2582	10/05/2017	16:38:26	Rua Minas Gerais 885	7366 / 2	104,13	130,16
ZAQUEU BARBOSA DE OLIVEIRA	AG02091350	HIW5892	05/05/2017	14:09:31	Rua Primeiro De Junho 811	5541 / 7	156,18	195,23
ZAREMA COM.E REF.MAQ.PAN.LTDA ME	AG02092501	HMQ5854	29/04/2017	12:34:47	Rua Goias 1299	7625 / 2	234,78	293,47

Divinopolis 11 de julho de 2017

WALDO MARTINHO

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:007F3447

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
RESULTADO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Processo Licitatório: **146/2017**
Modalidade: **PREGÃO - ATA DE REGIS**
Número da Licitação: **082/2017**
Aquisição de: **Materiais**

A Prefeitura Municipal de Divinópolis, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do Processo Licitatório Nº 146/2017 na modalidade PREGÃO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 082/2017, objeto:
Registro de preços para aquisições futuras e eventuais de leites, suplementos alimentares e fraldas para atender aos usuários de Divinópolis acobertados por Mandados Judiciais e outros, conforme anexo I deste edital., na forma que segue:

Não Ofertados					
Item	**Unidade**	**Qtde**	**V. Unit.**	**V. Total**	**Descrição**
3	UN	1.440,00000		0,00	FIBRA ALIMENTAR EM PÓ ENVELOPE 8 g MOVIDIL® OU SIMILARES
12	UN	3.000,00000		0,00	MOBILITY® COLAGENO HIDROLISADO 10 g
					SACHE
14	UN	600,00000		0,00	SUPLEMENTO ALIMENTAR ISOMIL® 2 LATA 400grs. FORMULA DE SEGUIMENTO COM FERRO À BASE DE PROTÉINA ISOLADA DE SOJA PARA LACTENTES A PARTIR DE 6 MESES DE IDADE.
16	UN	5.000,00000		0,00	SUPLEMENTO ALIMENTAR ISOSOURCE STANDARD
					SABOR BAUNILHA FRASCO 1 LITRO

Total para Este Fornecedor: 0,00					
BH FARMA COMERCIO LTDA					
Item	**Unidade**	**Qtde**	**V. Unit.**	**V. Total**	**Descrição**
2	LA	2.400,00000	40,00000	96.000,00	ENSURE® LATA 400 GRAMAS
					SABOR BAUNILHA OU BANANA ABBOTT - ABBOTT
Total para Este Fornecedor: 96.000,00					
MSR **PRODUTOS DE DIETA EIRELI ME**					
Item	**Unidade**	**Qtde**	**V. Unit.**	**V. Total**	**Descrição**
4	UN	2.880,00000	4,50000	12.960,00	FIBRA ALIMENTAR FIBER®MAIS SACHE 5gramas
					NESTLE - NESTLE
13	UN	4.000,00000	8,20000	32.800,00	SUPLEMENTO ALIMENTAR FRASCO 200mL OU 237mL NUTRI RENAL D® OU RENALMAX® OU NOVASOURCE RENAL®
					NESTLE - NESTLE
15	LT	5.376,00000	28,30000	152.140,80	SUPLEMENTO ALIMENTAR ISOSOURCE SOYA FIBER 1 LITRO.
					NESTLE - NESTLE
17	UN	5.000,00000	34,80000	174.000,00	SUPLEMENTO ALIMENTAR ISOSOURCE® 1,5KCAL SEM SACAROSE FRASCO 1
					LITRO NESTLE - NESTLE
19	UN	152,00000	50,00000	7.600,00	SUPLEMENTO ALIMENTAR NAN® AR LATA 800 gramas
					NESTLE - NESTLE
20	UN	720,00000	62,90000	45.288,00	SUPLEMENTO ALIMENTAR NAN®SOY LATA 800 gramas
					NESTLE - NESTLE
21	UN	300,00000	15,50000	4.650,00	SUPLEMENTO ALIMENTAR NESTOGENO® 2 LATA 400 GRAMAS
					NESTLE - NESTLE
23	UN	3.000,00000	37,20000	111.600,00	SUPLEMENTO ALIMENTAR NOVASOURCE® GC FRASCO 1 LITRO
					NESTLE - NESTLE
25	UN	2.880,00000	51,90000	149.472,00	SUPLEMENTO ALIMENTAR NUTREN® JUNIOR LATA 400G RAMAS SABOR BAUNILHA
					NESTLE - NESTLE
26	UN	150,00000	96,40000	14.460,00	SUPLEMENTO ALIMENTAR ROSOURCE THICKENUP CLEAR LATA 125 GRAMAS
					NESTLE - NESTLE
Total para Este Fornecedor: 704.970,80					
NUTRIBODY DIETAS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES EIRELI EPP					
Item	**Unidade**	**Qtde**	**V. Unit.**	**V. Total**	**Descrição**
1	UN	60,00000	35,10000	2.106,00	ALBUMINA 80% PROTEINAS PCT. 500 GRAMAS
					HEALTH LABS - HEALTH LABS
Total para Este Fornecedor: 2.106,00					
WHITNEY COMERCIAL LTDA - EPP CRC 23/06					
Item	**Unidade**	**Qtde**	**V. Unit.**	**V. Total**	**Descrição**
5	UN	43.200,00000	2,53000	109.296,00	FRALDA DESCARTAVEL GERIATRICA TAMANHO EXTRA GRANDE BIGFRAL® PLUS
					BIGFRAL - BIGFRAL
6	UN	28.800,00000	2,20000	63.360,00	FRALDA DESCARTAVEL GERIATRICA TAMANHO G BIGFRAL® APRESENTAÇÃO
					PACOTE C/ 8UND BIGFRAL - BIGFRAL
7	UN	20.000,00000	1,12000	22.400,00	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL TAMANHO EXTRA G TURMA DA MONICA®
					TURMA DA MONICA - TURMA DA MONICA
8	UN	14.400,00000	0,40000	5.760,00	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL TAMANHO MEDIO
					DESCARPACK - DESCARPACK
9	UN	25.000,00000	0,89000	22.250,00	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL TAMANHO SUPER EXTRA GRANDE (SXG)
					EVOLUTION - EVOLUTION
10	UN	35.000,00000	1,61000	56.350,00	FRALDA DESCARTAVEL TAMANHO JUVENIL
					BIGFRAL® BIGFRAL - BIGFRAL
11	UN	720,00000	7,04000	5.068,80	LEITE DE SOJA ADES® SABOR ORIGINAL LITRO
					ADES - ADES
18	UN	360,00000	15,30000	5.508,00	SUPLEMENTO ALIMENTAR MOLICO® LATA 280gramas
					MOLICO - MOLICO
22	UN	960,00000	14,79000	14.198,40	SUPLEMENTO ALIMENTAR NINHO® INTEGRAL LATA 400gramas
					FORTIFICADO NINHO INTEGRAL - NINHO INTEGRAL
24	UN	360,00000	8,80000	3.168,00	SUPLEMENTO ALIMENTAR NOVOMILKE® LATA 380gramas
					SABOR BAUNILHA E BANANA NOVOMILK - NOVOMILK
Total para Este Fornecedor: 307.359,20					
Valor Total: 1.110.436,00					

Homologação: Secretário Municipal de Saúde
Condições: Conforme Ata de Julgamento.

Divinópolis, em 11 de julho de 2017

KARINA ALVES DE OLIVEIRA
Pregoeira da Equipe de Apoio
SEMUSA

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:4367CF7D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FORMIGA

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO- RELATÓRIO SEMESTRAL DE LOTAÇÃO DE SERVIDORES- LEI MUNICIPAL Nº 4357 DE 16/07/2010 – JANEIRO A JUNHO/2017

Situação Funcional	Jan/17	Fev/17	Mar/17	Abr/17	Mai/17	Jun/17
Aposentados	00	00	00	00	00	00
Comissionados	27	27	27	27	27	30
Contratos Temporários	01	01	01	01	01	01

Efetivos (Estatutários)	94	93	91	91	91	92
Celetistas	08	08	08	08	08	08
Estagiários	00	00	00	00	00	00
TOTAL	130	129	127	127	127	131

RIZIANE KÊNIA DUARTE COSTA
Chefe da Seção de Pessoal e R.H.

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:D1F6190E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUARACIABA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2017

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Exmo. Sr. Prefeito do Município de Guaraciaba, resolve pelo presente termo, homologar o resultado do Pregão Presencial nº 038/2017, tendo por objeto o Registro de Preços para eventual fornecimento de material didáticos e de expediente, que adjudicou os itens para as empresas abaixo relacionadas:

Copmays Distribuidora de Papelaria LTDA

Item	Descrição	Quant	Unidade	Unitário	Total
2	Agenda permanente 15 x 21 cm agenda executiva/comercial; 2017, costurada; medindo (150 x 210)mm; capa pesando 950 g/m2; revestida de couro sintético; folha pesando 75 g/m2; papel off set, 1 dia por pagina, na cor preta; com separador de folhas (fitilho)	7	Unid	11,69	81,83
3	Alfinete para mapas alfinete para mapa; cabeça de poliestireno de 5mm; comprimento total 18mm cores variadas; caixa c/ 50 unds	25	Caixa	2,09	52,25
6	Barbante barbante; de algodão; com 08 fios; rolo 125gr	54	Rolo	2,40	129,60
13	Caderno brochurão 60 folhas com pauta caderno brochura; grampeado; 1/4; pesando 90g/m2; com 60 folhas; com pauta, pesando 56g/m2; deve atender a norma nbr numero 15733/2009 e alterações posteriores;	1868	Unid	1,99	3.717,32
19	Caneta esferográfica media azul caneta esferográfica; corpo em resina termoplástica; formato do corpo sextavado; modelo descartável; corpo translucido com respiro; ponta em latão; com esfera de tungstênio; espessura de 1,0mm, media; rendimento mínimo de escrita de: 1700 metros; na cor vermelha; com tampa protetora removível ventilada na cor da tinta; topeteira (tampa do topo) fixa. Caixa com 50 unidades	67	Caixa	24,74	1.657,58
21	Caneta esferográfica fina preta caneta esferográfica; corpo em resina termoplástica; formato do corpo sextavado; modelo descartável; corpo translucido com respiro; ponta em latão; com esfera de tungstênio; espessura de 1,0mm, media; rendimento mínimo de escrita de: 1700 metros; na cor vermelha; com tampa protetora removível ventilada na cor da tinta; topeteira (tampa do topo) fixa. Caixa com 50 unidades	21	Caixa	24,74	519,54
29	Cartolina cartolina de papelaria; pesando 150g/m2; rigidez taber longitudinal >20gf x cm,transversal>15gf x cm,conforme norma tappi 489; medindo (50x66)cm; cores variadas;	305	un	0,35	106,75
32	Cartucho HP 92 original	60	un	83,00	4.980,00
33	Cartucho HP 93 original	60	un	140,00	8.400,00
37	Cartucho HP n° 122 preto original	60	Un	48,00	2.880,00
38	Cartucho para recarga de marcador Marcador para quadro branco, ponta WEBTIP-vbm-m, tinta liquida contendo 5m, ponta para reposição – AZUL e PRETO	504	Unid	3,14	1.582,56
42	Clipes galvanizados 0/0 (fabricado com arame de aço antiferrugem com identificação do produto, caixa com 500g)	3	caixa	6,52	19,56
58	Estilete pequeno estilete; cabo em poliestireno, trava, formato anatômico; lamina de aço carbono, com 9mm largura; medindo 130mm comprimento do corpo;	36	Unid	0,74	26,64
54	E.V.A emborrachado cores variadas folha de e.v.a; medindo 45 x 60cm; com espessura de 2mm; modelo liso; cores variadas; acondicionada em embalagem apropriada	410	Unid	0,97	397,70
61	Fita adesiva transparente 45mm x 45m	321	Unid	2,02	648,42
64	Fita adesiva transparente 12mm x 50 m G	95	Rolo	0,98	93,10
70	Formulário cont. lab 2 140x40mm 2v caixa com 2000 jogos	3	Pacote	154,90	464,70
75	Grampo 26/6 galvanizados – caixa com 5000 unid	55	Caixa	2,66	146,30
79	Grampo trilho 50 pares (metal)	1	Caixa	6,95	6,96
80	Guilhotina – quadriculada e envernizada, régua de encosto em acrílico transparente, régua vertical em acetato para guia de corte, facas de aço com regulagem nos tamanhos de 60cm de corte vertical.	1	Unid	280,00	280,00
81	Isopor Isopor 2 cm de Espessura Placa 45x100cm	6	Unid	3,60	21,60
84	Lápis Preto n° 02 lápis; corpo em madeira; na cor preta envernizada; no formato redondo; matéria da carga mina grafite; número 2; medindo no mínimo 170mm; nome do fabricante gravado no lápis; com identificação do fornecedor na embalagem; acessório adicional: com ponta	60	Groza	30,50	1.830,00
95	Papel cartão cores variadas papel cartão simples fosco; pesando 240g/m2; medindo (50x66)cm; umidade entre (7% a 11%); cores variadas; embalado em plástico transparente; (verde bandeira, amarelo, vermelho, azul claro, rosa bebe e rosa Pink)	500	Folha	0,45	225,00
97	Papel color set cores variadas (verde bandeira, amarelo, vermelho, azul claro, rosa bebe e rosa Pink) papel color set de papelaria; gramatura 150g/m2; medindo 48 x 66cm; cores variadas	500	Folha	0,37	185,00
99	Papel crepom cores variadas rolo papel crepom; medindo (0,48cm x 2,00m), pesando 28g/m2; cores variadas;	460	Unid	0,49	225,40
100	Papel de seda cores variadas papel de seda; medindo (50x70)cm, pesando 20g/m2; cores variadas;	150	Folha	0,14	21,00

101	Papel fantasia cores variadas (verde bandeira, amarelo, vermelho, azul claro, rosa bebe e rosa Pink)	280	Folhas	0,17	47,60
103	Papel fotográfico A4	200	Folha	0,40	80,00
104	Papel laminado (cores variadas)	250	Folha	0,59	147,50
105	Papel pardo Kraft 66 x 96 cm	100	Folha	0,38	38,00
107	Papel vergê gramatura 180 g/m² - caixa com 50 folhas – diversos tonalidades e cores	21	Caixa	9,25	194,25
114	Pasta suspensa para documentos com grampos	550	Unid	1,40	770,00
116	Percevejo latonado percevejo; de metal latonado; com cabeça de 10mm	35	Caixa	1,72	60,20
119	Pincel atômico 1100P azul, escrita grossa	38	Unid	2,24	85,12
120	Pincel atômico 1100P preto, escrita grossa	36	Unid	2,24	80,64
121	Pincel atômico 1100P vermelho, escrita grossa	31	unid	2,24	69,44
123	Pincel para pintura nº 8	100	Unid	1,30	130,00
143	Tinta para Bulk AMARELA para impressora HP Deskjet INK Advantage 4625 YC2H – 659	2	Litro	89,00	178,00
144	Tinta para Bulk AZUL para impressora HP Deskjet INK Advantage 4625 CIC 66-01	2	Litro	89,00	178,00
145	Tinta para Bulk JET BLACK para impressora HP Deskjet INK Advantage 4625 BCIH 1003	2	Litro	89,00	178,00
146	Tinta para Bulk VERMELHA para impressora HP Deskjet INK Advantage 4625 MIC 65-81	2	Litro	89,00	178,00
149	Tinta para tecido 37ml cores variadas	110	Unid	2,55	280,50
150	TNT (tecido não tecido) cores variadas	140	Rolo	50,95	7.133,00

Inforgeo Tecnologia e Comércio LTDA

Item	Descrição	Quant	Unidade	Unitário	Total
1	Agenda Telefônica índice telefônico; costurado; medindo (150x210)mm; com gramatura da capa (240g/m2); com forro em sintético liso; gramatura da folha (75g/m2); com 160 folhas; em 1 cor	1	Unid	15,00	15,00
4	Apagador de quadro e lousa Apagador de quadro e lousa; para quadro branco; corpo feito de plástico; medindo (60x150)mm (larg. x compr.); com base de feltro	82	Unid	4,09	335,38
7	Bastão silicone cola quente transparente grosso Pacotes de 1Kg: Contém entre 34 ou 35 bastões. Bastões de 11 mm de diâmetro por 30 cm de comprimento.	33	Kg	20,84	687,72
8	Bastão silicone cola quente transparente fino Pacotes de 1Kg	3	kg	20,84	62,52
10	Borracha de látex natural para apagar escrita a lápis e grafite, no formato retangular, na cor branca, não tóxica - 35 x 20 x10 mm (C X L A mm), com identificação do produto e marca do fabricante, caixa c/ 40 unid	114	Caixa	6,27	714,78
11	Cadeira digitador giratória com braços e rodinhas	2	Unids	240,00	480,00
20	Caneta esferográfica media vermelha caneta esferográfica; corpo em resina termoplástica; formato do corpo sextavado; modelo descartável; corpo translucido com respiro; ponta em latão; com esfera de tungstênio; espessura de 1,0mm, media; rendimento mínimo de escrita de: 1700 metros; na cor vermelha; com tampa protetora removível ventilada na cor da tinta; topeteira (tampa do topo) fixa.	15	Unid	0,99	14,85
25	Caneta para escrever em tecido / cor preta caneta marca tecido; corpo em polipropileno opaco; medindo 3mm a 5mm;	10	unid	2,95	29,50
26	Caneta para E.V.A	5	unid	3,00	15,00
27	Caneta hidrocor jogo com 12 cores	400	Jogo	3,74	1.496,00
34	Cartucho HP n°94 original	10	Un	95,90	959,00
35	Cartucho HP n°95 original	10	un	133,45	1.334,50
39	CD R MIDIA 700 mb embalagem plástica individual selada	20	Unid	0,83	16,60
40	CD RW MIDIA 700 mb embalagem plástica individual selada	30	Unid	3,19	95,70
41	Chaveiro organizador chaves (25 Unids, cores variadas)	2	Unid	2,00	4,00
43	Clipes galvanizados de 2/0, fabricado com arame de aço antiferrugem com identificação do produto, caixa com 500g	8	caixa	6,52	52,16
44	Clipes galvanizados de 3/0, fabricado com arame de aço antiferrugem com identificação do produto, caixa com 500g	42	caixa	6,52	273,84
45	Clipes galvanizados de 4/0, fabricado com arame de aço antiferrugem com identificação do produto, caixa com 500g	29	caixa	6,52	189,08
46	Clipes galvanizados de 6/0, fabricado com arame de aço antiferrugem com identificação do produto, caixa com 500g	2	caixa	6,52	13,04
47	Cola branca 1 kg cola de papelaria; liquida; para uso escolar; lavável; atóxica; secagem normal; acondicionada em frasco; 1.000 g; na cor branca; em embalagem com nome do fabricante; com validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega; com selo do INMETRO na embalagem do produto	65	L	5,84	379,60
48	Cola branca 40 g cola de papelaria; liquida; para uso escolar; lavável; atóxica; secagem normal; acondicionada em frasco; 40 g; na cor branca; em embalagem com nome do fabricante; com validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega; com selo do INMETRO na embalagem do produto	443	unid	0,59	261,37
50	Cola glitter 35g cola glitter; atóxica; frascos plásticos de 35g, na cor vermelho, amarelo, azul, prata, verde e ouro	100	Unid	2,49	249,00
52	Corretivo líquido, multiuso, frasco18 ml. corretivo; liquido, multiuso; para correção de qualquer escrita; apresentado em frasco com 18 ml Embalagem c/ 6 Unids	12	Caixa	5,00	60,00
53	DVD-R 4.7 Gb embalagem plástica individual selada	20	unid	1,34	26,80
57	Estilete médio lâmina grossa estilete; cabo em poliestireno, suporte e trava com roldana, formato anatômico; lamina de aço carbono, com 18mm largura, guia de aço inox; medindo aproximadamente 130mm (comprimento do corpo);	6	Unid	1,20	7,20
63	Fita adesiva dupla face 50 m	60	Unid	4,50	270,00
65	Fita adesiva transparente 12mm x 40 m M Rolo Grande	342	Unid	0,68	232,56
68	Fita para máquina de escrever Olivetti	7	unid	5,50	38,50
69	Fita para máquina de somar (rolo de fita para calculadora Olivetti logos 682)	15	Caixa	60,00	900,00
73	Grampeador metal tipo alicate Grampeador grande de mesa capacidade para até 30 folhas 75 gramas; Trilho com capacidade para 150 grampos 24/6 ou 200 grampos 26/6 **Comprimento:17.5 cm** **Largura:2 cm**	31	Unid	16,20	502,20

	Altura:7 cm Corpo todo em metal cromado				
76	Grampo ENAK 10-23/10	10	Caixa	10,19	101,90
83	Lápis de cor grande lápis de cor; no formato redondo; medindo 170mm; toxidade dos limites máximos da presença de metais pesados conforme norma europeia EN 71/3; cores mistas; devendo estar em conformidade com a normas abnt-nbr-15236; certificação compulsória INMETRO e suas atualizações posteriores; caixa com 12 cores.	112	Caixa	3,05	341,60
85	Livro de Atas 50 folhas livro ata de papelaria; medindo (210x305)mm vertical; capa pesando 1250g/m2; revestida com papel kraft, pesando 80g/m2; na cor preta; com 50fls(numeradas); papel off-set, pesando 56g/m2;	17	Unid	5,24	89,08
87	Livro protocolo CP Dura 100 fls livro protocolo; medindo (160x220mm); capa pesando 1250g/m2; revestida com papel off-set plastificado, pesando 80g/m2; com 100fls; em papel off-set, pesando 56g/m2;	1	Unid	6,16	6,16
88	Marcador Hidrocor 12 cores, para uso específico em papel, tinta lavável na maioria dos tecidos, peso 0,165kg, dimensões 9,4 x 12,2 x 3cm l.	21	Conjunto	3,77	79,17
89	Marcador para quadro branco, recarregável Ponta de acrílico redonda, média e macia que não danifica o quadro. Feito com tinta especial que apaga facilmente. Ponta acrílico 6.0mm. Espessura de escrita 2.3mm. Preto e azul. Refil e pontas substituíveis	250	Unid	2,55	637,50
90	Marcador permanente ponta 2mm	5	Unid	1,55	7,75
94	Papel camurça papel camurça; medindo (60x40)cm, pesando entre 93 a 113g/m2; cores variadas	300	Folha	0,49	147,00
98	Papel contact transparente 50 cm x 25 m	42	Rolo	32,90	1.381,80
102	Papel fotográfico 10x15 240gr, brilhante, pacote com 100 folhas	3	Pacote	20,99	62,97
109	Pasta canaleta fina	25	Unid	1,27	31,75
111	Pasta catálogo plástico com 50 plásticos pasta catalogo; cartão revestido de plástico; com 50 envelopes; espessura de 0,10 micras; 2 extensores de plástico; no tamanho oficio; na cor preta;	158	Unid	6,05	955,90
112	Pasta papel preta com aba elástica pasta c/ aba e elástico (papelão); plastificado; pesando 250g/m2; no tamanho oficio; com ilhoses de metal; cores variadas	39	Unid	1,11	43,29
122	Pincel hidrocor 12 cores, ponta redonda de poliéster, resinas plásticas e cores brilhantes, tampa anti-asfixiante, atóxico, fabricação nacional	4	Jogo	3,77	15,08
124	Pistola de cola quente profissional pequena, com interruptor com led liga/desliga. 110 v	01	Unid	13,86	13,86
126	Plástico decorado 50 metros, picotado do tamanho de encapar o caderno (decorados com temas de princesas e heróis infantis	20	Rolo	41,74	829,40
127	Plástico transparente 25 m	21	Rolo	27,59	579,39
131	Prancheta poliestireno cristal	2	Unid	4,49	8,98
133	Régua acrílico cristal incolor 30cm	81	Unid	0,46	37,26
134	Relógio de parede (aro preto e fundo liso, ato em polipropileno e lente em cristal polietileno. Dimensões aproximadas 25x25x3,5cm)	1	Unid	15,00	15,00
135	Roteador wireless 150 MPBS (ou superior) com 4 portas LAN 1 Wan. Banda B/G/N. Alcance mínimo de 30 metros. Garantia de 5 anos.	5	Unid	74,90	374,50
136	Suporte de fita adesiva 45mm	23	Unid	21,74	500,02
137	Teclado para computador USB/PS2 ABNT2	11	Unid	25,00	275,00
138	Telefone sem fio – com 1.9GHZ com identificador de chamada e viva-voz com ID expansível até 6 monofones, visor de 1,4" capaz cidade registrar as 5 ultimas chamadas efetuadas, c/memória 50 nomes e números de avisoo de bateria fraca. Relógio de data e hora no visor, discagem em tom/pulso. Alimentação 110W.	6	Unids	121,49	728,94
139	Tesoura de aço 20 cm tesoura escolar; de aço inoxidável; medindo 20cm; cabo polipropileno atóxico com anéis de borracha; para destro,2 dedos; com rebite; lamina em aço inoxidável; garantia contra defeito de fabricação por tempo indeterminado	15	unid	5,15	77,25
140	Tesoura de aço grande, lamina 16cm, cabo revestido em polipropileno rígido	4	Unid	4,79	19,16
153	Toner Xerox 106R01631 CIANO	10	Unid	119,90	1.199,00
154	Toner Xerox 106R01632 MAGENTA	10	Unid	119,90	1.199,00
155	Toner Xerox 106R01633 AMARELO	10	Unid	119,90	1.199,00
156	Toner Xerox 106R01634 BLACK	10	Unid	119,90	1.199,00
157	Visores e etiquetas para pasta suspensa visor para pasta; suspensa em pvc cristal transparente; na medida (60 x 50)mm / + 15 mm; etiqueta na cor branca; pacote c/ 50 unds	6	Pacote	5,00	30,00

Coelho e Silva Comércio e Serviços LTDA

Item	Descrição	Quant	Unidade	Unitário	Total
93	Papel A4, 75GR, extra branco alcalino resma com 500 folhas papel sulfite de papelaria; gramatura 75g/m2; formato a4; medindo (210x297)mm; alvura mínima de 90%, conforme norma ISO; opacidade mínima de 87%; umidade entre 3,5% (+/-1,0), conforme norma TAPPI; corte rotativo, Ph alcalino; embalagem revestida em Bopp; produto com certificação ambiental FSC ou CERFLOR, com selo e código de licença impressos na embalagem; na cor branca.	1879	Resma	15,99	30.045,21
106	Papel presente estampa variadas	330	Folha	0,45	148,50
108	Pasta AZ ofício com visor Cor: Preta - Embalagem com1 peça - Lombo largo com visor - Mecanismo niquelado	2	Unids	7,99	15,98
125	Pistola de cola quente profissional grande, com interruptor com led liga/desliga. 110 v	11	Unid	15,50	170,50
128	Porta caneta com porta clips	2	Unid	6,30	12,60
129	Porta caneta/lápis/clips	8	Unid	6,30	50,40
132	Quadro de aviso em feltro quadro de aviso; forro de feltro (garantia de 6 meses); medindo (80cm x 1,20m),com 12mm de espessura; com moldura de madeira;	2	Unid	91,99	143,98
141	Tesoura infantil sem ponta	400	Unid	0,99	396,00
142	Tinta guache tinta guache; atoxica, composta de resina,agua,pigmento,carga; conservante tipo benzotiazol; cores variadas, contendo 250 ml; acondicionado em frasco plastico;	56	Unid	2,75	154,00

Trana Papelaria e Suprimentos LTDA

Item	Descrição	Quant	Unidade	Unitário	Total
51	Cola para isopor Colaparaisopor. Para trabalhos de colagem emisopor. Possui um exclusivo bico aplicador que facilita a aplicação, além de ser mais econômica. Solúvel em álcool. Secagem no ar. Não resistente a lavagens. Embalagem com 35 g	30	Unid	1,35	40,50
62	Fita adesiva colorida 10 m	150	Unid	0,36	54,00

67	Fita impressora matricial Epson original FX-1170 original	3	Unid	60,00	180,00
71	Giz de cera colorido grande giz de cera; para desenho; em papel; cores mistas; tipo longo; no formato redondo; medindo (11x100)mm (diam. x compr.); composição básica de ceras e pigmentos orgânicos; produto atóxico, antialérgico; em embalagem adequado ao tipo de produto; devendo estar em conformidade com a norma ABNT-NBR nm300 e NBR-15236; e certificação compulsória do INMETRO, e suas atualizações posteriores; caixa com 12 unidades	606	Caixa	1,73	1.048,38
82	Lápis borracha – caixa com 12	1	Unid	19,50	19,50
91	Massa de modelar 12 cores massa de modelar; composição básica ceras, pigmentos orgânicos e carga mineral inerte; apresentação solido, maleável, atóxico; tipo fosca; na cor variadas; embalado em material adequado ao produto; e suas condições deverão estar de acordo com a norma nbr-11786 e nbr15236, e certificação compulsória INMETRO, e as atualizações posteriores;	605	Caixa	1,88	1.137,40
96	Papel celofane cores variadas (amarelo, verde, vermelho e transparente) papel celofane de papelaria; feito de polipropileno bi-orientado(bopp); com gramatura de 18 g/m2; fornecido em folha de 20 micron; no tamanho (85,0 x 100,0) cm; cores variadas;	50	Folha	0,38	19,00
110	Pasta cartão espiral 350 x 230 mm com mola Pasta classificador cartão duplo Grampo mola espiral Formato 350 x 230 mm	600	Unid	2,18	1.308,00
113	Pasta plástica com divisórias pasta sanfonada; em nylon; pesando 40 g/m2; de 12 divisões; no tamanho (25x33,5x3)cm (a x l x p); transparente	24	Unid	10,35	248,40
117	Perfurador de papel 2 furos p/100 folhas em metal	4	Unid	115,50	462,00
118	Perfurador de papel 2 furos p/10 folhas	1	Unid	5,85	5,85
130	Porta clips em acrílico	8	Unid	5,25	42,00
147	Tinta para carimbo base d'água PRETO	8	Frasco	1,79	14,32
148	Tinta para carimbo base d'água AZUL	11	Unid	1,79	19,69
151	Toner CE2854/85ª original	35	Unid	127,50	4.462,50
152	Toner MLT D104S original Samsung	2	Unid	150,00	300,00

JWS Papelaria e Utilidades LTDA

Item	Descrição	Quant	Unidade	Unitário	Total
5	Apontador para lápis apontador para lápis; de plástico rígido,; simples, com deposito;	427	Unid	0,39	166,53
9	Bobina papel maquina calculadora bobina de papel para calculadora; em 1 via; em papel acetinado; pesando entre 60 a 65g/m2; medindo 57mm x 30m(lxc); na cor branca;	3	Caixa	29,90	89,70
12	Caderno brochurão 60 folhas sem pauta caderno brochura; grampeado; 1/4; pesando 90g/m2; com 60 folhas; sem pauta, pesando 56g/m2; deve atender a norma nbr numero 15733/2009 e alterações posteriores;	800	Unid	2,00	1.600,00
14	Caixa Box para arquivo. De polipropileno corrugado, dimensões após montada: 38 x 25 x 14 cm aprox. com tampa e trava	439	Unid	2,00	878,00
15	Calculadora de mesa 12 dígitos Funcionamento com pilhas. 12 dígitos. Calculadora de mesa plástica, sem impresso em papel, c/ 12 dígitos, quatro operações básicas, Memória independente, tecla GT, Raiz Quadrada, inversor de sinais, seletor decimal, marcador de pontos a cada três dígitos, com funcionamento a bateria e solar, com largura de 12,5cm a 13.5cm., altura de 3.5cm a 4.2cm, profundidade de 16,8cm a 17.9cm, peso de 0,180g a 0,200g	17	Unid	9,00	153,00
16	Calculadora pequena Funcionamento com pilhas. 12 dígitos. Calculadora de mesa plástica, sem impresso em papel, c/ 12 dígitos, quatro operações básicas, Memória independente, tecla GT, Raiz Quadrada, inversor de sinais, seletor decimal, marcador de pontos a cada três dígitos, com funcionamento a bateria e solar, com largura de 12,5cm a 13.5cm., altura de 3.5cm a 4.2cm, profundidade de 16,8cm a 17.9cm, peso de 0,180g a 0,200g	1	Unid	6,00	6,00
18	Caneta corretivo liquido corretivo; liquido, multiuso; para correção de qualquer escrita; apresentado em caneta com 8 ml	47	Unid	3,43	161,21
22	Caneta marca texto AMARELA ponta indeformável 4mm, tinta fluorescente a base d'água gravada no corpo a marca do fabricante Não recarregável. Caixa c/ 12 unid	18	Caixa	10,80	194,40
23	Caneta marca texto VERDE ponta indeformável, 4mm, tinta fluorescente a base d'água gravada no corpo a marca do fabricante Não recarregável. Caixa c/ 12 unid	2	caixa	10,80	21,60
24	Caneta para retroprojetor caneta para retroprojetor; corpo em polietileno; ponta com (1,00mm); em poliester; cores variadas	7	Unid	1,49	10,43
28	Carbono 1 face Caixa com 100 folhas	1	Caixa	18,74	18,74
30	Cartucho HP 21 original	15	un	50,00	750,00
31	Cartucho HP 22 original	15	Un	50,00	750,00
36	Cartucho HP n° 122 colorido original	60	un	50,00	3.000,00
49	Cola de E.V.A ColaparaEVA. Para trabalhos de colagem emEVA. Possui um exclusivo bico aplicador que facilita a aplicação, além de ser mais econômica. Solúvel em álcool. Secagem no ar. Não resistente a lavagens. Embalagem com 35 g	100	Unid	1,34	134,00
55	Esponja para carimbo nº 03 azul almofada para carimbo; de feltro, em estojo plástico; entitamento azul; no tamanho 3, medindo(6,7x11,0)cm;	9	Unid	3,17	28,53
56	Esponja para carimbo nº 03 preta almofada para carimbo; de feltro, em estojo plástico; entitamento preto; no tamanho 3, medindo(6,7x11,0)cm	6	Unid	3,17	19,02
59	Etiqueta adesiva, tamanho 101,6mm x 33,9mm - formato carta, contendo 14 etiquetas por folha – caixa com 100 folhas.	1	Caixa	22,26	22,26
60	Extrator de grampo (metálico) extrator de grampos; em aço; tipo espatula	12	Unid	0,59	7,08
66	Fita crepe branca 19mm x 50 m	250	Unid	2,17	542,50
72	Gominha elástica Elásticos amarelos de borracha. Pacote com 500 gramas	7	Pacote	8,39	58,73
74	Grampeador de parede 145x30x187 mm	3	Unid	24,90	74,70
77	Grampo grampeador de parede – caixa com 5000 unid	8	Caixa	5,49	43,92
78	Grampo trilho plástico c/ 50 Unids (macho e fêmea)	30	Pacote	3,00	90,00
86	Livro de Atas 100 folhas livro ata de papelaria; medindo (210x305)mm vertical; capa pesando 1250g/m2; revestida com papel kraft, pesando 80g/m2; na cor preta; com 100fls(numeradas); papel off-set, pesando 56g/m2;	3	Unid	7,49	22,47

92	Mouse óptico	12	Unid	8,69	104,28
115	Pen drive 8GB	39	Unid	20,00	780,00

Guaraciaba, 03 de julho de 2017.

GUSTAVO CASTRO DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo Cabral Gonçalves
Código Identificador:8E06C760

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/2017

Processo Nº 038/2017 – Pregão Nº 038/2017

1. ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELO REGISTRO
MUNICÍPIO DE GUARACIABA, CNPJ Nº 19.382.647/0001-53, com sede à Rua Direita 92 – Centro, CEP: 35.436-000 Guaraciaba – MG, abrangendo todas as unidades da administração pública municipal direta do Poder Executivo, sendo facultado seu uso pelos órgãos da administração indireta.

2. DETENTOR DO REGISTRO
COPMAYS DISTRIBUIDORA DE PAPELARIA LTDA, CNPJ Nº 08.300.595/0001-02, com sede à R. Prof. Manoel Rufino, 43 Centro Urucânia/MG, representada pela Sra. Arlete Calais Mayrink Motta CPF Nº 292.939.526-53 e RG MG-612.618.

3. OBJETO
3.1. Futuro e eventual fornecimento de materiais escolares e de expediente para manutenção das atividades das Secretarias Municipais e seus serviços.
3.2 A Presente Ata abrange todos os órgãos e unidades da Administração Pública Municipal Direta do Poder Executivo, sendo facultada sua utilização pelos órgãos da Administração Indireta.

4. OS ITENS E VALORES REGISTRADOS:

Item	Descrição	Quant	Unidade	Unitário	Total
2	Agenda permanente 15 x 21 cm agenda executiva/comercial; 2017, costurada; medindo (150 x 210)mm; capa pesando 950 g/m2; revestida de couro sintético; folha pesando 75 g/m2; papel off set, 1 dia por pagina, na cor preta; com separador de folhas (fitilho)	7	Unid	11,69	81,83
3	Alfinete para mapas alfinete para mapa; cabeça de poliestireno de 5mm; comprimento total 18mm cores variadas; caixa c/ 50 unds	25	Caixa	2,09	52,25
6	Barbante barbante; de algodão; com 08 fios; rolo 125gr	54	Rolo	2,40	129,60
13	Caderno brochurão 60 folhas com pauta caderno brochura; grampeado; 1/4; pesando 90g/m2; com 60 folhas; com pauta, pesando 56g/m2; deve atender a norma nbr numero 15733/2009 e alterações posteriores;	1868	Unid	1,99	3.717,32
19	Caneta esferográfica media azul caneta esferográfica; corpo em resina termoplástica; formato do corpo sextavado; modelo descartável; corpo translucido com respiro; ponta em latão; com esfera de tungstênio; espessura de 1,0mm, media; rendimento mínimo de escrita de: 1700 metros; na cor vermelha; com tampa protetora removível ventilada na cor da tinta; topeteira (tampa do topo) fixa. Caixa com 50 unidades	67	Caixa	24,74	1.657,58
21	Caneta esferográfica fina preta caneta esferográfica; corpo em resina termoplástica; formato do corpo sextavado; modelo descartável; corpo translucido com respiro; ponta em latão; com esfera de tungstênio; espessura de 1,0mm, media; rendimento mínimo de escrita de: 1700 metros; na cor vermelha; com tampa protetora removível ventilada na cor da tinta; topeteira (tampa do topo) fixa. Caixa com 50 unidades	21	Caixa	24,74	519,54
29	Cartolina cartolina de papelaria; pesando 150g/m2; rigidez taber longitudinal >20gf x cm,transversal>15gf x cm,conforme norma tappi 489; medindo (50x66)cm; cores variadas;	305	un	0,35	106,75
32	Cartucho HP 92 original	60	un	83,00	4.980,00
33	Cartucho HP 93 original	60	un	140,00	8.400,00
37	Cartucho HP n° 122 preto original	60	Un	48,00	2.880,00
38	Cartucho para recarga de marcador Marcador para quadro branco, ponta WEBTIP-vbm-m, tinta liquida contendo 5m, ponta para reposição – AZUL e PRETO	504	Unid	3,14	1.582,56
42	Clipes galvanizados 0/0 (fabricado com arame de aço antiferrugem com identificação do produto, caixa com 500g)	3	caixa	6,52	19,56
58	Estilete pequeno estilete; cabo em poliestireno, trava, formato anatômico; lamina de aço carbono, com 9mm largura; medindo 130mm comprimento do corpo;	36	Unid	0,74	26,64
54	E.V.A emborrachado cores variadas folha de e.v.a; medindo 45 x 60cm; com espessura de 2mm; modelo liso; cores variadas; acondicionada em embalagem apropriada	410	Unid	0,97	397,70
61	Fita adesiva transparente 45mm x 45m	321	Unid	2,02	648,42
64	Fita adesiva transparente 12mm x 50 m G	95	Rolo	0,98	93,10
70	Formulário cont. lab 2 140x40mm 2v caixa com 2000 jogos	3	Pacote	154,90	464,70
75	Grampo 26/6 galvanizados – caixa com 5000 unid	55	Caixa	2,66	146,30
79	Grampo trilho 50 pares (metal)	1	Caixa	6,95	6,96
80	Guilhotina – quadriculada e envernizada, régua de encosto em acrílico transparente, régua vertical em acetato para guia de corte, facas de aço com regulagem nos tamanhos de 60cm de corte vertical.	1	Unid	280,00	280,00
81	Isopor Isopor 2cmde Espessura Placa 45x100cm	6	Unid	3,60	21,60
84	Lápis Preto n° 02 lápis; corpo em madeira; na cor preta envernizada; no formato redondo; matéria da carga mina grafite; número 2; medindo no mínimo 170mm; nome do fabricante gravado no lápis; com identificação do fornecedor na embalagem; acessório adicional: com ponta	60	Groza	30,50	1.830,00
95	Papel cartão cores variadas papel cartão simples fosco; pesando 240g/m2; medindo (50x66)cm; umidade entre (7% a 11%); cores variadas; embalado em plástico transparente; (verde bandeira, amarelo, vermelho, azul claro, rosa bebe e rosa Pink)	500	Folha	0,45	225,00
97	Papel color set cores variadas (verde bandeira, amarelo, vermelho, azul claro, rosa bebe e rosa Pink) papel color set de papelaria; gramatura 150g/m2; medindo 48 x 66cm; cores variadas	500	Folha	0,37	185,00
99	Papel crepom cores variadas rolo papel crepom; medindo (0,48cm x 2,00m), pesando 28g/m2; cores variadas;	460	Unid	0,49	225,40
100	Papel de seda cores variadas papel de seda; medindo (50x70)cm, pesando 20g/m2; cores variadas;	150	Folha	0,14	21,00
101	Papel fantasia cores variadas (verde bandeira, amarelo, vermelho, azul claro, rosa bebe e rosa Pink)	280	Folhas	0,17	47,60
103	Papel fotográfico A4	200	Folha	0,40	80,00
104	Papel laminado (cores variadas)	250	Folha	0,59	147,50
105	Papel pardo Kraft 66 x 96 cm	100	Folha	0,38	38,00

107	Papel vergê gramatura 180 g/m² - caixa com 50 folhas – diversos tonalidades e cores	21	Caixa	9,25	194,25
114	Pasta suspensa para documentos com grampos	550	Unid	1,40	770,00
116	Percevejo latonado percevejo; de metal latonado; com cabeça de 10mm	35	Caixa	1,72	60,20
119	Pincel atômico 1100P azul, escrita grossa	38	Unid	2,24	85,12
120	Pincel atômico 1100P preto, escrita grossa	36	Unid	2,24	80,64
121	Pincel atômico 1100P vermelho, escrita grossa	31	unid	2,24	69,44
123	Pincel para pintura nº 8	100	Unid	1,30	130,00
143	Tinta para Bulk AMARELA para impressora HP Deskjet INK Advantage 4625 YC2H – 659	2	Litro	89,00	178,00
144	Tinta para Bulk AZUL para impressora HP Deskjet INK Advantage 4625 CIC 66-01	2	Litro	89,00	178,00
145	Tinta para Bulk JET BLACK para impressora HP Deskjet INK Advantage 4625 BCIH 1003	2	Litro	89,00	178,00
146	Tinta para Bulk VERMELHA para impressora HP Deskjet INK Advantage 4625 MIC 65-81	2	Litro	89,00	178,00
149	Tinta para tecido 37ml cores variadas	110	Unid	2,55	280,50
150	TNT (tecido não tecido) cores variadas	140	Rolo	50,95	7.133,00

5. DAS REGRAS DE FORNECIMENTO

5.1. O fornecimento do objeto será parcelado, conforme necessidades da Administração, mediante emissão de autorização de fornecimento/execução de serviço.

5.1.1. A solicitação de fornecimento poderá ser emitida por quaisquer órgãos ou unidades da Administração Municipal, inclusive da Administração indireta, observando-se sempre as regras estabelecidas neste edital e no respectivo contrato.

5.1.2. Poderão utilizar-se do registro de preços decorrente desta licitação todos os órgãos e unidades da Administração Direta do Poder Executivo, sendo facultada, ainda, sua utilização pelos órgãos da Administração Indireta.

5.1.2. O Município se reserva no direito de rejeitar, no todo ou em parte, os materiais que venham a apresentar vícios/defeitos ou baixa qualidade, conforme prevê o Código de Defesa do Consumidor ou ainda que não atendam as especificações constantes do Edital ou da proposta comercial, cabendo à licitante detentora do registro sua substituição no prazo máximo de 01 (um) dia, sob pena de multa por atraso e/ou suspensão do contrato, sem prejuízo a outras penalidades aplicáveis.

5.3. A detentora registro não fica exonerada de suas responsabilidades, por possíveis falhas ou irregularidades nos produtos por ela oferecidos, observadas as disposições do Edital.

5.4. A Detentora do registro deverá manter durante a vigência do contrato decorrente da presente licitação, as condições de habilitação previstas neste Edital, sob pena de suspensão e/ou rescisão contratual.

5.5. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao detentor do preço registrado preferência em igualdade de condições.

5.5.1. O exercício de preferência dar-se-á, caso a Administração opte por realizar a aquisição por outros meios previstos em lei, quando o preço encontrado for igual ou superior ao registrado, mantidas as mesmas condições e prazos de entrega e pagamento, caso em que o detentor do registro terá assegurado direito à contratação.

5.6. A assinatura da Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a adquiri-los, sendo-lhe facultada a não aquisição dos produtos, bem como sua aquisição total ou parcial.

5.7. A licitante deverá manter durante a vigência desta Ata de Registro de Preços decorrente da presente licitação, as condições de habilitação previstas neste Edital, sob pena de suspensão e/ou rescisão contratual.

5.8. A fiscalização da execução do contrato decorrente da presente licitação ficará a cargo da Comissão ou Servidor responsável pelo Registro, formalmente designado (a) para tal fim.

6. DA ENTREGA:

6.1 Os itens objeto desta Ata de Registro de Preços deverão ser entregues no prazo máximo de 5 dias, contados a partir da emissão da ordem de compra acompanhada da nota de empenho ordinário/sub-empenhos, no local definido nesta ordem de compra.

7. DO PAGAMENTO

7.1. O pagamento será efetuado conforme cada fornecimento, pagas até 30 (trinta) dias após apresentação das Notas Fiscais.

7.2. As notas fiscais deverão vir acompanhadas de cópia da certidão de regularidade para com o FGTS e Negativa de Débitos do INSS, sob pena de suspensão do pagamento.

7.3. A nota fiscal deverá conter ainda o número do processo licitatório e do Pregão a que se referem e acompanhada da respectiva autorização de fornecimento.

8. DA ALTERAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

8.1. Decorrido o prazo de validade da proposta, os preços poderão ser revistos mediante requerimento formal da **CONTRATADA**, que deverá atender as seguintes disposições:

a) Protocolo do requerimento, dirigido ao Prefeito Municipal, acompanhado de todos os documentos como planilhas de custos, tabela do fabricante, além de outros que possam complementar o pedido;

b) Validade do preço reajustado a contar da data efetiva de protocolo do pedido, entendida assim como a data em que protocolou-se o último documento comprobatório da alteração de preços.

8.2. O responsável pelo registro de preços poderá rever de ofício os preços registrados, de modo a ajustá-los, na data da Ordem de Fornecimento, ao preço corrente no mercado conforme tabela referência do fabricante.

9. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS

9.1. As despesas decorrentes da presente licitação correrão à conta de dotação orçamentária abaixo discriminadas na Lei Orçamentária anual, não dispostas neste instrumento, sendo obrigatória o empenho prévio da despesa para emissão da ordem de fornecimento.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O não cumprimento total ou parcial das cláusulas constantes neste contrato ou das obrigações assumidas caracterizará a inadimplemento da **CONTRATADA**, sujeitando-a às penalidades de advertência e/ou multa, previstas no Edital de licitação que originou este instrumento, sem prejuízo das demais sanções aplicáveis à espécie

11. DA RESCISÃO

9.1. A presente Ata poderá ser anulado ou revogado por ato unilateral da **CONTRATANTE**, devidamente justificado, quando o interesse púbico assim o exigir, sem que caiba direito à indenização, ou na ocorrência de quaisquer das hipóteses previstas na Lei 8.666/93, sem prejuízo das penalidades legais aplicáveis.

12. VALIDADE DO REGISTRO
A Ata de Registro de Preços decorrente da presente licitação terá vigência até 12 meses após sua publicação, podendo ser convocado novo pregão antes de expirado o referido prazo, de acordo com o interesse público, para substituição do preço registrado e/ou para inclusão de novos produtos.

Guaraciaba, 03 de julho de 2017.

GUSTAVO CASTRO DE ANDRADE
Prefeito Municipal

ARLETE CALAIS MAYRINK MOTA
Representante

Publicado por:
Marcelo Cabral Gonçalves
Código Identificador:D174FDF2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 044/2017

Processo Nº 038/2017 – Pregão Nº 038/2017

1. ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELO REGISTRO
MUNICÍPIO DE GUARACIABA, CNPJ Nº 19.382.647/0001-53, com sede à Rua Direita 92 – Centro, CEP: 35.436-000 Guaraciaba – MG, abrangendo todas as unidades da administração pública municipal direta do Poder Executivo, sendo facultado seu uso pelos órgãos da administração indireta.

2. DETENTOR DO REGISTRO
INFORGEO TECNOLOGIA E COMERCIO LTDA, CNPJ Nº 21.648.858/0001-37, com sede à Rua Maria Cândido 760 Nova Gameleira Belo Horizonte/MG CEP 30.510-070, representada pelo Sr. Geovani Antônio Gabriel de Medeiros, CPF Nº 052.265.296-43 e RG MG 11.379.298.

3. OBJETO
3.1. Futuro e eventual fornecimento de materiais escolares e de expediente para manutenção das atividades das Secretarias Municipais e seus serviços.
3.2 A Presente Ata abrange todos os órgãos e unidades da Administração Pública Municipal Direta do Poder Executivo, sendo facultada sua utilização pelos órgãos da Administração Indireta.

4. OS ITENS E VALORES REGISTRADOS:

Item	Descrição	Quant	Unidade	Unitário	Total
1	Agenda Telefônica índice telefônico; costurado; medindo (150x210)mm; com gramatura da capa (240g/m2); com forro em sintético liso; gramatura da folha (75g/m2); com 160 folhas; em 1 cor	1	Unid	15,00	15,00
4	Apagador de quadro e lousa Apagador de quadro e lousa; para quadro branco; corpo feito de plástico; medindo (60x150)mm (larg. x compr.); com base de feltro	82	Unid	4,09	335,38
7	Bastão silicone cola quente transparente grosso Pacotes de 1Kg: Contém entre 34 ou 35 bastões. Bastões de 11 mm de diâmetro por 30 cm de comprimento.	33	Kg	20,84	687,72
8	Bastão silicone cola quente transparente fino Pacotes de 1Kg	3	kg	20,84	62,52
10	Borracha de látex natural para apagar escrita a lápis e grafite, no formato retangular, na cor branca, não tóxica - 35 x 20 x10 mm (C X L A mm), com identificação do produto e marca do fabricante, caixa c/ 40 unid	114	Caixa	6,27	714,78
11	Cadeira digitador giratória com braços e rodinhas	2	Unids	240,00	480,00
20	Caneta esferográfica media vermelha caneta esferográfica; corpo em resina termoplástica; formato do corpo sextavado; modelo descartável; corpo translucido com respiro; ponta em latão; com esfera de tungstênio; espessura de 1,0mm, media; rendimento mínimo de escrita de: 1700 metros; na cor vermelha; com tampa protetora removível ventilada na cor da tinta; topeteira (tampa do topo) fixa.	15	Unid	0,99	14,85
25	Caneta para escrever em tecido / cor preta caneta marca tecido; corpo em polipropileno opaco; medindo 3mm a 5mm;	10	unid	2,95	29,50
26	Caneta para E.V.A	5	unid	3,00	15,00
27	Caneta hidrocor jogo com 12 cores	400	Jogo	3,74	1.496,00
34	Cartucho HP nº94 original	10	Un	95,90	959,00
35	Cartucho HP nº95 original	10	un	133,45	1.334,50
39	CD R MIDIA 700 mb embalagem plástica individual selada	20	Unid	0,83	16,60
40	CD RW MIDIA 700 mb embalagem plástica individual selada	30	Unid	3,19	95,70
41	Chaveiro organizador chaves (25 Unids, cores variadas)	2	Unid	2,00	4,00
43	Clipes galvanizados de 2/0, fabricado com arame de aço antiferrugem com identificação do produto, caixa com 500g	8	caixa	6,52	52,16
44	Clipes galvanizados de 3/0, fabricado com arame de aço antiferrugem com identificação do produto, caixa com 500g	42	caixa	6,52	273,84
45	Clipes galvanizados de 4/0, fabricado com arame de aço antiferrugem com identificação do produto, caixa com 500g	29	caixa	6,52	189,08
46	Clipes galvanizados de 6/0, fabricado com arame de aço antiferrugem com identificação do produto, caixa com 500g	2	caixa	6,52	13,04
47	Cola branca 1 kg cola de papelaria; liquida; para uso escolar; lavável; atóxica; secagem normal; acondicionada em frasco; 1.000 g; na cor branca; em embalagem com nome do fabricante; com validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega; com selo do INMETRO na embalagem do produto	65	L	5,84	379,60
48	Cola branca 40 g cola de papelaria; liquida; para uso escolar; lavável; atóxica; secagem normal; acondicionada em frasco; 40 g; na cor branca; em embalagem com nome do fabricante; com validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega; com selo do INMETRO na embalagem do produto	443	unid	0,59	261,37
50	Cola glitter 35g cola glitter; atóxica; frascos plásticos de 35g, na cor vermelho, amarelo, azul, prata, verde e ouro	100	Unid	2,49	249,00
52	Corretivo líquido, multiuso, frasco18 ml. corretivo; liquido, multiuso; para correção de qualquer escrita; apresentado em frasco com 18 ml Embalagem c/ 6 Unids	12	Caixa	5,00	60,00
53	DVD-R 4.7 Gb embalagem plástica individual selada	20	unid	1,34	26,80
57	Estilete médio lâmina grossa estilete; cabo em poliestireno, suporte e trava com roldana, formato anatômico; lamina de aço carbono, com 18mm largura, guia de aço inox; medindo aproximadamente 130mm (comprimento do corpo);	6	Unid	1,20	7,20
63	Fita adesiva dupla face 50 m	60	Unid	4,50	270,00

65	Fita adesiva transparente 12mm x 40 m M Rolo Grande	342	Unid	0,68	232,56
68	Fita para máquina de escrever Olivetti	7	unid	5,50	38,50
69	Fita para máquina de somar (rolo de fita para calculadora Olivetti logos 682)	15	Caixa	60,00	900,00
73	Grampeador metal tipo alicate Grampeador grande de mesa capacidade para até 30 folhas 75 gramas; Trilho com capacidade para 150 grampos 24/6 ou 200 grampos 26/6 **Comprimento:17.5 cm Largura:2 cm Altura:7 cm** Corpo todo em metal cromado	31	Unid	16,20	502,20
76	Grampo ENAK 10-23/10	10	Caixa	10,19	101,90
83	Lápis de cor grande lápis de cor; no formato redondo; medindo 170mm; toxidade dos limites máximos da presença de metais pesados conforme norma europeia EN 71/3; cores mistas; devendo estar em conformidade com a normas abnt-nbr-15236; certificação compulsória INMETRO e suas atualizações posteriores; caixa com 12 cores.	112	Caixa	3,05	341,60
85	Livro de Atas 50 folhas livro ata de papelaria; medindo (210x305)mm vertical; capa pesando 1250g/m2; revestida com papel kraft, pesando 80g/m2; na cor preta; com 50fls(numeradas); papel off-set, pesando 56g/m2;	17	Unid	5,24	89,08
87	Livro protocolo CP Dura 100 fls livro protocolo; medindo (160x220mm); capa pesando 1250g/m2; revestida com papel off-set plastificado, pesando 80g/m2; com 100fls; em papel off-set, pesando 56g/m2;	1	Unid	6,16	6,16
88	Marcador Hidrocor 12 cores, para uso específico em papel, tinta lavável na maioria dos tecidos, peso 0,165kg, dimensões 9,4 x 12,2 x 3cm l.	21	Conjunto	3,77	79,17
89	Marcador para quadro branco, recarregável Ponta de acrílico redonda, média e macia que não danifica o quadro. Feito com tinta especial que apaga facilmente. Ponta acrílico 6.0mm. Espessura de escrita 2.3mm. Preto e azul. Refil e pontas substituíveis	250	Unid	2,55	637,50
90	Marcador permanente ponta 2mm	5	Unid	1,55	7,75
94	Papel camurça papel camurça; medindo (60x40)cm, pesando entre 93 a 113g/m2; cores variadas	300	Folha	0,49	147,00
98	Papel contact transparente 50 cm x 25 m	42	Rolo	32,90	1.381,80
102	Papel fotográfico 10x15 240gr, brilhante, pacote com 100 folhas	3	Pacote	20,99	62,97
109	Pasta canaleta fina	25	Unid	1,27	31,75
111	Pasta catálogo plástico com 50 plásticos pasta catalogo; cartão revestido de plástico; com 50 envelopes; espessura de 0,10 micras; 2 extensores de plástico; no tamanho oficio; na cor preta;	158	Unid	6,05	955,90
112	Pasta papel preta com aba elástica pasta c/ aba e elástico (papelão); plastificado; pesando 250g/m2; no tamanho oficio; com ilhoses de metal; cores variadas	39	Unid	1,11	43,29
122	Pincel hidrocor 12 cores, ponta redonda de poliéster, resinas plásticas e cores brilhantes, tampa anti-asfixiante, atóxico, fabricação nacional	4	Jogo	3,77	15,08
124	Pistola de cola quente profissional pequena, com interruptor com led liga/desliga. 110 v	01	Unid	13,86	13,86
126	Plástico decorado 50 metros, picotado do tamanho de encapar o caderno (decorados com temas de princesas e heróis infantis	20	Rolo	41,74	829,40
127	Plástico transparente 25 m	21	Rolo	27,59	579,39
131	Prancheta poliestireno cristal	2	Unid	4,49	8,98
133	Régua acrílico cristal incolor 30cm	81	Unid	0,46	37,26
134	Relógio de parede (aro preto e fundo liso, ato em polipropileno e lente em cristal polietileno. Dimensões aproximadas 25x25x3,5cm)	1	Unid	15,00	15,00
135	Roteador wireless 150 MPBS (ou superior) com 4 portas LAN 1 Wan. Banda B/G/N. Alcance mínimo de 30 metros. Garantia de 5 anos.	5	Unid	74,90	374,50
136	Suporte de fita adesiva 45mm	23	Unid	21,74	500,02
137	Teclado para computador USB/PS2 ABNT2	11	Unid	25,00	275,00
138	Telefone sem fio – com 1.9GHZ com identificador de chamada e viva-voz com ID expansível até 6 monofones, visor de 1,4" capaz cidade registrar as 5 ultimas chamadas efetuadas, c/memória 50 nomes e números de avisoo de bateria fraca. Relógio de data e hora no visor, discagem em tom/pulso. Alimentação 110W.	6	Unids	121,49	728,94
139	Tesoura de aço 20 cm tesoura escolar; de aço inoxidável; medindo 20cm; cabo polipropileno atóxico com anéis de borracha; para destro,2 dedos; com rebite; lamina em aço inoxidável; garantia contra defeito de fabricação por tempo indeterminado	15	unid	5,15	77,25
140	Tesoura de aço grande, lamina 16cm, cabo revestido em polipropileno rígido	4	Unid	4,79	19,16
153	Toner Xerox 106R01631 CIANO	10	Unid	119,90	1.199,00
154	Toner Xerox 106R01632 MAGENTA	10	Unid	119,90	1.199,00
155	Toner Xerox 106R01633 AMARELO	10	Unid	119,90	1.199,00
156	Toner Xerox 106R01634 BLACK	10	Unid	119,90	1.199,00
157	Visores e etiquetas para pasta suspensa visor para pasta; suspensa em pvc cristal transparente; na medida (60 x 50)mm / + 15 mm; etiqueta na cor branca; pacote c/ 50 unds	6	Pacote	5,00	30,00

5. DAS REGRAS DE FORNECIMENTO

5.1. O fornecimento do objeto será parcelado, conforme necessidades da Administração, mediante emissão de autorização de fornecimento/execução de serviço.

5.1.1. A solicitação de fornecimento poderá ser emitida por quaisquer órgãos ou unidades da Administração Municipal, inclusive da Administração indireta, observando-se sempre as regras estabelecidas neste edital e no respectivo contrato.

5.1.2. Poderão utilizar-se do registro de preços decorrente desta licitação todos os órgãos e unidades da Administração Direta do Poder Executivo, sendo facultada, ainda, sua utilização pelos órgãos da Administração Indireta.

5.1.2. O Município se reserva no direito de rejeitar, no todo ou em parte, os materiais que venham a apresentar vícios/defeitos ou baixa qualidade, conforme prevê o Código de Defesa do Consumidor ou ainda que não atendam as especificações constantes do Edital ou da proposta comercial, cabendo à licitante detentora do registro sua substituição no prazo máximo de 01 (um) dia, sob pena de multa por atraso e/ou suspensão do contrato, sem prejuízo a outras penalidades aplicáveis.

5.3. A detentora registro não fica exonerada de suas responsabilidades, por possíveis falhas ou irregularidades nos produtos por ela oferecidos, observadas as disposições do Edital.

5.4. A Detentora do registro deverá manter durante a vigência do contrato decorrente da presente licitação, as condições de habilitação previstas neste Edital, sob pena de suspensão e/ou rescisão contratual.

5.5. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao detentor do preço registrado preferência em igualdade de condições.

5.5.1. O exercício de preferência dar-se-á, caso a Administração opte por realizar a aquisição por outros meios previstos em lei, quando o preço encontrado for igual ou superior ao registrado, mantidas as mesmas condições e prazos de entrega e pagamento, caso em que o detentor do registro terá assegurado direito à contratação.

5.6. A assinatura da Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a adquiri-los, sendo-lhe facultada a não aquisição dos produtos, bem como sua aquisição total ou parcial.

5.7. A licitante deverá manter durante a vigência desta Ata de Registro de Preços decorrente da presente licitação, as condições de habilitação previstas neste Edital, sob pena de suspensão e/ou rescisão contratual.

5.8. A fiscalização da execução do contrato decorrente da presente licitação ficará a cargo da Comissão ou Servidor responsável pelo Registro, formalmente designado (a) para tal fim.

6. DA ENTREGA:
6.1 Os itens objeto desta Ata de Registro de Preços deverão ser entregues no prazo máximo de 5 dias, contados a partir da emissão da ordem de compra acompanhada da nota de empenho ordinário/sub-empenhos, no local definido nesta ordem de compra.

7. DO PAGAMENTO
7.1. O pagamento será efetuado conforme cada fornecimento, pagas até 30 (trinta) dias após apresentação das Notas Fiscais.
7.2. As notas fiscais deverão vir acompanhadas de cópia da certidão de regularidade para com o FGTS e Negativa de Débitos do INSS, sob pena de suspensão do pagamento.
7.3. A nota fiscal deverá conter ainda o número do processo licitatório e do Pregão a que se referem e acompanhada da respectiva autorização de fornecimento.

8. DA ALTERAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS
8.1. Decorrido o prazo de validade da proposta, os preços poderão ser revistos mediante requerimento formal da **CONTRATADA**, que deverá atender as seguintes disposições:
a) Protocolo do requerimento, dirigido ao Prefeito Municipal, acompanhado de todos os documentos como planilhas de custos, tabela do fabricante, além de outros que possam complementar o pedido;
b) Validade do preço reajustado a contar da data efetiva de protocolo do pedido, entendida assim como a data em que protocolou-se o último documento comprobatório da alteração de preços.
8.2. O responsável pelo registro de preços poderá rever de ofício os preços registrados, de modo a ajustá-los, na data da Ordem de Fornecimento, ao preço corrente no mercado conforme tabela referência do fabricante.

9. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS
9.1. As despesas decorrentes da presente licitação correrão à conta de dotação orçamentária abaixo discriminadas na Lei Orçamentária anual, não dispostas neste instrumento, sendo obrigatória o empenho prévio da despesa para emissão da ordem de fornecimento.

10. DAS PENALIDADES
10.1. O não cumprimento total ou parcial das cláusulas constantes neste contrato ou das obrigações assumidas caracterizará a inadimplemento da **CONTRATADA**, sujeitando-a às penalidades de advertência e/ou multa, previstas no Edital de licitação que originou este instrumento, sem prejuízo das demais sanções aplicáveis à espécie

11. DA RESCISÃO
9.1. A presente Ata poderá ser anulado ou revogado por ato unilateral da **CONTRATANTE**, devidamente justificado, quando o interesse púbico assim o exigir, sem que caiba direito à indenização, ou na ocorrência de quaisquer das hipóteses previstas na Lei 8.666/93, sem prejuízo das penalidades legais aplicáveis.

12. VALIDADE DO REGISTRO
A Ata de Registro de Preços decorrente da presente licitação terá vigência até 12 meses após sua publicação, podendo ser convocado novo pregão antes de expirado o referido prazo, de acordo com o interesse público, para substituição do preço registrado e/ou para inclusão de novos produtos.

Guaraciaba, 03 de julho de 2017.

GUSTAVO CASTRO DE ANDRADE
Prefeito Municipal

GEOVANI ANTÔNIO GABRIEL DE MEDEIROS
Representante

Publicado por:
Marcelo Cabral Gonçalves
Código Identificador:261DD3F0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 045/2017

Processo Nº 038/2017 – Pregão Nº 038/2017

1. ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELO REGISTRO
MUNICÍPIO DE GUARACIABA, CNPJ Nº 19.382.647/0001-53, com sede à Rua Direita 92 – Centro, CEP: 35.436-000 Guaraciaba – MG, abrangendo todas as unidades da administração pública municipal direta do Poder Executivo, sendo facultado seu uso pelos órgãos da administração indireta.

2. DETENTOR DO REGISTRO
COELHO E SILVA COMÉRCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.282.328/0001-00, com sede à Avenida Elpidia da Silva Fagundes, 71 Santa Edwirges Ubá/MG, representada por Jorge Cupertino da Silva, 093.252.436-28.
3. OBJETO
3.1. Futuro e eventual fornecimento de materiais escolares e de expediente para manutenção das atividades das Secretarias Municipais e seus serviços.
3.2 A Presente Ata abrange todos os órgãos e unidades da Administração Pública Municipal Direta do Poder Executivo, sendo facultada sua utilização pelos órgãos da Administração Indireta.

4. OS ITENS E VALORES REGISTRADOS:

Item	Descrição	Quant	Unidade	Unitário	Total
93	Papel A4, 75GR, extra branco alcalino resma com 500 folhas papel sulfite de papelaria; gramatura 75g/m2; formato a4; medindo (210x297)mm; alvura mínima de 90%, conforme norma ISO; opacidade mínima de 87%; umidade entre 3,5% (+/-1,0), conforme norma TAPPI; corte rotativo, Ph alcalino;	1879	Resma	15,99	30.045,21

	embalagem revestida em Bopp; produto com certificação ambiental FSC ou CERFLOR, com selo e código de licença impressos na embalagem; na cor branca.				
106	Papel presente estampa variadas	330	Folha	0,45	148,50
108	Pasta AZ ofício com visor Cor: Preta - Embalagem com1 peça - Lombo largo com visor - Mecanismo niquelado	2	Unids	7,99	15,98
125	Pistola de cola quente profissional grande, com interruptor com led liga/desliga. 110 v	11	Unid	15,50	170,50
128	Porta caneta com porta clips	2	Unid	6,30	12,60
129	Porta caneta/lápis/clips	8	Unid	6,30	50,40
132	Quadro de aviso em feltro quadro de aviso; forro de feltro (garantia de 6 meses); medindo (80cm x 1,20m),com 12mm de espessura; com moldura de madeira;	2	Unid	91,99	143,98
141	Tesoura infantil sem ponta	400	Unid	0,99	396,00
142	Tinta guache tinta guache; atoxica, composta de resina,agua,pigmento,carga; conservante tipo benzotiazol; cores variadas, contendo 250 ml; acondicionado em frasco plastico;	56	Unid	2,75	154,00

5. DAS REGRAS DE FORNECIMENTO

5.1. O fornecimento do objeto será parcelado, conforme necessidades da Administração, mediante emissão de autorização de fornecimento/execução de serviço.

5.1.1. A solicitação de fornecimento poderá ser emitida por quaisquer órgãos ou unidades da Administração Municipal, inclusive da Administração indireta, observando-se sempre as regras estabelecidas neste edital e no respectivo contrato.

5.1.2. Poderão utilizar-se do registro de preços decorrente desta licitação todos os órgãos e unidades da Administração Direta do Poder Executivo, sendo facultada, ainda, sua utilização pelos órgãos da Administração Indireta.

5.1.2. O Município se reserva no direito de rejeitar, no todo ou em parte, os materiais que venham a apresentar vícios/defeitos ou baixa qualidade, conforme prevê o Código de Defesa do Consumidor ou ainda que não atendam as especificações constantes do Edital ou da proposta comercial, cabendo à licitante detentora do registro sua substituição no prazo máximo de 01 (um) dia, sob pena de multa por atraso e/ou suspensão do contrato, sem prejuízo a outras penalidades aplicáveis.

5.3. A detentora registro não fica exonerada de suas responsabilidades, por possíveis falhas ou irregularidades nos produtos por ela oferecidos, observadas as disposições do Edital.

5.4. A Detentora do registro deverá manter durante a vigência do contrato decorrente da presente licitação, as condições de habilitação previstas neste Edital, sob pena de suspensão e/ou rescisão contratual.

5.5. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao detentor do preço registrado preferência em igualdade de condições.

5.5.1. O exercício de preferência dar-se-á, caso a Administração opte por realizar a aquisição por outros meios previstos em lei, quando o preço encontrado for igual ou superior ao registrado, mantidas as mesmas condições e prazos de entrega e pagamento, caso em que o detentor do registro terá assegurado direito à contratação.

5.6. A assinatura da Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a adquiri-los, sendo-lhe facultada a não aquisição dos produtos, bem como sua aquisição total ou parcial.

5.7. A licitante deverá manter durante a vigência desta Ata de Registro de Preços decorrente da presente licitação, as condições de habilitação previstas neste Edital, sob pena de suspensão e/ou rescisão contratual.

5.8. A fiscalização da execução do contrato decorrente da presente licitação ficará a cargo da Comissão ou Servidor responsável pelo Registro, formalmente designado (a) para tal fim.

6. DA ENTREGA:

6.1 Os itens objeto desta Ata de Registro de Preços deverão ser entregues no prazo máximo de 5 dias, contados a partir da emissão da ordem de compra acompanhada da nota de empenho ordinário/sub-empenhos, no local definido nesta ordem de compra.

7. DO PAGAMENTO

7.1. O pagamento será efetuado conforme cada fornecimento, pagas até 30 (trinta) dias após apresentação das Notas Fiscais.

7.2. As notas fiscais deverão vir acompanhadas de cópia da certidão de regularidade para com o FGTS e Negativa de Débitos do INSS, sob pena de suspensão do pagamento.

7.3. A nota fiscal deverá conter ainda o número do processo licitatório e do Pregão a que se referem e acompanhada da respectiva autorização de fornecimento.

8. DA ALTERAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

8.1. Decorrido o prazo de validade da proposta, os preços poderão ser revistos mediante requerimento formal da **CONTRATADA**, que deverá atender as seguintes disposições:

a) Protocolo do requerimento, dirigido ao Prefeito Municipal, acompanhado de todos os documentos como planilhas de custos, tabela do fabricante, além de outros que possam complementar o pedido;

b) Validade do preço reajustado a contar da data efetiva de protocolo do pedido, entendida assim como a data em que protocolou-se o último documento comprobatório da alteração de preços.

8.2. O responsável pelo registro de preços poderá rever de ofício os preços registrados, de modo a ajustá-los, na data da Ordem de Fornecimento, ao preço corrente no mercado conforme tabela referência do fabricante.

9. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS

9.1. As despesas decorrentes da presente licitação correrão à conta de dotação orçamentária abaixo discriminadas na Lei Orçamentária anual, não dispostas neste instrumento, sendo obrigatória o empenho prévio da despesa para emissão da ordem de fornecimento.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O não cumprimento total ou parcial das cláusulas constantes neste contrato ou das obrigações assumidas caracterizará a inadimplemento da **CONTRATADA**, sujeitando-a às penalidades de advertência e/ou multa, previstas no Edital de licitação que originou este instrumento, sem prejuízo das demais sanções aplicáveis à espécie

11. DA RESCISÃO

9.1. A presente Ata poderá ser anulado ou revogado por ato unilateral da **CONTRATANTE**, devidamente justificado, quando o interesse púbico assim o exigir, sem que caiba direito à indenização, ou na ocorrência de quaisquer das hipóteses previstas na Lei 8.666/93, sem prejuízo das penalidades legais aplicáveis.

12. VALIDADE DO REGISTRO
A Ata de Registro de Preços decorrente da presente licitação terá vigência até 12 meses após sua publicação, podendo ser convocado novo pregão antes de expirado o referido prazo, de acordo com o interesse público, para substituição do preço registrado e/ou para inclusão de novos produtos.

Guaraciaba, 03 de julho de 2017.

GUSTAVO CASTRO DE ANDRADE
Prefeito Municipal

JORGE CUPERTINO DA SILVA
Representante

Publicado por:
Marcelo Cabral Gonçalves
Código Identificador:D6F6A573

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/2017

Processo Nº 038/2017 – Pregão Nº 038/2017

1. ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELO REGISTRO
MUNICÍPIO DE GUARACIABA, CNPJ Nº 19.382.647/0001-53, com sede à Rua Direita 92 – Centro, CEP: 35.436-000 Guaraciaba – MG, abrangendo todas as unidades da administração pública municipal direta do Poder Executivo, sendo facultado seu uso pelos órgãos da administração indireta.

2. DETENTOR DO REGISTRO
TRANA PAPELARIA E SUPRIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.982.481/0001-40, com sede à Rua Célia de Souza, 432 Sagrada Família Belo Horizonte/MG CEP 31.030-500, representada por Waleria Almeida Melo, 961.621.556-68.

3. OBJETO
3.1. Futuro e eventual fornecimento de materiais escolares e de expediente para manutenção das atividades das Secretarias Municipais e seus serviços.
3.2 A Presente Ata abrange todos os órgãos e unidades da Administração Pública Municipal Direta do Poder Executivo, sendo facultada sua utilização pelos órgãos da Administração Indireta.

4. OS ITENS E VALORES REGISTRADOS:

Item	Descrição	Quant	Unidade	Unitário	Total
51	Cola para isopor Colaparaisopor. Para trabalhos de colagem emisopor. Possui um exclusivo bico aplicador que facilita a aplicação, além de ser mais econômica. Solúvel em álcool. Secagem no ar. Não resistente a lavagens. Embalagem com 35 g	30	Unid	1,35	40,50
62	Fita adesiva colorida 10 m	150	Unid	0,36	54,00
67	Fita impressora matricial Epson original FX-1170 original	3	Unid	60,00	180,00
71	Giz de cera colorido grande giz de cera; para desenho; em papel; cores mistas; tipo longo; no formato redondo; medindo (11x100)mm (diam. x compr.); composição básica de ceras e pigmentos orgânicos; produto atóxico, antialérgico; em embalagem adequado ao tipo de produto; devendo estar em conformidade com a norma ABNT-NBR nm300 e NBR-15236; e certificação compulsória do INMETRO, e suas atualizações posteriores; caixa com 12 unidades	606	Caixa	1,73	1.048,38
82	Lápis borracha – caixa com 12	1	Unid	19,50	19,50
91	Massa de modelar 12 cores massa de modelar; composição básica ceras, pigmentos orgânicos e carga mineral inerte; apresentação solido, maleável, atóxico; tipo fosca; na cor variadas; embalado em material adequado ao produto; e suas condições deverão estar de acordo com a norma nbr-11786 e nbr15236, e certificação compulsória INMETRO, e as atualizações posteriores;	605	Caixa	1,88	1.137,40
96	Papel celofane cores variadas (amarelo, verde, vermelho e transparente) papel celofane de papelaria; feito de polipropileno bi-orientado(bopp); com gramatura de 18 g/m2; fornecido em folha de 20 micron; no tamanho (85,0 x 100,0) cm; cores variadas;	50	Folha	0,38	19,00
110	Pasta cartão espiral 350 x 230 mm com mola Pasta classificador cartão duplo Grampo mola espiral Formato 350 x 230 mm	600	Unid	2,18	1.308,00
113	Pasta plástica com divisórias pasta sanfonada; em nylon; pesando 40 g/m2; de 12 divisões; no tamanho (25x33,5x3)cm (a x l x p); transparente	24	Unid	10,35	248,40
117	Perfurador de papel 2 furos p/100 folhas em metal	4	Unid	115,50	462,00
118	Perfurador de papel 2 furos p/10 folhas	1	Unid	5,85	5,85
130	Porta clips em acrílico	8	Unid	5,25	42,00
147	Tinta para carimbo base d'água PRETO	8	Frasco	1,79	14,32
148	Tinta para carimbo base d'água AZUL	11	Unid	1,79	19,69
151	Toner CE2854/85ª original	35	Unid	127,50	4.462,50
152	Toner MLT D104S original Samsung	2	Unid	150,00	300,00

5. DAS REGRAS DE FORNECIMENTO
5.1. O fornecimento do objeto será parcelado, conforme necessidades da Administração, mediante emissão de autorização de fornecimento/execução de serviço.
5.1.1. A solicitação de fornecimento poderá ser emitida por quaisquer órgãos ou unidades da Administração Municipal, inclusive da Administração indireta, observando-se sempre as regras estabelecidas neste edital e no respectivo contrato.
5.1.2. Poderão utilizar-se do registro de preços decorrente desta licitação todos os órgãos e unidades da Administração Direta do Poder Executivo, sendo facultada, ainda, sua utilização pelos órgãos da Administração Indireta.
5.1.2. O Município se reserva no direito de rejeitar, no todo ou em parte, os materiais que venham a apresentar vícios/defeitos ou baixa qualidade, conforme prevê o Código de Defesa do Consumidor ou ainda que não atendam as especificações constantes do Edital ou da proposta comercial, cabendo à licitante detentora do registro sua substituição no prazo máximo de 01 (um) dia, sob pena de multa por atraso e/ou suspensão do contrato, sem prejuízo a outras penalidades aplicáveis.
5.3. A detentora registro não fica exonerada de suas responsabilidades, por possíveis falhas ou irregularidades nos produtos por ela oferecidos, observadas as disposições do Edital.

5.4. A Detentora do registro deverá manter durante a vigência do contrato decorrente da presente licitação, as condições de habilitação previstas neste Edital, sob pena de suspensão e/ou rescisão contratual.
5.5. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao detentor do preço registrado preferência em igualdade de condições.
5.5.1. O exercício de preferência dar-se-á, caso a Administração opte por realizar a aquisição por outros meios previstos em lei, quando o preço encontrado for igual ou superior ao registrado, mantidas as mesmas condições e prazos de entrega e pagamento, caso em que o detentor do registro terá assegurado direito à contratação.
5.6. A assinatura da Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a adquiri-los, sendo-lhe facultada a não aquisição dos produtos, bem como sua aquisição total ou parcial.
5.7. A licitante deverá manter durante a vigência desta Ata de Registro de Preços decorrente da presente licitação, as condições de habilitação previstas neste Edital, sob pena de suspensão e/ou rescisão contratual.
5.8. A fiscalização da execução do contrato decorrente da presente licitação ficará a cargo da Comissão ou Servidor responsável pelo Registro, formalmente designado (a) para tal fim.

6. DA ENTREGA:
6.1 Os itens objeto desta Ata de Registro de Preços deverão ser entregues no prazo máximo de 5 dias, contados a partir da emissão da ordem de compra acompanhada da nota de empenho ordinário/sub-empenhos, no local definido nesta ordem de compra.

7. DO PAGAMENTO
7.1. O pagamento será efetuado conforme cada fornecimento, pagas até 30 (trinta) dias após apresentação das Notas Fiscais.
7.2. As notas fiscais deverão vir acompanhadas de cópia da certidão de regularidade para com o FGTS e Negativa de Débitos do INSS, sob pena de suspensão do pagamento.
7.3. A nota fiscal deverá conter ainda o número do processo licitatório e do Pregão a que se referem e acompanhada da respectiva autorização de fornecimento.

8. DA ALTERAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS
8.1. Decorrido o prazo de validade da proposta, os preços poderão ser revistos mediante requerimento formal da **CONTRATADA**, que deverá atender as seguintes disposições:
a) Protocolo do requerimento, dirigido ao Prefeito Municipal, acompanhado de todos os documentos como planilhas de custos, tabela do fabricante, além de outros que possam complementar o pedido;
b) Validade do preço reajustado a contar da data efetiva de protocolo do pedido, entendida assim como a data em que protocolou-se o último documento comprobatório da alteração de preços.
8.2. O responsável pelo registro de preços poderá rever de ofício os preços registrados, de modo a ajustá-los, na data da Ordem de Fornecimento, ao preço corrente no mercado conforme tabela referência do fabricante.

9. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS
9.1. As despesas decorrentes da presente licitação correrão à conta de dotação orçamentária abaixo discriminadas na Lei Orçamentária anual, não dispostas neste instrumento, sendo obrigatória o empenho prévio da despesa para emissão da ordem de fornecimento.

10. DAS PENALIDADES
10.1. O não cumprimento total ou parcial das cláusulas constantes neste contrato ou das obrigações assumidas caracterizará a inadimplemento da **CONTRATADA**, sujeitando-a às penalidades de advertência e/ou multa, previstas no Edital de licitação que originou este instrumento, sem prejuízo das demais sanções aplicáveis à espécie

11. DA RESCISÃO
9.1. A presente Ata poderá ser anulado ou revogado por ato unilateral da **CONTRATANTE**, devidamente justificado, quando o interesse púbico assim o exigir, sem que caiba direito à indenização, ou na ocorrência de quaisquer das hipóteses previstas na Lei 8.666/93, sem prejuízo das penalidades legais aplicáveis.

12. VALIDADE DO REGISTRO
A Ata de Registro de Preços decorrente da presente licitação terá vigência até 12 meses após sua publicação, podendo ser convocado novo pregão antes de expirado o referido prazo, de acordo com o interesse público, para substituição do preço registrado e/ou para inclusão de novos produtos.

Guaraciaba, 03 de julho de 2017.

GUSTAVO CASTRO DE ANDRADE
Prefeito Municipal

WALERIA ALMEIDA MELO
Representante

Publicado por:
Marcelo Cabral Gonçalves
Código Identificador:AB348EAB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 047/2017

Processo Nº 038/2017 – Pregão Nº 038/2017

1. ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELO REGISTRO
MUNICÍPIO DE GUARACIABA, CNPJ Nº 19.382.647/0001-53, com sede à Rua Direita 92 – Centro, CEP: 35.436-000 Guaraciaba – MG, abrangendo todas as unidades da administração pública municipal direta do Poder Executivo, sendo facultado seu uso pelos órgãos da administração indireta.

2. DETENTOR DO REGISTRO

JWS PAPELARIA E UTILIDADES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 23.183.246/0001-41, com sede à Avenida Benedito Valadares, 36 Centro Caratinga /MG CEP 35.300-035, representada por Maria de Lourdes Mendes da Silva Dornelas, 003.540.706-90.

3. OBJETO

3.1. Futuro e eventual fornecimento de materiais escolares e de expediente para manutenção das atividades das Secretarias Municipais e seus serviços.

3.2 A Presente Ata abrange todos os órgãos e unidades da Administração Pública Municipal Direta do Poder Executivo, sendo facultada sua utilização pelos órgãos da Administração Indireta.

4. OS ITENS E VALORES REGISTRADOS:

Item	Descrição	Quant	Unidade	Unitário	Total
5	Apontador para lápis apontador para lápis; de plástico rígido,; simples, com deposito;	427	Unid	0,39	166,53
9	Bobina papel maquina calculadora bobina de papel para calculadora; em 1 via; em papel acetinado; pesando entre 60 a 65g/m2; medindo 57mm x 30m(lxc); na cor branca;	3	Caixa	29,90	89,70
12	Caderno brochurão 60 folhas sem pauta caderno brochura; grampeado; 1/4; pesando 90g/m2; com 60 folhas; sem pauta, pesando 56g/m2; deve atender a norma nbr numero 15733/2009 e alterações posteriores;	800	Unid	2,00	1.600,00
14	Caixa Box para arquivo. De polipropileno corrugado, dimensões após montada: 38 x 25 x 14 cm aprox. com tampa e trava	439	Unid	2,00	878,00
15	Calculadora de mesa 12 dígitos Funcionamento com pilhas. 12 dígitos. Calculadora de mesa plástica, sem impresso em papel, c/ 12 dígitos, quatro operações básicas, Memória independente, tecla GT, Raiz Quadrada, inversor de sinais, seletor decimal, marcador de pontos a cada três dígitos, com funcionamento a bateria e solar, com largura de 12,5cm a 13.5cm., altura de 3.5cm a 4.2cm, profundidade de 16,8cm a 17.9cm, peso de 0,180g a 0,200g	17	Unid	9,00	153,00
16	Calculadora pequena Funcionamento com pilhas. 12 dígitos. Calculadora de mesa plástica, sem impresso em papel, c/ 12 dígitos, quatro operações básicas, Memória independente, tecla GT, Raiz Quadrada, inversor de sinais, seletor decimal, marcador de pontos a cada três dígitos, com funcionamento a bateria e solar, com largura de 12,5cm a 13.5cm., altura de 3.5cm a 4.2cm, profundidade de 16,8cm a 17.9cm, peso de 0,180g a 0,200g	1	Unid	6,00	6,00
18	Caneta corretivo liquido corretivo; liquido, multiuso; para correção de qualquer escrita; apresentado em caneta com 8 ml	47	Unid	3,43	161,21
22	Caneta marca texto AMARELA ponta indeformável 4mm, tinta fluorescente a base d'água gravada no corpo a marca do fabricante Não recarregável. Caixa c/ 12 unid	18	Caixa	10,80	194,40
23	Caneta marca texto VERDE ponta indeformável, 4mm, tinta fluorescente a base d'água gravada no corpo a marca do fabricante Não recarregável. Caixa c/ 12 unid	2	caixa	10,80	21,60
24	Caneta para retroprojetor caneta para retroprojetor; corpo em polietileno; ponta com (1,00mm); em poliester; cores variadas	7	Unid	1,49	10,43
28	Carbono 1 face Caixa com 100 folhas	1	Caixa	18,74	18,74
30	Cartucho HP 21 original	15	un	50,00	750,00
31	Cartucho HP 22 original	15	Un	50,00	750,00
36	Cartucho HP n° 122 colorido original	60	un	50,00	3.000,00
49	Cola de E.V.A ColaparaEVA. Para trabalhos de colagem emEVA. Possui um exclusivo bico aplicador que facilita a aplicação, além de ser mais econômica. Solúvel em álcool. Secagem no ar. Não resistente a lavagens. Embalagem com 35 g	100	Unid	1,34	134,00
55	Esponja para carimbo nº 03 azul almofada para carimbo; de feltro, em estojo plástico; entitamento azul; no tamanho 3, medindo(6,7x11,0)cm;	9	Unid	3,17	28,53
56	Esponja para carimbo nº 03 preta almofada para carimbo; de feltro, em estojo plástico; entitamento preto; no tamanho 3, medindo(6,7x11,0)cm	6	Unid	3,17	19,02
59	Etiqueta adesiva, tamanho 101,6mm x 33,9mm - formato carta, contendo 14 etiquetas por folha – caixa com 100 folhas.	1	Caixa	22,26	22,26
60	Extrator de grampo (metálico) extrator de grampos; em aço; tipo espatula	12	Unid	0,59	7,08
66	Fita crepe branca 19mm x 50 m	250	Unid	2,17	542,50
72	Gominha elástica Elásticos amarelos de borracha. Pacote com 500 gramas	7	Pacote	8,39	58,73
74	Grampeador de parede 145x30x187 mm	3	Unid	24,90	74,70
77	Grampo grampeador de parede – caixa com 5000 unid	8	Caixa	5,49	43,92
78	Grampo trilho plástico c/ 50 Unids (macho e fêmea)	30	Pacote	3,00	90,00
86	Livro de Atas 100 folhas livro ata de papelaria; medindo (210x305)mm vertical; capa pesando 1250g/m2; revestida com papel kraft, pesando 80g/m2; na cor preta; com 100fls(numeradas); papel off-set, pesando 56g/m2;	3	Unid	7,49	22,47
92	Mouse óptico	12	Unid	8,69	104,28
115	Pen drive 8GB	39	Unid	20,00	780,00

5. DAS REGRAS DE FORNECIMENTO

5.1. O fornecimento do objeto será parcelado, conforme necessidades da Administração, mediante emissão de autorização de fornecimento/execução de serviço.

5.1.1. A solicitação de fornecimento poderá ser emitida por quaisquer órgãos ou unidades da Administração Municipal, inclusive da Administração indireta, observando-se sempre as regras estabelecidas neste edital e no respectivo contrato.

5.1.2. Poderão utilizar-se do registro de preços decorrente desta licitação todos os órgãos e unidades da Administração Direta do Poder Executivo, sendo facultada, ainda, sua utilização pelos órgãos da Administração Indireta.

5.1.2. O Município se reserva no direito de rejeitar, no todo ou em parte, os materiais que venham a apresentar vícios/defeitos ou baixa qualidade, conforme prevê o Código de Defesa do Consumidor ou ainda que não atendam as especificações constantes do Edital ou da proposta comercial, cabendo à licitante detentora do registro sua substituição no prazo máximo de 01 (um) dia, sob pena de multa por atraso e/ou suspensão do contrato, sem prejuízo a outras penalidades aplicáveis.

5.3. A detentora registro não fica exonerada de suas responsabilidades, por possíveis falhas ou irregularidades nos produtos por ela oferecidos, observadas as disposições do Edital.

5.4. A Detentora do registro deverá manter durante a vigência do contrato decorrente da presente licitação, as condições de habilitação previstas neste Edital, sob pena de suspensão e/ou rescisão contratual.

5.5. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao detentor do preço registrado preferência em igualdade de condições.

5.5.1. O exercício de preferência dar-se-á, caso a Administração opte por realizar a aquisição por outros meios previstos em lei, quando o preço encontrado for igual ou superior ao registrado, mantidas as mesmas condições e prazos de entrega e pagamento, caso em que o detentor do registro terá assegurado direito à contratação.

5.6. A assinatura da Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a adquiri-los, sendo-lhe facultada a não aquisição dos produtos, bem como sua aquisição total ou parcial.

5.7. A licitante deverá manter durante a vigência desta Ata de Registro de Preços decorrente da presente licitação, as condições de habilitação previstas neste Edital, sob pena de suspensão e/ou rescisão contratual.
5.8. A fiscalização da execução do contrato decorrente da presente licitação ficará a cargo da Comissão ou Servidor responsável pelo Registro, formalmente designado (a) para tal fim.

6. DA ENTREGA:
6.1 Os itens objeto desta Ata de Registro de Preços deverão ser entregues no prazo máximo de 5 dias, contados a partir da emissão da ordem de compra acompanhada da nota de empenho ordinário/sub-empenhos, no local definido nesta ordem de compra.

7. DO PAGAMENTO
7.1. O pagamento será efetuado conforme cada fornecimento, pagas até 30 (trinta) dias após apresentação das Notas Fiscais.
7.2. As notas fiscais deverão vir acompanhadas de cópia da certidão de regularidade para com o FGTS e Negativa de Débitos do INSS, sob pena de suspensão do pagamento.
7.3. A nota fiscal deverá conter ainda o número do processo licitatório e do Pregão a que se referem e acompanhada da respectiva autorização de fornecimento.

8. DA ALTERAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS
8.1. Decorrido o prazo de validade da proposta, os preços poderão ser revistos mediante requerimento formal da **CONTRATADA**, que deverá atender as seguintes disposições:
a) Protocolo do requerimento, dirigido ao Prefeito Municipal, acompanhado de todos os documentos como planilhas de custos, tabela do fabricante, além de outros que possam complementar o pedido;
b) Validade do preço reajustado a contar da data efetiva de protocolo do pedido, entendida assim como a data em que protocolou-se o último documento comprobatório da alteração de preços.
8.2. O responsável pelo registro de preços poderá rever de ofício os preços registrados, de modo a ajustá-los, na data da Ordem de Fornecimento, ao preço corrente no mercado conforme tabela referência do fabricante.

9. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS
9.1. As despesas decorrentes da presente licitação correrão à conta de dotação orçamentária abaixo discriminadas na Lei Orçamentária anual, não dispostas neste instrumento, sendo obrigatória o empenho prévio da despesa para emissão da ordem de fornecimento.

10. DAS PENALIDADES
10.1. O não cumprimento total ou parcial das cláusulas constantes neste contrato ou das obrigações assumidas caracterizará a inadimplemento da **CONTRATADA**, sujeitando-a às penalidades de advertência e/ou multa, previstas no Edital de licitação que originou este instrumento, sem prejuízo das demais sanções aplicáveis à espécie

11. DA RESCISÃO
9.1. A presente Ata poderá ser anulado ou revogado por ato unilateral da **CONTRATANTE**, devidamente justificado, quando o interesse púbico assim o exigir, sem que caiba direito à indenização, ou na ocorrência de quaisquer das hipóteses previstas na Lei 8.666/93, sem prejuízo das penalidades legais aplicáveis.

12. VALIDADE DO REGISTRO
A Ata de Registro de Preços decorrente da presente licitação terá vigência até 12 meses após sua publicação, podendo ser convocado novo pregão antes de expirado o referido prazo, de acordo com o interesse público, para substituição do preço registrado e/ou para inclusão de novos produtos.

Guaraciaba, 03 de julho de 2017.

GUSTAVO CASTRO DE ANDRADE
Prefeito Municipal

MARIA DE LOURDES MENDES DA SILVA DORNELAS
Representante

Publicado por:
Marcelo Cabral Gonçalves
Código Identificador:0806784B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO PINHEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
EXTRATO ATA PREGÃO PRESENCIAL 050/2017 SRP 008/2017 - J

ATA DO REGISTRO DE PREÇOS n.º 008/2017 - J
PREGÃO PRESENCIAL n.º 0050/2017
Sistema de Registro de Preços 008/2017 - J
Validade: 12 (doze) meses

Aos 26 de junho de 2017, a pregoeira do Município de João Pinheiro/MG - legalmente constituído pela Portaria Municipal nº 022/2017, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, do Decreto Federal 3.931/2001, dos Decretos Municipais nº. 308/2007 e 637/2011; aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal 8.666/1993 e as demais normas legais aplicáveis; em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL nº 000050/2017, transcurso o prazo para interposição de recursos e a necessária homologação -, resolve REGISTRAR OS PREÇOS para futura e eventual contratação dos itens a seguir elencados e derivados do Termo de Referência (Anexo I), oferecidos pela empresa LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 49.228.695/0001-52, empresa sediada na Av. Severino Tostes Meireles, 2400 / 2400 - Bairro: Distrito Industral, CEP: 14406-004, Franca, SP, neste ato representada pelo(a) sr(a) GILBERTO MARCOS BORGES DE FREITAS,

inscrito(a) no CPF sob o nº 048.931.918-10; cuja proposta foi classificada no certame. Observadas as condições do edital que integra este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem:

1. DO OBJETO:
1.1 – A presente ata tem por objeto o registro formal de preços para futuras e eventuais MATERIAL HOSPITALAR DESTINADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E AO HOSPITAL MUNICIPAL DE JOAO PINHEIRO; relativamente aos seguintes itens, quantidades, unidades e valores:

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor do Item	Valor Total
LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.					
0002	ÁCIDO ACÉTICO 2% FRASCO 1 LITROS	5	fr	12,53	62,65
0016	ÁLCOOL GEL 70% EMBALAGEM 1LITRO	1.500	UNID	5,30	7.950,00
0024	AMINIÓTOMO – PERFURADOR DE MEMBRANA AMINIÓTICA,FEITO EM MATERIAL PLÁSTICO E EMBALADOS INDIVIDUALMENT	100	UNID	1,14	114,00
0061	CATETER I.V N° 22 - DISPOSITIVO INTRAVENOSO COM CATETER EXTERNO	6.000	UN	0,62	3.720,00
0062	CATETER I.V N°20 - DISPOSITIVO INTRAVENOSO COM CATETER EXTERNO	4.500	UN	0,62	2.790,00
0072	COLAR CERVICAL , TAMANHO GRANDE, MATERIAL ESPUMA DE POLIFÓRMIO,PROPORCIONANDO CONTROLE DE FLEXÃO/EXT	10	UNID	5,76	57,60
0073	COLAR CERVICAL , TAMANHO MÉDIO, MATERIAL ESPUMA DE POLIFÓRMIO,PROPORCIONANDO CONTROLE DE FLEXÃO/EXTE	10	UNID	6,04	60,40
0074	COLAR CERVICAL , TAMANHO PEQUENO, MATERIAL ESPUMA DE POLIFÓRMIO,PROPORCIONANDO CONTROLE DE FLEXÃO/EX	5	UNID	6,04	30,20
0106	DRENO PENROSE LATEX Nº 03 - ESTÉRIL EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, CONTENDO DADOS	100	UN	1,57	157,00
0107	DRENO PENROSE Nº 01 – ESTÉRIL, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, CONTENDO DADOS DE	150	UNID	1,22	183,00
0108	DRENO PENROSE Nº 02 – ESTÉRIL, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, CONTENDO DADOS DE	150	UNID	1,43	214,50
0119	ESCOVA PVPI PARA DEGERMAÇÃO E ANTI-SEPSIA PRÉ-OPERATÓRIA DAS MÃOS. CAIXA COM 48 UNIDADES	60	CX	67,20	4.032,00
0123	ESFIGMOMANOMETRO ANEROIDE ADULTO	90	UN	72,00	6.480,00
0185	HASTE FLEXÍVEL (COTONETES) COM PONTAS DE ALGODÃO COMPACTO NAS EXTREMIDADES, NÃO ESTÉRIL – CAIXA COM	20	CX	0,995	19,90
0221	MÁSCARA DE PROTEÇÃO N95 COM CLASSIFICAÇÃO BRASILEIRA PFF2 E N95 PELA NIOSH, QUE ESPECIFICA O MATERIA	200	CX	48,80	9.760,00
0251	PRESERVATIVO MASCULINO, NÃO LUBRIFICADO, LISO, OPACO, COM RESERVATÓRIO, LADOS PARALELOS, LARGURA NOM	10	CX	33,00	330,00
0252	PULSEIRA P/IDENTIFICAÇÃO BIOLÓGICA INFANTIL BRANCA	2.000	UNID	0,337	674,00
0262	SERINGA DESCARTAVEL 60 ML C/BICO LUER	50	UN	2,24	112,00
0266	SERINGA DESCARTAVEL ESTERIL 1 ML C/ AGULHA 13,4,6 (INSULINA) CX COM 100 UND	800	CX	15,49	12.392,00
0273	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N.º 08	200	UNID	0,47	94,00
0276	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N.º 14	300	UNID	0,52	156,00
0277	SONDA ASPIRAÇAO TRAQUEAL Nº 16	300	UN	0,54	162,00
0289	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 06	100	UNID	0,45	45,00
0290	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 08	100	UNID	0,47	47,00
0291	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 10	150	UNID	0,47	70,50
0292	SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº 12	150	UN	0,50	75,00
0293	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 14	150	UNID	0,58	87,00
0294	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 16	100	UNID	0,58	58,00
0295	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 18	100	UNID	0,67	67,00
0297	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº10	100	UNID	0,69	69,00
0298	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº14	50	UNID	0,73	36,50
0299	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 12	100	UNID	0,73	73,00
0300	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 16	100	UNID	0,85	85,00
0301	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 18	450	UNID	0,89	400,50
0303	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 22	50	UNID	1,10	55,00
0304	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 24	50	UNID	1,31	65,50
0310	SONDA RETAL Nº 08	60	UNID	0,46	27,60
0311	SONDA RETAL Nº 10	100	UNID	0,47	47,00
0312	SONDA RETAL Nº 12	100	UNID	0,49	49,00
0313	SONDA RETAL Nº 14	60	UNID	0,55	33,00
0314	SONDA RETAL Nº16	60	UNID	0,58	34,80
0315	SONDA RETAL Nº18	60	UNID	0,59	35,40
0316	SONDA URETRAL Nº 06	50	UNID	0,44	22,00
0317	SONDA URETRAL Nº 08	50	UNID	0,46	23,00
0318	SONDA URETRAL Nº 10	1.000	UNID	0,48	480,00
0319	SONDA URETRAL Nº 12	860	UNID	0,50	430,00
0321	SONDA URETRAL Nº 16	50	UNID	0,57	28,50
0322	SONDA URETRAL Nº 18	100	UNID	0,67	67,00
0323	SONDA URETRAL Nº 20	100	UNID	0,73	73,00
0381	TINTURA DE BENJOIM 1L	130	UNID	35,59	4.626,70
0386	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO Nº 8.5. EM PVC SILICONIZADO, TRANSPARENTE, CURVATURA ANATÔMICA, LINHA RA	100	UN	3,517	351,70
0387	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 2,5	20	UNID	2,93	58,60
0388	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 3.0 COM BALÃO	20	UNID	3,46	69,20
0390	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 4.5 COM BALÃO	20	UNID	4,04	80,80
0393	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 6.5 COM BALÃO	50	UNID	4,04	202,00
0394	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 7.0 COM BALÃO	100	UNID	4,04	404,00
0395	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 7.5 COM BALÃO	180	UNID	4,04	727,20
Total do Fornecedor: 58.655,75					
Total Geral: 58.655,75					

Integram, ao presente extrato, o edital de Pregão Presencial nº 050/2017, a proposta de preços do proponente supramencionado, a ata de julgamento da licitação e as cláusulas 2ª à 15ª da ata original do SRP nº 008/2017.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.
CNPJ nº 49.228.695/0001-52

Publicado por:
Joseane Mendes de Andrade
Código Identificador:A81D8AD3

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
EXTRATO ATA PREGÃO PRESENCIAL 050/2017 SRP 008/2017 - D

ATA DO REGISTRO DE PREÇOS n.º 008/2017 - D
PREGÃO PRESENCIAL n.º 0050/2017
Sistema de Registro de Preços 008/2017 - D
Validade: 12 (doze) meses
Aos 26 de junho de 2017, a pregoeira do Município de João Pinheiro/MG - legalmente constituído pela Portaria Municipal nº 022/2017, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, do Decreto Federal 3.931/2001, dos Decretos Municipais nº. 308/2007 e 637/2011; aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal 8.666/1993 e as demais normas legais aplicáveis; em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL nº 000050/2017, transcurso o prazo para interposição de recursos e a necessária homologação -, resolve REGISTRAR OS PREÇOS para futura e eventual contratação dos itens a seguir elencados e derivados do Termo de Referência (Anexo I), oferecidos pela empresa DALIA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 05.960.774/0001-88, empresa sediada na ALBERTO NEPOMUCENO, 315 / 315 - Bairro: VILA ADELIA, CEP: 74323-020, GOIANIA, GO, neste ato representada pelo(a) sr(a) GERALDO ALVES FERREIRA, inscrito(a) no CPF sob o nº 712.786.991-04; cuja proposta foi classificada no certame.
Observadas as condições do edital que integra este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem:
1. DO OBJETO:
1.1 - A presente ata tem por objeto o registro formal de preços para futuras e eventuais MATERIAL HOSPITALAR DESTINADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E AO HOSPITAL MUNICIPAL DE JOAO PINHEIRO; relativamente aos seguintes itens, quantidades, unidades e valores:

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor do Item	Valor Total
DALIA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI EPP					
0012	ÁLCOOL , A 70%, COM AÇÃO ANTI-SÉPTICA, SEM ENXÁGUE COMPOSIÇÃO ÁLCOOL ETÍLICO, POLÍMERO CARBOXÍLICO,	1.800	LITRO	3,30	5.940,00
0015	ÁLCOOL ETÍLICO, 92,8% INPM EMBALAGEM DE1 LITRO	480	UNID	4,15	1.992,00
0076	COLETOR DE MATERIAL PERFUROCORTANTE CAPACIDADE 7 LITROS CAIXA COM 10 UNIDADES	100	CX	23,85	2.385,00
0079	COMPRESSA CAMPO CIRÚRGICO 25G, 45/50CM, 4 CAMADAS DE FIOS, PCT/50UNID.	200	PC	46,00	9.200,00
0127	ESPARADRAPO COMUM IMPERMEÁVEL 10 CM X4, 5 MTS CONFECCIONADO EM TECIDO 100% ALGODÃO E RESINA ACRÍLICA.	2.100	ROLO	5,15	10.815,00
0129	ESPÉCULO VAGINAL,TAMANHO GRANDE, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL,	4.300	UNID	1,08	4.644,00
0130	ESPÉCULO VAGINAL,TAMANHO MÉDIO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL,	2.300	UNID	0,90	2.070,00
0148	FIO ALGODÃO AZUL CIRÚRGICO TORCIDO 2.0 - AGULHA 3/8 CIR. CILINDR. 2,5CM - 75CM (GASTROINTESTINAL)	80		32,43	2.594,40
0149	FIO ALGODÃO AZUL CIRURGICO TORCIDO 2-0 , 15X45 CM (PRE CORTADO) CAIXA COM 24 UNIDADES	15	CX	32,43	486,45
0151	FIO ALGODÃO AZUL CIRÚRGICO TORCIDO 3.0, 15 X 45 CM (PRÉ-CORTADO) CAIXA COM 24 UNIDADES.	15	CX	32,43	486,45
0153	FIO CATGUT CROMADO 0 AGULHA 5 CM CAIXA COM 24 UNIDADES.	100	CX	65,00	6.500,00
0154	FIO CATGUT CROMADO 2.0 - AGULHA 3/8 CIRC. CILIND. 3,0 CM - 75 CM (GASTROINTESTINAL) CAIXA COM 24 UNI	100	CX	76,82	7.682,00
0155	FIO CATGUT CROMADO 2.0 - AGULHA 3/8 CIRC. CILIND. 5,0 CM - 75 CM (GASTROINTESTINAL)100 CAIXA COM 24 UNI		CX	79,67	7.967,00
0157	FIO CATGUT CROMADO 4. 0 - AGULHA ½ CIRC. CILIND. 1,5 CM - 75 CM (UROLOGIA) CAIXA COM24 UNIDADES.	15	CX	76,82	1.152,30
0158	FIO CATGUT SIMPLES 2.0 - AGULHA ½ CIRC. CILIND. 4,0 CM ROBUSTA - 75 CM (FECHAMENTO GERAL)	120	CX	75,00	9.000,00
0159	FIO CATGUT SIMPLES 4.0 - AGULHA 1 ½ CM CAIXA COM 24 UNIDADES.	3	CX	76,82	230,46
0162	FIO MONONYLON 0 - AGULHA 3/8 CIRC. TRIANGULAR4,0CM - 45 CM (FECHAMENTO DE PELE-CUTICULAR) CAIXA COM 2	340	CX	28,95	9.843,00
0165	FIO MONONYLON 4.0 - AGULHA 3/8 CIRC. TRIANGULAR 3.0 CM - 45 CM (FECHAMENTO DE PELE-CUTICULAR) CAIXA	30	CX	29,00	870,00
0167	Fio Nylon 0 c/ag 1/2 circ. 3,0 trg. 45cm cx c/24un	20	CX	29,00	580,00
0174	FITA AUTOCLAVE 19MMX30MTS	1.150	UNID	3,98	4.577,00
0182	GAZE CORTADA (HIDRÓFILA) 7,5CM X 7,5CM 8 DOBRAS 9 FIOS 100 % ALGODÃO NÃO ESTÉRIL PACOTE COM 500	4.000	PCT	9,90	39.600,00
0190	KIT CIRURGICO PARA UROLOGIA	1	UN	1.200,60	1.200,60
0197	KIT LARINGOSCÓPIO DE FIBRA ÓPTICA - ADULTO E INFANTIL - LÂMINA:	4	UNID	531,30	2.125,20
0210	LUVA CIRURGICA ESTERIL Nº 8,0 EM PARES CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, COM ALTA SENSIBILIDADE TATIL,	4.250	PAR	0,90	3.825,00
0211	LUVA CIRURGICA ESTERIL Nº 8,5 EM PARES CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, COM ALTA SENSIBILIDADE TATIL,	4.000	PAR	0,90	3.600,00
0246	POLVIDINE TOPICO	250	LITRO	15,87	3.967,50
0328	TELA PROTÉSICA (POLIPROPILENO TAM. 30,5X30,5CM	20	UNID	102,95	2.059,00
0329	TELA PROTÉSICA (POLIPROPILENO TAM. 6X15,CM)	20	UN	69,29	1.385,80
0330	TELA PROTÉSICA (POLIPROPILENO TAM.15 X 15CM	20	UNID	81,96	1.639,20
0383	TOUCA DESCARTAVEL PACOTE COM 100 UNIDADES	400	PC	5,66	2.264,00
Total do Fornecedor:					150.681,36
Total Geral:					150.681,36

Integram, ao presente extrato, o edital de Pregão Presencial nº 050/2017, a proposta de preços do proponente supramencionado, a ata de julgamento da licitação e as cláusulas 2ª à 15ª da ata original do SRP nº 008/2017.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

DALIA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI EPP
CNPJ nº 05.960.774/0001-88

Publicado por:
Joseane Mendes de Andrade
Código Identificador:3557FC54

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
EXTRATO ATA PREGÃO PRESENCIAL 050/2017 SRP 008/2017 - L

ATA DO REGISTRO DE PREÇOS n.º 008/2017 - L
PREGÃO PRESENCIAL n.º 0050/2017
Sistema de Registro de Preços 008/2017 - L
Validade: 12 (doze) meses
Aos 26 de junho de 2017, a pregoeira do Município de João Pinheiro/MG - legalmente constituído pela Portaria Municipal nº 022/2017, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, do Decreto Federal 3.931/2001, dos Decretos Municipais nº. 308/2007 e 637/2011; aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal 8.666/1993 e as demais normas legais aplicáveis; em face da classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO PRESENCIAL nº 000050/2017**, transcurso o prazo para interposição de recursos e a necessária homologação -, resolve REGISTRAR OS PREÇOS para futura e eventual contratação dos itens a seguir elencados e derivados do Termo de Referência (Anexo I), oferecidos pela empresa PRO REMEDIOS DISTRIB DE PROD FARMACEUTICOS E COSMETICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.159.591/0001-68, empresa sediada na RUA SAO PAULO, 39 / 39 - Bairro: SANTA MARIA, CEP: 75900-036, RIO VERDE, GO, neste ato representada pelo(a) sr(a) CLEIDSON GODOY DE

OLIVEIRA, inscrito(a) no CPF sob o nº 336.137.371-91; cuja proposta foi classificada no certame. Observadas as condições do edital que integra este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem:

1. DO OBJETO:

1.1 - A presente ata tem por objeto o registro formal de preços para futuras e eventuais **MATERIAL HOSPITALAR DESTINADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E AO HOSPITAL MUNICIPAL DE JOAO PINHEIRO**; relativamente aos seguintes itens, quantidades, unidades e valores:

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor do Item	Valor Total
PRO REMEDIOS DISTRIB DE PROD FARMACEUTICOS E COSMETICOS LTDA					
0001	ABAIXADOR DE LINGUA DE MADEIRA, DESCARTÁVEL,	500	PC	2,70	1.350,00
0005	Agulha 40x12 (agulha hipodérmica em aço inoxidável, siliconizada com tampa protetora em PVC, embalad	15.000	UND	0,06	900,00
0046	CÂNULA DE GUEDEL PLASTICA Nº 04 CONFECCIONADA EM PVC ATOXICO TRANSPARENTE E INODORA	10	UN	2,17	21,70
0047	CÂNULA DE GUEDEL PLASTICA Nº 05 CONFECCIONADA EM PVC ATOXICO TRANSPARENTE E INODORA	10	UN	2,17	21,70
0096	DISPOSITIVO P/ PUNÇÃO VENOSA N°19G	800		0,178	142,40
0097	DISPOSITIVO P/ PUNÇÃO VENOSA N°21G	12.000		0,178	2.136,00
0098	DISPOSITIVO P/ PUNÇÃO VENOSA N°23G	10.000		0,178	1.780,00
0099	DISPOSITIVO P/PUNÇÃO VENOSA Nº 25G,	800	UNID	0,178	142,40
0100	DISPOSITIVO P/PUNÇÃO VENOSA Nº 27G,	500	UNID	0,178	89,00
0103	DRENO DE KHER EM SILICONE - DRENO TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, CONFECCIONADO EM SILICONE GRAU FARMACÊUTI	5	UN	15,60	78,00
0104	DRENO DE KHER EM SILICONE - DRENO TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, CONFECCIONADO EM SILICONE GRAU FARMACÊUTIC	5	UN	15,60	78,00
0105	DRENO DE SUCÇÃO (PORTOVAC) 3.2 MMM, SISTEMA FECHADO ESTERIL DE DRENAGEM PÓS OPERATÓRIA, CONSTITUÍDO	30	UN	23,35	700,50
0111	EQUIPO MACROGOTAS (PARA SOLUÇÕES PARENTERAIS COM PINÇA PERFURANTE EM PVC C/TAMPA PROTETORA, CÂMARA	35.000	UN	0,816	28.560,00
0114	EQUIPO MACROGOTAS PARA DIETA ENTERAL, PONTA PERFURANTE COM FILTRO DE AR HIDROFÓBICO, COM TAMPA PROTE	4.000	UN	1,01	4.040,00
0134	FAIXA DE SMARCH 15CM BANDAGEM ELÁSTICA PARA PROMOVER A COMPRESSÃO DE VASOS SANGUÍNEOS COM FIM EMOSTÁ	5	ROLO	9,80	49,00
0135	FAIXA DE SMARCH 20CM BANDAGEM ELÁSTICA PARA PROMOVER A COMPRESSÃO DE VASOS SANGUÍNEOS COM FIM EMOSTÁ	5	ROLO	9,80	49,00
0136	FAIXA DE SMARCH 5 CM . BANDAGEM ELASTICA PARA PROMOVER A COMPRESSÃO DE VASOS SANGUINEOS COM FIM HEMO	5	ROLO	12,60	63,00
0137	FAIXA DE SMARCH10 CM . BANDAGEM ELASTICA PARA PROMOVER A COMPRESSÃO DE VASOS SANGUINEOS COM FIM HEMO	5	ROLO	14,00	70,00
0145	FIO ÁCIDO POLIGLICÓLICO VIOLETA 0 - AGULHA 4 CM 1/2 CIRC.CILÍNDRICO – 75 CM CAIXA COM 36 UNIDADES	50	CX	206,00	10.300,00
0150	FIO ALGODAO AZUL CIRURGICO TORCIDO 3,0 AGULHA 3/8 CIR. CILINDR 3,0 CM 75 CM (GASTROINTESTINAL)	20		35,07	701,40
0152	FIO ALGODAO AZUL CIRURGICO TORCIDO 4,0 AGULHA 3/8 CIR. CILINDR 3,0 CM 75 CM (GASTROINTESTINAL)	10		35,07	350,70
0171	FIO SEDA 3.0 AGULHA 3cm CILINDRICA INTESTINAL	3	CX	35,07	105,21
0172	FIO SEDA 4.0 AGULHA 3cm CILINDRICA INTESTINAL	3	CX	35,07	105,21
0177	FITA OU TIRA PARA GLICOSÍMETRO. RESULTADOS PRECISOS EM ATÉ 15 SEGUNDOS, FRASCOS OU CAIXAS C/50 TIRAS	180	CX	30,80	5.544,00
0180	FIXADOR PARA TUBO ENDOTRAQUEAL COMPOSTO POR DUAS BANDAS	50	UND	11,06	553,00
0191	KIT DRENO TORÁCICO Nº 24: DRENO TORÁCICO + FRASCO PARA DRENAGEM DE 1.000 ML.	15	UNID	28,00	420,00
0192	KIT DRENO TORÁCICO Nº 32 : DRENO TORÁCICO + FRASCO PARA DRENAGEM DE 1.000 ML.	25	UNID	28,00	700,00
0193	KIT DRENO TORÁCICO Nº 34 : DRENO TORÁCICO + FRASCO PARA DRENAGEM DE 1.000 ML.	25	UNID	28,00	700,00
0194	Kit Dreno Torácico N° 20: Dreno Torácico + Frasco Para Drenagem De 1.000ml	15		28,00	420,00
0195	Kit Dreno Torácico N°28: Dreno Torácico + Frasco Para Drenagem De 1.000ml	25		28,00	700,00
0196	KIT DRENO TORÁCICO Nº 36 : DRENO TORÁCICO + FRASCO PARA DRENAGEM DE 1.000 ML	25	UN	28,00	700,00
0212	LUVA LATEX PARA PROCEDIMENTO TAMANHO GRANDE CX COM 100 UNID	1.800	CX	14,40	25.920,00
0213	LUVA LATEX PARA PROCEDIMENTO TAMANHO MEDIO CX COM 100 UNID	4.000	CX	14,40	57.600,00
0214	LUVA LATEX PARA PROCEDIMENTO TAMANHO P CX COM 100 UNID	2.500	CX	14,40	36.000,00
0242	PINÇA MIXTER 28 CM	10	UN	61,60	616,00
0244	POLVIDINE DERGERMANTE	350	LITRO	16,00	5.600,00
0245	POLVIDINE TINTURA	200	LITRO	17,43	3.486,00
0331	TERMÔMETRO CLÍNICO PRISMÁTICO	1.050	UNID	4,60	4.830,00
Total do Fornecedor: 195.622,22					
Total Geral: 195.622,22					

Integram, ao presente extrato, o edital de Pregão Presencial nº 050/2017, a proposta de preços do proponente supramencionado, a ata de julgamento da licitação e as cláusulas 2ª à 15ª da ata original do SRP nº 008/2017.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

PRO REMEDIOS DISTRIB DE PROD FARMACEUTICOS E COSMETICOS LTDA
CNPJ nº 05.159.591/0001-68

Publicado por:
Joseane Mendes de Andrade
Código Identificador:DE1FCDEC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEOPOLDINA

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SMS), Nº 004/2017

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SMS), Nº 004/2017, PARA CONTRATAÇÃO DE 08 (OITO) OPERADORES DE COMPUTADOR + CR, PARA ATENDER AOS SISTEMAS INFORMATIZADOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CR – CADASTRO DE RESERVA

O Município de Leopoldina, MG, através da Secretaria Municipal de Saúde, torna público que estarão abertas, do dia 14 a 19 de julho de 2017, as inscrições para o Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 004/2017, com fulcro no art. 37, IX, da Constituição Federal e o Decreto Municipal 4.154, de 13 de fevereiro de 2017, visando a contratação temporária de 08 (oito) operadores de computador + CR, para atender aos Sistemas informatizados da Secretaria Municipal de Saúde.

1 - DAS INSCRIÇÕES:

- Ao se inscrever o candidato (a) aceita de forma irrestrita as condições contidas neste Edital, que constitui as normas que regem o Processo Seletivo, não podendo delas alegar desconhecimento.

- O candidato (a) interessado em participar do processo Seletivo deverá comparecer na data, local e horários abaixo especificados, para entregar contra recibo, a documentação descrita no item 2 deste Edital.

1.3 – O candidato ao preencher a ficha de inscrição, Anexo I, informará o cargo pretendido.

DATA: 18 de julho a 21 de julho 2017.

LOCAL: Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Avenida Getúlio Vargas, 61, Centro, Leopoldina, MG.

HORÁRIO: 07 às 13horas.

1.4 - O candidato (a) que fizer qualquer declaração falsa, inexata ou, ainda, que não possa satisfazer todas as condições estabelecidas neste Edital, terá sua inscrição cancelada e, em consequência, anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo tendo sido aprovado, no caso de ser constatado posteriormente à realização do processo seletivo.

2 - DA DOCUMENTAÇÃO:
Será exigido dos candidatos (as) ao Processo Seletivo, para fins de inscrição, a apresentação do original e cópia dos seguintes documentos:
Ficha de Inscrição, constante do Anexo I, devidamente preenchida e assinada.
Documento de Identidade com foto;
CPF;
Comprovante de conclusão em curso de qualificação profissional, na área de atuação;
Título de Eleitor e comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;
Quitação com a obrigação militar (masculino);
Comprovante de Residência;
Currículo Vitae, conforme anexo II, com os devidos comprovantes;
Declaração escolar, que comprove a habilitação/requisito necessário ao cargo;
Atestado de antecedentes criminais (emitido por meio do endereço eletrônico www.policiacivil.mg.gov.br);
Certidão Negativa Criminal do Tribunal de Justiça de Minas Gerais (Vara Criminal da Comarca de Leopoldina – MG, obtida através do site http://www.tjmg.jus.br).

3 - SÃO REQUISITOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO:

A - Ser brasileiro nato, naturalizado, ou cidadão português a quem foi conferida igualdade, nas condições previstas no art. 12, inciso II, §1º, da Constituição Federal;

B - Ter, no ato da inscrição, idade mínima de 18 anos;

C - Ter disponibilidade de carga horária, conforme disposto no quadro demonstrativo do item 4.

D - Ter, no ato da inscrição, ensino médio completo comprovado mediante cópia do histórico escolar ou certidão de conclusão do ensino médio emitida pela escola e/ou ensino superior completo comprovado mediante cópia do diploma e/ou declaração de instituição de nível superior reconhecida pelo MEC, de acordo com o cargo pleiteado.

E - Certidões Negativas Criminais da Polícia Civil e do Tribunal de Justiça de Minas Gerais(obtida mediante requerimento na Vara Criminal da Comarca de Leopoldina – MG).

4 - DA VAGA, HABILITAÇÃO, CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO:

O Candidato (a) concorrerá às vagas oferecidas, conforme o seguinte quadro demonstrativo:

Função	Escolaridade	Carga Horária	Descrição	Habilitação/Requisitos Necessários	Remuneração
Operador de Computador	Ensino Médio	30 h/semana	I - A atribuição do operador de computador consiste em operar sistemas de computadores e microcomputadores:	Diploma nível médio devidamente reconhecido pelo MEC + Comprovante de conclusão em curso de qualificação profissional, na área de atuação	R$ 1.158,65 + R$ 340,00 (auxílio alimentação)
(08 vagas) + CR (Cadastro de Reserva)			monitorar o desempenho dos aplicativos;		
			aplicar recursos de entrada e saída de dados;		
			aplicar recursos de armazenamento de dados;		
			executar registros e solucionar erros;		
			verificar o consumo da unidade central de processamento (cpu);		

			monitorar recursos de rede, e verificar a disponibilidade dos aplicativos.		
			II - Assegurar o funcionamento do hardware e do software;		
			III - Garantir a segurança das informações, por meio de cópias de segurança e armazenando-as em local prescrito;		
			IV – Verificar o acesso lógico de usuário e destruindo informações sigilosas descartadas;		
			V - Atender aos usuários, orientando-os na utilização de hardware e software;		
			VI - Inspecionar o ambiente físico para segurança no trabalho		
			VII - Elaborar levantamentos, mapas, controles e documentos correlatos à função;		
			VIII – Executar serviços de alimentação de sistemas, e outros de acordo com os exigidos pelos Órgãos e/ou Repartições responsáveis;		
			X - Manter-se atualizado em relação às atualizações de sistemas e programas, verificando sua aplicabilidade no desempenho de suas funções;		
			XI – Ter domínio e controle das ações de operador de computadores;		
			XII - Executar outras atribuições correlatas à função.		

5 – DA SELEÇÃO:

5.1 - A seleção constará de duas etapas, de caráter eliminatório e classificatório;

5.1.1 – A primeira etapa constará na seleção de currículo que deverá ser entregue juntamente com os documentos exigidos na efetivação da inscrição, conforme pontuação atribuída no quadro abaixo:

ITEM	**TÍTULO**	**PONTUAÇÃO**		
		Qtd máxima de Certificados	**Pontos Unitário**	**Pontos Máximo**
01	Comprovante de conclusão em cursos de qualificação profissional, na área de atuação, observando-se:	**3**	**1,0**	**3,0**
	Carga horária de 50h até 99h.....	**3**	**3,0**	**9,0**
	Carga horária de 100h até 149h.....	**3**	**9,0**	**18,0**
	Carga horária acima de 149h.....			

5.1.2 – A segunda etapa será a prova prática, que tem caráter classificatório e eliminatório, sendo aplicadas somente aos candidatos dentro do quantitativo de corte especificado abaixo, desde que aprovados na primeira etapa, de acordo com a classificação obtida com base no item 5.1.1, do maior para o menor:

CARGO	**NÚMERO DE CONVOCADOS**
Operador de Computador	24

5.2 - No caso de empate na listagem de aprovados na primeira etapa, será realizado preliminarmente o desempate conforme previsto no subitem 6.2 deste Edital, e realizada a prova prática para os candidatos classificados até o limite estabelecido no item 5.1.2.

5.3 – O local, data e horário da prova prática será divulgado em conjunto com a classificação da primeira etapa.

5.3.1 - Dos critérios de avaliação e da pontuação:

PROVA PRÁTICA PARA O CARGO DE OPERADOR DE COMPUTADOR	
CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO
Digitação (quantidade de toques; número de caracteres digitados corretamente; número e tipo de erros cometidos)	25 pontos
Formatação (margens; alinhamento do título e do corpo do texto; espaçamento entre linhas; parágrafo; tipo, tamanho e estilo da fonte; e outras formatações necessárias)	30 pontos
Gravação, Compilação e Envio do arquivo digitado (analisando agilidade, rapidez e tempo utilizado para chegar nesta etapa)	15 pontos
Total	70 pontos

5.4 – A duração máxima total da prova prática será de 60 minutos.

5.5 – O candidato deverá apresentar documento de identificação original com foto para a realização da prova prática.

5.6 - Em hipótese alguma será realizada qualquer prova fora do local, horário e data determinados, e sob nenhum pretexto ou motivo, segunda chamada para a realização da prova, sendo atribuída a nota 0 (zero) ao candidato ausente ou retardatário, seja qual for o motivo alegado.

5.7 - Os candidatos ao cargo descrito realizarão prova prática na área de conhecimento em que irão atuar, a fim de comprovar seu domínio sobre as tarefas.

5.8 - SERÁ ELIMINADO DO PROCESSO SELETIVO NESTA ETAPA, O CANDIDATO QUE: a) Retirar-se do recinto da prova durante sua realização sem a devida autorização ou que não estiver no local da prova no horário previsto para assinar a lista de chamada, sendo automaticamente desclassificado; b) Não apresentar a documentação exigida; c) Não obtiver o mínimo de 50% (cinquenta por cento) de aproveitamento dos pontos da prova prática; d) Faltar com a devida cortesia para com qualquer dos examinadores, seus auxiliares, autoridades presentes e/ou candidatos; e) For surpreendido dando e/ou recebendo auxílio para a execução dos testes ou tentando usar de meios fraudulentos e/ou ilegais para a realização da prova; e f) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido; g) quem portar qualquer aparelho eletrônico.

6 – DO RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO:

– Na lista de classificação constará a relação dos candidatos, por ordem de classificação, de acordo com o número de pontos obtidos nas duas etapas, do primeiro ao último colocado, do maior para o menor;

– Em caso de empate no total de pontos na classificação, terá preferência o candidato mais idoso;

- O resultado do processo seletivo será divulgado no site do Município
www.leopoldina.mg.gov.br, além de ser afixado nos quadros de avisos da Prefeitura Municipal de Leopoldina.

7 - DO RECURSO

– Após divulgação da lista de classificação da PRIMEIRA ETAPA, o candidato (a) que se sentir prejudicado poderá impetrar recurso mediante requerimento individual, que deverá ser entregue no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal, no prazo de 24 horas contados da divulgação do resultado.

- Após divulgação da lista de classificação da SEGUNDA ETAPA, o candidato (a) que participou e se sentiu prejudicado nesta fase, poderá impetrar recurso mediante requerimento individual, que deverá ser entregue no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal, no prazo de 24 horas contados da divulgação do resultado.

7.3 – O recurso não terá, sob nenhuma hipótese, efeito suspensivo total ou parcial.

8 – DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:

– A Secretaria Municipal de Saúde convocará os candidatos selecionados para preenchimento da ficha cadastral, bem como para assinatura do contrato, podendo ser convocado no momento em que houver interesse para o preenchimento do cargo.

– O prazo da contratação é de 06 meses, podendo ser rescindido por parte da administração unilateralmente, na hipótese de desempenho ineficiente das funções. O contrato poderá ainda ser prorrogado por igual período, conforme preceitua a Lei Municipal 2.620/94 alterada pela Lei 3444/02.

– Os candidatos que forem aprovados no presente processo seletivo, fora do número de vagas disponibilizadas neste edital, ficarão em cadastro de reserva, devendo a administração seguir a ordem de classificação em caso de surgimento de novas vagas durante a validade do processo seletivo.

9 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

– Informações: A inexatidão das informações e as irregularidades de documentação, ainda que verificadas posteriormente, eliminarão o candidato do Processo Seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.

– Condições: A inscrição do (a) candidato (a) importará no conhecimento das instruções deste Edital e na aceitação tácita das condições nele contidas tais como se acham estabelecidas.

– O (a) candidato (a) não poderá acrescentar alterar, substituir ou incluir qualquer informação exigida na ficha de inscrição e currículo após a entrega dos mesmos.

– Não haverá inscrição fora da data prevista neste edital.

– O profissional que por incompatibilidade de horário ou qualquer outro motivo não assumir a vaga oferecida no momento da convocação, perderá o direito à vaga.

9.6 – Após o prazo de 48 (quarenta e oito) horas da convocação, o candidato (a) que não comparecer será eliminado do Certame, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial.

9.7 - O presente processo seletivo simplificado terá validade igual a um (01) ano, podendo ser prorrogado por igual período.

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

FUNÇÃO	PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
	004/2017

NOME			
DATA DE NASCIMENTO	**IDENTIDADE**	**CPF**	**SEXO**
_____/_____/_____			
ENDEREÇO			**Nº / COMPLEMENTO**
BAIRRO		**CEP**	**CIDADE / UF**
TELEFONE(S)	**TELEFONE(S)**	**TELEFONE(S)**	

Declaro que aceito as condições descritas no **Edital N° 004/2017** que rege este processo seletivo e, se convocado para contratação, que apresentarei todos os documentos comprobatórios dos requisitos pessoais, de escolaridade e profissionais para assinar o contrato.

Leopoldina/MG, _____ de _____ de 2017.

_____
ASSINATURA DO CANDIDATO

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO DE PROCESSO SELETIVO
(TRAZER PREENCHIDO)

NOME	
FUNÇÃO	PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
	004/2017

DATA: _____ / _____ 2.017

_____
ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE LEOPOLDINA

ANEXO II

CURRICULUM VITAE

NOME:	
DATA DE NASCIMENTO:	**SEXO:**
CARGO:	
RG:	**CPF:**
ENDEREÇO:	
BAIRRO:	**CIDADE/UF:**
TELEFONE:	**TELEFONE:**
EMAIL:	
FORMAÇÃO ESCOLAR (Informar instituições de ensino e ano da conclusão)	
*Tudo o que informar aqui precisa de comprovação (cópia de declaração da escola, certificado ou diploma)	
CURSOS REALIZADOS NA ÁREA Só serão aceitos Comprovantes de conclusão em curso de qualificação profissional, na área de atuação.	
*Tudo o que informar aqui precisa de comprovação (cópia de declaração da escola, certificado ou diploma)	

Leopoldina, MG, 13 julho de 2016.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

LUCIA HELENA FERNANDES GAMA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Rachel Soares Faria Pereira
Código Identificador:EE6FE918

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
DECRETO N° 4.219 DE 27 DE JUNHO DE 2017.

Sistema de Informações Municipais

DECRETO Nº 04219/2017

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Leopoldina, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art.1º, da Lei Municipal nº 4.366, de 21 de dezembro de 2016,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2017 os seguintes créditos suplementares para reforço das seguintes dotações orçamentárias.R$ 463.225,00 (quatrocentos e sessenta e três mil duzentos e vinte e cinco reais)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
02.01.04.122.0001.2.002 - Manutencao das Atividades do Gabinete				
319094 - Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	3		100	6.100,00
339046 - Auxilio Alimentacao	8		100	2.050,00
02.03.04.122.0001.2.003 - Manutencao das Atividades da Procuradoria				
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	22		100	800,00
319094 - Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	23		100	3.050,00
02.07.04.122.0001.2.005 - Manutencao das Ativ.da Secretaria de Administracao				
319094 - Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	55		100	44.000,00
02.09.15.122.0001.2.008 - Manutencao das Ativ. Sec. Servicos Urbanos				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	100		100	19.000,00
319094 - Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	104		100	20.000,00
339046 - Auxilio Alimentacao	109		100	19.000,00
02.09.15.451.0002.2.074 - Manutencao e Recuperacao de Vias Urbanas				
339046 - Auxilio Alimentacao	116		100	4.800,00
02.09.15.452.0003.2.075 - Manutencao da Limpeza Publica				
339046 - Auxilio Alimentacao	126		100	10.200,00
02.09.15.452.0004.2.076 - Manutencao do Cemiterio Municipal e dos Distritos				
339046 - Auxilio Alimentacao	133		100	2.700,00
02.09.17.512.0005.2.078 - Manutencao da Fabrica de Manilhas				
339046 - Auxilio Alimentacao	142		100	3.500,00
02.09.17.512.0005.2.079 - Manutencao do Saneamento Geral				

339046 - Auxilio Alimentacao	149		100	8.900,00
02.10.01.12.365.0007.2.117 - Ensino Infantil - Rec. Proprio				
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	223		101	11.000,00
02.10.01.12.365.0007.2.119 - Ensino Infantil - Recursos FUNDEB/ 40%				
339046 - Auxilio Alimentacao	240		119	66.500,00
02.11.03.10.301.0008.2.027 - Atendimento Basico as Familias				
339046 - Auxilio Alimentacao	352		102	27.000,00
02.11.03.10.301.0008.2.098 - Atencao Basica - Recursos Vinculados				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	355		148	63.000,00
319013 - Obrigacoes Patronais	357		148	10.500,00
02.11.03.10.303.0008.2.258 - Bloco de Assistencia Farmaceutica				
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	384		102	2.500,00
02.15.01.08.244.0018.2.233 - Atividades do PAIF/CRAS				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	490		129	30.300,00
319013 - Obrigacoes Patronais	492		129	3.950,00
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	493		100	600,00
339046 - Auxilio Alimentacao	500		129	5.525,00
02.15.01.08.244.0035.2.061 - ATENDIMENTO CASA PASSAGEM /CASA DO CIDADAO				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	567		156	4.900,00
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
319013 - Obrigacoes Patronais	568		156	1.050,00
02.15.04.08.122.0001.2.018 - Manutencao das Ativ. Sec. Assistencia Social				
319094 - Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	592		100	2.600,00
02.15.04.08.243.0012.2.126 - Manutencao do Conselho Tutelar				
339046 - Auxilio Alimentacao	605		100	3.000,00
02.16.03.04.122.0001.2.011 - Manutencao Atividades Sec. Obras				
319094 - Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	628		100	4.600,00
02.17.02.20.122.0001.2.012 - Manutencao Ativ. Sec. Agric. Pec. e Abastecimento				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	666		100	38.100,00
319013 - Obrigacoes Patronais	667		100	10.100,00
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	668		100	2.300,00
319094 - Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	669		100	7.900,00
02.18.04.122.0001.2.013 - Manutencao das Ativ. da Sec. de Governo				
339046 - Auxilio Alimentacao	699		100	1.000,00
02.19.18.122.0001.2.022 - Manutencao Ativ. da Sec. de Meio Ambiente				
339046 - Auxilio Alimentacao	710		100	700,00
02.20.01.04.392.0001.2.271 - MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	715		100	18.000,00
319013 - Obrigacoes Patronais	716		100	2.000,00
339046 - Auxilio Alimentacao	722		100	2.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS				463.225,00

Art. 2º : Para cobertura do Crédito Suplementar ora aberto, serão utilizados os recursos provenientes das anulações das dotações do Orçamento Programa vigente, conforme as seguintes discriminações:

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
02.03.28.846.0000.0.004 - Pagamento de Precatorios e Sentencas Judiciais				
339091 - Sentencas Judiciais	38		100	18.600,00
02.07.04.122.0001.2.005 - Manutencao das Ativ.da Secretaria de Administracao				
319013 - Obrigacoes Patronais	53		100	68.700,00
02.10.01.12.361.0006.2.110 - Desenvolvimento Ensino Fundamental - Rec. Proprio				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	180		101	155.100,00
02.10.01.12.365.0007.2.118 - Remuneracao Profissionais Magisterio - 60%				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	230		118	66.500,00
02.11.03.10.301.0008.2.027 - Atendimento Basico as Familias				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	345		102	27.000,00
02.11.03.10.301.0008.2.098 - Atencao Basica - Recursos Vinculados				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	353		148	73.500,00
02.11.03.10.303.0008.2.258 - Bloco de Assistencia Farmaceutica				
339030 - Material de Consumo	385		102	2.500,00
02.15.01.08.244.0017.2.041 - GESTAO DOS CADASTROS/BENEFICIOS DAS FAMILIAS				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	478		129	17.800,00
02.15.01.08.244.0018.2.233 - Atividades do PAIF/CRAS				
339030 - Material de Consumo	495		129	15.000,00
02.15.01.08.244.0020.2.234 - Fortalecimentos de Vinculos				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	502		129	6.975,00
02.15.01.08.244.0035.2.061 - ATENDIMENTO CASA PASSAGEM /CASA DO CIDADAO				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	566		156	5.950,00
02.15.04.08.122.0001.2.018 - Manutencao das Ativ. Sec. Assistencia Social				
335043 - Subvencoes Sociais	593		100	2.600,00
02.15.04.08.244.0001.2.125 - Manut Conselhos Munic ligados a Assistencia Social				
339030 - Material de Consumo	607		100	3.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO				463.225,00
TOTAL DE RECURSOS				463.225,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Leopoldina, 27 de junho de 2017.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:565EB23E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DO PACUÍ

RECURSOS HUMANOS
LEI Nº 328/2017 ALTERA O QUADRO DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO, INSTITUÍDO PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 03/2010 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

LEI Nº 328/2017

Altera o quadro de pessoal do magistério, instituído pela Lei Complementar nº 03/2010 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PACUÍ, Arismar Araújo Barbosa, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica alterado o anexo III da Lei Complementar nº 003/2010, que trata do quadro de servidores pertencentes ao quadro do magistério da Prefeitura Municipal de São João do Pacuí, que passa a vigorar conforme estabelecido na presente lei.

Art. 2º – Revogadas as disposições em contrário, essa lei entra em vigor na data de sua publicação.

São João do Pacuí, 30 de Junho de 2017.

ARISMAR ARAÚJO BARBOSA
Prefeito Municipal

ANEXO iIi

QUADRO DE MAGISTÉRIO

Carreira	Classe Formação Escolar	Cargo	Vencimento inicial	Carga Horária Semanal	Nº de Vagas
I - Técnico Educacional de Nível Superior	Formação Superior em Pedagogia, em Nível de Pós-graduação Lato Sensu	Supervisor Pedagógico	1.410,00	40	02
		Supervisor Pedagógico	1.057,00	24	02
	Curso superior na área da educação completo e/ou em processo de habilitação	Coordenador Escolar	1.000,00	40	01
II – PEB - (Professor de Educação Básica)	Normal Superior ou Pedagogia	PEB – I Educação Infantil a 4ª série	R$ 1.281,38	24	50
	Curso de magistério normal em nível médio Licenciatura curta em qualquer área. Acrescido de: curso em cujo currículo conste, no mínimo, 40 horas de **comunicação alternativa e tecnologia assistiva e 1 a 8 cursos** com no mínimo 120 horas cada, nas áreas: Educação Inclusiva, Educação Especial, Intelectual, Surdez, Física, Visual, Múltipla e Transtornos Globais do Desenvolvimento – TGD, oferecidos por instituições credenciadas	PEB – I Professor de apoio comunicação, linguagens e tecnologia assistivas	R$ 1.281,38		08
	Licenciatura Plena em matéria específica completo	PEB – II 5ª a 8ª série Português, Matemática, Ed. Física, Ciências, História, Geografia, Religião, Ed. Artística, Inglês, etc	1,281,38	24	15
III - Técnico Administrativo	Técnico de Nível Médio	Secretário Escolar	1.050,00	30	02
		Auxiliar de Secretaria Escolar	937,00	30	07
		Auxiliar de Biblioteca	937,00	40	02

Publicado por:
Maria Aparecida Batista Alves
Código Identificador:E7188604

